

Maria Antónia Lopes

GUIA DE ESTUDO E INVESTIGAÇÃO

# Protecção Social em Portugal na Idade Moderna

[ ESTUDOS : Humanidades ]



I  
U

INSTITUTO DE ESTUDOS DE COIMBRA  
COIMBRA UNIVERSITY PRESS

(Página deixada propositadamente em branco)

[ E S T U D O S : Humanidades ]

(Página deixada propositadamente em branco)



Maria Antónia Lopes

# Protecção social em Portugal na Idade Moderna.

## Guia de estudo e de investigação

---

[ ESTUDOS : Humanidades ]



COORDENAÇÃO CIENTÍFICA DA COLEÇÃO ESTUDOS : HUMANIDADES  
FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

COORDENAÇÃO EDITORIAL DA COLEÇÃO  
Maria João Padez Ferreira de Castro

EDIÇÃO

Imprensa da Universidade de Coimbra  
Email: [imprensac@ci.uc.pt](mailto:imprensac@ci.uc.pt)  
URL: [http://www.uc.pt/imprensa\\_uc](http://www.uc.pt/imprensa_uc)  
Vendas online: <http://siglv.uc.pt/imprensa/>

CONCEPÇÃO GRÁFICA

António Barros

PRÉ-IMPRESSÃO

Artipol - Artes Tipográficas, Lda.

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

Artipol - Artes Tipográficas, Lda.

ISBN

978-989-26-0029-1

ISBN Digital

978-989-26-0203-5

DOI

<http://dx.doi.org/10.14195/978-989-26-0203-5>

DEPÓSITO LEGAL

307572/10

OBRA PUBLICADA COM O APOIO DE:  
**FCT** Fundação para a Ciência e a Tecnologia  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR Portugal

*Aos meus Alunos  
e a todos os que sentem o fascínio da História*

(Página deixada propositadamente em branco)



## ÍNDICE

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	11
<b>PREÂMBULO</b> .....	21
1. Clarificação de conceitos .....	23
2. Síntese da evolução das representações da pobreza e das soluções institucionais europeias ao longo da Idade Moderna .....	35
3. Breve síntese do pensamento português sobre a pobreza e o seu socorro nos finais da Idade Moderna .....	39

### **PARTE I – REDE INSTITUCIONAL E REFORMISMO RÉGIO A PARTIR DE D. JOSÉ**

A) As instituições .....	47
1. Misericórdias .....	49
1.1. Razões da fundação e rápida expansão .....	52
1.2. Organização interna .....	53
1.3. Situação económica .....	56
1.4. Relações com o poder eclesástico .....	60
1.5. A sua acção .....	61
1.6. Complexidade administrativa .....	67
2. Hospitais .....	73
3. Rodas de expostos .....	79
4. Colégios de Órfãos .....	87
5. Dotes de casamento .....	93

6. Recolhimentos.....	101
7. Confrarias ou Irmandades .....	107
8. Ordens Terceiras.....	113
9. Igreja .....	117
B) A acção da Coroa desde D. José a D. João VI.....	123
1. A intervenção nas instituições de protecção social.....	123
1.1. Promulgação de leis gerais com reflexos nas instituições de protecção social.....	124
1.2. Intervenção directa da Coroa nas instituições de protecção social .....	130
2. O controlo das populações ociosas e vadias .....	143
2.1. A Intendência Geral da Polícia.....	143
2.2. A Casa Pia de Correção da Corte.....	147

## **PARTE II – NO INTERIOR DAS INSTITUIÇÕES: AS PESSOAS**

A) Assistidos e assalariados: caracterização de algumas tipologias.....	155
1. Expostos .....	159
2. Hospitalizados.....	167
3. Órfãs dotadas e seus maridos .....	179
4. Suplicantes de esmola .....	189
5. Amas de expostos.....	197
B) Agentes da assistência. Motivações e formas de poder.....	207
1. O controlo das instituições: contributos para a história das elites e das instituições de poder local .....	209
2. O domínio sobre os assistidos: o caso das mulheres recolhidas.....	219

## **BIBLIOGRAFIA**

<b>BIBLIOGRAFIA TEMÁTICA</b> .....	239
Preâmbulo .....	241

As instituições.....	246
1. Misericórdias.....	246
2. Hospitais.....	253
3. Rodas de Expostos.....	258
4. Colégios de Órfãos.....	261
5. Dotes de casamento.....	262
6. Recolhimentos.....	263
7. Confrarias ou Irmandades.....	266
8. Ordens Terceiras.....	268
9. Igreja.....	269
A acção da Coroa desde D. José a D. João VI.....	271
1. A intervenção nas instituições de protecção social.....	271
2. O controlo das populações ociosas e vadias.....	274
Assistidos e assalariados: caracterização de algumas tipologias.....	276
1. Expostos.....	276
2. Hospitalizados.....	278
3. Órfãs dotadas e seus maridos.....	280
4. Suplicantes de esmola.....	281
5. Amas de expostos.....	282
Os agentes da assistência. Motivações e formas de poder.....	283
1. O controlo das instituições: contributos para a história das elites e das instituições de poder local.....	283
2. O domínio sobre os assistidos: o caso das mulheres recolhidas.....	286
<b>BIBLIOGRAFIA GERAL.....</b>	<b>289</b>

(Página deixada propositadamente em branco)



## **APRESENTAÇÃO**

(Página deixada propositadamente em branco)

Este livro começou por ser o relatório da disciplina *Instituições de protecção e controlo social*<sup>1</sup> entregue em 2007 na Universidade de Coimbra para a obtenção do Grau de Agregado em História, sendo defendido em provas realizadas em Junho de 2008. Embora a Direcção da Faculdade de Letras aprovasse a sua publicação na “Colecção Estudos” em Janeiro de 2009, só no fim deste ano me foi possível retomar e rever o texto com o objectivo essencial de actualizar a bibliografia entretanto vinda a público.

A investigação própria deve alimentar o ensino universitário. Condensam-se, pois, aqui, os resultados do meu trabalho nesta temática, mas também o de muitos outros historiadores, como é evidente. Pretende-se que esta obra seja um guia para estudantes dos três ciclos do ensino superior. Mas espera-se, também, que possa revelar-se proveitosa para quantos se interessam pelo tema ou pela época.

Tive ocasião de escrever, já há mais de dez anos, que “face aos novos desafios da moderna historiografia, os estudiosos portugueses vêem-se obrigados a desbravar muito terreno porque há que conhecer quase tudo: desde a listagem de instituições beneficentes e o seu suporte económico e social, até à análise quantitativa e sociológica dos assistidos. Desde a identificação dos benfeitores e os seus discursos justificativos até às suas motivações, desde o peso numérico dos assistidos até ao peso dos pobres em geral, sua repartição etária, por sexos, por estado conjugal, profissional, regional, por ruas, etc. E ainda as causas da pobreza reais e as causas atribuídas pelos coevos, as representações e codificações sociais de beneficentes e beneficiados, as propostas políticas concretas, as razões mais ou menos conscientes que estão por detrás de cada iniciativa ou reforma social, enfim um sem-número de interrogações que têm de ser esclarecidas para que o mundo dos pobres finalmente

---

<sup>1</sup> Seminário curricular do Mestrado em História Moderna: Poderes, Ideias e Instituições.

se revele” (M. A. Lopes, 1997). Actualmente, muitos estudos já vieram responder a parte dessas questões, mas ainda são difíceis as visões de conjunto.

É consensual que, para além das respostas institucionais, a caridade informal praticada por particulares era intensa. Todavia, este trabalho irá privilegiar as soluções institucionais. Sendo as instituições ponto de confluência de crenças, sistemas doutrinários e legislativos e de interesses e possibilidades (tanto nacionais como locais, governamentais ou privados), muito para além do mero elenco das organizações de protecção/controlo social, o que se pretende é ultrapassar esse nível para que se percebam as razões da sua existência e das suas modalidades, adquirindo-se, assim, instrumentos de compreensão da época e do problema actualíssimo da protecção/segurança social. Com o estudo das instituições de protecção e controlo social, desemboca-se, pois, na sociedade de Antigo Regime, na sua arquitectura política, jurídica, ideológica, social e económica. Desemboca-se também numa reflexão sobre a nossa sociedade, pois será inevitável que os alunos/leitores se questionem sobre a desigualdade dos nossos dias e os sistemas de regulação e protecção existentes e propugnados. O que os levará a reflectir sobre as suas percepções – tanto da sociedade de Antigo Regime como da nossa – e sobre as diferentes soluções político-sociais hoje em confronto. Questionar-se-ão, creio, sobre o fundamento das suas crenças sociais, agora mais claramente percebidas. Questionar-se-ão ainda (e tenho fundadas razões para o crer pela minha experiência docente), no âmago de si próprios, sobre as suas responsabilidades enquanto cidadãos.

Tais reflexões, que cada um deve fazer por si e para si, considero-as formas de enriquecimento pessoal e um dos grandes proveitos que advém do estudo destas matérias, pois também cabe ao professor de História procurar formar cidadãos informados, dotados de espírito crítico e intervenientes no seu tempo, munindo-os de instrumentos de análise especialmente profícuos. Assim sendo, e num tempo em que se reequaciona todo um sistema de protecção social, em que ouvimos e lemos as expressões Estado-Providência, Estado Social, Estado Liberal, segurança social, sistema de seguros privados, solidariedade, caridade (ou “caridadezinha”) – tantas vezes utilizadas de maneira inadequada numa nebulosa conceptual dificilmente desculpável quando oriunda de responsáveis políticos –, acredito que os alunos/leitores só terão a ganhar se clarificarem os conceitos e conhecerem a sua evolução histórica.



Uma outra ambição deste livro é auxiliar a formação de investigadores. Os conhecimentos e reflexões expostos proporcionam uma das bases para a aquisição de competências e comportamentos de investigação e produção historiográfica. Outra condição imprescindível é o domínio das fontes, locais onde podem ser encontradas, suas potencialidades e fragilidades, metodologias de tratamento e de interpretação, sendo imprescindível o contacto com variadas tipologias documentais.

E, terceiro vector para a formação do investigador, sem o qual não se é um cientista nem, no caso vertente, um historiador: a interiorização de valores e a sua aplicação no processo de investigação e na apresentação dos resultados. Valores que considero serem, acima de todos, a seriedade e honestidade científicas: relativamente às fontes e ao objecto de estudo, não os forçando a dizer o que queremos que eles digam; relativamente a nós e às nossas muitas possibilidades de errar, o que implica abertura para rever interpretações e para o dizer frontalmente se percebemos que não foi a mais correcta; relativamente aos outros, reconhecendo-nos pertença de uma comunidade científica, onde cada um contribui para a construção do saber e onde não somos nunca os únicos detentores da verdade – como dizia o padre António Vieira, “o verdadeiro saber é saber reconhecer a verdade, ainda que seja filha de outros olhos ou de outro entendimento” (*Sermão de Santo Agostinho*, 1648); comunidade científica cujo trabalho não pode ser ocultado ou menosprezado e muito menos apropriado, como também não pode ser enaltecido por razões estranhas à Ciência. Quando se entra no campo da deontologia, há valores a transmitir que os formandos terão de interiorizar (como o rigor ou a honestidade científica), mas outros são discutíveis, e como tal, só podem ser tratados enquanto reflexão conjunta. Nestes casos, sempre procurei transmitir e ouvir diversos pontos de vista, convidando à reflexão para que cada um, na sua autonomia, assumia uma prática consciente, desejando que os alunos percebam que a essência do universitário, a sua dignidade, decorre e decorreu sempre da liberdade de pensar e de dizer.

Há que compreender, também, que a História é ciência em permanente construção, que exige o trabalho hermenêutico, ultrapassando-se a mera narrativa/descrição, mas que o domínio desta vertente é imprescindível. Por isso, sempre apelei à rejeição absoluta da interpretação forçada, sem base documental, que, com frequência, é apenas mimetismo de outras realidades e historiografias ou de outros

campos do saber; quando não é, pura e simplesmente, busca de protagonismo. Tal rejeição decorre, como tantos outros aspectos do ofício de historiador, da honestidade, neste caso para com aqueles que procuramos compreender. É, pois, fundamental que os aprendizes de historiadores interiorizem a necessidade da busca permanente do equilíbrio entre objectividade e verdade histórica, por um lado, e aspiração da compreensão, da procura da inteligibilidade e da formulação de modelos interpretativos, por outro. Difícil sabedoria, é verdade, mas fundamental, pois a História não pode reduzir-se nem à mera descrição nem à vacuidade palavrosa, ao sincretismo conceptual que nem chega a ser meta-história e só pode redundar em negação da autonomia e da validade epistemológica da ciência que se diz praticar. História, que, não nos esqueçamos, tem dois sentidos e nenhum lhe pode ser negado: o devir histórico e a historiografia; e que esta, resultando da investigação e da problematização, tem de alcançar a informação e a interpretação. Não se veja aqui qualquer antinomia, nem se trata de defender a existência de cronistas cujo papel seria fornecer os dados a sociólogos ou filósofos da História. Não se trata, também, de uma concepção dual do ofício do historiador. O que há a interiorizar é a necessidade de um permanente questionamento sobre o que se descobriu e sobre a prática científica adoptada, que é o resultado de opções temáticas, conceptuais, metodológicas e expositivas, para já não referir os condicionamentos prévios de índole cognitiva e ética. O que há a interiorizar, pois, é a indispensabilidade de autovigilância epistemológica, porque é fácil enredarmos-nos em armadilhas sedutoras.

Tentarei agora explicitar as opções temáticas e cronológicas que elegi. Poder-se-ia optar pela diacronia ao longo do séculos XVI-XVIII, limitando as instituições em análise; pela sincronia, alargando o espectro institucional; ou, ainda na sincronia, preferir o estudo de apenas algumas instituições, mas fazê-lo com múltiplas abordagens, indo muito além da análise institucional, entrando, por exemplo, no estudo das pessoas nelas envolvidas, no universo das elites e da pobreza, nas suas tipologias, nas suas crenças, nas suas representações, etc. A opção feita para este Guia é, na realidade, uma solução intermédia das três indicadas. Creio que esta escolha traz várias vantagens, ao possibilitar o alargamento do leque das informações, a diversidade das metodologias de investigação e a pluralidade interpretativa.

As instituições, que não são nem nunca foram realidades estáticas, têm a sua história bem marcada. Começar-se-á, pois, com o estudo da génese e evolução da rede institucional, seus recursos financeiros, políticos e simbólicos, do papel central das misericórdias, mas também dos hospitais, recolhimentos, confrarias, ordens terceiras..., procurando abarcar a totalidade das tipologias criadas, visando identificar também os sistemas simbólicos que lhes estão subjacentes. Porque foi importantíssima, será aprofundada a intervenção do poder central nestes institutos durante os três últimos reinados do Antigo Regime português. É claro que se poderia parar em 1807 ou alargar o campo de análise até 1832, 1834 ou mesmo 1850, pois o Antigo Regime desagregou-se gradualmente até à Regeneração. Contudo, as Cortes vintistas, a legislação de Mouzinho da Silveira, de 1832, e as transformações administrativas posteriores a 1834 – já libertas do espartilho jurídico-político anterior – foram de tal forma voluntariosamente reformadoras que considerarei mais sensato deter-me antes de tais convulsões. Acresce que a intervenção do poder central de finais do século XVIII e primeiros anos da centúria seguinte anunciam já essas transformações, iluminando pelo seu reformismo a época antecedente e anunciando o Portugal de Oitocentos.

Cumprida a primeira parte, passar-se-á ao estudo das pessoas envolvidas no sistema, onde se distinguem três grupos: os dirigentes institucionais, os assalariados e o público-alvo. Privilegiar-se-á o século XVIII e a primeira metade do século XIX porque, no que se refere a esta temática, sempre dediquei mais esforço a esse período. Nessa segunda parte analisar-se-ão apenas algumas tipologias de assistidos, um grupo específico de trabalhadores e alguns mentores da assistência, suas lógicas, motivações e formas de poder.

Creio ser importante lembrar a importância de focar períodos de transição, muitas vezes mal estudados precisamente por serem margens. Passa-se isso com as primeiras décadas de Oitocentos que, frequentemente, são deixadas na penumbra tanto por modernistas, como por contemporaneístas. Por essa razão, entre outras, sempre privilegiei, na minha investigação, a segunda metade de Setecentos e a primeira de Oitocentos, período secular um pouco ingrato quando se trata de o classificar utilizando as tradicionais periodizações que, a serem rigidamente seguidas, provocam real empobrecimento historiográfico. Empobrecimento que, afinal, resulta de meras convenções cronológicas transformadas em fundamento epistemológico.

Quantas vezes me perguntaram se era modernista ou contemporaneísta! E, *malgré moi*, me sentia desconfortável ao responder... Ora, é, frequentemente, quando se analisa um sistema em decomposição que se compreendem cabalmente a sua natureza e os seus fundamentos. A desagregação do “antigo regime social” remete-nos para um tempo anterior, a essência de uma estrutura que vai desaparecendo e, simultaneamente, percebem-se os fundamentos de uma nova ordem que se quer implantar. Considero, pois, estes chamados períodos de transição especialmente fecundos para o aprofundar do conhecimento histórico. No que a este tema respeita, aplica-se especialmente o que se acaba de afirmar, com a vantagem acrescida de vivermos na actualidade, quanto a estas problemáticas, um período também ele de transição, pois também hoje se questiona o sistema de protecção social, se propõem soluções radicalmente diferentes (ou que se julgam ser), se esgrimem argumentos quantas vezes (intemporalmente) iguais aos de antanho.

Já tive oportunidade de assinalar que quando se trata o tema da acção social, nada parece anacrónico: “Volta-se ciclicamente às mesmas representações ou a soluções de natureza semelhante. Afigura-se (e é quase herético dizê-lo um historiador) que no que à pobreza diz respeito o tempo não é linear, que nunca há aqui anacronismos. Ouvimos alguns políticos de agora que parecem ecos das vozes do passado. Vemos as perplexidades dos nossos contemporâneos que parecem reproduzir as dos seus avós. A pobreza não desapareceu. Pelo contrário. E os discursos, as soluções políticas e as reacções populares oscilam como um pêndulo entre o desprezo, se não mesmo a agressividade, e a compaixão” (M. A. Lopes, 2000). Assim acontece agora, assim aconteceu na época alvo de análise deste livro.

Justifique-se, ainda, a razão da utilização do conceito “controlo social” que com frequência associa a “protecção social”. Faça-o porque na Idade Moderna a assistência tem, em várias das suas modalidades, um carácter repressivo muito acentuado, sendo as instituições de acção social simultaneamente caritativas e disciplinares, estruturando, de facto, um conjunto de mecanismos de vigilância sobre a população carenciada. Coexistindo embora, e bem vivaz, a concepção medieval do pobre sacralizado porque imagem de Cristo, torna-se também vulgar identificá-lo com pecador ou em perigo de danação e ainda, menos religiosamente, equipará-lo a criminoso ou potencialmente criminoso. Por isso, a assistência desembocava frequentemente em formas compulsivas de salvação das almas ou em garante da

ordem e da disciplina social. Cumpre dizer, todavia, que a Igreja Católica, como instituição e instituição de controlo social por excelência, não será aqui abordada; e o mesmo se aplica ao sistema judicial. No âmbito desta obra, o conceito de controlo social surge, pois, e de forma recorrente, por ser indissociável das motivações da protecção social, mas apenas ligado às instituições de assistência e à repressão dos pobres.

Ainda umas palavras sobre a bibliografia fornecida, que é extensa, por ser concebida como instrumento de trabalho, não só para a preparação dos assuntos em apreço mas também para futuros desenvolvimentos temáticos e aplicação à investigação. Optou-se por não sinalizar as obras consideradas fundamentais, porque se pretende que os estudantes exercitem e aprofundem as suas capacidades de avaliação crítica da bibliografia e creio que esse objectivo seria frustrado com tal indicação. Sobre as temáticas desta obra encontram-se monografias (nomeadamente de misericórdias e confrarias) realizadas por pessoas sem formação científica. Na bibliografia elencada constarão, pois, alguns trabalhos menos pensados e sustentados – para o que desde já se alerta – que optei por incluir porque, em geral, este tipo de publicações fornece boa informação factual, pese embora um forte cariz laudatório. Não serão indicadas as páginas das obras onde se colheu a informação utilizada e cujos autores e títulos em questão virão referenciados ao longo do texto. É uma opção discutível, mas tomei-a por entender que a sua selecção faz parte do treino dos alunos. Seria lamentável que eles fizessem deste livro uma “sebenta”, dispensando a pesquisa bibliográfica e a selecção dos conteúdos com interesse para os temas que buscam, o que é absolutamente fundamental para a sua formação. Concebi, pois, este livro como instrumento de trabalho que os desafia para o labor autónomo e criativo. Finalmente, considere ser importante que alunos e investigadores dispusessem de uma bibliografia temática e de uma bibliografia geral, pese embora a repetição dos títulos.

(Página deixada propositadamente em branco)

## **PREÂMBULO<sup>2</sup>**

---

<sup>2</sup> Grande parte deste preâmbulo retoma trechos da Introdução e capítulo I de M. A. Lopes, 2000.

(Página deixada propositadamente em branco)



## 1. CLARIFICAÇÃO DE CONCEITOS

Começamos pela clarificação, pois há que perceber perfeitamente do que falamos. E, ao fazê-lo, estamos já a reflectir sobre a natureza, processo histórico e historio-gráfico das diferentes noções conceptuais.

É difícil definir o conceito de pobreza. Leia-se a conhecida e longa enunciação de Michel Mollat. Segundo o referido autor, pobreza é “une situation subie ou volontaire, permanente ou temporaire, de faiblesse, de dépendance et d’humilité, caractérisée par la privation des moyens, changeant selon les époques et les sociétés, de la puissance et de la considération sociales: argent, pouvoir, influence, science ou qualification technique, honorabilité de la naissance, vigueur physique, capacité intellectuelle, liberté et dignité personnelles” (Mollat, 1974)<sup>3</sup>.

Como não podia deixar de ser, a definição, atemporal, enferma de um grande grau de ambiguidade, porque ser-se pobre é ser-se vulnerável, o que é determinado por factores de natureza diversa. Na actualidade, os organismos internacionais que se têm dedicado à questão hesitam na escolha de uma definição correcta de pobreza. É tão complexo estabelecer os critérios de caracterização de pobreza e sobretudo especificar o peso de cada um (rendimento, educação, acesso aos cuidados de saúde, condições de alojamento...) que permitam traçar o limiar superior da pobreza, que geralmente se opta por distinguir categorias sociais de pobres ou definir situações-tipo, deixando a questão teórica em aberto. Mas tentemos uma aproximação.

---

<sup>3</sup> As citações em línguas Latinas e em Inglês não serão traduzidas porque considero que o público culto português tem obrigação de as compreender na sua forma escrita. E, por maioria de razão, os que aspiram ser historiadores. De outra forma, não terão acesso a bibliografia fundamental.

Os sociólogos distinguem *pobreza absoluta* e *pobreza relativa* e, intimamente associado, o conceito de *exclusão social* que tende a substituir o de pobreza. Pobreza absoluta era um conceito já utilizado pelos sociólogos ingleses de finais de Oitocentos e “parte da noção das necessidades elementares, a começar pelas da subsistência física (mas não se restringindo a estas), independentemente do nível geral de desenvolvimento da sociedade ou padrões de distribuição do rendimento e da riqueza”, enquanto a pobreza relativa “só pode ser definida convenientemente por comparação com a situação da sociedade em geral” (A. B. Costa, 1985), mas há autores que acentuam a assimilação de pobreza absoluta com pobreza extrema. Quanto à exclusão, remete para critérios relacionais, contrariamente à pobreza, que se reporta a aspectos distributivos. Na verdade, pode existir pobreza sem exclusão e exclusão sem pobreza, embora os sociólogos desprezem este facto porque atribuem à exclusão uma acepção tão lata que só pelo facto de alguém estar privado de certos benefícios sociais é já considerado um excluído. Assim sendo, pobreza e exclusão tornam-se quase sinónimos. Prefiro conotar exclusão com estigmatização. É com esse sentido que o conceito será aqui utilizado.

Pierre Gutton concluiu que nos tempos modernos era pobre todo aquele que vivia apenas do seu trabalho porque a qualquer momento podia cair na mais absoluta miséria (1971). De facto, para um historiador, é fundamental perceber as definições próprias de cada época e lugar (cf. P. Slack, 1988). Em centenas de textos ditados pelos próprios pobres (ou mais ou menos elaborados por quem lhos escrevia) que iremos analisar na segunda parte deste livro, há um *topus* inquestionável: é pobre porque além do trabalho “nada tem de seu”. Assim, na Modernidade, todo o trabalhador manual era um pobre, segundo a classificação da época, ou um pauperizável, aplicando a terminologia de Pedro Carasa, que distingue pauperizáveis, pauperizados e assistidos (P. Carasa S., 1987). Esta tipologia tem evidentes vantagens sob o ponto de vista analítico, já que o primeiro conceito remete para a extracção da pobreza, o segundo para a sua classificação e o terceiro para a resposta institucional que se lhe reservou. Contudo, as duas primeiras gradações (prefiro chamar-lhes assim) revelam-se de restrita aplicação prática. O contacto íntimo com as fontes evidencia as suas fragilidades, pois a passagem de pauperizável a pobre era recorrente e as fronteiras fluidas. Quantas vezes no decurso de uma vida se vivia uma e outra situação! Como decidir se determinado indivíduo pertencia a uma categoria ou a

outra? Onde traçar o limiar? Penso, pois, que a terminologia proposta é fecunda se for encarada como um processo explicativo mas não tanto como uma tipologia.

Mas continuamos sem saber o que é um pobre ou um pauperizável. Para uma aproximação ao conceito de pobreza, é fundamental a noção de privação. Assim sendo, e embora a ideia de privação seja também imprecisa, comecemos por considerar que era pobre na Época Moderna todo aquele que sofria carências pelo menos numa das seguintes necessidades básicas: alimentação, vestuário e alojamento. Pobreza muito grave, portanto (é evidente que não estamos a levar em conta, porque não respeita à temática desta obra, a pobreza voluntária ditada por imperativos religiosos). Ora, ser ou não proprietário, ter ou não remuneração laboral compatível com as necessidades e ainda trabalhar ou não trabalhar eram os factores fundamentais para escapar ou cair na pobreza numa sociedade de Antigo Regime. Duas fórmulas lapidárias setecentistas, uma do francês Beaufleury e outra de Henry Fielding, o célebre romancista inglês (que foi também administrador da cidade de Westminster e do condado de Middlesex) corroboram a ideia:

“By the Poor, then I understand such Persons as have no Estate of their own to support them, without Industry; nor any Profession or Trade, by which, with Industry, they may be capable of gaining a comfortable Subsistence” (H. Fielding, 1751).

“Le journalier, qui ne subsiste que par son travail, vit dans un état de pauvreté si le travail cesse, il tombe dans l'indigence, et s'il n'est pas secouru il est réduit à la mendicité. S'il tend la main pour avoir du pain on l'appelle mendiant; s'il dévore sa misère on l'appelle pauvre honteux” (L. F. Beaufleury, 1783).

As estruturas socioeconómicas de então impunham, pois, ser-se proprietário (de terras, de casas, de capital, de rendas de diversa origem) para fugir ao espectro da pobreza. Por isso os que “nada têm de seu” eram considerados pobres. Na realidade, tanto podiam ser pauperizados como pauperizáveis. A sociedade actual, terciarizada, é completamente diferente. Agora há que dominar saberes porque são vendáveis e podem ser altamente lucrativos. E esses saberes integram os seus detentores em meios onde as relações de poder e de reprodução da riqueza e prestígio são determinantes. Não é necessária a posse de bens materiais produtivos. A privação de propriedade enquanto factor de pauperização é claramente uma característica da estrutura socioeconómica de Antigo Regime. À medida que o capitalismo se implanta e reforça, o factor trabalho ganha cada vez maior importância.

O segundo critério definido é o da compensação remuneratória do trabalho. Na Época Moderna, assim como pelo menos durante todo o século XIX, o trabalho manual era mediocrementemente remunerado e a instabilidade laboral muito forte. Um agregado familiar de quatro ou cinco pessoas subsistia penosamente com o salário do trabalho manual de apenas um dos seus membros mas, em muitos casos, os ganhos não eram sequer suficientes. Tudo dependia do tipo de trabalho exercido. Um ourives, um cordoeiro ou um criado tinham, em princípio, rendimentos muito distintos. É claro que a situação de um mestre de ofício, dono dos meios de produção e empregador de oficiais, era completamente diferente da de um artesão assalariado. Pior do que estes estavam, porém, os trabalhadores não qualificados, mas era ainda mais vulnerável a situação de uma mulher trabalhadora. Assim sendo, todas estas famílias que dependiam do trabalho manual podiam viver em situação de pobreza iminente ou na mais completa indigência, incapazes de prover às necessidades mínimas. Entre os primeiros, os pauperizáveis, muitos havia que, embora subsistindo em situações normais, eram totalmente incapazes de enfrentar os momentos adversos concretos que os atingiam de forma recorrente: a doença, o desemprego, o número crescente de filhos, o pagamento de um funeral, um desastre (inundação, fogo, roubo...), a viuvez, a orfandade, a velhice, etc.

Dada a inexistência de mecanismos de segurança social, todos aqueles que nem eram proprietários nem trabalhavam caíam inelutavelmente na pobreza. Viviam a incapacidade permanente de prover às necessidades vitais. Formavam a clientela da caridade particular e institucionalizada.

Assim sendo, a propriedade e a relação com o trabalho definiam três situações distintas: os possidentes escapavam, em princípio, ao mundo dos pauperizáveis; os trabalhadores viviam em permanente risco de pobreza, eram portanto pauperizáveis, mas também podiam ser pobres; os que não trabalhavam nem possuíam coisa alguma eram infalivelmente pobres.

É claro que o conceito de pobreza, que não tem um significado unívoco, se aplica também a realidades não económicas (pobreza intelectual, pobreza moral...), que aqui não serão levadas em conta. Esclareça-se, porém, o que se entendia na época em estudo por *pobreza envergonhada* e por *pobreza de espírito*, expressões que era vulgares e hoje mal compreendidas.

A derrapagem social era absolutamente chocante para a mentalidade do homem de Antigo Regime e por isso, havia que ocultá-la o mais possível. Como salientou

Giovanni Ricci, “l’obiettivo era di garantire un’apparenza di immutabilità della società malgrado la mutazione delle ricchezze, di colmare lo scarto fra rappresentazione e realtà, fra gerarchie dell’opinione e gerarchie del potere, in una cultura tutta improntata alla parata e all’ostentazione”. “La coscienza sociale, poiché non coincide com a realidade, è capace de resistere, de condicionar” (G. Ricci, 1996; cf. S. Woolf, 1990 e A. T. Fernandes, 1991). De facto, a estima social de que cada um gozava assentava mais na memória do que se tinha sido do que na presente situação económica. Mas os pobres envergonhados não eram maioritariamente gente com foros de fidalguia, como por vezes se crê, mas sim artesãos empobrecidos que, nunca tendo tido uma situação económica desafogada, não mendigaram enquanto conseguiram sustentar-se, o seu comportamento social era irrepreensível e, sempre que possível, as mulheres da família trabalhavam recolhidas em casa. O pobre envergonhado era o pobre a quem se reconhecia toda a legitimidade de pedir ajuda.

Para a clarificação do conceito de “pobreza de espírito”, socorramo-nos de alguns textos de Teologia Moral<sup>4</sup>.

[Teólogo] Entendo que sam bemaventurados aquelles, que voluntariamente desprezam a fazenda, & tem desapegado o coraçam das couzas temporais, & estam aparelhados para antes largar tudo, quanto possuem, & esperam, que offender á Deos; os pobres de espirito em mais alto grao sam, os que não tem affecto a couza alguma & se conhecem por taõ pobres, que tudo, quanto tem, & possuem, confessão ser de Deos.

[Filósofo] E se hum for muyto rico, como se for Rey, Papa, ou Principe poderoso, poderà tambem ser pobre de espirito sem largar o que tem?

[Teólogo] Sim pode, se não tiver affecto á couza alguma do que possui (...)

[Filósofo] E se hum não tem, que deyxar, poderà ser pobre de espirito?

[Teólogo] Sim pode.

[Filósofo] Como?

[Teólogo] Não dezejando nada, nem esperando nada, pois não hà ninguem, que não seja rico de dezejos, & esperanças ainda que sejam mal fundadas” (J. Fonseca, 1688).

Em finais de Setecentos ainda e sempre a mesma doutrina:

“Não basta no mundo para ser pobre de espirito o não possuir riquezas, se esta pobreza não he voluntaria, e de coraçãõ, mas violenta, e contra vontade. Assim

---

<sup>4</sup> Para os séculos XVI e XVII, ver os textos utilizados por Ângela B. Xavier e as suas reflexões (1999).

como podem haver pobres verdadeiramente de espírito, possuindo muitas riquezas, se lhes não tiverem afeição, e apego desordenado (...) E também tu ainda que vivas no mundo com abundância de riquezas, he bem que saibas para tua consolação, que podes ter o premio dos pobres de espírito” (M. Maria Santíssima, 1787).

E se saltarmos uma centúria podemos encontrar intacta a definição:

“Entendendo-se por pobres de espírito, prosegue o mesmo Senhor: - ‘os que deixam tudo para seguir a minha Lei, os que no meio das riquezas, teem o espírito desapegado dos bens da terra; e os que nascem e vivem na pobreza, sem murmuração e com paciência” (J. Moraes, 1870).

Longe de designar incapacidade ou limitação das faculdades mentais, pobreza de espírito significava desapego dos bens materiais, isto é, ser-se pobre por força do espírito, por vontade que recusa atribuir importância à riqueza terrena. Se bem que a autêntica pobreza de espírito, semelhante à de Cristo, fosse também pobreza material, na realidade esta exigência não era necessária desde que o possidente vivesse em desapego interior, capaz de encarar com impassibilidade o desmoronamento da sua fortuna. Um pobre era pobre de espírito aceitando a sua miséria e não desejando enriquecer. O rico era pobre de espírito encarando a sua riqueza com indiferença. O pobre de espírito, aquele que se eleva porque se libertou das materialidades, era um ser humano com uma vida interior muito rica. O pobre de espírito era afinal um rico de espírito.

Teremos também de reflectir sobre o conceito de *assistência*, de perceber quando surgiu, com que significado, e se este sofreu evolução. Assistência significa estar perto de (sentido etimológico) e prestar ajuda. Embora na Época Moderna o verbo assistir significasse mais vulgarmente residir, remetia também para a noção de ajudar ou coadjuvar em determinada tarefa – e daí a designação de então (e actual) de assistente, o colaborador dependente da orientação superior – , sugerindo uma relação vertical, de dependência. Palavra consagrada no século XIX no sentido de assistência social, foi adoptada, por influência francesa, pelo discurso oficial português, tornando-se comum no século XX. Presentemente é rejeitada por muitos, como rejeitada é a caridade e pelos mesmos motivos: porque pressupõe relações de subordinação e socorros paliativos que não atacam as causas da pobreza – opostas, portanto, à criação de autonomia, de responsabilização. Foi substituída por acção social ou protecção social.

A actual expressão *protecção social* refere-se a um sistema burocratizado conduzido pelos poderes públicos e cujas acções, planificadas, são realizadas por técnicos enquadrados em instituições. Os objectivos não se resumem à resolução das situações de privação, mas visam também actuar ao nível das causas da vulnerabilidade que se querem ultrapassar e que podem ser de ordem económica, educacional, sanitária, habitacional, laboral, etc., procurando-se a plena integração dos indivíduos atingidos por essas distintas vulnerabilidades. A protecção social actua também ao nível da prevenção da privação, gerindo as participações ao longo da vida activa, de forma a garantir não só um rendimento estável ao contribuinte na sua reforma, como manter as pensões de velhice, invalidez ou desemprego aos que estão afastados do mercado de trabalho. A protecção social actual assume, pois, três vertentes: o socorro (assistência), a prevenção (segurança social) e a integração (política de inserção). E, o que é também absolutamente novo e se foi implantando a partir da segunda metade do século XX nos países europeus, abrange a universalidade da população. Até quando?, teremos de perguntar neste ano de 2009.

Na Época Moderna a expressão *protecção social* não existia, nem evidentemente, um sistema similar ao actual. Não é, pois, com este significado que a expressão é usada na titulação deste livro. Refere-se, antes, a instituições que visavam proteger indivíduos ou grupos considerados carentes e merecedores de protecção. A fórmula *protecção social* é, pois, aplicada no seu sentido primeiro e literal. Mas não será anacrónico utilizar *protecção social* ou mesmo *assistência*, quando nos reportamos a esses tempos? Tão anacrónico como aplicar tantos outros conceitos actuais a que recorreremos para clarificação do pensamento e que utilizamos no nosso ofício de historiador porque fazem parte da linguagem específica de um saber. Desde que se perceba que os vocábulos não existiam na época ou que os conceitos mudaram, é perfeitamente legítimo o seu uso. São ferramentas de análise e nada mais. Dever-se-ia substituir assistência e protecção social por caridade? Sim e não. Por vezes esta tem, de facto, um sentido mais próximo da acção social que se prestava durante o Antigo Regime, mas nem sempre. Além disso, a palavra caridade sofreu uma evolução semântica e valorativa que poderia prejudicar a compreensão do que se estuda.

Quanto a *controlo social*, é uma forma de regular a actividade dos outros em função de valores próprios, visando eliminar ou reduzir os comportamentos desviantes individuais ou colectivos. Pode ser legal ou normativo, institucional ou informal,

impositivo ou difuso, usar a ordem explícita ou a manipulação. Tem sempre como objectivo impor o conformismo e é sempre, também, uma forma de violência, que mais não é do que o exercício da coacção. O controlo social tende a ser absoluto se se conseguir que os outros incorporem e façam seus os valores alheios. O controlo, então, é exercido pelo próprio controlado sem que ele tenha disso consciência.

Explicitem-se, ainda, os conceitos de caridade, misericórdia, esmola, beneficência (ou benemerência) e filantropia, utilizando-se pequenos textos da época, de que se dão aqui alguns exemplos.

A caridade é “Virtude theoloyal, com a qual amamos a Deos por amor delle, & ao proximo por amor de Deos”, escreveu Rafael Bluteau em 1712. Em 1748 definia Frei António da Anunciação: “O objecto [da caridade] terminativo primario he Deos, e o secundario he o proximo, porque a Caridade he a verdadeira amizade de Deos”. É, pois, porque se ama Deus que se faz o bem àqueles que Ele ama. A caridade estabelece assim a comunhão do divino com o humano e, como consequência, dos homens entre si. A caridade não são obras, revela-se por elas, pelos actos de amor a Deus dirigidos a Ele e pelo que se faz aos seus filhos homens. Distingue-se da *misericórdia* porque esta é compaixão pelo próximo, que não nasce do amor a Deus, mas da identificação com o sofrimento alheio. A misericórdia, um dos atributos de Deus que decorre da sua bondade, é também um sentimento de que os homens são capazes porque, apesar da “queda”, são feitos à imagem de Deus. É claro que Deus não sente caridade, mas misericórdia; é misericordioso, não caridoso. Vulgarmente se confundem e confundiam os dois conceitos que na Teologia Moral da Igreja eram distintos.

O amor a Deus era considerado muito mais eminente do que o amor ao próximo e, assim sendo, a caridade mais valorizada do que a misericórdia: “como o homem tenha por superior a Deos, mais nobre é nelle a charidade, que a misericordia, pella qual supre as necessidades dos proximos” (L. Apresentação, 1625). Por isso, também, eram consideradas muito mais graves as faltas cometidas contra Deus do que contra o semelhante, como também frequentemente se defendia ser mais meritória a caridade para com as almas do Purgatório do que para com os vivos, porque as almas, em permanente sofrimento, tinham como único remédio as orações dos vivos, de quem estavam totalmente à mercê.

A palavra *beneficência* era utilizada pelos escritores religiosos com o significado de acto de bondade, de fazer bem, geralmente atribuído a Deus ou, também, como manifestação de caridade. Pelos finais do século XVIII surgiu em Portugal com o



significado iluminista do termo, lançado em França em 1725 pelo abade de Saint-Pierre. É importante notar que se na França de Setecentos o vocábulo *bienfaisance* era um neologismo, não o era, de forma alguma, na língua portuguesa, contrariamente ao que vulgarmente se diz. A palavra teve sucesso no discurso liberal (assim como a variante “benemerência”), assumindo uma acepção laica. Por vezes beneficência e caridade são confundidas, mas na realidade são conceitos totalmente distintos. Para além do facto de ser a caridade um sentimento e a beneficência um acto, esta última, no sentido vulgarizado do termo (não no dos teólogos), é humanista, gerada pela filantropia. Escrevia José Agostinho de Macedo em 1827: “A Beneficencia faz honra á Natureza: a Caridade, virtude sobrenatural, faz honra á Religião, he o seu fundamento, porque he a summa, ou o resumo da Lei”. Todavia, outros, como por exemplo o bispo de Viseu, D. José Joaquim de Azevedo e Moura, em instrução pastoral de 1851, empregavam indistintamente as palavras caridade e beneficência.

Se a Moral católica se adaptou e adoptou a beneficência, rejeitou a filantropia – componente mais tardio na prática discursiva oitocentista – que considera virtude inferior e muitas vezes até desprezível e condenável. Filantropia deriva de *philanthropie* que surgiu na França em 1772 pela pena de Fénelon. Moraes não regista esta palavra na edição de 1813 do seu *Diccionario*, mas, pelo menos em 1793, já havia sido publicada uma obra em Portugal que a utilizava abundantemente (L. Berchtold). Não era por acaso, contudo, que o livro, embora escrito directamente em português, era obra de um estrangeiro aqui radicado e que *filantropia* estava omissa no título, substituída por *beneficência*, decerto por se considerar a primeira ininteligível para o público português.

Em 1827 argumentava o padre Henrique José de Castro que Cristo ensinou que os dois principais mandamentos são amar a Deus e amar o próximo, sendo ambos inseparáveis. E só amando a Deus e ao próximo era possível a salvação. Por isso, a filantropia de nada valia, exactamente como de nada valia a fé sem obras. E os que actuavam como se Deus não existisse, os que praticavam a

“... *Humanidade, ou Filantropía*, (que he o amôr, que se-refére unicamente ao homem, e não a Deos) ou não he virtude, ou, se he virtude, he só Pagã, e não Christã: isto he o que sabemos, e que, por tanto, estes nenhum prémio devem esperar de Deos, a quem não servem, nem confissão, nem reconhecem em cousa alguma, como principio, e fim de todas as suas obras.

Em quanto a nós; como Christãos, que somos sempre instruidos por Deos, e sempre certos, e firmes nos infallíveis principios da Moral Christã; sabendo que não ha *Humanidade* justa, e sancta, sem o principio de Divindade, que sirva de alma a nossas acções benéficas para com o Proximo; confessâmos que só a *Charidade* he Lei perfeita, Lei Sancta, Lei Divina: e que outra qualquer denominação das obras de beneficencia, em que só temos por unico fim o homem; he humana, cadúca; só propria de Gentios imperfeitos, e não de Christãos perfeitos, de quem só Deos he a alma, o principio, e o fim do tempo, e na Eternidade. Aquella chamada Filantropía, ou *Humanidade*, que não tem por fim a Deos; mas só ao homem, he tão imperfeita que, ou facilmente se-converte em viciosa sensualidade, ou nos faz negar a gloria que se-deve a Deos, ou nos-enche de vaidade, ou fazemos obras boas por fins ilícitos, que muitas vezes perdem para sempre a quem as faz, e a quem as recebe. Isto he o que vêmos, e sabêmos” [itálicos do autor].

Note-se que, ainda em 1827, o vocábulo precisava de ser explicitado e se hesitava entre *filantropia* e *humanidade*. Sublinhe-se também que a condenação do optimismo humanista, a recusa da admissão da capacidade humana para o bem era total. Devemos perguntar-nos por que razão certos eclesiásticos rejeitaram tão violentamente a filantropia. Porque prescindia de Deus, é óbvio, mas também porque foi um conceito divulgado e defendido (e com que entusiasmo!) pelos filósofos do racionalismo iluminado, pelos movimentos maçónicos e pelos homens da Revolução francesa (cf. C. Duprat, 1993; B. Plongeron, 1995).

Quanto à esmola, preceituada tanto pela caridade como pela misericórdia, era-o ainda pela obediência a Deus e pela penitência. A esmola era para a Igreja um preceito absoluto, isto é, obrigatória. Era um direito dos pobres e um dever dos ricos. Não se tratava de um gesto de generosidade, de um acto de benefício, como diziam os governantes liberais oitocentistas a propósito da assistência pública, a que chamavam também caridade ou beneficência. Para os teólogos, a esmola era o elo de ligação entre toda a comunidade dos fiéis. A ela estavam obrigados todos os cristãos, incluindo os pobres, mas devia dar-se com prudência porque para os espíritos menos fortes, como já salientara S. Tomás de Aquino, “se deraõ muito podem depois padecer tentação faltandolhe o que derão”, numa fórmula que frequentemente se recordava.

Para o aprofundamento da questão da esmola inserindo-a na teorização geral da dádiva, do esquema universal do dar-receber-retribuir, aconselha-se a leitura das reflexões iniciadas em 1925 por Marcel Mauss (abstraindo-nos do que já diziam os

filósofos da Antiguidade) e glosadas, aprofundadas e modificadas por tantos outros pensadores, como Jacques Godbout e Alain Caillé (2000), Maurice Godelier (2002) ou Maria Michela Marzano-Parisoli (2004), até à sua desconstrução por Derrida (1991), para quem a dádiva é irrealizável.

(Página deixada propositadamente em branco)

## **2. SÍNTESE DA EVOLUÇÃO DAS REPRESENTAÇÕES DA POBREZA E DAS SOLUÇÕES INSTITUCIONAIS EUROPEIAS AO LONGO DA IDADE MODERNA**

Sobre a evolução das características sociológicas da pobreza e dos sentimentos e acções que suscitou na Europa ao longo da Idade Moderna (visando a necessária integração do caso português no contexto europeu), remete-se para a leitura das já clássicas obras de Jean-Pierre Gutton, Bronislaw Geremek, Olwen Hufton, Stuart Woolf, Catharina Lis e Hugo Soly, e, mais recentes, os estudos de Pedro Carasa Soto, Paul Slack, Philippe Sassier, Catherine Duprat, Giovanni Ricci e Jacques Carré, para só citar alguns, cujas conclusões, em síntese rápida, são as seguintes:

De uma forma bastante linear, poder-se-á dizer que contraditórias já na época medieval, foi no século XVI que, na expressão de Jean-Pierre Gutton, se tomaram “as grandes opções”. A imagem do pobre temível impôs-se, a repressão instaurou-se, ou pelo menos advogou-se um pouco por todo o lado. Este século, “d’une manière générale il a décidé de voir dans le paupérisme un problème d’ordre public” (J.-P. Gutton, 1974). São notórias as alterações no sistema de valores das elites intelectuais e da governação e nas decorrentes respostas institucionais, as quais esboçaram todas as tendências que viriam a ampliar-se pelos séculos XVII, XVIII e até XIX. No decorrer da centúria de Quinhentos muitos foram os que defenderam a centralização dos serviços assistenciais, a proibição da mendicidade, a obrigatoriedade do trabalho<sup>5</sup>. É o século da paradigmática obra de Jean Luis Vives *De subventionem pauperum* (1526), é o século dos debates humanistas católicos e reformados. A mendicidade encarada como algo de pernicioso a extirpar da sociedade foi ideia comum a Thomas

---

<sup>5</sup> Mas já na Baixa Idade Média se podem encontrar estas opiniões. Não esquecer também as leis das Sesmarias em Portugal que em 1375 impuseram o trabalho coercivo.

Moro, Erasmo, Lutero, Zwinglio, Calvino, Vives, Giginta, Pérez de Herrera... É, finalmente, o século das primeiras *Poor Laws* inglesas (1597-1601) que instauraram um sistema de protecção social original (pago pelo produto de taxas impostas à população, traduzindo-se em assistência domiciliária organizada em cada paróquia e impondo a obrigação dos assistidos residirem nos seus locais de origem) que se iria manter até 1834 (P. Slack, 1988; J. Carré, 1999a).

No século XVII a reforma da assistência “tornar-se-á parte integrante da ideologia do Estado moderno, cujo aparelho repressivo se implantará precisamente ao sabor das vicissitudes do combate travado contra a vagabundagem e a miséria (...). É justamente o carácter público e estatal da reforma da assistência que explica a universalidade dos debates em torno da mendicidade: o século que elabora a noção e a doutrina da razão de Estado faz desta reforma um instrumento político do Estado moderno” (B. Geremek, 1995). Pelos anos de Seiscentos a opção maior terá sido, utilizando a terminologia de Foucault de tão grande sucesso, *le grand renferment*. “O Classicismo inventou o internamento, um pouco como a Idade Média a segregação dos leprosos” (M. Foucault, 1993a). Mas, como salienta Gutton, o internamento não pode ser desligado da aspiração mercantilista para criar uma economia nacional. E se se reprimia o pobre e o mendigo era, evidentemente, porque já não se exaltava e venerava a pobreza enquanto valor espiritual. Pelo contrário, internava-se o pobre para que fosse educado e reintegrado numa sociedade que o via como inútil e prejudicial (J.-P. Gutton, 1974). Porém, há que ter cuidado com as generalizações, há que matizar estas ideias-força. Os historiadores que conhecem bem as fontes locais e os textos literários e espirituais sabem que o internamento repressivo não esgotou, longe disso, o pensamento e a acção do século XVII (J.-P. Gutton, 1974) e que é só nas duas centúrias seguintes que essa solução vai ser mais seguida com os *dépôts de mendicité* franceses, as casas de trabalho prussianas, os hospícios espanhóis, os albergues italianos e as *workhouses* inglesas (P. Carasa S., 1987; P. Carasa S., 1991a; J.-G. Petit, 1997; J. Cubero, 1998; M. Vovelle, 1999).

A nível das ideias, o Iluminismo divulgou o sentimento de compaixão para com os seres humanos infelizes. Outra característica e grande salto qualitativo do século XVIII foi a procura das causas da pobreza relacionando-a com a organização socioeconómica. Tornou-se imperiosa a atribuição ao Estado de um papel fulcral – um dever público – na assistência, agora perspectivada como beneficência e não

prática de caridade. Beneficência que procedia da filantropia, o amor aos homens, e não da caridade, o amor a Deus. Contudo, o despotismo esclarecido ficou-se mais pelas intenções do que pelas realizações (B. Geremek, 1995). Nas palavras de Catharina Lis e Hugo Soly:

“Entre 1750 y 1850, se fundaron por donación privada, probablemente más hospitales, inclusas, escuelas para pobres e instituciones similares, que en todos los períodos precedentes juntos. Pero todas estas iniciativas prueban justamente que la asistencia oficial a los pobres era totalmente inadecuada. Además, demuestran que la caridad de las élites se dirigía casi exclusivamente a los pobres “respetables”: los niños y los ancianos, los enfermos e inválidos. La miseria de los asalariados despertó, sin duda, el interés condescendiente y paternalista. El patronato se convirtió en un nuevo concepto clave. Todos los aspectos de la vida cotidiana de los *pauperes* se convirtieron en temas de vigilancia precisa y continua: el control del comportamiento religioso y moral, el control de su higiene personal, el control de la limpieza y orden de sus viviendas, el control de la asistencia a la escuela por parte de sus hijos. La diversión popular se convirtió en objeto de fuertes críticas” (Lis & Soly, 1984).

Em Portugal, como veremos, a Intendência Geral da Polícia exerceu também toda esta panóplia de medidas de vigilância e coerção de comportamentos (cf. J. Crespo, 1990).

Lis e Soly defendem com insistência que as atitudes para com os pobres dependiam fundamentalmente das exigências do mercado e do grau de estabilidade social, não do agravamento do pauperismo nem da evolução dos sentimentos religiosos e éticos. “¿Por qué el aumento de la pobreza no llevó en todas partes a la reorganización de la beneficencia [durante o século XVI]? La respuesta es simple: todo dependía del desarrollo específico de los distintos países, regiones y ciudades” (Lis & Soly, 1984). Isso explicaria, por exemplo, a continuidade da política assistencial na Inglaterra, cujo crescimento económico teria fornecido as condições necessárias para essa permanência e, em sentido contrário, a não adoção de medidas gerais, rigorosas e continuadas de combate à mendicidade na Península Ibérica.

Quando existia uma indústria em expansão carente de braços ou, acrescento eu, as necessidades da guerra pediam soldados, acentuava-se ou surgia uma política repressiva da mendicidade e da vagabundagem, constringendo essa massa de gente improdutiva ao trabalho por baixos preços ou ao recrutamento. Se a multidão de

vagabundos ameaçava engrossar perigosamente, a resposta política era a repressão, frequentemente com um cariz apenas local, com expulsões do perímetro urbano. Quando a oferta de trabalho era incipiente e a mão-de-obra abundante, mesmo miserável, os estados e os municípios fechavam os olhos à vagabundagem e à mendicidade se estas não se revelassem socialmente perigosas.

Assim, políticas sociais e políticas económicas estavam indissociavelmente ligadas, mesmo que se disfarçassem de argumentos morais ou religiosos, dos quais eram incapazes de prescindir. O elogio do trabalho e a condenação da ociosidade, tão característicos do pensamento oitocentista, não foram inovações. No século XVI, e já anteriormente, encontramos essa apologia e esse anátema. Mas também o valor moral da pobreza e o carácter sagrado da esmola não se extinguiram. No século XVI o dominicano salamantino Domingo de Soto travou acesa polémica com os defensores da nova assistência repressiva. No século XVII as vozes dos teólogos continuaram a fazer-se ouvir, defendendo a excelência da esmola e a necessidade escatológica do pobre. Em Portugal, nos séculos XVIII e mesmo XIX, esta doutrina e as representações tradicionais do pobre como imagem de Cristo permaneceram actantes.



### **3. BREVE SÍNTESE DO PENSAMENTO PORTUGUÊS SOBRE A POBREZA E O SEU SOCORRO NOS FINAIS DA IDADE MODERNA**

O pensamento eclesiástico português não foi original. Encontramos na produção nacional ideias comuns a toda a Europa católica. Vejamos, pois, como os autores eclesiásticos lusos perspectivavam, explicavam e justificavam a existência de desigualdades sociais.

Numa tentativa de definição de pobre e de rico, a Igreja Católica estabeleceu graus de privação e distinguiu bens necessários à vida e bens necessários ao estado de cada um. O pobre era aquele que não possuía pelo menos os últimos e tinha direito absoluto à esmola de todos os que auferiam rendimentos que ultrapassavam as duas necessidades referidas, porque os bens supérfluos na realidade não pertenciam a quem os tinha, mas sim a Deus, de quem os ricos eram despenseiros. Visando regulamentar o preceito da esmola, a Igreja impôs gradações na sua obrigatoriedade, dependente do tipo de pessoa que dava e do grau de pobreza e estatuto social de quem recebia. Embora a pobreza pudesse conduzir ao pecado, de um modo geral a literatura religiosa portuguesa considerava a riqueza mais perigosa. Mas, sublinhava-se, era possível ser-se simultaneamente rico e santo se se abraçasse a pobreza de espírito, como também se podia ser pecador, sendo pobre sem pobreza espiritual. E acontecia frequentemente, lembrava-se também, que o pobre só o era porque sucumbia ao pecado da preguiça (que de apatia espiritual se conotara cada vez mais com indolência laboral).

A Providência divina permitia e queria a diferenciação económica não por lhe ser impossível eliminá-la, mas porque só assim todos tinham possibilidades de salvação: o rico, a quem era muito fácil cair no pecado, alcançava a perfeição na medida em

que entendesse que não passava de um despenseiro de Deus, fazendo esmola dos seus bens supérfluos que, de facto, pertenciam aos pobres. Assim fazendo, poderia salvar-se porque cumpria a vontade de Deus, porque apagava os pecados pela esmola, porque beneficiava da intercessão dos pobres junto de Deus, já que as orações dos humildes chegavam mais facilmente aos Céus. Os pobres salvar-se-iam, não pelo simples facto de serem pobres, mas na medida em que aceitassem com paciência os seus sofrimentos – ai do pobre que cobiçava a riqueza! – e trabalhassem para o seu sustento e o dos seus dependentes. Embora os pobres nada pudessem reclamar e tudo devessem aceitar resignadamente, os bens supérfluos dos ricos – aqueles que lhes não eram necessários nem à sobrevivência nem à manutenção do estatuto social – pertenciam realmente aos pobres e por essa razão aqueles que os tinham e os não distribuía, roubavam e teriam de responder por isso. Não se tratava, pois, de caridade, mas de justiça. A assistência aos pobres era um dever absoluto para os ricos e um direito inalienável dos pobres destituídos de capacidade de subsistência. Mas, ao receberem a esmola, que por direito lhes pertencia, os pobres tinham de a pagar com a sua gratidão e orações. Mais: não podiam reclamar a não aplicação desse seu direito à esmola, pois no seu silêncio residia a perfeição moral, a sua grandeza perante Deus. Ao exigirem aquilo que de facto era deles, perderiam a glória de bem-aventurados.

Esta atitude ideal é certamente sublime, mas demasiado exigente para a fraca condição humana. Exigia-se heroicidade, sob pena do inferno, à população ignorante e carente. Em contrapartida, os Céus abriam-se aos poderosos desde que repartissem o que lhes não era necessário nem à subsistência nem ao *status*; ou até, para os mais contemporizadores, bastaria à salvação dos ricos que vivessem em desapego interior, atendendo de vez em quando os pobres comuns e, feito isso, gozando pacificamente os seus bens. Que o estatuto socioeconómico fosse mantido à custa de vícios da organização social não se discutia, apesar de ser geral e grande a desconfiança quanto à licitude dos meios usados para enriquecer e de muitos padres afirmarem expressamente que só havia pobres porque havia ricos.

Se passarmos para os moralistas leigos setecentista deparamos com ideias muito semelhantes às dos eclesiásticos, o que confirma até que ponto as concepções católicas de pobre, rico, esmola e caridade foram assimiladas. Encontramos nos escritos portugueses de tendência moralizante a condenação da ociosidade, a desconfiança

em relação à riqueza assim como à extrema pobreza, o repúdio da soberba nos pobres, a exaltação da paciência, o profundo desprezo pelos avarentos... Mas a animosidade relativamente aos pobres era em alguns destes autores muito mais acentuada.

Quanto aos pensadores do económico, já no século XVII Luís Mendes de Vasconcelos, Manuel Severim de Faria e Duarte Ribeiro de Macedo, de acordo com as ideias mercantilistas, procuraram encontrar remédios para a falta de gente e para a vadiagem e ociosidade das populações. As causas encontraram-nas eles nas conquistas ultramarinas, na falta de ofícios e de terras de cultivo. “Todos acusam (...) a viciosa estrutura duma vida económica” (A. Sérgio, 1975). Sendo assim, os remédios seriam a fixação das populações com a reorganização da agricultura e o fomento da indústria. Além disso, Severim de Faria, na linha do pensamento europeu, propunha em 1624 o internamento dos órfãos pobres dos dois sexos visando a aprendizagem de um ofício aos rapazes e a dotação para casamento às raparigas. Assim se remediava a vadiagem e falta de gentes. Meio século depois, Ribeiro de Macedo apontava o exemplo de vários países onde a ociosidade era um crime punível por lei e o “hospital” de Paris onde todos os mendigos eram encerrados e obrigados a trabalhar. “Este é o crime da ociosidade, o qual não tem entre nós pena especial”.

Nos finais do Antigo Regime português vários foram os pensadores a que poderemos chamar “reformistas sociais” que se debruçaram sobre o tema da pobreza, seus efeitos nefastos e remédios para a debelar. De um modo geral foram incapazes de perceber os mecanismos socioeconómicos que a geravam e tendiam quase sempre a atribuir a indigência a defeitos morais ao nível do indivíduo. Assim, a preguiça, a imprevidência e a devassidão explicariam em boa parte a chaga social da pobreza e ociosidade. Muitos fizeram da extinção da esmola a panaceia para a resolução dos problemas da mendicidade, vagabundagem e falta de braços de trabalho: a proscricção da esmola, a repressão da ociosidade, o aproveitamento económico desta força de trabalho, a criação de empregos e, sempre que necessário, a detenção em casas de correcção e educação foram propostas frequentes que manifestavam o desejo de reforma da assistência. Atente-se que frequentemente o que preocupava estes homens não era tanto o espectáculo das injustiças sociais, mas a questão da falta de mão-de-obra barata para a agricultura, para a indústria e ainda para o exército. Gente ociosa e vadia que não criava riqueza nem descendência, gente que debandava do país, gente que comia à custa dos que trabalhavam crescendo as dificuldades destes –

eis um problema político-económico que se autonomizara da lógica da espiritualidade cristã.

Alguns houve, porém, que, ultrapassando estas razões tão simples, apontaram como causas da pobreza a desequilibrada distribuição das terras (com parcelas diminutas no Norte, incapazes de alimentar os seus exploradores, e enormes latifúndios inexplorados a Sul), a carência de postos de trabalho por ser incipiente a indústria portuguesa, a insuficiência dos salários por serem excessivos os lucros dos capitalistas, a insegurança do emprego fabril. Outros houve que denunciaram a injustiça fiscal portuguesa como causadora de miséria e do agravamento das diferenças económicas. Além dos conhecidos memorialistas Domingos Vandelli, Lourenço José dos Guimarães Moreira, José Bacelar Chichorro, António Henriques da Silveira e José António de Sá (J. L. Cardoso, 1989; M. A. Lopes, 2000; J. L. Cardoso, 2001), vários outros homens souberam reflectir sobre a pobreza e as suas causas, informaram-se cuidadosamente sobre as soluções encontradas no estrangeiro, adaptaram-nas e propuseram-nas ao país, em obras publicadas em finais de Antigo Regime. E têm sido injustamente ignorados pela historiografia portuguesa. Não sendo aqui o local para referir com pormenor o seu pensamento, chamo a atenção, contudo, para Inácio Paulino de Moraes (1802) e para o anónimo autor de *Observações sobre o ministerio parochial* (1815).

Inácio Paulino de Moraes traduziu, sintetizou, comentou e adaptou à realidade portuguesa vários planos propostos no estrangeiro. Embora o seu projecto não fosse inteiramente original, foi, sem dúvida, uma obra arrojada, notabilíssima no Portugal de então. Segundo Inácio de Moraes, os trabalhadores eram capazes de prover sozinhos às suas necessidades desde que se unissem num sistema de previdência. Isto é: desde que se inculcasse nas classes trabalhadoras o espírito de economia e independência, aquilo que ganhavam enquanto são sadios e robustos podia suprir as faltas provocadas pelo desemprego, doença, velhice ou orfandade. E porque os pobres não possuíam em regra o hábito de economizar, de pensar no futuro, havia que inculcar-lho. O plano de Inácio Paulino de Moraes, embora organizado em sede de paróquia, aproxima-se de um autêntico sistema de segurança social: “Por este systema os homens moços, vigorosos, e activos, viraõ a ser os sustentadores, e amparo dos velhos, doentes, e languidos”. Aquele que contribuiu iria receber no tempo da adversidade porque pagou enquanto pôde. Trata-se de um contrato e não da

concessão de uma esmola - organização da previdência social que o século XIX decidiu ignorar e só na centúria seguinte, e mesmo assim muito gradualmente, se foi implantando no nosso país.

O autor de *Observações sobre o ministerio parochial* defendia que “os principaes meios, que podem fazer os Mendicantes uteis ao Estado, sem os fazer infelizes” – note-se esta preocupação, tão característica do humanismo iluminista – eram os seguintes:

“1º Estabelecer em cada Parochia quem cuide em soccorrer os verdadeiramente necessitados. 2º Estabelecimentos de Fundos de caridade com a porção dos dizimos de cada Parochia, que as leis da Igreja destinão aos Pobres. 3º Remover os abusos introduzidos na administração dos dizimos de cada Parochia. 4º Distribuição dos dizimos. 5º Fazer retirar os Mendicantes para as Parochias do seu nascimento. 6º Suppressão da esmola publica. 7º Estabelecimento de Hospitaes nas Villas e Cidades, para os enfermos incuraveis, e de mais difficil cura”.

Deviam ser os párocos e o clero em geral os encarregados desta missão totalmente custeada pelos dízimos que seriam, desta forma, canalizados para a sua verdadeira função. O autor estabeleceu o cálculo do que se devia gastar em cada paróquia com os ministros do culto, mestres de ensino (com o encargo de instruir toda a mocidade de ambos os sexos), pobres e fábrica da igreja. Tecia uma violenta crítica à organização eclesiástica e até a práticas concretas de bispos, aos cargos rendosos que nada traziam de útil, ao desvio de bens dos seus verdadeiros fins. Criticou também duramente a impreparação do clero. Não foi por acaso que o autor se manteve no anonimato. As *Observações*, mormente se foram de facto escritas em 1796, mas mesmo que datem de 1815, são uma obra digna de atenção no panorama português da época.

Nenhum destes e outros projectos vindos a público foi concretizado, mas a sua publicação revela a existência de grande inquietação perante as misérias sociais e a consciência clara de que havia que reformar a resposta assistencial do país, implantando mecanismos de protecção social completamente distintos dos tradicionais.

(Página deixada propositadamente em branco)

**PARTE I**

**REDE INSTITUCIONAL E REFORMISMO RÉGIO  
A PARTIR DE D. JOSÉ**

(Página deixada propositadamente em branco)



## **A) AS INSTITUIÇÕES**

As instituições resultam da confluência do enquadramento legislativo, dos sistemas de pensamento religioso e político-filosófico, da realidade do país e dos interesses em confronto. Isto é, por detrás das instituições, há o real, o pensado e o impensado sociais. Nas palavras de António Hespanha (1995), são “formas de organização prática da vida social”, “manifestações de modelos mentais de apreensão do mundo”. De facto, as modalidades de protecção social adoptadas (ou não) em cada momento histórico reflectem simultaneamente as mutações da realidade social que socorrem e as atitudes e preocupações que a sociedade (ou os seus governantes, mais ou menos intérpretes do sentir geral) reserva aos seus pobres. Mas, simultaneamente, pode verificar-se um movimento de influência oposta, com as instituições a moldar a realidade e as representações sociais: se, a título de exemplo, a assistência assume formas repressivas, se perspectiva o pobre como escândalo social, se lhe reserva a rejeição e a culpa, confere-lhe uma carga de marginalidade por vezes ausente até então. Pensamos, pois, que as formas de assistência são simultaneamente reflexo de uma realidade, espelho de um sentir comum e instrumento ideológico que infunde novas formas de sensibilidade e novas atitudes mentais.

Postulava-se até bem recentemente, e sem suporte de investigação, que a Igreja assegurava a assistência em Portugal durante a Época Moderna. Creio que três razões explicam o facto: por um lado, porque na Idade Média a acção caritativa da Igreja era a mais visível, estruturada e eficaz e transpôs-se esse panorama para época mais recente; por outro lado, porque assim foi na generalidade dos países católicos de Antigo Regime; finalmente, porque era vulgar pensar-se que as misericórdias, cuja acção na assistência era bem perceptível em Portugal, eram instituições eclesiásticas. A

vocação imperialista das misericórdias, assegurando a grande maioria das modalidades de assistência, foi demonstrada e, conseqüentemente, a originalidade portuguesa no mundo católico, com o papel marginal desempenhado pela Igreja no labor assistencial.

Muito recentemente, alguns historiadores questionaram essa exclusividade das misericórdias, considerando que a recente historiografia nacional sobre assistência, ao eleger essas instituições como principal objecto de estudo, provoca uma visão distorcida da realidade, deixando na sombra outras iniciativas, tanto particulares como eclesiásticas. Não creio que esta crítica seja inteiramente pertinente. Eu própria, no âmbito da dissertação de doutoramento, busquei os pobres e os mecanismos de protecção social em Coimbra. Não procurei a Misericórdia. E, contudo, foi nela que desemboquei. Mas este assunto, o papel da Igreja na protecção social durante o Antigo Regime português, será desenvolvido adiante. Por agora, limitemo-nos a afirmar que as misericórdias são absolutamente centrais neste domínio e, como tal, serão centrais num estudo que aborda a protecção social. Por essa razão, a atenção que lhes é dedicada ultrapassa em muito a das restantes instituições.

## 1. MISERICÓRDIAS

De há uma dúzia de anos a esta parte, as misericórdias da Idade Moderna têm sido tão profunda e sistematicamente estudadas por um grupo restrito de investigadores que podemos, com propriedade, falar de uma *Nova História das Misericórdias*. O estudo pioneiro desta renovação metodológica e historiográfica deve-se a Isabel Guimarães Sá com o livro *Quando o rico se faz pobre...*, editado em 1997. Outros trabalhos posteriores da mesma autora e os de Laurinda Abreu, Marta Lobo de Araújo e os meus próprios vieram transformar completamente o domínio do saber sobre estas instituições, “as confrarias mais poderosas de Portugal ao longo da Idade Moderna” (I. G. Sá, 2002a), e conferir-lhes um papel que poucos percebiam, tanto no que respeita à protecção e ao controlo social que efectivamente exerciam sobre as populações carenciadas, como no que concerne a “estruturação e consolidação da sociedade e da rede de poderes locais” (J. P. Paiva, 2002a). A obra em curso *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, coordenada por José Pedro Paiva e em cuja equipa científica se integram as historiadoras mencionadas, constituiu-se um marco doravante incontornável. Dela constam, no 1º volume (2002), três estudos que traçam o estado da questão do conhecimento histórico destas instituições – integrando, naturalmente, as novas problemáticas e linhas interpretativas – da responsabilidade de Isabel Guimarães Sá (de 1498 a 1580), Laurinda Abreu (de 1580 a 1750) e Maria Antónia Lopes (de 1750 a 2000). São o que de mais actualizado existe, só ultrapassados pelos valiosíssimos estudos introdutórios que acompanham cada um dos volumes seguintes – inteiramente dedicados à publicação de fontes, na sua grande maioria inéditas –, onde já se revêem determinadas afirmações produzidas no 1º volume. Desnecessário é sublinhar a importância científica desta recolha documental.

Não serão esquecidos, no entanto, os trabalhos mais antigos de Costa Goodolphim, Vítor Ribeiro, Artur Magalhães Basto, Fernando da Silva Correia e de vários outros investigadores mais recentes, como Russell-Wood, ou aqueles que, em plena actividade, trabalharam estas instituições, como António de Oliveira, Joaquim Veríssimo Serrão, Ivo Carneiro de Sousa, Francisco Ribeiro da Silva, Maria de Fátima Reis, Inês Amorim, Isabel Drumond Braga. Ou, ainda, algumas teses de licenciatura defendidas nas Universidades de Coimbra e do Porto nos anos Setenta e, sobretudo, as inúmeras dissertações académicas que, sob este impulso renovador, têm surgido nos últimos anos. Entre estas deve ser destacada a recente tese de doutoramento de António Magalhães Ribeiro. Não serão também deixados na sombra os resultados de investigações levadas a cabo no Brasil, onde as misericórdias se implantaram desde muito cedo.

A experiência que tenho das aulas e de convicções colhidas em diferentes públicos em palestras, apresentações ou ambientes informais, demonstraram-me que sobre as misericórdias portuguesas se difundiram ideias incorrectas, ou pelo menos confusas, quanto à sua origem, natureza, tutela ou acção desempenhada. Iniciemos, pois, esta primeira parte com uma síntese da evolução histórica das misericórdias, seguindo de perto os estudos de Isabel Sá.

A fundação da Misericórdia de Lisboa deve-se, indubitavelmente, à rainha-viúva D. Leonor, no ano de 1498, durante o reinado de D. Manuel I, quando este se encontrava ausente em Castela e a sua irmã ficara como regente. Tradicionalmente, atribuiu-se a iniciativa ao seu confessor, o castelhano trinitário Frei Miguel Contreiras. Sabemos hoje que as fontes conhecidas do primeiro século das misericórdias não o referem. A ausência documental da figura de Miguel Contreiras, que já fora assinalada na década de 1930 por Artur de Magalhães Basto, foi sublinhada mais recentemente por Ivo Carneiro de Sousa e Isabel Sá. O que está documentado é a construção desta personagem em finais do século XVI pela Ordem da Trindade, pois a primeira referência ao seu papel na fundação da Misericórdia de Lisboa data de 1574. Posteriormente, em 1627, Filipe III impôs a sua representação nas bandeiras de todas as misericórdias, procurando associar um castelhano à origem das misericórdias portuguesas (I. G. Sá, 1997; Abreu & Paiva, 2006a).

Outra “verdade” recentemente questionada é o papel de D. Leonor. Não no que à fundação da Misericórdia de Lisboa se refere, mas na exportação e expansão destas

instituições. Se Ivo de Sousa continua a atribuir grande influência à rainha viúva, António de Oliveira e Isabel Sá (como também já o afirmara Ribeiro Sanches em 1757 e Marcelo Caetano no 4º Congresso das Misericórdias, em 1958) realçam a acção decisiva de D. Manuel I, o soberano que incentivou a criação de irmandades semelhantes por todo o país, chegando a enviar homens da sua confiança às cidades e às vilas principais para que incitassem os dirigentes e influentes locais a instituírem-nas, atraindo-os com vários privilégios e regalias. Tudo isto se encontra solidamente comprovado (Oliveira, 2000; I. G. Sá, 2001a; I. G. Sá, 2002a; Sá & Paiva, 2004b; Xavier & Paiva, 2005b).

A fundação de misericórdias por todo o reino inseria-se num “esforço da Coroa em organizar a assistência” (Sá & Paiva, 2004a) que incluía também (inicialmente fora da influência destas confrarias) os hospitais, os enjeitados, as órfãs e os cativos, assim como os presos pobres, cujos cuidados, estes sim, foram desde o início entregues às misericórdias. A origem das misericórdias integra-se ainda nas novas formas de espiritualidade e devoção que chamavam os leigos a viver a sua fé com obras, a imitar a pobreza e humildade de Cristo e a intensificar o recurso à intercessão da Virgem Maria protectora. Também nesta vertente aos reis interessava aparecer “como os principais defensores da fé e os grandes protectores dos crentes e das boas práticas cultuais, mesmo que para tal tivessem de ganhar espaço em terrenos que a Igreja reclamava para si” (Sá & Lopes, 2008).

Embora o nome e o símbolo da Virgem da Misericórdia (ou Virgem do Manto) fossem utilizados noutros países católicos (cf. J. Delumeau, 1989), as misericórdias não eram equivalentes a instituições homónimas italianas ou espanholas (o que por vezes se afirma), pois nesses países nunca pretenderam, como as portuguesas, praticar todas as obras de misericórdia, mas apenas uma ou duas (cf. I. G. Sá, 1997). A sua natureza jurídica era também completamente diferente. Devemos, pois, realçar a sua originalidade como instituição e, ainda, como responsáveis pela solução portuguesa assistencial, tão distinta das modalidades adoptadas nos outros países católicos. Já no espaço colonial português (Brasil, África e Ásia) nasceram muitas misericórdias. Estas, sim, autênticas misericórdias da mesma natureza das da metrópole.

## 1.1. Razões da fundação e rápida expansão

As principais razões da fundação e rápida expansão das misericórdias logo no século XVI são, em síntese, de ordem espiritual (os leigos aplicavam e viviam a sua doutrina) e de Estado (forma de afirmação do poder régio ao controlar e tornar muito mais eficaz a assistência), onde também confluíam interesses locais (entrando numa Misericórdia conseguia-se prestígio e privilégios; mais tarde, com o seu enriquecimento, acesso fácil ao mercado de capitais).

Segundo Isabel Sá, em Portugal o Concílio de Trento não inovou em matéria assistencial, como nos demais países católicos, porque a reforma promovida pela Coroa no sentido da laicização, já estava há muito em curso. As determinações tridentinas vieram até consolidar a reforma lusa: “os monarcas portugueses conseguiram alcançar um estatuto jurídico especial para as misericórdias. Passaram a ser confrarias sob protecção régia, ou seja instituições que, embora de índole religiosa, estavam sob a jurisdição do rei. Uma conquista fundamental porque possibilitou às misericórdias manter os seus objectivos eminentemente religiosos sem serem uma instituição da Igreja. Doravante, seriam sempre instituições da monarquia, e responderiam perante o rei, a não ser no que toca às suas igrejas e objectos de culto” (Sá & Lopes, 2008).

A investigação desenvolvida no âmbito dos *Portugaliae Monumenta Misericordiarum* já comprovou que durante o reinado de D. Manuel, “época da formação, difusão e sedimentação” (Sá & Paiva, 2004a), foram fundadas 77 misericórdias e 127 no de D. João III. “Crescimento e consolidação”, eis como Ângela Xavier e José Paiva (2005a) caracterizam o percurso das misericórdias entre 1521 e 1580, o que se relaciona com “a centralização do poder régio (e a sua articulação com a esfera assistencial) e a dimensão adquirida pelo império”. Mas surgiram também muitas fundações em terras de Ordens Militares e Senhoriais, cujos poderes veriam na sua implantação vantagens similares às que lhes atribuíam os monarcas. As misericórdias eram cada vez mais contempladas por legados testamentários e intensificaram-se as incorporações de hospitais. Paradigmática foi a anexação do Hospital de Todos os Santos em 1564, revelando o prestígio e poder já alcançados pela Misericórdia de Lisboa. “As misericórdias passavam a constituir a matriz referencial das instituições assistenciais” (Xavier & Paiva, 2005a).

No período filipino foram criadas pelo menos mais 102 misericórdias. Assim, em 1640 haveria mais de 300. E foi também nesta época que surgiu a designação “Santa

Casa”. Com o seu crescente poder económico, avolumavam-se já, no seio destas “Santas Casas”, fraudes, subornos e corrupção. Para este período, Laurinda Abreu e José Pedro Paiva realçam (2006a) a provisão de 30 de Junho de 1593 do vice-rei cardeal-arquiduque Alberto, enquanto legado papal, que determinou que nenhuma confraria da cidade de Lisboa pudesse ter tumba, esquife ou exercitar as obras de misericórdia de que se ocupava a Misericórdia da cidade – situação de monopólio, sem paralelo na Europa católica, e que, mais um vez, revelava o lugar ímpar ocupado pela Misericórdia da capital.

Entre 1640 e 1750 surgiram mais 77 misericórdias, sobretudo “nas Beiras, Estremadura e Alentejo. O Minho, Trás-os-Montes e o Algarve conheceram menos novidades. Destaque-se ainda o Brasil, onde nasceram cinco: Belém do Pará, Goiana, Sergipe del Rei, Ouro Preto e Recife. Não por acaso, seguramente, quase todas no século XVIII” (Araújo & Paiva, 2007a). A partir de então e até 1834, “em flagrante contraste com o que sucedera no passado (...), é possível confirmar o aparecimento de apenas 18 novas misericórdias” (Lopes & Paiva, 2008a).

Apesar de Laurinda Abreu e José Pedro Paiva caracterizarem o tempo dos Áustrias, no que às misericórdias diz respeito, como “época de reforço da interferência régia” (2006b), continuo a defender a especificidade da intervenção da Coroa a partir do consulado pombalino, sem paralelo, também, com o que se passara entre a Restauração e o fim do reinado de D. João V (cf. Araújo & Paiva, 2007a; Araújo & Paiva, 2007b). A intervenção filipina foi ligeira, comparada com a acção desenvolvida nos reinados de D. José e D. Maria e na regência de D. João (cf. M. A. Lopes, 2008a; Lopes & Paiva, 2008a; Lopes & Paiva, 2008b).

## 1.2. Organização interna

As misericórdias tinham sempre dois tipos de Irmãos: os de 1ª condição, nobres, eclesiásticos e magistrados, e os de 2ª condição, mestres de ofícios, mercadores, lavradores (a elite do Terceiro Estado)<sup>6</sup>. Esta estrutura binária só desapareceu,

---

<sup>6</sup> Em Macau todos os Irmãos eram de 1ª condição “porque nenhum dos indivíduos pertencentes à reduzida população branca admitia pertencer a uma classe trabalhadora” (C. R. Boxer, 2001). O mesmo argumento é invocado pelo governador e capitão geral da capitania de S. Paulo, em 1805, quando solicita

gradualmente, ao longo da segunda metade do século XIX, mas em algumas persistiu até 1974, como por exemplo em Coimbra.

O órgão dirigente de cada misericórdia era a Mesa, que tinha mandato anual e era composta pelo provedor, escrivão e 11 conselheiros. Os seus membros, no número simbólico de treze, passaram depois a ser conhecidos por mesários. Para a sua eleição utilizava-se o sistema indirecto: eram eleitos 10 eleitores, cinco de cada categoria, e estes votavam os nomes. Como excepção, conhece-se o caso da Misericórdia de Viana da Foz do Lima (actual Viana do Castelo), onde os mecânicos não eram eleitores (A. M. Ribeiro, 2009). A Junta do Definitório, órgão de formação posterior (a partir de 1618), integrava irmãos mais experientes, vulgarmente ex-dirigentes, e pronunciava-se sobre os assuntos de maior importância.

O Compromisso, a lei orgânica, a constituição de cada Misericórdia, era elaborado por cada Santa Casa, inspirando-se no de Lisboa mas adaptando-o às condições locais e obrigatoriamente aprovado pelo poder régio. Como norma que era, definia, justificava e regulamentava a instituição, sendo, por essas razões fonte importante. Mas, como todos os textos normativos, deve ser lido com reservas se pretendermos perceber o quotidiano da instituição. A este propósito, alerte-se desde já para as limitações de que enfermam os estudos que se ficam pela análise de regras estatutárias.

As principais alterações apostas ao Compromisso da Misericórdia de Lisboa datam de 1516, 1577 (quase circunscrito a Lisboa, com pouca divulgação nas outras) e 1618. Determinante é este último, pois foi adoptado ou adaptado pela generalidade das confrarias congéneres. Em 1806 a sua adopção, com as necessárias adaptações locais, foi imposta a todas as misericórdias. Só a partir da segunda metade de Oitocentos haverá novos compromissos (M. A. Lopes 2002a; Lopes & Paiva, prelo).

Inicialmente, podiam ingressar nas misericórdias, como em qualquer outra irmandade, homens e mulheres baptizados sem número limite. Depois de 1577 o novo Compromisso de Lisboa impôs *numerus clausus* de Irmãos, que seriam obrigatoriamente do sexo masculino, maiores de 25 anos, sem sangue judeu, não assalariados, alfabetizados e com tempo livre. O processo de elitização é evidente. Mas em muitas povoações era impossível preencher a irmandade se fossem excluídos os analfabetos. Por isso eles serão uma presença vulgar nas terras mais pequenas.

---

a confirmação do Compromisso da Misericórdia de Itú, que não previa a divisão dos Irmãos em duas categorias (Lopes & Paiva, 2008b).



De facto, as misericórdias definiram e consolidaram a estruturação social de cada localidade, devido à “projectão na sua composição interna das fronteiras sociais existentes” (I. G. Sá, 2001b).

Quanto ao cristãos-novos, “pese embora a proibição (...), aqui e ali continuaram a admitir-se, provando a permeabilidade existente, a dificuldade em os segregar definitivamente e o esforço que os descendentes dos judeus convertidos à força sempre faziam para ocultar a sua origem, utilizando, entre outras estratégias, a ostentação do estatuto de irmãos de uma misericórdia. Em 1648 ainda o rei emitiu um alvará a proibir a sua admissão na Misericórdia de Lagoa. E em 1717, já bem entrado o século XVIII, na de Monchique, um cristão-novo chegou a ser eleito para tesoureiro da Mesa” (Araújo & Paiva, 2007a).

Em 1642 os moradores de Mértola enviaram a D. João IV uma petição para que a exigência de limpeza de sangue não se aplicasse à sua Misericórdia, argumentando que tal não era possível nas terras “pobres e de pouca gente” e porque na sua vila a “maior parte da gente nobre e mais poderosa” estava casada “com mulheres que tem a tal rasa ou eles a parte dela” e todos combatiam com “lealdade e gastando nisso as suas fazendas”. Alegavam ainda que “em muitas vilas e povos deste Reino se não praticou tal separação”. O monarca indeferiu o pedido por provisão de 21 de Julho desse ano, mas os irmãos da Misericórdia não cumpriram a ordem, ou pelo menos já a não acatavam em 1758, como revela o pároco: “He notável em serem nella [Misericórdia] Irmaos homens infectos com toda a qualidade de infecçam”, chegando-se ao ponto de “na procissam de Quinta Feira Santa levar a imagem do Santo Christo às vezes hum Judeo, que succede ser o escrivam da Caza, que eu tenho visto há menos de nove anos que vivo nesta villa e tenho procurado remedear, mas nam posso” (cit. por M. G. Ferreira, 2008).

Foi o Marquês de Pombal, como é sabido, que pela lei de 25 de Maio de 1773 proibiu a discriminação dos cristãos-novos. Na Misericórdia de Coimbra, “dando-se cumprimento à normativa, rasuraram-se solenemente todas as cláusulas que os mencionavam, logo a 10 de Julho desse ano. Já os mesários de Vouzela, quando em 1786 pediram a confirmação do seu Compromisso, não se aperceberam que continuavam a reservar a Irmandade aos cristãos-velhos. Teria sido simples descuido? Ou, pelo contrário, persistiram em impedir-lhes o ingresso?” (Lopes & Paiva, 2008a). Mais surpreendente é, como nos revela Manuel Gomes Ferreira, o facto de até 1833

se ter continuado a registar a limpeza de sangue enquanto condição para se ser admitido na Santa Casa de Mértola, irmandade que no passado decidira ignorar tal segregação (M. G. Ferreira, 2008).

Também as mulheres, como se disse, foram expulsas das misericórdias em 1577. Subsistiram, porém, exceções, chegando a ser eleitas provedoras, como aconteceu no século XVII em Aldeia Galega (actual Montijo) e na vila da Feira. Será apenas a partir do último terço do século XIX, cumprindo o estabelecido por António Rodrigues Sampaio em 1872, que as mulheres passaram a ser legalmente admitidas em algumas misericórdias, num difícil processo que se prolongou por mais de cem anos (M. A. Lopes, 2002a; Lopes & Paiva, prelo<sup>a</sup>).

### 1.3. Situação económica

As misericórdias subsistiram inicialmente de esmolas (recolhidas por mamposteiros, a quem se concediam privilégios para os atrair, podendo ser contratados por processos de arrematação de renda) e doações régias de dinheiro, géneros (entregas anuais de açúcar, incenso...) e de certos rendimentos. Com D. João III, começaram a adquirir padrões de juros e, por lei de 1593, as misericórdias receberam o monopólio dos enterros, constituindo-se o aluguer do mobiliário fúnebre importante fonte de réditos (no século XVIII as ordens terceiras irão minar este exclusivo). De salientar, que nenhuma destas modalidades de receita assentava em bens imóveis. Mas, sabe-se agora que as misericórdias adquiriram os seus primeiros bens de raiz, provenientes da incorporação de confrarias, capelas e hospitais, num processo que se iniciou logo no reinado de D. Manuel e que se intensificou na segunda metade do século (I. G. Sá, 2002a). A transformação de confrarias pré-existentes em misericórdias ou a sua incorporação, as doações particulares por testamento em prol da alma, isto é, de propriedades encapeladas cujo rendimento se destinava a custear os sufrágios, e a integração dos hospitais camarários ou régios com as suas rendas, transformaram as misericórdias em instituições economicamente poderosas. A incorporação dos hospitais era já uma tendência anterior ao concílio de Trento, mas foi a seguir ao seu desfecho “que os hospitais locais se incorporaram em grande número nas misericórdias, entre os quais o maior hospital do reino, o Hospital Real de Todos os Santos. De

facto, o Concílio parece ter dado às autoridades não eclesiásticas a segurança de que os hospitais não estariam sob a alçada episcopal nem no que toca à cura corporal dos doentes, nem à gestão hospitalar” (Sá & Lopes, 2008).

As incorporações foram em parte facilitadas pela má administração que na época atingia grande parte das instituições de caridade (P. D. Braga, 1991) ou, no caso das gafarias, também pela diminuição da incidência da lepra que deixava de justificar a sua existência (F. S. Correia, 1944; M. A. Beirante, 1994/95). No Minho, as leprosas foram gradualmente anexadas durante o século XVI: Braga, Barcelos, Viana da Foz do Lima, Ponte de Lima, Monção (M. L. Araújo, 2003b). Muito precocemente, logo em 1510, a Misericórdia de Tomar recebeu um hospital, uma gafaria e duas confrarias e à Misericórdia de Vila Viçosa foram entregues, pelas mãos do duque, os bens do hospital da terra (Sá & Paiva, 2004b).

Como salienta Isabel Sá, enquanto o carácter burocrático e a importância política local destas confrarias se acentuava, aumentavam as suas responsabilidades institucionais, à medida que foram assimilando hospitais na sua administração directa. Nas grandes misericórdias das principais cidades “tornaram-se máquinas administrativas e financeiras complexas, pagando a um número elevado de funcionários. A caridade cooperativa dos primeiros tempos deu lugar a instituições na qual numerosos indivíduos prestavam serviços diversificados mediante remuneração” (Sá & Lopes, 2008).

Inicialmente instaladas noutras igrejas, as Santas Casas construíram os seus espaços logo a partir da segunda metade de Quinhentos, o que revela as suas capacidades financeiras. Ao longo do tempo, novos edifícios, mais sumptuosos, irão sendo edificados. E não era por acaso que, quase invariavelmente, se implantavam nos locais centrais das povoações, sempre muito próximos da igreja Matriz e/ou da Câmara Municipal. Em geral, a fundação e consolidação das misericórdias não envolveu discórdias locais, quase sempre num processo pacífico com as câmaras, para o que contribuía a ubiquidade das elites locais nas duas instituições. O crescimento do património edificado, possibilitado pela solidez financeira e incentivado pelas bulas papais de indulgências para quem contribuísse para as misericórdias, aumentou a sua visibilidade e eficácia, provocando o alargamento das práticas assistenciais.

Ao longo do século XVII é notório o aumento da riqueza patrimonial, mas há já também sinais de endividamento e de processos judiciais para a cobrança. As misericórdias tenderam a optar pelo investimento em juros, indiferentes às condenações

morais da usura: capitalização dos bens e concessão de crédito oneroso a particulares, a troca de hipotecas. Mas a nobreza, clientela habitual destes capitais (ou a Coroa, quando se aplicava o dinheiro em padrões de juros), era má pagadora e muitas vezes controlava as misericórdias. Logo a partir da segunda metade de Quinhentos várias destas confrarias pediram e alcançaram o privilégio de execução de devedores como se fossem da Fazenda Régia. Com o aumento dos legados testamentários e instituição de capelas, as misericórdias enriqueceram muito, mas acumularam demasiados encargos de missas que se tornava impossível cumprir, o que não era exclusivo destas confrarias, pois as igrejas e os conventos debatiam-se com o mesmo problema (A. C. Araújo, 1999). Começaram, então, a impetrar em Roma breves de redução de encargos pios.

Na centúria seguinte todas estas tendências se acentuaram: grandes dificuldades financeiras provocadas pelos créditos malparados, pela inflação nos finais da centúria, pelo número excessivo de missas, pela má administração e corrupção das Mesas (cf. Araújo & Paiva, 2007; Lopes & Paiva, 2008). O estatuto social dos devedores faltosos acompanhava a composição social de cada localidade, mas eram sempre as suas elites: alta fidalguia em Lisboa (N. G. Monteiro, 1992); “pessoas principais desta cidade seo termo e comarca” em Coimbra (L. F. Elias, 2006); lavradores, padres e confrades em pequenas localidades rurais, como em Valadares, no Minho, cuja Misericórdia, em queixa dirigida à Coroa em 1804, acusava os anteriores mesários de quererem extinguir a instituição e repartir entre eles o capital remanescente (M. L. Araújo, 2003a). De um modo geral, ia diminuindo também o pequeno mas seguro rendimento proveniente do monopólio dos enterros, em benefício de outras confrarias e, sobretudo, das ordens terceiras. Mas foram também várias as que beneficiaram de legados de homens falecidos no Brasil.

Frequentemente, o desleixo administrativo e a corrupção, aliados a preocupações de visibilidade aparatosa, foram responsáveis pela assistência medíocre que asseguravam, contrapondo-se à opulência das cerimónias religiosas que insistiam em perpetuar. Como solução para as dificuldades financeiras, proliferaram nas últimas décadas do século XVIII os pedidos de criação de lotarias. Constituíram uma novidade no financiamento das misericórdias, mas só a de Lisboa teve êxito. Criada por decreto de 18.11.1783, destinava-se a angariar fundos para os expostos, Hospital de S. José e Academia Real das Ciências.

Embora seja habitual considerar o século XVIII, nomeadamente a sua segunda metade, e as primeiras décadas de Oitocentos como um período de decadência das misericórdias, a crise não foi avassaladora. Fundaram-se poucas misericórdias, mas a criação de novos serviços nas já existentes, o alargamento, beneficiação e inauguração de edifícios, sobretudo hospitais, e a confiança nelas depositada por tantos benfeitores não podiam ter ocorrido em época de profunda depressão. Apesar das dificuldades económicas, o peso crescente da assistência aos pobres verifica-se em todas as misericórdias que já foram objecto de estudo, o que nos obriga a matizar o cenário de crise total destas irmandades em finais de Antigo Regime. De facto, neste período, ocorreu uma mutação absolutamente fundamental no que concerne à acção das misericórdias: é que os testadores tendiam cada vez mais, também a isso compelidos pelo espartilho legislativo (adiante analisado), a restringir a criação de obrigações pias, privilegiando agora o socorro aos doentes, presos, idosos, pobres envergonhados, donzelas, órfãos ou enjeitados e isso materializava-se de imediato nos novos serviços que iam surgindo nas misericórdias. Mesmo que os mesários não acompanhassem a evolução das ideias, viam-se obrigados a cumprir as imposições dos legados que recebiam. Assim sendo, a assistência prestada pelas Santas Casas era o reflexo imediato, sem qualquer hiato temporal, da vontade dos possidentes da época. Acresce que algumas destas confrarias, também elas sensibilizadas por novas formas de encarar a vida e a morte, inauguravam serviços inovadores por sua iniciativa e com rendimentos próprios, sem que os compromissos ou os instituidores a isso as obrigassem. Como afirma Luís Filipe Elias, “crise parece-nos um termo exagerado, pois o que se vislumbra é a adaptação das misericórdias a novos tempos e a novas exigências, o que nem sempre é fácil dadas as vicissitudes locais e os interesses de quem nelas se instala” (L. F. Elias, 2006).

Por outro lado, se a nobreza tendia a afastar-se da direcção destas irmandades, isso não significava o esvaziamento de outras elites que agora emergiam e para quem não era despidendo, muito longe disso, ingressar nas misericórdias e comandar os seus destinos, se não tanto pelas vantagens económicas, pelo reconhecimento social de que passavam a usufruir. Para outros, mais modestos e em percurso de ascensão social, tanto individualmente como ao nível do grupo profissional (caso dos boticários ou dos negociantes), era importantíssimo se conseguissem integrar a classe dos irmãos de 1ª condição. Nem que para isso tivessem de ingressar na 2ª e, já admitidos e movendo influências, alcançassem a almejada mudança de categoria.

#### 1.4. Relações com o poder eclesiástico

As misericórdias eram confrarias leigas sob imediata protecção régia e totalmente isentas da jurisdição eclesiástica, sendo assim definidas pela própria Igreja no Concílio de Trento (1545-1563). Às autoridades eclesiásticas competia apenas, como é óbvio, autorizar a consagração de um local de culto e reduzir os encargos pios obrigatórios. Nem os capelães nomeavam, pois estes, considerados funcionários, eram contratados pelas Mesas, frequentemente após um concurso público. Segundo Ângela Xavier e José Paiva, referindo-se aos anos 1521-1580, teria imperado a variedade quanto à jurisdição dos bispos sobre as misericórdias (2005b). Na realidade, os exemplos aduzidos afiguram-se pouco convincentes. Como já tive ocasião de salientar, referindo-me ao século XVIII, os eclesiásticos podiam pertencer a essas irmandades, como quaisquer outros homens baptizados; e os bispos e cónegos, que eram Irmãos de primeira condição, foram muitas vezes provedores. Segundo o jogo das forças locais, podiam mesmo dominá-las se integrassem os órgãos de chefia, como qualquer outra personagem influente da terra e não mais do que isso (M. A. Lopes, 2002a). Houve, porém, misericórdias que excluíram os clérigos do seu seio, como aconteceu em Viana da Foz do Lima, onde a sua presença “sempre teve uma expressão absolutamente residual” devido ao “entendimento sempre difícil que a Misericórdia manteve com a confraria do Espírito Santo, onde se enquadrava o clero da vila” (A. M. Ribeiro, 2009). Ou seja: era a pressão dos poderes locais que funcionava, não o Ordinário que exercia a sua jurisdição. Aliás, Laurinda Abreu e José Paiva exprimiram conclusão semelhante quando abordaram o período filipino (2006a).

Estão documentados para a segunda metade do século XVIII frequentes confrontos entre os bispos e as misericórdias, sempre ciosas da autonomia que, de facto, a lei lhes outorgava. Por isso “mais fácil era aos bispos dominar as misericórdias por dentro, tornando-se seus provedores, como sucedeu em muitas”. Houve “também frequentes testemunhos de conflitos entre os párocos de pequenas povoações e as misericórdias locais, devido à actividade cultural por estas exercida. De igual modo, surgiram disputas com os freires das ordens militares”. Eram ainda comuns “os conflitos entre as mesas e os capelães das misericórdias, os empregados que mais problemas geravam (...). Os atropelos atingiram tal gravidade que para os evitar se chegou a proibir a admissão de eclesiásticos” nestas confrarias, como se decidiu em

1783 na Misericórdia de Penafiel. “Mas não só de oposição se alimentava a relação dos clérigos com as misericórdias. Muitos integraram-nas como irmãos e provedores, lugares que tantos bispos ocuparam, e outros foram pródigos concessionários de legados que as favoreceram” (Lopes & Paiva, 2008a).

### 1.5. A sua acção

A acção social das misericórdias ao longo dos tempos foi vasta e multifacetada. Obedecia, em princípio, ao cumprimento das catorze obras de misericórdia (sete espirituais<sup>7</sup> e sete corporais<sup>8</sup>) definidas desde os séculos XI/XII. Na prática, parte das obras espirituais foi negligenciada e assumidas várias outras modalidades de assistência física, ausentes da fórmula medieval. Na segunda parte iremos trabalhar com pormenorização algumas tipologias de assistidos: expostos, hospitalizados, raparigas concorrentes a dotes para casamento, suplicantes de esmola e, ainda, as formas do domínio exercido sobre o quotidiano e as mentes das mulheres internadas em recolhimentos. Referiremos aqui as restantes obras sociais a que as misericórdias se dedicaram, prescindindo da análise mais fina reservada para as referidas tipologias.

Visitar os presos era uma das obras de misericórdia da doutrina católica. Assim, a assistência espiritual e material aos encarcerados foi tarefa assumida desde sempre pelas Santas Casas. É que, e até um século XIX bem tardio, o poder detinha os delinquentes mas não só não fornecia alimentação (e muito menos vestuário e calçado), como obrigava ao pagamento do alojamento (*carceragem*). Não admira, pois, a imagem quotidiana dos presos com as mãos estendidas através das grades ou com cestos pendurados das janelas, esmolando o sustento, e a entrada permanente de pessoas estranhas à cadeia, transportando toda a espécie de víveres e objectos. As prisões, infectas e inseguras (as evasões eram frequentes), albergavam homens, mulheres e crianças desocupados e em total promiscuidade, pois não se utilizava

---

<sup>7</sup> Ensinar os simples, dar bom conselho a quem o pede, castigar com caridade os que erram, consolar os tristes desconsolados, perdoar a quem nos ofendeu, sofrer as injúrias com paciência e rogar a Deus pelos vivos e pelos mortos.

<sup>8</sup> Remir os cativos e visitar os presos, curar os enfermos, cobrir os nus, dar de comer a quem tem fome, dar de beber a quem tem sede, dar pousada aos peregrinos e enterrar os mortos.

qualquer critério de separação segundo a gravidade dos delitos ou a idade dos detidos, nem se lhes proporcionava nenhum trabalho. Os carcereiros e os guardas, mal pagos e deficientemente regulamentados e fiscalizados, eram presa fácil da corrupção. Era este, em linhas gerais, o ambiente prisional português. Refira-se, ainda, que a população encarcerada era constituída por detidos preventivamente, uma vez que o sistema judicial não previa pena de prisão, o que não impedia longas detenções, embora na maioria o não fossem.

Nestas condições, fácil é perceber como o socorro prestado pelas misericórdias era absolutamente vital para quem não tinha ninguém que lhe assegurasse a sobrevivência. Os Irmãos mordomos dos presos, depois de inquirirem sobre os detidos que precisavam absolutamente do socorro, inscreviam-nos no “rol dos presos da Misericórdia” e passavam a prestar-lhes regularmente assistência física (alimentação, vestuário, medicamentos...), espiritual e jurídica. “Pelos finais de Setecentos há sinais das grandes preocupações que os presos motivavam. Na Misericórdia de Tomar, em 1792, os reclusos em necessidade extrema passaram a ser preferidos aos pobres envergonhados, atitude reveladora da mutação mental que ocorria” (Lopes & Paiva, 2008a).

Quanto ao resgate dos cativos, como a Ordem da Trindade arcou com a tarefa, as misericórdias desinteressaram-se, só contribuindo quando para isso solicitadas.

Também o acompanhamento dos doentes e enterramento dos despojos foi obra assumida pelas Santas Casas. Para os que eram condenados a ter os corpos expostos e consumidos no local do suplício, as misericórdias alcançaram o privilégio de lhes recolher as ossadas anualmente no dia de Todos os Santos, o que faziam em cerimónia ritualizada.

Os funerais gratuitos assegurados a famílias pobres que os requeriam – chamados em algumas misericórdias “enterros por amor de Deus” – foi serviço também desde sempre prestado pelas misericórdias. Como se referiu, estas confrarias alcançaram o privilégio do exclusivo de “agências funerárias”, o que lhes permitia canalizar os fundos gastos pelas famílias ricas em cerimónias sumptuosas para o custeamento dos funerais cerimoniais dos Irmãos e suas famílias e os simples, mas dignos, enterramentos dos pobres. Depois, também as misericórdias asseguravam os sufrágios. “Os cemitérios das misericórdias inauguraram-se a partir do último quartel de Setecentos. Havia cada vez mais hospitalizados e expostos (estes provavelmente em



subida mais acentuada) os quais, em conjunto, passaram a ser os grupos carenciados que maior solicitude despertavam” (Lopes & Paiva, 2008a). Posteriormente, o alvará de 18 de Outubro de 1806 incentivou as misericórdias a construir os seus cemitérios.

Os doentes pobres eram assistidos pelas misericórdias nos seus hospitais e em visitas domiciliárias pelos “mordomos visitantes”. Algumas destas confrarias tinham médicos entre os seus funcionários que atendiam os pobres gratuitamente e era também vulgar o fornecimento gracioso de medicamentos. Para isso, as misericórdias mais ricas montaram, a partir de finais da época em apreço, boticas próprias destinadas a venda ao público e dádiva dos remédios aos seus doentes. O atendimento dos militares nos hospitais das misericórdias, mediante contratos impostos pela Coroa, foi vulgar e em geral prejudicial para as irmandades.

A criação dos enjeitados pertencia legalmente às câmaras, mas várias misericórdias assumiram esse serviço, embora não a despesa, que era paga pelos impostos. Na prática, encontra-se uma grande variedade de soluções, podendo as Santas Casas contribuir para as despesas ou administrar legados privados (e tardios) destinados aos expostos. A permanente falta de verbas originava por vezes conflitos, ou pelo menos má-vontade, entre as câmaras e as Mesas das misericórdias, que se viam a braços com um serviço penoso, para o que também contribuía a sua grande complexidade administrativa.

Além dos expostos, cujo socorro nunca era previsto nos compromissos das misericórdias, estas asseguravam o serviço dos “meninos desamparados”, ou “lactados”, isto é, o pagamento de criações ou “meias-criações” a lactantes cujas mães os não podiam aleitar porque falecidas, doentes ou mães de gémeos (I. G. Sá, 1995a; M. A. Lopes, 2000; M. A. Lopes, 2008c).

O socorro aos viandantes com as “cartas de guia” era intensamente praticado pelas misericórdias que instalaram um serviço em rede, simples e eficaz, abrangendo todo o território nacional. Os viajantes, ainda muito associados a peregrinos e por isso de certa forma sacralizados, dirigiam-se à misericórdia mais próxima a quem solicitavam *carta de guia*, isto é, um documento com a chancela da instituição onde se identificava o viajante, o local de onde partia e a localidade de destino. Recebiam com a *carta*, que era na realidade um certificado de pobreza e do merecimento da esmola, a ajuda monetária que lhes permitia sustentar-se até chegar à misericórdia seguinte. Aqui apresentavam a carta de guia. O mordomo desse mês pagava-lhes

nova jornada e assim, de misericórdia em misericórdia, estes pobres completavam os percursos. Quando doentes e impossibilitados de caminhar, recebiam carta de guia de cavalgada, isto é, a Santa Casa fornecia ou pagava o transporte a cavalo. As cartas de guia (ordinárias ou de cavalgadas) andavam nas mãos dos pobres. Por isso estes documentos, que possibilitariam traçar os percursos dos caminhantes, são difíceis de encontrar nos arquivos. O que se conserva são os registos de pagamento dessas cartas que nos elucidam sobre a proveniência e o destino final, sendo, pois, possível estabelecer-se o sentido geral da mobilidade destas gentes (cf. M. A. Lopes, 2000). O registo dos providos com cartas de guia pelas misericórdias são, pois, óptimas fontes para o estudo das migrações pendulares (M. A. Lopes, 2009a).

Nos espaços urbanos as misericórdias podiam ainda proporcionar um serviço de transporte assimilável às nossas ambulâncias: a condução dos doentes ao hospital numa espécie de liteira, a *cadeirinha*. Mantinham ainda pequenos albergues ou “casas de peregrinos” que proporcionavam, pelo menos, abrigo, luz e aquecimento aos passantes.

Além do rol dos presos, as misericórdias sustentavam róis de entrevados ou de pobres (ou “visitados” ou “esmolados”) e, pelo menos as de Coimbra e Santarém (V. Ribeiro, 1907), um rol de merceeiras (mulheres com mais de 50 anos), recebendo todos socorros regulares (mensais ou semanais) e vitalícios. Para isso, tinham de ser pobres, incapazes de prover ao seu sustento, desamparados de familiares e de exemplar conduta. Assim sendo, as misericórdias mantinham-nos sob vigilância, sendo riscados quando se considerava que deixavam de cumprir as condições impostas. Os róis eram muito restritos, não conseguindo, de forma alguma, remediar todas as situações de penúria. Por isso eram disputados. Privilegiavam-se sempre as viúvas e órfãs dos confrades e as pessoas empobrecidas de maior categoria social.

Quase todas as misericórdias distribuíam dotes para casamento a órfãs pobres ou a parentas de instituidores de obras pias, acção muito importante ao longo dos séculos XVII e XVIII. Mas como esta modalidade de correcção social não era exclusiva das misericórdias e, sobretudo, é reveladora, como poucas, dos objectivos disciplinadores da assistência, será objecto de tratamento pormenorizado tanto nesta 1ª parte como na segunda. Também os recolhimentos e os colégios, instituições dispendiosas só possíveis nas misericórdias mais opulentas e com frequência sob outras tutelas, serão alvo de análise posterior.

A distribuição de esmolas persistiu durante todo o período aqui em estudo. Os que se debatiam com a penúria, a fome ou o frio não podiam esperar outro tipo de ajuda para além de esmolas eventuais. Muitas misericórdias socorriam vitaliciamente, como se referiu, pessoas inválidas ou idosas, mas em número demasiado restrito para contemplar todas as situações. E, além dos doentes e dos velhos, quantas outras pessoas gozando de saúde não conseguiam ganhar o necessário para a aquisição dos meios mínimos de sobrevivência? Ou porque os salários eram demasiado baixos, situação que atingia particularmente as mulheres isoladas e os casais com numerosa família a seu cargo, ou porque simplesmente o mercado de trabalho não tinha lugar para todos. Estas situações eram descuradas pelas instituições beneficentes em geral. Restavam a tais pessoas as esmolas institucionais ou particulares. As misericórdias, em geral, privilegiavam a concessão de socorros justificada por requerimentos onde os petionários descreviam as situações concretas, explicando como viviam, qual a causa da sua aflição e de que ajuda específica careciam. Analisaremos, no âmbito do estudo sobre as clientelas das instituições de assistência, essas fontes ímpares que são as petições de esmola, não tendo aqui cabimento maior pormenorização.

Uma importante vertente de actuação das misericórdias prende-se com a recolha de heranças deixadas no Ultramar. As misericórdias eram centrais nesta acção, agindo, na expressão de Inês Amorim, como “procuradoras dos defuntos” (I. Amorim, 1991). O processo estava rigidamente regulamentado: no Oriente, a Misericórdia local actuava como depositária, apurava o saldo e enviava-o à Misericórdia de Goa que, no Estado da Índia, contrariamente ao que se passava com a de Lisboa na metrópole, era cabeça das outras. Quando o falecido não deixava testamento, eram também as misericórdias que deviam procurar os herdeiros e fazer-lhes chegar os bens. Da Misericórdia de Goa comunicava-se à de Lisboa que, por sua vez, escrevia para as congéneres das localidades mais próximas das residências dos herdeiros para que os contactassem. Estes habilitavam-se junto da Santa Casa local e a corrente recomeçava no sentido inverso. Mais difícil era a transferência das fortunas, o que se fazia por pessoa de confiança ou através de letras de câmbio sacadas na praça de Lisboa. É claro que tudo isto era muito moroso e cada interveniente mais ou menos predador, defraudando-se os herdeiros (I. G. Sá, 1997). Não são difíceis de encontrar, nos arquivos, queixas deles e testemunhos da má fama que a Misericórdia de Goa ia acumulando. Como também se conservam, mesmo nas misericórdias dos

locais mais modestos, testamentos redigidos no Estado da Índia. Papel semelhante ao de Goa, embora sem tutela sobre as outras misericórdias, era desempenhado, no Brasil, pela Santa Casa da Baía. A esta chegavam metais preciosos ou cartas de crédito deixados por testamento e remetidos pelas congêneres do Brasil, das ilhas atlânticas e da costa africana. A Misericórdia da Baía correspondia-se, depois, com as irmandades mais próximas dos locais de residência dos herdeiros na metrópole, sem utilizar a Santa Casa de Lisboa como intermediária (A. Russell-Wood, 1981).

Uma das principais (senão mesmo a principal, sobretudo nas pequenas misericórdias) obras de socorro, e que temos tendência a negligenciar, era a assistência às almas, tanto as do Purgatório como as dos vivos. Não nos esqueçamos que sete das catorze obras de misericórdia eram espirituais, embora as Santas Casas se concentrassem na sétima, “rogar a Deus pelos vivos e pelos mortos” e, nomeadamente, no esforço de remissão das almas dos defuntos. O Purgatório, como salientou Laurinda Abreu, fez a riqueza das misericórdias ao canalizar para estas instituições cada vez maior número de legados e de capelas, cujos rendimentos asseguravam a celebração de missas *pro anima*. Legados fabulosos ou diminutos em valor mas inúmeros e constantes. As missas de obrigação acumularam-se aos milhares tornando impossível o seu cumprimento, mas acrescentando o património das misericórdias em terras, foros, capitais e rendimentos.

Além das missas, outras manifestações culturais faziam parte dos rituais cíclicos das misericórdias, conferindo-lhes grande visibilidade e poder simbólico: procissões, geralmente penitenciais durante a Semana Santa, com impressionantes manifestações na procissão das Endoenças ou na cerimónia do Lava-Pés; mas também os cortejos processionais de acompanhamento de padecentes e recolha das suas ossadas no dia de Todos os Santos; a celebração das festas do Natal, Páscoa, Visitação (dia de eleição dos corpos gerentes e importante manifestação de culto mariano), Espírito Santo e Fiéis Defuntos. Havia misericórdias que celebravam também o S. Lourenço (dia em que se constituía a Junta do Definitório) e o S. Martinho (com sufrágios por todos os Irmãos defuntos). Uma a três vezes no ano (no Natal, Páscoa ou Visitação) procedia-se às “visitas gerais”: vistoria e visita a instalações, funcionários, presos, entrevados e esmolados dos róis, acompanhadas de distribuição de esmolas em grande número por esses e por pobres não arrolados.

Não podemos esquecer a importância que a comunicação simbólica assumia em todas as misericórdias ao propagarem crenças e valores através da sua acção a nível religioso. Reflecta-se na força comunicativa de cerimónias como o Lava-Pés, a procissão das Endoenças, os enterros solenizados das ossadas dos justicados, as distribuições ritualizadas de esmolos, os sermões grandiloquentes e toda a riquíssima iconografia que as misericórdias fizeram criar e com ela comunicavam a quem não acedia à mensagem escrita.

## 1.6. Complexidade administrativa

As misericórdias eram empresas que tinham de captar e rentabilizar propriedades, rendimentos e capital e, por outro, entidades prestadoras de serviços: a assistência às almas e a assistência física aos pobres. Simultaneamente, como instituições sob imediata protecção régia, correspondiam-se intensamente com o rei ou seus tribunais centrais ou Secretarias de Estado os quais, por sua vez, lhes respondiam directamente. Este tipo de correspondência, oficial e de natureza legal, desembocava muitas vezes na recepção de diplomas jurídicos. O mesmo se passava com as instâncias eclesiásticas, com quem era necessário comunicar pedindo indulgências, solicitando reduções ou comutações de encargos pios, recebendo cartas, provisões, breves, bulas. Tudo isto implicava um imenso esforço e uma gestão muito complexa, gerando uma intensa correspondência escrita em sentido ascendente, horizontal e descendente. Uma densa rede de comunicações era gerida nos cartórios – o coração das misericórdias – onde incessantemente chegavam diplomas, cartas missivas, requerimentos, certidões, petições de pobres ou bilhetes de expostos e donde saíam representações, súplicas, pedidos de esclarecimentos, certificados, instruções, convites, convocatórias, meros recados em bilhetes informais, em caminhos que subiam à Coroa, se dirigiam a diversas instituições locais ou outras misericórdias, ou, ainda, interpelavam devedores, foreiros, arrematantes, camponeses, inquilinos urbanos, trabalhadores e funcionários da instituição.

Para que se tenha uma noção exacta da complexidade administrativa de que se trata, exemplifiquemos: determinada misericórdia recebia um legado composto por prédios rústicos e juros de dívidas públicas e privadas com a obrigação de uma

missa diária, diversas tenças para familiares, certas esmolas anuais a algumas comunidades religiosas, dotes a dez parentas, três dotes anuais para órfãs pobres e a obrigação de vestir 12 pobres na Semana Santa. Repare-se no esforço organizativo que o recebimento, não de um, mas de vários legados deste tipo implicava. O primeiro passo era a decisão da aceitação da herança porque os encargos podiam ser demasiado onerosos para o rendimento testado. Resolvida a questão afirmativamente, ela podia ser contestada (e era-o muitas vezes) por familiares do defunto que se sentiam defraudados. Começava uma intensa correspondência com os agentes, solicitadores, advogados, amigos influentes.

Depois havia que administrar e rentabilizar o património recebido. Os legados em bens de raiz podiam ser explorados indirectamente (por aforamento ou arrendamento) ou vendidos, sendo o capital investido em empréstimos a juros. Pensemos na primeira opção. Nem sempre as heranças recebidas se compunham de terras situadas na própria localidade. Quantas vezes grandes distâncias obrigavam a pedir a colaboração da misericórdia mais próxima da propriedade recebida! Esta cooperação inter-misericórdias, que era vulgar, implicava correspondência nos dois sentidos. Por vezes não existia uma instituição congénere. Recorria-se então a particulares que tratavam de fiscalizar as colheitas ou coadjuvar agentes que se mandavam ao local. A segunda opção, a venda e aplicação do capital em empréstimo, também impunha uma pesada administração. Os peticionários de dinheiro endereçavam os requerimentos à instituição, apresentando documentos que avalizavam a segurança do empréstimo. Este era concedido por decisão da Mesa. A escritura era lavrada. Havia, depois, que manter vigilância para que os juros não deixassem de ser pagos. Para controlar tudo isto era absolutamente vital manter um registo escrito (memoriais, listagens para uso da instituição e correspondência). Se o devedor deixasse de pagar os juros, ser-lhe-ia enviada uma carta pedindo o pagamento. Este podia responder requerendo adiamento, desconto ou mesmo perdão dos juros. Quando o conflito surgia iniciavam-se as demandas judiciais. Havia, finalmente, que cumprir as cláusulas testamentárias. Os encargos litúrgicos obrigavam à manutenção de um corpo de capelães que não era dócil e que, à medida que cresciam as obrigações devocionais, era necessário alargar. Os pagamentos a estes sacerdotes, as suas faltas, a sua fiscalização, as multas por incumprimento..., tudo isto fazia avolumar o peso da administração. As tenças a parentes ou estranhos pressupunham petições, certificados,

escrituração. A concessão de dotes a órfãs obrigava à publicitação. Se se contemplassem jovens de localidades específicas e distantes (por exemplo, a povoação de origem do testador), em geral pedia-se às misericórdias locais que afixassem editais ou aos párocos que informassem nas missas e depois aguardavam-se as candidaturas. Estas chegavam aos cartórios das misericórdias devidamente instruídas com petição e certidões passadas pelos juizes dos órfãos e pelos párocos que seria preciso analisar e seriar. Seguia-se a recolha de inquirições sobre o comportamento das candidatas. Depois era necessário reunir para seriar e excluir ou prover as concorrentes.

O facto de muitas misericórdias receberem porções de rendas públicas – dos almoxarifados, do tabaco, do real-d'água, do sal, de alfândegas, de sisas, de padrões de juros, etc. – e os constantes litígios jurídicos com “herdeiros” defraudados e que contestavam as heranças ou com devedores de juros e capitais obrigavam não só a manter advogados e solicitadores, como também agentes permanentes em Lisboa para tratar dos processos, para cobrança das rendas reais, para pressionar os juizes. Agentes e procuradores com quem era necessário estar em comunicação constante. Por vezes, se a importância do assunto o requeria, enviavam-se em embaixada Irmãos capazes de se movimentar com êxito pelos meandros dos centros decisores. Outras vezes utilizavam-se os préstimos de pessoas influentes residentes na Corte que defendiam os interesses das misericórdias a que estavam ligados por laços pessoais.

No meio desta complexa gestão havia que não deixar de assegurar os serviços. E alguns deles implicavam grande fluxo de correspondência. Veja-se o caso dos socorros aos presos pobres e desamparados a quem as misericórdias prestavam, recorde-se, assistência espiritual, física e jurídica. Para o andamento dos processos era frequentemente necessário colher testemunhos em terras distantes. Quando os processos subiam às Relações, era das mais remotas e pequenas misericórdias que se remetiam cartas para as Santas Casas do Porto e de Lisboa, a fim de que estas continuassem com o apoio iniciado na comarca de origem. Algumas misericórdias com maior clientela a assistir, como por exemplo as de Braga, Coimbra, Santarém ou Faro mantinham nessas cidades *procuradores dos presos* permanentes com quem, naturalmente, a correspondência era contínua.

Os párocos eram os informadores naturais sempre que numa grande cidade se descia ao terreno ou quando era necessário colher informes em povoações sem misericórdia. Eram, por exemplo, imprescindíveis para certificar a pobreza e o bom

comportamento dos pobres que requeriam ajudas e que podiam atingir as muitas centenas por ano. Em cada um desses requerimentos vinha uma curta informação redigida pelos curas que, assim, se correspondiam continuamente com as misericórdias. Em Coimbra, o afluxo de petições era tão grande que se fixaram duas caixas na parede exterior da Santa Casa, uma para a recepção de requerimentos de dinheiro a juros e outra para requerimentos de esmolas ou de qualquer outro auxílio. E estes chegavam às centenas, suplicando vestuário, dinheiro, roupa de cama, medicamentos, visita do médico, transporte de doentes, subsídio de viagem, a inscrição num rol de protegidos da Santa Casa, o enterro de um familiar. Além disso, havia outros muitos requerentes que faziam chegar as suas cartas com pedidos de pagamento de pensões em atraso, de candidatura a concurso de capelanias, de emprego no cartório ou nos diversos estabelecimentos da instituição.

“Só com arquivos a funcionar bem se podia atender a estas e a outras questões presentes no quotidiano destas confrarias. Por isso, não raras vezes, ecoaram preocupações respeitantes aos cartórios, solicitando autorização ao rei para copiar documentos ilegíveis, como se verificou em Beja, em 1749 (...). Já em Miranda do Douro e em Proença-a-Nova foi a perda de documentos e livros que obrigou à elaboração de inventários” (Araújo & Paiva, 2007a). “Podia acontecer que os membros da irmandade tivessem interesse em fazer desaparecer documentos, nomeadamente os títulos de dívidas. A situação podia ser tão grave que, no limite, como sucedeu na Misericórdia de Vila Real, em 1782, levou os seus responsáveis a impetrar ao arcebispo de Braga uma carta de excomunhão, intimando quem soubesse de livros, documentos, bens e alaias pertencentes à instituição e dela retirados, a revelá-lo em segredo ao seu pároco. Por isso, muitas misericórdias investiram na construção da sua memória e preservação dos arquivos” (Lopes & Paiva, 2008a). O que nem sempre foi feito, há que dizê-lo, pelos dirigentes dos séculos seguintes.

A natureza das misericórdias tornava-as, pois, organismos de gestão complexa, muito burocratizados, onde a palavra escrita imperava. Era essa natureza que obrigava os seus cartórios a estar continuamente activos (pelo menos nas mais ricas), sendo motores de uma actividade fervilhante. Por tudo isto, os seus acervos documentais são ricos e esperam os investigadores.

Concluo este tópico com as palavras de António Magalhães Ribeiro: “Ainda que se verifique um amplo consenso a respeito do grande impulso observado nos estudos



sobre estas confrarias, há ainda muitas zonas de sombra em alguns territórios de intervenção das Santas Casas. Recusamos a ideia de um esgotamento das Misericórdias enquanto objecto de estudo, só compreensível num modelo de História definitiva, sem o desafio de novas leituras sobre o passado, num diálogo permanente com o presente. Reportando-nos apenas à Época Moderna, afigura-se-nos de extrema importância, colmatar um evidente desequilíbrio geográfico no que diz respeito aos estudos já realizados. Na verdade, continua a verificar-se uma superior prevalência no tratamento historiográfico das confrarias da faixa litorânea, permanecendo em relativo obscurecimento as que se localizam no interior, sobretudo as que nasceram em localidades que, em termos actuais, gozam de menor notoriedade nacional.

Uma outra linha de investigação deveria privilegiar um inquérito aprofundado à intervenção das Santas Casas na gestão dos institutos assistenciais, nomeadamente os hospitais, identificando os diversos modelos de funcionamento. Julgamos ser de toda a utilidade a realização de um amplo estudo que pudesse contribuir para um conhecimento mais profundo sobre o funcionamento da rede hospitalar portuguesa, avaliando a intensidade das marcas conferidas pela presença das Misericórdias na sua gestão centenária” (A. M. Ribeiro, 2009).

(Página deixada propositadamente em branco)

## **2. HOSPITAIS**

A convicção que, em geral, colho junto dos discentes – tanto ao nível da licenciatura como do mestrado e doutoramento – é de que, tal como hoje, todos os segmentos sociais entravam nos hospitais para se curar. Por vezes, estão também convictos de que o tratamento dos enfermos estava a cargo de freiras e que, dadas as condições higiénicas e terapêuticas da época, a grande maioria dos internados morria.

Na realidade, seria impensável que numa sociedade onde imperava a diferença, que se construía como uma “cascata de desprezos” (Braudel), não só fidalgos mas também letrados, mercadores, mestres de ofícios e até meros oficiais mecânicos admitiessem partilhar espaços com pobres pedintes, vagabundos, prostitutas, miseráveis que, porque não tinham quem lhes proporcionasse agasalho, alimentação e curativo, recorriam a instituições por todos consideradas, por isso mesmo, como casas de caridade e não as actuais instituições de saúde de vocação social universal.

Sendo a terapêutica médica tão incipiente, podia, com vantagem, ser aplicada em casa, longe dos contágios hospitalares e beneficiando de cuidados familiares que não eram inferiores aos de enfermagem, por serem os enfermeiros pessoas de baixa extracção sociocultural e sem qualquer formação profissional. Logo: aqueles que podiam eram tratados nos domicílios com dietas ricas em carne, geralmente de galinha, mezinhas aviadas nas boticas receitadas pelos médicos em visita domiciliária, sangrias aplicadas pelos cirurgiões ou sangradores. Assim sendo, os hospitais eram instituições de caridade, pois só os pobres pediam o internamento. Isto é, aqueles que não tinham meios para pagar a visita médica domiciliária, para comprar medicamentos e as imprescindíveis galinhas. Aliás, nos inícios do século XIX era vulgar pensar-se que, com os progressos da civilização, os hospitais desapareceriam à medida que a

miséria das populações se atenuasse. Ninguém previa, naturalmente, a revolução médico-científica que se avizinhava.

Seria impossível, também, com as concepções vigentes sobre a mulher e sobre as “esposas de Cristo” (e muito mais ainda, após a divulgação das normas e valores tridentinos), com a extracção social das freiras, com o que sabemos sobre a motivação das profissões religiosas e sobre o quotidiano dos conventos num país onde não havia irmãs vicentinas<sup>9</sup>, seria impossível, dizia-se, que as religiosas professoras assegurassem a assistência hospitalar.

Quanto à eficácia terapêutica, os estudos de que dispomos demonstram que a maioria dos internados sobrevivia, o que só pode explicar-se pela circunstância de que grande parte dos internados baixava aos hospitais por esgotamento, fome, frio, desamparo e não por doença propriamente dita. Nestas instituições encontravam abrigo, alimentação abundante e repouso. E era esta tríade a verdadeira e mais eficaz terapia.

É só partir do século XVI que por toda a Europa, e muito gradualmente, os hospitais se irão vocacionar para receber apenas doentes, pois até então acolhiam também, sem que muitas vezes lhes assegurassem cuidados médicos, viajantes, peregrinos, pobres (vitalícia ou temporariamente) e meninos abandonados (M. J. Tavares, 1989; M. L. Rosa, 2000; M. Lindemann, 2002). Na feliz expressão do inglês Colin Jones (2003) – que para tal jogo semântico tem de recorrer a uma língua latina –, o hospitalizado passou de *pauvre malade* a *malade pauvre*, isto é, deixou de ser o pobre que podia estar doente para ser o doente que era pobre. Em Portugal, tal evolução acompanhou, embora sem relação causal, a integração destas instituições nas misericórdias, criação mais recente. Em pequenas localidades, dotadas de diminutas unidades, com duas ou três camas, a diferenciação hospício/hospital não chegou a efectuar-se durante a Época Moderna (cf. A. I. Silva, 2005). Além disso, foi também muito lentamente que os cuidados com o corpo se sobrepuseram aos

---

<sup>9</sup> Filhas da Caridade de S. Vicente de Paulo ou Servas dos Pobres ou, ainda, Irmãs da Caridade. Surgiram em França em 1633, mas foi só em 1819 que as primeiras, em reduzido número, se estabeleceram em Portugal. Em 1857 foi autorizada a entrada de outras para acudir aos órfãos da cólera. A polémica estalou, pois pela primeira vez, depois das leis anticongreganistas de 1834, uma ordem religiosa entrava no reino. Acolhidas com entusiasmo imprudente pelos sectores mais conservadores e tendo-se dedicado à instrução, esquecendo o socorro aos doentes, rapidamente foram encaradas como uma arma de propaganda política e religiosa. As posições extremaram-se e as Irmãs tiveram de abandonar o país em 1862. As primeiras freiras a assegurar cuidados de enfermagem hospitalar em Portugal, só o fizeram, à revelia da lei, em finais do século XIX.

cuidados com a alma nas preocupações hospitalares. A partir do reinado de D. Duarte (1433-1438), mas intensificando-se com D. João II (1481-1495) e sucessores, verificou-se a tendência (que não era só portuguesa) para fundir em unidades maiores os pequenos institutos hospitalares dispersos e pouco eficientes, culminando em 1492 com a criação do Hospital de Todos os Santos que resultou, precisamente, da fusão de 43 hospitais lisboetas. Os objectivos deste hospital, patentes no seu Regimento, ilustram a transformação de “instituição de caridade para toda a espécie de assistência” em “local vocacionado e organizado para o tratamento e eventual cura dos doentes” com “uma condição: que esses doentes fossem pobres” (M. Mendonça, 1996). Em 1514, com o Regimento das Capelas e Hospitais, estabeleceu-se a uniformização da fiscalização régia e das formas de gestão hospitalar, tendo como modelo o Hospital de Todos os Santos. Ficava prescrita a separação entre pobres andantes e pobres doentes (I. G. Sá, 1997).

D. Manuel e D. João III ordenaram a reunião de hospitais em Évora, Coimbra, Santarém, Porto e Setúbal e o mesmo fizeram os duques de Bragança em várias unidades hospitalares dos seus territórios. Em Coimbra, a política de anexação prosseguiu décadas mais tarde. Em 1568, por ordem do regente, o cardeal D. Henrique, mandaram-se anexar ao Hospital Real todos os sobejos das rendas dos hospitais de Montemor-o-Velho, Tentúgal e Pereira (M. A. Lopes, 2000). Inicialmente as misericórdias não tinham objectivos hospitalares, mas logo no reinado de D. Manuel, e sobretudo no seguinte, houve algumas incorporações de hospitais nessas confrarias. Outra opção joanina foi a entrega dos hospitais à Congregação de S. João Evangelista (os Lóios), como sucedeu em Lisboa, Coimbra, Caldas da Rainha, Santarém, Évora, Montemor-o-Novo<sup>10</sup>, Vimieiro e Castanheira (F. Almeida, 1912 e 1915; I. G. Sá, 1997; P. Tavares, 2001); o duque de Bragança, D. Teodósio I, imitou-o, entregando aos Lóios os hospitais de Portel, Arraiolos e Monforte, contrariando a decisão do seu antecessor, D. Jaime, que, em 1524, determinara que todos os hospitais do seu senhorio se unissem às misericórdias (M. L. Araújo, 2003d). Outras unidades hospitalares permaneceram tuteladas pelas câmaras, pelo provedor da comarca ou por um provedor de nomeação régia e, ainda, por confrarias. Muito episodicamente, nos séculos XVI e XVII, tanto os Obregões como os Jesuítas terão prestado serviços de

---

<sup>10</sup> Este só entre 1531 e 1567. Em 1677, contra a vontade da Misericórdia que o tutelava, passa para os Hospitaleiros de S. João de Deus, regressando à Santa Casa em 1835 (T. Fonseca, 2006).

socorro aos enfermos em algumas enfermarias do Hospital de Todos os Santos (F. Almeida, 1912 e 1915). No Estado da Índia eram os Jesuítas que administravam o Hospital Real de Goa. Depois da sua expulsão, foi entregue aos Hospitaleiros (I. G. Sá, 1997; M. J. Lopes, 1999).

Após a morte de D. João III a incorporação de hospitais nas misericórdias disparou, incluindo estabelecimentos de vulto, sendo o maior o Hospital de Todos os Santos (I. G. Sá, 2002a; Sá & Paiva, 2004b). Desta união “a Misericórdia lisboeta emergia como a instituição mais poderosa no campo assistencial, cada vez mais o modelo inspirador e definidor das suas congéneres” e a assistência “tornava-se cada vez mais um espaço da *jurisdictio* do rei” (Xavier & Paiva, 2005a). “Regra geral, a posse de hospitais foi bem acolhida pelas misericórdias, as quais viam na sua gestão um elemento de promoção social da confraria e dos seus administradores, isto para além das receitas e propriedades que aquelas instituições traziam consigo” (Abreu & Paiva, 2006a).

Embora muitas misericórdias tivessem incorporado as rendas de gafarias, em geral não administraram esses hospitais, que tenderam a desaparecer com a gradual atenuação da doença. Existiam na época os chamados hospitais de convalescença (normalmente meras enfermarias), considerados da maior importância. E isto porque a clientela hospitalar não possuía em casa quaisquer condições, sendo obrigada a trabalhar sem que ainda o pudesse fazer. Como resultado, os convalescentes recaíam rapidamente, regressando ao hospital ou morrendo pouco depois. Assim sendo, os hospitais de convalescença permitiam aos doentes restabelecer-se, proporcionando-lhes alimentação e alojamento enquanto ganhavam forças. Actualmente fala-se da criação de instituições semelhantes, apresentadas como novidade absoluta do século XXI. Não o são.

A partir do século XVIII as Santas Casas centraram-se cada vez mais na assistência aos doentes com “a abertura de boticas (onde se manipulavam os medicamentos que as misericórdias forneciam gratuitamente aos pobres e vendiam ao público com intenção lucrativa), a construção de novos hospitais, ou o seu alargamento e beneficiação, e o aperfeiçoamento dos cuidados médicos domiciliários (...). O Hospital de Santo António da Misericórdia do Porto, construído a partir de 1770, acolheu os primeiros doentes em 1799 e tornou-se no mais grandioso dos edifícios hospitalares do Reino”. “O movimento não atingiu as modestas misericórdias espalhadas pelo

território, embora o governo central reforçasse financeiramente algumas unidades mais frágeis ou atingidas por cataclismos, para melhorar ou criar os respectivos hospitais” (Lopes & Paiva, 2008).

Quanto ao tratamento dos militares, uma solução adoptada pela Coroa era a de realização de contratos com as misericórdias que dispunham de hospitais para que estas assegurassem o tratamento dos soldados a troco de pagamento (contratos em geral ruinosos para as Santas Casas por ser o Estado mau pagador). Quando não era possível, a Coroa fundava hospitais militares, muitos de existência efémera, desmantelando-se quando os conflitos bélicos se sanavam, como sucedeu em Coimbra, onde, no decurso da intervenção portuguesa na Guerra dos Sete Anos, foi estabelecido um hospital militar que funcionou desde 5 de Setembro de 1762 até 22 de Outubro do ano seguinte. Para o financiamento deste Hospital, conhecido por “Novo Hospital Real”, o monarca recorreu a dinheiro emprestado pelo Cofre do Real d’Água e encarregou da administração do novo estabelecimento um poderoso local (M. A. Lopes, 2000).

Outra solução foi a entrega dos cuidados hospitalares dos soldados aos Hospitaleiros de S. João de Deus. Esta Ordem masculina, vocacionada para a assistência hospitalar, foi fundada em Granada em 1539 pelo português João Cidade (S. João de Deus). Os hospitaleiros chegaram a Portugal em 1606, instalando-se em Montemor-o-Novo, terra natal do fundador da Ordem (A. Ribeiro, 1933). Iniciaram a administração hospitalar no contexto da Guerra da Restauração assistindo aos soldados nos hospitais militares de Elvas, Olivença, Campo Maior (I. G. Sá, 1997), Castelo de Vide, Estremoz (A. Borges, 2006), Moura (F. Almeida, 1912) e Ponte de Lima (M. L. Araújo, 2005a). Em 1775, como revelam os Avisos Régios de 28.4.1775 e 31.1.1778 (J. P. Ribeiro, 1806-30, V), asseguravam os cuidados dos enfermos nos hospitais militares de Monção, Caminha (ano em que foram fechados), Viana da Foz do Lima, Valença e Almeida. Os Hospitaleiros estiveram ainda em Chaves, Bragança, Miranda do Douro, Salvaterra do Extremo, Penamacor, Castro Marim e Lagos. Hospitais de retaguarda funcionaram em Évora, Vila Viçosa, Abrantes e Gouveia (A. M. Borges, 2006; A. M. Borges, 2009). No final do século XVIII e inícios do XIX, em ambiente de guerra sempre iminente ou declarada (Campanha do Rossilhão, Guerra das Laranjas e Invasões Francesas), a Coroa empenhou-se na reforma dos hospitais militares e no aperfeiçoamento dos cuidados cirúrgicos. O alvará de 18 de Outubro

de 1806<sup>11</sup> impôs aos hospitais das misericórdias a aceitação de todos os doentes civis e militares, fosse qual fosse a sua proveniência.

---

<sup>11</sup> Diploma importantíssimo que será analisado adiante.



### **3. RODAS DE EXPOSTOS**

Quando abordo a questão dos expostos, suas origens sociais e organização dos seus socorros, deparo-me também com muitos mitos e convicções erradas. A ideia comum, sistematicamente recolhida entre os meus alunos, para já não me referir à opinião em geral, é a de que o acolhimento dos enjeitados era feito em rodas de conventos de freiras e que as religiosas asseguravam a sua criação. Continua-se, mesmo em teses de mestrado defendidas e aprovadas nas nossas Universidades, a confundir rodas de conventos com rodas de expostos.

A filiação dos enjeitados é por vezes romanticamente atribuída a fidalgas ou monjas, origem totalmente incompatível com a massificação do abandono, que se verifica em Portugal entre as últimas décadas de Setecentos e os primeiros dois terços do século XIX. Quando se trabalham os expostos é, na verdade, o mundo da pobreza que emerge como procedência mais representativa. Filhos de pobres, casados ou não, já que pobreza e ilegitimidade não eram duas realidades exclusivas, mas, quantas vezes!, duas faces da mesma moeda.

A palavra *roda* tinha na época três acepções com progressivo alargamento semântico: mecanismo cilíndrico de recepção das crianças; edifício onde estava instalado esse mecanismo e onde viviam a rodeira, as amas internas e os expostos não colocados nas amas externas; e (neste caso, utilizarei a maiúscula) instituição de assistência aos expostos, o sistema em si, englobando a sede, a administração e o conjunto de expostos e amas que, espalhadas sobretudo pelos campos, os criavam até aos seis ou sete anos.

Como resumi em trabalhos anteriores, já desde o século XVI, pelas Ordenações Manuelinas, que a criação dos enjeitados fora cometida às autoridades municipais

sempre que na área do concelho não existissem hospitais ou albergarias que deles se encarregassem. Os dinheiros gastos com essas crianças saíam das contribuições públicas. As Ordenações Filipinas mantiveram este clausulado. Com a difusão das misericórdias, o socorro aos expostos foi gradualmente assegurado por várias delas, embora nunca os seus compromissos a isso as obrigassem. Em muitos concelhos continuaram a cargo das câmaras e, provavelmente, era a situação mais generalizada durante todo o século XVII, se não mesmo no XVIII – distribuição que precisa de ser estabelecida. Quando as misericórdias os assumiam, não arcavam com as despesas, que continuavam a ser suportadas por tributos arrecadados pelos órgãos concelhios. Saliente-se que era só para os expostos ou enjeitados (e, teoricamente, para os órfãos pobres) que a lei geral do reino previa o financiamento retirado do produto das tributações públicas.

Pombal reformou a assistência prestada aos expostos de Lisboa em 1775 (cf. Lopes & Paiva, 2008). Uma Ordem emanada a 24 de Maio de 1783 pela Intendência Geral da Polícia, dirigida por Pina Manique, ordenou que em todas as vilas (em número muito superior aos actuais concelhos) onde não existissem instituições destinadas ao acolhimento dos expostos, fosse instalada uma casa munida de roda. Deparamo-nos, com esta regulamentação, com a primeira menção a Manique. Não será a última. Assim, sem contrariar o estipulado nas Ordenações, reorganizou-se o processo de acolhimento aos expostos, acentuando a proliferação institucional mas imprimindo uma grande uniformidade a nível nacional. Pese embora o não cumprimento integral da legislação, o sistema instalado foi pioneiro no panorama europeu, porque conjugava a grande uniformidade institucional e financeira, a proliferação de receptáculos e a fiscalização por parte de um organismo público central. Como já se reconheceu, “avant la Révolution [Francesa], un seul pays dispose, pour l’assistance des enfants trouvés, d’un système cohérent fondé sur une législation royal unique: le Portugal” (Bardet & Faraon, 1998).

A Ordem de 1783 proibia expressamente as indagações sobre a identidade do expositor. Pretendia-se com esta atitude facilitar a exposição para obviar ao mal maior do infanticídio que, supostamente, grassava pelo reino provocando a rarefacção das gentes. As razões economicistas da medida eram claramente expostas. Interessava que os enjeitados sobrevivessem “por consistirem as riquezas de hum Estado na multidão de habitantes”. Com o mesmo intuito de salvar vidas,

permaneceria continuamente nessas casas uma mulher, a fim de receber as crianças e conduzi-las à autoridade municipal. A esta competia entregá-las a amas que as criariam em suas casas, recebendo um salário pago pela Câmara. Em todas as povoações onde a criação dos expostos estava entregue às misericórdias seguia-se o mesmo sistema. Os provedores das comarcas passavam a ter por obrigação elaborar e remeter à Intendência Geral da Polícia mapas anuais das entradas e óbitos dos expostos. Os cabeções das sisas foram canalizados para o financiamento das Rodas (embora em certos municípios esse rendimento já lhes estivesse consignado por provisões particulares) sempre que nos concelhos não existissem rendimentos próprios para os enjeitados.

Até perfazerem sete anos ficavam as crianças ao cuidado das amas, findos os quais as câmaras e as misericórdias se eximiam dos seus destinos, agora sob a alçada dos juizes dos órfãos. Estes deveriam nomear-lhes tutor e acomodá-los como criados a troco de alimentos, vestuário e dormida, passando os meninos e meninas a receber salário a partir dos doze anos. Concedia-se às amas o direito de preferência, enquanto empregadoras, recorrendo-se a outras quaisquer pessoas quando aquelas não manifestavam interesse em guardar o exposto ao seu serviço. Não se apresentando ninguém interessado na realização do contrato, mandava o juiz afixar editais e apregoar o auto de arrematação da criança, o que se praticava tanto com expostos como com os órfãos filhos de gente trabalhadora. “He costume introduzido em muitos Juizos d’Orfãos arrematar estes miseraveis como quem vende uma besta em praça publica (...) e um tostão que se lançou mais pelo serviço de um anno foi bastante para ficar sem o filho a Viuva, que se não achava com meios de lhe pagar tão grande soldada” (F. A. Pimenta, 1815). “Mais caridosa era a *praxis* da Misericórdia de Tomar que, a partir de 1814, se encarregou de assoldadar estas crianças e de lhes mandar ensinar um ofício, o que parece distingui-la da generalidade das misericórdias do Reino (mas não de Lisboa)”, onde a protecção os enjeitados se prolongava muito para lá dos sete anos (Lopes & Paiva, 2008). Também na Misericórdia do Porto, a partir de 1782, houve algum cuidado, pelo menos com os expostos inválidos, que continuavam entregues a amas até aos 16 anos. Depois desta idade os deficientes físicos podiam ser internados nos hospitais dos Entrevados ou dos Lázaros e os diminuídos mentais enviados para o Hospital de S. José em Lisboa. Muitos outros,

porém, eram abandonados à sua sorte, engrossando o mundo dos pedintes (A. J. Barreira, 2002).

Atingidos os 20 anos de idade, os expostos portugueses eram livres e emancipados. Quanto aos órfãos, prolongava-se a tutela por mais cinco anos. Este sistema, estruturado pela Ordem de 1783, e que sofreu apenas algumas remodelações de pormenor em 5.6.1800, 18.10.1806 e 24.10.1814, vigorou até à promulgação do decreto de 19 de Setembro de 1836. Todavia, o socorro efectivo prestado a estas crianças manteve-se, tal como decidira Pina Manique, até às décadas de 1860/70.

Muitas foram as câmaras que não diligenciaram cumprir as leis relativas aos expostos e aquelas que o fizeram foram incapazes de responder ao desafio. Era geral a deficiente organização deste serviço (tanto a cargo das câmaras como das misericórdias), o que provocava “o funesto resultado de perecerem tres quartos da totalidade de crianças expostas, e de se inutilizarem as que vingão, por falta de hum sistema, que regule como convem a sua educação fisica e moral; e a administração dos fundos e rendimentos para isso destinados”, como afirma Filipe de Araújo e Castro em 1813 (F. A. Castro, 1815).

O abandono de crianças foi um comportamento que cresceu continuamente no nosso país de meados do século XVIII à década de 1870, o que sucedeu por toda a Europa, mas foi mais acentuado em Portugal (M. L. Marcílio, 1998). Face à expansão do fenómeno e ao constante sub-financiamento do sistema, os resultados eram catastróficos. Havia que refrear as exposições, sem que isso provocasse os temidos infanticídios e desonras familiares. Surgiu neste contexto o citado alvará de 18 de Outubro de 1806 que retomou a antiga determinação das Ordenações (Lº I, Tit. 73, §4º) pela qual se mandava que “as justiças effectivamente obriguem as mulheres solteiras, que se souber andarem pejadas, a dar conta do parto; e a criarem o filho sendo possível; ou a todo o tempo que souberem dos Pais, a pagarem a criação, e tomarem conta de seus filhos”.

Já foi referido que Portugal se destacava das outras nações católicas pela ausência da tutela da Igreja na assistência e quase sempre também do seu protagonismo. Na solução encontrada para os expostos, a diferença era flagrante. Na Itália e na França meridional, zonas onde o sistema de abandono em rodas era geral, a assistência aos enjeitados cabia a confrarias, autoridades eclesiásticas ou comissões de leigos e clérigos. Na Espanha estava inteiramente nas mãos da Igreja (I. G. Sá, 1995a). Além

disso, em Portugal imperava a descentralização institucional, com rodas disseminadas pelos concelhos e vilas, nomeadamente após 1783. Na mesma época, em Itália, elas existiam apenas nas grandes cidades (M. L. Marcílio, 1998). Em Espanha a oferta institucional era muito reduzida, acolhendo-se os enjeitados em grandes estabelecimentos das principais cidades, sendo os reinos de Navarra e Galiza, os casos mais notórios, pois no primeiro só havia uma *inclusa* em Pamplona e no segundo apenas em Santiago (I. G. Sá, 1995a). Alguns anos depois da ordem de Pina Manique de 1783, a Espanha procedeu à regulamentação da assistência aos expostos, aumentando o número de *inclusas*, tal como se fizera em Portugal. Só que as opções foram divergentes quanto às entidades responsáveis por este ramo da assistência: enquanto em Portugal esse papel estava reservado às autoridades civis, em Espanha cabia à Igreja, com os párocos a organizar o acolhimento dos expostos sob a supervisão dos bispos (P. Carasa S., 1991a).

Solução original terá ocorrido em alguns hospitais alentejanos. Pelo menos assim sucedeu em Montemor-o-Novo e em Portel. Como era vulgar, em inícios da Idade Moderna os enjeitados eram recebidos nos hospitais locais. O de Montemor, administrado pelos Lóios a partir de 1513, passou à Misericórdia em 1567, assumindo esta o encargo dos expostos. Em 1677 o regente D. Pedro entregou o hospital aos religiosos de S. João de Deus, transitando também a administração dos enjeitados. E assim, desde esse ano até 1835, foram esses frades que se encarregaram dos expostos (M. G. Morais, 1987; T. Fonseca, 2006). Os Hospitaleiros utilizavam, como as demais Rodas portuguesas, os serviços de amas externas. Quanto ao caso de Portel, cujo hospital foi administrado pelos Lóios até 1834 (embora com hiatos em que esteve a cargo da Misericórdia), os cónegos encarregavam-se de receber e enviar os enjeitados para amas externas, embora em números muito insignificantes (três ou, no máximo, uma dezena por ano), remetendo os outros para a Misericórdia e Câmara locais ou para Évora (M. L. Araújo, 2003d).

“Também diferente e, ao que se sabe, única, era a educação dada às meninas expostas na Misericórdia de Estremoz. Aqui, sob a direcção de um diligente provedor, o 4º conde do Vimieiro, D. Sancho de Faro, inaugurou-se um colégio para onde elas eram enviadas após a criação por amas externas. O provedor da Santa Casa de Estremoz não se poupou a esforços, pedindo e alcançando, em 1776, autorização para mendigar esmolas no Brasil destinadas a esta instituição. A colheita foi decerto

frutuosa, pois, em 1780, já funcionava um conservatório para meninas expostas” (Lopes & Paiva, 2008).

Como foi dito, as receitas reservadas aos enjeitados provinham dos impostos cobrados localmente. Devido aos inúmeros privilégios fiscais vigentes, a tributação recaía principalmente sobre os mais carenciados. É evidente que em épocas de crise económica os rendimentos populares baixavam, fazendo cair as receitas dos enjeitados precisamente quando o recurso à Roda se tornava mais premente, não só como depósito de crianças indesejadas, mas também como fornecedora de trabalho às mulheres amas. E assim se entrava num círculo vicioso. A maior procura coincidia sempre com a menor capacidade de resposta institucional. As dificuldades orçamentais, a carência de amas (mau grado os privilégios desde há muito concedidos visando atraí-las) provocada pelos salários mesquinhos e frequentemente em atraso, o não cumprimento da fiscalização ao comportamento das amas ou a inexistência de rodas em muitas localidades por vezes populosas, com o conseqüente afluir excessivo de expostos às rodas vizinhas, explicavam “o estado lamentável a que por toda a parte se acham reduzidos os expostos”, como se reconhecia na portaria de 12 de Janeiro de 1836.

Poder-se-iam abordar outros aspectos, mas, na impossibilidade de os aprofundar todos, formulemos uma interrogação que já no século XIX levantava polémica: as instituições de recolha de enjeitados funcionaram como reveladoras ou como motoras, ou, por outras palavras, responderam a uma necessidade social ou incitaram, potenciaram um comportamento até então latente? Neste último caso, seria a implantação de Rodas ou outras instituições semelhantes que, *per si*, explicariam o aumento das exposições na primeira metade de Oitocentos ou a partir de meados do século XVIII, consoante as regiões em que iam sendo implantadas. Seria o resultado concreto da lei dos mercados de J. B. Say segundo a qual a produção (oferta) cria a sua própria procura. De facto, os resultados encontrados, tanto no estrangeiro como em Portugal, parecem apontar nesse sentido.

Outro campo de análise prende-se com a questão da opinião pública e o alheamento da Igreja face a este comportamento. Em Portugal, no seguimento de toda uma tradição vetero-testamentária, a Igreja enfatizava as carências dos órfãos, mas não particularizava os expostos nem se indignava com o abandono. Nos sectores laicos os expostos aparecem entre as preocupações dos reformadores

sociais mas exclusivamente (ou quase) com o intuito do seu aproveitamento económico ou bélico. Assim sendo, não admira que só muito tardiamente, por finais de Setecentos, os enjeitados despertassem a caridade particular que para eles não estava alertada, embora certas instituições procurassem incentivá-la. Nas relações de gastos anuais que a administração dos expostos da Misericórdia de Lisboa publicava por meados do século XVIII publicitava-se o nome de todos os que tinham legado a favor dos expostos e terminava-se com este apelo:

“Quem quiser lembrar-se dos pobres Innocentes nos seus testamentos, codicillos, ou apontamentos (...) terá huma grande, e particular remuneração do mesmo Deos, por acudir ao desamparo de tão innocentes vidas, as quaes não achando abrigo em seu proprio sangue, o achem nos braços de huma ardente, e compassiva caridade de seus bemfeitores” (1764).

Quanto aos legisladores, a partir do último quartel de Setecentos, estiveram muito atentos a este problema, mas só com a implantação do Liberalismo, concretamente em 1836, é que o sistema estabelecido foi alterado: uniformizou-se o serviço dos expostos, fazendo cessar nesta matéria as competências das misericórdias – com a exceção de Lisboa – e atribuindo-as exclusivamente às autoridades administrativas. O financiamento, por concelhos, passou a ser arbitrado pelas autoridades distritais. Mas a nova organização também se revelou incapaz de melhorar a sorte dos enjeitados. Foi pelos meados do século XIX que, tanto em Portugal como no estrangeiro, se acendeu a polémica sobre a moralidade e a defensibilidade de uma instituição como a Roda. Denunciavam-se os gastos ruinosos a nível nacional e municipal<sup>12</sup>, o convite à dissolução de costumes, a incapacidade do sistema para assegurar a sobrevivência de milhares de seres que lhe eram confiados. Mas a instituição teve também os seus paladinos, que argumentavam sobretudo com a necessidade de preservar a honra de mulheres honestas que, por um momento de fraqueza, seriam para sempre desonradas, arrastando na lama o nome das suas famílias, e com a inevitabilidade do infanticídio se a mãe desesperada não pudesse recorrer ao abandono.

Este debate, tão importante, embora timidamente iniciado nos inícios do século XIX, escapa, quase no seu todo, ao período cronológico que tratamos. Diga-se, contudo, que foi o decreto de 21 de Novembro de 1867 que promulgou a extinção

---

<sup>12</sup> Num pequeno concelho rural do distrito da Guarda de meados de Oitocentos a câmara canalizava para os expostos 41 a 48% do total das suas despesas (M. A. Lopes, 1984).

das Rodas dos expostos, substituídas por hospícios destinados a admitir não só expostos mas também crianças abandonadas (com pais conhecidos) e indigentes. Previam-se subsídios de lactação e medidas dissuasórias, que, aliás, não eram inovações. O princípio fundamental era o da admissão justificada, isto é, cada caso seria analisado e ponderada a legitimidade do abandono. A decisão governamental apoiava-se na evidência dos números: estudos da época revelavam que no ano económico de 1862/1863 haviam sido expostas em Portugal 16.294 crianças e no ano imediato 15.536, o que correspondia a um exposto por 109 habitantes e a um abandono por cada oito nascimentos. Segundo os números publicados no decreto, em 1863 havia tantas exposições em Portugal como em França, que tinha uma população oito vezes e meia superior. Assim sendo, os enjeitados seriam 0,4‰ da população francesa, mas alcançariam os 3,7‰ em Portugal. Quanto a Espanha, as crianças abandonadas representavam em meados do século XIX quase 4% dos nascimentos, taxa elevada (P. Carasa S., 1991a). Mas, a crer nas cifras do decreto de 1867, muito inferior à portuguesa, que atingia os 12,5% dos nascimentos.

O decreto de 1867, polémico, logo no ano imediato foi revogado, mas não foi inútil. À falta de lei geral, as Juntas Gerais de Distrito, com enormes poderes na matéria, foram modificando o serviço público de assistência à infância. Aqui e ali introduziram-se as reformas decretadas em 1867, conjugando-se a repressão com medidas dissuasivas. Assim, a supressão das Rodas foi gradual: nos distritos de Aveiro, Porto e Leiria e nos concelhos rurais de Lisboa ainda na década de 60, na cidade de Lisboa em 1871, nos distritos de Coimbra em 1872, de Évora em 1873, de Viseu em 1874. Portugal não estava isolado. O movimento de extinção das Rodas na Europa situou-se entre 1850 e 1880 (O. Faron, 1996).

O estudo das amas dos expostos, fascinante e extremamente esclarecedor para a apreensão de múltiplos aspectos da vida rural, está praticamente por fazer. Mas como tive já oportunidade de explorar esta vertente e de salientar as suas potencialidades (M. A. Lopes, 2000; M. A. Lopes, 2009a), debruçar-nos-emos sobre essas mulheres na 2ª parte deste livro.



#### 4. COLÉGIOS DE ÓRFÃOS

Depois dos expostos, eram os órfãos os mais desprotegidos porque lhes faltava a tutela paterna. Na época, o que fora explicitado pelo assento de 23 de Fevereiro de 1635, “órfão menor não se entende o que tem pai, posto que não tenha mãe” (M. F. Tomás, 1815). Assim sendo, o Estado assumia o papel que competiria ao pai através dos seus juizes dos órfãos implantados em todo o território. Já em meados do século XV as *Ordenações Afonsinas* o consignavam (liv 4, tit 88, § 2) e as outras reiteraram-no. Segundo a lei portuguesa, todas as localidades com mais de 400 fogos tinham obrigatoriamente juiz e escrivão dos órfãos. Mas a esta estrutura judicial o que importava era proteger os órfãos na sua condição de herdeiros, procedendo a inventário, nomeação de tutor, arrecadação de rendimentos e/ou salários, colocação do órfão em aprendizagem (se o estatuto o exigisse) ou profissão. Assim sendo, os mais pobres, aqueles que nada tinham, escapavam ao interesse dos magistrados (A. I. Guedes, 2006). Um edital de 26.2.1757 procurou contrariar essa prática ao afirmar que os órfãos sem bens eram os mais dignos de piedade e de cuidado por parte d’El-Rei e, por isso mesmo, também tinham de ser regulados pelos seus ministros.

Abordaremos aqui apenas as crianças institucionalizadas e não o imenso mundo tutelado pelos juizes dos órfãos. Os orfanatos propriamente ditos (isto é, os que se destinavam a crianças e não os recolhimentos de raparigas adolescentes e jovens) escasseavam no nosso país. E como eram tão poucos, iremos individualizá-los. Nesta modalidade assistencial destaca-se a iniciativa régia, particular, episcopal e inaciana. Os colégios de meninos eram instituições dispendiosas só possíveis nas misericórdias mais opulentas mas nestas, que privilegiaram os recolhimentos de raparigas e mulheres, não iremos encontrá-los. Com duas exceções, ao que se sabe. Em Vila Viçosa, por

duas dotações quinhentistas de membros da Casa de Bragança, foi criado um modestíssimo colégio entregue à tutela da Misericórdia. Durante anos nem instalações possuía, vivendo as crianças em casa do reitor. Este pequeno instituto já teria desaparecido em meados do século XVIII, sendo a última menção conhecida de 1726 (M. L. Araújo, 2000a). Por testamento de 1674, o licenciado Manuel Soares de Oliveira, falecido nas ilhas Filipinas, determinou que em Coimbra se fundasse um “Collegio pera mininos expostos, & orfaões” sob a tutela da Misericórdia. Este estabelecimento não chegou a erigir-se por falta de verbas e talvez, também, por desinteresse da Santa Casa que canalizou toda a fortuna legada por esse benfeitor para a criação do Recolhimento das Órfãs (maiores de 14 anos), que Soares de Oliveira também mandara fundar e ao qual dera prioridade. Foi muito mais tarde que a Misericórdia de Coimbra abriu um colégio de órfãos, por vontade e legado testamentário do cônego e lente universitário Caetano Correia Seixas. O testamento datava de 1786, mas só em 1804 foi possível inaugurar a instituição (M. A. Lopes, 2000).

Bem mais antigos do que o de Coimbra, eram os colégios de Lisboa (século XVI), Évora e Porto (século XVII). Nos finais do século XVIII surgiu o de Braga. Seguirei de perto, nos dois parágrafos imediatos, José Silvestre Ribeiro (1872-74) e Ana Isabel Guedes (2006).

O Colégio de Jesus dos Meninos Órfãos, em Lisboa, aberto em 1549, foi de fundação régia – segundo alguns testemunhos por influência de um padre catalão muito próximo dos Jesuítas. O mesmo rei D. João III fundara o recolhimento das Órfãs do Castelo ou do Amparo em 1543 para órfãs de militares que eram depois canalizadas para o Ultramar, via casamento, estando ambas as instituições sob imediata protecção régia. Segundo Ana Isabel Guedes, o Colégio dos Meninos encerrou no século XVIII, antes de 1794, mas João Pedro Ribeiro (1806-1830, IV) elencou no seu repositório um decreto de 14 de Novembro de 1797 que tomava providências para o bom regime e administração do Colégio dos Meninos Órfãos de Lisboa. O colégio de Évora, Colégio dos Inocentes ou dos Meninos Órfãos, data de 1649 e foi produto da iniciativa de um cônego, Manuel Faria Severim, sobrinho de Manuel Severim de Faria, talvez influenciado por este que, em 1624, advogava o internamento dos órfãos pobres de ambos os sexos (M. A. Lopes, 2000). Entregue à Mesa do Hospital de Nossa Senhora da Piedade, passou para a tutela do arcebispo entre 1740 e 1750. Possuía uma capacidade diminuta: 12 alunos em 1703, 16 em 1808, 20 em 1821, 19

em 1823. Encerrou em 1836. No Porto, o Colégio de Nossa Senhora da Graça foi fundado em 1651 pelo padre Baltazar Guedes e confiado à Câmara. A sua lotação era maior: 50 órfãos em 1732 e 70 em 1780. Mas, depois de 1788, por ordem régia, passou a receber, no máximo, 30 meninos. Por fim, o Colégio de S. Caetano de Braga foi criado em 1791 pelo arcebispo D. Frei Caetano Brandão e veio a ser o maior de todos: 21 alunos em 1791, 30 a 40 em 1793, 120 em 1796, 150 em 1799. Quanto à instituição homónima de Coimbra, como já se disse, embora a ordem de fundação fosse anterior à de Braga, só abriu em 1804, inicialmente com apenas 12 meninos, sendo 30 na década de 1840. Esta instituição da Misericórdia de Coimbra encontra-se ainda em plena actividade.

Durante o século XVIII surgiram em Lisboa alguns pequenos colégios com existência efémera. O *Seminário dos Órfãos Desamparados* fundado em 1778 pelo padre Luís António de Carvalho destinava-se inicialmente apenas a três rapazes, passando pouco depois a 40. Quase não sobreviveu ao fundador, morto em 1811 quando havia 30 alunos. Os bens foram anexados à Casa Pia em inícios da década de 1820. O *Seminário dos Rapazes Perdidos*, fundado em 1779 pelo padre oratoriano Pedro de Carvalho, ficou sob a direcção da Real Mesa Censória. O *Seminário de Nossa Senhora da Salvação* foi fundado em 1784 pelo padre Egídio José da Costa. Também tutelado pela Real Mesa Censória, extinguiu-se após a morte do fundador e o património foi integrado na Casa Pia em 1843. Esta última instituição, por ser inovadora e criada no âmbito da acção da Coroa, será caracterizada posteriormente<sup>13</sup>. Por decreto de 10 de Março de 1790, o futuro D. João VI, na qualidade de Grão-Prior do Crato, ordenou a fundação de um seminário de meninos em Cernache do Bom Jardim. Mais tarde, por decreto de 24 de Julho de 1805, mandou o dito senhor estabelecer na mesma vila uma casa de educação e recolhimento de meninas (J. P. Ribeiro, 1806-30, V).

Quem eram as crianças institucionalizadas nos colégios? O que se pode generalizar? “Se quisermos fazer um retrato tipo da criança acolhida, verificamos que (...) na maior parte dos casos é *órfã*, *legítima*, natural da *cidade* ou da *diocese*, vivendo em situação de *pobreza* real ou relativa em consequência do desmembramento da célula familiar” (A. I. Guedes, 2006). No Porto, instituição mais selectiva, prevalecia o destino clerical, em Évora os ofícios e em Braga o comércio, artesanato e farmácia. Embora

---

<sup>13</sup> No subponto dedicado ao estudo da repressão dos ociosos e vadios. Veremos porquê.

este assunto necessite de aprofundamento, retenhamos que os escassos estudos existentes indicam que os critérios selectivos de admissão nos colégios pretendiam acima de tudo proteger um grupo, impedindo a degradação social ao possibilitar-lhes, na falta do *pater familiae*, a manutenção de um estatuto e estilo de vida. Embora tivesse havido casos em que tal sucedeu, não se visava a ascensão social de ninguém. Muito menos a alteração de um modelo de sociedade que tantas vezes falhava gritantemente. Os colégios serviam para corrigir a nível do indivíduo essas falhas notórias ou, como então se diria, os azares da fortuna (M. A. Lopes, 2000).

Saliente-se, também, que os colégios amparavam um número diminuto de meninos, sem qualquer comparação com a imensa mole dos expostos. Na Misericórdia de Coimbra, entre 1809 e 1814, os expostos eram 96% das crianças socorridas. Os colegiais representavam tão-só 0,6%, sendo os “meninos desamparados” (lactantes cujas criações eram pagas à família) 3,4% deste universo infantil. Em 1825-1829 cresceu o amparo a estes últimos, que atingiram os 9%, representando os meninos e meninas do colégio apenas 1,1%. Em número de crianças socorridas era, pois, muito mais significativo o amparo aos bebés sem leite materno do que aos meninos órfãos do Colégio. O que não era comparável era a qualidade da assistência prestada, pois aos lactantes apenas se proporcionava um auxílio muito transitório, enquanto aos colegiais se garantia, ao longo de anos, alojamento, vestuário, alimentação, educação e ensino profissional. Por isso a percentagem que o colégio atingia na despesa da Santa Casa não tinha qualquer proporção com a quantidade de crianças que amparava. Por isso, também, as misericórdias não abriam orfanatos. Entre 1809 e 1814 os gastos com os órfãos do colégio atingiram os 21,5% do numerário que a Misericórdia de Coimbra canalizava para o socorro à infância, representando os expostos 77,9% e os “meninos desamparados” 0,6%. No lustro de 1825-29 aumentou a porção destinada ao colégio, que subiu para 24,5%, e às lactações que, mantendo-se ínfima (1%), quase duplicou, baixando os expostos para 74,5%. Não porque tenha diminuído o abandono. O que sucedia era que se acumulava uma dívida colossal às amas externas porque as receitas estavam longe de acompanhar o crescimento contínuo das exposições (M. A. Lopes, 2008c).

Para os meninos pobres mas não órfãos, a assistência institucionalizada era muito parca. Perante as imensas carências da população, seleccionavam-se os casos mais graves e por isso todas as crianças integradas numa família completa eram quase

sempre ignoradas. Por muito pobre que fosse, o pai era o seu amparo. Contudo, em casos muito isolados, algumas misericórdias asseguraram o ensino a filhos de gente pobre. Nos livros de receita e despesa da Misericórdia da Covilhã é registada, sem hiatos, entre 1614 e 1772, a despesa com o “mestre de Latim”, “mestre de Gramatica” ou “mestre dos Estudantes” e com os “estudantes da obrigação da Caza”, “estudantes pobres que andam na Gramatica” ou “estudantes que se ensinão por conta da Caza” (Arquivo da Misericórdia da Covilhã, *Livros anuais de Receita e Despesa*). Um acórdão da Mesa da Misericórdia da vila da Pederneira, datado de 30 de Julho de 1747, revela que mantinha um “mestre de meninos dos homens do mar” (Araújo & Paiva, 2007b). Em 1805, fundada pela Misericórdia, surgiu em Coimbra uma aula pública gratuita para raparigas pobres onde aprendiam a ler, escrever e contar. Esta instituição, embora efémera, é notável, não só por receber crianças com pais vivos, mas porque essas crianças eram meninas. Até aí a preocupação com o sexo feminino não tinha ido além da recolha de raparigas que entravam em idade “perigosa” e se encontravam sem a protecção do pai – as órfãs recebidas nos recolhimentos –, sendo o seu principal objectivo facilitar-lhes o casamento. Com esse mesmo objectivo se concediam dotes a outras raparigas, vivendo com as famílias, mas também quase exclusivamente a órfãs.

Tudo leva a crer que a Aula tenha sido suspensa entre 1809 ou 1810 e 1812, período conturbado por todo o país. Em 1808 funcionava ainda e algumas meninas que a frequentavam, certamente as mais hábeis, aperfeiçoavam-se “nas prendas proprias do seu seixo”. Em 1812 reabriu. Dotada pela primeira vez de um regulamento, a Aula destinava-se agora exclusivamente a órfãs e expostas, todas pobres. A razão deste retrocesso, que excluía crianças miseráveis só pelo facto de terem pai vivo, pode procurar-se em hábitos culturais fortemente enraizados. É sintomático do espírito desta época declarar-se ser a Aula Pública destinada à classe dos pobres e depois restringi-la a crianças sem pai. Não podendo acudir a todos, a Misericórdia reservava a sua Aula para os mais despojados, para as situações sociais mais penosas: pobres, menores, do sexo feminino, sem pai. Muito provavelmente respondia a um problema concreto e premente nesses anos: o grande número de órfãs (e órfãos) provocado pelas convulsões da Guerra Peninsular. Embora o *Regulamento* estabelecesse a lotação máxima de 30 alunas, “logo começou a ser frequentada por mais de 50 meninas”. A Aula Pública seria tão necessária em Coimbra, mesmo para famílias que

escapavam ao universo da pobreza, que a Santa Casa se sentiu obrigada a justificar-se no *Regulamento* pelas restritivas condições de admissão que impunha: “por que a Misericórdia não póde estender a sua Caridade ás que não o são [pobres]; e por que concorrendo Ricas, a Aula se tornaria certamente inutil ás pobres”. O grupo etário admissível pelo regulamento situava-se entre os 7 e os 11 anos porque ao atingirem essa idade era já “mui perigozo o passear as Ruas”. Mas logo em 21 de Junho de 1813 se decidiu, certamente por pressões do exterior, que fossem admitidas todas as meninas que pudessem acomodar-se, sem distinção de idade, mas sendo de boa conduta. Tudo indica, portanto, ter sido uma instituição que respondia de facto às necessidades da população.

## 5. DOTES DE CASAMENTO<sup>14</sup>

A razão e alcance social da concessão de dotes por parte de entidades beneficentes a órfãs pobres não são imediatos nos dias de hoje. Assim, terão de ser evidenciados dois aspectos: por um lado, a importância e divulgação da dotação das noivas nos grupos populares, isto é, que o instituto do dote, formalizado ou não em acto notarial, atingia o pleno social e o porquê desse comportamento; por outro lado, as razões que explicam a atribuição de dotes a órfãs pobres por legados testamentários e/ou instituições assistenciais, obra pia que assumiu importância crescente a partir do século XVI e se manteve pelo século XIX adiante.

Reflecta-se sobre as dificuldades nupciais da gente pobre: de uma forma geral, o casamento era um factor de empobrecimento para os homens que viviam apenas do seu trabalho. Casar e constituir família era para eles um risco com resultados bastante previsíveis. Havia que atraí-los compensando-os com um dote, por ínfimo que fosse, que possibilitasse um fundo de maneio ou a aquisição de instrumentos de trabalho. A importância social do dote radicava na dificuldade real sentida pelas mulheres pobres em casar, casamento tanto mais necessário para elas quanto era problemática a sobrevivência de uma mulher só ou, pior ainda, com filhos. Os “ténues ganhos de uma mulher”, para utilizar uma expressão vulgar na época, eram uma realidade social, e, de modo algum, um exagero para suscitar piedade. O grupo beneficente percebia isso claramente, tentando colmatar as dificuldades das raparigas sem pai, ao possibilitar-lhes o acesso ao matrimónio, única forma moralmente aceitável de

---

<sup>14</sup> Os dotes para casamento não são instituições com base física, como as demais aqui individualizadas, mas são mecanismos institucionais de protecção e regulação social importantíssimos no período em apreço. De forma alguma podiam ficar omissos.

exercício da sexualidade e da procriação. Os dirigentes das instituições de assistência temiam que essas mulheres, sem o arrimo de um pai ou de um marido, caíssem facilmente na miséria e, considerando-as um sexo frágil por natureza (se não mesmo propenso ao vício), rapidamente enveredassem por uma vida pecaminosa mais lucrativa que o trabalho manual.

Veja-se o teor de uma petição de dote dirigida à Misericórdia de Ponte de Lima:

“Por serviço de Deos satisfação o desejo desta horfa pois se quer ver aliviada do muito que trava em conservar a boa fama de sua honra e virtude. Não faltaria opositores que quizessem colher esta flor se a não defenderão os espinhos do seu não quero, querendo só goardalla por seu crédito e supposto tenha goarda na sua may, não hé bom fiar na fragilidade do sexo” (cit. por M. L. Araújo, 2000b).

Embora o assunto seja explorado adiante, chame-se já a atenção para o facto de quem pede utilizar os valores e os argumentos que sabe ser os de quem dá.

Ao fazer-se a mercê de um dote a uma rapariga pobre, honrada e órfã (de pai e mãe ou só de pai ou, ainda, exposta), o que se pretendia acima de tudo era a sua preservação moral, não a solução de uma situação económica ou de sofrimento. Por isso houve sempre o grande cuidado em não cair no erro de dotar mulher não virtuosa. Por isso, também, havia misericórdias que colocavam em 1º lugar as mulheres mais bonitas e não as menos formosas, que teriam mais dificuldade em casar mas corriam menor perigo de ser seduzidas. Na ordem de prioridades era mais importante promover a virtude que socorrer a penúria ou a amargura. Pela mesma razão se explica a generalizada exclusão do direito ao dote para as mulheres maiores de 30/33 anos, numa época em que o envelhecimento era precoce. A partir desta idade era certamente bem mais difícil encontrar um marido, mas a classe beneficente não se comovia, porque ser mais velha também significava menor risco de cair na devassidão e por isso eram abandonadas à sua sorte. Na Misericórdia de Ponte de Lima, que impunha os 30 anos como idade limite e só um ano de prazo para a realização do casamento, as recusas de dotação eram sistemáticas até as candidatas se abeirarem do limite etário, o que permitia à Misericórdia controlar completamente, durante vários anos, os seus comportamentos (M. L. Araújo, 2000b).

As viúvas eram normalmente excluídas desta acção caritativa. Contudo, a viúva jovem corria tanto “perigo” como a solteira e a viúva com filhos sofria necessidades acrescidas. Só a virgindade merecia o dote? A desconfiança com que a Igreja sempre



viu as segundas núpcias será razão suficiente para explicar essa exclusão? Era mais uma vez uma questão de prioridades?

A instituição dos dotes é, pois, uma daquelas que mais claramente mostra quais eram os verdadeiros objectivos da assistência: não o socorro à indigência económica mas a prevenção da indigência moral. Se se actuava financeiramente, se se acudia à miséria económica era só porque esta podia conduzir à miséria moral, a comportamentos reprováveis. Como escrevia em 1822 um pároco minhoto ao informar sobre uma rapariga que se candidatara a um dote da Misericórdia de Ponte de Lima, “como o dote (...) consiste em dar pam e tirar pam, hé muito necessário proceder com toda a exactidão para que o não coma quem o não merece” (cit. por M. L. Araújo, 2000b). A atribuição do dote era, pois, um instrumento de controlo social.

Mas para além desta razão de fundo, a concessão de dotes era multifuncional, isto é, reunia outras motivações cumulativas: os instituidores dos dotes, identificados pelos seus nomes, perpetuavam a sua memória; os dotes concedidos às “órfãs d’el-rei”, as do Recolhimento do Castelo, em Lisboa, representavam uma clara estratégia de colonização: as órfãs, que haviam perdido o pai ao serviço da Coroa, seguiam para a Índia ou Brasil com dotes que podiam ser cargos do funcionalismo colonial para quem com elas casasse, promovendo-se, assim, a estabilização da presença da elite portuguesa nos espaços ultramarinos (T. J. Coates, 1998; M. F. Reis, 2004). Outras vezes a criação de dotes podia significar protecção à parentela ou a uma comunidade vicinal, quando os instituidores impunham a selecção de parentas ou de naturais de determinada povoação.

Quem criava os dotes eram sobretudo particulares (homens e mulheres) e quem administrava os seus rendimentos e os atribuía eram em geral as misericórdias ou, ainda, bispos, cabidos, recolhimentos, confrarias e ordens terceiras. Embora a dotação de órfãs não fosse uma das 14 obras de misericórdia, as Santas Casas empenharam-se nesta modalidade assistencial, atribuindo todos os anos vários dotes. As verbas necessárias chegavam de legados que, a partir da segunda metade do século XVII, cada vez mais contemplavam esta modalidade assistencial. Outras vezes, e se possuísem rendimentos bastantes, as próprias misericórdias instituíam alguns dotes por sua iniciativa.

Referiremos dois casos já estudados de distribuição de dotes em larga escala: o da Misericórdia de Coimbra, abarcando um século, de 1750 a 1849 (M. A. Lopes,

2000), a que se seguiu o de Ponte de Lima (M. L. Araújo, 2000b), com análise ao longo de 200 anos (1650-1850). Na primeira instituição candidataram-se ao dote pelo menos 3.670 órfãs e foram aprovadas pelo seu comportamento irrepreensível e pobreza absoluta 3.371 (92%), embora, por falta de dotes disponíveis, só fossem efectivamente dotadas 2.970. Conseguiram casar 73% em 1750-1774, 64% em 1775-1799 e 60% em 1800-1824. Se no 1º quartel a eficácia do dote foi elevada, registou-se depois uma acentuada diminuição, decerto resultante da perda do valor real do dote e da pauperização crescente.

A concessão do dote culminava um processo complicado. Exemplifiquemos com o de Coimbra, rigorosamente prescrito no capítulo XXIV do Compromisso da Misericórdia. As órfãs começavam por requerer o dote em petição entregue por mão própria onde declaravam o nome, filiação, naturalidade e residência. Expunham também “a qualidade e merecimento de seus Pais, se os tiverão taes, que devão ser respeitados em seus dotes”, “o desamparo, em que vivem, para que se veja o perigo, que há em se lhes não acudir com remedio” e a autorização para se lhes fazer inquirições. Juntavam ao requerimento uma certidão de idade e um atestado do juiz dos órfãos declarando o valor da sua legítima. Infelizmente, como se determinava no Compromisso, as petições das órfãs eram destruídas. Assim não se procedia na Misericórdia de Ponte de Lima, o que permitiu a Marta Lobo Araújo publicar cerca de trinta (M. L. Araújo, 2000b).

A concorrente teria de ter entre 14 e 33 anos, ser órfã de pai, “bem acreditada em virtude” e ser natural de Coimbra ou viver na cidade há sete anos ininterruptos, para que o seu comportamento pudesse ser devidamente escrutinado. Não podia ter “esposo jurado” nem ser “pessoa, que possa casar por outra via”, não podia ser viúva nem criada de mosteiro ou de particular “que lhe deva ou possa dar salario”. O compromisso da Misericórdia não permitia que se dotassem criadas de servir que recebessem soldada, partindo-se do princípio que poderiam amealhar um dote. Na realidade, seria difícil, pois em 1775 o salário anual de uma criada podia ser de 4.000 a 6.000 réis anuais. Contudo, estavam em situação bem mais favorável do que as que serviam por “cama e mesa”.

Também não podiam candidatar-se, evidentemente, se já tivessem dote prometido pela Santa Casa, mesmo que fosse de montante menor para ser substituído por um mais avultado. Normalmente a petição devia ser entregue até 1 de Janeiro. Pelo mês de

Fevereiro ou na 1ª quinzena de Março procedia-se à inquirição da vida e costumes das pretendentes moradoras em Coimbra. Para isso nomeavam-se dois ou três inquiridores que interrogavam a vizinhança das órfãs e registavam os seus depoimentos. Para as que residiam fora, normalmente pedia-se uma informação escrita ao seu pároco.

Seguia-se o *concurso* realizado alguns dias antes da data de *provimento*. Na sessão do concurso as informações de cada candidata eram analisadas, decidindo-se da sua aprovação ou reprovação. Era esta a primeira etapa a ultrapassar. Se a órfã tivesse alguns bens que obstassem ao direito ao dote declarar-se-ia por escrito ser essa a causa da não aprovação, manifestamente para que o seu nome não fosse manchado com a suposição de outras razões menos abonatórias. E “sendo caso que se não ache boa informação de alguma Orphã no que tocar á virtude e recolhimento de sua pessoa, posto que conste ser muito pobre, e não ter nada de seu, não se lançará no Livro a tal informação, por não ficar nelle declarada falta particular de pessoa alguma, mas fará o Escrivão um termo (...) em que diga, como tal pessoa está reputada para se não votar nella por razões particulares, não declarando quaes são; (...) e da Orphã, que assim ficar, se não poderá tomar mais petição, posto que em outros annos a offereça” (§ 7).

Mulher que se maculou uma vez, para sempre o ficava. Nunca receberia um dote da Misericórdia. Omitia-se, porém, o teor das “razões particulares”, salvaguardando-se a privacidade das raparigas ou, por certo muito mais, a honra das suas famílias e, eventualmente, o bom nome dos próprios membros da irmandade que podiam estar aparentados com as concorrentes. Este procedimento retira ao historiador uma magnífica fonte para o estudo de relações sociais, comportamentos e mentalidades.

Aprovada a candidatura, seleccionavam-se para sorteio as que reuniam melhores condições quanto à virtude e desamparo, em número superior ao dos dotes a atribuir, prática que sem dúvida visava combater ou atenuar vícios de compadrio, já que dessa maneira nunca nenhuma teria a certeza de sair dotada. As órfãs mais bonitas, por correrem “maior perigo”, precediam todas as outras. Em 2º lugar vinham as filhas de Irmãos defuntos, depois as órfãs da cidade e por fim as do termo. Eram consideradas “compatriotas” as que residiam em Coimbra há pelo menos 7 anos sem interrupção, mas certos testadores faziam distinguir as “filhas da Pia”, naturais de Coimbra, das naturalizadas. Como o número de aprovadas excedia o dos dotes e porque estes eram diversos tanto nos seus montantes como nas condições impostas (obedecendo

cada um deles aos requisitos ordenados pelos dotadores), era necessário sortear para finalmente se conhecerem as dotadas e qual o dote específico que cada uma delas recebia – o provimento.

Àquelas a quem era atribuído o dote (com valores variáveis, entre os 15.000 e os 40.000 réis) entregava-se-lhes um alvará ou carta de dote, isto é, a promessa de pagamento quando casassem. Na carta ficavam expressas as condições a cumprir, que consistiam, como se dizia no Compromisso, na “perseverancia na virtude” (§ 19) e no cumprimento do prazo estabelecido. Este era normalmente de 5 anos, excepto para os dotes da instituição do bispo D. João Soares que obrigavam ao casamento no período máximo de um ano. Excedido o limite temporal imposto, poderiam, se reunissem ainda as condições necessárias, candidatar-se novamente mas, se novamente providas e novamente ultrapassado o prazo, não poderiam mais concorrer. Por óbvias razões de controlo comportamental, às residentes em Coimbra era-lhes vedado ausentar-se da cidade sem ordem expressa da Mesa enquanto não se casassem.

Ajustado o casamento, o noivo era submetido à aprovação da Misericórdia para o que apresentava *folha corrida* (equivalente a um registo criminal). Tal exigência não estava prevista no Compromisso, mas foi norma pelo menos na segunda metade de Setecentos. Estabelecia o Compromisso a obrigatoriedade da realização do casamento na capela da Misericórdia. Foi, de facto, essa a prática normal até 1808, excepto para as órfãs contempladas com os dotes instituídos por Bento Soares da Fonseca que obrigavam à realização da cerimónia na igreja do Salvador. Depois daquele ano deixaram de se realizar na Santa Casa, sem que nada tivesse sido decidido a esse respeito. O clima de instabilidade gerado pelas invasões não deve ter sido um factor determinante, já que a imensa maioria dos nubentes residia em Coimbra. Muito provavelmente o facto explica-se por má-vontade dos párocos que certamente exerciam pressão sobre os noivos, tornando mais cómodo para os contraentes casar nas suas freguesias, o que repetidamente pediam à Mesa e vinham conseguindo com alguma frequência no último quartel do século XVIII. No ano de 1825 fez-se um casamento na Santa Casa e, mais tarde, em 1847, a Mesa da Misericórdia tentou sem êxito restabelecer essa obrigação imposta pelo Compromisso. Casaram nesse ano duas órfãs na capela da Santa Casa, uma de S. Martinho do Bispo e outra da cidade, mas a iniciativa gerou fricções com os párocos das freguesias dos noivos que não estavam dispostos a prescindir dos emolumentos a que tinham direito pela realização da

cerimónia. O Vigário Geral do Bispado proibiu nesse mesmo mês de Setembro os casamentos na capela da Misericórdia.

Só depois de realizada a cerimónia do matrimónio o dote era finalmente entregue, não à órfã mas ao seu marido. Ordenava o Compromisso que o dote fosse dado imediatamente a seguir ao casamento “por que é importante á Misericordia conservar-se em reputação de cumprir com pontualidade os legados, que estão á sua conta” (cap. XXIV, § 25), mas em geral só uns dias ou meses mais tarde o dinheiro era entregue. Contudo, raramente esperavam muito tempo.

Em Ponte de Lima, o processo era muito semelhante. Distingua-se no limite etário imposto às candidatas, 30 anos, e no prazo de apenas um ano de que podiam dispor para casar. Também a escolha do noivo e a realização do matrimónio eram fiscalizadas e autorizadas pela confraria. Os banhos só podiam correr depois da permissão da Misericórdia e a cerimónia realizava-se na igreja da irmandade. Nesta Santa Casa, o pagamento dos dotes era muito retardado, em meses ou anos, ou pagos em parcelas, porque os rendimentos que lhes estavam consignados eram, por imposição do instituidor, administrados pela Misericórdia de Lisboa.

(Página deixada propositadamente em branco)

## **6. RECOLHIMENTOS**

Os recolhimentos de mulheres são actualmente instituições desconhecidas pelo público em geral e o mesmo tenho verificado com os meus alunos, que manifestam grande estranheza e incompreensão quando entram em contacto com estes estabelecimentos. Neles se recolhiam mulheres leigas que não faziam votos religiosos, mas habitavam em comunidade, num quotidiano que se aproximava do que se vivia nos conventos. Destinavam-se a órfãs, viúvas, “pobres envergonhadas”, “decaídas” e “depositadas”, não se misturando, evidentemente, jovens ou mulheres “honestas” com “erradas”, pois existiam dois tipos de recolhimentos, os das honradas e os das arrependidas (ou convertidas), estes frequentemente sob a invocação de Santa Maria Madalena. Nos finais desta época, começaram também a acolher meninas educandas.

Com antecedentes, surgiram em força por toda a Europa católica depois de Trento, e foram numerosos até a um século XIX adiantado. Constituíram um dos mecanismos de controlo dos destinos mulheris utilizados pelas autoridades eclesiásticas, civis e familiares, no intuito de combater aquilo que consideravam marginalização social feminina, sinónimo de degradação moral, isto é, liberdade sexual. Foi uma das estratégias que com mais eficácia alcançou o objectivo da normalização, impedindo o desvio social com o internamento das crianças e mulheres jovens, ou castigando-o com o recolhimento das que optavam ou involuntariamente caíam em situações socialmente reprováveis. Saliente-se que o conceito de estima social e seus derivados semânticos remetem – sem dúvida de forma redutora porque outras valorações existiam, nomeadamente nos meios que tais representações consideravam marginais – para uma noção de consenso ao nível das elites formadoras, consenso esse que, quanto ao comportamento sexual feminino, sem dúvida existe. Esta reflexão é mais

uma oportunidade para se sublinhar a historicidade da valoração dos comportamentos, permitindo aos formandos cultivar capacidades críticas e analíticas relativamente ao seu tempo, na esperança de que cresçam na tolerância e respeito pelos outros e pelas suas opções de vida.

Contudo, nem sempre os recolhimentos foram armas manejadas contra mulheres que recusavam submeter-se aos ditames familiares. Os depósitos ordenados pelas autoridades eclesiásticas podiam ser uma forma de proteger essas mulheres e a sua autonomia, porque elas próprias os requeriam para se eximir da prepotência familiar. A Igreja Católica sempre insistiu em ver no casamento o resultado de duas vontades e não mais do que duas. Por isso, quando a escolha do cônjuge era contrariada ou imposta, havia uma solução: o recurso à câmara eclesiástica. E, com frequência, a vontade dos noivos prevalecia sobre as das famílias, fossem elas de grande ou de média importância. Guilhermina Mota acabou de o demonstrar para o século XVIII na diocese de Coimbra, analisando as licenças e processos de casamento (G. Mota, 2009). Com a legislação pombalina, o quadro mudou, reforçando-se a autoridade dos pais, que será consagrada no século XIX com o novo ordenamento jurídico. Nesta centúria, o Estado, defendendo os interesses do *pater familia*, já não permitia veleidades autonómicas nem aos filhos nem à Igreja.

Segundo as concepções da época em estudo, a família era o amparo natural e necessário das mulheres, mas quando o escudo familiar se fragilizava pela morte ou ausência do pai e degradação económica do agregado, o recolhimento de donzelas órfãs oferecia um bom sucedâneo: a jovem era impedida de prevaricar pela estrita reclusão, aí assimilava os valores e ensinamentos adequados ao seu sexo, podendo depois pelo casamento, por emprego doméstico ou pela entrega a parente responsável, regressar, agora correctamente enquadrada, ao seio da sociedade. Frequentemente, o casamento era facilitado pela atribuição de um dote pago pelo recolhimento.

Os recolhimentos podiam não visar o casamento das suas recolhidas, nem coagir as rebeldes, mas destinar-se simplesmente a albergar mulheres honradas, sendo aqui muito importante a selecção da clientela. Sandra Cavallo (1995), referindo-se às mulheres internadas nos recolhimentos de Turim, identifica-as com as elites em processo de empobrecimento. O seu comportamento individual não suscitava reprovação, mas eram recolhidas para que a sua pobreza não desonrasse a família. Algo de semelhante terá ocorrido em Viana da Foz do Lima, onde o recolhimento de



S. Tiago se destinava a mulheres nobres empobrecidas, a que se juntaram, depois, outras de menor estatuto. A Misericórdia local assumiu a sua administração em meados do século XVII (A. M. Ribeiro, 2009). Ou, ainda, em Santarém, quando a rainha D. Maria Francisca de Sabóia autorizou a Ordem Terceira de S. Francisco a fundar um recolhimento para mulheres de “suma pobreza” porque na vila não existia nenhum “em que as mulheres de qualidade, e muita pobreza podessem estar” (cit. por M. F. Reis, 2001). A instituição abriu em 1678 para 12 mulheres “de boa vida e virtudes” que, seguindo a Regra da Ordem Terceira, permaneceriam em clausura, em oração e disciplina para “viverem com mais perfeição e melhor agradarem a Deos” (cit. por M. V. Rodrigues, 2004). Poucos anos depois, no Porto, também a Ordem Terceira de S. Francisco (muito feminizada) decidiu abrir um recolhimento, o de Santa Isabel da Hungria, destinado às irmãs que, caídas na miséria, “com menos decoro do habito do nosso Seraphico Padre andavão mendigando e vinhão acabar pellos hospitais” (cit. por Amorim, Jesus & Rego, 2005). Aqui era a honra da instituição que se procurava preservar.

Diferente foi o caso do recolhimento de Ponta Delgada que, no século XVII, se instituiu para mulheres de grande virtude, na esperança de que mais tarde pudesse mudar a sua natureza para convento (A. T. Matos, 1999). Assim acontecia com frequência no Brasil, onde fora proibida a fundação de conventos. A população branca torneava o interdito abrindo recolhimentos com regras e vivências muito próximas das conventuais (L. M. Algranti, 1993). Em certos casos o internamento vitalício podia decorrer de estratégias familiares visando afastar as mulheres da herança. Aconteceu também, tanto na Metrópole como no Brasil, e sobretudo a partir do terceiro quartel de Setecentos, a utilização dos recolhimentos por parte da Coroa como depósito de mulheres de condição socioeconómica desafogada<sup>15</sup>, o que podia ser a detenção de parentas de perseguidos políticos, mas geralmente correspondia a solicitações de familiares (J. L. Roque, 1987; M. A. Lopes, 2000; L. M. Gandelman, 2005; E. Jesus, 2006).

Quanto aos recolhimentos de penitentes, destinados a mulheres com comportamentos sexuais desviantes (ou em risco de os adoptar), considerados simultaneamente pecado e crime, ultraje a Deus, à sociedade e à família, foram mecanismos de controlo

---

<sup>15</sup> Mas não dos estratos superiores, pois para estas ordenava-se o depósito em conventos, detentores de maior honorabilidade.

dos destinos femininos utilizados pelas autoridades eclesiásticas, civis e familiares. Aí ficavam depositadas, e sujeitas a regimes penitenciais muito duros, as que haviam delinquido ao nível sexual ou pretendiam subtrair-se à autoridade do *pater familia*.

Os dois recolhimentos existentes em Coimbra durante o período em apreço, o Recolhimento do Paço do Conde e o Recolhimento das Órfãs, ilustram as duas tipologias institucionais mais usuais (M. A. Lopes, 2000). O primeiro, fundado por volta de 1690 por iniciativa episcopal, destinava-se, em princípio, a mulheres adultas com um passado reprovável que aí se iam regenerar, mas também acolheu donzelas e mulheres virtuosas que, no afã de salvação das suas almas, se sujeitavam a partilhar espaço e reputação de pecadoras. O ambiente era muito severo e parte das recolhidas era-o compulsivamente. A documentação do Paço do Conde permite traçar algumas micro-biografias verdadeiramente impressionantes pelo seu dramatismo. Perturbador, também, é o articulado penal dos estatutos. Sombrio destino o destas mulheres apertada e permanentemente controladas. Algumas, contudo, ultrapassando todas as dificuldades, conseguiram descobrir caminhos de ousadia na sufocante teia que as fechava, como se concluirá na segunda parte deste livro.

O segundo recolhimento de Coimbra, da Misericórdia e aberto em 1701, estava vocacionado para receber órfãs pobres de 14 a 20 anos apenas durante um quadriénio, durante o qual a família, acenando com a virtude garantida pela clausura, com os ensinamentos recebidos e, principalmente, com os 80 mil réis com que seriam dotadas, lhes procurava marido. As melhores famílias eram favorecidas e detectam-se casos de notória fidalguia empobrecida. Estas jovens, que haviam perdido o estatuto económico, com o dote conseguiam casar no seu meio de origem, garantindo a manutenção do estatuto social. Mas, desde 1709, acolheu também “porcionistas”, mulheres isoladas, de poucos recursos e honestos costumes, facultando-lhes o alojamento gratuito. Elas próprias, pelo produto do seu trabalho ou com a ajuda de protectores, pagavam o sustento e outras necessidades quotidianas e pelo facto de viverem recolhidas valorizavam-se socialmente, numa ilusória aparência de abastança e ociosidade por não procurarem o sustento no serviço de casa alheia ou nas vendagens de rua. Aí escondiam uma pobreza envergonhada mantendo a sua honra e a da família, pois para estas mulheres estava vedada a profissão religiosa pelos elevados valores que atingiam os dotes exigidos às freiras. Quando em 1800 a admissão das órfãs cessou por falta de rendimentos, a instituição passou a funcionar apenas com as porcionistas.

As depositadas ou decretadas eram um outro tipo de recolhidas, presente nas duas instituições.

O caso de Coimbra ilustra também as distintas opções das duas tutelas mais vulgarizadas. De facto, a maioria dos recolhimentos de arrendidas estava sob administração episcopal, enquanto as misericórdias tendiam a abrir recolhimentos de órfãs, embora haja excepções.

As fronteiras entre beneficência e repressão são por vezes muito nebulosas, o que é patente na acção dos dois recolhimentos conimbricenses. A fundação dos dois institutos pode ser interpretada como manifestações do *grand renfermement*? Talvez, embora com características próprias. Será mais correcto afirmar que o Paço do Conde e o Recolhimento da Misericórdia, embora diferentes, foram ambos realizações um pouco tardias da Contra-Reforma católica com a sua preocupação de conversão de costumes e rigorismo moral. Quanto ao Paço do Conde, severa e sombria casa de correcção, era um produto genuíno da exaltada e inflexível piedade barroca cujo intenso fervor religioso assentava no domínio de todos os sentidos. Imaginava-se o demónio sempre presente e activo e, sendo o corpo o seu aliado, havia que dominá-lo, castigando-o. A crença na imundície intrínseca da carne e na perversidade da alegria e da auto-estima, provocavam tal ódio e repugnância pelo corpo e pelo amor-próprio, tal ferocidade na sua condenação, que se impunha a mortificação pelos meios mais cruéis (M. A. Lopes, 2008b). Podemos também ver nesta instituição os mesmos princípios do sistema penitenciário que pelo século XIX vai entusiasmar os teorizadores do direito penal: retirar da sociedade os elementos perniciosos, fazê-los sofrer pelo castigo que merecem, impor-lhes na reclusão hábitos que os regenerem (o isolamento e o trabalho na base da reforma penitenciária e o silêncio e a oração, e mais tarde o trabalho, na base da educação no recolhimento) e eventualmente fazer regressar ao convívio das gentes os elementos reformados. As duas instituições em causa foram, sem dúvida, retratos exemplares da evolução de conceitos e mentalidades. Os dois recolhimentos reconverteram-se, no século XIX, em instituições de ensino, onde foram aplicadas novas concepções de disciplinamento que assentavam na educação como prevenção. Tal reconversão, típica do projecto social liberal, vai beber, aliás, no ideário iluminista que tão grande papel concedia à educação.

Como foi sublinhado por Elisabete de Jesus (2006), são “parcos, na historiografia nacional, os trabalhos sobre recolhimentos femininos” e na sua maioria “têm abordado

o objecto de estudo numa perspectiva teórico-normativa, elegendo os Estatutos como principal fonte documental. Embora se afigure importante conhecermos os quadros regulares, que se pretendiam estabelecer nestas comunidades femininas, parece-nos que a visão resultante enferma da ausência de confrontação com a realidade, isto é, de cruzamento com outras tipologias documentais, seja no que ao quotidiano vivido se refere seja no que toca ao universo social acolhido”. Tem razão a investigadora ao alertar para a limitação de tais abordagens.

Quanto à extracção social e níveis de pobreza das recolhidas, e face ao que ficou exposto, retenhamos que o universo social destas mulheres era transversal, variando de recolhimento para recolhimento. Tal como sucedia com os colegiais *versus* expostos, o número de mulheres protegidas em recolhimentos era diminuto, se comparado com o das dotadas.

## 7. CONFRARIAS OU IRMANDADES

Ao contrário das instituições até agora referidas, nunca explorei os arquivos das confrarias<sup>16</sup> e das ordens terceiras. O que se afirma sobre estas irmandades é, pois, produto do trabalho de outros investigadores, à exceção das alterações legislativas de índole tributária e fiscalizadora, que recolhi de forma sistemática a partir de 1750 (M. A. Lopes, 2008a).

Na Época Moderna os termos confraria e irmandade eram sinónimos. Estas associações terão surgido leigas e espontaneamente na Idade Média, remontando a instituições anteriores. A Igreja controlou-as, enquadrando-as nas paróquias e mosteiros. Havia confrarias territoriais, que agrupavam os habitantes de uma dada zona, outras de cariz ocupacional e as que tinham na origem uma especial devoção por algum santo. Algumas estavam ligadas a ordens religiosas ou ordens terceiras. Maurice Agulhon (1984) divide-as em confrarias–associação (as penitenciais e profissionais) e confrarias-instituição (as que se encarregam da gestão do culto e do património, como as de âmbito fabriqueiro). Luís Maldonado distingue-as pelas formas de acesso: abertas, fechadas ou de adscrição automática; e pelas exigências de categoria social: horizontais, as que reflectem a configuração social; e verticais, as que a pretendem iludir, negando-a simbolicamente (P. Penteado, 2000b).

“Por trás de uma certa heterogeneidade e pese embora a sua diferente fundação, regionalismos e características específicas, as confrarias medievais tinham normas próximas, o que deixa entender a existência de um fundo doutrinal comum e contextos carenciais e sociais semelhantes (...). A sua principal função relacionava-se com o

---

<sup>16</sup> Embora as misericórdias sejam confrarias ou irmandades, considero-as à parte, não as englobando nesta categoria, dada a sua absoluta especificidade.

acompanhamento dos confrades na hora da morte, enterramento e oração pela sua alma” (J. P. Paiva, 2003). A componente devocional acentuou-se a partir da segunda metade do século XV (M. H. Coelho, 1992).

Há muitas incertezas no que às confrarias diz respeito, mas provavelmente o século XIII terá sido um período de expansão, embora o maior crescimento deva ter ocorrido durante a centúria seguinte, quando as catástrofes do tempo propiciaram o surto de mecanismos de apoio mútuo, o que justifica, pelo menos em parte, esse crescimento. No século XV ter-se-ia principiado a assistir a alguma agonia destes modelos confraternais medievais (M. H. Coelho, 1992; S. A. Gomes, 1995). A partir do século XVI, “com o movimento da Contra-Reforma, a força agregativa da vivência religiosa nas comunidades locais acentua-se. As confrarias e irmandades passam então a desempenhar um papel fundamental na organização social da esfera religiosa” (A. C. Araújo, 2001/02). A Igreja tridentina incentivou as que invocavam o Santíssimo Sacramento, o Rosário e as Almas. Tornando-se, nas palavras de Tomás Mantecón (1991), “un instrumento da Contrarreforma para *aculturar* a las masas rurales”, “las cofradías contrarreformistas constituyen un buen objeto de estudio para poder percibir las solidaridades y tensiones sociales e ideológicas, particularmente en el mundo rural”.

As confrarias portuguesas podiam ser leigas ou eclesiásticas (I. G. Sá, 1998a), sendo as primeiras controladas pelo bispo apenas no plano espiritual. A legislação portuguesa regulamentou-as nas Ordenações Filipinas (Liv I, tit. 62, §§ 39-43). Quanto às confrarias do Santíssimo Sacramento, estavam todas sob protecção régia devido à concessão da *Bula da Filiação* (como esclarece a provisão de 20.7.1752), o que lhes permitia gozar dos privilégios reservados às misericórdias e recusados às outras irmandades.

A partir de 1604 a Igreja obrigou as confrarias a formalizar a sua erecção e obter aprovação perante o Ordinário, mas por provisões régias de 5 de Fevereiro de 1693 e 20 de Janeiro de 1740, os visitantes eclesiásticos foram proibidos de se intrometer nas contas das confrarias leigas (M. F. Tomás, 1815). O que não foi inteiramente cumprido. Ao longo da segunda metade do século XVIII deparamo-nos com várias manifestações de confronto entre a Igreja e a Coroa pela jurisdição destas instituições, como veremos adiante.

As confrarias proliferavam no território português, funcionando várias na mesma freguesia: ao longo do século XVIII nas seis paróquias de Braga houve mais de 80

(I. G. Sá, 1996c); na vila Santarém, entre 1690 e 1760, já foram inventariadas 50 (M. F. Reis, 2005); em 1792 estavam activas na comarca de Viana 759 confrarias num universo de 274 paróquias (Sousa & Alves, 1997). Coexistiam irmandades muito antigas, de origem medieval, com outras recentes, sendo frequente a fundação e desaparecimento rápido destas instituições. A maioria das confrarias modernas estava sedeada em igrejas próprias ou nas paroquiais, onde podiam coexistir várias, mas também em mosteiros, colégios, hospitais ou até outras confrarias, incluindo misericórdias. A maior parte cultuava o Santíssimo Sacramento, as Almas do Purgatório e Nossa Senhora do Rosário. As do Espírito Santo, importantes na Idade Média, tendem a desaparecer ao longo da Idade Moderna, mas não totalmente, como comprova Marta Lobo de Araújo em Ponte de Lima na segunda metade do século XVIII (2001/02) e Guilhermina Mota (num artigo pioneiro nesta temática) para o distrito de Viseu já em meados do século XIX (G. Mota, 1987).

Era possível e vulgar pertencer a várias confrarias, o que as distinguia das misericórdias. Em geral, admitiam pessoas de todos os estratos sociais, clérigos e leigos, mulheres, homens de cor, cristãos-novos e não tinham *numerus clausus*, o que, mais uma vez, as afastava das misericórdias e lhes garantia procura por todos esses excluídos das Santas Casas. Mas nem todas: algumas excluía as mulheres (A. C. Araújo, 1997), outras exigiam pesados pagamentos (G. Mota, 1987) arredando delas os pobres, excluía os cristãos-novos (M. F. Reis, 2005; P. Pentead, 1995) ou, excepcionalmente, numa clara imitação das misericórdias e visando o reforço social, impunham um número limite de confrades e divisão dos irmãos em nobres e fidalgos, oficiais, mulheres, religiosos e clérigos, como sucedia na Irmandade da Avé Maria de Santarém (M. F. Reis, 2005). Nas colónias, nomeadamente no Brasil, pululavam as confrarias de brancos, escravos e negros forros, nada existindo de comparável nos impérios coloniais holandês, francês ou inglês (C. R. Boxer, 2001). Segundo Caio Boschi (1998), não é sustentável a tese que afirma ser a fragilidade de implantação da Igreja a causa da proliferação das irmandades no espaço colonial brasileiro. Eram instituições complementares, estas mais próximas da população mas nunca subentendendo aquela.

É evidente que a adesão às confrarias se prendia com os medos do Além e a busca de conforto e protecção por parte das populações (cf. J. Delumeau, 1989), mas um conjunto de razões mais concretas explica a sua multiplicação por todo o

país e o seu império: menor selectividade social, por comparação com as misericórdias, abertura às mulheres, concessão de indulgências, apoio espiritual e material proporcionado aos confrades, facilitação de acesso ao crédito, garantia de enterramento solene e de sufrágios, sentimento de pertença, possibilidades de socialização e de acção proporcionadas por estas agremiações, etc. Responsável em grande parte pela multiplicidade de confrarias numa mesma comunidade era a possibilidade de multifiliação, atraente a vários níveis: crescença de indulgências e de promessas de sufrágios e enormes acompanhamentos fúnebres, maiores possibilidades de beneficiar de empréstimos argentários, alargamento de universos de sociabilidade e de exercício de influência... , o que se traduzia, evidentemente, em aumento de prestígio do indivíduo.

O órgão dirigente das confrarias era uma Mesa chefiada por um presidente que tomava designações diversas: juiz, reitor, administrador, provedor ou prior (esta nas dos clérigos); podiam ter também um escrivão, responsável pelo cartório, e um tesoureiro. A assembleia dos irmãos, quando existia, intitulava-se cabido ou junta. As mais ricas tinham gente que as servia por salário, incluindo capelães (ver, entre outros, M. L. Araújo, 2006c).

Tal como nas misericórdias, os rendimentos provinham de esmolas, rendas e foros (tinham propriedade imóvel e bens encapelados) e, cada vez mais, também, de juros de capitais concedidos em empréstimo. Em 1792, o conjunto das confrarias da comarca de Viana do Lima auferia um rendimento anual que ultrapassava os 47 milhões de réis, em grande parte proveniente dos empréstimos, pois o capital por elas concedido a juros atingia os 367 milhões de réis (Sousa & Alves, 1997). Contrariamente às misericórdias, arrecadavam uma jóia de entrada, embora também algumas Santas Casas, sobretudo as pequenas com fracas fontes de rendimento, exigissem quantias monetárias no acto do ingresso, como acontecia na pequena localidade de Valadares (actualmente no concelho de Monção) onde os Irmãos da Misericórdia pagavam durante a 1ª metade de Setecentos 480 e 300 réis consoante fossem de 1ª ou 2ª condição (M. L. Araújo, 2003a).

As irmandades viveram dificuldades económicas na segunda metade de Setecentos, pelas mesmas razões que afectavam as misericórdias. Despendiam excessivamente em festas cultuais, caíram nas mãos de devedores incumpridores, acumularam missas em excesso durante o século XVIII e, incapazes de as cumprir, sucederam-se, na



centúria seguinte, pedidos de breves de redução dirigidos a Roma (M. L. Araújo, 2006c). Para sobreviverem, muitas fundiram-se. A diminuição do número de confrarias aconteceu por toda a Europa católica setecentista. Em Portugal, muitas foram absorvidas pelas misericórdias, num grande movimento de incorporações que normalmente sucedia por vontade local, na maioria logo nos séculos XVI e XVII, embora haja casos conhecidos posteriores. A título de exemplo, seja referida a irmandade de S. Brás da cidade da Guarda que, à beira da falência, requereu em 1770 a sua anexação à Misericórdia local “por ser a dita Santa Caza de presente a mais segura pelo fundo e estabalesimento com que se acha, e ter privilegio executivo para mais promptamente poder cobrar todas az dividas” (Lopes & Paiva, 2008b).

“Mas se houve confrarias que geraram misericórdias, também houve misericórdias que originaram confrarias, criando novas solidariedades no seu seio e servindo em alguns casos como forma de recrutamento de irmãos e de apoio à sua actividade, assunto até hoje menos divulgado. Foi o que ocorreu na Misericórdia de Azurara, onde se criou uma confraria de clérigos, ou na de Elvas, na qual se fundou uma Irmandade de Nossa Senhora do Amparo, que dava um grande apoio à actividade da Misericórdia, nomeadamente servindo de fonte de recrutamento de mesários (...). Os irmãos do Amparo estavam submetidos aos da Misericórdia, beneficiando de um estatuto pouco claro” (Araújo & Paiva, 2007a).

Importantíssimos núcleos de sociabilidade, as confrarias permaneceram muito activas ao longo de toda a época em apreço, até porque tinham um rede muito mais densa do que as misericórdias. Na expressão de Guilhermina Mota, “giram à volta da festa e da morte”, mas houve algumas com acção caritativa voltada para o exterior, como a Confraria do Rosário de Castelo Branco que administrava um legado para dotação de órfãs e a da Caridade da igreja patriarcal de Lisboa virada para todos os paroquianos (P. Penteadó, 2000a). Algumas mantinham escolas (A. I. Guedes, 2006). Outras, rurais, ter-se-ão dedicado à administração de baldios (I. G. Sá, 1996c) e até, colaborando com os Trinitários, ao resgate dos cativos (A. C. Araújo, 2001/02). As confrarias do Santíssimo Sacramento podiam prestar serviços importantes às populações, não se confinando ao amparo dos seus membros, pois a elas lhes competia levar o Viático aos doentes (J. F. Marques, 2000). Assim o fazia a da freguesia da Sé de Coimbra a todos os moribundos dessa vasta paróquia implantada em território urbano e rural (ver alvará de 7.12.1752).

Em suma: embora se afirme que as confrarias se confinaram ao socorro dos seus membros e à organização de festas religiosas, pertencendo às misericórdias a assistência física da população em geral, há exemplos, como acabámos de ver, que contrariam a asserção. Marta Lobo Araújo (2006c) considera mesmo ser precipitado generalizar aquela afirmação. Contudo, em muitas confrarias, mesmo no seu interior, os gastos com a caridade eram evitados. Se a pobreza dos irmãos “era remida se advinda posteriormente”, era “mal aceite como condição de ingresso” (A. C. Araújo, 2001/02). Refira-se, ainda, um caso ocorrido em Ponte de Lima, na segunda metade do século XVIII: a confraria do Espírito Santo, em dificuldades financeiras, deixou de ajudar os confrades pobres, canalizando todo o rendimento para a actividade creditícia (M. L. Araújo, 2001/02). Serão comportamentos pontuais ou gerais? Impossível para já responder.

Concluo, portanto, apelando ao estudo destas instituições com a aplicação de metodologias e modelos conceptuais actuais, longe das simples monografias descritivas que proliferam no nosso país. E sublinho não só o proveito da exploração dos núcleos documentais produzidos nas confrarias, mas também a riqueza de informação que se pode colher sobre elas na documentação das visitas paroquiais.

## **8. ORDENS TERCEIRAS**

As ordens terceiras – ou, falando com mais propriedade, as ordens terceiras seculares, pois havia também as regulares que exigiam os três votos religiosos de pobreza, castidade e obediência – eram comunidades de leigos que, sem coabitarem, estavam sujeitos a uma regra, vinculados a uma ordem religiosa que podia ser de S. Francisco (a criadora dos Terceiros e a que sempre os teve em maior número), S. Domingos, Santo Agostinho, Servos de Maria, Nossa Senhora do Carmo e dos Mínimos. Eram instituídas por bulas ou breves papais e regiam-se por uma regra aprovada pela Santa Sé e não por estatutos como as confrarias. Estavam dependentes e intimamente relacionadas com as ordens primeiras, com quem as discórdias eram frequentes, e a sua orgânica aproximava-as das ordens religiosas. A designação “terceiro” advém do facto de se considerar que se tratava de um 3º estado, um estado intermédio entre o secular e o religioso. Os Terceiros, que eram de ambos os sexos, faziam noviciado, profissão e recebiam hábito especial em ritual de investidura que podiam passar a usar ou, em alternativa, determinadas insígnias (P. C. Costa, 1998; P. C. Costa, 1999; A. S. Araújo, 2001).

Como as misericórdias e as confrarias, eram governadas por uma Mesa formada por treze membros a que se juntava um 14º, o padre comissário. Os dirigentes eram o prior ou ministro, o subprior ou vice-ministro e o secretário. Havia ainda outros cargos subalternos, nomeadamente femininos, para enquadramento das mulheres. Quando as ordens terceiras surgiram, no século XIII, já existiam as confrarias. Distinguem-se, pelo que já se disse, mas também nos seus objectivos porque não pretendiam, prioritariamente, fomentar o culto público, embora construíssem igrejas e realizassem festividades religiosas (cf. J. M. Moraes, 2008). A caridade também não

era a sua principal missão. Praticavam-na, mas destinada aos irmãos, e as mais ricas abriram recolhimentos, escolas e importantes hospitais que reservavam aos membros da ordem.

O verdadeiro objectivo das ordens terceiras era o aperfeiçoamento espiritual dos Irmãos através de um conjunto de acções como as que se seguem, elencadas por Elisabete de Jesus (2006) a partir da normativa da Ordem Terceira de São Francisco do Porto: “reunião mensal da comunidade na sua igreja ou convento, com assistência da missa e prática, feita pelo sacerdote encarregado da direcção espiritual, e oferta de uma esmola que se repartiria pelos Irmãos mais pobres, enfermos e defuntos e depois por outros pobres; chamamento dos desregrados e avaliação das qualidades dos Irmãos propostos, nomeando-se outros Irmãos para obter informações; correcção fraterna dos Irmãos, exigindo nomeação de Zeladores e Zeladoras para os vários lugares, com obrigação de arrolar os enfermos, os pobres e as esmolos; admissão de Irmãos segundo o espírito vocacional da Ordem – do Noviciado à Profissão, através do cumprimento de uma vida social cristã e duma santificação pessoal, em que a via sacramental tinha um peso significativo”.

Os objectivos de quem nelas ingressava seriam estes, sem dúvida, mas muitos outros também, menos espirituais, porque não há dúvida que as ordens terceiras foram um sucesso, verificando-se uma grande proliferação destes institutos e aumento do número de Irmãos a partir dos finais do século XVII e ao longo do XVIII. Faltam estudos de conjunto, embora haja algumas análises que permitem tecer considerações sobre a pujança setecentista das ordens terceiras. As razões apontadas para a sua proliferação prendem-se com a inexistência de *numerus clausus*, a não separação dos irmãos em duas categorias, a admissibilidade de mulheres e de grupos sociais que as misericórdias excluía, mas, simultaneamente, impondo critérios de selecção, o que as fazia instrumentos de reconhecimento social. Dedicando-se igualmente ao crédito, os seus membros beneficiavam de preferência. Podemos também invocar como incitamentos à adesão a ânsia de vida mais cristã, as indulgências e os privilégios ou isenções temporais e a inter-ajuda na doença e pobreza. Embora este conjunto de razões possa também aplicar-se a muitas confrarias, o prestígio e riqueza crescentes das ordens terceiras faziam delas instituições mais atractivas, numa época em que boa parte das confrarias se debatia com dificuldades financeiras.

Ao estudar os Terceiros carmelitas do Porto entre 1736 e 1786, Paula Costa (1999) concluiu que o seu êxito se deveu à capacidade para integrar camadas de ascensão social recente e faixas urbanas intermédias afastadas da Misericórdia. Nos 50 anos analisados foram admitidas cerca de 5.000 pessoas, quase tantos homens como mulheres, permanecendo, em geral, até ao fim da vida na ordem que, assim, lhes modelava a existência. Era permitida a entrada de menores e frequente o ingresso de grupos familiares. Os membros dirigentes recrutaram-se no mundo do comércio, dos negócios e da Igreja e foram importantes os “brasileiros” de torna-viagem sedentos de reconhecimento social. Todos os Irmãos tinham garantido o enterro nos jazigos da ordem e, durante a vida, assistência médica, concessão de crédito e participação em actos devocionais. A Autora remata o seu estudo afirmando que a Ordem Terceira carmelita do Porto funcionou como uma forma de enquadramento de grupos urbanos emergentes e o seu êxito, numa cidade com tantas irmandades e confrarias e outras ordens terceiras, comprova que existia espaço para ela, “relativizando-se desta forma a ideia de uma certa descristianização ocorrida nos finais do Antigo Regime”.

Em artigo anterior (1998), a mesma Autora levantara uma questão importante: “será a expansão das ordens terceiras a expressão das mudanças profundas na composição da sociedade portuguesa?”. Creio que a já referida conclusão da sua tese de mestrado (1999), permite responder afirmativamente, pelo menos no que à cidade do Porto diz respeito, onde as ordens terceiras foram tão importantes.

Mais ainda do que as confrarias, as ordens terceiras carecem quase em absoluto de estudo, podendo revelar-se fecundos campos de análise historiográfica.

(Página deixada propositadamente em branco)

## 9. IGREJA

Quando me refiro ao papel da Igreja na assistência, entendo por tal expressão a actividade da Igreja enquanto instituição, no sentido de hierarquia e de política eclesiástica, compreendendo as iniciativas e protagonismo de bispos, cabidos, ordens religiosas e outros organismos influentes como colegiadas ou grandes mosteiros. Não me parece defensável integrar na acção da Igreja as iniciativas individuais de clérigos sem responsabilidades no governo da Igreja e que, cumulativamente, ao instituírem certas modalidades de assistência, não recorreram às estruturas eclesiásticas para as concretizar.

Em 2004 José Pedro Paiva questionou a pretensa ausência dos bispos na actividade de protecção social. Na realidade, parece-me que as afirmações de José Paiva não contradizem as de Isabel Sá (I. G. Sá, 2002a), que se pautam pelo equilíbrio, nem, parcialmente, pelo que eu própria já tive ocasião de escrever (M. A. Lopes, 2003a). Todavia, as afirmações de Paiva são importantes, pois alertam para a urgência da clarificação do papel assistencial de bispos e cabidos. Por esclarecer está também a acção de conventos e párocos e, ainda, a das câmaras municipais, que desempenharam actividades de protecção social não só relativamente aos expostos, mas também a doentes pobres e outros necessitados.

Sabemos que bispos, conventos e párocos distribuía(m) esmolas (ser-se esmoler foi sempre um ideal proposto pela Igreja a cujo cânone os seus membros deviam corresponder), que os párocos eram os informadores naturais das instituições caritativas, que algumas ordens religiosas masculinas se dedicaram aos cuidados hospitalares e que alguns bispos fundaram recolhimentos e colégios (o que, no estado actual da questão, parecem ser as suas iniciativas mais relevantes). Note-se, porém, que

recolhimentos e colégios não procuravam proteger os pobres comuns, mas visavam, tal como a distribuição de dotes a órfãs, de que também alguns se encarregaram, atingir objectivos espirituais. Também sabemos que muitos bispos apoiaram e dirigiram misericórdias, sendo vários aqueles cujos biógrafos nos dizem ter fundado hospitais, embora confiassem a sua administração às Santas Casas. Há, todavia, nesta matéria, uma importante questão a aclarar: em certos casos, como em Leiria ou Faro de finais do século XVIII, esses bispos fundadores de hospitais eram provedores das misericórdias. Deve, pois, ser esclarecido se tais estabelecimentos hospitalares foram erguidos pelo bispo ou pelo provedor, se foram custeados pelos réditos da Mitra ou da Santa Casa. Mas mesmo que tais fundações se devam aos prelados enquanto tais, nada disto tem paralelo com a acção da Igreja nos demais países católicos, a quem estava confiada a estrutura assistencial, embora, ressalvo uma vez mais, seja “possível que a assistência prestada pelos organismos eclesiásticos esteja subavaliada por falta de fontes ou por dificuldades de acesso a elas” (M. A. Lopes, 2003a).

Saliente-se também o seguinte: nos finais de Antigo Regime, surgiram no nosso país muitos projectos de reforma ou textos de crítica social onde se propunha uma assistência organizada (M. A. Lopes 2000; M. A. Lopes, 2009d). Ora, em boa parte deles, alvitrava-se que a assistência fosse confiada às estruturas eclesiásticas que teriam de se organizar para assumir tais funções, o que se apresentava como experiência e novidade. E, não é também mais do que sintomático do papel central das misericórdias, o facto de clérigos ricos, nomeadamente cónegos, que deixaram as suas fortunas para obras “sociais” as confiassem a misericórdias? Porque não às Mitras, Cabidos, Colegiadas, conventos ou paróquias?

Em obra anterior procurei conhecer a acção assistencial da Igreja em Coimbra, sem contudo, ter podido aprofundar o assunto. Mas percebi que nesta cidade, em finais de Antigo Regime, embora a Misericórdia e os Hospitais da Universidade fossem indubitavelmente hegemónicos no que à assistência dizia respeito, também a Câmara Municipal, a Mitra e o convento de Santa Cruz mantinham médicos e/ou cirurgiões para o tratamento dos pobres e o Bispo fornecia-lhes medicamentos. Além disso, a Mitra de Coimbra amparava um vasto rol de 201 merceeiros diferentes entre 1754 e 1756 e, decerto, não foi apenas nesses anos; socorria, também, a par de outras entidades, os pobres alagados pelas cheias do Mondego. Explorei ainda um livro de registo das despesas do Paço Episcopal de Coimbra relativo a Janeiro-Novembro de



1828. Nestes 11 meses canalizaram-se para esmolas a pobres 1,61% das despesas totais do Paço, aos presos da cadeia da Portagem destinaram-se 0,84% e às recolhidas do Paço do Conde 0,76%. Os mais avultados gastos efectuados com pobres registaram-se em Março e Abril (25.200 e 19.840 réis), o que só pode estar relacionado com a Páscoa que nesse ano foi a 6 de Abril. Os presos e as recolhidas recebiam uma esmola mensal fixa, aqueles no valor de 8.000 réis e estas de 7.200 (M. A. Lopes, 2000).

Evocarei três outros casos em que a actuação da estrutura eclesiástica foi importante na esfera da protecção social. Em primeiro lugar, a acção da ordem da Trindade no resgate dos cativos em terras muçulmanas durante toda a Idade Moderna, pois os Trinitários detinham o exclusivo desta obra, levando as misericórdias a negligenciá-la. A libertação dos reféns foi centralizada pela Coroa em meados do século XV com a criação do Tribunal dos Cativos que privou os Trinos da acção do resgate. Em 1561 retomaram-na, mas doravante estritamente controlada pelo Estado através da Mesa da Consciência e Ordens e parcialmente financiada pela Fazenda Real (I. D. Braga, 1998; I. G. Sá, 2001a; E. Alberto, 2001a; E. Alberto, 2001b; I. D. Braga, 2005).

Muito localizada e ignorando a sua duração e real importância, não quero deixar de mencionar a acção da “Congregação da Caridade” que em 1727 funcionava na freguesia de S. Nicolau de Lisboa. O seu objectivo era prestar assistência à população e não aos congregados. Cinco anos depois os seus responsáveis publicaram os estatutos com o objectivo expresso de divulgarem a sua actividade e expandirem o modelo, incentivando os párocos a proceder ao estabelecimento de corporações semelhantes nas suas paróquias. A congregação canalizava para si todas as esmolas que na paróquia se destinavam aos pobres, pedindo aos fiéis que as depositassem nas suas mãos, explicando-lhes “que deste modo são muito melhor distribuídas as esmolas, que aos mendigos, que andão pelas portas, e se dão a pedir, como vida mais ociosa, podendo trabalhar, e ganhar o sustento”. Esta irmandade reservava os seus socorros aos oficiais de mesteres que pela velhice eram incapazes de trabalhar e aos pobres envergonhados. Estavam excluídos os trabalhadores não qualificados: “homens de ganhar, trabalhadores, mossos de servir, escravos, pretos, mulatos, ou mouros, porque para estes ha no Hospital Real assistencia com as grandiosas rendas que tem; e as esmolas desta Congregação são para Parochianos da Freguesia, que cahiraõ em pobreza, pessoas recolhidas, viúvas, filhos e netos dos taes. Porém aonde não houver

Hospitales, ou outra providencia particular, para se curarem as sobreditas pessoas, se assistirá a ellas com a mesma Caridade” (cit. por M. A. Lopes, 2000).

O terceiro caso a que me vou referir, também episódico, é o da distribuição do “Subsídio Britânico”. O Parlamento e a população britânica arrecadaram grandes somas de dinheiro destinadas às vítimas portuguesas da 3ª invasão francesa. Para organizar a repartição das verbas, que ascendiam a mais de 60 milhões de réis, foi constituída uma comissão central em Lisboa, a Junta dos Socorros da Subscrição Britânica, dirigida pelo cônsul inglês<sup>17</sup> que, afastando-se da *praxis* portuguesa, encarregou os bispos da distribuição dos donativos<sup>18</sup>. Parte da verba confiada aos prelados era expressamente destinada a hospitais. Contudo, os governadores do Reino não deixaram de exercer a sua fiscalização: por portaria de 16 de Agosto de 1811 ordenaram que se publicasse a lista das quantias distribuídas ou a distribuir e as entidades a quem foram confiadas, o que foi cumprido nesse mesmo mês. Chegaram ao bispado de Coimbra, remetidos pela Junta, em 1811 e 1812, 12.800.000 réis para as populações e 1.000.000 destinados aos hospitais, além de 2.400.000 entregues directamente à Misericórdia para os expostos (C. J. Portugal, 1814; M. E. Martins, 1944; M. A. Lopes, 2000; M. A. Lopes, 2009c).

Não esqueçamos, também, a constante colaboração dos párocos, enquanto profundos conhecedores do terreno, na acção desempenhada pelas misericórdias: na elaboração de róis dos mais pobres e merecedores, na certificação de milhares de petições de esmolas e da credibilidade das amas de expostos a quem também fiscalizavam, nas informações sobre as órfãs concorrentes a dotes, etc.

Creio, porém, que continua válido o que já deixei escrito ao concluir uma síntese sobre a assistência e os cuidados de saúde em Portugal nos séculos XVIII e XIX e que agora traduzo: “Provavelmente causou estranheza a ausência da Igreja Católica neste texto, mas, de facto, o seu papel na assistência portuguesa foi marginal. Ao longo destes dois séculos a classe beneficente considerou sempre excelente a doutrina católica da caridade, mas a Igreja não controlava as instituições de assistência mais numerosas e importantes do país, nem teve iniciativas relevantes. As misericórdias actuavam dentro do espírito doutrinal católico, que realmente inspirava a sua acção,

---

<sup>17</sup> John Jeffery. A comissão era composta por dez indivíduos, sendo ingleses pelo menos cinco deles.

<sup>18</sup> Bispos das dioceses de Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Lamego, Leiria, Lisboa, Pinhel, Viseu e prelado da prelazia de Tomar.

e podiam incluir clérigos nos seus membros, mas eram instituições laicas. Em 1857 foi introduzida no reino a primeira ordem religiosa [feminina] consagrada à assistência (as Irmãs da Caridade), mas a sua presença gerou tanta contestação que as freiras tiveram de abandonar o país em 1862. A presença de ordens monásticas em Portugal, apesar de ilegal, foi gradualmente aumentando a partir desta década, mas é só em 1887 que as Irmãs de Caridade e as Irmãs Hospitaleiras começam a actuar em alguns hospitais de província, o que, aliás, provocou violenta contestação” (M. A. Lopes, 2005a).

Tanto ou mais importante do que salientar o papel da Igreja enquanto instituição é, creio, focarmos as iniciativas particulares, embora os indivíduos confiassem a concretização das suas ideias a institutos já existentes. Já em 2002 avancei a ideia de que, por isso mesmo, foram os particulares, em grande parte, os verdadeiros autores das inovações que se detectam na actividade assistencial das misericórdias setecentistas (M. A. Lopes, 2002a). Temos, pois, de salientar a complementaridade de actuações entre indivíduos (os chamados “benfeitores”) e as instituições.

Encerre-se este capítulo sublinhando que a assistência ou protecção social informal não pode ser menosprezada na vida das populações de então. Contudo, por deixar poucos testemunhos documentais e porque este texto tem como objectivo a acção social institucional, não foi aqui trabalhada.

(Página deixada propositadamente em branco)

## **B) A ACÇÃO DA COROA DESDE D. JOSÉ A D. JOÃO VI**

### **1. A INTERVENÇÃO NAS INSTITUIÇÕES DE PROTECÇÃO SOCIAL<sup>19</sup>**

A partir do reinado de D. José o Estado português constituiu-se no chamado “Estado-Polícia” ou “Estado de Polícia”. “Por policia – escreveu Pascoal de Melo Freire em 1789 – se entende a economia, direcção e governo interno do reino; e este é o principal direito majestatico” (P. M. Freire, 1966 [1789]). Outro jurista seu contemporâneo, Francisco Coelho de Sousa e Sampaio, embora menos marcado pelas correntes inovadoras, não deixou de definir cabalmente em 1794: “Por Direito da Polícia entendemos a auctoridade, que os Princepes tem para estabelecerem os meios, e subsidios, que facilitem, e promovaõ a observancia das suas Leis. Os meios são principalmente a cultura das Disciplinas [Artes e Letras], o augmento da População, a saude dos Povos, o Cõmercio, a Agricultura, as Manufacturas” (A. M. Hespanha, 1984).

Um “Estado-Polícia” é, pois, aquele que já não visa sobretudo garantir a paz e a justiça, mas pretende o bem-estar dos povos, ao intervir na administração, na economia, na cultura, na saúde, na educação, no trabalho, nas actividades lúdicas, no fomento demográfico – enfim, em todos os domínios da vida social. E que, para tal, no nosso país, legislou incansavelmente, fazendo da lei pátria não só fonte primordial do Direito (e já não o Direito Romano, as glosas de Acúrcio e Bártolo, o Direito Canónico e as opiniões dos doutores), mas também motor de transformação dos homens e da nação.

Assim sendo, impõe-se a questão: como legislou na esfera da protecção social a Coroa portuguesa de finais de Antigo Regime? E daqui decorre um conjunto de

---

<sup>19</sup> O texto deste ponto 1, cujo tema constituiu a minha lição de Agregação proferida a 3 de Junho de 2008, está publicado autonomamente em versão mais alargada (M. A. Lopes, 2008a).

perguntas relativas ao campo da assistência a que procurarei responder: foi um assunto considerado importante pela Coroa? Se foi, como interveio? Que instituições foram alvo de intervenção? O que inovou e porquê? Quais os seus objectivos? De que meios se socorreu? Foram estes eficazes e coerentes? Se, pelo contrário, a intervenção nas instituições de protecção social foi meramente instrumental, o que visava, de facto, a Coroa? Até que ponto, temos também de perguntar, a produção legislativa de Pombal representou nesta matéria um corte com o passado? Foi ela reformista? Se o foi, obedeceu a um plano coerente ou era meramente circunstancial? E se a legislação josefina foi reformista, houve continuidade nos reinados seguintes? Se não foi, foram, pelo contrário, os diplomas marianos e joaninos mais inovadores?

Tentemos responder a todas estas interrogações, começando por analisar algumas leis gerais que possam ter tido reflexos nas instituições de protecção social.

### 1.1. Promulgação de leis gerais com reflexos nas instituições de protecção social

O marquês de Pombal, empenhado na criação das companhias monopolistas, tudo fez para facilitar a constituição do seu capital social. Para isso, entre outras medidas, procurou em 1756 canalizar para as companhias de comércio os capitais em reserva das misericórdias, confrarias e quaisquer outras instituições, incluindo os cofres dos órfãos.

Um aviso régio de 10 de Setembro proibiu dar dinheiro a juro dos cofres da Misericórdia do Porto “e de outros lugares pios e profanos dessa cidade” sem licença régia, porque, nas palavras do legislador, “huma das fraudes que se tem maquinado nessa Cidade [do Porto] para impedir o estabelecimento da Companhia Geral das Vinhas do Alto Douro (...) he o de irem algumas Pessoas mal intencionadas tomando a razão de juro o dinheiro que pára em Deposito nos Cofres da Misericordia e de outros lugares pios e profanos dessa Cidade, para absorverem as facultades pecuniarias della”. Uma carta de 27 de Setembro foi muito mais longe: interditava em todo o território abrangido pelo Tribunal da Relação do Porto (mais de um terço do território continental português) os empréstimos de dinheiro a juro que não fossem destinados a investir nesse empreendimento. É evidente que tal ordem, em vigor até Novembro do ano seguinte, teve consequências para as instituições de protecção

social, como se percebe pelos raros estudos que mencionam a aplicação desta lei, respeitantes às misericórdias do Porto, Coimbra, Guimarães, Guarda e Fundão (cf. M. A. Correia, 1971; A. F. Costa 1998; L. F. Elias, 2006). A título de exemplo, e segundo António Luís Gomes, a Casa de Abrantes nunca terá devolvido à Misericórdia do Porto os 80 milhões de réis que recebeu emprestados para investir na Companhia (*Segundo Congresso...*, 1930).

Ainda no mesmo ano, mas visando agora o aumento do capital da Companhia do Grão-Pará e Maranhão, o alvará de 30 de Outubro proibiu os empréstimos em quantias superiores a 300 mil réis que a ela não fossem destinados, tanto na cidade de Lisboa, como na província da Estremadura. No restante território, a Companhia ficava com o direito de preferência. Decerto que tal providência afectou as misericórdias da região, a começar pela de Lisboa, mas faltam estudos monográficos sobre o assunto. O alvará foi revogado em 6 de Agosto de 1757.

Mais tarde, pelo alvará de 22 de Junho de 1768, Pombal voltou a utilizar a liquidez da Misericórdia de Lisboa ao impor prioridades na aplicação dos capitais da confraria para a prossecução dos seus objectivos políticos, que iam desde a guerra e a diplomacia, à conservação das grandes casas nobres, reedificação de Lisboa e arroteamento de terras incultas.

As misericórdias, hospitais e, em menor grau, as confrarias do Santíssimo Sacramento – que, como se viu, detinham no universo das confrarias um estatuto especial – frequentemente escapavam à voracidade tributária, mesmo nos períodos mais difíceis, o que não sucedeu com as demais irmandades e ordens terceiras. A Coroa oscilava entre a rigorosa captação dos tributos e a isenção que se via obrigada a conceder a institutos que mantinham serviços sociais básicos. Analisem-se, para documentar a asserção produzida, as soluções adoptadas na imposição da Décima, restabelecida em 1762, e na Contribuição Extraordinária de Defesa criada em 1809.

A Décima, ou mais propriamente a Décima militar, era uma contribuição geral sobre os rendimentos da terra, do trabalho e da actividade creditícia. Quando, pelo envolvimento de Portugal na Guerra dos Sete Anos, o alvará de 26 de Setembro de 1762 a reaplicou em lugar dos 4,5% então vigentes, não mencionava misericórdias, hospitais e confrarias, o que conduziu a interpretações divergentes. Treze anos mais tarde esclareceu-se que só seriam isentos da Décima “os bens das primordiales fundações, e Dotações dos Mosteiros, Conventos, Igrejas, Casas de Misericórdia,

Hospitales, e Albergarias: Pagando-a de todos os mais bens, que tiverem com qualquer applicação que seja” (alvará de 14.12.1775).

Pouco depois da mudança de governo, em 6 de Agosto de 1777, as rendas das misericórdias e hospitais voltaram a ser isentas do pagamento da décima, “attendendo às piíssimas applicações das Rendas da mesma Casa [Misericórdia de Lisboa]; e que estas, e semelhantes Obras Pias são o mais digno Objecto da minha Real Clemencia, e do meu especial favor e protecção (...) hei por bem Ordenar, que daqui em diante sejam izentas do Subsidio Militar da Decima as Rendas, não só da Misericordia de Lisboa, mas também as de todas as outras Misericordias, e Hospitais destes Reinos”. Mesmo descontando a usual proclamação retórica das virtudes e preocupações do monarca e das “piíssimas” acções dos estabelecimentos assistenciais, não haja dúvida que a Coroa atribuía às misericórdias e hospitais uma função primordial no reino. As confrarias e as ordens terceiras, com acção social muito limitada, não foram englobadas neste privilégio, excepto as do Santíssimo Sacramento, mas só a partir de 1798.

O alvará de 7 de Junho de 1809 estabeleceu a Contribuição Extraordinária de Defesa. Os bens das confrarias e ordens terceiras pagariam 30% de imposto (3 décimas), mas as misericórdias, expostos e hospitais ficaram isentos. Apesar da extrema gravidade da situação do país nesta época, nem assim essas instituições foram tributadas. Não esqueçamos que, com o Reino já invadido duas vezes e longe de se considerar em paz, as instituições locais de protecção social eram fundamentais. No ano seguinte a situação nacional agravou-se muito mais: principiava a terceira invasão e era preciso arrecadar rendas extraordinárias para organizar a defesa. A portaria de 2.8.1810 determinou, pois, que os bens das “ordens terceiras, Confrarias, Irmandades, Seminários, etc.” pagariam 33% (o terço) e, também agora, os das misericórdias passariam a contribuir com 20% (o quinto). Mas os bens dos expostos, hospitais e albergarias que não excedessem 100 mil réis ficaram isentos. Não se podia arruinar completamente estes pequenos abrigos.

Passemos à questão da amortização e das soluções governativas encontradas. Com Pombal verificou-se uma autêntica revolução do direito sucessório e da capacidade de testar, adquirir e conservar bens por parte dos corpos de mão-morta. A sua legislação, em parte revogada em 1778, foi parcialmente reposta na regência de D. João. E tal legislação afectou directamente as instituições de protecção social.



Todavia, cumpre assinalar que faltam, em absoluto, monografias que avaliem o impacto real deste novo quadro legal e que é premente realizá-las.

Para que se apreenda o alcance da revolução jurídica portuguesa no campo do direito sucessório e da vinculação da propriedade e rendimentos, assim como das faculdades de adquirir e conservar bens por parte dos corpos de mão-morta, há que analisar os diplomas de 3 de Julho de 1769, 9 de Setembro do mesmo ano, 17 de Julho de 1778 e 20 de Maio de 1796, deixando de lado, porque não afectaram tão directamente as instituições em apreço, as leis de 1761 e 1765 que regularam as heranças e dotes das filhas da nobreza, a de 1766 que, entre outras determinações, excluiu dos testamentos as pessoas não aparentadas que de alguma forma tivessem estado envolvidas na sua elaboração ou no acompanhamento do doente, a de 1768 que proibiu a consolidação dos prazos das corporações de mão-morta e a lei dos morgados de 3 de Agosto de 1770. Mas não poderei deixar de mencionar a lei de 18 de Agosto de 1769 (conhecida como *Lei da Boa Razão*), base de toda a doutrina e direito positivo posteriores. Doravante seria a razão, a “boa razão”, que presidiria ao ordenamento jurídico e não (como foi já dito) as leis dos romanos, as leis canónicas, as glosas de Bártolo e Acúrsio ou as opiniões dos magistrados. Na prática, a bússula seria a lei pátria e, na sua ausência, as “Leis das Nações Christãs, iluminadas e polidas”. Foi taxativamente declarado nesta lei de D. José que aos “Tribunaes e Ministros Seculares não toca o conhecimento dos peccados; mas sim, e tão somente, o dos delictos” – eis a distinção óbvia para nós, mas que tão difícil foi estabelecer na Cristandade.

Referindo-me apenas ao que às instituições de assistência diz respeito, a ofensiva do Marquês, um autêntico terramoto jurídico, atacava em várias frentes. Pela provisão de 3 de Julho de 1769 esclareceu-se que pelas leis do Reino era proibido a todos os corpos de mão-morta, tanto eclesiásticos como seculares, possuir e adquirir bens de raiz sem licença régia, salvo os anteriores a 1640. Assim sendo, seriam sequestrados todos os que não cumprissem a lei. E a execução pode ter sido imediata em muitos locais. Pelo menos assim o foi na vila de Mértola, pois a 20 de Agosto a Mesa da Misericórdia reuniu consternada porque o Ouvidor havia embargado todas as suas rendas fundiárias, o que obrigava à suspensão de actividades (M. G. Ferreira, 2008). Mas rapidamente os Irmãos se terão tranquilizado porque dois dias depois, a 22 de Agosto, uma provisão isentava do sequestro os hospitais e as

misericórdias (a que se acrescentaram, em 17.8.1771, as confrarias do Santíssimo Sacramento). O privilégio de isenção de sequestro foi amiúde esquecido, sendo frequentes as queixas de tais procedimentos. Em 1800 o decreto de 15 de Março reafirmou-o, impondo “perpetuo silencio nas Causas de Denuncia” dos bens das misericórdias e hospitais. Quanto às confrarias, a provisão de 6 de Março de 1771 esclareceu como se procederia à arrecadação dos bens sequestrados, o que se aplicaria apenas às capelas, concedendo-se isenção de sequestro, embora com obrigatoriedade de venda, aos bens livres de vínculos. Estipulava, ainda, que os dirigentes não podiam ser compradores.

Partindo do princípio de que a sucessão sem testamento é que era conforme à razão natural e aos ditames divinos e que as sucessões testamentárias foram invenções nocivas, a lei de 9 de Setembro de 1769, embora não se atrevendo a ilegalizar os testamentos, estatuiu o seguinte:

Não mais seria permitido instituir a alma por herdeira. Isto é, não se poderia aplicar a herança para sufrágios, mas apenas reservar-lhes algum legado sob certas condições.

“As propriedades de casas, os fundos de terras, e as fazendas, que foraõ creadas para a subsistencia dos vivos, de nenhuma sorte podem pertencer aos defuntos. Que nem ha razão alguma, para que qualquer homem depois de morto haja de conservar até o dia do juizo o dominio dos bens, e fazendas, que tinha quando vivo: Que menos a pode haver, para que o sobredito homem pretenda tirar proveito do perpétuo incommodo de todos os seus successores até o fim do Mundo” (§ 21).

Com tal contundente declaração de que a terra pertencia aos vivos, a alma perdia capacidades de pessoa jurídica que até então detinha. Este parágrafo foi abolido sob D. Maria, pelo decreto de 1778 que revogou várias disposições da lei de 69, mas a proibição de fazer da alma herdeira foi retomada em 96, na regência de D. João. Sublinhe-se que nesta altura detinha a pasta do Reino José Seabra da Silva, o célebre colaborador de Pombal.

Além de privar a alma de atributos de herdeira, a lei de 9 de Setembro de 1769 impunha uma drástica redução na capacidade de testar a favor das instituições pias, que só poderiam receber, no máximo, a terça parte da terça que nunca poderia exceder os 400 mil réis. Contudo, e mais uma vez, exceptuavam-se as misericórdias, hospitais, expostos, dotes de órfãs e casas de criação e educação, autorizadas a aceitar

o dobro, desde que coubesse na terça; podendo ainda, com licença régia, receber heranças de maior valor. Isto é, desviavam-se recursos até então aplicados ao culto para obras sociais. Mas também estas disposições foram revogadas pelo decreto de 78, não sendo repostas em 96.

Terceira imposição: Ficava proibido encapelar bens imóveis, autorizando-se apenas a criação de capelas em dinheiro corrente e após consulta ao Desembargo do Paço. Esta ordem nunca foi derogada. Ora, o que ela significava era que, à excepção dos morgadios (que a partir do ano imediato ficaram reservados a um grupo restrito), deixava de ser possível em Portugal a amortização de terras.

Quarta determinação: Reduzir-se-iam os encargos pios nas capelas já existentes ao máximo de um décimo do seu rendimento líquido e seriam extintas as capelas de valor diminuto (inferior a 100 mil réis anuais no Reino e 200 mil réis em Lisboa e Estremadura). Isto é, mais uma vez se visava a redução com gastos litúrgicos e, simultaneamente, propiciava-se a desamortização. Este parágrafo foi também revogado em 1778, mas repostado em 1796. Já antes, durante o último trimestre de 1783, foram expedidos avisos aos bispos com um Breve papal (que fora pedido pelo governo de D. Maria) autorizando os prelados a fazer eles próprios reduções dos encargos pios das capelas e morgados – medida que muito agilizava o processo, até então reservado ao Papa. Foi no mesmo sentido o Breve de 15.11.1791 que permitiu ao Presidente da Mesa do Melhoramento das Ordens Religiosas reduzir os encargos pios das congregações.

Voltando à lei de 9 de Setembro de 1769, destaco ainda uma quinta inovação, segundo a qual todas as capelas já devolutas ou a devolver à Coroa ficariam livres dos seus encargos. Ou seja, a Coroa não assumia encargos pios. Tal como a anterior, esta imposição foi anulada em 78 e revalidada em 96, que foi ainda mais longe, ao esclarecer serem esses bens inteiramente livres de vínculos e uniões. Sucessivos diplomas sobre a mesma matéria demonstram que foi difícil implantar este novo ordenamento jurídico e o alvará de 1.8.1774 revela como se contornavam as leis testamentárias com o estabelecimento de convenções em vida.

Calcula-se, porém, que tenham sido suprimidos quinze a vinte mil vínculos (entre morgados e capelas) até ao final do reinado de D. José (A. C. Araújo, 1999; N. G. Monteiro, 2004). A que ponto estas leis afectaram as instituições assistenciais, tanto

na desamortização como na restrição da captação de novos bens, como ainda no reforço das suas actividades sociais, é algo mais que nebuloso.

Em suma: O legislador ilustrado deparava-se com dois problemas governativos antagónicos. Por um lado, havia que sustentar a dádiva indiscriminada, que amortizava bens e rendimentos com prejuízos graves para o fomento económico do Reino e seus rendimentos tributários, e, sempre que possível, havia também que recuperar para a Coroa os bens já amortizados; mas, por outro lado, percebia-se a necessidade de captar réditos particulares para a resolução de carências sociais a cargo das misericórdias, hospitais e rodas de expostos. E daí a razão dos privilégios, sempre rodeados de cautelas, concedidos a estas instituições, revelando que o Estado as reputava insubstituíveis, o que se atesta até ao fim do período em apreço.

## 1.2. Intervenção directa da Coroa nas instituições de protecção social

As misericórdias e os hospitais estavam sob imediata protecção régia, o que era frequentemente invocado tanto pelo poder central como pelas próprias instituições para se defenderem de cobiças de outros poderes. Nas últimas décadas de Setecentos os diplomas legais colocavam também, a par desses institutos, as casas de criação e educação.

Até meados do século XVIII a tutela régia era em geral pouco interveniente, mas a acção pombalina mudou este relacionamento, impondo-se, desde a década de 1750 uma forte ingerência da Coroa, comportamento que se prolongou pelos dois reinados seguintes. Percorrendo as chancelarias e os arquivos das misericórdias, encontramos múltiplos exemplos de fiscalização de contas, exoneração dos dirigentes, realização compulsiva de eleições, nomeações e reconduções de chefias que podiam recair em homens estranhos à instituição e que, naturalmente, eram da confiança política do governo, confisco da elegibilidade e das capacidades eleitorais dos Irmãos devedores, ordens enviadas aos corregedores, provedores e juizes de fora para procederem a eleições, auditorias ou cobrança executiva de dívidas das irmandades, etc. A primeira nomeação do provedor da Santa Casa de Lisboa deu-se em 1751. Depois, de 1755 a 1812, não mais houve eleições, voltando a Mesa a ser provida pelo poder central em 1817-1819. As primeiras nomeações régias do provedor e escrivão da Misericórdia de

Coimbra ocorreram logo em 1749 e 1750 e todas as mesas de 1771 a 1795 foram instaladas pela Coroa, que também reconduziu as de 1805-1807 e 1811-1814. Em certos casos eram as obras de grande vulto que, não podendo compadecer-se com a rotatividade anual das mesas, justificavam a manutenção dos mesários por largos anos. Foi o que aconteceu com a Mesa da Misericórdia do Porto que, a partir de 1767, foi sucessivamente reinstalada a fim de levar a cabo a obra do Hospital de Santo António, o mesmo ocorrendo em Braga quando se procedia a remodelações do Hospital de S. Marcos.

Seria fastidioso enumerar todos os documentos legislativos de 1750 a 1820 cuja intenção foi controlar, garantir o suporte financeiro e reorientar as práticas das instituições de assistência. Salientarei algumas medidas, começando pelas que se dirigiram às instituições de Lisboa, as que primeiro concitaram a atenção dos governantes.

A Misericórdia de Lisboa, importantíssima instituição de socorro, mas também poderoso organismo creditício, a principal fonte de capitais da alta aristocracia portuguesa, viu-se a partir de 1766 e sobretudo em 1775 alvo das atenções de Pombal. A 23.5.1766 o Marquês nomeou-lhe um tesoureiro que, na prática, iria controlar a percepção de rendas e a afectação das despesas. E o indivíduo indigitado era Joaquim Inácio da Cruz, um dos capitalistas da confiança de Pombal. Dois anos depois (pelo alvará de 22 de Junho de 1768), além de estabelecer prioridades para a aplicação dos capitais da Santa Casa, Pombal impôs regras de segurança nos contratos, limitou o prazo de empréstimo a 12 anos e obrigou os pedidos de quantias superiores a 400 mil réis a subir à aprovação do Desembargo do Paço. Cortou cerce na corrupção, avisando que, sabendo como os oficiais da Mesa da Misericórdia actuavam com “dissimulação, ou conivência” com os devedores, seriam doravante responsabilizados nos seus próprios bens. No mesmo ano de 1768 mandou unir à Misericórdia o Hospital dos Santos Inocentes (expostos) e doou-lhe a igreja e Casa de S. Roque (que haviam pertencido aos jesuítas), resolvendo o grave problema das instalações destruídas pelo terramoto treze anos antes. Em 1769 injectou-lhe todos os confrades das confrarias da Doutrina e da Boa-Morte (extintas em 1767), antes sediadas na Casa de S. Roque, o que provocou acentuado desequilíbrio quantitativo entre Irmãos de 1ª e de 2ª condição. Por provisão de Setembro de 71 facilitou-lhe a liquidação das dívidas.

No dia 31 de Janeiro de 1775 foram assinados nove diplomas régios relativos à Misericórdia de Lisboa:

Ampliou-se a capacidade legal da Misericórdia para receber heranças e doações, ao arrepio das leis novíssimas, mas foi proibida de emprestar dinheiro a juros a particulares. Repare-se que isto era um rude golpe para as grandes casas nobres a quem Pombal protegia na sua segurança financeira. Mas apesar disso, e é o que quero salientar, importou mais ao Marquês a sustentabilidade da Misericórdia do que garantir, através dela, os meios da grande nobreza. E também aqui a sua política teve seguimento. Pelos restantes oito diplomas de 31.1.1775, a Misericórdia de Lisboa recebeu os bens das confrarias antigamente existentes na Casa de S. Roque no imenso valor de mais de 306 milhões de réis; reuniram-se sob a mesma administração os três grandes estabelecimentos de assistência da capital (Misericórdia, Hospital dos Enfermos e Hospital dos Expostos) e determinaram-se as despesas elegíveis; instalou-se uma nova Mesa administrativa; regulamentou-se com pormenor a criação dos enjeitados; proibiram-se as procissões de Todos os Santos e das Endoenças por dispendiosas e inúteis; criaram-se novas receitas: coagiu-se a Câmara de Lisboa a elevar o subsídio que era obrigada a pagar para o sustento dos enjeitados; estabeleceram-se vários emolumentos na Casa da Suplicação; obrigou-se o Patriarcado a subsidiar os enjeitados através da imposição de 10 réis a cada pessoa de Lisboa e termo que recebesse sacramentos e pagasse conhecenças – e o legislador não deixou de lembrar ao Patriarca que “será muito propria da vossa Religiosa Piedade, e Pastoral Officio, que encarregueis os Parochos de arrecadarem dos seus respectivos Freguezes” a nova contribuição.

A intervenção directa do Marquês na Misericórdia de Lisboa não cessou durante todo este ano de 1775. Muito importante, por se tratar de uma intervenção de fundo, foi o Aviso Régio de 17 de Novembro que derogou o compromisso da Misericórdia (o qual datava de 1618 e inspirava praticamente todas as misericórdias do império) e ordenou a redacção de um novo. A Mesa iniciou diligências nesse sentido (nomeando uma comissão redactora), mas o compromisso desejado pelo Marquês – e que talvez fosse um ensaio para uma reforma geral dos compromissos de todas as misericórdias – nunca foi concluído. Em 1779, o novo governo repôs o compromisso antigo por não ter sido redigido outro.

Pombal não só apoiou as grandes obras dos hospitais pertencentes às Santas Casas, como reestruturou as principais unidades hospitalares que escapavam às misericórdias, mudando-lhes, ainda, a tutela.

O Hospital Real de Coimbra era administrado pela Congregação dos Cónegos de S. João Evangelista (ou Lóios) desde os anos 1530. No reinado de D. João V as irregularidades praticadas pelos Lóios, que há muito se arrastavam, levaram ao seu afastamento, sendo nomeado provedor do Hospital Real um homem de confiança da Coroa. Regressaram os Lóios em 1743, mas as infracções de que eram acusados permaneceram. Em 1769 Pombal retirou-lhes a provedoria do Hospital Real, entregando-a ao provedor da comarca, embora mantivesse os cónegos na instituição para assegurarem os serviços. Finalmente, no âmbito da reforma da Universidade de 1772, o Marquês expulsou os Lóios e ordenou o sequestro de todos os bens e rendas do Hospital Real e a sua entrega à Junta da Fazenda da Universidade. Dois anos depois o Hospital da Convalescença (gerido pela Misericórdia) foi unido ao dos enfermos e, por fim, também o Hospital de S. Lázaro (administrado por um provedor) foi incorporado com todos os seus bens. Desistira-se da criação de raiz de um hospital escolar, previsto nos Estatutos de 1772, fundando-se os Hospitais da Universidade de Coimbra com a reunião dos três estabelecimentos hospitalares da cidade. A Universidade tomou a administração, a direcção clínica foi entregue à Faculdade de Medicina e o Hospital recebeu para as suas instalações parte do extinto Colégio de Jesus. Em 1779 os doentes foram, por fim, transferidos, concluídas que estavam as obras no edifício que lhes fora destinado.

O Hospital Real de Todos os Santos foi devorado por um incêndio em Agosto de 1750 e estava a ser reconstruído e ampliado quando o terramoto o destruiu. Feitas obras de reparação, foi reutilizado. O Hospital só viria a receber instalações condignas em 1769, com a doação do edifício do extinto Colégio de Santo Antão-o-Novo. Após seis anos de obras de adaptação, os doentes foram mudados, em Abril de 1775. Passou a designar-se Hospital de S. José, recebendo então regulamentação régia. Quando, por alvará do mesmo mês, se estatuiu o funcionamento do Hospital das Caldas da Rainha, invocou-se esse precedente:

“Havendo Eu ocorrido proximamente á Refórma do Hospital de Lisboa com Providencias uteis ao regímen delle, e com os meios necessarios para a sua subsistencia, em termos de se poderem recolher, curar, e sustentar todos os Pobres, que o procurão

para remedio das suas enfermidades: E querendo estender a Minha Religiosa Providencia ao beneficio do dito Hospital das Caldas (...) Sou servido anullar, cassar e abollir, como se nunca houvesse existido, o referido *Regimento* [deste Hospital] feito no anno de mil quinhentos e doze” (preâmbulo).

Foi, pois, também em 1775 que Pombal refundou o Hospital das Caldas da Rainha. Segundo o padrão adoptado em Coimbra, dispensou os Lóios e incorporou e uniu a fazenda de uma Convalescença. Nomeou uma administração composta por sete funcionários superiores (proibindo que a sua escolha recaísse sobre os naturais da terra) e tutelada pela Secretaria de Negócios do Reino. Obrigou a distratar todo o dinheiro emprestado e a applicá-lo em Padrões de Juro Real e interditou, nestes termos, a repartição de esmolas à porta do hospital:

“Prohibo inteiramente a fantastica ostentação de caridade da esmola, que se costuma repartir diariamente á porta do dito Hospital: Não servindo mais que de estímulo para animar a continua aluvião de Mendicantes, vadios e ociosos, que tem perfeita saude, e podem viver do seu trabalho; quando contra elles se deve proceder na conformidade das Leis da Policia, soccorrendo-se sómente os miseraveis dentro do Hospital” (§ 58).

Avancemos para o reinado de D. Maria I. Foi frequente nesta época a oscilação da tutela do Hospital de S. José entre a Misericórdia e uma provedoria de nomeação régia com administração autónoma. A dimensão e complexidade administrativa do Hospital e da Santa Casa de Lisboa explicam as sucessivas reformas. As duas instituições foram separadas em 1782, reunidas em 1790, novamente desligadas em 1801, agregadas em 1834 e definitivamente independentes em 1851. O financiamento do Hospital de S. José foi robustecido durante o reinado de D. Maria: em 1782, quando o desanexou da Misericórdia, concedeu-lhe as rendas das confrarias de S. Roque e ainda a quarta parte dos direitos de vendagem do Terreiro Público de Lisboa. No ano seguinte passou a receber um 1/3 do rendimento da lotaria então criada. Por alvará de 5 de Setembro de 1786 foi-lhe proporcionado o fortíssimo reforço financeiro constituído por 2/3 dos legados não cumpridos de todo o império, o que fora já concedido por Breves papais de 1779 e 1785, mas aos quais só agora era dado o necessário beneplácito. Contudo, no ano seguinte, 1787, esclarece-se que, como se estabelecia nos Breves, só um terço da quantia apurada se destinava ao Hospital de S. José, sendo



o outro terço para os expostos de Lisboa e ficando retida, como sempre, a primeira terça parte para os hospitais locais.

Quanto aos expostos, se Pombal remodelou os serviços em Lisboa, foi só em 1783 que, como já se referiu, o socorro a estas crianças foi reorganizado a nível nacional, pela ordem de 24 de Maio de 1783 (*vide supra*).

Ao contrário do que se tem afirmado, o decreto de 15 de Março de 1800 não alterou a natureza dos bens das misericórdias, transformando-os em bens da Coroa. Neste diploma, o legislador limitou-se a lembrar que os bens das misericórdias e hospitais detidos ilegalmente tinham já a qualidade de bens da Coroa por força da lei. E embora não se especificasse que bens seriam esses proibidos pelas leis, à luz da legislação em vigor eram todos os possuídos sem licença régia e os encapelados que não atingiam o rendimento mínimo. Por força das mesma legislação, ao ser incorporado na Coroa, todo esse património estava já liberto de qualquer obrigação pia. O que se fez em 1800 foi doar às misericórdias e hospitais esses bens detidos ilegalmente para “benefício da causa pública, tão interessada na conservação dos ditos Estabelecimentos, que tanto auxilião a Humanidade”. Não se tratava, pois, de transmutação da natureza jurídica do património das misericórdias e dos hospitais, mas sim de uma importantíssima doação de bens isentos de quaisquer ónus pios. Este decreto de 1800 surgiu por reacção às contínuas denúncias contra as misericórdias e hospitais por reterem bens proibidos pelas leis contra a amortização. Ora, afirmava-se no diploma, a não se pôr cobro a tais demandas (apesar do facto revelar negligência dos seus administradores que retinham esses bens contra a lei), arruinar-se-iam “estes admiráveis Estabelecimentos”. Impôs-se, pois, “perpetuo silencio nas Causas de Denuncia” dos bens das misericórdias e hospitais<sup>20</sup>.

O alvará de 18 de Outubro de 1806 constitui um marco na história da ingerência do poder central nas misericórdias. Mas não só. A intervenção, que incluía a definição de áreas assistenciais a privilegiar, foi de tal forma profunda que se pode falar de reorganização da protecção social no país (e ainda do controlo da vagabundagem), quando se vivia em cenário de pré-invasão, já percebida como inevitável. E foi, decerto, esse contexto especialíssimo, que tornou inadiável a reorganização assistencial. Vejamos, pois, o que nele se determinou.

---

<sup>20</sup> A proibição do sequestro do património possuído sem licença régia estava estabelecida desde 22 de Agosto de 1769, o que o legislador omitiu ou desconhecia.

Alegando pretender que os bens e rendimentos das misericórdias e hospitais “se empreguem inteiramente nas obras de Piedade, que são próprias do seu Instituto”, determinou o príncipe regente que todas as misericórdias que o não faziam, adotassem o compromisso da Santa Casa de Lisboa, o que visaria impor um quadro uniforme de actividades e obrigar as misericórdias a exercer um amplo leque de socorros, tal como se fazia na capital.

Reafirmou-se a mercê concedida em 1800 que permitia às misericórdias conservar as capelas que não obedecessem aos requisitos legais e a capacidade de as continuar a receber depois de pedida autorização. Mas impunha-se uma contrapartida, a que já aludimos: os hospitais das misericórdias aceitariam todos os doentes de qualquer proveniência geográfica, tanto os civis, como os militares, E insistia-se nestes. Visava-se, pois, claramente um reforço da assistência hospitalar do país.

No fim de cada mandato, as mesas cessantes passariam a apresentar contas à nova direcção na presença do provedor da comarca (ou corregedor ou juiz de fora nas terras sem provedor) que definiria as despesas a realizar. Saliente-se que estas disposições implicavam o cercear da autonomia das misericórdias, com a gestão e opções assistenciais a serem determinadas pelos agentes régios. Além disso, as contas seriam anualmente enviadas ao poder central e remeter-se-iam à Intendência Geral da Polícia os mapas com os movimentos dos doentes, expostos e viajantes providos com cartas de guias. Impunha-se a aquisição obrigatória de livros de secretaria e formas uniformizadas e racionais de registo de bens, direitos e encargos.

O legislador considerava que o socorro aos enjeitados era próprio das misericórdias, mas como em vários concelhos estavam a cargo das câmaras, mandou eleger anualmente em cada Santa Casa um mordomo dos expostos com poderes para inspecionar essa acção camarária e para representar as crianças nos actos de correição. Medida absolutamente inédita, criava, na prática, a figura de procurador dos expostos escolhido pelas chefias das misericórdias dentro da sua irmandade com poderes fiscalizadores sobre os municípios. Suscitava-se a observância do estipulado nas Ordenações para citar as mulheres grávidas solteiras a dar conta do parto e obrigavam-se os pais dos enjeitados, que se descobrissem capazes de os criar, a recebe-los, o que já fora determinado em 1783. Regulamentava também, este notável alvará, o funcionamento da Roda e vigilância das amas, impondo visitas mensais aos expostos de leite em poder das amas e inspecções anuais aos de criação a seco. Os

provedores das comarcas foram intimados a fiscalizar o cumprimento dessas ordens em acto de correição. Finalmente, confirmaram-se os privilégios às amas dos enjeitados.

Além do mordomo dos expostos, impôs-se a criação, em cada misericórdia, de um mordomo dos pobres, alegando-se não serem apenas os doentes e os enjeitados objectos dignos de piedade, mas também o deviam ser os “verdadeiros necessitados”, provendo-se com esmolas os recolhidos e indigentes e com trabalho os pobres que o pudessem realizar – o que era uma novidade absoluta, pois nunca as misericórdias haviam procurado trabalho para os desempregados.

Quanto aos presos, dotes de órfãs, funerais e mais deveres do compromisso (o da Misericórdia de Lisboa, recorde-se, que agora se impunha a todas), observar-se-ia o que por ele estava disposto. Terminava-se incentivando a construção de cemitérios, permitindo a todas as misericórdias estabelecê-los fora das povoações e adquirir livremente os terrenos para esse fim.

Em suma: em 1806 a Coroa conferiu às misericórdias, hospitais e rodas de expostos uniformidade e sustentação económica, impôs novas práticas assistenciais e a inspecção regular das suas actividades. E talvez não erre se interpretar a promulgação deste alvará como um esforço de preparação para a guerra que se avizinhava. De facto, os governantes portugueses não estavam tão inertes como por vezes se pensa. Nesse mesmo ano de 1806 procedia-se também a uma importante reestruturação do exército que se prolongou até à 1ª invasão.

Resta interrogarmo-nos sobre a aplicação prática do alvará. Sei que foi de imediato observado pelas misericórdias de Mértola (M. G. Ferreira, 2008), Braga (M. F. Castro, 2006), Póvoa de Varzim (J. F. Leandro, 2008) e Amarante (Lopes & Paiva, 2008b) no que respeita à criação do cargo de mordomo dos expostos que, nestas localidades, estavam entregues às câmaras; que em Mértola o mordomo dos expostos subsistiu até pelo menos 1818 e que esta Misericórdia reformulou o processo de escrituração de propriedades e rendas (M. G. Ferreira, 2008). O compromisso da Misericórdia de Lamego, redigido em 1808, incluía, como se ordenara, as novas mordomias dos expostos e dos pobres (cf. Lopes & Paiva, 2008b). O mordomo dos expostos só desapareceu por determinação expressa do decreto de 19.9.1836 (cf. Lopes & Paiva, prelo<sup>b</sup>).

Mesmo que a aplicação do alvará tenha sido limitada, nem por isso significa menos a existência de uma intenção política assistencial. E se substituíssemos provedor da

comarca por governador civil do distrito, não estaríamos muito longe da solução adoptada pela monarquia liberal.

Centremo-nos, agora na acção da Coroa junto das confrarias e ordens terceiras. Se no âmbito da protecção social tinham um papel menor, por estar em geral reservada aos próprios membros, não pode, todavia, ser considerada desprezível a sua função de auto-ajuda, dada a proliferação destes institutos por todo o espaço português. Mas o Estado não as protegeu. Muito pelo contrário. À semelhança do que se passava noutras monarquias católicas ilustradas, não lhes reconhecia utilidade pública. Vimos que as leis testamentárias e de desvinculação da propriedade as atingiam directamente e que a política tributária as não poupou. O assunto carece de investigação. Mais uma vez deparamos com matéria a requerer pesquisas.

Por outro lado, várias disposições legais promulgadas desde os anos 1750 procuraram retirar as confrarias da esfera da Igreja e, tal como se fez com as misericórdias, apertaram o seu controlo (nomeadamente do uso dos dinheiros) por via da actuação dos provedores das comarcas. A provisão de 21.6.1752 declarou que as confrarias fundadas sem autoridade canónica e erectas e administradas por seculares eram da jurisdição real e não competia ao juízo eclesiástico nem aos seus visitantes receber prestação das suas contas, mas sim ao provedor da comarca. Provisão idêntica, do mês imediato (20 de Julho), referia-se à “usurpação” dos visitantes eclesiásticos e avisava as confrarias que apresentavam contas no juízo eclesiástico que não ficavam por isso fora da tutela régia. Ambas as provisões foram suscitadas pelo corregedor da comarca de Viana que, desempenhando as funções de provedor, deparou com fortes resistências tanto da Igreja como dos administradores das confrarias, ao querer tomar-lhes contas.

Encontramos nova e apertada vigilância das irmandades e a sua acérrima resistência na provisão de 20 de Outubro de 1755. Nela se revela a luta que o provedor dos Órfãos e Capelas de Lisboa travava com as confrarias que se recusavam a prestar contas, habituadas a não o fazer “havia muitos annos, e talvez desde a sua criação”. Mandou El-Rei que o magistrado examinasse as receitas e despesas de todas as irmandades e confrarias da capital que não tivessem privilégio da sua imediata protecção. Algo semelhante se passava no Norte do país. Em 1758 um pároco do arcebispado de Braga considerava o controlo e intromissão nas confrarias mais dramáticos do que o terramoto, que, aliás, era por ele encarado como castigo divino,

pois seria por causa deste tipo de medidas que os terremotos aconteciam (J. V. Capela, 2006)

Esta política teve continuidade nos anos 80 e 90, o que demonstra, simultaneamente, a similitude das vontades soberanas e a dificuldade de as fazer cumprir. A provisão de 6 de Junho de 1785 declarou que as confrarias que não mostrassem ser fundadas pelos bispos eram de jurisdição régia, mesmo que prestassem contas aos prelados, o que fora determinado em 1752, revelando-se, portanto, incumprimento ou até desconhecimento da ordem anterior. Outra provisão, de 23.10.1794 (já da regência joanina), determinava que as eleições das irmandades e confrarias deviam ser feitas sempre na igreja e as que eram de jurisdição secular não podiam ser presididas pelos párocos, sob pena de serem presos, além de ficarem as eleições nulas e de nenhum vigor.

Na década de 1790 o cerco apertou-se, no mesmo sentido, também em torno das ordens terceiras, o que, creio, pode ser explicado pelo crescente prestígio e riqueza destas comunidades. Em 15 de Novembro de 1792 ordenou-se aos provedores das comarcas que tomassem contas às ordens terceiras. Poucos meses depois, em Março de 93, foi expedida nova provisão com igual ordem e uma outra, de Setembro 94, estipulava o mesmo, mas alargando as auditorias aos últimos 20 anos. Um aviso de 1793 ordenara aos provedores das comarcas o envio de relações das quantias existentes nos cofres das irmandades. Finalmente, um outro aviso 7.3.1794 dirigido à Mesa da Consciência, mandou-a propor as providências que julgasse oportunas contra os abusos das ordens terceiras e confrarias do Ultramar e uma provisão de 1801 tentou controlar as contas das confrarias do Brasil e das ilhas.

O Poder régio de finais de Antigo Regime procurou também dotar o país de estruturas centrais que assegurassem uma política sanitária mais eficaz, o que respondia a preocupações manifestadas por parte dos homens da Ilustração. Recorde-se o *Tratado da conservação da saúde dos Povos* de António Ribeiro Sanches e o plano proposto à Academia Real das Ciências por José Joaquim Soares de Barros intitulado “Memoria sobre os Hospitaes do Reino”. Escrito antes de 1793 e publicado pela Academia em 1812, nele se defendia a criação de um centro decisor com o intuito de planificar e uniformizar os cuidados hospitalares no país. Como acções concretas, lembremos a criação, em 1782, da Junta do Proto-Medicato com funções de fiscalização sobre os que exerciam actos médicos, a minuciosa regulamentação dos hospitais

militares em 1797, 1801, 1803, 1805, 1810 e 1816, o plano de 1800 para exame de médicos, cirurgiões e boticários e para a fiscalização das boticas, a instituição, em 1808, dos cargos de Físico Mor e Cirurgião Mor do Reino, o impulso dado à vacinação contra a varíola a partir de 1812<sup>21</sup>, a obrigatoriedade, imposta no mesmo ano aos médicos e cirurgiões de partido, de enviarem relatórios mensais aos provedores de comarca para serem publicados no *Jornal de Coimbra*, a criação, em 1813, da Junta de Saúde e a intensificação de medidas preventivas para impedir contágios, nomeadamente quando se conheciam surtos de doença no estrangeiro.

Finalmente, faça-se uma rápida referência aos socorros às misericórdias, hospitais e populações vítimas da Guerra Peninsular.

A guerra e a decorrente devastação provocada tanto pelas tropas francesas como por ordem dos generais ingleses (que adoptaram uma política de terra queimada, sistemática durante a 3ª invasão, para inviabilizar o abastecimento dos inimigos), obrigaram a medidas de emergência. O poder central actuou ao nível das misericórdias e hospitais, mas também socorrendo directamente os povos, prescindindo da intermediação das instituições. Darei alguns exemplos.

Determinou a portaria de 6 de Setembro de 1810 que “as familias de todos os que fallecêrão no cerco de Almeida, pertencem á Pátria, e ficarão percebendo o soldo, que precebião seus defuntos Maridos, Pais, ou Irmãos, quando estes fossem cabeças de familia” e que “as pessoas das familias dos prisioneiros de guerra, que se acharem nas mesmas circunstancias, ficarão recebendo meio soldo”. No mês imediato, os governadores do Reino, a Intendência Geral da Polícia e o senado da câmara de Lisboa adoptaram diversas medidas para alojar a multidão de refugiados das províncias que haviam ocorrido à capital, facilitar a sua passagem e instalação na margem sul do Tejo, impedir o açambarcamento e inflação dos preços dos víveres, proteger as raparigas foragidas separadas de pais e mães e alimentar essa massa de gente faminta com a criação da sopa de Arroios, celebrizada pelo desenho de Domingos de Sequeira.

No ano seguinte os socorros oficiais estenderam-se à região entre Tejo e Douro, onde os exércitos de Massena tinham deixado um rasto de destruição. Um aviso régio de 25 de Março de 1811 (ainda os invasores andavam na zona da Guarda) mandou arrolar os estragos, incêndios e mortos, disso sendo encarregados os

---

<sup>21</sup> Embora logo a partir de 1808 algumas misericórdias tivessem colaborado na campanha de vacinação, nomeadamente nos Açores (Lopes & Paiva, 2008).

párocos<sup>22</sup>; uma portaria do Erário de 20 de Março estipulou um empréstimo à Misericórdia de Torres Vedras para suprir a falta de meios do seu hospital devido ao “extraordinario número de doentes miseráveis que alli concorrem actualmente, não só das terras circumvisinhas, mas também das que forão invadidas pelo exercito inimigo”; em Abril, a Junta do Comercio socorreu com víveres e géneros a cidade de Coimbra; uma portaria de 27 de Maio perdoou a décima ordinária e a contribuição extraordinária aos habitantes das províncias assoladas pela terceira invasão; um aviso datado de 29 de Maio ordenou à Misericórdia da Chamusca que sepultasse os cadáveres; uma portaria de 31 de Maio autorizou o desembargador João Gaudêncio Torres a participar nos actos das câmaras e nas Mesas das misericórdias; um aviso de 17 de Junho ordenou ao senado da câmara de Alenquer que pagasse os juros pertencentes à misericórdia local nessa altura em extrema necessidade; uma portaria de 17 de Julho criou um imposto sobre o sal exportado de Alcácer e de Setúbal a favor dos expostos desta última vila; e, finalmente, a carta régia de 26 de Julho estabeleceu uma consignação anual pelo espaço de 40 anos para preencher a quantia de 120 mil cruzados destinados ao socorro das províncias devastadas.

Em 1812, e ainda em 1813, continuaram a ser emitidas ordens governamentais procurando acudir à catástrofe. A portaria de 16 de Março de 1812 mandou examinar a situação dos expostos em todo o Reino e a de 8 de Maio, que apelava também à colaboração dos eclesiásticos, ordenou aos corregedores que recolhessem “os Menores de ambos os sexos, que vagão pelas Comarcas do Reino sem abrigo ou destino” e que, de acordo com os Vigários Gerais, os entregassem aos párocos “mais zelosos do serviço de Deos” para estes os distribuírem por casas de lavoura. Não terá sido inteiramente eficaz, pois em Janeiro de 1813 nova portaria encarregou o desembargador João Gaudêncio Torres do amparo das crianças das terras invadidas das províncias da Beira e Estremadura que se achassem sem meios de subsistência e educação. Em Junho do mesmo ano os governadores preocuparam-se com a reparação dos edifícios nas povoações devastadas durante a retirada do inimigo.

Termino este ponto mencionando um diploma posterior aos desastres da guerra, já a encerrar o período aqui em apreço: o decreto de 14 de Abril de 1819 que, ao

---

<sup>22</sup> Explorei recentemente a documentação relativa à diocese de Coimbra, o que me permitiu quantificar e cartografar as mortes de homens e de mulheres. Os civis assassinados ultrapassaram os três mil, representando as mulheres 28 a 31% do total, uma proporção anormalmente elevada (M. A. Lopes, 2009b).

facultar o estabelecimento da Congregação das Servas dos Pobres ou Irmãs da Caridade de S. Vicente de Paulo, com a missão de visitar e tratar os enfermos e os expostos, denunciava novas práticas assistenciais, que, contudo, não passaram então de intenções.



## **2. O CONTROLO DAS POPULAÇÕES OCIOSAS E VADIAS**

É impressionante o volume da produção legislativa portuguesa nesta matéria, ressaltando da sua análise o carácter repetitivo das medidas. A vadiagem e a mendicidade eram comportamentos estruturais que não se resolviam com acções repressivas. Desde muito cedo que a repressão da vagabundagem e ociosidade concitou o interesse régio, que procurou actuar a nível nacional. Objecto de várias disposições legais desde os tempos medievos (Cf. M. J. Tavares, 1973, 1989 e 1993; H. B. Moreno, 1985), foi decididamente intensificada pela Intendência Geral da Polícia, instituída em 1760 (Cf. J. Subtil, 1989; J. Crespo, 1990).

O espírito das leis setecentistas e primo-oitocentistas seguiu de perto os desenvolvimentos teóricos da época, mas foi em geral mais duro, menos compreensivo, mais repressivo. Raramente assumiu um carácter preventivo. O objectivo era erradicar a vadiagem e a ociosidade e controlar a mendicidade sem actuar ao nível das causas. Sublinhe-se que a lei transformou os ociosos em delinquentes e que os vagabundos deixaram de ser apenas pobres que vagueavam para se tornarem numa categoria jurídica, devido ao crime de vagabundagem que repousava numa presunção de crime (S. Dion-Loye, 1997).

### 2.1. A Intendência Geral da Polícia

No ano em que abre o período agora estudado, em 10 de Fevereiro de 1750, um decreto mandou prender os vadios e ociosos para serem remetidos para a Índia. O objectivo declarado era a necessidade de soldados e não o de desterrar a ociosidade.

A prisão de vadios, vagabundos e ciganos, sempre encarados pelos governantes como um exército potencial, e o seu envio compulsivo para o Ultramar ou para o serviço das galés, vinha já de muito longe, dos séculos XVI e XVII. Contudo, os anos decisivos para a efectivação de uma política generalizada e sistemática de repressão da vadiagem foram 1755 e 1760. Datam destes anos dois diplomas legislativos notáveis, traves-mestras da posterior legislação repressiva da mendicidade, incluindo a do período liberal (cf. J. L. Roque, 2001). Trata-se do decreto de 4 de Novembro de 1755 e do alvará de 25 de Junho de 1760, pelo qual foi criada a Intendência Geral da Polícia da Corte e do Reino.

O decreto de 4 de Novembro de 1755, embora alegasse a grande preocupação com o vício, na verdade era a força das circunstâncias – a necessidade premente de mão-de-obra abundante e de obstar à desordem na cidade de Lisboa a atravessar momentos dramáticos – a motivação da lei, que previa “que todas as pessoas, que forem achadas na culpavel ociosidade (...) sejam prezas, e autuadas em Processos simplesmente verbaes” e sentenciadas com pena de trabalhos forçados nas obras da cidade, tanto públicas como particulares. Já meses antes, em 10 de Março, se mandara proceder contra os ciganos e novas medidas do ano seguinte foram tomadas contra os vadios e ociosos, remetendo-os para a Índia (5.3.1756) e contra os ciganos, empregando-os compulsivamente nas obras públicas de Lisboa (15.5.1756).

Com a Intendência Geral da Polícia – que surgiu em Portugal com 100 anos de atraso relativamente à sua congénere francesa – o Marquês de Pombal dotou o Estado português de uma estrutura nacional de policiamento extremamente ambiciosa, sendo dirigida por um magistrado com amplísimos poderes. Visava-se “alcançar um perfeito conhecimento dos homens ociosos, e libertinos”, fiscalizar todos os movimentos de cada indivíduo, proibir a errância e mendicidade, conhecer exactamente a distribuição anual e por freguesia dos nascimentos, casamentos, óbitos, número de enjeitados e de filhos ilegítimos, doentes e doenças existentes em cada paróquia, número de instituições de saúde, assistência e instrução, sua capacidade e modo de funcionamento, etc. Os objectivos da Intendência eram, pois, desmesurados. Um autêntico *Big Brother* que tudo sabia, tudo controlava. Pretendia-se, o que expressamente se afirmava, que Portugal se tornasse, como os demais países civilizados, um estado policiado, governado pelas luzes da razão.

Para alcançar tais objectivos, estipulava-se no alvará fundacional que “cada hum dos Ministros dos respectivos Bairros terá hum livro de registo, ou matricula em que descreva todos os moradores do seu Bairro, com exacta declaração do officio, modo de viver, ou subsistencia de cada hum delles”, que todo aquele (independentemente da condição) que mudasse de residência teria de o comunicar à autoridade e que “qualquer pessoa particular, que for inspirada pelo zelo do bem commum, que resulta da extirpação dos Vagabundos, e homens ociosos sem legitimação, possa livremente perguntar nas Villas, e Lugares por onde passarem os Viandantes que se lhes fizerem suspeitosos”. Regulamentou-se a tradicional actividade das misericórdias na concessão de cartas de guia, porque a experiência mostrara os “perniciosos abusos, que de muitos tempos a esta parte fizeram os Vadios, e os Facinorosos, das virtudes da caridade, e devoção muito louvaveis nos Meus fieis Vassallos, para nutrirem os vicios mais prejudiciaes ao socego público, e ao bem commum, que resulta sempre aos Estados, do honesto trabalho dos que vivem sem ociosidade”. A mendicidade sem licença expressa ficava totalmente proibida “porque os Pobres mendigos, quando pela sua idade, e forças corporaes podem servir o Reino, são a causa de muitas desordens, e o escandalo de todas as pessoas prudentes”. Quanto aos que estivessem incapacitados para o trabalho, seriam arrolados em cada freguesia “para que Eu possa dar a este respeito a providencia necessaria”.

É importante o que revela uma circular de 7 de Julho do mesmo ano, dirigida a todos os corregedores e ouvidores das comarcas do reino:

“Pelo que pertence á observancia do § 17 [do alvará de 25.6.1760] he preciso, que Vossa Mercê faça comprehender a todos os Magistrados da sua Comarca, que devem dar aos Moradores dos seus respectivos districtos huma idéa clara, do interesse, que cada hum delles tem na extirpação dos Vagabundos, e dos Ociosos, e na prizão dos que fogem do Reino; a fim de que todos cooperem geralmente para evitar estas desordens, usando da faculdade, que a referida Lei permite aos Particulares para embargarem, e prenderem os Viandantes, que forem suspeitosos”.

Era necessário, pois, convencer as pessoas da malignidade da vagabundagem, ociosidade e deserção, o que, sobretudo para a última, não seria fácil. Por alvará de 13 de Agosto estabeleceu-se a obrigatoriedade do passaporte interno, que vigorou em Portugal até 1863.

Sob as ordens de Pina Manique (1780-1803), a Intendência intensificou e optimizou a sua acção. Os vadios detidos eram enviados para trabalhos forçados no Arsenal da Marinha ou na Cordoaria e as mulheres “de mau porte” internadas na Casa de Correção do Castelo (secção da Casa Pia). Um ofício do Intendente de 1780 proibiu as meretrizes de aparecer em lugares públicos e no ano seguinte uma ordem do mesmo Intendente estipulou que, sendo encontradas em tabernas, casas de pasto ou lojas de bebidas, seriam conduzidas à casa de correção.

Afirmava um edital emanado da Intendência em 8.11.1785 que era da sua competência “extinguir a ociosidade para deste modo evitar os vícios, e tornar uteis ao Estado aquelles Individuos que lhe servem de pezo”. Assim sendo, ordenava a “todos os Mendigos de ambos os sexos, que dentro de vinte dias peremptorios contados da tada [sic] deste, se recolhão ás Terras das suas naturalidades (...); e os que forem naturaes desta Côrte, ou se acharem nas circunstancias apontadas nas referidas Leis<sup>23</sup>, comparecerão pessoalmente perante mim com Certidão do Parocho da sua Freguezia, porque conste onde forão batizados, e em que se desobrigarão na Quaresma proxima, para eu lhe dar o destino a que se devem aplicar”.

Cairiam também sob a alçada da lei os homens que vissem de ministérios “só próprios de nelles se occuparem mulheres” e os “Criados, e Criadas de servir (...) que não tendo molestia estiverem sem se assoldadar por mais tempo, que o de vinte dias, vivendo em ociozidade sem modo algum de vida proprio do seu sexo”. As razões de Estado e as razões morais e religiosas estavam sempre imbricadas. A autoridade superintendia à economia, à ordem pública e ao cumprimento dos preceitos religiosos.

A 3 de Janeiro de 1789 a Intendência exigiu aos magistrados locais (corregedores, juizes de fora e juizes ordinários) listas de todos os delitos perpetrados na sua área, quatro dias depois ordenou o envio de relações dos expostos de todo o território e a 25 de Fevereiro uma Carta Régia mandou condenar os vadios do Porto a obras públicas da cidade e comarca, criando para isso um juiz próprio. Em 1800 Pina Manique emanou ordens contra os ciganos e vagabundos, contra os eclesiásticos seculares e regulares devassos nos seus trajes e comportamento, contra as dançarinas do Teatro de S. Carlos que andavam amancebadas e contra a indecência dos trajes que grassavam na cidade de Lisboa. Simultaneamente, procurava promover a plantação

---

<sup>23</sup> Alvará com força de lei de 25 de Junho de 1760, Ordenação do Livro I, Tit. 49, Livro V, Tit. 68 e Tit. 103 “e outras muitas mais Ordenações, Leis, Alvarás, e Decretos, que se tem promulgado a este respeito”.

de árvores, a cultura da batata, o arroteamento de terras, a observância do catecismo, os cuidados com os expostos. Este incansável magistrado de tudo tratava porque, como vimos, a tudo isso se referia o conceito de “polícia” na época.

O citado diploma de 18 de Outubro de 1806 reimpôs a observância do alvará de 9 de Janeiro de 1604 que só permitia a mendicidade aos que tivessem autorização do corregedor, ouvidor ou provedor da comarca; caso contrário, o pedinte seria preso, açoitado e degredado para dez léguas de distância, pena a ser aplicada de imediato sem apelação nem agravo. Este parágrafo era duríssimo, mas terá sido cumprido? Já o alvará de 25.6.1760 o retomara e, contudo, suscitava-se novamente em 1806.

Após as invasões francesas, como é natural, a errância aumentou. A portaria de 5 de Março de 1812 procurou responder aos condicionalismos da época, mandando deter os vagabundos, impondo o trabalho compulsivo ou o serviço militar a todos os que tivessem condições físicas e definindo quem se compreendia na categoria de vadios: “todos aquelles homens, ou rapazes, em estado de se occuparem, que se acharem sem domicilio certo, sem abrigo, ou destino, dormindo debaixo de Alpendres, Telheiros, Cães, ou Estaleiros”. Saliente-se como, incessantemente, a lei definia o conceito de vadio, num esforço tenaz e inglório de o criminalizar e extinguir.

## 2.2. A Casa Pia de Correccção da Corte

A Casa Pia foi uma criação de Pina Manique, enquanto Intendente Geral da Polícia. Solenemente inaugurada no castelo de Lisboa a 3 de Julho de 1780, funcionava há já algum tempo. Frequentemente, atribui-se a esta instituição importância fundamental enquanto marco decisivo de viragem na concepção de amparo estatal à infância e de modernidade do ensino. Tal interpretação não é inteiramente correcta. Por um lado, o poder central sempre se interessara pelo amparo de órfãos, criando, inclusive, orfanatos. Por outro lado, a Casa Pia, cujo nome completo era *Casa Pia da Correccção da Corte*, era um complexo de edificios com funções múltiplas e foi fundada como medida de combate à vadiagem e mendicidade, recolhendo pessoas de ambos os sexos e de todas as idades. Homens vadios e mulheres de maus costumes foram os primeiros utentes. Depois, porque os “meninos de rua” abundavam em Lisboa, a percentagem de crianças internadas sobrepôs-se. A Casa Pia da Correccção era, pois, na sua origem, uma casa de reclusão e de trabalho forçado.

Escrevia José Latino Coelho em 1874 que a Casa Pia foi “a mais arrojada e singular instituição de quantas assignalaram em Portugal o derradeiro quartel do XVIII século”. Consagrava-se “à correcção, ao ensino e ao trabalho. Era simultaneamente penitenciaria, escola e manufactura” ou, noutras formulações, “casa de correcção e officina de labor (...); asylo e amparo de orphãos, escola de gente popular e desvalida”, obra de beneficência, indústria e educação. Latino Coelho distingue-a da mera casa de correcção fundada por Pombal no Arsenal da Marinha, instituição que Victor Ribeiro (1907) qualifica de oficina-prisão e antecedente da Casa Pia.

Victor Ribeiro (1907) é taxativo ao referir-se à Casa Pia: “A idéa do fundador não foi crear um estabelecimento de educação e ensino, no grau a que a Casa Pia por diversas vezes tem chegado. Fundou-a como meio para reprimir a vagabundagem, que enxameava nas ruas de Lisboa (...). Homens vadios e mulheres de maus costumes foram os primeiros habitadores do nascente instituto, em cujas officinas o intendente procurava obter a sua regeneração pelo trabalho. Em seguida, e a par destes, foram igualmente internadas na Casa Pia todas as creanças abandonadas e miseraveis, que, educadas na livre vadiagem, se tornariam em perigosos malfeitores. Vê-se, portanto, que a Casa Pia era, na sua origem, uma casa de reclusão, onde se procurava regenerar pelo trabalho os vadios de ambos os sexos, e subtrahir aos perniciosos efeitos da vadiagem as creanças desvalidas, exercendo assim uma dupla acção beneficente: – a regeneração coercitiva e a previdencia tutelar”. O Autor percebeu correctamente a natureza inicial da instituição.

O plano de constituição da Casa Pia compreendia estabelecimentos para crianças, adolescentes e adultos, respondendo a diferentes tipologias sociais: órfãos, crianças abandonadas, mulheres “erradas”, vadios e condenados. Tratava-se não de uma casa, mas de várias, de um complexo de educação, correcção e castigo. Concretizando: eram seis estabelecimentos, dois deles com capacidade para 600 meninos e 500 meninas. Com estas dimensões, não há dúvida de que se tratava de uma novidade absoluta, embora em 1783 (ano provável) albergasse um número inferior: 458 rapazes e 200 raparigas. Mesmo assim, era uma lotação enorme e única no país. Um terceiro estabelecimento era uma casa de correcção para mulheres de vida libertina, perturbadoras da ordem pública e alienadas que, obrigatoriamente, se dedicavam à fiação de linho e algodão. Com capacidade para 500, internava 268. Na quarta casa trabalhavam coercivamente “mendigos, vagabundos e ociosos”, acolhendo então 400 mas com

espaço para o dobro. A quinta, ainda vazia, e com capacidade para 400, destinava-se a criadas desacomodadas sem pais nem parentes honrados que as acolhessem. Finalmente, num sexto estabelecimento também ainda inactivo, previa-se a existência de uma casa de detenção para presos e condenados a trabalhos públicos e para todos os perturbadores da ordem pública (dados publicados por I. Guedes, 2006).

Repare-se que a terceira, a quarta e a sexta casas eram, claramente, *workhouses*. O total de internados nesse ano atingia os 1.326, sendo 50% órfãos e 50% pessoas com comportamentos reprováveis. Tratava-se de uma novidade, sem dúvida, também no que se refere à componente de trabalhos forçados e da repressão da vadiagem e ociosidade. Na Europa este tipo de instituição surgira há mais de 200 anos, mas como já se sublinhou, foi precisamente nos séculos XVIII e, ainda mais no XIX, que a detenção e o trabalho compulsivo dos ociosos atingiram maiores proporções. Verifica-se, pois, que nesta modalidade de assistência repressiva, Portugal se inseria nas correntes e práticas do seu tempo. Esquecer esta função da Casa Pia, cingindo-a a orfanato, imagem mais grata à sensibilidade actual, é adulterar a sua natureza e a sua actualidade no tempo em que nasceu. Observe-se o quadro de Domingos de Sequeira (executado antes de 1794 por encomenda de Pina Manique de 1792) intitulado *Fundação da Casa Pia*. Aí se representam figuras alegóricas, crianças e adultos desvalidos. Pina Manique estende a mão a um mendigo adulto.

Passada uma década sobre a sua criação, a vertente de socorro e educação de crianças e jovens ganhara maior peso. Em 1793 a casa dos órfãos desdobrara-se em quatro estabelecimentos (dois de 1ª infância e dois de 2ª) com um total de 505 rapazes; permanecia a casa das meninas órfãs agora com 135 alunas e havia uma outra, com 20, e que já se previra na fundação, para raparigas desprotegidas que se formavam para criadas de servir. Funcionavam também três casas de correcção: uma feminina com 146 mulheres, uma masculina com 293 indivíduos e uma outra com 23, cujo objectivo não foi registado na obra que temos vindo a utilizar (I. Guedes, 2006). Sintetizando: viviam no castelo de Lisboa 1.122 internados, sendo “errados” 39%. Além disso, a Casa Pia mantinha um colégio em Coimbra e dois no estrangeiro (Roma e Londres), respectivamente com 59, 10 e 7 alunos.

Victor Ribeiro apresentou dados para o ano de 1794: a Casa Pia era constituída por uma “casa da força” onde trabalhavam em tecelagem 295 ex-vadios, uma casa de correcção onde fiavam 215 mulheres, o colégio de S. Lucas com 185 estudantes, a casa de educação de Santo António com 256 órfãos pequenos, outros dois estabeleci-

mentos com 139 órfãos e o recolhimento das meninas órfãs de Santa Isabel que albergava 215 raparigas (V. Ribeiro, 1907). A população da Casa Pia aumentara num ano em 183 indivíduos, mantendo-se a mesma proporção entre os utentes dos orfanatos e colégios (61%) e os internados nas casas de trabalho coercivo (39%). Apesar do peso menor destes últimos, a sua natureza carcerária persistia. Para aí passaram também a ser remetidas em reclusão perpétua (por comutação de pena) mulheres condenadas à morte ou degredo (decretos de 27.6.1795 e 1.3.1798).

Em 1807 Junot requisitou as instalações da Casa Pia e expulsou os internados. Foi reinaugurada no mosteiro do Desterro, também pela Intendência, em 31 de Agosto de 1811, mas apenas para crianças. A portaria de 8.5.1812 mandou recolher 99 menores desamparados, quase todos refugiados das províncias. Mantendo a designação, tratava-se, porém, de um instituto muito diferente do original: apenas um asilo de infância. Sobrevivia com dificuldades, nunca mais encerrou adultos marginais e só depois, lentamente, se criaram aulas de nível secundário e se enviaram alunos para o ensino profissional e superior. Em 1833 foi transferida para os Jerónimos.

Em conclusão: só gradualmente é que a Casa Pia adquiriu a feição actual de casa de educação de crianças em risco, sendo consumada a reconversão quando reabriu após a Guerra Peninsular. No que respeita à protecção da infância, foi uma instituição pioneira e única pelo número de crianças institucionalizadas, aligeiramento das práticas religiosas, importância do ensino profissional, ênfase dada à educação (e educação muito cuidada para os mais dotados, obra, decerto, de José Anastácio da Cunha que aí trabalhava por convite de Pina Manique). Mas também foi inovadora e única enquanto casa que encarcerava em larga escala vadios e condenados, a quem se impunha o trabalho coercivo (embora tivesse existido um ensaio pombalino no Arsenal da Marinha).

Contudo, o impacto da Casa Pia foi reduzido porque não desencadeou a abertura de estabelecimentos similares, embora em 1781 o juiz do crime de Coimbra, Joaquim António de Pina Barreiros Godinho, tivesse proposto ao Intendente Geral da Polícia o internamento de todos os vadios e ociosos em “casas pias”, à semelhança da de Lisboa, a erigir de forma a cobrir a totalidade do território nacional (M. A. Lopes, 2000). Menos ambicioso, onze anos depois, o provedor e regedor das justiças do Porto, Francisco de Almada, intentou também fundar uma Casa Pia nessa cidade, mas nada se conseguiu realizar (V. Ribeiro, 1907), apesar do decreto de 25 de Setembro de 1794 mandar estabelecer no Porto uma *Casa Pia de Correção*.



## **PARTE II**

### **NO INTERIOR DAS INSTITUIÇÕES: AS PESSOAS**

(Página deixada propositadamente em branco)

Como podemos caracterizar os beneficiários das instituições de protecção social de finais de Antigo Regime? Pobres, por certo. Mas que pobres? Serão todos os assistidos verdadeiramente pobres? Deveremos englobar no mundo da pobreza os trabalhadores destas instituições (amas de expostos, enfermeiros, criados, etc.)? Quais as diferentes tipologias de pessoas que as instituições atendiam? Qual a dimensão de domínio, controlo e escrutínio que se escondia sob a capa do socorro? Quais os níveis de conformismo e transgressão manifestados pelos receptores da assistência?

Esta 2ª parte, de reflexão metodológica e em alguns pontos micro-analítica, pressupõe o domínio das temáticas anteriores. É conveniente, também, que os alunos/leitores aprofundem um conjunto de conceitos, até agora omissos, como elites, caducidade e circulação das elites, grupos sociais emergentes, poder, dominação social, auto-repressão, instrumentalização de cargos, produção, formas, mecanismos e instrumentos de poder e de acumulação de capital simbólico, etc.

(Página deixada propositadamente em branco)

**A) ASSISTIDOS E ASSALARIADOS:  
CARACTERIZAÇÃO DE ALGUMAS TIPOLOGIAS**

Na impossibilidade de aprofundar o estudo dos diferentes beneficiários das instituições de protecção social da Época Moderna, insistirei apenas em algumas tipologias. Fá-lo-ei com algum pormenor, porventura demasiado, propondo-me alertar para as múltiplas abordagens e interrogações de que podem ser alvo e para as diversas metodologias e problemas teóricos que devem ser envolvidos nestes estudos. As tipologias escolhidas, e de seguida comentadas, são também as que envolvem maiores quantitativos populacionais. Mas antes de me debruçar sobre essas clientelas específicas, permitam-se-me algumas reflexões prévias.

Escrevia eu, há mais de uma década, que “ficar pela história dos pobres assistidos é, todos o sabemos actualmente, tratar apenas uma ínfima parte da pobreza, aquele sector dos pobres que a sociedade considera merecedor (em termos morais ou não) de ajuda ou controlo. Mas, precisamente por isso, porque são o alvo da sociedade em questão ou dos seus dirigentes, constituem um objecto de estudo precioso, não só em si mesmos, como também enquanto clarificadores de mentalidades. Os assistidos são a materialização do pensamento e preocupações sociais. Os pobres são o fruto da realidade social. A história dos pobres e dos assistidos apresenta-se, assim, como área fundamental para o avanço da história social. E por isso se pode optar sem receios epistemológicos, sem medo de logro conceptual, pelo estudo dos pobres e dos pobres assistidos enquanto categorias históricas, porque com eles toda uma realidade sociológica e mental se desvenda, dando corpo à história social” (M. A. Lopes, 1997).

Não tenho dúvidas que, salvo o caso dos recolhimentos e colégios – cujo socorro obedece a outra lógica que não a mera pobreza comum –, os assistidos pelas instituições assistenciais modernas eram pessoas pobres. Não se excluem “aproveitamentos”, naturalmente, mas não se tratava de um comportamento generalizado. Há que ter presente que as diatribes dos coevos sobre o ilegítimo uso da caridade por “falsos pobres” visavam em geral os “viciosos” que, se moralmente falando, não eram considerados verdadeiros pobres – porque verdadeiro pobre, na realidade, significava cristão cumpridor que é pobre –, sob o ponto de vista económico eram tão carenciados como os outros. Não podemos esquecer que a assistência envolvia (e envolve) controlo social e tinha por vezes um carácter repressivo muito vincado. Por outro lado, além dos critérios de merecimento moral, a escassez de meios e a quantidade de pobres existentes obrigavam à selecção dos socorridos. As instituições de assistência da Idade Moderna reservavam-se para os casos mais graves. Se os socorros fossem canalizados para outros, defraudavam-se grupos muito mais vulneráveis. Mas isso não significa que esses outros, que podiam “ilegitimamente” beneficiar de assistência, não fossem também pobres. Se uma família de trabalhadores – imaginemos um servente de pedreiro e uma lavadeira com vários filhos a cargo – não era contemplada pelas formas de assistência existentes, não era porque não passasse dificuldades, nem porque não fosse por todos reconhecida como pobre, mas porque a rede da caridade institucionalizada não podia atender a todos os casos de pobreza corrente. Se essa família caísse numa situação mais aflitiva, como por exemplo a doença prolongada de um dos pais ou o nascimento de uma criança sem que a mãe a pudesse aleitar, então poderiam ser legitimamente socorridos.

Entre os pobres ajudados pelas instituições da época, as mulheres foram uma presença constante. Eram o alvo por excelência do controlo para que os comportamentos individuais se ajustassem à imagem social que se lhes atribuía. Fragilizadas pelo sistema socioeconómico, formavam elevados contingentes da pobreza assistida em múltiplas situações: as doentes hospitalizadas, as jovens órfãs candidatas a dotes de casamento, as entevadas, as merceeiras, as peregrinas ou viajantes, as órfãs em internato, as chamadas “arrendidas” e as também chamadas “pobres envergonhadas”, as presas das cadeias comuns, as depositadas compulsivamente em recolhimento, as que suplicavam que lhes enterrassem os familiares por não terem recursos para tal, as peticionárias de esmolas de roupa, dinheiro, tratamento médico, subsídios de

lactação, etc. As mulheres também aparecem actantes na resistência ao controlo das suas vidas e no labor diário assistencial, pois a actividade caritativa não podia prescindir do trabalho feminino; ou, ainda, iniciando-se (embora, nesta época, muito timidamente) na direcção dos institutos de beneficência. Por isso afirmo: procurai os pobres, achareis mulheres<sup>24</sup>. Assim, o estudo das clientelas desses institutos, “desopacificando a ocultação, descobrindo a mulher envolta na invisibilidade em que foi colocada” (A. Oliveira, 1986), revela-se também imprescindível para o aprofundamento da história das mulheres.

Intitulei este ponto “assistidos e assalariados” porque se irei analisar um grupo de trabalhadores: as amas externas de expostos. Se o faço é porque se trata de um largo conjunto de mulheres pobres (como veremos) que recorriam às instituições de assistência, as quais, embora não tendo sido criadas para elas, funcionaram (ou poderiam ter funcionado) como providenciais ao proporcionar-lhes um salário. O mesmo se aplica a outras categorias profissionais, tantos outros servidores das instituições de protecção social cujas condições de existência escapam ao investigador. Mas as amas, para além da vantagem de serem numerosas, deixaram na administração das Rodas núcleos documentais que possibilitam o seu estudo, permitem aceder ao mundo do trabalho feminino e têm sido esquecidas.

Com as análises que se seguem, porventura demasiado pomenorizadas, pretende-se consciencializar os investigadores das variadíssimas potencialidades, enquanto fontes históricas, dos registos dos arquivos da assistência.

---

<sup>24</sup> Título de conferência que pronunciei na Universidade de Santiago de Compostela a 8 de Maio de 2006.

(Página deixada propositadamente em branco)



## 1. EXPOSTOS<sup>25</sup>

Entre os especialistas do abandono debateu-se durante demasiado tempo uma questão que continua insolúvel ou com respostas contraditórias. O problema é antigo, tanto entre os observadores oitocentistas como nos meios historiográficos: os expostos eram predominantemente filhos legítimos ou ilegítimos? No intuito de responder à pergunta, os historiadores recorreram à análise de curvas de preços, partindo do pressuposto que a haver correlação entre preços e exposições nos encontramos perante o abandono de filhos legítimos cujos pais os enjeitavam empurrados pela miséria. Não existindo correlação positiva, estar-se-ia perante a fuga à vergonha dos amores ilícitos e às consequências sociais daí decorrentes. Os resultados obtidos não foram uniformes, apontando no sentido da diminuição progressiva da correlação à medida que o fenómeno do abandono se massificou, até praticamente desaparecer tal conexão em pleno século XIX.

Exemplifique-se com o caso de Coimbra: confrontando os movimentos anuais das exposições e dos níveis de preços cerealíferos nessa cidade, durante o século XVIII e até 1809, é nítido o paralelismo das curvas de abandono e preços. As correlações são muito altas: 0,98 com o trigo, 0,93 com o milho e 0,96 com o centeio. Mas depois, com o início das invasões, as duas linhas de abandono e preços desenham um movimento em tesoura. Em 1809-1816 a correlação das duas variáveis é fortemente negativa: -0,83 para o trigo, -0,84 para o milho e -0,91 para o centeio. A partir de 1812 os preços desceram rapidamente, mas o volume das exposições reiniciou o movimento ascendente interrompido nos anos 1810-12 e manteve-se em alta mesmo

---

<sup>25</sup> Retomam-se aqui trechos do capítulo II. A. de M. A. Lopes, 2000.

durante a depressão dos preços. Tudo parece indicar que se tratava de um comportamento que permanecia, favorecido pela oferta institucional. Além disso, as condições de vida das populações não estavam refeitas.

Sublinhe-se que a dependência do abandono relativamente às dificuldades económicas não pode ser analisada apenas pelo nível dos preços. Outros factores influenciavam o volume das exposições, como conjunturas do mercado de trabalho, as convulsões políticas, os surtos epidémicos e uma outra razão de primordial importância: a abertura, funcionamento, lotação e extinção de outras Rodas na região. Assim, o estudo da correlação expostos/preços só pode ser conclusivo conhecendo os quantitativos totais dos enjeitados de uma vasta área e não apenas de uma Roda que, por mais atractiva que fosse, não deixava de ter “concorrentes”.

Perante os resultados da clássica correlação, surgiram outras interpretações: estar-se-ia perante a exposição provocada por dificuldades económicas (e neste caso a correlação é positiva) ou então o abandono não era mais que uma estratégia familiar amplamente adoptada no sentido de controlar a dimensão dos agregados familiares. Neste caso, o ritmo das exposições era independente das flutuações dos preços. Tais conclusões partem do princípio, que não deixa de ser apriorístico e por vezes mesmo inconsciente, de que os expostos eram maioritariamente filhos de casais legitimamente constituídos. Quer dizer: a não correspondência preços/abandono se inicialmente fazia concluir pela exposição de ilegítimos, passou depois a “comprovar” a existência de planeamento familiar *a posteriori*. Estar-se-ia perante uma estratégia familiar que conduzia à circulação/redistribuição das crianças<sup>26</sup>: excedentárias nos agregados expositores e deficitárias nas famílias criadoras. Tratar-se-ia, pois, de utilizar a Roda como uma espécie de organismo regulador da dimensão das famílias. Para aí se enviavam os filhos em excesso que impediam a ascensão social ou a manutenção do *status quo*. Quanto à existência de correlação positiva, conduzia a uma conclusão unânime: eram filhos legítimos cujos pais, em momentos de crise, se viam obrigados a abandonar contra a sua vontade.

Penso que se caiu em múltiplos erros de raciocínio. A ser correcta a última conclusão, então, necessariamente, o abandono de não recém-nascidos seria grande em anos difíceis. Em segundo lugar, os anos de inflação eram tanto ou mais penosos

---

<sup>26</sup> O conceito de *circulação de crianças*, importado da Antropologia, reporta-se a um sistema geral que engloba, entre outras formas, o abandono.

para as mães solteiras. Estas, mais vulneráveis, responderiam mais rapidamente com o abandono em períodos de escassez alimentar e, em boa lógica, também nessas conjunturas a ilegitimidade tenderia a aumentar com a pauperização de mulheres que, sozinhas, dificilmente sobreviviam.

Na verdade, afigura-se que os historiadores dos expostos caíram demasiadamente no logro de equiparar expostos ilegítimos a filhos de gente não pobre, esquecendo um outro ambiente, mais do que provável: indigência e ilegitimidade podem ser duas faces da mesma moeda; nem sempre o abandono de filhos ilegítimos seria provocado por vergonha de o revelar, mas por incapacidade económica de o criar. Encontrei testemunhos de mães solteiras rurais que expuseram os filhos e depois foram à Roda de Coimbra pedir um enjeitado para rentabilizar o leite. Se a vergonha as acabrunhasse, se tivesse sido o desejo de ocultar o parto a motivar o abandono do filho, deixariam o leite secar. Recebendo um exposto que iriam amamentar durante muitos meses, patenteavam a toda a comunidade a sua anterior gravidez. Penso, pois, que o aumento do abandono em épocas difíceis não corresponde necessária e quase totalmente à exposição de filhos legítimos. Por sua vez, na ocorrência de crises – e elas podiam ser de origem epidémica ou de carência de víveres, porque ambas em economias de Antigo Regime conduziam à elevação súbita dos preços –, se as exposições podiam aumentar, não só pelas dificuldades de sobrevivência dos pais, como também pelo crescimento do número de órfãos, não se pode esquecer que esses períodos de perturbação se caracterizavam também por altas taxas de mortalidade perinatal e pela própria diminuição da natalidade, concorrendo estes dois comportamentos demográficos para atenuar a incidência do abandono. Assim, também não é muito surpreendente o facto de os anos de crise não corresponderem necessariamente a escaladas do abandono. Julgo que a análise das flutuações dos preços não é metodologia eficaz para se determinar a situação conjugal dos pais dos enjeitados, embora seja imprescindível para a avaliação das dificuldades económicas dos grupos populares. Não será muito mais pertinente perguntar: eram os expostos filhos de pobres, fossem eles ou não casados à face da Igreja?

Mencionem-se, a este propósito, as marcas de pobreza perceptíveis nos registos dos enjeitados, como a descrição das roupas, dos seus materiais e estado de conservação ou os níveis de literacia e cultura patentes pelos bilhetes que os acompanhavam.

Estes podem ser, também, fontes para uma aproximação aos sentimentos e razões de quem expunha.

Outra análise que se poderá fazer é a da distribuição estacional do abandono, procurando perceber se se afastava do ritmo natural da natalidade. Em Coimbra, entre 1700 e 1799, sobressaiam as exposições nos quatro primeiros meses do ano e, depois de um fosso em Junho-Setembro (em 1700-1749) ou Junho-Agosto (em 1750-1799), surgia nova vaga de expostos. Em Dezembro verificava-se uma ligeira quebra. Nos primeiros 50 anos da centúria era em Janeiro, seguido de Outubro, que mais enjeitados se baptizavam. No meio século seguinte a primazia passou para Março-Abril. Para os anos 1803 a 1838, os cinco primeiros meses do ano destacaram-se: os seus valores, exceptuando o mês de Setembro, nunca foram iguallados. Expunha-se mais em Maio e Março (10% em cada) e logo a seguir em Abril, Fevereiro e Setembro, cada um com 9% do total de abandonos. A partir de Maio o afluxo quebrava de forma abrupta, atingindo os mínimos em Junho e Agosto e, mais tarde, em Dezembro.

Normalmente a distribuição estacional da natalidade obedecia na Europa Ocidental a um ritmo não muito distinto, com picos em Fevereiro e Março e, depois, em Janeiro ou Abril. Os mínimos verificavam-se geralmente em Junho e Julho (cf. Guillaume & Poussou, 1970). Na freguesia da Sé de Coimbra entre 1820 e 1849 o maior número de nascimentos ocorreu em Janeiro, Março e Abril (10% cada), depois, com 9%, em Fevereiro, Novembro e Dezembro, situando-se os mínimos em Junho e Agosto (6% cada). No mês de Maio nasceram 8% das crianças (J. L. Roque, 1988). Na Figueira da Foz, entre 1801 e 1860, os picos da natalidade situaram-se em Março (10%), Abril (10%) e Janeiro (9%) e os mínimos em Julho (6%) e Junho (7%), tendo os meses de Maio, Novembro e Dezembro cada um deles 8% dos nascimentos anuais (R. Cascão, 1985).

Os ritmos do abandono e da natalidade eram, pois, ligeiramente diferentes: as exposições apresentavam flutuações menos acentuadas do que os nascimentos, situando-se as maiores discrepâncias nos meses de Janeiro, Maio e Dezembro. O pico das exposições em Maio seria explicável pelas dificuldades económicas sempre presentes neste mês que via os preços subir, esgotadas que estavam as reservas cerealíferas do ano anterior e ainda não dispendo da colheita desse ano. Aliás, esse mesmo fenómeno de sobreexposição em Maio foi já detectado em vários estudos. Quanto ao meses de Dezembro e Janeiro, terão sido as condições climatéricas dissuasoras das viagens que a exposição podia implicar?

Em edital da Misericórdia de Coimbra de 1810 procuraram-se destrinçar as causas do elevado número de abandono de crianças desde 1803. Os irmãos da Santa Casa, entre os quais se encontrava Manuel Fernandes Tomás, então provedor da comarca, explicavam o fenómeno “por effeito natural do progressivo augmento da populaçãõ, da maior devassidaõ dos costumes, miseria e necessidade, e ainda por se haverem inutilizado quazi todas as Rodas da Comarca”. Repare-se que estes homens, embora apontassem a devassidão, não iludiam a questão económica que estava por detrás deste comportamento social. Embora manifestamente se tivessem inspirado no edital de 1810, foram ainda mais longe os autores do *Appendix* ao Regulamento de 1813:

“As causas, a que parece dever-se attribuir este augmento [aumento excessivo de expostos desde 1807], são as seguintes: 1ª o outro grande augmento da população na mesma Cidade, e terras circumvisinhas, desde o anno de 1780 até o de 1810; 2ª a corrupção e devassidão dos costumes desde a referida epocha, sendo este hum factõ de notoriedade publica; 3ª o luxo que se estendeo até á classe mais infima e abatida da pobreza; 4ª a penuria e miseria pública, que subio de ponto desde o anno de 1790 pelo exorbitantissimo preço do paõ, com o qual não tiverão, nem ainda agora tem proporção alguma os tenues lucros dos Officiaes, dos Jornaleiros, e da numerosissima classe da pobreza das mesmas terras”.

Considerações importantíssimas pela sua clarividência e notório poder de atenção às dificuldades dos artesãos, assalariados e camponeses em geral, embora as razões 3 e 4 pareçam contradizer-se. De facto, que queriam eles dizer com essa 3ª causa? Muito simplesmente, que as camadas inferiores tinham adquirido hábitos de consumo incompatíveis com a sua posição social e por isso moralmente reprováveis. No entanto, a 4ª razão revela outro posicionamento ideológico. À primeira vista, parecem reflectir-se neste texto filosofias sociais antagónicas existentes entre os diferentes homens da Misericórdia de Coimbra, mas penso que se pretendiam distinguir duas motivações: a miséria com o abandono inevitável (4ª causa) e um censurável mimetismo social que aqui visava os filhos de casais legitimamente constituídos (3º motivo), os quais, aliás, eram também abrangidos pela 4ª razão. Estes últimos tinham, pois, um comportamento justificável, mas não os que expunham movidos pela 3ª causa. Tal como o historiador, os agentes sociais da época levantavam a eterna questão do estado conjugal dos progenitores. Apontavam, claramente, razões de ordem moral (2ª e 3ª causas) e de ordem económica (4ª), além de um natural agravamento do fenómeno devido ao crescimento demográfico (1ª razão).

Quando se tenta perceber as causas é porque se intenta combater o mal. António Gouveia Pinto, o grande especialista jurídico nesta matéria, parece limitar-se a aprofundar o problema legal e a tentar melhorar a qualidade da gestão das instituições receptoras para delas tirar o melhor partido, mas não combater o abandono. Contudo, a leitura dos seus dois livros, *Compilação das providencias...* (1820) e *Exame Critico e Histórico* (1828), são ainda hoje imprescindíveis para o enquadramento jurídico-institucional dos expostos na época.

Outra grande incógnita é a da proveniência geográfica dos expositores e, afinal, das crianças. Qual a capacidade de atracção de cada instituição? Que distâncias eram percorridas? Será legítimo reportar o número de expostos de cada Roda importante ao da natalidade do aglomerado em questão?

As fontes para o estudo dos expostos padecem sempre de grande número de registos incompletos, tornando muito difícil perceber os valores reais da sobrevivência. Há casos estudados que apontam para taxas de mortalidade na casa dos 80%, mas há outros em que essa percentagem é significativamente menor. Em Santarém faleceram 55% dos expostos entrados entre 1691 e 1710 (M. F. Reis, 2001). No Porto, ao longo do século XVIII, a mortalidade não excedeu os 63% (Sá, 1995a). Em Ponte de Lima “só” faleceram 59% entre 1710 e 1719 e 62% em 1792-1801 (T. A. Fonte, 1996b). Mas em Coimbra, em 1811-1813, morreram 84 a 89% dos expostos desse ano (M. A. Lopes, 2000). Também em Espanha de finais de Setecentos, entre as 20 “inclusas” arroladas por Marcos Martín (1996), se podem encontrar mortalidades que vão de 43% em Oviedo em 1785-89 até 85% dos entrados em Santiago de Compostela entre 1767 e 1771. De um modo geral, o problema agravava-se à medida que o abandono dos filhos se massificava e sempre que, por falta de amas, as crianças não saíam rapidamente da Roda.

A vida adulta dos enjeitados é domínio sobre o qual o desconhecimento historio-gráfico é quase absoluto. Que sabemos nós sobre a sua inserção social, as suas movimentações no espaço, a possível reprodução geracional de comportamentos? É que depois da criação, perdem-se os seus destinos, mas estou convicta de que, pelo menos na região de Coimbra<sup>27</sup>, ter sido exposto não constituía um estigma social na vida adulta. As expostas que concorreram aos dotes da Santa Casa obtiveram-no

---

<sup>27</sup> E também na Beira Alta em meados do século XIX (M. A. Lopes, 1984).

com facilidade e também não encontravam dificuldade em casar. Menos, até, do que as outras órfãs. Mas não casavam com expostos, pois o dote permitia-lhes ultrapassar a fronteira da miséria, onde eles permaneciam. Entre os muitos homens, antigos expostos, internados no Hospital Real de Coimbra, verifica-se que a proporção de casados era menor do que a registada na restante clientela, pois seria naturalmente mais difícil tomar estado, porque pobres entre os pobres e porque carentes de uma rede familiar de apoio. Mas se os filhos da Roda casavam menos, nem por isso a maioria deixava de o fazer. Quanto à suas profissões, eram criados de servir e “trabalhadores” não qualificados. Pobres, sem dúvida, mas sem indícios de serem segregados.

Que a Roda era também encarada como centro de emprego, ao proporcionar rendimentos certos às amas, também elas pobres, isso é indubitável, mas é outra questão, uma das vias mais fecundas a explorar e que tem sido quase ignorada.

(Página deixada propositadamente em branco)



## 2. HOSPITALIZADOS<sup>28</sup>

À exceção dos hospitais termais, nomeadamente o das Caldas da Rainha<sup>29</sup>, e dos hospitais ou enfermarias militares, a clientela hospitalar era na sua quase totalidade constituída por pobres ou pauperizáveis. E o mesmo sucedia no espaço europeu (cf., entre outros, J. Carré, 1999b; M. Lindemann, 2002; C. Jones, 2003). Os próprios pobres o afirmavam, os dirigentes hospitalares sabiam-no perfeitamente e as fontes administrativas provam-no.

A historiografia da pobreza já concluiu que entre pobre e mendigo não havia diferença de natureza, mas apenas de grau. Quando as conjunturas desfavoráveis (desemprego, doença, alta de preços) reduziam a nada os poucos rendimentos dos assalariados e pequenos artífices, recorria-se à esmola com tão boa consciência como anteriormente se trabalhara, o que podia suceder múltiplas vezes no decurso de uma vida e como frequentemente acontecia no seu termo. Pedir esmola ou requerer a entrada no hospital era um recurso de pobres que eles utilizavam sempre que a conjuntura os empurrava para isso. E essa atitude prevaleceu durante todo o período aqui estudado. Como tais conjunturas adversas eram frequentes e a miséria e o desamparo eram o destino de tantos populares na velhice, a procura ultrapassava as capacidades da oferta institucional. Por isso os hospitais sobrelotavam e não porque outros grupos económicos a eles recorressem. O que não quer dizer que, esporadicamente, não entrassem nos hospitais doentes a quem se reconhecia capacidade para pagar as suas despesas, em geral pessoas em jornada. Estão assinalados nos registos

---

<sup>28</sup> Retomam-se aqui trechos de M. A. Lopes, 2000 (capítulo IV.C) e de M. A. Lopes, 2009a.

<sup>29</sup> Mas as pessoas com posses, que acudiam aos banhos do hospital das Caldas, não ficavam aí internadas, alojando-se no exterior (cf. Alvará de 20 de Abril de 1775 com o regimento desse hospital).

de admissão, mas constituem sempre uma escassa minoria. No Hospital Real de Coimbra, em 27 anos compreendidos entre 1781 e 1849, ingressaram nestas condições 112 doentes num total de 32.406 (0,35%).

Os hospitais da Idade Moderna não eram antecâmaras da morte. Já nenhum actual historiador da assistência sustenta essa visão sombria. Mas não era sobretudo por medo que os doentes, sempre que podiam, resistiam ao internamento (embora também surjam testemunhos desse tipo de resistência, nomeadamente na população rural). Tratava-se, claramente, de uma questão de honra, de esforço de preservação de estima social, de tal forma que no Hospital de S. Marcos de Braga, em 1705, quando algum pobre envergonhado se via obrigado a internar-se, omitia-se-lhe o nome no registo de admissão (M. F. Castro, 1993). Se mendigar pela primeira vez significava perda de auto-estima, renúncia ao título de pobre envergonhado, o mesmo acontecia a quem se deixava tratar num hospital. Só se requeria o internamento quando já não se dispunha de meios para que a terapia fosse aplicada em casa com visita do médico, cirurgião ou barbeiro, remédios aviados na botica e abundante alimentação, sempre à base de carne e canjas de galinha. É claro que para isto era preciso ter meios.

Em Janeiro de 1790, em Coimbra, a Misericórdia facultou o transporte em “cadeirinha” para o Hospital Real a Rosa Joaquina, que dizia no seu requerimento estar acamada há mais de dois anos com uma grande queixa nas duas pernas “e como a Supplicante tem ja gasto alguma couza que tinha e agora ja não tem com que poça suprir a sua grande queixa pertende hir para o Hospital para poder corar a sua grande queixa e como a Supplicante ja tem licença do Medico para Emtrar para a Emfermaria de surgia mas como a Supplicante não pode hir pello seu pe”, pede o transporte, que lhe foi, de facto, concedido. No mesmo mês chega à Santa Casa a seguinte petição:

“Diz Margarida Rosa, moradora ao simo da praça que em sua casa se acha gravemente enferma Maria da Piedade creada de servir muito pobre e desamparada; e porque a doença cresce cada vez mais, e a suplicante lhe não pode continuar a esmola que ha bastantes dias lhe faz, lhe pedio e conseguiu lugar no Real Hospital; e porque ella não esta nos termos de hir para lá por seo pé; pertende que V. S<sup>a</sup>. lhe faça a esmola de a mandar conduzir na cadeirinha desta Santa Mizericordia”.

Um homem que se auto-classifica de “summamente pobre”, o que é confirmado pelo seu pároco, expõe em 1813 que sofre de doença prolongada tendo estado no hospital donde saiu há poucos dias, mas agora, novamente de cama, pretendia voltar para o hospital “por cauza da sua grande Pobresa”, mas não o aceitam. Trinta anos mais tarde, também em petição dirigida à Santa Casa, diz Maria das Dores (mulher muito pobre, nas palavras do pároco) que nada tem de seu e “como não tem meyo quer entrar no Hospital”.

Muitos outros textos deste tipo poderiam ser aduzidos. Vejam-se, também, alguns testemunhos retirados de outro meio social, o dos que não se curavam nos hospitais. As normas impostas em 1732 pelos (já referidos) estatutos da Congregação da Caridade da freguesia de S. Nicolau de Lisboa vedavam a assistência domiciliária (assegurada pela Congregação) aos doentes que fossem “homens de ganhar, trabalhadores, mossos de servir, escravos, pretos, mulatos, ou mouros” porque para eles existia o Hospital Real. Afirmava-se na Regra da Ordem Terceira de S. Francisco do Porto, de 1751, que “quem se resolve a hir ao Hospital, já em sua petição traz a certidão de pobre, pois se o não fora, o não pedira” (cit. por A. J. Barreira, 2002).

Jorge Machado de Mendonça, tesoureiro executor da fazenda do Hospital de Todos os Santos e seu enfermeiro-mor, referia-se em edital de 3 de Fevereiro de 1759 ao “numero grande assim de homens, como mulheres, que a titulo de pobres se vem curar a este Hospital (...) o que he muito reprehensivel, e de grande lesão para a assistencia daquelles, que legitimamente são pobres, que he só a quem se deve administrar os rendimentos do mesmo Hospital, e por esta ser a mente dos Senhores Reis deste Reino” (J. M. Mendonça, 1761). É necessário ler estes textos com prudência, pois eram ditados por preocupações de índole financeira. Quem aqui falava era o gestor e não o agente de saúde. Perante o desequilíbrio rendas/gastos, capacidade de acolhimento/afluência, as restrições aumentavam, alterando-se os critérios que definiam aqueles que “legitimamente são pobres”. Por interesse próprio, os próprios párocos podiam acusar os hospitalizados de ser gente demasiado abonada para ingressar numa instituição hospitalar, como se revela num processo de 1771. A Misericórdia de Cascais, que pretendia construir um cemitério para os que morriam no seu hospital, foi contrariada pelo pároco, alegando este que as pessoas internadas “suposto não seijão ricas e abonadas, não são tão pobres, e por empenhos ou por não se verificar inteiramente a necessidade conseguem a entrancia de que devião ser

expelidos, e somente com o fundamento de se admitirem ficção reputados pobres, perdem os parocos as suas offertas e os fabricanos as suas sepulturas, e se as querem purificar entrão em justificaçoens e letigios desnecessários” (Lopes & Paiva, 2008b).

Em 1810 o doutor Luís José de Figueiredo e Sousa, lente jubilado em Medicina na Universidade de Coimbra, comparava os doentes do Hospital de S. José de Lisboa com os dos hospitais militares, dizendo que estes eram ricos em forças, calor, robustez e aqueles “pobres safados de forças pela indigencia, e fome, pelos trabalhos, idade...”. José Pinheiro de Freitas Soares definia hospital em 1818: “Os hospitaes propriamente ditos são os asilos dos doentes pobres, mas sómente para nelles se curarem as suas doenças”. No mesmo ano um leitor do *Jornal de Coimbra*, escrevendo sobre o estado dos hospitais em Portugal, afirmava que os “enfermos olhão com horror para semelhantes casas, e sómente na total carencia de recursos procurão o Hospital”. Em 1821 depunha o doutor José Feliciano de Castilho – lente de Medicina que já havia sido e seria várias vezes depois director dos Hospitais da Universidade de Coimbra – em exposição enviada às Cortes Constituintes que “com os mendigos se entulham os Hospitais Civis de todo o Reino”, que “os hospitais da universidade são destinados a tratar doentes pobres”, mas que “a repugnância que muita gente tem em curar-se em hospitais faz com que ou morra em sua casa às mãos da necessidade, e da moléstia, ou busquem o hospital quando não têm remédio”. Este médico tipificava a clientela hospitalar, da seguinte forma:

“Há doentes que podem ter para alimentos, e faltar-lhes para remédios; se se lhes não dão estes por esmola entram para o hospital, fazendo neles despesas que poderiam evitar-se.

Por outra parte há mendigos, e há pessoas tão desamparadas, que só em hospitais podem ser tratadas em suas enfermarias.

Até há useiros, e vezeiros a entrar nos hospitais e não há tirá-los, ou das enfermarias, ou da porta” (cit. por L. T. Oliveira, 1992).

Aqui se diz, e bem claramente, que o mundo dos hospitalizados era o mundo da pobreza, o que não excluía diferenças, hierarquias internas e distintas formas de encarar a instituição hospitalar. Se uns resistiam e só em último recurso se deixavam internar, outros eram “useiros, e vezeiros”, o que é bem compreensível, pois no hospital encontravam alimentação abundante várias vezes ao dia, tecto e agasalho.

Avançemos um pouco no tempo. Segundo a definição de hospital feita por Mouzinho da Silveira no relatório que antecede os decretos de 16 de Maio de 1832, “os hospitais são destinados para receber e tratar as pessoas de ambos os sexos, que, sendo necessitadas, e não tendo família, são atacadas de molestias, de feridas graves, e de enfermidades, que requeiram cuidados de curativo especial”. “Em 1845, nas palavras de um sermoneiro da Figueira da Foz, um hospital é “estabelecimento onde o homem desgraçado e indigente, perdido o melhor de todos os bens deste mundo, perdida a saúde, encontra meios de reparar-la, encontrando remédio aos seus males, lenitivo as suas dores e consolação mesmo nas suas aflições”. Em 1847 escrevia José Silvestre Ribeiro: “existem em Portugal esses admiráveis e direi até *sublimes* estabelecimentos pios, os hospitaes, nos quaes a pobreza encontra agasalho para o curativo de suas enfermidades e donde sahem consideráveis esmolas para os necessitados de ambos os sexos e de todas as edades”. Aliás, como ninguém podia prever as futuras conquistas da ciência médica e os progressos hospitalares, acreditava-se que com a melhoria das condições de vida, os hospitais – casas de caridade para indigentes – iriam desaparecer ou, pelo menos, diminuir drasticamente. Assim o declarava Henriques Nogueira em 1851”. “Como sempre havia sido, continuava a entrar-se nos hospitais por via da pobreza” (Lopes & Paiva, prelo<sup>a</sup>).

Assim sendo, os arquivos hospitalares são óptimas fontes para o estudo das populações pobres. Trata-se de uma recolha morosa a necessitar de equipas de trabalho quando se pretende analisar uma instituição de grandes dimensões ou fazer um estudo de média ou longa duração. Há já trabalhos realizados desde a década de 1970 na França e de 1980 em Espanha. Em Portugal escassamente se trabalharam os registos de admissão dos doentes. Saliente-se que o estudo da população hospitalar permite caracterizar os pobres quanto ao seu local de residência, profissão, idades, estado conjugal, níveis de pobreza e indumentária típica (pela análise dos espólios que depositavam à entrada), principais enfermidades, taxas de mortalidade, reincidências, etc., bem como conhecer as vicissitudes socioeconómicas da região, estabelecer rotas migratórias, perceber os destinos dos expostos (donde vieram, que profissão exerciam, acederam ou não ao estado matrimonial...). A fim de evidenciar as potencialidades destas fontes, vou socorrer-me de resultados já obtidos, utilizando predominantemente o caso de Coimbra, entre meados do século XVIII e meados do seguinte, os quais podem resumir-se da seguinte forma:

Factores diversos condicionavam o ritmo das admissões hospitalares, como a afluência de soldados, presença na cidade de populações civis deslocadas, variação de preços com penúrias alimentares, epidemias, situação financeira da instituição, sua capacidade física, diferentes concepções de assistência perfilhadas pelos directores. Quando não era violentamente distorcido por estas conjunturas, o ritmo estacional do internamento hospitalar caracterizava-se por elevação gradual com o início da Primavera, atingindo o máximo no Verão, declínio no Outono e mínimo no Inverno. Proporcionalmente ao volume das entradas, o peso da morte hospitalar ao longo do ano era superior no Outono e inícios de Inverno. Depois baixava lentamente, sendo a Primavera e o Verão, sobretudo aquela, estações benignas. Há alguns outros trabalhos portugueses que permitem comparações dos ritmos mensais. Se o dos ingressos nos hospitais das misericórdias do Porto (A. J. Barreira, 2002) e de Setúbal (L. Abreu, 1999) era semelhante ao coimbrão, já assim não sucedia na distribuição estacional da mortalidade do Hospital de Santo António do Porto, onde se atingia o máximo no Verão (A. J. Barreira, 2002).

O hospital da Misericórdia de Guimarães registava já no século XVIII as doenças dos hospitalizados, o que permitiu o seu estudo a Américo Costa (1996). As doenças venéreas eram, com as febres, as patologias que se destacavam. Com muito menor frequência, enfermidades do aparelho digestivo, lesões externas e oftalmias. Também em Braga, em finais de Seiscentos, além do gálico, haviam sido as febres, as lesões e provavelmente as doenças gastrointestinais (doentes tratados com purgas) as principais causas dos internamentos (M. F. Castro, 1993). Em Viana da Foz do Lima, no ano de 1650 e tal como nos casos anteriores, prevaleciam as doenças venéreas e as febres (A. M. Ribeiro, 2009). No Hospital Real de Coimbra predominavam as doenças agudas, atingindo mais de metade dos doentes. Os melhores resultados obtidos nas enfermarias femininas registavam-se na cirurgia, seguida dos partos e das agudas. Muito mais difícil era debelar as moléstias imundas. 12 a 17% dos doentes do Hospital Real regressavam rapidamente.

Entre 1750 e 1754 os doentes do sexo masculino representavam em Coimbra 60 a 68% da clientela e 57 a 62% em 1794-1796. Os “trabalhadores” (assim designados nas fontes), os artífices e os criados ocupavam invariavelmente os primeiros lugares das profissões declaradas pelos homens hospitalizados. Os mendigos situavam-se em 4ª ou 5ª posição. Também no Hospital da Misericórdia de Guimarães, entre 1702

e 1720, os grupos profissionais mais representados eram os artesãos e criados de ambos os sexos (A. Costa, 1996). A análise das roupas que os doentes do Hospital Real de Coimbra despiam à entrada, devidamente registadas, permitem conhecer a indumentária típica destas camadas sociais e, sem sombra de dúvida, perceber que eram pobres: 69% das peças de vestuário masculino e 75% da indumentária feminina foi considerada velha, muito velha ou miserável.

Entre meados do século XVIII e meados do século XIX não se entrava no Hospital Real de Coimbra para morrer. Muito pelo contrário. Já se chegou à mesma conclusão para hospitais franceses, espanhóis e portugueses da época (M. Martín, 1985; M.-C. Dinet-Lecomte, 1986; L. Abreu, 1999; A. J. Barreira, 2002). As taxas de cura (ou melhor, de alta) do Hospital Real de Coimbra ultrapassaram sempre os 85% quando os destinos estão bem esclarecidos, embora houvesse conjunturas difíceis, como em 1778, 1801 e 1809-1813. O êxito devia-se, sem dúvida, à alimentação. Os hospitalizados eram em geral, como se disse, pessoas desnutridas e esgotadas. Ao entrarem no hospital encontravam cama e comida três vezes ao dia. O pão, a carne e o arroz, servidos em abundância, constituíam decerto um tratamento de choque, fornecendo aos organismos debilitados os nutrientes de que careciam. Como permaneciam pouco tempo no hospital esta dieta monótona, tão parca em vegetais crus e totalmente destituída de peixe, ovos e laticínios não se revelava inconveniente. Os médicos da época estavam bem conscientes disso. Em Coimbra começavam por não prescrever nenhum medicamento, observando como o doente reagia ao descanso e alimentação. Só depois de verificarem que o problema não era a desnutrição e/ou esgotamento, iniciavam a terapêutica medicamentosa. Uma sábia opção, fruto da experiência adquirida pelo conhecimento do tipo social que frequentava as enfermarias hospitalares.

A duração média dos internamentos em Coimbra variou bastante, indo de 17 dias para os homens e mulheres curados em 1750-1754, a 34 e 36 dias (num e noutro sexo) em 1778 e 12 e 14 dias em 1801. De um modo geral, as mulheres permaneciam mais tempo. As rotações mais rápidas não significavam necessariamente maior eficácia terapêutica, mas, com frequência, a pressão dos doentes à porta a reclamar a admissão. Os que morreram tiveram internamentos mais prolongados, de 19 (homens) e 18 dias (mulheres) em meados de Setecentos. A duração das estadas no Hospital Real de Coimbra era ou não típica da época? São tão escassos os hospitais portugueses estudados que há que recorrer também a exemplos estrangeiros. Contudo, à exceção

de François Lebrun (1971), nenhum autor determina o período de internamento segundo o destino do doentes, isto é, os que saíram curados e os que faleceram, o que é fundamental. Alguns nem distinguem sequer os sexos. Mesmo assim, citem-se algumas conclusões: Em Braga, no ano de 1689-90, 21 doentes permaneceram hospitalizados 26 dias em média (M. F. Castro, 1993). Entre 1778 e 1799 e num total de 7.612 casos analisados no Hospital da Caridade da Baía, “48% dos doentes ficava menos de um mês, e dos restantes, 39% saía ao cabo de três meses” (I. G. Sá, 1997). Em Setúbal, entre 1727 e 1865, a duração do internamento das mulheres oscilou entre os 13 e os 24 dias enquanto os homens permaneciam hospitalizados dez ou onze dias (L. Abreu, 1999). Em Saumur, Anjou, nos anos 1728-41 os doentes não falecidos permaneceram no hospital 19 dias em média (F. Lebrun, 1971). Em Dijon no século XVIII a rotação das camas é muito rápida, apenas de 5 a 10 dias. Na mesma época no *Hôtel-Dieu* de Blois num total de 3.829 homens entre curados e falecidos, 80% estiveram internados menos de um mês, mas em 1785/87 a média tende a alargar-se para 30 dias, sucedendo o mesmo em Bordéus (M.-C. Dinnet-Lecomte, 1986). Em Múrcia as estadas eram muito diferentes para cada um dos sexos: 18 dias para os homens em 1740, mas 45 dias para as mulheres. Em 1790 a duração média foi de 23 dias nas enfermarias masculinas e 42 nas femininas e entre 1801 e 1803 os dois sexos apresentavam já tempos de permanência semelhantes: os homens com 19 dias e as mulheres com 22 (García H., 1996). Em Coimbra permaneceram menos de um mês 49% dos sobreviventes do sexo masculino, mas nas mulheres essa proporção baixa um pouco, para 45%. Ora, tal proporção é muito inferior a outras já determinadas para vários hospitais, apesar destas incluírem os que faleceram que, em regra, permaneciam mais tempo. Por exemplo, no Anjou nos anos 1728-41 metade dos doentes esteve no hospital menos de 15 dias (F. Lebrun, 1971). Durante o século XVIII no *Hôtel-Dieu* de Blois estiveram internados menos de um mês 80% dos homens (M.-C. Dinnet-Lecomte, 1986). Entre 1801 e 1803 no Hospital de S. Juan de Dios, de Múrcia, mais de 80% dos enfermos permaneceram menos de um mês e 42% apenas 10 dias ou menos (García H., 1996).

Os arquivos hospitalares são já uma fonte clássica para o estudo das imigrações urbanas. Em Portugal não têm sido aproveitados e devem-se a historiadores galegos as suas primeiras explorações sistemáticas (C. Fernández C., 2006; D. González L., 2007; C. Fernández C., 2007), embora também eu os tenha examinado, ainda que



sucintamente, com esse objectivo (M. A. Lopes, 2000). Posteriormente aprofundei essa pesquisa, alargando-a a outras tipologias dos arquivos da assistência (M. A. Lopes, 2009a). Alerte-se, todavia, face ao que foi dito anteriormente, que se as fontes hospitalares podem ser bons instrumentos para caracterizar a população imigrante em mau estado sanitário e sem pretensões de “pobreza honrada”, não permitem mensurar nem determinar a diversidade social da imigração em geral. Outra dificuldade é provocada pelo facto de nem sempre se registar a residência dos doentes, não permitindo, por isso, destrinçar os imigrados na cidade e os que estavam em trânsito.

Regressando a Coimbra, no século compreendido entre 1750 e 1849, só se registaram as duas informações na documentação conservada para os anos 1781-82, 1788-89 e 1794-96, se bem que não de forma sistemática. Mesmo assim, estes sete anos permitem conhecer a naturalidade e a residência de 2.891 homens e de 2.242 mulheres internados no Hospital Real, possibilitando determinar a origem geográfica dos imigrantes pobres em Coimbra que a ele recorreram. No universo masculino hospitalizado 38% dos homens eram imigrantes<sup>30</sup>. Retirando os estudantes (por se tratar de uma população forçosa e transitoriamente deslocada, que não pode ser confundida com os restantes), representam 37% da clientela hospitalar. Nas mulheres essa proporção atinge os 57%. Estes valores não indicam, evidentemente, a existência de um maior número de imigrantes do sexo feminino em Coimbra. O que revelam, claramente, é que na clientela hospitalar feminina a proporção de migrantes é maior. Isto é, as mulheres doentes e desenraizadas não tinham alternativa senão procurar o internamento. As enfermas nascidas na cidade teriam outros apoios que lhes valiam na doença.

Seria também desacertado concluir, a partir da proporção de imigrantes encontrados no hospital, pela existência de igual peso da imigração em Coimbra. É que o internamento hospitalar era mais frequente entre os migrantes, gente sem redes de apoio familiar ou de vizinhança. Mas pode-se e deve-se analisar a tipologia destes imigrados, homens e mulheres pobres que buscaram a cidade de Coimbra para viver. E que aí reproduziram a sua pobreza. Gente que procurara na mobilidade geográfica uma mobilidade social que não encontrou. Se é que não foi apanhada por um movimento de sentido descendente. Donde vieram estas pessoas? Quais as suas

---

<sup>30</sup> Foram considerados também migrantes os indivíduos radicados dentro do perímetro urbano e que haviam nascido nas zonas rurais das 9 freguesias da cidade.

profissões? Qual a sua situação conjugal? Eis aquilo a que se pode parcialmente responder. Desconheço, é claro, há quanto tempo habitavam em Coimbra e que motivações os impeliram para lá. Para estes anos, a fonte também não indica nem as idades nem as patologias.

Os doentes nascidos e residentes fora de Coimbra alcançam os 48% no sexo masculino mas apenas 28% nas mulheres. Trata-se de pessoas que se deslocaram à cidade apenas para receber tratamento hospitalar, mostrando-nos estes números a capacidade de atracção do hospital. Os enfermos naturais e residentes no núcleo urbano são apenas 12% dos homens e 15% das mulheres – eis um excelente indicador do hospital enquanto refúgio de desenraizados e pouco procurado pelos nativos. Quanto aos que nasceram em Coimbra e se estabeleceram fora da cidade, configurando uma mobilidade de sentido cidade-campo, são tão somente 1,6% dos homens e 1,1% das mulheres. Acresce que, entre estes, há 17 homens e 10 mulheres com naturalidade legal na freguesia de Santa Cruz de Coimbra apenas por serem expostos<sup>31</sup>, mas, para todos os efeitos da sua vida pessoal, naturais da localidade onde foram criados. Portanto, na realidade, a migração de Coimbra para os campos é apenas de 0,97% de homens e de 0,67% de mulheres.

Coimbra, frágil sob o ponto de vista económico, não atraía gente de longe. Foram apenas 33 homens (3,1%) que atravessaram o mar (incluindo as ilhas adjacentes) ou a fronteira para se estabelecer na cidade, sendo o maior contingente de Espanha. Neste incluíam-se 10 homens naturais da Galiza. É bem sabido que Coimbra não era um destino prioritário da emigração galega. Contudo, e embora em números diminutos, também aí os galegos eram hegemónicos na colónia espanhola. Seriam, pelo menos em parte, gente que se dirigia para Lisboa e por aí ficara, em cidade bem mais próxima da sua pátria? Depois, funcionariam as tradicionais redes de vizinhança e parentesco para a chamada de outros.

Considerando apenas os portugueses continentais, 57% dos homens vieram do próprio bispado coimbrão e um contingente relativamente importante da diocese de Viseu (14%), contígua à de Coimbra. Contudo, não é totalmente desprezível o número de indivíduos originários de regiões a Norte do Douro (12%) e que escaparam à área de influência do Porto e de Braga. E além dos nortenhos portugueses, há que contar

---

<sup>31</sup> A Roda dos enjeitados situava-se na área da freguesia de Santa Cruz, em cuja igreja eram baptizados.

também os 10 galegos. Não há algarvios e os alentejanos representam 2%. Da Beira Alta procediam 20% dos migrantes. Traçam-se, assim, prioritariamente, rotas no sentido Norte-Sul e Nordeste-Sudoeste. De território a Sul do bispado vieram apenas 8% dos portugueses continentais.

No universo das mulheres imigrantes, 99% nasceram em Portugal continental. Trata-se, pois, de imigração portuguesa, comportamento ainda mais acentuado do que no sexo masculino, como era previsível. Do bispado de Coimbra procederam 79% das mulheres portuguesas continentais, proporção muito superior à dos homens. As mulheres vinham de todo o país, de Bragança ao Algarve, mas muito poucas se deslocaram de grandes distâncias. Viseu e Aveiro, dioceses vizinhas, atingiam os 13%. A Beira Alta representava aqui 11%. Eram, portanto, na sua grande maioria, deslocamentos de pequena distância.

(Página deixada propositadamente em branco)

### 3. ÓRFÃS DOTADAS E SEUS MARIDOS

Tentaremos agora caracterizar as órfãs pobres dotadas por misericórdias e os homens que com elas casaram. Um conjunto de questões e hipóteses possibilitará perceber as diferentes vertentes de pesquisa nestes núcleos documentais: Quem eram estas raparigas que se candidatavam aos dotes? Eram realmente pobres, destituídas de toda e qualquer herança paterna? Provinham de agregados familiares atingidos por decadência social? Visavam, pelo contrário, ascender a um grau de estima que os pais não possuíam? Em que se ocupavam estas jovens? Com quem viviam? Qual era o perfil das que foram eliminadas dos concursos e qual era o modelo comportamental premiado pela instituição concessora? As bastardas e as expostas eram elegíveis? Seriam as concorrentes naturais da localidade ou jovens rurais que assim procuravam ultrapassar as dificuldades de integração? Neste último caso, não seria a existência desta modalidade assistencial que as atraía? Permaneciam na cidade só até captar um dote e com ele regressavam às origens casando com conterrâneos? E quem eram os noivos? Qual o seus perfis socioprofissionais e as suas proveniências?

Tanto quanto me é dado saber, só existem dois estudos sistemáticos sobre dotes destinados a órfãs pobres não asiladas em recolhimento e concedidos em grande escala: o meu próprio relativo aos dotes administrados pela Misericórdia de Coimbra entre 1750 e 1850 (M. A. Lopes, 2000) e o de Maria Marta Lobo de Araújo sobre os dotes de D. Francisco de Lima a cargo da Misericórdia de Ponte de Lima entre 1680 e 1850 (M. L. Araújo, 2000b). Sintetizarei as conclusões a que cheguei para o caso de Coimbra<sup>32</sup>. Tornar-se-á claro que a análise desta tipologia documental permite ir muito além da recolha de informações sobre uma modalidade de assistência específica.

---

<sup>32</sup> Retomando trechos de M. A. Lopes, 2000.

Já foi descrito o processo de candidatura e concessão dos dotes. Recordemos que concorreram aos dotes da Santa Casa de Coimbra, entre 1750 e 1849, pelo menos 3.670 órfãs, tendo sido dotadas 2.970. O peso da reincidência era grande, pois as raparigas não desistiam à primeira recusa. E não desistiam facilmente, o que também se verificava em Ponte de Lima, porque o dote podia ser determinante nas suas vidas. Era muito vulgar apresentarem-se a concurso 4 anos seguidos, mas havia outras situações: 5 vezes em 6 anos, 5 vezes em 11 anos ou duas vezes em 10 ou 12. Isto é, ao longo de toda uma década tentavam esforçadamente conseguir um marido. Insistiam até ser providas e, se contempladas e passados 5 anos (quando a validade da promessa de dote expirava), permanecessem solteiras e dentro dos limites etários estabelecidos, candidatam-se novamente.

Trabalhando apenas com órfãs distintas e não com candidaturas, afigura-se que a Misericórdia de Coimbra alcançou durante a segunda metade do século XVIII uma elevadíssima capacidade de dotação: entre 1750 e 1799 foram dotadas 1.834 raparigas pobres, o que corresponde a uma resposta que atingia os 98% da procura. Porém, este resultado decorre de uma base frágil. Pelo menos em 1775-1799 há sub-registo de reprovadas. Isto é, nem sempre os cartorários tiveram o cuidado de arrolar todas as concorrentes. No ano de 1789, que seguramente não foi o único, percebe-se que não foram registadas as concorrentes não providas e que tinham sido dispensadas de inquirição.

A primeira e principal conclusão que se tira dos estudos das freguesias de naturalidade e de residência das concorrentes é a seguinte: entre 1750 e 1799 apenas 20% das dotadas eram naturais do núcleo urbano, mas residiam aí 42%. Quanto às que não alcançaram o dote, a diferença é abissal: nasceram em Coimbra 13% e residiam aí 76%. Isto é, as raparigas que concorriam aos dotes da Misericórdia eram, na sua maioria, imigrantes (M. A. Lopes 2009a). Não há dúvida que o dote foi intensamente utilizado pelas jovens setecentistas como instrumento ou tentativa de integração na cidade. Se é que não se estabeleceram em Coimbra precisamente para poder usufruir das medidas de protecção social que a cidade oferecia. Veremos se o dote foi igualmente utilizado pelos homens de fora que procuravam radicar-se na cidade. Contudo, ao longo dos 100 anos em apreço, entre 1750 e 1849, a proporção de raparigas naturais das nove freguesias coimbrãs, incluindo arrabaldes, aumentou constantemente, passando de 30% em 1750-1774 a 55% em 1845-1849.

Excluindo os anos 1825-1849, a maioria das concorrentes tinha 18 a 25 anos, sendo a idade média de 23/24 anos. Se as idades das não providas foram bastante mais avançadas do que as registadas entre aquelas que obtiveram o dote, isso deve-se ao facto de lhes ter sido recusado o dote ao longo de vários anos. As filhas de pai incógnito, ou como mais expressivamente se dizia na época, “de pai incerto”, eram admitidas, consideradas órfãs porque, tal como as outras, não tinham a protecção do pai. Nos três períodos aqui considerados, 1750-1774, 1775-1799 e 1800-1824, a taxa de ilegitimidade entre as concorrentes – 1,8%, 1,7% e 2,2% – talvez fosse bastante semelhante à ilegitimidade do grupo pobre. Não havia qualquer segregação das órfãs bastardas, muito pelo contrário: a percentagem de órfãs de filiação natural entre as dotadas era sempre igual ou superior à das concorrentes. Entre 1750 e 1774 foram dotadas 1,9%, no período seguinte 1,7% e em 1800-24 representaram 2,4%.

As expostas gozavam dos mesmos direitos de todas as órfãs. Sem qualquer família e totalmente destituídas de bens, tinham, obviamente, jus ao dote. A taxa de expostas entre as concorrentes foi sucessivamente, e por quartel, de 4,3%, 7,4%, e 8,8%. A crescente presença de enjeitadas entre as concorrentes reflecte o crescimento do número de expostos na população em geral, acentuado em finais do século XVIII e inícios do XIX, embora a percentagem na população fosse certamente inferior à das concorrentes. Também aqui não havia qualquer discriminação, pois entre 1750 e 1774, 4,3% das dotadas eram expostas, representando 8,1% em 1775-99 e 8,9% em 1800-24. Terão sido mesmo favorecidas, nomeadamente em 1775-99? Provavelmente não. O que acontecia é que elas reuniam as condições ideais para receber o dote: naturalidade de Coimbra e absoluta pobreza. Se os critérios fossem seguidos com rigor teriam sempre uma percentagem de aprovações superior às demais, no pressuposto, é claro, de um comportamento aceitável.

Os inquiridores deveriam proceder a uma devassa discreta e rigorosa sobre os comportamentos das concorrentes, mas verifica-se que, por vezes, apresentavam apreciações antagónicas. É claro que as contradições dos testemunhos eram potenciadas pela própria natureza dos “delitos” que se procuravam. Se em certos casos, isso pode ter sido originado por uma investigação superficial, não podemos também deixar de suspeitar de compadrios na ocultação dos “pecados”, assim como de inconfessados intuítos de prejudicar outras raparigas, tanto por parte dos investigadores como dos informadores. Estes eram pessoas vizinhas que, naturalmente, tinham relações com

as órfãs e as suas mães ou amos. Os informes podiam ser (e eram certamente em muitos casos) concertados com as interessadas e seus protectores, condicionados por relações de poder ou motivados por inimizades.

O retrato da órfã aprovada era inteiramente conforme aos discursos normativos que a época dedicou às mulheres, retratando o seu arquétipo: recolhida, sisuda, obediente, preocupada com a manutenção da sua virtude, trabalhadora, evitando quaisquer contactos com o outro sexo (M. A. Lopes, 1989).

A precariedade da situação económica das órfãs é revelada pela enorme expressão das que viviam em casas de estranhos, sempre a solução mais vulgar; e mais representativa ainda entre as não dotadas, por serem excluídas, com maior ou menor rigor, as criadas remuneradas. Tal tipo de situação familiar sobressai em 1775-99. Apesar de se terem eliminado as criadas que auferiam ou podiam auferir salário, este enquadramento familiar representa nesses 25 anos 64% das dotadas, atingindo os 79% nas não dotadas. Os finais de Setecentos foram uma época difícil, de alta de preços generalizada, a que deve ter correspondido um aumento deste género de situação.

Em contrapartida, é total a ausência de raparigas que vivem isoladas, tipologia familiar que, como veremos ao analisarmos as informações facultadas pelas petições dos pobres, tinha especial incidência nestas camadas sociais. A ausência de solitárias explica-se com facilidade: as raparigas virtuosas, únicas candidatáveis, não podiam, nos parâmetros das elites beneficentes, viver sozinhas. As órfãs tinham de ter um comportamento moral irrepreensível e viver só, com a idade delas, era perigoso e suspeito. Pelo contrário, a clausura pela residência em convento ou recolhimento assegurava um comportamento virtuoso: em 28 concorrentes só uma não foi dotada.

A segunda tipologia familiar das órfãs era, invariavelmente, a residência com a mãe, com ou sem irmãos, variando entre os 24 e os 40% nas dotadas e os 14 e 36% nas restantes. Com muito menor expressão, mas solução também adoptada, era o acolhimento por tios, típica rede de apoio familiar. Surgem também, com maior incidência entre as não dotadas, os alargamentos colaterais que retratam a situação da rapariga vivendo geralmente com irmã e cunhado. A irmã mais velha (ou menos usual, o irmão), já casada e estabelecida em Coimbra, chamava e acolhia a mais nova: redes familiares que permitiam a migração do campo para a urbe.

Não é possível concluir com estas fontes qual era a família típica dos pobres porque, tratando-se de órfãs, ficam excluídos os casais com ou sem filhos (só aparecem



recasamentos das mães e apenas quando as órfãs permaneciam no lar). E porque, tratando-se de candidatas ao matrimônio, apenas se incluem jovens mulheres. Mas a situação familiar mais generalizada das jovens órfãs pobres e “honestas” é clara: o acolhimento em casa estranha, a vivência com amos.

Nos anos 1750-1774, 0,27% das raparigas que se apresentaram a concurso eram órfãs de Irmãos da Misericórdia; nas dotadas representavam 0,33%. No período seguinte foram respectivamente 0,10% e 0,11%. Em 1800-24 corresponderam a 1,26% e 1,46%. Não há, pois, indícios de aproveitamento pessoal da instituição. A dotabilidade era sempre superior, mas isso é natural porque, sendo de Coimbra, preenchiam logo à partida esse requisito. A existência de compadrios também não parece ter existido relativamente a serviçais ou protegidas dos *Irmãos*. Entre 1750 e 1774 concorreram ao dote 33 órfãs que viviam em casa de confrades da Misericórdia e oito não foram dotadas. No período seguinte, de 26 na mesma situação, três foram excluídas. Isto é, tanto num como no outro quartel foram contempladas em proporção menor do que a generalidade das órfãs.

Em 113 raparigas setecentistas com profissão declarada, havia 69 criadas de servir com ou sem soldada, representando 61% da série, mas esta percentagem está logo à partida viciada porque tal ocupação constava obrigatoriamente dos registos sempre que se descobria, por ser determinante na atribuição do dote, enquanto as outras profissões, por não terem significado especial, eram geralmente omitidas. Além das criadas, encontram-se 11 órfãs (10%) que afirmavam ser “servente de varias cazas”, isto é, viviam uma situação laboral absolutamente precária, aceitando os serviços que lhes eram solicitados e sem garantia de alimentação nem alojamento. Surgem depois os ofícios tradicionalmente femininos relacionados com tratamento de tecidos e vestuário: seis assedadeiras, seis tecedeiras (uma delas ainda aprendiz), uma costureira e três que viviam “de sua agencia” de fiar, tecer e/ou costurar. Estas trabalhadoras perfazem 14% da série. Os outros ofícios representados eram os de lavadeira (4), aguadeira (2), vendeira (2) e padeira (1). Oito donzelas recolhidas em recolhimento ou convento completam a série.

Os níveis de fortuna (ou desfortuna) das órfãs estão em grande parte registados porque elas deviam fazer acompanhar a petição do dote por um atestado do juiz dos órfãos com declaração do valor da legítima. Se atendermos só à percentagem de casos conhecidos, a proporção de órfãs sem qualquer herança registou um crescimento

acentuado e contínuo, passando de 68-70% em meados do século XVIII para a absoluta pobreza em 1825-49, com 91-95% das concorrentes sem qualquer legítima. Entre as não dotadas, embora fosse notoriamente maioritário o número de órfãs totalmente desprovidas, a proporção de raparigas que recebera herança paterna foi sempre superior à que se registou entre as dotadas. No século XVIII ainda era significativo o peso das órfãs com legítima, rondando os 30% do universo conhecido, embora as heranças raramente ultrapassassem os 30 mil réis. Na centúria seguinte a miséria instalou-se. A larga maioria das concorrentes não recebera, pois, qualquer legítima por morte do pai e a situação agravou-se ao longo dos anos. As que haviam herdado alguma coisa tinham legítimas de valores irrisórios, inferiores a 10.000 réis: entre 1750 e 1774, 87% das órfãs dotadas e 83% das excluídas; no quartel imediato a proporção subiu para 92% e 85%.

Sabendo nós que em 1759 uma saia e um capote de baeta oferecidos a uma “pobre do Rol” custara, à Santa Casa 2.770 réis, um capote para um cirurgião na miséria ficou no mesmo ano em 3.200 réis, uma saia e uma mantilha mandadas fazer para uma órfã que saía do recolhimento orçaram, em 1760, em 9.930 réis, que vestir um licenciado pobre no mesmo ano (com uma batina de baeta, uma véstia, uns calções, uma camisa, um par de meias, um par de sapatos e uma muda de roupa de cama) ficou em 26.035 réis, ou ainda, que em 1814 uma rapariga muito pobre, aceite como criada no mosteiro do Lorvão, obteve da Misericórdia o “fato e cama” exigidos para se acomodar, ficando a esmola em 18.685 réis, então percebemos que as órfãs com legítimas, tanto as providas como as reprovadas, eram paupérrimas, não tinham realmente nada.

Esta era a situação na altura do concurso, quando chegavam à idade adulta. Mas em que situação haviam nascido estas jovens? Infelizmente a informação sobre as profissões dos pais é demasiado limitada. Os anos 1750-1774 são aqueles que fornecem mais dados e mesmo assim apenas para 58 dotadas e 5 excluídas. Atendendo somente a essas 58 raparigas, encontram-se 40 filhas de oficiais mecânicos (69%) surgindo em 1º lugar os sapateiros (7), os barbeiros e carpinteiros (6 de cada mester) e os alfaiates (em 5 casos). As outras profissões representadas são serralheiros, oleiros, cordoeiros, tanoeiros, latoeiros, etc. Como já vimos, a maioria das pretendentes ao dote não era natural de Coimbra, mas sim dos campos. A maior parte das órfãs seria, certamente, filha de camponeses. Digno de nota são 12 casos (englobando os anos 1750-1849) em que manifestamente se verificou degradação social: cinco órfãs de licenciados,

duas de cirurgiões, uma de um capitão, uma do boticário do hospital, uma de um médico, uma do prioste de S. Tiago e uma de um tabelião. Apenas seis órfãs em 100 anos tinham título de *Dona* incluindo dois pares de irmãs, ou seja, apenas quatro famílias envolvidas que, no entanto, se viram compelidas a concorrer aos dotes da Misericórdia destinados, afinal, a indigentes.

O valor dos dotes recebidos, apesar de ínfimo se considerarmos o seu poder aquisitivo, era substancial atendendo às heranças e à nula capacidade de poupança destas raparigas. Era-lhes impossível, ou pelo menos muito difícil, amealhar com os seus ganhos 15 a 20 mil réis, o montante dos dotes mais modestos. Dêem-se exemplos de salários ou ganhos femininos da época:

Uma órfã assedadeira ganhava, em 1750, 40 réis diários. Com estes proventos teria de se alojar, vestir e alimentar. Tenhamos em conta que em 1795 se pagava na Roda dos expostos 100 réis diários para o sustento da criada. Utilizando os preços médios do trigo em 1750 e 1795, poderemos calcular serem necessários em 1750 no mínimo 57 réis por dia (em Novembro de 1750 a Santa Casa gastava com a alimentação dos pobres da albergaria 60 réis diários). A assedadeira não ganhava para uma alimentação considerada normal, mesmo trabalhando continuamente, o que só era possível no caso de dispor de clientela que escoasse os seus labores. Que estas mulheres a isso eram obrigadas, prova-o uma determinação camarária de 1783 que lhes interditiou o trabalho nocturno. Em 1775 uma moça assoldada concorrente aos dotes recebia 4.000 réis anuais e uma outra do mesmo ano ganhava bastante mais, 6.000 réis pelo mesmo tempo de serviço. Estas criadas tinham alojamento e alimentação, mas não o vestuário, cujos custos sabemos ser tão pesados nos orçamentos familiares destes grupos sociais. A quantos anos de trabalho correspondia, pois, o dote para quem não tinha mais nada a não ser a força dos braços?

Determinando as taxas de eficácia da dotação, relativamente às idades das dotadas e relativamente ao montante dos dotes, a conclusão é clara: o casamento não era facilitado pela juventude da órfã, mas era nitidamente condicionado pelo valor do dote. Para além do significado material do dote, que atraía os noivos, não podemos deixar de salientar a importância que detinha enquanto garantia da exemplaridade moral da rapariga. Que o dote era atractivo nestes meios sociais, prova-o o facto de a maioria das dotadas ter casado. Comparando com os dados populacionais da época e região, as órfãs dotadas pela Misericórdia casavam mais cedo. O dote permitia-o,

por certo. O ritmo estacional da nupcialidade integrava-se no típico modelo de Antigo Regime: Fevereiro, sempre o mês preferido, Novembro em segundo lugar, sendo o terceiro Junho, Julho ou Janeiro. O último era quase sempre Dezembro e o penúltimo Março.

Mais de 90% dos homens que casaram com as dotadas setecentistas eram originários do bispado de Coimbra, mas só 23% haviam nascido na cidade ou nos seus arrabaldes. Residiam em Coimbra 62% dos noivos de 1750-1774, subindo a proporção para 78% nos 25 anos seguintes. Eram, pois, migrantes. A proporção de dotadas natural da cidade era muito maior do que a dos seus maridos. Enquanto elas representavam 20% nos dois primeiros quartéis, eles ficavam-se por 11% e 12%. Se for englobada a periferia rural, as órfãs alcançavam os 33% e eles apenas 23%. Afigura-se, pois, que se o dote serviu para a integração das mulheres migrantes, muito mais aproveitou aos homens. Como 78% das dotadas não coimbrãs mas aí residentes casaram com homens não conterrâneos, é de supor que a maioria das órfãs não regressava à terra natal, que migrava definitivamente e se unia a homens tão desenraizados como elas. No 3º quartel do século XVIII as redes de vizinhança continuavam a funcionar na grande cidade para uma porção significativa, originando os casamentos de conterrâneos (22%), mas nos 25 anos imediatos esbatiam-se (14%).

O dote permitiu a ascensão social das órfãs relativamente à sua origem? Tentaremos também responder a essa interrogação.

Os maridos que haviam sido enjeitados à nascença foram apenas dois no 1º quartel (0,3%) e seis no segundo (1,1%). Lembremo-nos que a percentagem de expostas entre as órfãs concorrentes aos dotes era respectivamente de 4,3% e 7,4%. Qual a explicação para uma tão grande diferença das taxas de enjeitamento entre as órfãs e os seus maridos? O dote possibilitava fugir no início da vida adulta à total indigência. Com a promessa desse pecúlio, as expostas não precisavam de casar com um enjeitado, para quem não havia qualquer instrumento social que lhes permitisse escapar ao completo despojamento. O dote não visava a ascensão social das raparigas relativamente à geração anterior, mas era um instrumento de correcção social, na medida em que pretendia substituir a protecção que poderiam esperar do pai se fosse vivo, permitindo-lhes o acesso a um estado matrimonial que significava uma esperança de fuga à miséria. Lembremo-nos uma vez mais que o estado conjugal representava nestes grupos sociais um dos factores determinantes da queda ou fuga

à pobreza. Um adulto pobre e urbano do sexo masculino ordinariamente empobrecia com o casamento. O contrário sucedia com as mulheres.

Se em 1750-1774 os sapateiros e os “trabalhadores” constituíam as classes profissionais mais representadas com 21% cada, em 1775-1799 só os “lavradores” reuniam 44% dos noivos. Período difícil o do final do século, teria pressionado os lavradores da região circundante de Coimbra a buscar noivas dotadas por uma instituição de assistência. E estas, ao receberem-se com um lavrador, ascendiam, por certo, nem que fosse de forma aparente ou fugaz, na escala social da época.

Vários indícios colhidos ao longo da recolha documental, fazem suspeitar da existência de estratégias concertadas por parte de certas famílias no sentido de dotarem todos os seus filhos, fossem eles do sexo feminino ou masculino. Isto é, alcançar dote para as filhas e ajustar o casamento dos filhos com órfãs dotadas. É de supor que as viúvas com filhas e filhos solteiros aproveitassem sistematicamente a possibilidade que a sua viuvez lhes proporcionava de dar aos filhos um pecúlio que nem o pai pudera deixar nem elas lhes conseguiam dar. Note-se que, entre 1750 e 1799, 39 famílias conseguiram dotar pelo menos três dos seus membros, que 241 viram dois filhos beneficiar dos dotes da Misericórdia e, extremamente sugestivo, que, de entre as últimas, 37 não tinham filhas dotáveis mas mesmo assim conseguiram captar mais do que um dote através do casamento dos filhos rapazes. Assim, estes dados são indicadores de que as famílias pobres de Coimbra e zonas rurais próximas souberam utilizar habilmente a oferta dos dotes proporcionados pela Misericórdia.

Depois desta análise sistemática, resta-nos sublinhar que a investigação é tanto mais densa e digna desse nome quanto se contraponha, sempre que possível, o quantitativo e o qualitativo, num balanço que tem de ser pautado pelo equilíbrio: a quantificação como método para se alcançar a informação organizada, a compreensão e a explicação e estes desideratos reforçados e humanizados pela personificação com recurso a casos individuais. Eis apenas um exemplo desta abordagem: em 1756 uma órfã de Figueiró do Campo, provida no mesmo ano com um dote de 20.000 réis, casou com um seu conterrâneo cuja profissão foi omitida. Cinco anos depois o mesmo homem, já viúvo, contraiu casamento com outra dotada também de Figueiró do Campo e com igual dote. Neste quinquénio o indivíduo amealhou 40.000 réis. Um marceneiro, morador nos arredores de Coimbra, procedeu da mesma forma: casou em 1759 com uma órfã sua vizinha que lhe entregou o dote de 25.000 réis e em 1763, viúvo, celebrou

segundas núpcias com outra dotada que lhe trouxe igual quantia. Receber 50.000 réis em quatro anos não era certamente vulgar nestes círculos sociais, constituindo uma pequena fortuna nada desprezível. Estes dois casos indiciam, pois, um modelo de comportamento adoptado pelos viúvos.

#### **4. SUPLICANTES DE ESMOLA**

As petições de esmolas são outros núcleos documentais com imensas potencialidades para o aprofundamento da história dos pobres. E têm sido descuradas, apesar de fornecerem informações ricas e únicas. É que, embora redigidas por outrem, quiçá “profissionais” na matéria que afeiçãoam os textos, estes eram ditados ou co-produzidos pelos próprios suplicantes, pois a extrema variedade dos conteúdos, com descrição pormenorizada das circunstâncias de cada um, e a diversidade dos apelos e qualificações utilizados, apontam para uma intervenção dos próprios pobres na elaboração dos textos. Constituem, assim, apesar de algum formalismo das frases feitas, uma das fontes históricas mais ricas e surpreendentes que manuseei. A veracidade das petições vinha atestada pelo pároco e também por um médico ou cirurgião quando o pobre alegava ser doente. Assim sendo, estes documentos revelam-se fontes históricas credíveis e é vulgar encontrarem-se nos arquivos das Santas Casas porque serviam como documentos comprovativos de despesas, visto que em cada um se exarava a esmola concedida. Tornam-se, pois, fontes ímpares para a história da pobreza, como já tive oportunidade de salientar (M. A. 2002c). Proporcionando variadas e preciosas informações concretas sobre as condições de existência dos pobres, desde as famílias, às doenças ou ao vestuário, as petições de esmola são também um grito de dor pungente que atravessa a espessura do tempo e o anonimato opaco da miséria e vem fender a couraça profissional do historiador. Inesperadamente, das massas silenciadas, de um mundo obscuro que se adivinha mas permanece nebuloso, surgem vozes, feixes de luz que o iluminam: testemunhos ditados pelos próprios famintos.

Com a análise destes documentos não entramos, todavia, nas vastas massas da pobreza, porque só foram conservadas as petições deferidas e aqueles que se desviavam

das normas morais não pediam ajuda ou, se o fizessem, não eram atendidos. Não encontramos aqui, por exemplo, prostitutas. As esmolas das misericórdias destinavam-se exclusivamente aos chamados *pobres meritórios* ou *pobres honrados* ou, ainda, *pobres envergonhados*. Contudo, os pobres envergonhados (recorde-se) não eram só pessoas com foros de fidalguia, mas sim, maioritariamente, artesãos empobrecidos. Pobres que gozavam de certa estima social porque, mesmo que nunca tivessem vivido desafogadamente, não mendigaram enquanto conseguiram sustentar-se e o seu comportamento era considerado irrepreensível. Sendo mulheres, e sempre que possível, trabalhavam recolhidas em casa. Em grande parte, repita-se, estas pessoas inseriam-se no mundo do artesanato e pequeno comércio e eram circunstâncias precisas, como a velhice, a doença ou a morte de um familiar, que as obrigavam a recorrer à caridade.

Para se ter uma ideia do movimento peticionário a que me refiro, diga-se que entre 1750 e 1770 se deferiram na Misericórdia coimbrã uma média de 70 requerimentos por mês e entre 1809 e 1814 foram já 102. Em perfeita sintonia com as ideias da época, a distribuição de esmolas indiscriminadas, à porta ou pelas ruas, foi sempre excepcional. Iremos, portanto, explorar as potencialidades destas fontes, utilizando os resultados obtidos a partir de 1.179 petições existentes no arquivo da Misericórdia de Coimbra, datadas de 1769, 1785, 1813 e 1817 (M. A. Lopes, 2000).

A residência era referida por quase todos os peticionários, vivendo eles, na sua grande maioria (89% das mulheres e 85% dos homens), em Coimbra ou seus arrabaldes. A freguesia exacta de cada suplicante é conhecida para a quase totalidade. É, pois, possível e fácil traçar a distribuição topográfica da pobreza urbana, até porque, na maior parte dos casos, indicava-se também a rua ou bairro de residência. Através destas fontes conclui-se que, relativamente ao peso demográfico das freguesias da cidade, este segmento da pobreza de finais do século XVIII se alojava sobretudo nas paróquias de Santa Cruz e Santa Justa, em menor grau em S. Tiago e S. Bartolomeu e rareavam em S. Pedro. Mas se havia preferências notórias, isso não significava segregação no espaço. Ou melhor, não havia segregação dos “verdadeiros pobres”. Os outros, os viciosos (nomeadamente as prostitutas), eram sistematicamente expulsos do território académico, embora regressassem sempre que podiam. O espaço urbano era muito mais inter-classista do que o é na actualidade. A pobreza não constituía ainda o estigma fracturante que apresenta actualmente. Estigmatizados estavam, sim, os comportamentos.



Entre os suplicantes de esmola atendidos pela Misericórdia, as mulheres eram sempre mais de 80%, mas possivelmente representariam na pobreza coimbrã cerca de 70%, pois a Santa Casa era mais sensível às agruras das mulheres, que eram também o alvo por excelência do disciplinamento comportamental. É uma constante já salientada pela historiografia europeia da assistência: o peso avassalador do sexo feminino entre a clientela dos estabelecimentos beneficentes.

Ao contrário dos homens, onde predominavam os casados, as mulheres socorridas eram maioritariamente viúvas e solteiras. O estado matrimonial surge como um poderoso factor de pauperização, actuando com sentido contrário nos dois sexos. Contudo, há que ressaltar que, tratando-se aqui de pobres assistidos e não de todos os pobres de Coimbra, podemos legitimamente pensar que a percentagem de casais indigentes era muito maior dentro da multidão dos pobres, pois à partida suscitavam menor compaixão do que as viúvas, as donzelas, os velhos e as crianças. Quanto às idades, as crianças e os velhos eram os que despertavam maior interesse.

A partir das petições dos pobres, é possível determinar, com grande aproximação, as tipologias das suas famílias. As mulheres isoladas, predominantemente solteiras, representavam 64% no seu sexo, percentagem elevadíssima, a qual significa, para além do sofrimento e dificuldades impostas pela solidão, que, como tão sugestivamente elas diziam, “não têm quem lho ganhe”. Em segundo lugar, as suplicantes integravam-se numa família nuclear, mas em larga parte do sub-tipo viúva com filho(s). Quanto aos homens, viviam maioritariamente com mulher e filhos. A dimensão das famílias suplicantes de esmola era muito pequena: 1,6 pessoas nas situações descritas pelas mulheres e 2,1 nas palavras dos homens.

Os requerentes preocupavam-se em declarar que não viviam na ociosidade, o que era cuidadosamente expresso em muitos textos, revelando perfeito conhecimento das matrizes valorativas dos agentes da assistência. Isto é, ou explicavam que estavam doentes e por isso incapazes de trabalhar (situação sempre maioritária) ou então alegavam que trabalhavam mas auferiam rendimentos insuficientes. Eram, pois, mercedores da esmola, não era a preguiça a responsável pela sua miséria.

A informação sobre as actividades a que se dedicavam é restrita. As mulheres activas socorridas pela caridade institucionalizada subsistiam pelo “trabalho de suas mãos”. Muitas delas eram recolhidas (geralmente em suas casas mas também em conventos e recolhimentos). Viviam assim por imperativos sociais, mas o viver recolhida,

que as fazia estimáveis e dignas de piedade, agravava a sua situação económica porque ficavam cerceadas as suas capacidades de trabalho. Mulheres de comportamento exemplar, pois assumiam os espaços e papéis da mulher ideal, eram consideradas pessoas envergonhadas porque escondiam as suas misérias em casa, arcando com as consequências, mas simultaneamente usavam a situação como moeda de troca reclamando maior jus à esmola, o que era aceite e aprovado pelos protagonistas da beneficência.

Muitas outras eram criadas de servir. Estas, se bem que fossem alimentadas e alojadas pelos amos, não ganhavam o suficiente para o vestuário e era geralmente por isso que recorriam à caridade. Quando adoeciam, quando a idade já não perdoava, eram despedidas, ficando à mercê da caridade. Nada nem ninguém lhes garantia a conservação do posto de trabalho. Uma vez “desacomodadas”, eram pobres entre os pobres. As mulheres que haviam subsistido pelos labores “próprios de mulheres”, que implicam boa visão e mãos ágeis, constituíam a grande maioria das que já não trabalhavam. Como veremos, as principais moléstias de que as suplicantes se queixavam eram o tolhimento e a perda total ou parcial de visão. Não admira, portanto, que os labores de fios e tecidos fosse uma fonte de rendimento a que muitas já não podiam recorrer. Surgem também algumas mendigas que afirmavam ter caído em tal estado de debilidade física que já não conseguiam esmolar. De facto, esta era a pior situação que se podia viver. Ser mendigo não era o fim. O ponto mais baixo da degradação e do sofrimento era atingido por quem nem pedinte conseguia ser.

Situações de clara queda social aparecem em ambos os sexos. As mulheres pobres a quem era concedido o tratamento de *dona* atingiram os 19,2% em 1769 e os 11% em 1785, mas foram apenas 3% em 1813 e 2% em 1817. Eram, em geral, filhas ou viúvas de licenciados, nomeadamente de médicos, mas algumas tinham indubitavelmente foros de fidalguia. Quanto aos homens, revelam-se muito parcos na caracterização profissional. Muitos insistiam em declarar que nem sempre assim viveram, que em épocas anteriores das suas vidas foram “abonados”, “bem criados”, “bem nascidos” ou mesmo pessoas de importância. Que viveram muito melhor no passado, eis a declaração que mais frequentemente se encontra nestes textos, tanto os ditados por mulheres como os dos homens.

Os suplicantes de esmolas, de ambos os sexos, diziam-se “sumamente pobres”, infelizes, incapazes de reverter a situação em que se encontravam, padecendo fome

e frio (ou vergonha) por falta de roupa. Os capotes, as mantilhas e as capas, que encobriam todas as misérias, constituem 79% do vestuário almejado pelas mulheres. Explicava uma suplicante de 1813 que pedia um capote porque é “traste que encobre a falta de outros”. Só em 25 requerimentos de homens se declarava a peça de vestuário desejada e em primeiro lugar surge também o capote que era, pois, usado universalmente. Além do vestuário, pediam-se muitas outras coisas: a realização dos funerais de familiares, visita dos mordomos da Misericórdia para que estes verificassem com que situação se defrontavam, assistência médica e/ou remédios gratuitos, etc.

Mais de metade dos peticionários declarava estar doente. No total, a enfermidade atingia mais ou era mais usada como argumento pelos homens: 70% contra 57% das mulheres. É natural que o factor doença apareça mais no sexo masculino. Só ela, a par da idade à qual andava frequentemente associada, justificava o pedido de esmola. As mulheres podiam legitimamente despertar piedade sem invocar a doença, pois uma mulher isolada, vivendo apenas do seu trabalho e sem quaisquer outros rendimentos, dificilmente ultrapassava o limiar da pobreza. Muito mais ainda, se já idosa.

Mas a fonte não se fica por aqui. Uma quarta parte dos suplicantes especificava a moléstia que o atacara ou que pensava ter. Os problemas de mobilidade de braços e pernas, causados por diferentes patologias, eram a principal razão de queixa. A idade, o reumatismo, a lepra, os aleijões (que hoje seriam facilmente ultrapassados), tudo isso provocava entreação, impossibilitando o trabalho e conduzindo rapidamente à pobreza. Surgem, em segundo lugar, as patologias oftálmicas. Se a cegueira total era uma realidade, muito mais frequentes eram as simples dificuldades de visão provocadas pela idade, a vulgaríssima “vista cansada” que na época significava a impossibilidade de realizar os típicos labores femininos de que sobrevivia grande parte destas mulheres, embora também os homens se queixassem muito da falta de vista. O reumatismo e a tuberculose eram consequências imediatas das deficientes condições de vida a que estavam sujeitas estas pessoas: alimentação imprópria ou mesmo subnutrição, o trabalho duro e esgotante, o frio provocado pelas condições de alojamento, pela falta de combustível e pelo parco vestuário e calçado. Recorde-se que Coimbra, tantas vezes inundada, era, no Bairro Baixo, uma cidade húmida e insalubre, o que favorecia o desenvolvimento de doenças reumáticas e pulmonares, assim como era ideal para o eclodir de febres palúdicas, as sezões de que tantos se queixavam também.

Por fim, com uma expressão lapidar, os suplicantes invocavam um quadro de misérias: “nada têm de seu”. Eis o bastante para traçar a dimensão da indigência, numa época em que o trabalho manual não garantia a ninguém escapar à pobreza. Uma suplicante de 1813, viúva com dois filhos, dizia ser tão pobre que só tinha o seu trabalho, o que a obrigava também a mendigar alguma coisa. Esta frase, só por si, remete-nos para uma estrutura social, económica e mental específica: que quem dispunha apenas da força do seu trabalho era considerado um pobre e que pobre e mendigo não eram categorias de natureza distinta, mas apenas diferentes graus da mesma realidade, que ia variando por via das conjunturas económicas e pessoais. Declarando “nada ter de seu”, os suplicantes nada mais precisavam explicar para que as elites beneficentes percebessem a situação. Associando-lhe a incapacidade física, de pauperizáveis passavam de imediato a pobres.

O estudo das petições de esmola permite, pois, a caracterização dos pobres assistidos, proporcionando variadas e preciosas informações concretas sobre as suas condições de existência: inserção na malha urbana, peso demográfico, repartição etária, por sexos e estados conjugais, caracterização profissional, tipologia e dimensão dos agregados familiares, condições sanitárias. Analisando estes textos, é possível perceber quais eram e como funcionavam os mecanismos de empobrecimento; que as adversidades pessoais relatadas eram, de facto, uma característica da estrutura socioeconómica que inelutavelmente os atingia; e que, por isso mesmo, um largo espectro social estava sujeito a cair na indigência.

A análise das petições possibilita também uma aproximação às representações mentais destas camadas sociais. É claro que os suplicantes procuravam, o melhor possível, despertar a compaixão, não se inibindo de utilizar argumentos de natureza religiosa ou ética e indo ao ponto de usar o que hoje classificaríamos como “chantagem emocional”. Recorriam também à lisonja, enaltecendo a auto-estima dos beneficentes e predispondo-os para a dádiva. No fundo, tudo isto não passava de uma tática de sobrevivência por parte de quem durante toda a vida, ou depois do infortúnio, necessitara de recorrer à argúcia, ou mesmo à dissimulação, como estratégia de vida. Se a fome e o frio só eram atendíveis quando atacavam gente meritória, se os que davam impunham regras de vida, os que precisavam de receber tinham de as acatar ou fingir acatar. Apresentavam-se sempre com grande humildade, afirmavam ficar muito gratos e, se fossem atendidos, pediriam a Deus pela prosperidade da Santa

Casa (ou do provedor, ou mesmo de todos os mesários). Os ideais propostos pelas elites eram assim reproduzidos pelos pobres e utilizados como instrumento de persuasão. Eram pessoas virtuosas, diziam, se não trabalhavam é porque não podiam; a fatalidade atingira-os; viviam recolhidas, frisavam as mulheres; se pediam roupa não o faziam movidos por qualquer sentimento de vaidade, mas porque andam indecentes e não podiam frequentar a casa de Deus ou remediar a sua situação – salientando assim que as suas difíceis condições materiais impossibilitavam o cumprimento dos deveres morais e religiosos.

O *verdadeiro pobre*, insista-se, era na realidade – a par da infância inocente e desamparada – o católico cumpridor pobre, concepção perfilhada por eclesiásticos, observadores sociais laicos, legisladores e grupos beneficentes. Que a caridade era querida por Deus, que a prática da esmola contribuía para a Sua glória, que o esmoler devia dar por amor de Deus, e que seria por Ele recompensado, eis as ideias-força das petições, perfeitamente ortodoxas sob o ponto de vista doutrinal. Que a virtude devia ser premiada, que o bom católico e bom cidadão tinham direito preferencial à esmola era outro *topus* que se invocava em completa sintonia com os discursos da época. Estes pobres conheciam bem os valores das elites. Se os partilhavam ou não, nunca o saberemos. Os pobres que recorriam à caridade institucionalizada de Coimbra movimentavam-se, pois, com à-vontade na lógica discursiva dos assistentes, reproduzindo ou fingindo reproduzir os seus valores com o claro objectivo de os constranger à compaixão. Ora, *compadecer* pressupõe afinidade. No fundo, os pobres suplicantes apresentavam-se como iguais. De forma alguma se consideravam socialmente estigmatizados.

Creio que o desenvolvimento e atenção prestados às petições não é infundado, pois pretendo salientar as imensas virtualidades destas fontes quase totalmente negligenciadas. Resta dizer que em outros núcleos documentais, nomeadamente originários das Mitraes, se encontram também petições de esmolos. O estudo destas, além dos dados fornecidos sobre os peticionários, permitirá, talvez, esclarecer um pouco mais o papel dos bispos na protecção social.

(Página deixada propositadamente em branco)

## 5. AMAS DE EXPOSTOS

O estudo das amas dos expostos, tão pouco explorado mas passível de o ser através da documentação das Rodas (tanto as que se encontravam sob a alçada das misericórdias, como as que eram administradas pelas câmaras), pode ser uma via muito fecunda para o conhecimento das comunidades rurais, níveis de pobreza, rendimentos camponeses, actividades laborais das mulheres, estratégias de sobrevivência, sentimentos familiares, papel daquelas instituições enquanto geradoras de equilíbrios ou desequilíbrios económicos, etc.

Mais uma vez alimentarei este Guia com resultados de investigação própria, fornecendo elementos sobre as amas da região de Coimbra que buscavam um exposto (ou melhor, um salário) na Roda desta cidade. As amas externas eram o sustentáculo das Rodas e estas, importantes centros de emprego, podiam modelar, positiva ou negativamente, os níveis de vida de uma vasta região.

Durante todo o período em que a Roda de Coimbra esteve a cargo da Misericórdia, entre 1708 e 1839<sup>33</sup>, viu-se sempre confrontada com a falta de amas. Nos primeiros anos o problema parece ter residido na mesquinhez salarial, mas à medida que as dificuldades financeiras se agravaram, cada vez mais se deve atribuir a penúria de amas ao não pagamento dos salários que, entretanto, se haviam tornado mais apetecíveis. Isto é, a Misericórdia aumentou constantemente os salários das amas externas visando atraí-las, mas, devido ao contínuo acréscimo de expostos, não conseguia pagar-lhes. Os salários em dívida atingiam vários anos de atraso, fazendo

---

<sup>33</sup> E por tal razão, serão consideradas as amas que trabalharam para a Roda de Coimbra até esse ano de 1839, embora se extrapolem os limites cronológicos definidos para este Guia.

com que não acoressem à Roda amas em número suficiente e que se registassem casos de devolução dos meninos.

Quem eram estas amas externas? Eis a primeira questão a colocar. Para lhe responder, torna-se necessário eliminar, sempre que possível, aquelas que criaram expostos mais do que uma vez. Não o fazendo, encontra-se a distribuição dos expostos e não as amas, isto é, mulheres distintas<sup>34</sup>. Num total de 6.318 entregas de expostos para criação externa (e transferências entre amas) foram identificadas 4.670 mulheres diferentes. Assim discriminadas, foi possível identificar a paróquia de residência de 4.595 amas distribuídas por duas séries, ambas com vários anos incompletos. A primeira, de 1802 a 1814, diz respeito a 1.422 mulheres que se espalhavam por 155 freguesias (média: 9,2) e a segunda, de 1822 a 1839, refere-se a 3.172 amas disseminadas por 211 paróquias, em média 15 por paróquia<sup>35</sup>.

Basta olhar os mapas para percebermos como a mobilidade rural feminina era um facto. Entre 1802 e 1814 desenha-se uma zona a Noroeste de Coimbra, onde sobressaem 11 freguesias, sendo duas já do bispado de Aveiro, a cerca de 8 léguas de Coimbra. Este conjunto fornece 487 amas, 34% do total da série. Trata-se de uma região de planície ou de baixas altitudes desde as dunas de NW aos aluviões do Baixo Mondego. Um outro núcleo, menos importante, traça uma linha do Sul de Coimbra para Nordeste. É uma zona de relevo muito variado com grandes elevações e vales profundos da serra da Lousã e do Espinhal.

Na segunda época a actividade intensificou-se e alargou-se a área de proveniência das amas. Não há aldeias dispersas com fortes contingentes, mas sim duas zonas predominantes: a região já tradicionalmente importante a Oeste e Noroeste da cidade e um novo e fortíssimo núcleo que se estende para Nordeste e se interna pela Beira Alta. A novidade é, pois, a ampliação das rotas estabelecidas a partir do

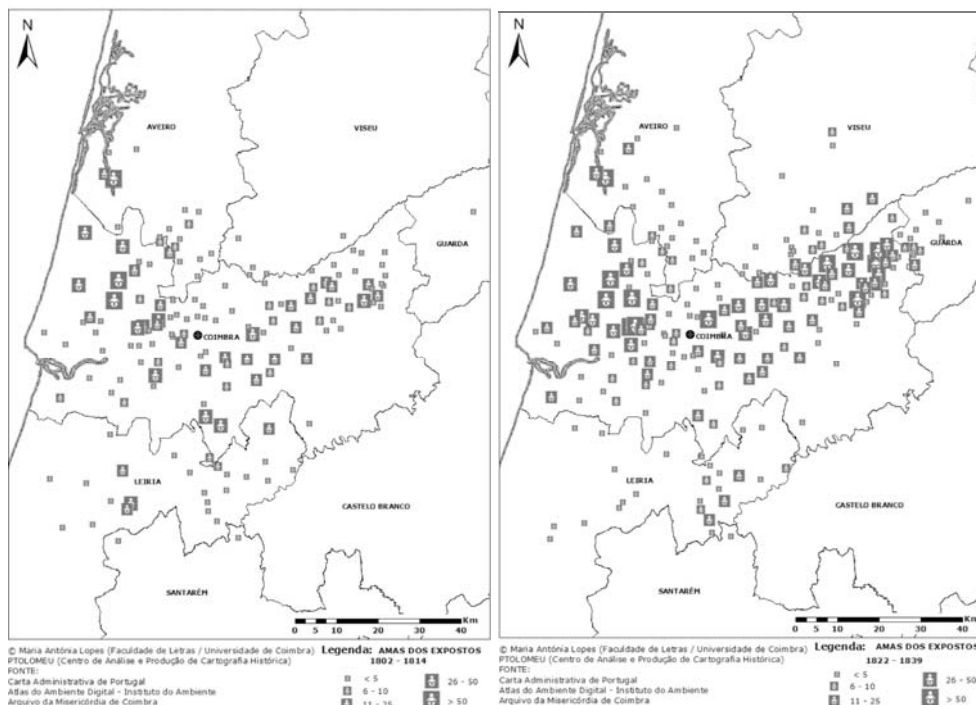
---

<sup>34</sup> Considerei tratar-se da mesma pessoa sempre que em simultâneo apresentava o mesmo nome, o mesmo lugar de residência e o mesmo cônjuge (ou, sendo solteira, a mesma filiação). Para isso, foram previamente uniformizados todos aqueles casos que indubitavelmente se referiam à mesma mulher, mas que por pequenas variações no seu nome ou no do marido conduziam a distorções na identificação. Com este método é possível ter chegado a resultados algo distorcidos, mas mesmo assim julgo ser uma boa aproximação. Retomam-se neste ponto trechos anteriores (M. A. Lopes, 2000 e M. A. Lopes 2009a)

<sup>35</sup> Englobei o núcleo urbano de Coimbra em uma só unidade designada *Coimbra cidade* e o mesmo fiz às áreas rurais pertencentes às paróquias da cidade, a que chamei *Coimbra subúrbios*. Não se trata de cortes temporais com carácter de amostragem, pois o método utilizado foi a análise exaustiva da documentação. O que se passa é que de 1815 a 1821 as fontes não fornecem esses dados.



## Freguesias de residência das amas externas da Roda de Coimbra



Alto Mondego e das terras planálticas ou serranas a Leste do bispado e actual distrito de Coimbra, desde as longínquas freguesias de Canas de Senhorim (bispado de Viseu), Lagares da Beira (com 39 amas diferentes) e Sandomil, esta a mais de 11 léguas de Coimbra, até Arrifana de Poiares, vizinha da cidade. A mancha acompanha em grande parte o rio Mondego, cuja navegabilidade era aproveitada ao máximo. Assim, estas povoações, que salvo 3 paróquias circunscritas, tinham pouco peso no período anterior, impõem-se agora, nomeadamente Covas com 101 mulheres nesta actividade e Tábua com 99. Até de Seia, de Torredeita (bispado de Viseu) a 12 léguas de Coimbra, de Vinhó (diocese da Guarda) a 15 léguas, e de S. Paio de Gouveia, a 16 léguas, vieram amas. Considerando-se 25 km (c. de 5 léguas) a distância máxima para se ir e voltar no mesmo dia, repare-se nas longas jornadas que estas mulheres faziam para buscar os expostos e sempre que iam receber o salário. Por essa razão, deslocavam-se em pequenos ranchos e necessariamente pernoitavam fora de casa. Passavam, pelo menos, uma noite em Coimbra, se conseguissem percorrer num longo

dia de jornada toda a distância que as separava da cidade. Estas movimentações populares femininas, de camponesas que iam buscar tão longe uma ocupação remunerada, devem ser levadas em conta nos estudos de mobilidade rural. A Roda exerceu, de facto, um fortíssimo poder atractivo que alterou hábitos de sedentariedade.

Para as famílias camponesas destituídas de recursos o salário de ama externa da Roda era significativo. Para se chegar a tal conclusão, houve que determinar a evolução do seu poder de compra e comparar os seus salários reais com os de outras profissões. Segundo a taxação imposta pela Câmara Municipal de Coimbra em 1797, os trabalhadores de enxada recebiam um salário correspondente a 5,5 alqueires de trigo e em 1813 entre 4 e 5. Assim, ganhavam por mês bastante mais do que as amas de leite, respectivamente 1,8 e 1,5 alqueires. Mas a estas o encargo dos meninos não as impedia de trabalhar, como nunca impediu as camponesas, nem implicava gastos ou tempos salariais mortos. A amamentação era um rendimento limpo que se acrescentava aos proventos normais. Sabendo nós que depois de 1815 e pelo menos até 1832 os salários rurais desceram, precisamente quando os das amas aumentaram – variando entre 1,88 e 4,44 alqueires de trigo – o ofício mais apetecível se tornava, porque mais representativo para os orçamentos familiares em baixa.

É possível perceber qual era a proporção de famílias que acolhia expostos, colhendo os dados populacionais das freguesias. Entre 1802 e 1814, Lavegadas, com 21%, Vila Cova de Sub-Avô com 18% e Cioga do Campo, com 17%, apresentam elevadas proporções de famílias a dedicar-se a esta actividade. Num segundo escalão, são também de salientar Lamarosa com 15% e Arazede com 14%.

Da primeira para a segunda série, o número de famílias envolvidas cresceu acentuadamente. Também o volume das exposições havia aumentado muito, assim como os salários reais das amas. Saliente-se que em 1802-1814 havia apenas uma paróquia com 20% ou mais dos seus fogos a criar enjeitados, enquanto nos anos 1822-1839 elas foram 10. As freguesias do interior tornaram-se agora especialmente activas. S. José das Lavegadas, com 53%, atingiu uma percentagem verdadeiramente espantosa. Trata-se de uma localidade que beneficiava de fáceis transportes para Coimbra, mas já situada na “serra”, com um baixíssimo número de fogos por Km<sup>2</sup> (apenas cinco), escassa ocupação do solo que por si só espelha as capacidades da terra para alimentar a sua população. Todas estas características favoreciam a procura de expostos em Coimbra. Bobadela, com 34% de fogos com amas, tinha características

muito diferentes que, todavia, provocaram também importante procura de rendimentos complementares na cidade, mas só a partir dos anos 1820. Com 31 fogos por Km<sup>2</sup>, talvez um povoamento excessivamente denso para as suas possibilidades, situada a 10 léguas de Coimbra e com acessos muito mais complicados do que os de Lavegadas, foi certamente a pressão demográfica a responsável por este fluxo de mulheres à sede do seu bispado.

Já no núcleo ocidental, a vila de Tentúgal, com 30% de agregados familiares a criar expostos, configura um outro modelo. Foi a paróquia cujas famílias mais intensificaram o ofício da criação, aumentando 362% das primeiras duas décadas para as seguintes. Terra fértil, próxima de Coimbra, com bons acessos e não demasiadamente cheia (16 fogos/Km<sup>2</sup>), tudo parecia indicar não ser às suas famílias necessária a criação de enjeitados. Serviriam apenas para complementar rendimentos nos tempo mortos agrícolas, sendo perfeitamente dispensáveis na época de pleno emprego nos campos. O mesmo acontecia com as mulheres da Carapinheira (14% de fogos com enjeitados) que só a partir dos anos 1820 se interessaram pelos expostos de Coimbra. Que não passava de um expediente para acrescento dos rendimentos familiares, disso estavam bem cientes os responsáveis da Roda, que se lamentavam em 1823 serem as amas de Tentúgal e da Carapinheira “amas de negócio”, pois tinham consigo as crianças na época de menor actividade agrícola e devolviam-nas “no principio dos amanhos”.

Bobadela e Tentúgal parecem, pois, ilustrar dois modelos distintos, ambos presentes nas freguesias que se especializaram na criação de expostos. As amas de Bobadela seriam empurradas pela necessidade, buscando numa instituição relativamente distante e de difícil acesso um rendimento importante que compensava as dificuldades de movimentação. Não existindo nas proximidades um núcleo urbano que oferecesse criações de meninos a cargo dos pais, havia que recorrer aos expostos de uma instituição sempre carente de amas. As mulheres de Tentúgal, igualmente fiéis na prática da criação, faziam-no movidas por diferentes motivações e circunstancialismos: muito rápida e facilmente iam à cidade, compensando tomar e largar expostos consoante as suas disponibilidades. Este facto poderá ter afastado os pais dos recém-nascidos da cidade, sendo então elas obrigadas a recorrer aos meninos da Roda. Os enjeitados seriam para estas famílias tão só um complemento nem sempre necessário. Não há dúvida que é este comportamento que tipifica a ideia comum do frio mercenarismo das amas dos expostos, e que não escapou aos responsáveis da Roda.

O núcleo urbano e suburbano de Coimbra não estava ausente, pois entre 1822 e 1839 aí residiam 120 amas, o que representa apenas o envolvimento de 3% das famílias na criação de expostos. Mesmo assim, o interesse pela criação de expostos aumentou muito na cidade da primeira para a segunda época, visto que entre 1802 e 1814 apenas 0,8% de fogos, no máximo, se dedicavam à criação dos enjeitados. As mulheres totalmente ausentes da Roda de Coimbra eram as da cintura à volta da cidade, o que só pode ser explicado pela forte concorrência de meninos da urbe dados a criar pelos pais, os quais pagavam melhor ou, pelo menos, regularmente. Estas amas seriam as mais procuradas por habitarem em aldeias próximas da cidade e simultaneamente viverem no campo, beneficiando do tão celebrado ar puro. Além desta razão, que é fundamental, Coimbra situa-se numa das regiões mais férteis do bispado, o *campo de Coimbra*, imediatamente seguido pelo *campo do Mondego* ou *de Montemor*, onde se praticava uma agricultura exigente que permitia alimentar uma população bastante densa e ocupar intensamente homens e mulheres. O vazio a sul de Coimbra só posso explicá-lo pela concorrência de outras Rodas, como as de Penela e Leiria.

Depois de trabalhados estes dados quantitativos, é ainda exequível uma outra abordagem: a análise de testemunhos. Era muito comum que nas certidões de capacidade ou recomendação passadas às mulheres a fim de se habilitarem a amas de expostos, os párocos referissem as suas condições de vida. Eis alguns exemplos que nos facultam importantes informações:

“...he pobre e por isso deseja ganhar alguma cousa pelo trabalho de criar outro [menino]”, Couto do Mosteiro, 1827;

“preciza de ganhar alguma couza para o seu alimento pois se acha desamparada do marido á muito tempo”, Vila Nova de Anços, 1829;

“quer assegurar o seu sustento com o salário”, Pereira, 1830.

Ou, de forma mais seca e pragmática, como escreve o prior de S. Pedro de Coimbra em 1833: “he pobre, e se isso não fora, taõbem se não quereria sujeitar a aturar hum Exposto, como pertende”.

Muitas amas, se tinham outras Rodas à mão, não hesitavam em oferecer os seus serviços a mais do que uma e amamentar várias crianças em simultâneo. Por exemplo, em Arazede e na Tocha criavam também expostos da Roda da Figueira da Foz, as amas de Litém trabalhavam para a Roda de Coimbra e para a de Leiria, as de Canas de Senhorim iam a Coimbra e à Roda de Viseu, as de Midões, de Tábua e de Pereira

recorriam à Rodas locais e à de Coimbra. As fraudes, astúcias ou simples expedientes moralmente pouco aceitáveis praticados pelas amas são, afinal, um outro sintoma da importância da actividade para os orçamentos familiares.

Em 1825 passavam-se certidões falsas na freguesia de Covas, as quais a Misericórdia de Coimbra remeteu ao pároco para que este tentasse descobrir o autor. Três anos depois surgiram outra vez certificados de origem duvidosa. Agora a proveniência era Soza, freguesia do bispado de Aveiro. E, num último exemplo entre muitos outros que poderia citar, em 1836 o cura de Tábua denunciava que se passavam atestados falsos na sua freguesia, não só sobre a idoneidade das amas como também certidões de boa saúde de expostos já falecidos.

Nem sempre os párocos tinham uma imagem negativa das amas. Com frequência elogiavam o seu carácter, acentuando qualidades morais, mesmo que se tratasse de mães solteiras. Em 1825 um padre recomendou uma mãe solteira por ser “pessoa de muito bom geneo que nunca se viu ralar com ninguém nem em casa nem na rua”. Dois anos depois o cura de Cadima fez questão de esclarecer que uma outra mãe solteira “depois que teve o filho, vive sem nota”. E em 1834 o pároco de Travanca de Lagos afirmava que a mulher em causa, mãe solteira, “he poco ajuizada, mas tem tratado optimamente huma Filha que tem”.

Entre 1802 e 1814, as amas solteiras representavam 5% e as viúvas 7%. Na 2ª época, entre 1822 e 1839, em que as amas de leite e secas estão discriminadas, é possível verificar que a distribuição da situação conjugal das amas de leite, e só destas, era a seguinte: 82% casadas, 12% solteiras, 5% viúvas e 1% sem registo de estado. A percentagem de amas solteiras era superior à da ilegitimidade desta época e região, o que se explica pelo facto de a actividade exercer forte atracção entre as mães solteiras, na sua maioria, por certo, em condições económicas muito precárias.

A partir 1822, muitas certidões dos párocos revelam ainda há quanto tempo a candidata a ama fora mãe, se o filho sobrevivera, ou, caso contrário, há quanto tempo falecera e, eventualmente, que idade tinha atingido a criança falecida. Assim, entre 1822 e 1839, 2.622 criações foram feitas por amas cujos filhos tinham sobrevivido e 926 por mães com filhos falecidos. Quer dizer que só 26% dos expostos ocuparam um lugar vazio.

Quando a ama tinha o filho vivo, raros eram os casos em que se lhe entregava um exposto antes que aquele perfizesse um ano de vida. A “corrida” à Roda começava

um ano depois do parto. Novo pico se desenhava aos 15 meses, mas a idade largamente preferida para desmamar os filhos e iniciar uma criação remunerada era, sem dúvida, os 18 meses. Quando os filhos completavam dois anos a decisão de criar um exposto surgia pela derradeira vez e ainda com alguma representatividade. Depois dessa idade os casos são pontuais. Repare-se na longevidade que o tempo de amamentação podia atingir. Dois anos depois do parto, e mesmo mais tarde, ainda as camponesas pretendiam iniciar novo aleitamento. Note-se, sobretudo, a violência, o esgotamento que tal prática implicava.

Se o filho morria, havia que agir rapidamente para que o leite se conservasse. Para essas frágeis economias familiares o salário de ama externa da Roda era demasiado importante para ser desprezado. No próprio dia do funeral, aproveitando-se porventura a viagem à sede da freguesia e o encontro com o pároco que realizara o enterro, pedia-se-lhe a necessária certidão. Não havia tempo a perder se se queria manter o valioso leite. A criança morta tinha de ser imediatamente substituída. Quando era possível, porque certamente a situação seria mais desejável, essas mães sem filhos tornavam-se logo amas particulares. E alguns exemplos podem ser aduzidos: Rosália, solteira, foi recomendada em Janeiro de 1826, porque tendo tido um filho morto havia cerca de um ano, “tem criado outro em caza particular”. Em Janeiro de 1831 atestou o pároco de Tábua que Josefa Maria, solteira, do lugar de Alvarelhos, “tem estado a criar em caza huma menina de Coimbra”. No ano seguinte detectei três amas que terminaram criações particulares.

Na grande maioria, 84%, o intervalo entre morte do filho e a recepção do exposto era inferior a um mês. Nos restantes casos, em que o interregno atingia pelo menos um mês, as mulheres aleitaram outras crianças antes de irem buscar o exposto. Se a oferta de bebés particulares fosse nula ou se não podiam deslocar-se imediatamente a uma casa de expostos, as mulheres amamentavam os meninos da vizinhança para que o leite não secasse até conseguirem um cliente, fosse ele pago pelos pais ou pela Roda.

As mães solteiras podiam não esperar pelo desmame ou pela morte do filho para se tornarem amas: enjeitavam-no e depois requeriam um exposto. Esta atitude era plenamente justificada pelos párocos, homens que viviam no terreno e conheciam bem as condições de vida dessas mulheres. O reverendo da Lamasosa, em Fevereiro de 1827, depois de afirmar que Teresa Franga, solteira, tinha tido um filho há quatro dias, acrescentou: “Declaro que a Suplicante por cauza da sua pobreza expoz o supra

dito menino”. E o prior de Anobra, em Julho de 1830, justificou também o procedimento de Maria Coutinha, solteira, a viver com sua mãe viúva, dizendo que teve uma filha em princípios de Maio “a qual engeitou para a Roda de Coimbra pela sua muita pobreza e não ter meios para a criar” e que agora queria ganhar alguma coisa com o leite que tinha. Outros párcos eram mais lacónicos, mas, de qualquer forma, o abandono dos filhos por parte das mães solteiras pobres não lhes provocava indignação.

Nem sempre a solução encontrada se traduzia no abandono do filho. Declarava o prior de Santa Ovaia em Fevereiro de 1831 que Rosa, solteira, rapariga nova a viver com os pais, tendo tido um filho havia um mês, o entregara a uma ama. Manifestamente esta última sujeitava-se a receber um salário inferior ao da Roda, caso contrário não se perceberia a opção de Rosa. Poder-se-ão conjecturar as mediócras condições oferecidas por essa ama que não se candidatava a ama externa da Roda.

Na conclusão deste tema, há que salientar a ambivalência das instituições de protecção social. As receitas da Roda dependiam do consumo e do volume de transacções (através dos impostos do real de água, renda da imposição e sisas). Devido aos inúmeros privilégios fiscais, a tributação recaía principalmente sobre os mais carenciados. É evidente que em épocas de crise económica os rendimentos populares baixavam, precisamente quando o recurso à Roda se tornava mais premente, não só como depósito de crianças indesejadas, mas como fornecedora de trabalho às mulheres amas. E assim se entrava num círculo vicioso, comum à generalidade das instituições de assistência da Época Moderna: porque dependiam dos rendimentos da população activa, as receitas diminuía justamente quando mais careciam delas para apoiar essa mesma população pauperizada em épocas de dificuldades económicas.

A Roda de Coimbra possuía uma área de influência considerável, influência que se fazia sentir em três vertentes: vivia de rendimentos colhidos na comarca; tudo parece indicar que os expostos provinham de uma vasta região; as crianças eram redistribuídas por famílias camponesas de muitas léguas em redor, a quem se garantiria, se fosse pago, um rendimento estável e não desprezível. Na realidade, a ineficácia salarial da Roda de Coimbra, no que respeita ao pagamento das amas externas, acentuou carências em freguesias rurais (que muitas vezes eram já as mais pobres), porque as sobrecarregou de crianças sem lhes pagar o sustento, aumentando um desequilíbrio económico que poderia ter atenuado. Praticamente todo o bispado

foi afectado pelo descalabro financeiro da Roda de Coimbra, que agravou a pobreza de uma vasta região.

Em suma: era a população carenciada que mantinha a Roda, beneficiando dela enquanto expositora e ama, mas pagando caro os seus serviços enquanto contribuinte e credora. A população pobre era aqui (mas seria só aqui?) mais beneficente do que beneficiária.



## **B) AGENTES DA ASSISTÊNCIA. MOTIVAÇÕES E FORMAS DE PODER**

A importância dos espólios documentais dos arquivos das misericórdias para o estudo das práticas de caridade, beneficência e controlo social e para a compreensão do universo dos pobres é evidente. Mas esses fundos podem servir igualmente como ótimos laboratórios de análise das elites, visto que os cargos de provedor e de escrivão das misericórdias eram estatutariamente entregues aos socialmente mais categorizados de cada localidade (M. A. Lopes, 2003/04; M. A. Lopes, 2007). E a prática não fugia à norma, pois as vantagens decorrentes do controlo dessas instituições eram demasiado apetecíveis para que as elites se desinteressassem. Assim, as misericórdias, instituições onde se cruzavam os poderosos e os famintos, podem ser ótimos laboratórios de análise dos dois extremos da pirâmide social.

(Página deixada propositadamente em branco)

## **1. O CONTROLO DAS INSTITUIÇÕES: CONTRIBUTOS PARA A HISTÓRIA DAS ELITES E DAS INSTITUIÇÕES DE PODER LOCAL**

O estudo das misericórdias como instituições de poder constitui uma abordagem cuja abertura se deve a sociólogos (J. M. Sobral, 1990; R. Santos, 1993). Depois, vários historiadores trabalharam este tema fecundo. Mas já muito antes, em 1969, Boxer definira as misericórdias e as câmaras como os pilares gémeos da sociedade colonial (C. R. Boxer, 2001), embora nem sempre assim fosse. Isabel Sá salientou que a dupla, traduzida pela presença dos mesmos indivíduos nas duas mais importantes instituições de poder local, tanto podia ser Misericórdia/Câmara como Misericórdia/Bispo, Misericórdia/Cabido ou Misericórdia/Ordem religiosa, como a de Cister em Alcobaça (I. G. Sá, 1996a). E, acrescento, embora mais aplicável ao século XIX e apenas a Coimbra, Misericórdia/Universidade (M. A. Lopes, 2003/04). Ou ainda, em terras de fronteira e em tempos de guerra, Misericórdia/Autoridades militares, o que ocorria nas praças do Minho ou em Vila Viçosa (M. L. Araújo, 2008a).

Geralmente não se verificava uma acumulação de cargos por parte dos poderosos, mas uma alternância, como sublinha Isabel Sá, que também salienta que podia acontecer que as misericórdias afastassem ou relegassem para a 2ª categoria membros de elites concorrentes, como em Ponta Delgada, onde se excluía os juizes de fora e os corregedores, ou no Porto, que só na 2ª metade do século XVIII admitiu na 1ª categoria os negociantes de grosso trato. Em Coimbra, aproveitando o vazio das gentes mais ilustres, foi só em 1799 que a Junta Plena da Irmandade aprovou uma proposta fazendo subir de 2ª para 1ª graduação os Irmãos lavradores que “com decencia se sustentassem e a suas Familias dos rendimentos das suas propriedades assim rusticas como urbanas”, os negociantes “que notoriamente forem reputados de

senhores de cabedal volumoso acreditando-se de comportamento decente e irrepreensível, e com aptidão notória para o bom regimen deste Monte de Piedade assim como também os Almotacés que forem eleitos na conformidade das Leis do Reino” – note-se como a almotaçaria, que desde a Restauração conferia aos seus detentores a pequena nobreza de cidadão simples, só agora possibilitou o acesso à 1ª classe da Santa Casa. São conhecidas as identidades dos principais negociantes de Coimbra em 1808. Nenhum deles ocupou os dois cargos máximos da Misericórdia, apesar de cada vez maior número ingressar na 1ª classe de confrades (em 1830 são 12% da 1ª classe). E, contudo, entre esses negociantes encontravam-se homens de grande fortuna que eram Irmãos da Misericórdia e vieram a ser importantes benfeitores da instituição. Mas a riqueza só por si não dava honra suficiente na Santa Casa de Coimbra e, certamente, na cidade.

Não é, pois, de estranhar que José Manuel Sobral considere as misericórdias “palco onde se desenrola uma representação social ritualizada, envolvendo as classes sociais locais” (1990). Sandra Cavallo, referindo-se às instituições de caridade na Itália, relaciona a construção dos grande estabelecimentos assistenciais barrocos com a necessidade de afirmação de novas elites (1995). Isabel Sá afirma que “o grupo que forma as misericórdias coincide regra geral com os indivíduos que efectivamente detêm o poder no espaço político considerado”, salientando também a conflitualidade, tanto no interior da irmandade como a que se desenrolava com outras instituições: “bispos, cabidos ou colegiadas, párocos, ordens religiosas, outras confrarias, misericórdias vizinhas, câmaras” (1996a). Tanto Sandra Cavallo como Isabel Sá classificam as instituições que estudam como arenas da política local. O tema das oligarquias locais, que tem sido explorado pela historiografia recente, pode, portanto, e deve ser feito, também, com recurso à análise dos dirigentes das instituições de caridade.

Outro aspecto que se deve ressaltar, sob pena de incompreensão do que estudamos, são as motivações destes indivíduos quando aceitavam ou buscavam, por meios legítimos ou não, as direcções das misericórdias ou outras instituições assistenciais de relevo. Saliente-se que o exercício da governança, nomeadamente das misericórdias, permitia a gestão de grandes rendimentos, tendo sobre eles um poder quase discricionário, controlando o mercado de capitais, escolhendo quem seria ou não seu beneficiário na concessão de empréstimos e pressionando ou favorecendo os devedores. Não faltam exemplos conhecidos de corrupção neste domínio. Elites

nobiliárquicas, e muitas vezes os próprios provedores, arrebatavam grandes somas em empréstimos que não honravam. O papel da Misericórdia de Lisboa enquanto credora das principais casas aristocráticas portuguesas, como comprovou Nuno Gonçalo Monteiro (1992; 2003b), é paradigmático.

Grande espaço de exercício do poder era, naturalmente, o dos receptores da assistência. Os dirigentes das misericórdias impunham regras de comportamento para o merecimento das esmolas, decidiam quem beneficiava ou não da caridade e que socorros efectivos recebiam, isto é, detinham o controlo dos destinos de centenas de pessoas. Além disso, exerciam poder sobre os foreiros, arrematantes, camponeses, inquilinos urbanos, trabalhadores e funcionários da instituição, incluindo os capelães. Eram interlocutores directos dos órgãos centrais do poder, parceiros entre os grandes da cidade, testamenteiros a quem eram confiadas as fortunas e as vontades dos possidentes. Podiam rentabilizar oportunidades criadas pelas redes de sociabilidade que se teciam dentro da confraria e no seu relacionamento com outras instituições, eram árbitros da conflitualidade interna da irmandade e últimos decisores de quem nela incluir ou excluir. Como chefes máximos de uma instituição que se apresentava e era reconhecida como a caridade em acção, identificavam-se com o papel de personagens exemplares, capitalizando um enorme poder simbólico.

Assim sendo, com a análise dos governantes das principais instituições de protecção social nos tempos da Modernidade, poderemos identificar os poderosos locais e perceber que tipo de poder exerciam, que instrumentos e estratégias utilizavam, como se produziam e reproduziam. Torna-se, pois, bem clara a grande importância que pode ter para a caracterização das elites locais este tipo de abordagem. Fazendo-o, é possível perceber a que corpo social pertenciam os governantes das instituições, qual a sua formação ou inserção profissional e política; em que época da sua vida ou carreira acederam ao lugar; que outras instituições dominavam; se se perpetuaram ou não no poder; se o exercício de cargos significava a construção de um estatuto, o seu reconhecimento ou o seu reforço – isto é, se a posse de tais cargos representava um canal ou um porto de chegada de ascensão social; se houve grupos organizados que deliberadamente penetraram nas mesas administrativas ou se, a terem existido alterações da tipologia social das chefias, o facto patenteia mudanças na composição dos grupos dominantes ou variação na estima social que a

comunidade conferia à sua misericórdia e ainda às confrarias, ordens terceiras, etc. (M. A. Lopes, 2003/04).

Os momentos de grande conflitualidade interna, já conhecidos para as misericórdias, com a constituição de facções, as acusações de subornos e fraudes eleitorais, o uso indevido dos capitais ou de favorecimento de clientelas, que são frequentemente denunciados à Coroa, demonstram bem a luta que se travava pelo acesso ao poder. A prática corrente do “risco” dos Irmãos, assim como também o era a do reingresso, podem ser objecto de análise, estudo facilitado pelo facto da expulsão ficar registada nos livros de Acórdãos ou em livros específicos. Caso curioso sucedeu em Monção, por meados do século XVII, quando o risco de um confrade foi publicitado em edital afixado nas portas dos armários da instituição, onde constava o nome do expulso, o que ele fizera e, ainda, um pedido aos futuros dirigentes para que não mais o admittissem (M. L. Araújo, 2003b). Formas mais brandas e correntes de disciplinar os irmãos eram as multas, grande parte delas aplicadas por faltarem aos enterros que a Irmandade devia acompanhar.

“A escolha das pessoas mais ilustres para a provedoria era habitual, embora nem sempre se conheçam os mecanismos de acesso ao poder. A resposta negativa do bispo do Porto, D. João de Sousa, enviada ao Dr. Francisco Álvares e respeitante à sua eleição para provedor da Misericórdia de Lisboa, atesta a manipulação e a actuação de bastidores que ocorria nestes momentos. Se, por um lado, a ocupação da provedoria pelas principais pessoas da terra favorecia a instituição e abria portas para a resolução de alguns problemas, por outro, podia também criar dificuldades. A posição tomada pelo bispo de Leiria, em 1749, ao demitir-se do lugar de provedor que ocupava, é elucidativa do entendimento que fazia da sua presença na instituição, não pretendendo impedir com ela os agentes do poder central de actuar sem constrangimentos nas averiguações à administração da Casa. A queixa apresentada ao rei por uma facção contrária à sua administração contestava a aplicação dos legados e o tratamento feito aos doentes” (Araújo & Paiva, 2007a).

A partir do consulado de Pombal, sobretudo, as recusas de aceitação dos cargos de direcção nas instituições beneficentes por parte de poderosos locais, indicam que perdiam capacidades atractivas para tais personagens. As dificuldades financeiras das misericórdias e outras confrarias diminuía-lhes drasticamente o seu poder e as medidas régias que visavam controlar o acesso aos empréstimos de capitais, exigindo

cada vez mais garantias, fiscalizando o pagamento dos juros ou nomeando as Mesas, fizeram perder às administrações um dos maiores atractivos que exerciam junto da nobreza. Mas se as elites tradicionais se desinteressavam da direcção, esta podia, e geralmente era, muito atraente para os grupos ou indivíduos em processo de ascensão porque lhes oferecia o revestimento da consagração social. Assim, não se pode afirmar que a direcção das Misericórdias em finais de Antigo Regime, época difícil, fosse um cargo pouco apetecível. Os grupos que a pretendiam é que mudavam. Período de acentuadas mutações das elites portuguesas e de oscilações no peso simbólico do mando da Misericórdia, é natural que se traduzisse em instabilidade e hesitações.

“Após a revolução liberal de 1820, com as profundas convulsões político-sociais de que foi portadora, como seria expectável, a filiação política tornou-se um novo factor de conflitos internos”. “Como muitas outras instituições, também as misericórdias (por convicção ou oportunidade, consoante os casos) se acertariam de imediato com o novo regime, ansiosas por demonstrar a sua fidelidade política. Durante o cerco do Porto, a Misericórdia elegeu D. Pedro IV seu provedor para o ano de 1833-1834. Após a partida do regente para Lisboa, um acórdão do Definitório aprovou a sua nomeação como provedor nato, o que era uma solução prudente porque "os eleitores podião reelege-lo e não se podendo ultimar aquelle acto sem se saber a sua vontade ou não o reeleger ficar indecorosa à Irmandade o substitui-lo com outro provedor, parecia mais acertado o ser Sua Magestade Imperial nomeado provedor nato". Tal decisão obrigou a requerer a criação da figura de vice-provedor, garantindo à Santa Casa um chefe que efectivamente exercia o cargo e, simultaneamente, lhe poupava dissabores políticos e lhe conferia a segurança e a honra de ter como provedor Sua Magestade Imperial, o duque de Bragança, regente do Reino e pai da rainha do novo regime que se inaugurava” (Lopes & Paiva, 2008a).

É inegável que em Coimbra, entre 1799 e 1833, a tipologia dos provedores da Misericórdia se alterou profundamente, com o desaparecimento das famílias que tradicionalmente a dominavam. Começaram a impor-se novas elites e, nesta cidade, nada melhor do que a carreira académica para assegurar a ascensão e o prestígio social. Implantado definitivamente o Liberalismo, o movimento foi imparável: entre 1834 e 1910 só em dois anos a provedoria não foi ocupada por professores da Universidade. A elite fidalga que controlara a Misericórdia no século XVIII foi substituída na centúria seguinte pela elite intelectual (M. A. Lopes, 2003/04).

Em suma, com a identificação dos dirigentes das instituições de protecção social e dos seus percursos, apreende-se o peso social e simbólico da instituição em análise. E, sendo este grande, permite a caracterização das elites dirigentes locais e dos seus canais ou instrumentos para o exercício do poder. É claro que para a definição destas oligarquias há que identificar, elencar e apreender o peso social de marcas de nobreza, distinções nobiliárquicas (correntes e superiores) e dignidades eclesiásticas: pertença a ordens militares e à familiatura do Santo Ofício, posse do foro de fidalgo da casa real, de carta de brasão de armas, de morgados, de comendas; exercício de funções palatinas; ocupação de cargos nas Cúrias diocesanas e nos Tribunais do Santos Ofício; funções camarárias; cargos periféricos do poder central e do aparelho militar e fiscal (ver J. V. Torres, 1994; J. P. Paiva, 2000; F. Olival, 2001; N. G. Monteiro, 2003b). Mas nesta sociedade de Antigo Regime, onde era grande a amplitude horizontal das famílias, não eram menos importantes as teias familiares e clientelares. Que redes de relações pessoais, trocas de favores ou dependências económicas se formavam nestas e noutras instituições de natureza profissional, honorífica, devocional a que tantos provedores da Misericórdia pertenciam? Ou entre a parentela das esposas e dos filhos casados? A conjugação das oportunidades que o nascimento proporcionava pela rede familiar em que se integravam, com a competência conferida pelo domínio de saberes ou o exercício de determinados cargos eram e são os grandes mecanismos de perpetuação e/ou ascensão social. Podemos, pois, desembocar em redes emaranhadas, onde as mesmas famílias e os mesmos indivíduos se repetiam e cruzavam constantemente – ou seja, numa poderosa e restrita oligarquia.

Uma outra área primordial a explorar é a que se prende com os benfeitores (isto é, os instituidores de obras pias e sociais, pessoas frequentemente externas ao governo das instituições) e com a evolução das modalidades assistenciais que contemplaram. Poder-se-á recorrer, evidentemente, a obras historiográficas dedicadas à evolução das atitudes perante a morte com base nos testamentos, sendo paradigmáticas as de João Lourenço Roque (1982a), estudo pioneiro, esclarecedor e injustamente esquecido, e de Ana Cristina Araújo (1997). Uma listagem como a que foi feita sobre os *Grandes Beneméritos da Santa Casa da Misericórdia do Porto* por Ana Peixoto (1997) é, naturalmente, de grande valia, mas faltam estudos sistemáticos que não seriam demasiado morosos, uma vez que muitas instituições, nomeadamente as misericórdias com cartórios mais organizados, produziram nos séculos XVIII e



XIX listagens cronológicas de benfeitores ou, pelo menos, cópias de testamentos ou das verbas que as contemplavam. Há até arquivos de misericórdias que, por terem tabelião privativo, possuem os seus próprios livros de Notas até agora quase inexplorados. Na ausência destas tipologias documentais, é possível recorrer aos termos de acórdãos das Mesas onde se registavam os legados aceites ou, pesquisa muito mais morosa, aos tabeliães públicos.

É evidente que as condições impostas pelos legatários para a recepção dos socorros impunham o acatamento vivencial dos seus valores ou, pelo menos, uma cuidadosa aparência por parte dos beneficiários. Recorde-se aqui o que já foi salientado a propósito das órfãs candidatas aos dotes e dos suplicantes de esmola. No século XVII e primeira metade de Setecentos, era a alma (a sua própria em 1º lugar, mas também de outros) a principal beneficiária dos testamentos e, subsidiariamente, as órfãs, agraciadas com dotes para casamento. Depois, também a isso compelidos pelo espartilho legislativo criado por Pombal e continuado nos reinados seguintes, os testadores tenderam cada vez mais a restringir a criação de obrigações pias em benefício de enfermos, presos, mulheres pobres e “honestas” e “pobres envergonhados”. A Igreja mantinha silêncio sobre a sorte dos enjeitados, indiferença que se transmitiu aos testadores, moldados que estavam pela doutrina católica. Foi na década de 1780 que em Coimbra surgiram os primeiros testamentos contemplando parcialmente os expostos, mas foi só pelo segundo quartel de Oitocentos que o desamparo dos enjeitados suscitou a compaixão dos testadores. As graves dificuldades da Roda de Coimbra, a ineficácia dos socorros públicos, o terrível destino da maioria desses meninos, subtis mas irreversíveis mudanças nas representações da criança, tardia divulgação do ideário iluminista que apelava a sentimentos de humanidade – tudo isto poderá explicar essa mudança de atitudes por parte dos benfeitores. Todavia, foram, na generalidade, pequenos legados que não conseguiram nem desejaram alterar substancialmente a assistência prestada aos expostos (M. A. Lopes, 2000).

Sandra Cavallo acentuou para Turim, de 1541 a 1789, a diferença de actuação entre homens e mulheres enquanto beneméritos (1995). Em Portugal estas análises estão por fazer – mais uma proposta de investigação – mas fortes indícios levam-me a suspeitar que as mulheres privilegiavam as mulheres quando legavam a favor dos pobres.

Já vimos, com a análise das enfermas, dotadas, suplicantes de esmolos e amas de expostos, que é possível encontrar nos arquivos das Misericórdias documentação

preciosa para o estudo das mulheres dos grupos populares. A observação dos dirigentes das misericórdias em nada esclarece a actividade das mulheres, arredadas que estavam dessas irmandades, mas não é de desprezar o recurso aos acervos das Santas Casas para desvendar vontades e percursos de mulheres com disponibilidades económicas. É, de facto, possível, se nos debruçarmos sobre as que doavam ou testavam, as instituidoras de capelas, sufrágios e obras assistenciais e, ainda, as solicitadoras de crédito. É viável, também, usar para o mesmo propósito, as múltiplas demandas judiciais em que as misericórdias se envolviam.

O que me proponho, portanto, neste momento, é sublinhar a operacionalidade desta metodologia com um sumário dos resultados que obtive ao trabalhar um pequeno conjunto de documentos (dois testamentos, uma sentença de partilhas, uma instituição de capela e um inventário *post mortem*) relativos a uma benfeitora da Misericórdia de Coimbra (M. A. Lopes, 2005d). A mulher em causa, Sebastiana da Luz, falecida em 1754, não se distinguia de outras porque trabalhou e ganhou o seu sustento, pois isso também o fazia a grande maioria das mulheres do seu tempo e da sua cidade; também não se particularizava por ter canalizado os seus bens para a Misericórdia. Outras o fizeram. Mas chamou-me a atenção porque a fortuna que deixou não a tinha por herança, não a fizera o pai, o marido ou qualquer outro parente, como as de outras benfeitoras da Santa Casa, mas era o produto do seu trabalho, do seu engenho, da sua energia. É que Sebastiana geriu e fez prosperar sozinha um negócio que movimentava cabedais avultados, aumentando, no mínimo, sete vezes o pecúlio que herdara e quadruplicando a sua fortuna relativamente à do pai, o mercador Domingos Álvares.

Quem prosseguiu com os tratos deste homem não foi o filho (que professara) nem o genro, mas Sebastiana. Por contrato feito com o pai, Sebastiana e uma sua irmã, também solteira, trocaram as legítimas que lhes pertenciam por morte da mãe, e que haviam sido estabelecidas nas casas onde residiam, pelas mercadorias que Domingos Álvares tinha numa mercearia (local de venda de miudezas e não de comestíveis). Ou seja, trocaram um direito de propriedade que nada lhes rendia por uma actividade económica que geriam autonomamente. Mais tarde, a sociedade extinguiu-se, passando inteira para as mãos de Sebastiana, que também colaborava e acabou por dirigir os negócios do pai. Atente-se no que este fez escrever no seu testamento:

“Declaro que todos os bens que se acharem por meu fallecimento deixo a tersa de todos elles a minha filha Sebastianna e isto pello munto amor que me tem e me assistir com toda a pontualidade em varias enfermidades e doencas que tenho padecido como tambem por me ajudar a viver, governar e sustentar de todo o necessario com o seu trabalho pois se ella nam fora nam teria nada de meu nem me poderia governar nem sustentar por cauza de nam poder trabalhar”.

Sebastiana nunca se casou. Foi irmã de uma Ordem Terceira e de quatro confrarias. Sabia ler e escrever, assinando de forma escoreita, o que lhe conferia aptidões invulgares nas mulheres do seu meio para a gestão dos negócios. A mercearia foi um negócio de toda a vida, mas esta mulher concentrou os seus investimento na concessão de crédito. As miudezas que vendia representavam, no máximo, 15% dos seus bens produtivos. Sebastiana da Luz movimentava-se no mundo do crédito formal e informal, emprestando a juros de 5% através de contratos em escritura notarial, ou a troco de penhores ou, ainda, segurando-se em meros “escritos” ou “assinados”. Lojista, possuidora de bens urbanos e rústicos, talvez também produtora de vinho e azeite, como prudente mulher de negócios que era, concedia pequenos empréstimos a gente mecânica, a quem não era difícil constranger ao pagamento dos juros. Entesourava, também, aplicando os lucros em objectos de ouro e prata e guardando em casa, em numerário, a exorbitante quantia de 1.467.000 réis, à data da morte. Dez anos antes, em 1744, fizera outro tipo de investimento – uma enorme aplicação financeira de natureza bem diversa, um investimento no seu bem-estar eterno: canalizara 1.400.000 réis para a salvação da sua alma com a instituição de uma capela.

(Página deixada propositadamente em branco)

## **2. O DOMÍNIO SOBRE OS ASSISTIDOS: O CASO DAS MULHERES RECOLHIDAS**

No século XVII, o padre António Vieira avisava os homens de que as mulheres e as riquezas eram “dois laços do demónio”, o que de mais perigoso existia para a salvação das suas almas (cit. por M. A. Lopes, 1989). Oliveira Martins, na década de 1880, assustado com pretensões “feministas”, invectivava as mulheres: “és enferma por condição, és histérica”, concluindo que “por sobre enferma, a mulher é débil, no corpo, no espírito”. Por isso, a mulher precisava sucessivamente do pai, do marido e do filho, que eram os médicos que cuidavam da sua “doença constitucional”<sup>36</sup>. A imagem da mulher veiculada pelas elites intelectuais passara da perversidade à patologia. Se no Barroco a mulher era encarada como a aliada do demónio que era necessário confinar, controlar, disciplinar nos seus actos e pensamentos, preservando os homens da sua influência maligna, no século XIX, quando, gradualmente, a influência dos médicos já se sobrepusera à dos teólogos, a mulher tornou-se cada vez mais a doente, a histérica, o ser frágil dominado pelo irracional que necessitava do homem tutelar. De malévola passara a pueril. Ao medo sucedera a condescendência. Mas, na realidade, a mulher não era considerada menos perigosa e ameaçadora à ordem e ao bem-estar, pois, entregue a si, cairia na irracionalidade e para aí arrastaria os que com ela convivessem. A vontade de dominar permanecia explícita e socialmente aceite. Assim, os recolhimentos de mulheres continuaram activos até a um século XIX tardio.

Na exploração deste tema usarei os exemplos do domínio exercido sobre as mulheres internadas nos recolhimentos do Paço do Conde e da Misericórdia, ambos

---

<sup>36</sup> *Dispersos II*, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1924, pp. 148, 157.

de Coimbra, sintetizando dois estudos anteriores (M. A. Lopes, 2000; M. A. Lopes, 2005c). As instituições foram já caracterizadas na primeira parte deste livro. Recorde-se que o primeiro fora fundado para arrendidas, mas também passou a albergar “virtuosas” e que o segundo, tendo por objectivo recolher jovens órfãs, também recebia mulheres mais velhas, todas de boa fama. Agora procuraremos perceber como se coagiam os corpos e as consciências dessas mulheres e quais eram as suas reacções.

Diga-se, antes de mais, que a existência dos recolhimentos e a das devassas ao quotidiano das recolhidas (a seguir exploradas) eram a materialização da lógica que presidia às relações entre homens e mulheres, a lógica da violência, que começava com a segregação espacial, confinando-se os corpos, e ia até à construção do pensamento, valores e emoções. As mulheres tinham de ser treinadas na aplicação de técnicas de disciplina de si (C. Dauphin, 1999), na canalização das emoções, no controlo das vontades, do diálogo interno, do autoconceito, da auto-estima – um trabalho imenso de domínio para conduzir ao tal auto-controlo. Como diria Foucault, eram almas cujas representações se manipulavam (1993b). Mas como afirma ainda o mesmo autor – embora me pareça que com frequência o esqueceu –, uma sociedade disciplinar não é sinónimo de sociedade disciplinada (J.-G. Petit, 1992). Há sempre pluralidade de comportamentos e pluralidade de inadequação entre os quadros normativos e as acções (M. Neto, 2001).

No Recolhimento do Paço do Conde, entre 1725 e 1749, mais de metade das internadas permaneceu na instituição por períodos superiores a 20 anos e 32% por mais de 40. Será preciso salientar o que isso poderia significar no domínio sobre os ânimos e os corpos confinados? Perto de metade das que entraram em 1750-74 “só” já aí estiveram menos de 6 anos, embora 30% ultrapassem os 15 anos de detenção. No último quartel do século, 62% das recolhidas viveram no Paço do Conde durante 1 a 5 anos. A permanência média por quartéis passou, assim, de 25 anos para 13 e finalmente para oito.

Quanto ao estado conjugal das recolhidas, que foi cuidadosamente registado, é clara a evolução no sentido de um crescimento percentual, contínuo e acentuado, das mulheres celibatárias em detrimento das casadas, pois representando estas 30% da comunidade em 1725-49, só alcançavam 17% em 1775-99. Reflecte esta evolução um decréscimo das arbitrariedades dos maridos, um apaziguamento nas relações conjugais? Reflecte uma menor intervenção do poder civil e eclesiástico? Reflecte o aumento do

poder discricionário dos pais e/ou maior rebeldia por parte das filhas? Não será, no fundo, uma alteração dos objectivos, isto é, maior peso da prevenção em detrimento da repressão? Permanece a incógnita, porque um secretismo absoluto envolvia a quase totalidade das razões determinantes da reclusão destas mulheres.

Por mais paradoxal que pareça, o facto é que no Paço do Conde (como na generalidade dos recolhimentos de penitentes) a integração social se alcançava com a exclusão. Enquanto seres nefastos de pernicioso exemplo, as mulheres recolhidas tinham de penar enclausuradas, afastadas de toda e qualquer possibilidade de perderem e se perderem. Eram fechadas para sofrer o castigo, arrepende-se e regenerar-se. O seu delito fora a recusa da norma social, a sua pena era a re(ex)clusão. Mulheres marginalizadas, excluídas da estima social, eram reintegradas e aceites porque se separavam da sociedade que haviam afrontado. Saíam apenas quando autorizadas pelo bispo e se um superior, que podia ser um marido, um pai, um parente ou até um estranho idóneo, se responsabilizasse pela sua conduta. A tutela permanente era o seu destino.

Em 1753 o confessor elaborou os primeiros estatutos do Recolhimento do Paço do Conde, confirmados pelo bispo D. Miguel da Anunciação em 15 de Junho de 1754. A organização do dia destas mulheres estava rigorosamente estipulada, adoptando-se horários semelhantes aos das ordens monásticas: levantavam-se às 4h30m, 5h ou 5h30m, conforme a época do ano, e o dia iniciava-se com prolongadas orações no coro. Além das rezas, procediam obrigatoriamente três vezes por semana a auto-flagelação. As devoções da manhã terminavam, todos os dias, com a missa. Às 14h30m ou 15h15m iniciavam-se as orações da tarde: terço recitado ou cantado, ladainhas, preces pelas almas dos confessores e irmãs defuntas, etc. À noite reunia-se a comunidade pela terceira vez, rezando no coro outras intermináveis orações, ouvindo uma leitura espiritual durante 15 minutos e finalizando com meia hora de oração individual, entoação da ladainha e uma estação pela vida, saúde e conservação do seu bispo. O silêncio era absoluto, com proibição de troca de palavras, das 12 às 13h e depois das 21h. Todas as recolhidas tinham de usar sapatos pretos rasos e trajar o hábito regulamentar, com toucado e manto, feitos com tecidos grosseiros de cor parda e preta. O cabelo era cortado todos os meses, sendo as cabeças sujeitas à vistoria da regente.

Quatro obsessões dominavam os dirigentes do recolhimento que organizaram os seus primeiros estatutos. A violação da clausura, não tanto pelo contacto físico, praticamente impossível, mas sobretudo pela troca de informações entre o recolhimento e o exterior, era uma delas. Meticulosas regras impediam a entrada e saída de notícias e desabafos. O recolhimento era um mundo à parte e as recolhidas só podiam receber ou dar informações permitidas pela regra. Tudo era escrupulosamente filtrado. Às recolhidas atingira-as a morte social.

O cumprimento das minuciosas praxes estabelecidas era outra das grandes preocupações e por isso severamente castigados todos os actos de grosseria ou simples distracção visível que pudesse comprometer o respeito na capela, o ideal de contenção ou a submissão total à regente. Esta, sempre que lhe parecesse justo, e à luz dos estatutos, reprendia as suas súbditas com o uso obrigatório do seguinte ritual: a repreendida ajoelhava e, permanecendo de joelhos e olhos baixos, ouvia em silêncio a repreensão. Depois de terminada, e só então, podia alegar humildemente as suas razões.

Terceira grande cautela: impedir a revelação do passado de cada uma, por razões que claramente se entendem. Donde vinham? Por ordem de quem? Porquê? Era estritamente proibido comentar a vida pretérita. Os dados de filiação e naturalidade registados no livro de entradas, que não era acessível às recolhidas, muito pouco deixam transparecer. Pretendia-se que o passado de cada uma fosse completamente apagado. Por esse motivo, não sabemos, na maior parte dos casos, o que provocou o internamento destas mulheres.

Quarta obsessão: a homossexualidade “porque em Comunidade, costumaõ haver umas certas amizades particulares, e humas communicaçoens, com sua especialidade, principalmente entre as Irmãs novas”. Eram rigorosíssimas as penas para a mais pequena manifestação de ternura ou predilecção entre duas mulheres e cuidadosamente impedida a possibilidade de “irmãs novas” (com menos de 40 anos) poderem permanecer isoladas.

A leitura dos estatutos choca os sentimentos actuais tão sensíveis à dignidade da pessoa humana. Tratava-se, de facto, de um autêntico e rigoroso código penal, de um severo instrumento de repressão que tinha por principal objectivo punir para redimir, usando como arma constantemente utilizada a humilhação, interiorizando nas recolhidas a culpa e o sentimento de nada valer. Ser publicamente afrontada permanecendo de



pé ou de joelhos, com uma corda ao pescoço e com um pau, um osso ou uma mordaca na boca, pedir perdão de joelhos proclamando a sua falta, beijar os pés de todos os membros da comunidade, ser presa na cela ou no calabouço, podendo aí permanecer a pão e água (e nesse mesmo ano de 1753 foram compradas umas algemas) – eis as penas vulgarmente aplicadas. Nas reincidências, as penas a aplicar eram deixadas ao arbítrio do confessor. Poderiam estas incluir açoites públicos, à semelhança do que se passava nos conventos de freiras? Não é possível sabê-lo.

Reflecta-se que nesta época se tratava muitas vezes de mulheres retiradas de meios sociais com hábitos muito permissivos, tanto no que dizia respeito a comportamentos sexuais e a liberdade de movimentos, como a desenvoltura de palavras, gestos e modos. Pesadíssima mão de ferro as continha agora no recolhimento. Era o preço a pagar, como claramente se afirmava no parágrafo final dos Estatutos de 1753:

“E se [a observância desta lei] lhes parecer pezada, considerem, e advirtaõ, que sendo filhas de Deos pela graça, se fizeraõ escravas do Demonio pela culpa, e que agora não tem VV. CC. [= Vossas Caridades] outro remedio, para se salvarem, senaõ viver, e morrer crucificadas na Cruz da penitencia, porque depois de peccar ninguem se salva sem padecer”.

Para se compreender estas regras há que integrá-las na espiritualidade barroca assente na mortificação física e psicológica. Mas se esta era a norma – que deve sempre ser apenas um primeiro nível de abordagem, como já se sublinhou, sendo frágil a investigação que se fica por aí –, resta saber se foi efectivamente cumprida.

Não é fácil, muitas vezes, perceber quais eram efectivamente as práticas e a eficácia do domínio, embora, alguma coisa se possa avaliar. O desespero que uma tão radical e quantas vezes forçada alteração de vida provocava nestas mulheres transparece nos estatutos do Paço do Conde que, para tais manifestações de revolta, infligia um castigo. Nunca neste regimento se prevê a expulsão das mais rebeldes. A aplicação de castigos, tanto mais penosos quanto mais se reincidia, supunha sempre que mais tarde ou mais cedo a alma pecadora seria regenerada. Todavia, nem sempre a teimosia dos dirigentes era superior à das recolhidas. Houve casos em que foram elas a levar a melhor. Informava a regente em 1752: “Esta Irman se conservou mais de 14 annos sempre com violencia, e no fim deles se foi para Lisboa na companhia de sua thia”. Uma outra conseguiu sair em 1757, por mais diligências que se fizessem para a dissuadir. De 1779 a 1791 seis “naõ quizeram perseverar”. Muitas outras, entregues a familiares, tê-lo-iam sido, possivelmente, a instâncias suas.

Mulheres solteiras ou viúvas que punham em perigo a honra, ou mais provavelmente os interesses da família, eram depositadas contra sua vontade por ordem do chefe do agregado familiar. Mulheres casadas eram também recolhidas a mando do marido, que podia invocar ameaça da sua honra, medida de segurança durante a sua ausência, adultério consumado. O depósito podia ser aceite e até desejado e requerido pela mulher, ou, pelo contrário, envolver situações dramáticas de recolhimento compulsivo de uma irmã, uma filha, uma mãe, uma sogra ou uma esposa e de uma cruel e definitiva separação dos filhos e de outros familiares. Os casos de recolhidas por ordem legal de depósito assim registados no livro de entradas e saídas do recolhimento foram apenas onze. Contudo, encontram-se arquivados no Paço do Conde vários Avisos Régios, além de outra documentação, que permitem identificar outras oito depositadas, o que leva a crer terem sido as ordens de depósito muito mais vulgares do que o livro das aceitações indica.

O primeiro caso data de Junho de 1757. Trata-se de uma senhora com título de *dona*, natural da praça africana de Mazagão e residente em Lisboa. No livro de matrículas é declarada “preza à ordem do marido”. Faleceu a desditosa mulher dezoito meses depois, vingando-se do esposo ao constituir o recolhimento por universal herdeiro da sua meação. Uma situação totalmente distinta ocorreu em Abril de 1769: Maria Valente da Silva entrou com ordem de depósito a seu pedido para se eximir à vontade dos pais e “cazar com hum estudante no dia 12 de Maio na igreja de Santiago”. Casou-se efectivamente nesse dia.

O caso seguinte foi bem mais dramático: Sebastiana Maria de Oliveira e Neiva, solteira e natural da comarca de Vila Real, foi fechada no Paço do Conde em Setembro de 1791 por ordem de um Aviso Régio de 13.7.1791 emanado a requerimento de José de Gouveia Beltrão, da vila de Ançã. Determinava-se no aviso que o recolhimento recebesse a mulher em causa, que seria conduzida pelo juiz de fora do Sabugal, e que se lhe interditasse toda e qualquer comunicação com o exterior. A depositada tinha na altura uma filha natural com um mês de idade que entrou com ela e, manifestamente, fora o motivo da reclusão da mãe. Chamava-se a menina D. Maria do Patrocínio Gouveia Beltrão, isto é, era filha ilegítima de um filho de José Beltrão, o requerente do depósito. Como a criança ostentava além do título de *dona*, os apelidos Gouveia Beltrão, tudo indica ter sido reconhecida pelo pai, o que terá gerado a reacção extrema do avô. E como o pai da criança nunca é mencionado,

possivelmente tinha falecido. Mãe e filha permaneceram no recolhimento até 1811. Teve sorte Sebastiana Neiva, ao haver dado à luz uma filha. Se fosse um rapaz teria sido apartado da mãe. Nesse ano de 1811, já liberta da obediência ao marido, a viúva de José de Gouveia Beltrão e avó da menina, agora uma jovem de 20 anos, pediu que a neta lhe fosse entregue para viver em sua casa. O pedido foi atendido e D. Maria do Patrocínio confiada a um tio que a foi buscar. Provavelmente conseguiu mais tarde acomodações para a mãe porque esta, que durante mais de 20 anos permanecera enclausurada, fugiu em Junho de 1813, aproveitando uma autorização de saída para banhos.

Por ordem régia do príncipe Regente de 6 de Agosto de 1803 dirigida ao bispo de Coimbra, foi depositada a 17 de Outubro D. Inês Gertrudes Delfina, mulher do capitão José Pessoa da Fonseca. O Aviso notificava o corregedor da comarca de Coimbra para ir à vila do Louriçal, a casa do pai de D. Inês, e de lá trazer sua filha, conduzindo-a com toda a decência ao Paço do Conde de Coimbra, o que tudo era mandado a pedido do seu marido. A senhora ficava proibida de comunicar com o exterior, à excepção dos pais. Mais se ordenava ao corregedor que procedesse a uma sumária e exacta averiguação dos factos referidos pelo marido na petição do depósito e os comunicasse para serem presentes a Sua Alteza Real. Esta recolhida não foi inscrita no *Livro para as entradas*. Não há dela qualquer vestígio, excepto o Aviso que foi conservado e onde se anotou o dia do cumprimento da ordem. Ignoro o seu destino. Outro depósito não registado, o que por certo não acontecia por descuido, foi o de Maria Henriques casada com Francisco Marques. Restou uma ordem datada de 22.9.1804 do bispo D. Francisco de Lemos, mandando a regente admiti-la por serem essas as reais ordens. Mais um destino perdido e que para sempre permaneceu secreto.

Maria Teresa da Fonseca foi presa a pedido da filha e do genro. Obtiveram estes a ordem legal a 2 de Setembro de 1806. A senhora chegou a Coimbra no dia 15 de Dezembro, conduzida pelo corregedor de Lamego. Não foi matriculada, mas há documentos a ela referentes datados de alguns anos mais tarde: em 7.8.1811 o escrivão da câmara eclesiástica perguntou à regente se Maria Teresa da Fonseca recebia os alimentos a que se obrigaram a filha e o genro. Em Julho de 1816 a própria depositada, dirigindo-se à autoridade episcopal, explicava estar recolhida por decreto de Sua Alteza Real requerido pela filha e genro, o capitão-mor do Peso da Régua. Dizia

estar doente e precisar de sair “a remedios”, para o que já obtivera licença da filha e do genro. A petição era acompanhada do parecer da regente que assegurava ser verdade, que já tinha o dinheiro para a jornada e que era pessoa de confiança “por que quando foi da invasão se tornou a recolher voluntariamente”. Obteve despacho favorável a 22 de Julho. O documento com a petição e parecer foi utilizado novamente em Julho de 1817 e em Agosto de 1819.

De índole diferente era D. Maria do Pilar, solteira e depositada por ordem do pai em 20.7.1810. Fugiu no dia 1 de Outubro desse ano, aproveitando a invasão e saque da cidade pelas tropas napoleónicas. Do mesmo jaez seria Joaquina do Amparo, solteira e donzela, que entrou no Paço do Conde a 6 de Maio de 1812. Saiu logo no dia 12 do mês imediato. Um requerimento da mãe explicava que a mandara recolher, mas como a rapariga era “de génio áspero e não se abranda aos preceitos da madre regente” pretendia tirá-la.

Os casos de Ana Joaquina, de Maria da Conceição e de D. Francisca Cândida são excelentes retratos de uma época. O *Livro para as entradas* permanece uma fonte anódina que nada deixa transparecer, além dos factos objectivos de datas, filiação, naturalidade e pouco mais. Mas nos requerimentos surgem afrontas, gritos, revoltas ou interesses egoístas que do passado nos interpelam e perturbam.

Ana Joaquina Rosa, solteira, ingressou no Paço do Conde a 10 de Junho de 1814 e de lá saiu a 25 de Setembro do mesmo ano para se casar com um médico. Esta recolhida nada tem, pois, que a torne especial, mas eis o que se encontra no requerimento da sua entrada:

“Diz Antonio Luiz Roza, Bacharel formado nos Sagrados Canones, Natural da Quinta da Estrada, Freguesia de S. Andre de Poyares, deste Bispado, que sendo huma Pessoa de qualidade da sua freguezia, e como tal por todos estimado, e toda a sua familia, tendo huma Mana Religioza no Convento de S. Anna desta cidade estimada no mesmo por todas às Relegiozas pello seo escelente comportamento e tendo mesmo cazado outra Mana, ja falecida com hum Irmaõ d’hum Dezembargador da Relação do Porto (...); acontece ter mais outra Mana, por nome Anna a mais nova de todos, que depois da ultima Invasão dos Francezes se principiou a entregar aos mais nefandos, e escandellosos excessos, esquecendosse de todo da sua qualidade, e sexo, não atendendo, nem olhando ao comportamento de suas Manas, e ao modo como foraõ e saõ estimadas; (...) chegando os seos escandellosos excessos à ponto taõ elevado,

que para ver se os podia encobrir, ja lhe foi necessario fugir por algum tempo de sua caza, deixando sua May muito velha, mas entaõ ainda viva, só, e o Suplicante: Naõ lhe servindo ainda mesmo d'emenda este escandalozo, nefando, e publico factio, vai ainda continuando com os seos excessos, ja embriagandosse, indo mesmo às Tabernas publicas, ja procurando concursos, naõ de pessoas de qualidade, mas sim d'ordinario de molheres Mondanas, indo continuamente a suas cazas, chegando mesmo a tanto o seo escandelozo excesso, que mesmo tem de sua caza sahido de Noute, e hir procurar aquellas cazas, donde tem tido principio a sua total ruina, e perdição! excessos taõ escandelozos (...) tem chegado à hum Ponto taõ elevado, que ja por meios brandos e soaves e bons conselhos, se naõ podem remediar, pois que a tudo fecha os ouvidos, só sim poderia ter algum remedio, se o Suplicante como chefe de sua caza, e familia lhe applicasse huma forte, vehemente, e con...[?] novena<sup>37</sup>, porem esta, alem de naõ ser propria de pessoas de character, e de qualidade applicala parece desnecessaria havendo hum remedio taõ excelente e mesmo d'honra, debaixo da proteçaõ de V<sup>a</sup> Exc.<sup>a</sup> qual he o fazella o Suplicante recolher ao Recolhimento do Paço do Conde, desta Cidade, concedendo para semilhante fim V<sup>a</sup> Exc.<sup>a</sup> permissaõ; Naõ duvidando o suplicante apromptar tudo, o que lhe for necessario para a sua diaria subsistencia”.

Registou-se no *Livro para as entradas* o ingresso de Maria da Conceição de Jesus no dia 10 de Novembro de 1821. Era solteira, natural de Condeixa-a-Nova e filha de António de Oliveira e Rosa de Jesus. Nada mais foi escrito. Mas os requerimentos conservados permitem ir mais longe e tecer uma história com todos os ingredientes de um romance camiliano. A rapariga foi depositada por ordem do pai porque “devendo prestarlhe todos os officios de hua boa filha principalmente os de obediencia”, estava disposta a casar-se com um neto do cortador de açougue, o que não podia consentir, por ser esse avô “hua das pessoas mais aviltadas, e que pello sentido commum dos povos he olhado em desprezo ao dito officio de cortador, e da mesma forma seus Parentes; e porque de mais a mais he muito pobre, e a filha do supplicante he de boa linhage e tem de seu, pois ja he erdada da parte da May, e nos Matrimonios se attende, pellas Leys que os regulaõ, aos teres e igualdade de pessoas”. António de Oliveira requereu, pois, que ela fosse admitida no recolhimento “para ali mais

---

<sup>37</sup> Trata-se de uma *novena de açoites*, “açoites em certos numeros, dados em cada dia, até encher o tempo de nove dias” (Antonio de Moraes Silva, *Diccionario da Lingua Portugueza...*, 2<sup>a</sup> ed., T. II, Lisboa, Typ. Lacerdina, 1813, p. 349).

bem aconselhada nos seus deveres se despersuada de semelhante pertençaõ” obedecendo à “honestas vontades de seu Pay”.

O bispo deu o seu aval a 7 de Novembro de 1821. Mas ninguém contava com as voltas do destino. É que o neto do talhante morreu e a rapariga obstinou-se num amor romântico. Em Abril de 1822, depois de várias vezes ter tentado levá-la consigo, o pai recorreu ao bispo para que lha fizesse entregar porque “cessaram os justos motivos”. No dizer do confessor, em resposta à informação pedida pelo paço episcopal, Maria da Conceição encontrava-se gravemente doente, mas se estivesse de saúde não sairia, porque sendo “repetidamente admoestada, para voltar a companhia de seu Pay, a este mesmo, e outras muitas pessoas respondeo sempre que tinha sido introduzida no Recolhimento violentamente por eleição d’estado; e julgando mancha no seu credito por este procedimento, protestou desde logo acabar ali seus dias”. Percebe-se que tanto o confessor, que expôs o caso, como a regente do recolhimento, que também assinou o testemunho, apoiavam a resolução da rapariga. E só isso explica que não tenha sido retirada à força. Em Julho do mesmo ano, o pai, encolerizado, replicou que se ela não queria sair ele se desobrigava. A filha respondeu por intermédio do confessor reafirmando a vontade de ficar, “única felicidade a que aspira”, e acusando o pai de a privar dos alimentos e remédios, tendo ele negócio e bens de raiz. A 18 de Novembro, de novo a instâncias do pai, foi dado o despacho episcopal de entrega. Mas ela não saiu. Tendo como aliados o confessor e a regente, suplicou ao bispo a sua permanência, o que obteve.

O último caso que aqui refiro é o de D. Francisca Cândida Nogueira Galvão, esposa de Joaquim Maria Torres, conhecido farmacêutico de Coimbra. A entrada de D. Francisca nunca foi registada no livro competente. Todo o seu processo tem de ser reconstituído através de vária documentação dispersa. Uma ordem do bispo D. Joaquim de Nazaré de 22.7.1826 determinou que, em cumprimento do aviso do Governo de 9 de Maio, o escrivão do seu auditório fosse imediatamente ao lugar onde residia D. Francisca e a intimasse a vir de imediato para a companhia do seu marido ou para o Paço do Conde. O escrivão era autorizado a fazer-se acompanhar de oficiais do “nosso juizo” e até a requisitar da parte do bispo auxílio às justiças seculares.

Em Outubro desse ano chegou ao paço episcopal uma petição da mãe e irmãos de D. Francisca. Diziam ter sido impedidos de falar com a filha e irmã por ordem expressa de Joaquim Maria Torres. Alegavam ser tal proibição ilegal, não só porque

a portaria que ordenara o depósito não os impedia de lhe falar, mas especialmente porque ela queria a separação legal. Pedidos informes à regente, esta confirmou a proibição a mando do marido e sustentou que no recolhimento sempre se cumpriram as ordens dos requerentes dos depósitos. No dia seguinte um despacho da autoridade eclesiástica concedeu licença para a visita da mãe e irmãos. Dois meses depois, em Dezembro de 1826, foi a própria depositada a expor a situação em carta dirigida ao vigário geral da diocese, que substituíra o bispo ausente. Contava a recolhida que se casara em 1824, que o casal nunca se dera bem e que foi reclusa no Paço do Conde quando estava em companhia da mãe na freguesia da Carapinheira.

“Prohibio-se falar a Supplicante sem licença do Suplicado, como que se, o que se pratica com criminosos, se devesse praticar com huma innocente, e que não está culpada em parte alguma. V. S<sup>a</sup> muito judiciosamente suspendeo esta especie de tormento, permitindo que a Supplicante falasse a sua Mai, Irmaons, e Procurador. Esta ordem porem he illudida em quanto a Supplicante não poder falar áquellas mesmas pessoas por V. S. determinadas senão com duas escutas! em consequencia sem liberdade, e sabendo o Suplicado de tudo, como diz! Repete a Suplicante que não tem culpa em Juizo algum, nem o Suplicado se atreve a imputar-lhe: Portanto P[ede] a V. S<sup>a</sup> ordem, que a Suplicante fale a sua Mai, Irmaons, e Procurador sem escuta, porque o que se pratica com criminosos não tem lugar com huma innocente victima do mero capricho”.

O requerimento foi deferido, mas em Junho de 1827 o marido escreveu ao bispo, entretanto regressado, explicando que mandou recolher a mulher porque lhe fugiu “dezinquietada pela Mãe e Irmãos (...) em razaõ delle pedir o que lhe deviaõ e a sua legitima de que estaõ de posse sem a quererem dar” e que “aquella Familia” ia ao recolhimento sustentar a discordia”. Requeria, pois, que o prelado “se digne mandar que a Familia, Auctora duma separaçãõ taõ offensiva aos bons costumes, á Igreja, e ao Estado mais não fale a Supplicada”. O despacho a este requerimento, redigido pelo bispo, só parcialmente lhe fez a vontade, pois ordenava que “so falle aos parentes na prezença da Madre Regente ou Mestras do Collegio”. Um ano depois, a 10 de Junho de 1828, D. Francisca permanecia reclusa. E nada mais ficou documentado sobre esta mulher<sup>38</sup>.

---

<sup>38</sup> Vários casos de mulheres depositadas por ordem legal em recolhimentos brasileiros, além de outras situações que levavam as mulheres a recolher-se, podem ver-se em L. M. Algranti, 1993.

Se as mulheres recolhidas por ordem de depósito careciam de autorização legal para que o bispo concedesse a licença de libertação, já as outras dependiam apenas da vontade episcopal. Em 1816, perante a revolta de seis recolhidas que pretendiam a todo o custo abandonar o Recolhimento, postando-se à porta e tentando forçar a fuga, a autoridade eclesiástica hesitou na atitude a tomar: perdoou, mandou-as reter, expulsou-as e voltou a perdoar a duas delas. São as primeiras expulsões de que se tem notícia.

Poucos anos depois, em 1821, às recolhidas mais inconformadas, e não retidas legalmente, foi autorizada a saída, colocando acima da conversão individual a boa ordem da casa. “A suplicante há quinze annos que se conserva neste Recolhimento com pouca satisfação não reconhecendo os beneficios que tem recebido e dando sempre a conhecer affeição ao seculo nestas circunstancias parece-me justo não se lhe fazer violencia a fim de se manter a pax e boa Ordem”, informa a regente em 14.11.1821, no seguimento da petição da recolhida para lhe ser autorizada a saída. Valeu a esta mulher, após 15 anos de violenta clausura, uma nova concepção do recolhimento e das recolhidas que transparece nas palavras da regente e a que o bispo, D. Francisco de Lemos, foi sensível. Outros pedidos de saída definitiva foram atendidos. Por certo não seriam estranhos à nova atitude os ventos de “liberdade” que sopravam na nação. Mas pelo século XIX em diante, vários outros casos, e bem dramáticos, de internamento compulsivo e violento, foram vividos no interior desta instituição (ver J. L. Roque, 1987).

Passemos agora a examinar um “livro de segredo” do Recolhimento das Órfãs da Misericórdia de Coimbra. Nele foram exaradas vinte devassas realizadas entre 1702 e 1743, interrogatórios individuais a todas as recolhidas conduzidos pelo provedor da Misericórdia e que se prolongavam por vários dias. Os homens que no exterior comandavam os destinos destas mulheres não se contentavam em fechá-las e excluí-las do mundo. Decretavam-lhes um quotidiano sombrio, de gestos e palavras contidos, pontuado pelo trabalho, o silêncio e a oração. Por isso havia que controlar o que se passava lá dentro, vigiar a aplicação das normas, reprimir e castigar os desvios<sup>39</sup>.

---

<sup>39</sup> Leila Algranti e Luciana Gandelman referiram-se a várias transgressões ocorridas na clausura e denunciadas em devassas (L. M. Algranti, 1993; L. M. Gandelman, 2005). O mesmo fez Elisabete de Jesus, tendo como fonte seis visitas/devassas no Recolhimento do Anjo, no Porto, onde se revela, por exemplo, que em 1696 houve gravíssimos incumprimentos: três gravidezes, dois abortos e um parto seguido de



Eram encerradas no recolhimento, mas nem por isso se tornavam invisíveis ao olhar dos dirigentes. Como tão insistentemente salientou Michel Foucault, o controlo exercia-se mesmo na ausência de quem dominava (Foucault, 1993b). As devassas da Misericórdia de Coimbra obedeciam a esse objectivo. Confundida com perversidade – que assustava e atraía –, a intimidade das recolhidas era invadida pelos visitantes em interrogatórios individuais, secretos e impertinentes e as denúncias registadas no *Livro das Visitas do Recolhimento*.

É evidente que teremos de levar em conta, como se sublinhou na exploração das petições de esmola, que os relatos estão mediatizados: desde logo pela vontade das mulheres inquiridas, que só revelavam o que queriam e como queriam, podendo deturpar os acontecimentos consciente ou inconscientemente; depois, pela existência de um segundo filtro, os homens que recolhiam os depoimentos, que os podiam condicionar ou pura e simplesmente omitir por não considerarem relevante o que era denunciado – o que faz com que se registassem, afinal, apenas os desvios à norma acatada pelos homens, embora, por certo, a das mulheres, no plano ideal, não fosse muito distinta; finalmente, ao passar-se do registo oral para o escrito, o escrivão afeiçoava o texto, o que podia conduzir a distorção dos factos relatados.

Numa caracterização rápida da normas impostas e da população do recolhimento da Misericórdia de Coimbra, diga-se que o corpo directivo era composto por uma regente e uma porteira, que as recolhidas se repartiam por duas categorias (órfãs e porcionistas) e que eram servidas por duas criadas de dentro e uma de fora. Em 1728 foi nomeada uma mestra para as órfãs. Nenhuma das recolhidas podia falar com pessoa alguma, excepto pai, mãe, filhos e irmãos e sempre com autorização da regente. Nenhum membro da Misericórdia poderia entrar no recolhimento, salvo com causa urgente, licença da Mesa e obrigatoriamente acompanhado por um confrade e pelo escrivão. Era também necessária a autorização dos mesários para a entrada de médico, cirurgião ou barbeiro. Todos os meses seriam chamados os confesores. Até 1715 a regente distribuía por todas os alimentos necessários, mas porque o sistema gerava conflitos, queixando-se as órfãs de parcialidade e injustiça na distribuição dos víveres, a Mesa da Misericórdia decidiu atribuir a cada uma das órfãs e oficiais um ordenado,

---

exposição na Roda (E. Jesus, 2006). Mais recentemente, também Marta Lobo Araújo e António Magalhães Ribeiro recolheram testemunhos de conflitos e outras violações dos regulamentos praticados por recolhidas (M. L. Araújo, 2009b; A. M. Ribeiro, 2009).

ficando instituídas as seguintes mesadas: 4.000 réis à regente, 3.000 à porteira e 2.000 a cada órfã.

As órfãs oscilaram entre o mínimo de três em 1705 e 1713 e o máximo de 11 em 1743. Quanto às porcionistas, que surgiram em 1709 (apenas duas), constituiriam em vários anos a categoria mais populosa do recolhimento, com o máximo de 14 em 1715, sendo então as órfãs apenas cinco. Embora só cerca de um terço das interrogadas declarasse a idade, os registos apontam para uma média de 28 anos, idade que, naturalmente, difere segundo a categoria. Assim, as regentes tinham em média 55 anos, as porteiras 48, a mestra 42, as criadas 38, as porcionistas 25 e as órfãs 20. As porcionistas, que não estavam sujeitas a constrangimentos etários, apresentavam a maior variação, indo dos 13 aos 60 anos. No conjunto, 51% das recolhidas situavam-se entre os 18 e os 27 anos. População jovem, portanto.

É possível caracterizá-las quanto à estima social de que gozavam e quanto à sua literacia. Eram pobres, em princípio, mas tal não significa que não fossem respeitadas enquanto membros de famílias socialmente categorizadas. O tratamento de *dona*, marca de distinção social, não deixa margem para dúvidas. Ora, 30% das recolhidas eram assim tratadas. Estamos, pois, em boa parte, face a uma pobreza envergonhada muito selecta, não a pobreza envergonhada ou meritória fornecida pelo mundo do artesanato honrado, mas sim perante gente “principal”. Quase metade das inquiridas sabia assinar – o que era invulgar num universo feminino –, salientando-se as preladadas (59%) e as porcionistas (56%). A maioria das órfãs (69%) não o sabia fazer nem, evidentemente, as criadas, embora um tanto surpreendentemente uma destas assinasse o seu nome. O facto de pertencerem a famílias respeitadas, o que lhes conferia o tratamento de “dona”, não significava que a instrução literária tivesse sido mais cuidada. Entre estas, conseguiam assinar 42% e no universo das restantes, incluindo as criadas, sabiam-no 45%. De notar, também, que várias recolhidas aprenderam a assinar durante a estada no recolhimento e que na década de 1740 a iliteracia era superior à dos anos vinte, respectivamente de 60 e 50%.

Com recurso à sistematização das informações em tabelas, mas, sobretudo, a trechos dos depoimentos das inquiridas, é fácil perceber quão divergentes eram os arquétipos femininos (que enformavam as normas) e as atitudes espontâneas e sentimentos destas mulheres, que o historiador, muito mais penosamente, vai captando. O quotidiano do recolhimento era violento, conflituoso. Havia intrigas, difamações, constituição de

facções inimigas, lutas pelo poder, violência verbal, violência física: bofetadas, arranhões, porte de navalha e ameaça de a usar. É evidente a frustração que desembocava em agressividade e em compensações diversas. E há também omissões esclarecedoras, não só do ambiente do recolhimento, como do desinteresse dos inquiridores sobre certos comportamentos desviantes: o roubo só uma vez foi aludido e a embriaguez nunca o foi; não foram registados casos de heresia, blasfémia, superstição, práticas de encantamento, nem leituras perigosas de carácter religioso ou amatório.

Esmiúce-se o que acabou de ser sintetizado: Os anos 1720 e 1740, com níveis muito elevados de acusações, foram os períodos de maior crispação. Em 1740 e 1743, 90% dos depoimentos foram acusadores e entre 1721 e 1727 atingiram os 92%. Em contrapartida, durante os primeiros anos do recolhimento, o ambiente foi pacífico, com dois terços das recolhidas a manifestar ausência de quaisquer queixas. O que não revela que as normas impostas pela Mesa da Misericórdia fossem cumpridas. Se as mulheres se mantivessem unidas, recusando-se a pactuar com os dirigentes e a exercer auto-repressão, era fácil ocultar os desvios aos inquiridores.

Deixando de lado a mestra, presente apenas em duas devassas (de 1740 e 1743), as mais deladoras eram as criadas, denunciando as recolhidas em 90% dos seus depoimentos. A vigilância exercia-se aqui de baixo para cima, num momento único e não desperdiçado de inversão das relações de poder. A situação da regente era ingrata quando se inquiria sobre o quotidiano da casa. Se não denunciasse, seria suspeita de autoria, conivência ou encobrimento das irregularidades que as inquiridas ouvidas depois dela iriam revelar; se acusasse em demasia, demonstrava incompetência. Apesar deste risco, a partir de 1710, optou por denunciar sempre alguma coisa. Vinham a seguir as porcionistas, denunciantes em 77% dos casos. As órfãs, talvez pela sua juventude e porque permaneciam menos tempo no recolhimento, eram as mais indulgentes ou menos insatisfeitas. Mas isso só aconteceu nos primeiros anos em análise, pois a partir de 1721 tornaram-se muito mais críticas do que as porcionistas e na década de 1740 ainda mais do que as criadas.

Regente e criadas foram alvo de acusações de 37% dos depoimentos acusatórios. A porteira, visada em 39%, era um pouco mais denunciada. O grosso das queixas referia-se às órfãs, com 64% das recolhidas queixosas a visarem-nas, e, principalmente, às porcionistas, com 75%. Nos anos Quarenta as relações com a regente estavam muito

degradadas, época em que cresceram as queixas das órfãs e melhorou o relacionamento geral com a porteira. Com esta, a crispação foi muito grande na década de 1720.

A principal acusação feita à regente era a de frouxidão, permitindo violações do regulamento – pusilanimidade em geral, ou concretamente por tolerar visitas proibidas, inimizades (que por vezes degeneravam em bulhas) e o uso de roupas e/ou adereços vedados pelo regimento. Mas o que menos se lhe perdoava era o facto de consentir incumprimentos ou atrevimentos às criadas. Em 1740 e 1743 as acusações tornaram-se mais graves, sendo denunciada por manter amizade escandalosa com uma das criadas. Mais contestada era a porteira. Não lhe perdoavam o incumprimento dos deveres do seu ofício, nomeadamente faltar às orações, permitir visitas proibidas e correspondência com homens. A segunda grande censura era a de parcialidade no tratamento das recolhidas ou mesmo o fomento de inimizades. Era também muito criticada por ser áspera, podendo atingir a grosseria, e inimiga de várias, incluindo a regente. Só duas vezes foi apontada por frouxidão e uma por se cartear com um homem. Quanto à mestra, era claramente incompetente e a sua nomeação para o cargo só pode explicar-se como uma forma de se lhe atribuir um ordenado. Era analfabeta e pouco ou nada ensinava em labores porque não sabia mais do que as outras. Além disso, fomentava inimizades “por falar e aumentar”, tinha maus modos e “falta de juízo”, o que, para algumas, explicava o seu comportamento impróprio.

As criadas eram duramente criticadas, sobretudo pela falta de respeito para com as órfãs e porcionistas ou mesmo preladadas, incumprimento de obrigações, grosseria e agressividade. Além disso, mas em menor grau, havia quem não lhes perdoasse adornarem-se de forma proibida, comunicarem com o exterior, chegando a revelar os “podres” do recolhimento, servirem de correio secreto levando e trazendo cartas, e ainda, relativamente a uma delas nos anos Quarenta, como já disse, de manter amizade ilícita com a regente.

A acusação mais frequente feita às órfãs era a de comportamento impróprio na igreja ou no recolhimento em geral. As inimizades mantidas e fomentadas – e que com alguma frequência desembocavam em injúrias e pelejas – foram o segundo motivo de censuras. Vinham logo a seguir a prática ou suspeita de homossexualidade com as designações de “amizade escandalosa” ou “amizade ilícita”. Estas expressões talvez nem sempre significassem que se acreditava em homossexualidade praticada, mas que tais preferências eram passíveis de a provocar. É o que parece decorrer do texto

redigido pelos dirigentes da Misericórdia em 1740, pelo qual se mandava reffrear a amizade da regente por uma criada, embora “nela como nas mais preladadas se não possa presumir o perigo que se considera nas súbditas terem amizades particulares”. Por um lado, os mesários partilhavam de uma “denegação” geral, pois a homossexualidade feminina era desvalorizada; mas, por outro lado, a legislação civil em vigor continuava a referir-se à sodomia feminina, crime passível de pena de morte pelo fogo (P. D. Braga, 1996). Convinha, portanto, aos dirigentes da Misericórdia, não crer ou fingir não crer no pecado nefando feminino, expressão nunca utilizada, assim como o não era a palavra sodomia. Em quarto lugar, as órfãs eram denunciadas pelas tentativas de contacto com o exterior através de várias modalidades: visitas não autorizadas, sinais feitos à janela, correspondência secreta. São ainda representativas as acusações de falta de respeito para com as preladadas, o uso de vestuário ou adereços proibidos pelo regimento e a rudeza de modos.

Quanto às porcionistas, não há dúvida que asfixiavam neste espaço claustal. É bem sintomático que o seu principal delito fosse a comunicação com o exterior, vindo logo depois as inimizades que mantinham e/ou fomentavam. Na mesma proporção deste último, foram acusadas de comportamentos impróprios, e, um pouco menos, de desrespeito às preladadas e “grosseria” ou “aspereza”. Com menos de 10% surgiam as amizades, o uso de trajes e enfeites e, com pouca expressão, a falta às orações ou outras obrigações.

Exponho de seguida alguns casos concretos que nos trazem o colorido, o pulsar do quotidiano.

Em 1718, D. Ana, jovem de 19 anos, trocava cartas e presentes com Manuel Ferreira, rapaz de Coimbra que se dizia ir para frade e que, sob o pretexto de visitar uma irmã recolhida, frequentava a portaria da casa. D. Ana e a sua amiga Francisca Josefa, de 22 anos, tinham por costume jogar às cartas no coro da igreja durante o tempo das orações, subvertendo completamente um espaço e horário destinados a penitência. Com espírito prático e inventivo, acalmavam a consciência substituindo o jogo a dinheiro ou a feijões pelo jogo a *Avé-Marias* para as almas.

Francisca Josefa tomou-se de amores por Teresa Caetana. A “amizade ilícita” escandalizava as colegas, mas vinha de longe. Em 1714 já haviam sido denunciadas, mas, nessa altura, Francisca Josefa oscilava entre Teresa Caetana e Joana Teresa, a quem preferia. Decidiram os visitantes, em 18 de Junho desse ano, que Francisca

Josefa e Joana Teresa fossem admoestadas pelo provedor da Misericórdia e castigadas pela regente. Pouco depois Joana saiu para se casar e Francisca Josefa reatou a “amizade” com Teresa Caetana. No ano seguinte, 1715, apareceu no recolhimento um pasquim denunciador da situação, o qual, lido em voz alta por D. Teresa, valeu à leitora atrevida “descomposições e arranhadelas”. Por resolução de 4 de Dezembro, os visitadores decidiram punir D. Teresa com prisão rigorosa porque se provara que mantinha correspondência com um vizinho, acenava da janela e rótula e “intentara ler um pasquim feito à órfã Teresa Caetana e se presume que a mesma D. Teresa foi autora dele e que na sua presença o lera, dando motivo a descomposições de palavras que passaram a violências de mãos”. Quanto a Francisca Josefa e Teresa Caetana, posto que “contraíram amizade particular”, como “se conjectura por muitas testemunhas ser pretérita e se comprova pelo juramento da madre regente depondo que essa amizade estava quieta pela sua vigilância e castigo”, mandavam os mesários que ficassem sob observação. Mas Francisca Josefa não tomou emenda. Em Dezembro de 1716 encontra-se entre as seis recolhidas que escandalizavam pelas suas ilícitas amizades. Em 1718, como se viu, suspeitava-se, mais uma vez, das relações que mantinha com Teresa Caetana.

Eis todo um ambiente de desvio e subversão! Eis como o estereótipo da mulher recolhida, submissa, quieta e piedosa se estilhaça! Em seu lugar aparece a rebeldia, a sensualidade, mas também a auto-repressão e a violência sob múltiplas formas e graus, violência sobre as mulheres, violência entre mulheres. A fonte regista intrigas, difamações, constituição de facções inimigas, lutas pelo poder, violência verbal e física: havia gritarias, “palavradas”, insultos, bofetadas, arranhões, porte de navalha e ameaça de a usar. É evidente a frustração que desembocava em agressividade e em compensações diversas. As jovens e adultas moradoras no recolhimento lá envelheciam, aborreciam-se, murmuravam, amavam-se e agrediam-se num espaço demasiado restrito para conter os ânimos e os corpos confinados. Ano após ano as mulheres, jovens na maioria, plenas de vitalidade, violavam as regras.

Em suma, os dirigentes da Misericórdia não conseguiram que as mulheres recolhidas interiorizassem as suas normas, revelando-se incapazes de as controlar, de as corrigir, de as obrigar a prezar e a viver segundo o modelo da mulher perfeita: em silêncio e isolamento, com modéstia e sisudeza, numa reverente submissão aos superiores. Muitas eram as recolhidas de Coimbra, incluindo as serventes, que, claramente voluntaristas,

falavam alto, gritavam, cantavam, jogavam na capela, insultavam-se, rogavam pragas, batiam-se, desrespeitavam as autoridades, comunicavam com o exterior, adornavam-se, polvilhavam-se, apaixonavam-se e tocavam-se em amores hetero e homossexuais. Não deveria ser difícil o domínio das consciências destas mulheres, tanto mais fácil quanto eram pobres, mal apetrechadas culturalmente, desde sempre treinadas na submissão, morando no recolhimento por esmola, sujeitas a expulsão e sem alternativas de vida. E, contudo, é bem visível que os homens da Santa Casa não lograram ganhar-lhes nem o respeito, a gratidão e a reverência que, segundo as suas concepções, lhes eram devidos, nem sequer a obediência formal dos gestos e modos.

Aclimatadas algumas, decerto frustradas quase todas, pois não seria esse o seu projecto de vida, e longe ainda de possuírem uma “consciência de género”, muitas souberam, apesar de tudo, criar, num protesto implícito, o seu pequeno espaço de liberdade e autonomia por entre as falhas do sistema que as dominava. Que era imperfeito, não restam dúvidas, ou não seria possível que, dispondo de recursos tão desiguais, elas tivessem conseguido tais níveis de rebeldia, patentes ao longo de toda a história conhecida da instituição. E a grande fragilidade do sistema – interpretação que propomos – mais não era do que a ficção do estereótipo feminino que não reflectia a realidade, que só a mascarava, mas que ninguém estava disposto a admitir ou tinha, sequer, capacidade para o fazer. Um tão grande fosso entre a representação e o real só poderia ser interpretado como incompetência dos órgãos dirigentes. Assim, se os desvios fossem conhecidos, se tal fracasso fosse do domínio da opinião pública, ruiria o capital simbólico da Misericórdia. Totalmente condicionados pela imagem pré-concebida das mulheres, os mesários estavam manietados pelo medo do escândalo. E terá sido essa a arma utilizada pelas recolhidas.

Este trabalho de observação atenta do conteúdo das devassas às recolhidas, que uma vez mais nos conduz ao poder e ao uso do poder, pretende alertar para as possibilidades epistemológicas da história da violência sobre os corpos e os espíritos. Procura, evidentemente, demonstrar que a acção das instituições de protecção social era também de repressão, de domínio, de violência sobre a sua clientela. E, em última análise, ambiciona também fornecer elementos para a desconstrução de uma imagem unívoca das mulheres que tão arreigadamente permanece (o que prova a sua eficácia), embora não passe da reprodução de um modelo, da persistência de uma representação.

(Página deixada propositadamente em branco)



## **BIBLIOGRAFIA<sup>40</sup>**

---

<sup>40</sup> Incluem-se fontes impressas citadas.

(Página deixada propositadamente em branco)

## BIBLIOGRAFIA TEMÁTICA

### Preâmbulo

- A Pobreza (1973) e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média. Actas das 1<sup>as</sup> jornadas luso-espanholas de História Medieval*, Lisboa, Instituto de Alta Cultura.
- Adams, Thomas McStay (1990), *Bureaucrats and Beggars. French Social Policy in the Age of the Enlightenment*, New York/Oxford, Oxford University Press.
- Almeida, João Ferreira de et al (1994), *A exclusão social: factores e tipos de pobreza em Portugal*, Oeiras, Celta.
- Alvarez, Marcos César (2004), “Controle social: notas em torno de uma noção polémica”, *São Paulo em perspectiva*, São Paulo, 18 (1), pp. 168-176.
- Antunes, José (1991), “A propósito do trabalho e dos ‘salários em atraso’ na Idade Média. Uma leitura da Teologia Moral”, *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, 26, pp. 31-42.
- Anunciação, António da (1765), *Collegio abbreviado de ordinandos, prégadores, e confessores*, Lisboa, Miguel Manescal da Costa (1<sup>a</sup> ed.: 1748).
- Araújo, Ana Cristina (2003), *A cultura das Luzes em Portugal. Temas e problemas*, Lisboa, Livros Horizonte.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2003e), *Rituais de Caridade na Misericórdia de Ponte de Lima (séculos XVII-XIX)*, Ponte de Lima, Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima.
- Barreiro Mallón, Baudilio & Rey Castela, Ofélia (s.d.), *Pobres, peregrinos y enfermos. La red asistencial gallega en el Antiguo Régimen*, Santiago de Compostela, Consorcio de Santiago/Nigra Arte.
- Bec, Colette; Duprat, C.; Luc, J.-N. & Petit, J.-G. (1994) ed., *Philanthropies et politiques sociales en Europe (XVIIIe-XXe siècles)*, Paris, Economica.
- Berchtold, Leopoldo (1793), *Ensaio sobre a extensão dos limites da beneficência a respeito, assim dos homens, como dos mesmos animaes*, Lisboa, Regia Officina Typografica.
- Bluteau, Rafael (1712), *Vocabulario portuguez & latino*, II, Coimbra, Collegio das Artes da Companhia de Jesus.
- Bois, Jean-Pierre (1994), *Histoire de la vieillesse*, Paris, PUF.
- Bourdieu, Pierre (1994), *O poder simbólico*, Lisboa, Difel.
- Bremner, Robert H. (1996), *Giving. Charity and Philanthropy in History*, New Brunswick/London, Transaction Publishers.
- Burke, Peter (1990), *Sociologia e História*, Porto, Afrontamento.
- Calafate, Pedro (2001) dir., *História do Pensamento Filosófico Português III. As Luzes*, Lisboa, Caminho.
- Carasa Soto, Pedro (1985a), *De la asistencia benéfica al modelo sanitario actual*, Valladolid, Universidad de Valladolid/Caja de Ahorros Y Monte de Piedad de Salamanca.
- Carasa Soto, Pedro (1987), *Pauperismo y revolución burguesa (Burgos, 1750-1900)*, Valladolid, Universidad de Valladolid y Junta de Castilla Y León.
- Carasa Soto, Pedro (1989), “Beneficencia y control social en la España contemporánea” em *Historia ideológica del control social (España - Argentina, siglos XIX y XX)*, Barcelona, PPU, pp. 175-237.

- Carasa Soto, Pedro (1990), "La pobreza y la asistencia en la historiografía española contemporánea", *Hispania*, Madrid, vol. 50/3, nº 176, pp. 1475-1503.
- Carasa Soto, Pedro (1991a), *Historia de la beneficencia en Castilla y León. Poder y pobreza en la sociedad castellana*, Valladolid, Universidad de Valladolid.
- Carasa Soto, Pedro (1991b), "Metodología del estudio del pauperismo en el contexto de la revolución burguesa española" em Santiago Castillo (coord.), *La historia social en España. Actualidad y perspectivas*, Madrid, Asociación de Historia Social/Siglo XXI, pp. 359-384.
- Carasa Soto, Pedro (1992), "La historia y los pobres: de las bienaventuranzas a la marginación", *Historia Social*, Valencia, nº 13, pp. 77-99.
- Cardoso, José Luís (1989), *O pensamento económico em Portugal nos finais do século XVIII (1780-1808)*, Lisboa, Ed. Estampa.
- Cardoso, José Luís (2001) coord., *Dicionário histórico de economistas portugueses*, Lisboa, Temas e Debates.
- Carré, Jacques (1999a), "Pauvreté et assistance" in Paul Denizot & Cécile Révauger (ed.), *Pauvreté et assistance en Grande-Bretagne 1688-1834*, Aix-en-Provence, Publications de l'Université de Provence, pp. 121-144.
- Carré, Jacques (1999b), "Pauvreté et santé: la question des hôpitaux" in Paul Denizot & Cécile Révauger (ed.), *Pauvreté et assistance en Grande-Bretagne 1688-1834*, Aix-en-Provence, Publications de l'Université de Provence, pp. 145-160.
- Carvalho, José Adriano de (1973), "Pauperismo e sensibilidade social em Espanha nos fins do século XVI", *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto* (Filologia), Porto, vol. 1, pp. 91-137.
- Castro, Henrique José de (1827), *Socorro evangélico aos párochos, e aos páis de famílias: ou Exposições Doutrinaes...*, II, Lisboa, Impressão Regia.
- Cataluccio, M. (1991), "Les vagabonds et les pauvres dans l'œuvre de Bronislaw Geremek", prefácio a B. Geremek, *Les fils de Caïn. L'image des pauvres et des vagabonds dans la littérature européenne du XV<sup>e</sup> au XVII<sup>e</sup> siècle*, Paris, Flammarion, pp. 7-32.
- Cavillac, Michel (1993), *Gueux et marchands dans le "Guzmán de Alfarache" (1599-1604). Roman picaresque et mentalité bourgeoise dans l'Espagne du Siècle d'Or*, Bordeaux, Institut d'Études Ibériques et Ibéro-Américaines de l'Université de Bordeaux.
- Chartier, Roger (1974), "Les élites et les gueux. Quelques représentations (XVI<sup>e</sup>-XVII<sup>e</sup> siècles)", *Revue d'histoire moderne et contemporaine*, Paris, nº 21, pp. 376-388.
- Chartier, Roger (1979), "La "monarchie d'argot" entre le mythe et l'histoire" in *Les marginaux et les exclus dans l'histoire*. Cahiers Jussieu nº 5 (Université Paris 7), Paris, Union Générale d'Éditions, pp. 275-311.
- Chartier, Roger (1989), "Le monde comme représentation", *Annales E. S. C.*, Paris, nº 6, pp. 1505-1520.
- Chartier, Roger (1993a), "De la historia social de la cultura à la historia cultural de lo social", *Historia Social*, Valencia, nº 17, pp. 97-103.
- Chartier, Roger (1993b), "Las líneas de la historia social", *Historia Social*, Valencia, nº 17, pp. 155-157.
- Christophe, Paul (1987), *Les pauvres et la pauvreté du XVI<sup>e</sup> à nos jours*, Paris, Desclée.
- Coats, Alfred W. (1978), "The relief of poverty, attitudes to labour and economic change in England, 1660-1782" in *Domanda e consumi. Livelli e strutture (nei secoli XIII-XVIII). Atti della "Sesta Settimana di studio" (27 aprile - 3 maggio 1974)*, Firense, Leo S. Olschki, pp. 175-186.
- Correia, Fernando da Silva (1956), *João Luis Vives e o renascimento da assistência*, separata de *O médico*, Porto, nº 273.
- Correia, Fernando da Silva (1957), "Esboço dum plano geral de estudo da história da assistência em Espanha" in *Associação Portuguesa para o progresso das ciências. XXIII congresso luso-espanhol*, Coimbra, Coimbra Editora.
- Costa, Alfredo Bruto da (1998), *Exclusões sociais*, Lisboa, Gradiva.
- Costa, Alfredo Bruto da et al. (1985), *A pobreza em Portugal*, Lisboa, Caritas.
- Crespo, Jorge (1990), *A história do corpo*, Lisboa, Difel.
- Crouzet, François (1992), "Conclusions" in André Gueslin & Pierre Guillaume (dir.), *De la charité médiévale à la sécurité sociale. Économie de la protection sociale du Moyen Âge à l'époque contemporaine*, Paris, Les Éditions Ouvrières, pp. 325-332.
- Cubero, José (1998), *Histoire du vagabondage du Moyen Âge à nos jours*, Paris, Imago.
- Delumeau, Jean (1978), *La peur en Occident (XIV<sup>e</sup> - XVIII<sup>e</sup> siècles). Une cité assiégée*, Paris, Fayard.
- Delumeau, Jean (1989), *Rassurer et protéger. Le sentiment de sécurité dans l'Occident d'autrefois*, Paris, Fayard.

- Denizot, Paul & Révauger, Cécile (1999) ed., *Pauvreté et assistance en Grande-Bretagne 1688-1834*, Aix-en-Provence, Publications de l'Université de Provence.
- Depauw, Jacques (1974), "Pauvres, pauvres mendiants, mendiants valides ou vagabonds? Les hésitations de la législation royale", *Revue d'histoire moderne et contemporaine*, Paris, n° 21, pp. 401-418.
- Depauw, Jacques (1999), *Spiritualité et pauvreté à Paris au XVIIe siècle*, Paris, Boutique de l'Histoire.
- Derrida, Jacques (1991), *Donner le temps. La fausse monnaie*, Paris, Galilée.
- Dion-Loye, Sophie (1997), *Les pauvres et le droit*, Paris, PUF.
- Duarte, Luís Miguel (1996), "De que falamos nós quando falamos de marginais? Portugal na Baixa Idade Média", *Revista de Ciências Históricas*, Porto, 11, pp. 55-68.
- Duprat, Catherine (1980), "Punir et guérir. En 1819, la prison des philanthropes" in *L'impossible prison: recherches sur le système pénitentiaire au XIXe siècle*, Paris, Seuil, pp. 64-121.
- Duprat, Catherine (1993), "Pour l'amour de l'humanité". *Le temps des philanthropes. La philanthropie parisienne des Lumières à la monarchie de Juillet*, Paris, C.T.H.S.
- Fernandes, António Teixeira (1991), "Formas e mecanismos de exclusão social", *Revista da Faculdade de Letras. Sociologia*, Porto, 1ª série, vol. 1, pp. 9-66.
- Ferreira, Claudino Cristóvão (1994), *Pobreza, cidadania e desqualificação social. Uma abordagem sociológica da exclusão social em Portugal*, Coimbra, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, prova de aptidão policopiada.
- Fonseca, João da (1688), *Escola da doutrina christam, em que se ensina o que he obrigado a saber o christam...*, Evora, Off. da Universidade.
- Foucault, Michel (1978), *Naissance de la clinique. Une archéologie du regard médical*, Paris, PUF (1ª ed.: 1963).
- Foucault, Michel (1993a), *História da loucura na Idade Clássica*, São Paulo, Editora Perspectiva (1ª ed.: 1961).
- Foucault, Michel (1993b), *Surveiller et punir. Naissance de la prison*, Paris, Gallimard (1ª ed.: 1975).
- Geremek, Bronislaw (1974), "Criminalité, vagabondage, paupérisme: la marginalité à l'aube des temps modernes", *Revue d'histoire moderne et contemporaine*, Paris, 21, pp. 337-375.
- Geremek, Bronislaw (1976), *Les marginaux parisiens aux XIVe et XVe siècles*, Paris, Flammarion.
- Geremek, Bronislaw (1978), "La réforme de l'assistance publique au XVIe siècle et ses controverses idéologiques" in *Domanda e consumi. Livelli e strutture (nei secoli XIII-XVIII). Atti della "Sesta Settimana di studio" (27 aprile - 3 maggio 1974)*, Firenze, Leo S. Olschki, pp. 187-204.
- Geremek, Bronislaw (1980), *Inutiles au monde. Truands et misérables dans l'Europe moderne (1350-1600)*, Paris, Gallimard.
- Geremek, Bronislaw (1991), *Les fils de Cain. L'image des pauvres et des vagabonds dans la littérature européenne du XVIe au XVIIe siècle*, Paris, Flammarion.
- Geremek, Bronislaw (1995), *A piedade e a forca. História da miséria e da caridade na Europa*, Lisboa, Terramar.
- Godbout, Jacques T. & Caillé, Alain (2000), *L'esprit du don*, Paris, La Découverte.
- Godelier, Maurice (2002), *L'énigme du don*, Paris, Flammarion.
- Grell, Ole & Cunningham, Andrew (1997) eds., *Health Care and Poor Relief in Protestant Europe, 1500-1700*, London, Routledge.
- Grell, Ole; Cunningham, Andrew & Arrizabalaga, Jon (1999) eds., *Health Care and Poor Relief in Counter-Reformation Europe*, London, Routledge.
- Grell, Ole; Cunningham, Andrew & Jütte, Robert (2001) eds., *Health Care and Poor Relief in 18th and 19th Northern Europe*, Aldershot, Ashgate.
- Grell, Ole; Cunningham, Andrew & Roeck, Bernd, eds. (2005), *Health Care and Poor Relief in 18th and 19th Southern Europe*, Aldershot, Ashgate.
- Gueslin, André & Guillaume, Pierre (1992) dir., *De la charité médiévale à la sécurité sociale. Économie de la protection sociale du Moyen Âge à l'époque contemporaine*, Paris, Les Éditions Ouvrières.
- Gutton, Jean-Pierre (1971), *La société et les pauvres. L'exemple de la généralité de Lyon, 1534-1789*, Paris, "Les Belles Lettres".
- Gutton, Jean-Pierre (1974), *La société et les pauvres en Europe (XVIe-XVIIIe siècles)*, Paris, PUF.
- Gutton, Jean-Pierre (1978), "Charité et assistance en Europe XVIe-XVIIIe siècles" in *Domanda e consumi. Livelli e strutture (nei secoli XIII-XVIII). Atti della "Sesta Settimana di studio" (27 aprile - 3 maggio 1974)*, Firenze, Leo S. Olschki, pp. 163-174.

- Gutton, Jean-Pierre (1981), *Domestiques et serviteurs dans la France de l'ancien régime*, Paris, Aubier Montaigne.
- Gutton, Jean-Pierre (1988), *Naissance du vieillard: essai sur l'histoire des rapports entre les vieillards et la société en France*, Paris, Aubier.
- Haesenne-Peremans, Nicole (1981), *La pauvreté dans la région liégeoise à l'aube de la révolution industrielle. Un siècle de tension sociale (1730-1830)*, Paris, "Les Belles Lettres".
- Hespanha, António Manuel (1995), *História de Portugal Moderno político e institucional*, Lisboa, Universidade Aberta.
- Hufton, Olwen (1974), *The poor of eighteenth century France, 1750-1789*, Oxford, Clarendon Press.
- Lamarque, Gilles (1998), *L'exclusion*, Paris, PUF.
- Le Goff, Jacques (1979), "Les marginaux dans l'Occident médiéval" in *Les marginaux et les exclus dans l'histoire*, Paris, Union Générale d'Éditions, pp. 19-28.
- Leclercq, J. (1974a), "Aux origines bibliques du vocabulaire de la pauvreté" in Michel Mollat, *Études sur l'histoire de la pauvreté*, t. I, Paris, Pub. de la Sorbonne, pp. 35-43.
- Leclercq, J. (1974b), "Les controverses sur la pauvreté du Christ" in Michel Mollat, *Études sur l'histoire de la pauvreté*, t. I, Paris, Publ. de la Sorbonne, pp. 45-55.
- Lis, Catharina & Soly, Hugo (1984), *Pobreza y capitalismo en la Europa preindustrial*, Madrid, Akal.
- Lopes, Maria Antónia (1997), "Pobreza, asistencia y política social en Portugal en los siglos XIX e XX. Perspectivas historiográficas" in Mariano Esteban de Vega (ed.), *Pobreza, beneficencia y política social*, Madrid, Marcial Pons, pp. 211-240 (com a colaboração de João Lourenço Roque). Posteriormente publicado em português in *A Cidade e o Campo. Colectânea de estudos*, Coimbra, Centro de História da Sociedade e da Cultura, 2000, pp. 63-83.
- Lopes, Maria Antónia (2000), *Pobreza, assistência e controlo social em Coimbra (1750-1850)*, Viseu, Palimage.
- Lopes, Maria Antónia (2009d), "Propostas reformadoras da assistência em Portugal de finais de Antigo Regime à Regeneração" in *IV Congresso Histórico de Guimarães: Do Absolutismo ao Liberalismo. Actas VI. Instrução, Direito, Assistência*, Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães, pp. 147-171.
- Macedo, José Agostinho de (1827), *Elogio histórico do illustrissimo Ricardo Raymundo Nogueira, conselheiro de Estado*, Lisboa, Impressão Regia.
- Marais, Jean-Luc (1999), *Histoire du don en France de 1800 à 1939. Dons et legs charitables, pieux et philanthropiques*, Rennes, Presses Universitaires de Rennes.
- Maravall, José Antonio (1987), *La literatura picaresca desde la historia social (siglos XVI y XVII)*, Madrid, Taurus.
- Maria Santissima, Manoel de (1787), *Virtuozo instruido na pratica facil, e suave das virtudes christãs ...*, Lisboa, Antonio Gomes.
- Martz, Linda (1983), *Poverty and Welfare in Habsburg Spain. The example of Toledo*, Cambridge, Cambridge University Press.
- Marzano-Parisoli, Maria Michela (2004), "Don et réciprocité" in Monique Canto-Sperber (dir.), *Dictionnaire d'éthique et de philosophie morale*, Paris, PUF, pp. 550-555.
- Mauss, Marcel (1988), *Ensaio sobre a dádiva*, Lisboa, Edições 70.
- Maza Zorrilla, Elena (1987), *Pobreza y asistencia social en España, siglos XVI al XX. Aproximación histórica*, Valladolid, Universidad de Valladolid.
- Mendes, José Maria Amado (1973), "Pobres e pobreza à luz de alguns documentos emanados das cortes (séculos XIV e XV)" in *A Pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média. Actas das 1<sup>as</sup> jornadas luso-espanholas de História Medieval*, II, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, pp. 575-586.
- Mollat, Michel (1973), "Pauvres et assistés au Moyen Âge" in *A Pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média. Actas das 1<sup>as</sup> jornadas luso-espanholas de História Medieval*, I, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, pp. 11-27.
- Mollat, Michel (1974), "En guise de préface: les problèmes de la pauvreté" in Michel Mollat, *Études sur l'histoire de la pauvreté (Moyen Âge - XVI<sup>e</sup> siècle)*, vol. I, Paris, Pub. de la Sorbonne, pp. 11-30.
- Mollat, Michel (1981), "The poor in the middle age: the experience of a research project" in *Aspects of poverty in Early Modern Europe*, Firenze, Publ. of the European University Institute.
- Morais, Inácio Paulino de (1802), *Dissertação sobre o melhor methodo de evitar, e providenciar a pobreza, fundamentada nas memorias, que à sociedade de Bath offerecerao Ricardo Pew, o senador Gilbert, e*

- Joaõ Mc. Farlan, aumentada com huns novos estatutos, e apropriada ao reino de Portugal; debaixo dos auspícios, e ordem de S. Alteza Real, o Príncipe Regente nosso Senhor*, Lisboa, Regia Officina Typografica.
- Morais, João Eduardo Lopes de (1870), *Pareneses parochiaes para todas as domingas do anno*, Braga, Typ. Luzitana.
- Moreno, Humberto Baquero (1985), *Marginalidade e conflitos sociais em Portugal nos séculos XIV e XV. Estudos de História*, Lisboa, Editorial Presença.
- Moura, José Joaquim de Azevedo e (1851), *Instrucção pastoral que o Bispo de Viseu dirige ao reverendo clero, e fieis seus diocesanos, por ocasião de publicar o Jubileu Universal...*, Coimbra, Imprensa da Universidade.
- Observações sobre o ministerio parochial. Feitas por hum Parocho a instancias de outro no anno de 1796*, Lisboa, Impressão Regia, 1815.
- Oliveira, António de (2000), “Por uma história nova”, prefácio a Maria Antónia Lopes, *Pobreza, assistência e controlo social em Coimbra (1750-1850)*, Viseu, Palimage, vol. 1, pp. 7-10.
- Outram, Dorinda (2001), *O Iluminismo*, Lisboa, Temas e Debates.
- Pacaut, Marcel (1987), “Pauvreté et travail dans la spiritualité du XII<sup>e</sup> siècle” in *Horizons marins itinéraires spirituels (V<sup>e</sup> - XVIII<sup>e</sup> siècles)*, vol. I, Paris, Pub. de la Sorbonne, pp. 319-328.
- Pérez Estevez, Rosa Maria (1976), *El problema de los vagos en la España del siglo XVIII*, Madrid, Confederación Española de Cajas de Ahorro.
- Petit, Jacques-Guy (1997), “Pobreza, beneficencia y políticas sociales en Francia (siglo XVIII-comienzos del XX)” in Mariano Esteban de Vega (ed.), *Pobreza, beneficencia y política social*, Madrid, Marcial Pons, pp. 179-210.
- Plongerón, Bernard (1995), “Des socialistes chrétiens avant l’âge du christianisme social (1760-1850)” in Bernard Plongerón & Pierre Guillaume, *De la charité à l’action sociale. Religion et société*, Paris, Éditions du CTHS.
- Presentação (ou de Mértola), Luís da (1625), *Livro das excellencias da Misericordia, & frutos da esmola*, Lisboa, Giraldo da Vinha.
- Proccacci, Giovanna (1993), *Gouverner la misère. La question sociale en France (1789-1848)*, Paris, Seuil.
- Pullan, Brian (1994), *Poverty and Charity: Europe, Italy, Venice, 1400-1700*, Aldershot, Ashgate (Variorum).
- Ricci, Giovanni (1983), “Naissance du pauvre honteux: entre l’histoire des idées et l’histoire sociale”, *Annales E. S. C.*, Paris, 38<sup>e</sup> année, n<sup>o</sup> 1, pp. 158-177.
- Ricci, Giovanni (1996), *Povertà, vergogna, superbia. I declassati fra Medioevo e Età moderna*, Bologna, Il Mulino.
- Sá, Isabel dos Guimarães (2000c), “Pobreza” in Carlos Moreira de Azevedo (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, vol. J-P, pp. 456-461.
- Sassier, Philippe (1990), *Du bon usage des pauvres. Histoire d’un thème politique (XVI<sup>e</sup>-XX<sup>e</sup> siècle)*, Paris, Fayard.
- Sérgio, António (1975), *Antologia dos economistas portugueses. Século XVII. Selecção, prefácio e notas de...*, Lisboa, Sá da Costa.
- Silva, Francisco Ribeiro da (1996), “Marginais e marginados à luz das Ordenações Filipinas”, *Revista de Ciências Históricas*, Porto, 11, pp. 69-76.
- Slack, Paul (1988), *Poverty and policy in Tudor and Stuart England*, London and New York, Longman.
- Slack, Paul (1995), *The English poor law, 1531-1782*, Cambridge, Cambridge University Press.
- Soubeyroux, Jacques (1978), *Paupérisme et rapports sociaux à Madrid au XVIII<sup>e</sup> siècle*, Paris, Honoré Champion.
- Souza, Laura de Mello e (1990), *Desclassificados do ouro. A pobreza mineira no século XVIII*, Rio de Janeiro, Editora Graal.
- Tavares, Maria José Ferro (1983), “Para o estudo do pobre em Portugal na Idade Média”, *Revista de História Económica e Social*, Lisboa, n<sup>o</sup> 11, pp. 29-54.
- Tavares, Maria José Ferro (1989), *Pobreza e morte em Portugal na Idade Média*, Lisboa, Editorial Presença.
- Tavares, Maria José Ferro (1993b), “Pobres, minorias e marginais: localização no espaço urbano” in *A cidade. Jornadas inter e pluridisciplinares*, Lisboa, Universidade Aberta.

- Vaucher, André (1978), "Assistance et charité en Occident, XIII<sup>e</sup>-XV<sup>e</sup> siècles" in *Domanda e consumi. Livelli e strutture (nei secoli XIII-XVIII). Atti della "Sesta Settimana di studio" (27 aprile - 3 maggio 1974)*, Firenze, Leo S. Olschki, pp. 151-162.
- Vaz, Maria João; Relvas, Eunice & Pinheiro, Nuno (2000) org., *Exclusão social. Actas do Colóquio Internacional sobre Exclusão Social*, Oeiras, Celta.
- Viaux, Dominique (1992), "La criminalisation de la pauvreté et de la mendicité à Dijon au XVI<sup>e</sup> siècle" in *Histoire et criminalité de l'Antiquité au XX<sup>e</sup> siècle. Nouvelles approches*, Dijon, Éditions Universitaires de Dijon.
- Vilar, Jean (1979), "Le Picarisme espagnol: de l'interférence des marginalités à leur sublimation esthétique" in *Les marginaux et les exclus dans l'histoire*. Cahiers Jussier n<sup>o</sup> 5 (Université Paris 7), Paris, Union Générale d'Éditions, pp. 29-77.
- Vovelle, Michel (1999), "Problèmes du paupérisme au XVIII<sup>e</sup> siècle: un survol comparatif" in Paul Denizot & Cécile Révauger (ed.), *Pauvreté et assistance en Grande-Bretagne 1688-1834*, Aix-en-Provence, Publications de l'Université de Provence, pp. 11-18.
- Woloch, Isser (1986), "From charity to welfare in Revolutionary Paris", *The journal of modern history*, Chicago, vol. 58, n<sup>o</sup> 4.
- Woolf, Stuart (1989), *Los pobres en la Europa Moderna*, Barcelona, Editorial Crítica.
- Woolf, Stuart (1990), "Estamento, clase y pobreza urbana", *Historia social*, Valencia, n<sup>o</sup> 8, pp. 89-100.
- Xavier, Ângela Barreto (1999), "Amores e desamores pelos pobres: imagens, afectos e atitudes (sécs. XVI e XVII)", *Lusitania Sacra*, Lisboa, 2<sup>a</sup> série, n<sup>o</sup> 11, pp. 59-85.

## As instituições

### 1. Misericórdias

- Abreu, Laurinda (1990), *A Santa Casa da Misericórdia de Setúbal de 1500 a 1755: aspectos de sociabilidade e poder*, Setúbal, Santa Casa da Misericórdia de Setúbal.
- Abreu, Laurinda (1999), *Memórias da alma e do corpo. A Misericórdia de Setúbal na Modernidade*, Viseu, Palimage.
- Abreu, Laurinda (2002a), "As Misericórdias: de D. Filipe I a D. João V" in José Pedro Paiva (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 1. Fazer a história das Misericórdias*, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas, pp. 47-77.
- Abreu, Laurinda (2002b), "As actividades creditícias das Misericórdias de Setúbal e Lisboa (sécs. XVII-XVIII) – estudo introdutório", *XXII Encontro da APHES*, Aveiro ([www.egi.ua.pt/xxiiaphes](http://www.egi.ua.pt/xxiiaphes)).
- Abreu, Laurinda (2003), "Misericórdias: patrimonialização e controle régio (séculos XVI e XVII)", *Ler História*, Lisboa, 44, pp. 5-24.
- Abreu, Laurinda (2009), "O papel das misericórdias na sociedade portuguesa de Antigo Regime" in Maria Marta Lobo de Araújo (org.), *As Misericórdias das duas margens do Atlântico: Portugal/Brasil (séculos XV-XX)*, Cuiabá, Carlini & Caniato, pp. 13-40.
- Abreu, Laurinda & Paiva, José Pedro (2006a), "Introdução" in Laurinda Abreu e José Pedro Paiva (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 5. Reforço da interferência régia e elitização: o governo dos Filipes*, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas, pp. 7-30.
- Abreu, Laurinda & Paiva, José Pedro (2006b) dir., *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 5. Reforço da interferência régia e elitização: o governo dos Filipes*, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas.
- Almeida, André Ferrand de (1993), "As Misericórdias" in Joaquim Romero Magalhães (coord.), *No alvorecer da Modernidade (1480-1620)*, vol. 3<sup>o</sup> da *História de Portugal* dir. por José Mattoso, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 185-193.
- Almeida, Reinaldo Cardoso Correia de (1985), *Santa Casa da Misericórdia de Viseu: subsídios para a sua história*, Viseu, Santa Casa da Misericórdia de Viseu.
- Amorim, Inês (1991), "Misericórdia de Aveiro e Misericórdias da Índia no século XVII. Procuradoras dos defuntos" in *1<sup>o</sup> Congresso internacional do Barroco*, Porto, Reitoria da Universidade do Porto e Governo Civil do Porto, vol. 1, pp. 124-137.



- Amorim, Inês (2002), “Gestão patrimonial e estruturas creditícias: rumos e diretrizes em duas instituições: a Misericórdia de Aveiro e o Convento de Freiras Carmelitas de Aveiro, no século XVIII”, *XXII Encontro da APHES*, Aveiro (www.egi.ua.pt/xxiiaphes).
- Amorim, Inês (2006), “Património e crédito: Misericórdia e Carmelitas de Aveiro (séculos XVII e XVIII)”, *Análise Social*, vol 41 (180), pp. 693-729.
- Anica, Arnaldo Casimiro (1983), *O Hospital do Espírito Santo e a Santa Casa da Misericórdia da cidade de Tavira (da fundação à actualidade: notas)*, Tavira, s.n.
- Araújo, Ana Cristina (1999), “Vínculos de "eterna memória": esgotamento e quebra de fundações perpétuas na cidade de Lisboa” in *Actas do Colóquio Internacional - A Piedade Popular, sociabilidades, representações e espiritualidades*, Lisboa, Terramar, pp. 433-442.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (1998), “Pobres nas malhas da lei: a assistência aos presos nas Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima”, *Cadernos do Noroeste*, Braga, vol. 11 (2), pp. 83-114.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (1999), “Festas e rituais de caridade nas Misericórdias” in *Actas do Colóquio Internacional Piedade Popular: sociabilidade – representações e espiritualidade*, Lisboa, Centro de História da Cultura/História das Ideias, Universidade Nova de Lisboa, pp. 501-516.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2000a), *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*, Barcelos, Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa; Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2000/01), “Retalhos de vidas: a assistência às mulheres na Misericórdia de Ponte de Lima durante os séculos XVII e XVIII”, *Mínia*, n.ºs 8-9, pp. 165-190.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2003a), “A memória da Santa Casa da Misericórdia de Valadares (séculos XVII-XVIII) in José Viriato Capela (coord.), *Monção nas Memórias Paroquiais de 1758*, Monção/Braga, Casa Museu de Monção/Universidade do Minho, pp. 153-171.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2003b), “A Santa Casa da Misericórdia de Monção (séculos XVI-XVIII) in José Viriato Capela (coord.), *Monção nas Memórias Paroquiais de 1758*, Monção/Braga, Casa Museu de Monção/Universidade do Minho, pp. 137-152.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2003e), *Rituais de Caridade na Misericórdia de Ponte de Lima (séculos XVII-XIX)*, Ponte de Lima, Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2003/04), “As Misericórdias do Alto Minho no contexto das guerras da Restauração”, *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, n.º 36 (1º), pp. 461-473.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2004) “As Misericórdias enquanto palcos de sociabilidades no século XVIII”, *Bracara Augusta*, Braga, n.º 107 (120), pp. 179-197.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2005a) “Nas franjas da sociedade: os esmolados das Misericórdias do Alto Minho (séculos XVII e XVIII)”, *Diálogos*, v. 9, n. 2, pp. 121-142.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2006d), “Na barra dos tribunais: os presos e a Misericórdia de Portel (séculos XVI-XVII)”, *Noroeste. Revista de História*, 2, Braga, pp. 303-318.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2007), “Rituais fúnebres nas misericórdias portuguesas de Setecentos”, *Forum*, Braga, 41, pp. 5-22.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2008a), *A Misericórdia de Monção: fronteira, guerras e caridade (1561-1810)*, Monção, Santa Casa da Misericórdia de Monção.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2008c), “Pequenos e pobres: a assistência à infância nas Misericórdias portuguesas da Idade Moderna” in Maria Marta Lobo de Araújo & Fátima Moura Ferreira (orgs.), *A infância no universo assistencial da Península Ibérica (séculos XVI-XIX)*, Braga, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, pp. 135-149.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2009a) org., *As Misericórdias das duas margens do Atlântico: Portugal/Brasil (séculos XV-XX)*, Cuiabá, Carlini & Caniato.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2009c), “Os brasileiros nas Misericórdias do Minho (séculos XVII-XVIII)” in Maria Marta Lobo de Araújo (org.), *As Misericórdias das duas margens do Atlântico: Portugal/Brasil (séculos XV-XX)*, Cuiabá, Carlini & Caniato, pp. 229-260.
- Araújo, Maria Marta Lobo de & Ferreira, Fátima Moura (2008) orgs., *A infância no universo assistencial da Península Ibérica (séculos XVI-XIX)*, Braga, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.
- Araújo, Maria Marta Lobo de & Paiva, José Pedro (2007a), “Introdução” in Maria Marta Lobo de Araújo e José Pedro Paiva (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 6. Estabilidade, grandeza e crise: da Restauração ao final do reinado de D. João V*, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas, pp. 7-29.

- Araújo, Maria Marta Lobo de & Paiva, José Pedro (2007b) dir., *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 6. Estabilidade, grandeza e crise: da Restauração ao final do reinado de D. João V*, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas.
- Balbina, Ana Cristina Gregório Palma (2007), *Pobreza e assistência em Faro (1750-1800)*, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, tese de mestrado policopiada.
- Barreira, Aníbal José de Barros (2002), *A assistência hospitalar no Porto: 1750-1850*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, tese de doutoramento policopiada.
- Barreira, Manuel (1998), *Santa Casa da Misericórdia de Aveiro: poder, pobreza e solidariedade*, Aveiro, Santa Casa da Misericórdia de Aveiro.
- Basto, Artur de Magalhães (1934), *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto I*, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto.
- Basto, Artur de Magalhães (1998), *Origens e desenvolvimento de um grande estabelecimento de assistência e caridade: o Hospital de Santo António da Misericórdia do Porto*, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto.
- Basto, Artur de Magalhães (1999), *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto II*, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto.
- Beirante, Maria Ângela (1994/95), “A gafaria de Évora”, *A cidade de Évora*, Évora, 1 (2ª série), pp. 213-228.
- Boschi, Caio (1996), “As misericórdias e a assistência à pobreza nas Minas Gerais setecentistas”, *Revista de Ciências Históricas*, Porto, 11, pp. 77-89.
- Boxer, C. R. (2001), *O império marítimo português, 1415-1825*, Lisboa, Edições 70 (1ª ed.: 1969).
- Braga, Isabel Mendes Drumond (1993), “A Misericórdia de Ceuta e a protecção às donzelas 1580-1640” in *Actas do congresso Internacional de História da Missionação Portuguesa. Encontro de culturas 3*, Braga, s. n., pp. 455-463.
- Braga, Isabel Mendes Drumond (1999), “Poor relief in Counter-Reformation Portugal: the case of Misericórdias” in Ole Grell; Andrew Cunningham & Jon Arrizabalaga (eds.), *Health Care and Poor Relief in Counter-Reformation Europe*, Londron, Routledge, pp. 201-214.
- Braga, Isabel Mendes Drumond (2001), *Assistência, Saúde Pública e Prática Médica em Portugal (séculos XV-XIX)*, Lisboa, Universitária Editora.
- Braga, Isabel Mendes Drumond (2005), *Cultura, Religião e Quotidiano. Portugal (século XVIII)*, Lisboa, Hugin.
- Braga, Paulo Drumond (1991), “A crise dos estabelecimentos de assistência aos pobres nos finais da Idade Média”, *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, nº 26, pp. 175-190.
- Cámara del Rio, Manuel (1996), *Beneficencia y asistencia social: la Santa y Real Hermandad, Hospital y Casa de Misericordia de Ceuta*, Ceuta, Instituto de Estudios Ceuties.
- Campos, Maria do Rosário Castiço de (2003), *Redes de sociabilidade e de poder: Lousã no século XVIII*, Coimbra, Faculdade de Letras, tese de doutoramento policopiada.
- Cardoso, Maria Teresa Costa Ferreira (2005), *Os presos da Relação do Porto. Entre a cadeia e a Misericórdia (1735 a 1740)*, Braga, Universidade do Minho, tese de mestrado policopiada.
- Carvalho, A. L. de (1952/53), *Santa Casa*, Guimarães, Câmara Municipal.
- Castro, José de (1948), *A Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança*, Lisboa, União Gráfica.
- Castro, Maria de Fátima (1997), “Construção, conservação e ampliação de edifícios da Santa Casa da Misericórdia de Braga (da 2ª metade do século XVI à 1ª década do século XX)”, *Bracara Augusta*, Braga, 47 (100), pp. 5-106.
- Castro, Maria de Fátima (1998a), *A Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Braga: devoções, procissões e outras festividades (do século XVI a começos do século XX)*, s.l., ed. Autor.
- Castro, Maria de Fátima (2001), *A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Braga. Obras nas igrejas da Misericórdia e do Hospital e em outros espaços. Devoções (da 2ª metade do séc. XVI à 1ª década do séc. XX)*, Braga, Autor/Misericórdia de Braga.
- Castro, Maria de Fátima (2003), *A Misericórdia de Braga. Composição da Irmandade, administração e recursos (das origens a cerca de 1910)*, Braga, Autor/Misericórdia de Braga.
- Castro, Maria de Fátima (2005), “A Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Braga. Contributos para o conhecimento da data da sua fundação”, *Misericórdia de Braga*, Braga, 1, pp. 79-104.
- Castro, Maria de Fátima (2006), *A Misericórdia de Braga. Assistência material e espiritual (das origens a cerca de 1910)*, Braga, Autor/Misericórdia de Braga.

- Correa, Fernando Calapez (1998), *Elementos para a história da Misericórdia de Lagos*, Lagos, Santa Casa da Misericórdia de Lagos.
- Correia, Fernando da Silva (1940), “Algumas teses sobre a história da Assistência em Portugal” in *Congresso do Mundo Português. Memórias e comunicações* (IIº Congresso), Lisboa, Comissão Executiva dos Centenários, vol. 2, pp. 643-666.
- Correia, Fernando da Silva (1944), *Estudos sobre a história da assistência. Origens e formação das Misericórdias Portuguesas*, Lisboa, Henrique Torres Editor.
- Correia, Fernando da Silva (1957), “Esboço dum plano geral de estudo da história da assistência em Espanha” in *Associação Portuguesa para o progresso das ciências. XXIII congresso luso-espanhol*, Coimbra.
- Correia, Joaquim Manuel Lopes (1964), *A Santa Casa da Misericórdia de Mora*, Figueira da Foz, Impressora Económica.
- Correia, Manuel Antunes (1971), *Subsídios para a história da Santa Casa da Misericórdia do Fundão (séc. XVI, XVII e XVIII)*, Coimbra, tese de licenciatura policopiada.
- Costa, Américo Fernando da Silva (1998), “A Misericórdia de Guimarães: crédito e assistência (1650-1800)”, *Cadernos do Noroeste*, Braga, vol. 11 (2), pp. 147-167.
- Costa, Américo Fernando da Silva (1999), *A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães 1650-1800: caridade e assistência no meio vimaranense dos séculos XVII e XVIII*, Guimarães, Santa Casa da Misericórdia de Guimarães.
- Cunha, Mafalda Soares da (2000), *A Casa de Bragança, 1560-1640. Práticas senhoriais e redes clientelares*, Lisboa, Editorial Estampa.
- Delumeau, Jean (1989), *Rassurer et protéger. Le sentiment de sécurité dans l'Occident d'autrefois*, Paris, Fayard.
- Dionísio, Paula Carolina Ramos (2005), *A Santa Casa da Misericórdia da Póvoa do Varzim: assistência e caridade numa vila piscatória (1756-1806)*, Póvoa do Varzim, Câmara Municipal da Póvoa do Varzim.
- Elias, Luís Filipe da Cruz (2006), *A Misericórdia de Coimbra. Os Irmãos, as suas práticas e a intervenção régia (1749-1784)*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, tese de mestrado policopiada.
- Esteves, Augusto César (1957), *Santa Casa da Misericórdia de Melgaço*, Melgaço, Tip. Melgacense.
- Ferreira, Manuel Gomes Duarte (2008), *A Santa Casa da Misericórdia de Mértola (1674-1834)*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, tese de mestrado policopiada.
- Figueiredo, Maria Josefina d'Oliveira (1971), *Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo (1595-1850): assistência e economia*, Coimbra, tese de licenciatura policopiada.
- Fonseca, Carlos Dinis da (1996), *História e actualidade das Misericórdias*, Lisboa, Inquérito.
- Franco, Renato J. (2009), “Notas sobre a Santa Casa da Misericórdia de Vila Rica durante o século XVIII” in Maria Marta Lobo de Araújo (org.), *As Misericórdias das duas margens do Atlântico: Portugal/Brasil (séculos XV-XX)*, Cuiabá, Carlini & Caniato, pp. 41-66.
- Freitas, Eugénio de Andrea da Cunha e (1995), *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto III*, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto.
- Gama, Eurico (1954), *A Santa Casa da Misericórdia de Elvas*, Elvas, Santa Casa da Misericórdia de Elvas.
- Goodolphim, Costa (1897), *As Misericórdias*, Lisboa, Imprensa Nacional.
- Goulão, Francisco da Conceição Carriço (1971), *A Misericórdia de Proença-a-Nova*, Coimbra, Universidade de Coimbra, tese de licenciatura policopiada.
- Gracias, Fátima da Silva (2000), *Beyond the self. Santa Casa da Misericórdia de Goa*, Panjim, Surya Publications.
- Guerreiro, Alcântara (1979), *Subsídios para a história da Santa Casa da Misericórdia de Évora nos séculos XVII a XX (1667-1910)*, Évora, s. e.
- Jardim, Maria Dina dos Ramos (1996), *A Santa Casa da Misericórdia do Funchal. Século XVIII*, Funchal, Secretaria Regional do Turismo e Cultura.
- Lopes, Maria Antónia (2000), *Pobreza, assistência e controlo social em Coimbra (1750-1850)*, Viseu, Palimage.
- Lopes, Maria Antónia (2002a), “As Misericórdias: de D. José ao final do século XX” in José Pedro Paiva (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 1. Fazer a história das Misericórdias*, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas, pp. 79-117.

- Lopes, Maria Antónia (2002b), *A governança da Misericórdia de Coimbra em finais de Antigo Regime*, Separata do *XXII Encontro da APHES*, Aveiro (também em [www.egi.ua.pt/xxiiaphes](http://www.egi.ua.pt/xxiiaphes)).
- Lopes, Maria Antónia (2003a), “Os pobres e os mecanismos de protecção social em Coimbra de meados do século XVIII a meados do XIX” in José d’Encarnação (coord.), *A História tal qual se faz*, Lisboa, Colibri/Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, pp. 89-102.
- Lopes, Maria Antónia (2003b), “Imagens da pobreza envergonhada em Coimbra nos séculos XVII e XVIII: análise de dois róis da Misericórdia” in Maria José Azevedo Santos (coord.), *Homenagem da Misericórdia de Coimbra a Armando Carneiro da Silva (1912-1992)*, Coimbra, Palimage/Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, pp. 91-123.
- Lopes, Maria Antónia (2005a), “Poor Relief, Social Control and Health Care in 18th and 19th Century Portugal” in Ole Peter Grell; Andrew Cunningham & Bernd Roeck (ed.), *Health Care and Poor Relief in 18th and 19th Southern Europe*, UK/USA, Ashgate Publishing, pp. 142-163.
- Lopes, Maria Antónia (2005b), “As comunicações nas misericórdias” in Margarida Sobral Neto (coord.), *As comunicações na Idade Moderna*, s.l., Fundação Portuguesa das Comunicações, pp. 177-210.
- Lopes, Maria Antónia (2008c), “O socorro a lactantes no quadro da assistência à infância em finais de Antigo Regime” in Maria Marta Lobo de Araújo e Fátima Moura Ferreira (orgs.), *A infância no universo assistencial da Península Ibérica (séculos XVI-XIX)*, Braga, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, pp. 97-110.
- Lopes, Maria Antónia (2009e), “Um percurso de 250 anos: as misericórdias portuguesas de 1750 a 2000” in Maria Marta Lobo de Araújo (org.), *As Misericórdias das duas margens do Atlântico: Portugal/Brasil (séculos XV-XX)*, Cuiabá, Carlini & Caniato, pp. 151-194.
- Lopes, Maria Antónia (prelo<sup>a</sup>), “Cadeias de Coimbra: espaços carcerários, população prisional e assistência aos presos pobres (1750-1850)” in Maria Marta Lobo de Araújo; Fátima Moura Ferreira & Alexandra Esteves (orgs.), *Pobreza e assistência no espaço ibérico (séculos XVI-XIX)*, [Porto], CITCEM.
- Lopes, Maria Antónia & Paiva, José Pedro (2008a), “Introdução” in Maria Antónia Lopes e José Pedro Paiva (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 7. Sob o signo da mudança: de D. José I a 1834*, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas, pp. 7-36
- Lopes, Maria Antónia & Paiva, José Pedro (2008b) dir., *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 7. Sob o signo da mudança: de D. José I a 1834*, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas.
- Lopes, Maria Antónia & Paiva, José Pedro (prelo<sup>a</sup>), “Introdução” in Maria Antónia Lopes e José Pedro Paiva (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 8. Tradição e modernidade: o período da monarquia constitucional (1834-1910)*, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas.
- Lopes, Maria Antónia & Paiva, José Pedro (prelo<sup>b</sup>) dir., *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 8. Tradição e modernidade: o período da monarquia constitucional (1834-1910)*, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas.
- Magalhães, António (2008), “Crianças pobres e doentes: a população jovem como objecto das práticas de caridade na Santa Casa da Misericórdia de Viana da Foz do Lima (séculos XVI-XVIII)” in Maria Marta Lobo de Araújo & Fátima Moura Ferreira (orgs.), *A infância no universo assistencial da Península Ibérica (séculos XVI-XIX)*, Braga, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, pp. 111-133.
- Magalhães, António (2009), “Entre a terra e o mar: o cunho oceânico da Misericórdia de Viana da Foz do Lima (séculos XVI-XVIII)” in Maria Marta Lobo de Araújo (org.), *As Misericórdias das duas margens do Atlântico: Portugal/Brasil (séculos XV-XX)*, Cuiabá, Carlini & Caniato, pp. 195-228.
- Melo, Mariana Ferreira de (2009), “Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro: assistencialismo, sociabilidade e poder” in Maria Marta Lobo de Araújo (org.), *As Misericórdias das duas margens do Atlântico: Portugal/Brasil (séculos XV-XX)*, Cuiabá, Carlini & Caniato, pp. 93-120.
- Monteiro, Nuno Gonçalo (1992), “O endividamento aristocrático (1750-1832): alguns aspectos”, *Análise Social*, Lisboa, n.º 116-117, pp. 263-283.
- Mota, Valdemar (1998), *Misericórdia da Praia da Vitória: memória histórica, 1498-1998*, Praia da Vitória, Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória.
- Oliveira, António de (2000), “A Santa Casa da Misericórdia de Coimbra no contexto das instituições congéneres” in *Memórias da Misericórdia de Coimbra: Documentação & Arte*, Coimbra, Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, pp. 11-41.
- Oliveira, J. M. Pereira de (1961), *Lotarias do Porto no século XVIII*, Porto, Centro de Estudos Humanísticos.

- Oliveira, Joaquim Alvares (1840), *Resumo historico da Santa Casa e Irmandade da Misericórdia de Coimbra...*, Coimbra, Imprensa da Universidade.
- Oliveira, Marta Tavares Escodard de (1998), “As Misericórdias e a assistência aos presos”, *Cadernos do Noroeste*, Braga, vol. 11 (2), pp. 65-81.
- Paiva, José Pedro (2002a), “Introdução” in José Pedro Paiva (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 1. Fazer a história das Misericórdias*, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas, pp. 11-16.
- Paiva, José Pedro (2002b) dir., *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 1. Fazer a história das Misericórdias*, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas.
- Paiva, José Pedro (2003) “Introdução” in José Pedro Paiva, Maria de Lurdes Rosa e Saul António Gomes (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 2. Antes da Fundação das Misericórdias*, Lisboa, União das Misericórdias Portuguesas/Universidade Católica, pp. 7-20.
- Paiva, José Pedro; Rosa, Maria de Lurdes & Gomes, Saul António (2003) dir., *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 2. Antes da Fundação das Misericórdias*, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas.
- Pardal, Rute (2002), “O Sistema Creditício na Misericórdia de Évora em Finais do Antigo Regime”, *XXII Encontro da APHES*, Aveiro ([www.egi.ua.pt/xxiiaphes](http://www.egi.ua.pt/xxiiaphes)).
- Pereira, Fernando Jasmins (1980b), “Assistência na Idade Moderna” in A. A. Banha de Andrade (dir.), *Dicionário de História da Igreja em Portugal*, Lisboa, Editorial Resistência, vol. I., pp. 661-685.
- Pereira, Maria das Dores de Sousa (2003), *Entre ricos e pobres: a actuação da Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca (1630-1800)*, Braga, Universidade do Minho, tese de mestrado policopiada.
- Quaresma, José Simões (1948), *Albergaria, Hospital e Misericórdia de Aldeia-Galega do Ribatejo: apontamentos e lembranças para a sua história*, s. l., ed. Autor.
- Reis, Maria de Fátima (2002), “A Misericórdia de Santarém: estruturação e gestão de um património”, *XXII Encontro da APHES*, Aveiro ([www.egi.ua.pt/xxiiaphes](http://www.egi.ua.pt/xxiiaphes)).
- Reis, Maria de Fátima (2003/04), “A Ermida do Espírito Santo da Ericeira e a criação da Misericórdia: identidade e autoridade num conflito de espaços”, *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, nº 36 (1º), pp. 541-554.
- Reis, Maria de Fátima (2005b), *Santarém no tempo de D. João V. Administração, sociedade e cultura*, Lisboa, Colibri.
- Ribeiro, António Magalhães (2009), *Práticas de caridade na Misericórdia de Viana da Foz do Lima (séculos XVI-XVIII)*, Braga, Universidade do Minho, tese de doutoramento policopiada.
- Ribeiro, Victor (1902), *A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (subsídios para a sua história) 1498-1898*, Lisboa, Academia Real das Sciencias.
- Ribeiro, Victor (1907), *Historia da beneficencia publica em Portugal*, Coimbra, Imprensa da Universidade.
- Ruas, João (2002) coord., *500 anos – Santa Casa da Misericórdia de Estremoz*, Estremoz, Misericórdia de Estremoz.
- Russell-Wood, A. J. R. (1981), *Fidalgos e filantropos. A Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755*, Brasília, Editora Universidade de Brasília (1ª ed.: 1968).
- Sá, Isabel dos Guimarães (1995a), *A circulação de crianças na Europa do Sul: o caso dos expostos do Porto no século XVIII*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian e JNICT.
- Sá, Isabel dos Guimarães (1997), *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português (1500-1800)*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses.
- Sá, Isabel dos Guimarães (1998a), “A reorganização da caridade em Portugal em contexto europeu (1490-1600)”, *Cadernos do Noroeste*, Braga, 11 (2), pp. 31-63.
- Sá, Isabel dos Guimarães (1998b), “As Misericórdias” in Francisco Bethencourt & Kirti Chaudhuri (dir.), *História da Expansão Portuguesa*, Lisboa, Temas e Debates, vol 1, pp. 360-368, vol. 2, pp. 350-360 e vol. 3, pp. 280-289.
- Sá, Isabel dos Guimarães (1998c), “Práticas de caridade e salvação da alma nas Misericórdias metropolitanas e ultramarinas (séculos XVI-XVIII): algumas metáforas”, *Oceanos*, Lisboa, nº 35, pp. 43-50.
- Sá, Isabel dos Guimarães (2000a), “As Misericórdias portuguesas no Brasil e os "brasileiros" in Os brasileiros de torna-viagem no Noroeste de Portugal, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, pp. 117-133.

- Sá, Isabel dos Guimarães (2000b), “Assistência II. Época Moderna e Contemporânea” in Carlos Moreira de Azevedo (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, vol. A-C, pp.140-149.
- Sá, Isabel dos Guimarães (2001a), *As Misericórdias Portuguesas de D. Manuel I a Pombal*, Lisboa, Livros Horizonte.
- Sá, Isabel dos Guimarães (2001b), “As Misericórdias nas sociedades portuguesas do Período Moderno”, *Cadernos do Noroeste. Série História*, Braga, vol. 15, n.º 1-2, pp. 337-358.
- Sá, Isabel dos Guimarães (2002a), “As Misericórdias: da fundação à União Dinástica” in José Pedro Paiva (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 1. Fazer a história das Misericórdias*, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas, pp. 19-45.
- Sá, Isabel dos Guimarães (2002b), “Estatuto social e discriminação: formas de selecção de agentes e receptores de caridade nas Misericórdias portuguesas ao longo do Antigo Regime” in *Saúde. As teias da discriminação social. Actas...*, Braga, pp. 303-334.
- Sá, Isabel dos Guimarães (2002c), “Ganhos da terra e ganhos do mar: caridade e comércio na Misericórdia de Macau (séculos XVII-XVIII)”, *XXII Encontro da APHES*, Aveiro (www.egi.ua.pt/xxiiaphes).
- Sá, Isabel dos Guimarães (2003a), “Ganhos da terra e ganhos do mar: caridade e comércio na Misericórdia de Macau (séculos XVII-XVIII)”, *Ler História*, Lisboa, n.º 44, pp. 45-67.
- Sá, Isabel dos Guimarães (2003b), “Justiça e Misericórdia(s). Devoção, caridade e construção do Estado ao tempo de D. Manuel I”, *Penélope*, Lisboa, n.º 29, pp. 7-31.
- Sá, Isabel dos Guimarães (2004), “Catholic Charity in Perspective: The Social Life of Devotion in Portugal and its Empire (1450-1700)”, *e-journal of Portuguese History*, vol. 2, n.º 1.
- Sá, Isabel dos Guimarães (2007a), “Charity and discriminations. The Misericórdia de Goa”, *Itinerario. International Journal on the History of European Expansion and Global Interaction*, Leiden, vol. 31, n.º 2, pp. 51-70.
- Sá, Isabel dos Guimarães & Lopes, Maria Antónia (2008), *História Breve das Misericórdias*, Coimbra, Imprensa da Universidade.
- Sá, Isabel dos Guimarães & Paiva, José Pedro (2004a), “Introdução” in Isabel dos Guimarães Sá e José Pedro Paiva (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 3. A fundação das misericórdias: o reinado de D. Manuel I*, Lisboa, União das Misericórdias Portuguesas/Universidade Católica, pp. 7-21.
- Sá, Isabel dos Guimarães & Paiva, José Pedro (2004b) dir., *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 3. A fundação das misericórdias: o reinado de D. Manuel I*, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas.
- Salvado, Maria Adelaide Neto (2001), *Elementos para a história da Misericórdia de Monsanto*, Idanha-a-Nova, Câmara Municipal de Idanha-a-Nova.
- Salvado, Maria Adelaide Neto (2002), *A Misericórdia de Medelim - apontamentos e lembranças para a sua história*, Idanha-a-Nova, Câmara Municipal de Idanha-a-Nova.
- Santos, João Marinho dos & Roque, João Lourenço (1979), “Os bens da Misericórdia de Sarzedas em meados do século XVIII”, *Biblos*, Coimbra, n.º 55, pp. 233-258.
- Serrão, Joaquim Veríssimo (1998), *A Misericórdia de Lisboa - quinhentos anos de história*, Lisboa, Livros Horizonte e Misericórdia de Lisboa.
- Silva, Ana Isabel Coelho Pires da (2004) “As propriedades da Confraria de São Francisco/Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor no último quartel do século XVIII”, *Estudos* 3, Coimbra, pp. 645-699.
- Silva, Francisco Ribeiro da (1995), “A Misericórdia de Santa Maria da Feira – breve notícia histórica”, *Revista da Faculdade de Letras. História*, Porto, 2ª série, 12, pp. 355-370.
- Silva, H. Castro (1958), *A Misericórdia de Castelo Branco: apontamentos históricos*, Castelo Branco, Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco.
- Silva, Maria Natália da (2006), *Poder e família em Torres Vedras no Antigo Regime. Espaço de actuação e formas de controlo social (1663-1755)*, Lisboa/Torres Vedras, Colibri/Câmara Municipal de Torres Vedras.
- Silva, Mário José Costa da (1999), *A Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Velho - Espaço de sociabilidade, poder e conflito (1546-1803)*, Montemor-o-Velho, Câmara Municipal de Montemor-o-Velho.
- Silva, Sandra Cristina Patrício da (2004), “Uma entidade senhorial em Santiago do Cacém – a Santa Casa da Misericórdia (1689-1729)”, *Estudos* 3, Coimbra, pp. 597-643.

- Sousa, Ivo Carneiro de (1996), “O Compromisso primitivo das Misericórdias portuguesas (1498-1500)”, *Revista da Faculdade de Letras. História*, Porto, 2ª série, vol. 13, pp. 259-306.
- Sousa, Ivo Carneiro de (1998a), “Da fundação e da originalidade das Misericórdias portuguesas (1498-1500)”, *Oceanos*, Lisboa, nº 35, pp. 25-39.
- Sousa, Ivo Carneiro de (1998b), *V Centenário das Misericórdias Portuguesas (1498-1998)*, Lisboa, CTT Correios de Portugal.
- Sousa, Ivo Carneiro de (2002), *A rainha D. Leonor (1458-1525): poder, misericórdia, religiosidade e espiritualidade no Portugal do Renascimento*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- Xavier, Ângela Barreto & Paiva, José Pedro (2005a), “Introdução” in Ângela Barreto Xavier e José Pedro Paiva (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 4. Crescimento e consolidação: de D. João III a 1580*, Lisboa, União das Misericórdias Portuguesas /Universidade Católica, pp. 7-30.
- Xavier, Ângela Barreto & Paiva, José Pedro (2005b) dir., *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 4. Crescimento e consolidação: de D. João III a 1580*, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas.
- Zagalo, Francisco Baptista d'Almeida Pereira (1906), “Breve memoria historica da Misericórdia de Alcobaça” in *Primeiro Congresso Portuguez de Beneficência. Documentos*, Porto, Typ. de José da Silva Mendonça, pp. 105-117.

## 2. Hospitais

- Abreu, Laurinda (1990), *A Santa Casa da Misericórdia de Setúbal de 1500 a 1755: aspectos de sociabilidade e poder*, Setúbal, Santa Casa da Misericórdia de Setúbal.
- Abreu, Laurinda (1996), “Padronização hospitalar e Misericórdias: apontamentos sobre a reforma da assistência pública em Portugal” in *Congresso comemorativo do V centenário da fundação do Hospital Real do Espírito Santo de Évora, Actas*, Évora, Hospital do Espírito Santo, pp. 137-148.
- Abreu, Laurinda (1999), *Memórias da alma e do corpo. A Misericórdia de Setúbal na Modernidade*, Viseu, Palimage.
- Almeida, Fortunato de (1912), *História da Igreja em Portugal*, t. III, parte I, Coimbra, Imprensa Académica.
- Almeida, Fortunato de (1915), *História da Igreja em Portugal*, t. III, parte II, Coimbra, Imprensa Académica.
- Anica, Arnaldo Casimiro (1983), *O Hospital do Espírito Santo e a Santa Casa da Misericórdia de Tavira (da fundação à actualidade - notas)*, Tavira, s.l.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (1996), “A Misericórdia de Vila Viçosa e a assistência aos soldados em finais do século XVIII” in *Congresso comemorativo do V centenário da fundação do Hospital Real do Espírito Santo de Évora, Actas*, Évora, Hospital do Espírito Santo, pp. 149-164.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2000a), *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*, Barcelos, Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa; Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2002b), “O tratamento de militares no Hospital Real do Espírito Santo da Misericórdia de Vila Viçosa, no contexto das invasões napoleónicas” in *Saúde. As teias da discriminação social. Actas...*, Braga, pp. 335-356.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2003d), “O hospital do Espírito Santo de Portel na Época Moderna”, *Cadernos do Noroeste* (História), Braga, nº 20 (1-2), pp. 341-408.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2005b), “Hospitais Reais” in José Viriato Capela (coord.), *As freguesias do distrito de Viana do Castelo nas Memórias Paroquiais de 1758. Alto Minho: Memória, História e Património*, Monção/Braga, Casa Museu de Monção/Universidade do Minho, pp. 651-652.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2006a), “Os hospitais de Ponte de Lima na era pré-industrial” in *Actas do XVIII Seminário Internacional sobre Participação, Saúde e Solidariedade - Riscos e Desafios*, Braga, pp. 481-492.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2006e), «Doentes, doenças e serviços de saúde na Misericórdia de Ponte de Lima no século XVIII. “Hospital da casa”» in João Rui Pita e Ana Leonor Pereira (coord.), *Rotas da Natureza. Cientistas, viagens, expedições, instituições*, Coimbra, Imprensa da Universidade, pp. 189-192.

- Barreira, Aníbal José de Barros (2002), *A assistência hospitalar no Porto: 1750-1850*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, tese de doutoramento policopiada.
- Barreiro Mallón, Baudilio & Rey Castelao, Ofélia (s.d.), *Pobres, peregrinos y enfermos. La red asistencial gallega en el Antiguo Régimen*, Santiago de Compostela, Consorcio de Santiago/Nigra Arte.
- Barros, José Joaquim Soares de (1991), “Memória sobre os hospitais do reino” em *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa, para o adiantamento da agricultura, das artes, e das indústria em Portugal, e suas conquistas (1789-1815)*, t. IV, Lisboa, Banco de Portugal (1ª ed: 1812).
- Basto, Artur de Magalhães (1934), *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto I*, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto.
- Basto, Artur de Magalhães (1998), *Origens e desenvolvimento de um grande estabelecimento de assistência e caridade: o Hospital de Santo António da Misericórdia do Porto*, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto.
- Basto, Artur de Magalhães (1999), *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto II*, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto.
- Beirante, Maria Ângela (1994/95), “A gafaria de Évora”, *A cidade de Évora*, Évora, nº 1 (2ª série), pp. 213-228.
- Borges, Augusto Moutinho (2006), “Reais Hospitais Militares de S. João de Deus e a defesa do Alentejo”, *Almansor*, Montemor-o-Novo, nº 5 (2ª série), pp. 73-86.
- Borges, Augusto Moutinho (2009), *Reais Hospitais Militares em Portugal (1640-1834)*, Coimbra, Imprensa da Universidade.
- Braga, Isabel Mendes Drumond (1999), “Poor relief in Counter-Reformation Portugal: the case of Misericórdias” in Ole Grell, Andrew Cunningham & Jon Arrizabalaga (eds.), *Health Care and Poor Relief in Counter-Reformation Europe*, London, Routledge, pp. 201-214.
- Braga, Isabel Mendes Drumon (2001), *Assistência, Saúde Pública e Prática Médica em Portugal. Séculos XV-XIX*, Lisboa, Universitária Editora.
- Braga, Paulo Drumond (1991), “A crise dos estabelecimentos de assistência aos pobres nos finais da Idade Média”, *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, nº 26, pp. 175-190.
- Carré, Jacques (1999b), “Pauvreté et santé: la question des hôpitaux” in Paul Denizot & Cécile Révauger (ed.), *Pauvreté et assistance en Grande-Bretagne 1688-1834*, Aix-en-Provence, Publications de l'Université de Provence, pp. 145-160.
- Carasa Soto, Pedro (1985b), *El sistema hospitalario español en el siglo XIX. De la asistencia benéfica al modelo sanitario actual*, Valladolid, Universidad de Valladolid e Caja de Ahorros y Monte de Piedad de Salamanca.
- Carasa Soto, Pedro (1990), “La pobreza y la asistencia en la historiografía española contemporánea”, *Hispania*, Madrid, vol. 50(3), nº 176, pp. 1475-1503.
- Carasa Soto, Pedro (1991a), *Historia de la beneficencia en Castilla y León. Poder y pobreza en la sociedad castellana*, Valladolid, Universidad de Valladolid.
- Carmona García, Juan Ignacio (1979), *El sistema de hospitalidad pública en la Sevilla del antiguo régimen*, Sevilla, Diputación Provincial de Sevilla.
- Carmona, Mário (1954), *O Hospital Real de Todos-os-Santos da cidade de Lisboa*, Lisboa, s. e.
- Castro, Maria de Fátima (1993), “Assistência no Hospital de S. Marcos da 2ª metade do século XVII a cerca de 1710”, *Bracara Augusta*, Braga, vol. 44, nº 96 (109), pp. 45-73.
- Castro, Maria de Fátima (1996), “O hospital de São Marcos dos primeiros tempos a meados do século XVIII”, *Boletim do Hospital de São Marcos*, Braga, nº 12, pp. 5-13.
- Castro, Maria de Fátima (1998b), “O hospital de São Marcos. Espaços e serviços”, *Boletim do Hospital de São Marcos*, Braga, nº 14, pp. 107-119.
- Castro, Maria de Fátima (2000), “O hospital de São Marcos de finais do século XVII a começos do século XX. Os espaços e os serviços”, *Boletim do Hospital de São Marcos*, Braga, nº 16, pp. 7-24.
- Castro, Maria de Fátima (2008), *A Misericórdia de Braga. A assistência material no hospital de S. Marcos*, Braga, Autor/Misericórdia de Braga.
- Coelho, Maria Helena da Cruz (1996), “A assistência em Coimbra em tempos manuelinos. O Hospital Novo”, *Biblos*, Coimbra, nº 72, pp. 223-257.
- Conde, Manuel Sílvio Alves (1987), “Subsídios para o Estudo dos Gafos de Santarém (séculos XIII-XV)”, *Estudos medievais*, Porto, nº 8, pp. 90-170.



- Correia, Fernando da Silva (1937), *Esbôço da história da bigiene em Portugal*, Lisboa, Tip. da Empresa do Anuário Comercial.
- Correia, Fernando da Silva (1940), “Algumas teses sobre a história da Assistência em Portugal” in *Congresso do Mundo Português. Memórias e comunicações* (IIº Congresso), Lisboa, Comissão Executiva dos Centenários, vol. 2, pp. 643-666.
- Correia, Fernando da Silva (1944), *Estudos sôbre a história da assistência. Origens e formação das Misericórdias Portuguesas*, Lisboa, Henrique Torres Editor.
- Costa, Américo Fernando da Silva (1996), “O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Guimarães (1702-1728)” in *Congresso comemorativo do V centenário da fundação do Hospital Real do Espírito Santo de Évora. Actas*, Évora, Hospital do Espírito Santo, pp. 165-193.
- Costa, Américo Fernando da Silva (1998), “A Misericórdia de Guimarães: crédito e assistência (1650-1800)”, *Cadernos do Noroeste*, Braga, vol. 11 (2), pp. 147-167.
- Costa, Américo Fernando da Silva (1999), *A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães 1650-1800: caridade e assistência no meio vimaranense dos séculos XVII e XVIII*, Guimarães, Santa Casa da Misericórdia de Guimarães.
- Coutinho, Manuel Pereira (1882), *Apontamentos para a história dos hospitais da Universidade de Coimbra extrahidos dos documentos que actualmente se encontram no Archivo dos mesmos hospitais* publicado por Costa Simões em *Notícia historica dos hospitais da Universidade de Coimbra*, Coimbra, Imprensa da Universidade.
- Crespo, Jorge (1990), *A história do corpo*, Lisboa, Difel.
- Díez R., Fernando (1992), “Estructura social y sistema benéfico-asistencial en la ciudad preindustrial”, *Historia Social*, Valencia, nº 13, pp. 101-121.
- Dinet-Lecomte, Marie-Claude (1986), “Recherche sur la clientèle hospitalière aux XVII<sup>e</sup> et XVIII<sup>e</sup> siècles: l'exemple de Blois”, *Revue d'histoire moderne et contemporaine*, Paris, nº 33, pp. 345-373.
- Dinet-Lecomte, Marie-Claude (1989), “L'assistance et les pauvres à Blois aux XVII<sup>e</sup> et XVIII<sup>e</sup> siècles”, *Histoire, économie et société*, Paris, nº 1, pp. 3-71.
- Ferreira, F. A. Gonçalves (1990), *História da saúde e dos serviços de saúde em Portugal*, Lisboa, Gulbenkian.
- Finzsch, Norbert & Jütte, Robert (2003) ed., *Institutions of Confinement. Hospitals, Asylums and Prisons in Western Europe and North America, 1500-1950*, Cambridge, Cambridge University Press.
- Fonseca, Teresa (2006), “A Ordem Hospitaleira de S. João de Deus e a Misericórdia de Montemor-o-Novo: dois séculos de tensões”, *Almansor*, Montemor-o-Novo, nº 5 (2ª série), pp. 43-52.
- Foucault, Michel (1978), *Naissance de la clinique. Une archéologie du regard médical*, Paris, PUF (1ª ed.: 1963).
- Freitas, Eugénio de Andrea da Cunha e (1995), *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto III*, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto.
- García Hourcade, José Jesús (1996), *Beneficencia y sanidad en el siglo XVIII. El Hospital de San Juan de Dios de Murcia*, Murcia, Universidad de Murcia.
- Geremek, Bronislaw (1995), *A piedade e a força. História da miséria e da caridade na Europa*, Lisboa, Terramar.
- Gião, Manuel Rosado (1948), *Notas sobre os Hospitais militares de Coimbra e da Figueira da Foz durante a Guerra Peninsular*, Porto, separata do *Jornal médico*, XI (268) 264-273, (269) 297.
- Goldschild, Jeanne Gainza (1974), *Un hôpital général sous l'ancien régime. L'hôpital Saint-Joseph de la Grave à Toulouse de 1647 à 1789*, Paris, Dupuytren.
- Goodolphim, Costa (1897), *As Misericórdias*, Lisboa, Imprensa Nacional.
- Grell, Ole & Cunningham, Andrew (1997) eds., *Health Care and Poor Relief in Protestant Europe, 1500-1700*, London, Routledge.
- Grell, Ole; Cunningham, Andrew & Arrizabalaga, Jon (1999) eds., *Health Care and Poor Relief in Counter-Reformation Europe*, London, Routledge.
- Grell, Ole; Cunningham, Andrew & Jütte, Robert (2001) eds., *Health Care and Poor Relief in 18th and 19th Northern Europe*, Aldershot, Ashgate.
- Grell, Ole; Cunningham, Andrew & Roeck, Bernd (2005) eds., *Health Care and Poor Relief in 18th and 19th Southern Europe*, Aldershot, Ashgate.
- Gutton, Jean-Pierre (1971), *La société et les pauvres. L'exemple de la généralité de Lyon, 1534-1789*, Paris, “Les Belles Lettres”.

- Huften, Olwen (1974), *The poor of eighteenth century France, 1750-1789*, Oxford, Clarendon Press.
- Jones, Colin (2003), "The Construction of the Hospital Patient in Early Modern France" in Norbert Finzsch & Robert Jütte (ed.) *Institutions of Confinement. Hospitals, Asylums and Prisons in Western Europe and North America, 1500-1950*, Cambridge, Cambridge University Press, pp. 55-74.
- Lindemann, Mary (2002), *Medicina e Sociedade no início da Europa Moderna – Novas abordagens da História Europeia*, Lisboa, Replicação.
- Lopes, Maria Antónia (2000), *Pobreza, assistência e controlo social em Coimbra (1750-1850)*, Viseu, Palimage.
- Lopes, Maria Antónia (2002a), "As Misericórdias: de D. José ao final do século XX" in José Pedro Paiva (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 1. Fazer a história das Misericórdias*, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas, pp. 79-117.
- Lopes, Maria Antónia (2003a), "Os pobres e os mecanismos de protecção social em Coimbra de meados do século XVIII a meados do XIX" in José d'Encarnação (coord.), *A História tal qual se faz*, Lisboa, Colibri/Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, pp. 89-102.
- Lopes, Maria Antónia & Paiva, José Pedro (2008a), "Introdução" in Maria Antónia Lopes e José Pedro Paiva (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 7. Sob o signo da mudança: de D. José I a 1834*, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas, pp. 7-36.
- Lopes, Maria Antónia & Paiva, José Pedro (2008b) dir., *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 7. Sob o signo da mudança: de D. José I a 1834*, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas.
- Lopes, Maria Antónia & Paiva, José Pedro (prelo\*), "Introdução" in Maria Antónia Lopes e José Pedro Paiva (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 8. Tradição e modernidade: o período da monarquia constitucional (1834-1910)*, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas.
- Lopes, Maria de Jesus dos Mártires (1999), *Goa setecentista: tradição e modernidade (1750-1800)*, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa.
- Marcos Martín, Alberto (1978), "El sistema hospitalario de Medina del Campo en el siglo XVI", *Cuadernos de Investigación Histórica*, Madrid, nº 2, pp. 241-262.
- Marcos Martín, Alberto (1985), *Economía, sociedad, pobreza en Castilla: Palencia, 1500-1814*, Palencia, Diputación Provincial de Palencia.
- Martz, Linda (1983), *Poverty and Welfare in Habsburg Spain. The example of Toledo*, Cambridge, Cambridge University Press.
- Maza Zorrilla, Elena (1987), *Pobreza y asistencia social en España, siglos XVI al XX. Aproximación histórica*, Valladolid, Universidad de Valladolid.
- Mendonça, Manuela (1996), "Albergarias e hospitais no Portugal de quatrocentos", *Revista de Ciências Históricas*, Porto, 11, pp. 39-53.
- Mira, M. Ferreira de (1947), *História da Medicina Portuguesa*, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade.
- Mirabeu, Bernardo António (1872), *Memoria historica e commemorativa da Faculdade de Medicina nos cem annos decorridos desde a reforma da Universidade em 1772 até ao presente*, Coimbra, Imprensa da Universidade.
- O serviço de saúde militar na comemoração do IV centenário dos Irmãos Hospitaleiros de S. João de Deus em Portugal. Actas do XVI Colóquio de História Militar*, 2 vols., s.l., Comissão Portuguesa de História Militar, 2007.
- Oliveira, Luísa Tiago de (1992), *A saúde pública no vintismo. Estudo e documentos*, Lisboa, Sá da Costa.
- Pereira, Fernando Jasmins (1980a), "Assistência na Idade Média" in A. A. Banha de Andrade (dir.), *Dicionário de História da Igreja em Portugal*, Lisboa, Editorial Resistência, vol. I., pp. 635-661.
- Pereira, Fernando Jasmins (1980b), "Assistência na Idade Moderna" in A. A. Banha de Andrade (dir.), *Dicionário de História da Igreja em Portugal*, Lisboa, Editorial Resistência, vol. I., pp. 661-685.
- Pessoa, Alberto (1931), "Hospitais de Coimbra", *Boletim dos Hospitais da Universidade de Coimbra*, Coimbra, vol. 2, pp. pp. 1-46.
- Pita, João Rui (1996), *Farmácia, medicina e saúde pública em Portugal (1772-1836)*, Coimbra, Minerva.
- Porter, Roy (1993), *Disease, medicine and society in England, 1550-1860*, Cambridge, Cambridge University Press.
- Ramos, Luís de Oliveira (1996), "Do Hospital Real de Todos os Santos à história hospitalar portuguesa", *Revista de História*, Porto, vol. 13, pp. 333-350.

- Ribeiro, Ângelo (1933), "Assistência" in *História de Portugal*, Barcelos, Portucalense Editora, V, pp. 466-469.
- Ribeiro, António Magalhães (2009), *Práticas de caridade na Misericórdia de Viana da Foz do Lima (séculos XVI-XVIII)*, Braga, Universidade do Minho, tese de doutoramento policopiada.
- Ribeiro, João Pedro (1806-1830), *Índice chronologico e remissivo da Legislação Portugueza posterior à publicação do Código Fillippino com hum appendice*, 5 vols., Lisboa, Academia Real das Sciencias.
- Ribeiro, Victor (1902), *A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (subsídios para a sua história) 1498-1898*, Lisboa, Academia Real das Sciencias.
- Ribeiro, Victor (1907), *Historia da beneficencia publica em Portugal*, Coimbra, Imprensa da Universidade.
- Risse, Guenter B. (2003), "Before the Clinic Was "Born": Methodological Perspectives in Hospital History" in Norbert Finzsch & Robert Jütte (ed.), *Institutions of Confinement. Hospitals, Asylums and Prisons in Western Europe and North America, 1500-1950*, Cambridge, Cambridge University Press, pp. 75-96.
- Rochaix, Maurice (1996), *Les questions hospitalières (de la fin de l'Ancien Régime à nos jours)*, Paris, Berger-Levrault.
- Rodrigues, Francisco, S. J. (1931), *História da Companhia de Jesus na Assistência de Portugal*, t. 1, vol. 1, Porto, "Apostolado da Imprensa".
- Rodrigues, Isabel Maria Pereira (2007), *Doença e cura: Virtude no Hospital Real das Caldas (1706-1777). Elementos sociais e económicos*, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, tese de mestrado policopiada.
- Rosa, Maria de Lurdes (2000), "Dinheiro, poder e caridade: elites urbanas e estabelecimentos de assistência (1274-1345) in Carlos Moreira Azevedo (dir.), *História Religiosa de Portugal 1. Formação e limites da Cristandade*, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 460-470.
- Russell-Wood, A. J. R. (1981), *Fidalgos e filantropos. A Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755*, Brasília, Editora Universidade de Brasília (1ª ed.: 1968).
- Sá, Isabel dos Guimarães (1996d), "Os Hospitais portugueses entre a assistência medieval e a intensificação dos cuidados médicos no período moderno" in *Congresso comemorativo do V centenário da fundação do Hospital Real do Espírito Santo de Évora, Actas*, Évora, Hospital do Espírito Santo, pp. 87-103.
- Sá, Isabel dos Guimarães (1997), *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português (1500-1800)*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.
- Sá, Isabel dos Guimarães (1998a), "A reorganização da caridade em Portugal em contexto europeu (1490-1600). *Cadernos do Noroeste* 11 (2), pp. 31-63.
- Sá, Isabel dos Guimarães (1998b), "As Misericórdias" in Francisco Bethencourt & Kirti Chaudhuri (dir.), *História da Expansão Portuguesa*, Lisboa, Temas e Debates, vol 1, pp. 360-368, vol. 2, pp. 350-360 e vol. 3, pp. 280-289.
- Sá, Isabel dos Guimarães (2000b), "Assistência II. Época Moderna e Contemporânea" in Carlos Moreira de Azevedo (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, vol A-C, pp.140-149.
- Sá, Isabel dos Guimarães (2001a), *As Misericórdias Portuguesas de D. Manuel I a Pombal*, Lisboa, Livros Horizonte.
- Sá, Isabel dos Guimarães (2002a), "As Misericórdias: da fundação à União Dinástica" in José Pedro Paiva (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 1. Fazer a história das Misericórdias*, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas, pp. 19-45.
- Sá, Isabel dos Guimarães (2002c), "Ganhos da terra e ganhos do mar: caridade e comércio na Misericórdia de Macau (séculos XVII-XVIII)", *XXII Encontro da APHES*, Aveiro ([www.egi.ua.pt/xxiiaphes](http://www.egi.ua.pt/xxiiaphes)).
- Sá, Isabel dos Guimarães (2004), "Catholic Charity in Perspective: The Social Life of Devotion in Portugal and its Empire (1450-1700)", *e-journal of Portuguese History*, vol. 2, nº 1.
- Sanches, António Nunes Ribeiro (1757), *Tratado da conservaçam da saude dos Povos...*, Lisboa, Joseph Filippe.
- Santos, Filipe Donato Vasconcelos dos (2001), "Contributos para o estudo dos cirurgiões no Porto, no século XVIII", *Revista da Faculdade de Letras – História*. Porto, III Série, 2, pp. 145-165.
- Silva, Ana Isabel Coelho Pires da (2005), *O Hospital da Confraria de S. Francisco/Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor - das origens a 1850*, Ponte de Sor, Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor.

- Simões, António Augusto da Costa (1881a), "Hospitais da Convalescença: sua fundação e posterior administração até 1774", *Coimbra médica*, Coimbra, ano 1, n<sup>os</sup> 4 e 5, pp. 58-62, 76-79.
- Simões, António Augusto da Costa (1881b), "Hospitais de S. Lázaro: sua fundação e posterior administração até 1774", *Coimbra médica*, Coimbra, ano 1, n<sup>o</sup> 10, pp. 153-156.
- Simões, António Augusto da Costa (1882), *Notícia histórica dos hospitais da Universidade de Coimbra*, Coimbra, Imprensa da Universidade.
- Soubeyroux, Jacques (1978), *Paupérisme et rapports sociaux à Madrid au XVIII<sup>e</sup> siècle*, 2 vols., Paris, Honoré Champion.
- Tavares, Maria José Ferro (1989), *Pobreza e morte em Portugal na Idade Média*, Lisboa, Editorial Presença.
- Tavares, Maria José Ferro (1993a), *A política municipal de saúde pública em Portugal (sécs. XIV-XV)*, s. 1., s. e.
- Vogel, Morris J. (2003), "The Transformation of the American Hospital" in Norbert Finzsch & Robert Jütte (ed.), *Institutions of Confinement. Hospitals, Asylums and Prisons in Western Europe and North America, 1500-1950*, Cambridge, Cambridge University Press, pp. 39-54.

### 3. Rodas de Expostos

- Abreu, Laurinda (1990), *A Santa Casa da Misericórdia de Setúbal de 1500 a 1755: aspectos de sociabilidade e poder*, Setúbal, Santa Casa da Misericórdia de Setúbal.
- Abreu, Laurinda (2008), "As crianças abandonadas no contexto da institucionalização das práticas de caridade e assistência, em Portugal, no século XVI" in Maria Marta Lobo de Araújo & Fátima Moura Ferreira (orgs.), *A infância no universo assistencial da Península Ibérica (séculos XVI-XIX)*, Braga, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, pp. 31-49.
- Amorim, Maria Norberta (1987), *Guimarães 1580-1819. Estudo demográfico*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2003d), "O hospital do Espírito Santo de Portel na Época Moderna", *Cadernos do Noroeste* (História), Braga, n<sup>o</sup> 20 (1-2), pp. 341-408.
- Araújo, Maria Marta Lobo de & Ferreira, Fátima Moura (2008) orgs., *A infância no universo assistencial da Península Ibérica (séculos XVI-XIX)*, Braga, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.
- Bardet, Jean-Pierre & Faron, Olivier (1998), "Des enfants sans enfance: sur les abandonnés de l'époque moderne" in E. Becchi & D. Julia (dir.) *Histoire de l'enfance en Occident 2. Du XVIII<sup>e</sup> siècle à nos jours*, Paris, Seuil, pp. 112-146.
- Barreira, Aníbal José de Barros (2002), *A assistência hospitalar no Porto: 1750-1850*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, tese de doutoramento policopiada.
- Capela, José Viriato (1995), *O Minho e os seus municípios. Estudos económico-administrativos sobre o município português nos horizontes da Reforma Liberal*, Braga, Universidade do Minho.
- Capela, José Viriato (1999), *Fidalgos, nobres e letrados no governo do município bracarense. A administração económica e financeira da Câmara no apogeu e crise do "Antigo Regime"*, Braga, Universidade do Minho.
- Carasa Soto, Pedro (1991a), *Historia de la beneficencia en Castilla y León. Poder y pobreza en la sociedad castellana*, Valladolid, Universidad de Valladolid.
- Cascão, Rui (1985), "Demografia e sociedade. A Figueira da Foz na primeira metade do séc. XIX", *Revista de História Económica e Social*, Lisboa, n<sup>o</sup> 15, pp. 83-122.
- Castro, Filipe de Araújo e (1815), "Projecto sobre a Administração dos Expostos", *O Investigador Portuguez em Inglaterra*, n<sup>os</sup> 49-50, pp. 1-12, 141-181.
- Delasselle, Claude (1975), "Les enfants abandonnés à Paris au XVIII<sup>e</sup> siècle", *Annales E. S. C.*, Paris, n<sup>o</sup> 1, pp. 187-218.
- Delasselle, Claude (1991), "Les enfants abandonnés de l'Hôtel-Dieu de Paris: l'année 1793" in *Enfance abandonnée et société en Europe. XIV<sup>e</sup>-XIX<sup>e</sup> siècle. Actes du colloque international*, Rome, École Française de Rome, pp. 503-512.
- Díez R., Fernando (1992), "Estructura social y sistema benéfico-asistencial en la ciudad preindustrial", *Historia Social*, Valencia, n<sup>o</sup> 13, pp. 101-121.
- Faron, Olivier (1996), "De la famille à l'hospice: le destin tragique des enfants abandonnés", *L'Histoire*, 205, pp. 56-61.

- Ferreira, Jorge Abrantes (2004), *Os Expostos em Gouveia (1783-1862)*, Gouveia, Associação Cultural Mário Gomes Figueira.
- Fonseca, Teresa (1998), *Administração senhorial e relações de poder no concelho do Vimieiro (1750-1801)*, Arraiolos, Câmara Municipal de Arraiolos.
- Fonseca, Teresa (2003), *António Henriques da Silveira e as “Memórias analíticas da vila de Estremoz”*, Lisboa, Edições Colibri / CIDEHUS.
- Fonseca, Teresa (2006), “A Ordem Hospitaleira de S. João de Deus e a Misericórdia de Montemor-o-Novo: dois séculos de tensões”, *Almansor*, Montemor-o-Novo, n.º 5 (2.ª série), pp. 43-52.
- Fonte, Teodoro Afonso da (1996a), “Conjuntura económica e comportamento demográfico. O preço dos cereais e o abandono de crianças em Ponte de Lima (1675-1874)” in Vicente Pérez Moreda (coord.), *Expostos e ilegítimos na realidade ibérica. Actas do III congresso da ADEH*, Porto, Afrontamento, vol. 3, pp. 187-203.
- Fonte, Teodoro Afonso da (1996b), *O abandono de crianças em Ponte de Lima (1625-1910)*, Ponte de Lima, Câmara Municipal de Ponte de Lima.
- Fonte, Teodoro Afonso da (2004) *No limiar da honra e da pobreza. A infância desvalida e abandonada no Alto Minho (1698-1924)*, Braga, Universidade do Minho, tese de doutoramento policopiada.
- Hufton, Olwen (1974), *The poor of eighteenth century France, 1750-1789*, Oxford, Clarendon Press.
- Hunecke, Volker (1985), “Les enfants trouvés: contexte européen et cas milanais (XVIII<sup>e</sup>-XIX<sup>e</sup> siècles)”, *Revue d’histoire contemporaine*, Paris, t. 32, pp. 3-29.
- Hunecke, Volker (1991), “Intensità e fluttuazioni degli abbandoni dal XV al XIX secolo” in *Enfance abandonnée et société en Europe. XIV<sup>e</sup>-XIX<sup>e</sup> siècle. Actes du colloque international*, Rome, École Française de Rome, pp. 27-72.
- Leandro, Joana Maria Fernandes (2008), *Os Expostos na Póvoa de Varzim (1792-1836)*, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, tese de mestrado policopiada.
- Lopes, Maria Antónia (1984), “Os expostos no concelho da Meda em meados do século XIX (1838-1866). Subsídios para o seu estudo”, *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, 21, pp. 119-176.
- Lopes, Maria Antónia (2000), *Pobreza, assistência e controlo social em Coimbra (1750-1850)*, Viseu, Palimage.
- Lopes, Maria Antónia (2003a), “Os pobres e os mecanismos de protecção social em Coimbra de meados do século XVIII a meados do XIX” in José d’Encarnação (coord.), *A História tal qual se faz*, Lisboa, Colibri/Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, pp. 89-102.
- Lopes, Maria Antónia (2004), “Crianças e jovens em risco nos séculos XVIII e XIX. O caso português no contexto europeu” in M. Helena Damião da Silva et al. (ed.), *Crianças e jovens em risco. Da investigação à intervenção*, Coimbra, Almedina /Centro de Psicopedagogia da Universidade de Coimbra, pp. 37-63.
- Lopes, Maria Antónia (2008c), “O socorro a lactantes no quadro da assistência à infância em finais de Antigo Regime” in Maria Marta Lobo de Araújo e Fátima Moura Ferreira (orgs.), *A infância no universo assistencial da Península Ibérica (séculos XVI-XIX)*, Braga, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, pp. 97-110.
- Lopes, Maria Antónia & Paiva, José Pedro (2008a), “Introdução” in Maria Antónia Lopes e José Pedro Paiva (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 7. Sob o signo da mudança: de D. José I a 1834*, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas, pp. 7-36.
- Lopes, Maria Antónia & Paiva, José Pedro (2008b) dir., *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 7. Sob o signo da mudança: de D. José I a 1834*, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas.
- Lopes, Maria Antónia & Paiva, José Pedro (prelo<sup>a</sup>), “Introdução” in Maria Antónia Lopes e José Pedro Paiva (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 8. Tradição e modernidade: o período da monarquia constitucional (1834-1910)*, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas.
- Marcílio, Maria Luiza (1996), “Marginalidade e abandono de crianças no Brasil: séculos XVIII e XIX”, *Revista de Ciências Históricas*, Porto, n.º 11, pp. 163-173.
- Marcílio, Maria Luiza (1998), *História social da criança abandonada*, São Paulo, Hucitec.
- Marcos Martín, Alberto (1985), *Economía, sociedad, pobreza en Castilla: Palencia, 1500-1814*, Palencia, Diputación Provincial de Palencia.
- Matos, Sebastião (1983), “Os expostos da Roda em Esposende”, *Boletim Cultural de Esposende*, Esposende, n.º 4, pp. 39-90.

- Matos, Sebastião (1995), *Os expostos da Roda de Barcelos (1783-1835)*, Barcelos, Associação Cultural e Recreativa de Areias de Vilar.
- Maza Zorrilla, Elena (1987), *Pobreza y asistencia social en España, siglos XVI al XX. Aproximación histórica*, Valladolid, Universidad de Valladolid.
- Morais, Maria da Graça de (1987), “Dos expostos da roda do Hospital Real de Santo André da Vila de Montemor-o-Novo no início do séc. XIX: 1806-1830”, *Almansor*, Montemor-o-Novo, nº 5, pp. 45-88.
- Oliveira, António de (1971/72), *A vida económica e social de Coimbra de 1537 a 1640*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Pereira, Fernando Jasmins (1980b), “Assistência na Idade Moderna” in A. A. Banha de Andrade (dir.), *Dicionário de História da Igreja em Portugal*, Lisboa, Editorial Resistência, vol. I., pp. 661-685.
- Pérez Álvarez, María José & Martín García, Alfredo (2008), *Marginación, infancia y asistencia en la provincia de León a finales del Antiguo Régimen*, León, Universidad de León.
- Pimenta, Francisco de Almeida (1815), “Resposta de [...], médico em a Vila do Sardeal, a José Feliciano de Castilho”, *Jornal de Coimbra*, Coimbra, 41, Parte II, pp. 245-246.
- Pinto, António Joaquim de Gouveia (1820), *Compilação das providencias que a bem da criação e educação dos Expostos ou Enjeitados se tem publicado e acbaõ espalhados em diferentes artigos de legislação patria.....*, Lisboa, Imprensa Regia.
- Pinto, António Joaquim de Gouveia (1828), *Exame Critico e Historico sobre os direitos estabelecidos pela legislação antiga, e moderna, tanto patria como subsidiária, e das nações mais vizinhas, e cultas, relativamente aos Expostos, ou Enjeitados.....*, Lisboa, Typografia da Academia Real das Sciencias.
- Pullan, Brian (1994), *Poverty and Charity: Europe, Italy, Venice, 1400-1700*, Aldershot, Ashgate (Variorum).
- Reis, Maria de Fátima (2001), *Os expostos em Santarém. A acção social da Misericórdia (1691-1710)*, Lisboa, Edições Cosmos.
- Relação dos gastos, que no Hospital Real dos Santos Innocentes desta Cidade de Lisboa, sito no Collegio de Santo Antão, fez a Mesa com a criação dos Meninos expostos este presente anno de 1764*, Lisboa, Francisco Luiz Ameno, 1764.
- Ribeiro, Victor (1902), *A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (subsídios para a sua história) 1498-1898*, Lisboa, Academia Real das Sciencias.
- Ribeiro, Victor (1907), *Historia da beneficencia publica em Portugal*, Coimbra, Imprensa da Universidade.
- Ruas, João (2002) coord., *500 anos – Santa Casa da Misericórdia de Estremoz*, Estremoz, Misericórdia de Estremoz.
- Russell-Wood, A. J. R. (1981), *Fidalgos e filantropos. A Santa Casa da Misericórdia da Babia, 1550-1755*, Brasília, Editora Universidade de Brasília (1ª ed.: 1968).
- Sá, Isabel dos Guimarães (1985), “A casa da Roda do Porto e o seu funcionamento: 1710-1780”, *Revista da Faculdade de Letras. História*, Porto, 2ª série, nº 2, pp. 161-199.
- Sá, Isabel dos Guimarães (1987), *Assistência aos expostos no Porto. Aspectos institucionais (1519-1838)*, Porto, Faculdade de Letras, tese de mestrado policopiada.
- Sá, Isabel dos Guimarães (1991), “The "Casa da Roda do Porto": reception and restitution of foundlings during the Eighteenth Century” in *Enfance abandonnée et société en Europe. XIV<sup>e</sup>-XIX<sup>e</sup> siècle. Actes du colloque international*, Rome, École Française de Rome, pp. 539-572.
- Sá, Isabel dos Guimarães (1992), “Abandono de crianças, infanticídio e aborto na sociedade portuguesa tradicional através das fontes jurídicas”, *Penélope*, Lisboa, nº 8, pp. 75-89
- Sá, Isabel dos Guimarães (1995a), *A circulação de crianças na Europa do Sul: o caso dos expostos do Porto no século XVIII*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian e JNICT.
- Sá, Isabel dos Guimarães (1996b), “Abandono de crianças, ilegitimidade e concepções pré-nupciais em Portugal. Estudos recentes e perspectivas” in *Expostos e ilegítimos na realidade ibérica. Actas do III congresso da ADEH* (Abril de 1993), vol. 3, Porto, Afrontamento, pp. 37-58.
- Santos, Cândido dos (1978), “A população do Porto de 1700 a 1820. Contribuição para o estudo da demografia urbana”, *Revista de História*, Porto, nº 1, pp. 281-349.
- Santos, Graça Maria dos (2002), *A Assistência da Santa Casa da Misericórdia de Tomar: os expostos 1799-1823*, Tomar, Santa Casa da Misericórdia de Tomar.
- Silva, Maria Beatriz Nizza da (1980), “O problema dos expostos na capitania de São Paulo”, *Revista de História Económica e Social*, Lisboa, nº 5, pp. 95-104.

- Soubeyroux, Jacques (1978), *Paupérisme et rapports sociaux à Madrid au XVIII<sup>e</sup> siècle*, Paris, Honoré Champion.
- Venâncio, Renato (2009), “Entre dois Impérios: a Santa Casa da Misericórdia e as “Rodas dos expostos” no Brasil” in Maria Marta Lobo de Araújo (org.), *As Misericórdias das duas margens do Atlântico: Portugal/Brasil (séculos XV-XX)*, Cuiabá, Carlini & Caniato, pp. 121-150.
- Venâncio, Renato Pinto (2004), “Maternidade negada” in Mary del Priore (org.), *História das mulheres no Brasil*, São Paulo, Contexto, pp. 189-222.

#### 4. Colégios de Órfãos

- Araújo, Maria Marta Lobo de & Ferreira, Fátima Moura (2008) orgs., *A infância no universo assistencial da Península Ibérica (séculos XVI-XIX)*, Braga, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.
- Almeida, Fortunato de (1915), *História da Igreja em Portugal*, t. III, parte II, Coimbra, Imprensa Académica.
- Almeida, Fortunato de (1922), *História da Igreja em Portugal*, t. IV, parte III, Coimbra, Ed. A.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2000a), *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*, Barcelos, Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa; Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima.
- Coates, Timothy J. (1995), “Colonização feminina patrocinada pelos poderes públicos no Estado da Índia (1550-1750)”, *Oceanos*, Lisboa, nº 21, pp. 34-43.
- Coates, Timothy J. (1998), *Degredados e Órfãos: colonização dirigida pela Coroa no império português, 1550-1755*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.
- Coelho, José Latino (1874), *Historia Política e Militar de Portugal desde os fins do XVIII seculo até 1814*, vol. I, Lisboa, Imprensa Nacional.
- Costa, António da (D.) (1871), *Historia da instrucção popular em Portugal desde a fundação da monarchia até aos nossos dias*, Lisboa, Imprensa Nacional.
- Costa, António da (D.) (1884), *Auroras da Instrucção pela iniciativa particular*, Lisboa, Imprensa Nacional.
- Guedes, Ana Isabel Marques (1998), “Os estatutos dos Colégios dos Órfãos. Estratégias e vivências (séculos XVI a XVIII)”, *Cadernos do Noroeste*, Braga, vol. 11 (2), pp. 115-146.
- Guedes, Ana Isabel Marques (2006), *Os Colégios dos Meninos Órfãos (séculos XVII-XIX): Évora, Porto e Braga*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.
- Lopes, Maria Antónia (2000), *Pobreza, assistência e controlo social em Coimbra (1750-1850)*, Viseu, Palimage.
- Lopes, Maria Antónia (2004), “Crianças e jovens em risco nos séculos XVIII e XIX. O caso português no contexto europeu” in M. Helena Damião da Silva et al. (ed.), *Crianças e jovens em risco. Da investigação à intervenção*, Coimbra, Almedina /Centro de Psicopedagogia da Universidade de Coimbra, pp. 37-63.
- Lopes, Maria Antónia (2008c), “O socorro a lactantes no quadro da assistência à infância em finais de Antigo Regime” in Maria Marta Lobo de Araújo e Fátima Moura Ferreira (orgs.), *A infância no universo assistencial da Península Ibérica (séculos XVI-XIX)*, Braga, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, pp. 97-110.
- Pereira, Fernando Jasmins (1980b), “Assistência na Idade Moderna” in A. A. Banha de Andrade (dir.), *Dicionário de História da Igreja em Portugal*, Lisboa, Editorial Resistência, vol. I., pp. 661-685.
- Ribeiro, João Pedro (1806-1830), *Índice chronologico e remissivo da Legislação Portugueza posterior à publicação do Código Fillippino com hum appendice*, 5 vols., Lisboa, Academia Real das Sciencias.
- Ribeiro, José Silvestre (1872-74), *Historia dos Estabelecimentos Scientificos Litterarios e Artísticos em Portugal*, vols. II-IV, Lisboa, Academia Real das Sciencias.
- Ribeiro, Victor (1902), *A Santa Casa da Misericordia de Lisboa (subsídios para a sua história) 1498-1898*, Lisboa, Academia Real das Sciencias.
- Ribeiro, Victor (1907), *Historia da beneficencia publica em Portugal*, Coimbra, Imprensa da Universidade.
- Rodrigues, Francisco, S. J. (1931), *História da Companhia de Jesus na Assistência de Portugal*, t. 1, vol. 1, Porto, “Apostolado da Imprensa”.

- Silva, Manuel Dias da (1892), *O Collegio dos Orphãos de S. Caetano em Coimbra*, Coimbra, Imprensa da Universidade.
- Tomás, Manuel Fernandes (1815), *Repertorio Geral das Leis Extravagantes*, Coimbra, Imprensa da Universidade.

## 5. Dotes de casamento

- Araújo, Maria Marta Lobo de (2000b), *Pobres, honradas e virtuosas: os dotes de D. Francisco e a Misericórdia de Ponte de Lima (1650-1850)*, Ponte de Lima, Misericórdia de Ponte de Lima.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2002a), “Aos pés de Vossa Alteza Sereníssima: as pobres do arcebispo bracarense D. José de Bragança”, *Cadernos do Noroeste*, Braga, vol. 17 (1-2), pp. 104-114.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2003c), “Dotar para casar: as órfãs e os dotes do padre Francisco Correia da Cunha (1750-1890)”, *Ler História*, Lisboa, n.º 44, pp. 61-82.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2008b), “Casadas com trigo e cevada. Os dotes das órfãs da Misericórdia de Portel no século XVIII”, *Faces de Eva*, Lisboa, 20, pp. 59-71.
- Braga, Isabel Mendes Drumond (1993), “A Misericórdia de Ceuta e a protecção às donzelas 1580-1640” in *Actas do congresso Internacional de História da Missionação Portuguesa. Encontro de culturas 3*, Braga, pp. 455-463.
- Braga, Isabel Mendes Drumond (2007), *Vivências no feminino. Poder, violência e marginalidade nos séculos XV a XIX*, Lisboa, Tribuna da História.
- Castro, Maria de Fátima (2006), *A Misericórdia de Braga. Assistência material e espiritual (das origens a cerca de 1910)*, Braga, Autor/Misericórdia de Braga.
- Coates, Timothy J. (1995), “Colonização feminina patrocinada pelos poderes públicos no Estado da Índia (1550-1750)”, *Oceanos*, Lisboa, n.º 21, pp. 34-43.
- Coates, Timothy J. (1998), *Degredados e Órfãs: colonização dirigida pela Coroa no império português, 1550-1755*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.
- Costa, Américo Fernando da Silva (1999), *A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães 1650-1800: caridade e assistência no meio vimaranense dos séculos XVII e XVIII*, Guimarães, Santa Casa da Misericórdia de Guimarães.
- Guedes, Ana Isabel Marques (1995), “Tentativas de controle da reprodução da população colonial: as órfãs d’el-rei” in *O rosto feminino da expansão portuguesa, Actas do congresso internacional*, I, Lisboa, Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, pp. 675-685.
- Gutton, Jean-Pierre (1971), *La société et les pauvres. L'exemple de la généralité de Lyon, 1534-1789*, Paris, “Les Belles Lettres”.
- Jesus, Elisabete (2006), *Poder, caridade e honra: o Recolhimento do Anjo do Porto (1672-1800)*, Porto, Faculdade de Letras, tese de mestrado policopiada.
- Lopes, Maria Antónia (1989), *Mulheres, espaço e sociabilidade. A transformação dos papéis femininos em Portugal à luz de fontes literárias (segunda metade do século XVIII)*, Lisboa, Livros Horizonte.
- Lopes, Maria Antónia (2000), *Pobreza, assistência e controlo social em Coimbra (1750-1850)*, Viseu, Palimage.
- Lopes, Maria Antónia (2004), “Crianças e jovens em risco nos séculos XVIII e XIX. O caso português no contexto europeu” in M. Helena Damião da Silva et al. (ed.), *Crianças e jovens em risco. Da investigação à intervenção*, Coimbra, Almedina /Centro de Psicopedagogia da Universidade de Coimbra, pp. 37-63.
- Lopes, Maria Antónia (2005a), “Poor Relief, Social Control and Health Care in 18th and 19th Century Portugal” in Ole Peter Grell; Andrew Cunningham & Bernd Roeck (ed.), *Health Care and Poor Relief in 18<sup>th</sup> and 19<sup>th</sup> Southern Europe*, UK/USA, Ashgate Publishing, pp. 142-163.
- Nazzari, Muriel (2001), *O desaparecimento do dote. Mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900*, São Paulo, Companhia das Letras.
- Pereira, Maria das Dores de Sousa (2003), *Entre ricos e pobres: a actuação da Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca (1630-1800)*, Braga, Universidade do Minho, tese de mestrado policopiada.
- Ribeiro, António Magalhães (2009), *Práticas de caridade na Misericórdia de Viana da Foz do Lima (séculos XVI-XVIII)*, Braga, Universidade do Minho, tese de doutoramento policopiada.



- Ribeiro, Victor (1902), *A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (subsídios para a sua história) 1498-1898*, Lisboa, Academia Real das Ciências.
- Ribeiro, Victor (1907), *Historia da beneficencia publica em Portugal*, Coimbra, Imprensa da Universidade.
- Russell-Wood, A. J. R. (1981), *Fidalgos e filantropos. A Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755*, Brasília, Editora Universidade de Brasília (1ª ed.: 1968).
- Sá, Isabel dos Guimarães (1997), *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português (1500-1800)*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.
- Sá, Isabel dos Guimarães (2001a), *As Misericórdias Portuguesas de D. Manuel I a Pombal*, Lisboa, Livros Horizonte.

## 6. Recolhimentos

- Algranti, Leila Mezan (1993), *Honradas e devotas: mulheres da colônia. Condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil, 1750-1822*, Rio de Janeiro, José Olympo Editora.
- Algranti, Leila Mezan (1995), “À sombra dos cérios: o cotidiano das mulheres reclusas no Brasil colonial” in *O rosto feminino da expansão portuguesa, Actas do congresso internacional*, II, Lisboa, Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, pp. 467-476.
- Algranti, Leila Mezan (2004), *Livros de devoção, atos de censura. Ensaio de história do livro e da leitura na América Portuguesa (1750-1821)*, São Paulo, Hucitec.
- Almeida, Fortunato de (1915), *História da Igreja em Portugal*, t. III, parte II, Coimbra, Imprensa Académica.
- Almeida, Suely Creusa Cordeiro de (2005), *O sexo devoto. Normatização e resistência feminina no Império Português, XVI-XVIII*, Recife, Editora Universitária da UFPE.
- Alves, Maria Amélia Lemos & Pereira, Fernando Jasmins (1980), “Recolhimentos” in A. A. Banha de Andrade (dir.), *Dicionário de História da Igreja em Portugal*, Lisboa, Editorial Resistência, vol. I, pp. 675-676.
- Amorim, Inês; Jesus, Elisabete de & Rego, Célia (2005), “Mulher e religião na época moderna. A Ordem Terceira de S. Francisco, um modelo de sociabilidade religiosa”, *Portuguese Studies Review* 13 (1-2), pp. 369-399.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2000b), *Pobres, honradas e virtuosas: os dotes de D. Francisco e a Misericórdia de Ponte de Lima (1680-1850)*, Ponte de Lima, Santa Casa da Misericórdia.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2006b), “Uma religiosa em fuga: a opção de D. Maria Xavier de regressar ao Secolo” in *Homens e mulheres: um caminho comum*, Porto, APIHM, pp. 199-209.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2009b), “En busca de la honra perdida: la "regeneración" de mujeres en Braga (siglos XVIII-XIX)” in Laureano Rubio Pérez (coord.), *Pobreza, marginación y asistencia en la Península Ibérica (siglos XVI-XIX)*, León, Universidad de León, pp. 137-167.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (prelo), “Mulheres, honra e clausura em Portugal no século XVIII” in Laureano Rubio Pérez (coord.), *Espacios de reclusión y mecanismos de control social*, León, Universidad de León.
- Aury, Y. (1989), “Pour une histoire du veuvage féminin à l'époque moderne”, *Histoire, Economie et Société*, Paris, n° 8, pp. 223-236.
- Belo, Maria Filomena Valente (1995), “Os recolhimentos femininos e a expansão (séculos XVI-XVII) in *O rosto feminino da expansão portuguesa, Actas do congresso internacional*, I, Lisboa, Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, pp. 675-685.
- Braga, Isabel Mendes Drumond (1993), “A Misericórdia de Ceuta e a protecção às donzelas 1580-1640” in *Actas do Congresso Internacional de História da Missionaçã Portuguesa. Encontro de culturas* 3, Braga, pp. 455-463.
- Carbonell i Esteller, Montserrat (1990), “Las mujeres pobres en el Setecientos”, *Historia Social*, Valencia, n° 8, pp. 123-134.
- Carbonell i Esteller, Montserrat (1997), *Sobreviure a Barcelona: dones, pobresa i assistència al segle XVIII*, Barcelona, Eumo Editorial.

- Castro, Maria de Fátima (1995/96), "O Recolhimento das Beatas de Santo António do Campo da Vinha. Da sua instituição à administração pela Santa Casa da Misericórdia", *Bracara Augusta*, Braga, vol. 46 n<sup>os</sup> 98/99, pp. 169-250.
- Cavallo, Sandra (1995), *Charity and power in Early Modern Italy. Benefactors and their motives in Turin, 1541-1789*, Cambridge, Cambridge University Press.
- Cavallo, Sandra & Warner, Lyndan (1999) ed., *Widowhood in Medieval and Early Modern Europe*, s.l., Longman.
- Coates, Timothy J. (1995), "Colonização feminina patrocinada pelos poderes públicos no Estado da Índia (1550-1750)", *Oceanos*, Lisboa, n<sup>o</sup> 21, pp. 34-43.
- Coates, Timothy J. (1998), *Degredados e Órfãs: colonização dirigida pela Coroa no império português (1550-1755)*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses.
- Costa, António da (D.) (1871), *Historia da instrucção popular em Portugal desde a fundação da monarchia até aos nossos dias*, Lisboa, Imprensa Nacional.
- Farge, Arlette & Foucault, Michel (1982), *Le désordre des familles: lettres de cachet des archives de la Bastille*, Paris, Gallimard-Julliard.
- Fernandes, Maria de Lurdes Correia (1999), "Viúvas ideais, viúvas reais. Modelos comportamentais e solidão feminina (séculos XVI-XVII)", *Faces de Eva*, Lisboa, n<sup>o</sup> 1-2, pp. 51-86.
- Ferreira, J. A. Pinto (s.d.), *Recolhimento das Órfãs de Nossa Senhora da Esperança (fundado na cidade do Porto no século XVIII)*, Porto, Câmara Municipal.
- Figueiredo, Luciano (2004), "Mulheres nas Minas Gerais" in Mary del Priore, (org.), *História das Mulheres no Brasil*, São Paulo, Contexto, pp. 151-174.
- Foucault, Michel (1993a), *História da loucura na Idade Clássica*, São Paulo, Editora Perspectiva (1<sup>a</sup> ed.: 1961).
- Foucault, Michel (1993b), *Surveiller et punir. Naissance de la prison*, Paris, Gallimard (1<sup>a</sup> ed.: 1975).
- Gandelman, Luciana Mendes (2005), *Mulheres para um império: órfãs e caridade nos recolhimentos femininos da Santa Casa da Misericórdia (Salvador, Rio de Janeiro e Porto – séc. XVIII)*, Campinas, Universidade Estadual de Campinas, tese de doutoramento policopiada.
- Guedes, Ana Isabel Marques (1995), "Tentativas de controle da reprodução da população colonial: as órfãs d'el-rei" in *O rosto feminino da expansão portuguesa, Actas do congresso internacional*, I, Lisboa, Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, pp. 665-673.
- Gutton, Jean-Pierre (1971), *La société et les pauvres. L'exemple de la généralité de Lyon, 1534-1789*, Paris, "Les Belles Lettres".
- Gutton, Jean-Pierre (1988), *Naissance du vieillard*, Paris, Aubier.
- Hufton, Olwen (1974), *The poor of eighteenth century France, 1750-1789*, Oxford, Clarendon Press.
- Hufton, Olwen (1994), "Mulheres, trabalho e família" in Georges Duby & Michelle Perrot (dir.), *História das Mulheres no Ocidente*, vol. 3, *Do Renascimento à Idade Moderna* sob a direcção de Natalie Zemon Davies & Arlette Farge, Porto, Afrontamento, pp. 23-69.
- Jesus, Elisabete (2006), *Poder, caridade e bonra: o Recolhimento do Anjo do Porto (1672-1800)*, Porto, Universidade do Porto, tese de mestrado policopiada.
- Liberato, Marco (2004), "Trento, a mulher e o controlo social: o recolhimento de S. Manços" in Laurinda Abreu (ed.), *Igreja, caridade e assistência na Península Ibérica (sécs. XVI-XVIII)*, Lisboa, Colibri/CIDEHUS-UE, pp. 275-289.
- Lis, Catharina Lis & Soly, Hugo (1996), *Disordered Lives. Eighteenth-Century Families and their unruly relatives*, Cambridge, Polity Press.
- Lopes, Ana Maria Costa (2005), *Imagens da mulher na imprensa feminina de Oitocentos. Percursos de modernidade*, s.l. Quimera.
- Lopes, Maria Antónia (1989), *Mulheres, espaço e sociabilidade. A transformação dos papéis femininos em Portugal à luz de fontes literárias (segunda metade do século XVIII)*, Lisboa, Livros Horizonte.
- Lopes, Maria Antónia (2000), *Pobreza, Assistência e Controlo Social em Coimbra 1750-1850*, 2 vols., Viseu, Palimage.
- Lopes, Maria Antónia (2004), "Crianças e jovens em risco nos séculos XVIII e XIX. O caso português no contexto europeu" in M. Helena Damião da Silva et al. (ed.), *Crianças e jovens em risco. Da investigação à intervenção*, Coimbra, Almedina /Centro de Psicopedagogia da Universidade de Coimbra, pp. 37-63.

- Lopes, Maria Antónia (2005c), “Repressão de comportamentos femininos numa comunidade de mulheres – uma luta perdida no Recolhimento da Misericórdia de Coimbra (1702-1743)”, *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, n.º 37, pp. 189-229. Disponível em <http://estudogeral.sib.uc.pt/dspace/>.
- Lopes, Maria Antónia (2008b), “Do outro lado da festa: a inflexível piedade barroca num recolhimento de Coimbra (O Recolhimento do Paço do Conde durante o século XVIII)” *Atas do IV Congresso Internacional do Barroco Ibero-Americano*, Belo Horizonte, Editora C/Arte, CD-ROM com o ISBN 978-85-7654-065-6, pp. 1062-1074.
- Lopes, Maria Antónia (prelo<sup>b</sup>), “Dominando corpos e consciências em recolhimentos portugueses (séculos XVIII-XIX)” in Laureano Rubio Pérez (coord.), *Espacios de reclusión y mecanismos de control social*, León, Universidad de León.
- Lopes, Maria de Jesus dos Mártires (1995), “As recolhidas de Goa em setecentos” in *O rosto feminino da expansão portuguesa, Actas do congresso internacional* (1994), I, Lisboa, Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, pp. 653-664.
- Matos, Artur Teodoro de (1999), “Vivências, comportamentos e percursos das recolhidas de Santa Bárbara de Ponta Delgada nos séculos XVII a XX. Contributos para uma monografia”, *Colóquio Comemorativo dos 450 Anos da cidade de Ponta Delgada. Actas*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores / Câmara Municipal de Ponta Delgada, pp. 141-152.
- Mota, Guilhermina (2009), “A Igreja, a mulher e o casamento no século XVIII” in Maria Alegria Marques (coord.), *Mulher, Espírito e Norma*, São Cristóvão de Lafões, Associação dos Amigos do Mosteiro de São Cristóvão de Lafões, pp. 103-118.
- Pérez Baltasar, María Dolores (1985), “Orígenes de los recogimientos de mujeres”, *Cuadernos de Historia Moderna y Contemporánea*, Madrid, n.º 6, pp. 13-23.
- Pinto, Basílio Alberto de Sousa (1850), *Memoria sobre a fundação e progressos do Real Collegio das Ursulinas de Pereira*, Coimbra, Imprensa da Universidade.
- Reis, Maria de Fátima (2001), *Os expostos em Santarém. A acção social da Misericórdia (1691-1710)*, Lisboa, Edições Cosmos.
- Reis, Maria de Fátima (2004), “Poder régio e tutela episcopal nas instituições de assistência na época moderna: os recolhimentos de Lisboa” in Laurinda Abreu (ed.), *Igreja, caridade e assistência na Península Ibérica (sécs. XVI-XVIII)*, Lisboa, Colibri, CIDEUS/EU, pp. 263-274.
- Reis, Maria de Fátima (2005b), *Santarém no tempo de D. João V. Administração, sociedade e cultura*, Lisboa, Colibri.
- Ribeiro, Ângelo (1933), “Assistência” in *História de Portugal*, Barcelos, Portucalense Editora, V, pp. 466-469.
- Ribeiro, Ângelo (1935), “Assistência” in *História de Portugal*, Barcelos, Portucalense Editora, VI, pp. 632-634.
- Ribeiro, António Magalhães (2009), *Práticas de caridade na Misericórdia de Viana da Foz do Lima (séculos XVI-XVIII)*, Braga, Universidade do Minho, tese de doutoramento policopiada.
- Ribeiro, José Silvestre (1872-1874), *Historia dos Estabelecimentos Scientificos Litterarios e Artisticos em Portugal*, vols. II-IV, Lisboa, Academia Real das Sciencias.
- Ribeiro, Victor (1902), *A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (subsídios para a sua história) 1498-1898*, Lisboa, Academia Real das Sciencias.
- Ribeiro, Victor (1907), *Historia da beneficencia publica em Portugal*, Coimbra, Imprensa da Universidade.
- Rodrigues, Martinho Vicente (2004), *A Vila de Santarém (1460-1706): instituições e administração local*, Santarém, Câmara Municipal.
- Roque, João Lourenço (1987), “Dramas individuais e familiares na biografia de algumas mulheres recatadas no Recolhimento do Paço do Conde em Coimbra”, *Biblos*, Coimbra, n.º 63, pp. 223-252.
- Russell-Wood, A. J. R. (1981), *Fidalgos e filantropos. A Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755*, Brasília, Editora Universidade de Brasília (1.ª ed.: 1968).
- Sá, Isabel dos Guimarães (1995b), “Entre Maria e Madalena: a mulher como sujeito e objecto de caridade em Portugal e nas colónias: séculos XVI-XVIII” in *O rosto feminino da Expansão Portuguesa. Actas do congresso internacional*, II, Lisboa, Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, pp. 329-337.
- Sá, Isabel dos Guimarães (1997), *Quando o rico se faz pobre: misericórdias, caridade e poder no Império português, 1500-1800*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses.

- Sá, Isabel dos Guimarães (2001a), *As Misericórdias Portuguesas de D. Manuel I a Pombal*, Lisboa, Livros Horizonte.
- Silva, Maria Beatriz Nizza da (1996), “Pobreza feminina no Brasil colonial”, *Revista de Ciências Históricas*, Porto, nº 11, pp. 91-100.
- Soares, Ivone da Paz (2002), “Rótulas conventuais de Braga Setecentista”, *Cadernos do Noroeste*, Braga, nº 17 (1-2), pp. 81-100.
- Soares, Ivone da Paz (2003), “Seduções de Recollidas”, *Cadernos do Noroeste (História)*, Braga, nº 20 (1-2), pp. 293-312.
- Woolf, Stuart (1989), *Los pobres en la Europa Moderna*, Barcelona, Editorial Crítica.
- Woolf, Stuart (1990), “Pauperismo en el mundo moderno. Estamento, clase y pobreza urbana”, *Historia Social*, Valencia, nº 8, pp. 89-100.

## 7. Confrarias ou Irmandades

- Abreu, Laurinda (1991), “Confrarias e Irmandades de Setúbal: redes de sociabilidade e poder” in *1º Congresso internacional do Barroco*, Porto, Reitoria da Universidade do Porto e Governo Civil do Porto, 1, pp. 3-15.
- Abreu, Laurinda (1992), “Confrarias e irmandades: a santificação do quotidiano” in *A Festa. VIII Congresso Internacional da Sociedade de Estudos do Século XVIII*, 2, Lisboa, Universitária Editora, pp. 429-440.
- Abreu, Laurinda (1999), *Memórias da alma e do corpo. A Misericórdia de Setúbal na Modernidade*, Viseu, Palimage.
- Agulhon, Maurice (1984), *Pénitents et francs-maçons de l'ancienne Provence: essai sur la sociabilité méridionale*, Paris, Fayard.
- Almeida, Fortunato de (1915), *História da Igreja em Portugal*, t. III, parte II, Coimbra, Imprensa Académica.
- Araújo, Ana Cristina (1997), *A morte em Lisboa: atitudes e representações (1700-1830)*, Lisboa, Editorial Notícias.
- Araújo, Ana Cristina (2001/02), “Corpos sociais, ritos e serviços religiosos numa comunidade rural. As confrarias de Gouveia na Época Moderna”, *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, nº 35, pp. 273-296.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2001a) “As traves mestras da confraria do Santíssimo Sacramento da igreja da Misericórdia de Vila Viçosas: o compromisso de 1612”, *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, Porto, 41 (3-4), pp. 137-150.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2001b), “A confraria de S. Pedro da Gafanhoeira. Entre a aurora e o entardecer”, *Cadernos do Noroeste*, Braga, nº 15 (1-2), pp. 359-378.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2001c), *A Confraria do Santíssimo Sacramento do Pico de Regalados (1731-1780)*, s.l., ATAHCA.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2001d), “Servir a dois Senhores: a Real Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa através dos seus estatutos de 1696”, *Callipole*, Vila Viçosa, nº 9, pp. 127-139.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2001/02), “A ajuda aos pobres nas confrarias de Nossa Senhora da Guia e do Espírito Santo de Ponte de Lima (séculos XVII a XIX)”, *Bracara Augusta*, Braga, nº 50, pp. 441-468.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2003a), “A memória da Santa Casa da Misericórdia de Valadares (séculos XVII-XVIII) in José Viriato Capela (coord.), *Monção nas Memórias Paroquiais de 1758*, Monção/Braga, Casa Museu de Monção/Universidade do Minho, pp. 153-171.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2003b), “A Santa Casa da Misericórdia de Monção (séculos XVI-XVIII) in José Viriato Capela (coord.), *Monção nas Memórias Paroquiais de 1758*, Monção/Braga, Casa Museu de Monção/Universidade do Minho, pp. 137-152.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2005c), “Rezar e cantar pelos mortos e pelos vivos: as confrarias das Almas do Pico de Regalados no século XVIII”, *Boletim Cultural de Vila Verde*, Vila Verde, nº 1, pp. 223-256.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2006c), *A Confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave. Um itinerário sobre a religiosidade popular do Baixo Minho*, Taíde/Póvoa de Lanhoso, Confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave.

- Barreira, Aníbal José de Barros (2002), *A assistência hospitalar no Porto: 1750-1850*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, tese de doutoramento policopiada.
- Barreira, Aníbal José de Barros (2003/04), “A Irmandade de Nossa Senhora do Terço e Caridade da cidade do Porto – evolução da entrada de Irmãos (1766-1927)”, *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, n.º 36 (2.º), pp. 73-83.
- Beirante, Maria Ângela (1990), *Confrarias medievais portuguesas*, Lisboa, Ed. A.
- Boschi, Caio (1998), “A religiosidade laica” in Francisco Bethencourt & Kirti Chaudhuri (dir.), *História da Expansão Portuguesa*, Lisboa, Temas e Debates, vol 2, pp. 419-428.
- Boxer, C. R. (2001), *O Império marítimo português (1415-1825)*, Lisboa Edições 70 (1.ª ed.: 1969).
- Capela, José Viriato (2006), “O poder local face à globalização. Reflexões sobre o poder local português face à “globalização” estadual ao tempo de Pombal (1750-1777)”, *Noroeste. Revista de História*, 2, Braga, pp. 3-22.
- Carasa Soto, Pedro (1991a), *Historia de la beneficencia en Castilla y León*, Valladolid, Universidad de Valladolid.
- Coelho, Maria Helena (1992), “As confrarias medievais portuguesas: espaços de solidariedades na vida e na morte” in *Cofradías, gremios, solidariedades en la Europa Medieval. XIX Semana de Estudios Medievales*, Navarra, Dep. de Educación y Cultura, pp. 149-183.
- Costa, Américo Fernando da Silva (1999), *A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães 1650-1800: caridade e assistência no meio vimaranense dos séculos XVII e XVIII*, Guimarães, Santa Casa da Misericórdia de Guimarães.
- Delumeau, Jean (1989), *Rassurer et protéger. Le sentiment de sécurité dans l'Occident d'autrefois*, Paris, Fayard.
- Díez R., Fernando (1992), “Estructura social y sistema benéfico-asistencial en la ciudad preindustrial”, *Historia Social*, Valencia, n.º 13, pp. 101-121.
- Enes, Maria Fernanda (1991), “As confrarias do Santíssimo e das Almas no âmbito da cultura barroca (um caso na diocese de Angra)” in *1.º Congresso Internacional do Barroco*, Porto, Reitoria da Universidade do Porto e Governo Civil do Porto, 1, pp. 275-298.
- Figueiredo, Luciano (1999), *O avesso da memória. Cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*, Rio de Janeiro, José Olympio Editora.
- Gomes, Paula Alexandra de Carvalho Sobral (2002), *Oficiais e confrades em Braga no tempo de Pombal (contributos para o estudo do movimento e organização confraternal bracarense no século XVIII)*, Braga, Universidade do Minho, tese de mestrado policopiada.
- Gomes, Saul António (1995), “Notas e documentos sobre as confrarias portuguesas entre o fim da Idade Média e o século XVII: o protagonismo dominicano de S.ª Maria da Vitória”, *Lusitania Sacra*, Lisboa, 2.ª série, n.º 7, pp. 89-103.
- Guedes, Ana Isabel Marques (2006), *Os Colégios dos Meninos Órfãos (séculos XVII-XIX): Évora, Porto e Braga*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.
- Gutton, Jean-Pierre (1971), *La société et les pauvres. L'exemple de la généralité de Lyon, 1534-1789*, Paris, “Les Belles Lettres”.
- Langlois, Claude & Goujard, Philippe (1995) ed., *Les confréries du Moyen Âge à nos jours. Nouvelles approches*, Rouen, Université de Rouen.
- Mantecón Movellán, Tomás Antonio, (1990), “Reformismo borbónico, Iglesia y vida religiosa durante el siglo XVIII. El control de las cofradías religiosas. Una aproximación a su estudio”, *Hispania*, Madrid, vol. 50 (3), n.º 176, pp. 1191-1206.
- Mantecón Movellán, Tomás Antonio, (1991), “Historia de las ideas e historia social. Problemas y métodos a partir del estudio de las cofradías contrarreformistas” in Santiago Castillo (coord.), *La historia social en España. Actualidad y perspectivas*, Madrid, Asociación de Historia Social/Siglo XXI, pp. 305-310.
- Marcos Martín, Alberto (1985), *Economía, sociedad, pobreza en Castilla: Palencia, 1500-1814*, Palencia, Diputación Provincial de Palencia.
- Marques, João Francisco (2000), “A renovação das práticas devocionais” in Carlos Moreira Azevedo (dir.), *História Religiosa de Portugal 2. Humanismos e Reformas*, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 558-596.
- Marques, Maria Alegria (1996), “Assistência” in Joel Serrão & Oliveira Marques (dir.), *Nova História de Portugal*, Lisboa, Presença, vol 3, pp. 245-246.
- Martz, Linda (1983), *Poverty and Welfare in Habsburg Spain. The example of Toledo*, Cambridge, Cambridge University Press.

- Matos, Artur Teodoro de (2003/04), “Empréstimos e penhores de uma confraria de Goa no século XVIII”, *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, n.º 36 (1.º), pp. 555-563.
- Mota, Guilhermina (1987), “A Irmandade da Senhora do Carmo da Marmeleira - Mortágua (primeira metade do século XVIII)”, *Revista de História das Ideias*, Coimbra, n.º 9 (2), pp. 267-308.
- Paiva, José Pedro (2003) “Introdução” in José Pedro Paiva, Maria de Lurdes Rosa e Saul António Gomes (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 2. Antes da Fundação das Misericórdias*, Lisboa, União das Misericórdias Portuguesas/Universidade Católica, pp. 7-20.
- Penteado, Pedro (1995), “Confrarias portuguesas da época moderna: problemas, resultados e tendências de investigação”, *Lusitania Sacra*, Lisboa, 2.ª série, 7, pp. 15-52.
- Penteado, Pedro (2000a), “Confrarias” in Carlos Moreira Azevedo (dir.), *História Religiosa de Portugal 2. Humanismos e Reformas*, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 323-334.
- Penteado, Pedro (2000b), “Confrarias” in Carlos Moreira de Azevedo (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, vol A-C, pp. 459-470.
- Pereira, Fernando Jasmins (1980a), “Assistência na Idade Média” in A. A. Banha de Andrade (dir.), *Dicionário de História da Igreja em Portugal*, Lisboa, Editorial Resistência, vol. I., pp. 635-661.
- Rêgo, Célia; Jesus, Elisabete de & Amorim, Inês (2005), “Uma confraria urbana à sombra de um espaço conventual - os Irmãos da Ordem Terceira de S. Francisco do Porto - espiritualidade e sociabilidade (1663-1720; 1699-1730)” in Inês Amorim, Helena Osswald e Amélia Polónia (ed.), *Em torno dos espaços religiosos-monásticos e eclesiais*, Porto, IHM-UP, pp. 111-133.
- Reis, Maria de Fátima (2002), “A Misericórdia de Santarém: estruturação e gestão de um património”, *XXII Encontro da APHES*, Aveiro ([www.egi.ua.pt/xxiiaphes](http://www.egi.ua.pt/xxiiaphes)).
- Reis, Maria de Fátima (2005b), *Santarém no tempo de D. João V. Administração, sociedade e cultura*, Lisboa, Colibri.
- Russell-Wood, A. J. R. (1981), *Fidalgos e filantropos. A Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755*, Brasília, Editora Universidade de Brasília (1.ª ed.: 1968).
- Sá, Isabel dos Guimarães (1996c), “As confrarias e as misericórdias” in César de Oliveira (dir.), *História dos Municípios e do poder local*, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 55-60.
- Sá, Isabel dos Guimarães (1998a), “A reorganização da caridade em Portugal em contexto europeu (1490-1600)”, *Cadernos do Noroeste* Braga, n.º 11 (2), pp. 31-63.
- Sá, Isabel dos Guimarães (2007b), “Ecclesiastical Structures and Religious Action” in Francisco Bethencourt & Diogo Ramada Curto, *Portuguese Oceanic Expansion, 1400-1800*, Cambridge, Cambridge University Press, pp. 255-282.
- Saborit Badenes, Pere (1990), “Las cofradías. Estudio del significado de las cofradías a través de las del Alto Palancia”, *Estudis. Revista de Historia Moderna*, Valencia, n.º 16, pp. 141-159.
- Silva, Mário José Costa da (1995), “A confraria de Santa Maria Madalena de Montemor-o-Velho: subsídios para a sua história”, *Lusitania Sacra*, Lisboa, 2.ª série, n.º 7, pp. 53-88.
- Soares, Franquelim Neiva (2003), “A confraria do Santíssimo Sacramento de S. Miguel das Marinhas”, *Cadernos do Noroeste* (História), Braga, n.º 20 (1-2), pp. 219-274.
- Sousa, Fernando de & Alves, Jorge Fernandes (1997), *Alto Minho. População e economia em finais de Setecentos*, Lisboa, Editorial Presença.
- Tavares, Maria José Ferro (1989), *Pobreza e morte em Portugal na Idade Média*, Lisboa, Editorial Presença.
- Tomás, Manuel Fernandes (1815), *Repertorio Geral das Leis Extravagantes*, Coimbra, Imprensa da Universidade.
- Vincent, Catherine (1994), *Les confréries médiévales dans le royaume de France : XIII<sup>e</sup>-XV<sup>e</sup> siècle*, Paris, Albin Michel.

## 8. Ordens Terceiras

- Almeida, Fortunato de (1915), *História da Igreja em Portugal*, t. III, parte II, Coimbra, Imprensa Académica.
- Amorim, Inês; Jesus, Elisabete de & Rego, Célia (2005), “Mulher e religião na época moderna. A Ordem Terceira de S. Francisco, um modelo de sociabilidade religiosa”, *Portuguese Studies Review* 13 (1-2), pp. 369-399.

- Araújo, António de Sousa (2001), “Ordens terceiras” in Carlos Moreira de Azevedo (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, vol. J-P, pp. 348-354.
- Barreira, Aníbal José de Barros (2002), *A assistência hospitalar no Porto: 1750-1850*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, tese de doutoramento policopiada.
- Barrico, Joaquim Simões (1895), *Notícia histórica da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia* de S. Francisco, Coimbra, Typ. Reis Leitão.
- Costa, Paula Cristina (1998), “A Ordem Terceira do Carmo do Porto: uma abordagem preliminar”, *Cadernos do Noroeste*, Braga, nº 11 (2), pp. 197-222.
- Costa, Paula Cristina (1999), *Os Terceiros Carmelitas da cidade do Porto (1736-1786)*, Braga, Universidade do Minho, tese de mestrado policopiada.
- Coutinho, B. Xavier (1972), *História documental da Ordem da Trindade*, Porto, Ordem da Trindade do Porto.
- Eiras, José Aníbal Guimarães da Costa (1980), “A obra assistencial dos terceiros franciscanos portuenses (elementos para o seu estudo)”, *Revista de História*, Porto, nº 3, pp. 21-35.
- Jesus, Elisabete (2006), *Poder, caridade e bonra: o Recolhimento do Anjo do Porto (1672-1800)*, Porto, Universidade do Porto, tese de mestrado policopiada.
- Moraes, Juliana de Mello (2007), “O hospício da Ordem Terceira franciscana nos sertões da América portuguesa, século XVIII”, *Noroeste. Revista de História*, Braga, 3, pp. 405-419.
- Moraes, Juliana de Mello (2008), “As festas religiosas nas ordens terceiras franciscanas: a procissão das cinzas em São Paulo e em Braga no século XVIII” in *Atas do IV Congresso Internacional do Barroco Ibero-Americano*, Belo Horizonte, Editora C/Arte, CD-ROM com o ISBN 978-85-7654-065-6, pp. 457-471.
- Oliveira, Carla (2003), *A Ordem Terceira de São Francisco na cidade de Guimarães (1850-1910)*, Braga, Universidade do Minho, tese de mestrado policopiada.
- Proença, Maria José (1998), *A Ordem Terceira Franciscana em Braga e sua Igreja*, Braga, Ordem Terceira de S. Francisco.
- Rêgo, Célia; Jesus, Elisabete de & Amorim, Inês (2005), “Uma confraria urbana à sombra de um espaço conventual - os Irmãos da Ordem Terceira de S. Francisco do Porto - espiritualidade e sociabilidade (1663-1720; 1699-1730)” in Inês Amorim, Helena Osswald & Amélia Polónia (ed.) *Em torno dos espaços religiosos - monásticos e eclesiásticos* Porto, IHM-UP, pp 111-133.
- Ribeiro, Bartolomeu (1952), *Os Terceiros franciscanos portugueses. Sete séculos da sua história*, Braga, Tip. Missões Franciscanas.
- Ribeiro, Victor (1907), *História da Beneficência*, Coimbra, Imprensa da Universidade.
- Sá, Isabel dos Guimarães (2002a), “As Misericórdias: da fundação à União Dinástica” in José Pedro Paiva (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 1. Fazer a história das Misericórdias*, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas, pp. 19-45.
- Silveira, Boaventura (2001), *A Ordem Terceira da Trindade e a sociedade portuense: séculos XVIII, XIX e XX*, Porto, Ordem da Trindade do Porto.

## 9. Igreja

- Alberto, Edite (2001a), “Redenção de Cativos” in Carlos Moreira de Azevedo (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, vol P-V, pp. 305-307.
- Alberto, Edite (2001b), “Trinitários” in Carlos Moreira de Azevedo (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, vol P-V, pp. 305-307.
- Almeida, Fortunato de (1912), *História da Igreja em Portugal*, t. III, parte I, Coimbra, Imprensa Académica.
- Almeida, Fortunato de (1915), *História da Igreja em Portugal*, t. III, parte II, Coimbra, Imprensa Académica.
- Almeida, Fortunato de (1922), *História da Igreja em Portugal*, t. IV, parte III, Coimbra, ed. Autor.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2002a), “Aos pés de Vossa Alteza Sereníssima: as pobres do arcebispo bracarense D. José de Bragança”, *Cadernos do Noroeste*, Braga, nº 17 (1-2), pp. 104-114.
- Braga, Isabel Mendes Drumond (1998), *Entre a Cristandade e o Islão (séculos XV-XVII). Cativos e renegados nas franjas de duas sociedades em confronto*, Ceuta, Instituto de Estudos Ceutíes.
- Braga, Isabel Mendes Drumond (2005), *Cultura, Religião e Quotidiano. Portugal (século XVIII)*, Lisboa, Hugin.

- Coelho, Maria Helena da Cruz (1973), “A acção dos particulares para com a pobreza nos séculos XI e XII” in *A Pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média*, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, vol 1, pp. 231-257.
- Díez R., Fernando (1992), “Estructura social y sistema benéfico-asistencial en la ciudad preindustrial”, *Historia Social*, Valença, nº 13, pp. 101-121.
- Dinis, Celeste & Barbosa, António Francisco (2003), “Pobreza e caridade: a acção assistencial do Cabido bracarense em período de Sé Vacante (1728-1741)”, *Cadernos do Noroeste, série História*, Braga, nº 3, pp. 497-522.
- Filipe, Nuno (2000), “Hospitais de S. João de Deus (Ordem Hospitaleira de S. João de Deus)” in Carlos Moreira de Azevedo (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, vol. C-I, pp. 374-375.
- Geremek, Bronislaw (1995), *A piedade e a força. História da miséria e da caridade na Europa*, Lisboa, Terramar.
- Hufton, Olwen (1974), *The poor of eighteenth century France, 1750-1789*, Oxford, Clarendon Press.
- Lopes, Maria Antónia (2000), *Pobreza, assistência e controlo social em Coimbra (1750-1850)*, Viseu, Palimage.
- Lopes, Maria Antónia (2002a), “As Misericórdias: de D. José ao final do século XX” in José Pedro Paiva (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 1. Fazer a história das Misericórdias*, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas, pp. 79-117.
- Lopes, Maria Antónia (2003a), “Os pobres e os mecanismos de protecção social em Coimbra de meados do século XVIII a meados do XIX” in José d’Encarnação (coord.), *A História tal qual se faz*, Lisboa, Colibri/Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, pp. 89-102.
- Lopes, Maria Antónia (2005a), “Poor Relief, Social Control and Health Care in 18th and 19th Century Portugal” in Ole Peter Grell; Andrew Cunningham & Bernd Roeck (ed.), *Health Care and Poor Relief in 18<sup>th</sup> and 19<sup>th</sup> Southern Europe*, UK/USA, Ashgate Publishing, pp. 142-163.
- Lopes, Maria Antónia (2009c), “Mujeres (y hombres) víctimas de la 3ª invasión francesa en el Centro de Portugal” in Emílio de Diego (dir.) & José Luis Martínez Sanz (coord.), *El comienzo de la Guerra de la Independencia*, Madrid, Editorial Actas, pp. 750-772.
- Lopes, Maria Antónia (2009d), “Propostas reformadoras da assistência em Portugal de finais de Antigo Regime à Regeneração” in *IV Congresso Histórico de Guimarães: Do Absolutismo ao Liberalismo. Actas VI. Instrução, Direito, Assistência*, Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães, pp. 147-171.
- Lopes, Maria Antónia & Paiva, José Pedro (2008a), “Introdução” in Maria Antónia Lopes e José Pedro Paiva (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 7. Sob o signo da mudança: de D. José I a 1834*, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas, pp. 7-36
- Lopes, Maria Antónia & Paiva, José Pedro (2008b) dir., *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 7. Sob o signo da mudança: de D. José I a 1834*, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas.
- Martins, Maria Ermelinda de Avelar Soares Fernandes (1944), *Coimbra e a guerra peninsular*, Coimbra, Tip. da Atlântida.
- Oliveira, António Resende de (1982), “Poder e sociedade. A legislação e a antiga sociedade portuguesa”, *O marquês de Pombal e o seu tempo*, t. 1 - número especial da *Revista de História das Ideias*, Coimbra, nº 4, pp. 51-90.
- Paiva, José Pedro (2004b), “O episcopado e a “assistência” em Portugal na Época Moderna” in Laurinda Abreu (ed.), *Igreja, caridade e assistência na Península Ibérica (sécs. XVI-XVIII)*, Lisboa, Colibri, CIDEUS/EU, 167-196.
- Paultre, Christian (1975), *De la répression de la mendicité et du vagabondage en France sous l'ancien régime*, Genève, Slatkine-Megariolis Reprints (1ª ed.: 1906).
- Pereira, Fernando Jasmins (1980a), “Assistência na Idade Média” in A. A. Banha de Andrade (dir.), *Dicionário de História da Igreja em Portugal*, Lisboa, Editorial Resistência, vol. I., pp. 635-661.
- Pereira, Fernando Jasmins (1980b), “Assistência na Idade Moderna” in A. A. Banha de Andrade (dir.), *Dicionário de História da Igreja em Portugal*, Lisboa, Editorial Resistência, vol. I., pp. 661-685.
- Petit, Jacques-Guy (1997), “Pobreza, beneficencia y políticas sociales en Francia (siglo XVIII-comienzos del XX)” in Mariano Esteban de Vega (ed.), *Pobreza, beneficencia y política social*, Madrid, Marcial Pons, pp. 179-210.



- Portugal, Cândido Justino (1814), *Memórias das principais providencias dadas em auxilio dos povos, que pela invasão dos francezes nas provincias da Beira e da Extremadura, vierão refugiar-se á capital no anno de 1810*, Lisboa, Antonio Rodrigues Galhardo.
- Ribeiro, Victor (1907), *Historia da beneficencia publica em Portugal*, Coimbra, Imprensa da Universidade.
- Rodrigues, Francisco (1931-1950), *História da Companhia de Jesus na Assistência de Portugal*, 7 vols., Porto, "Apostolado da Imprensa".
- Sá, Isabel dos Guimarães (1997), *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português (1500-1800)*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.
- Sá, Isabel dos Guimarães (2000b), "Assistência II. Época Moderna e Contemporânea" in Carlos Moreira de Azevedo (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, vol. A-C, pp.140-149.
- Sá, Isabel dos Guimarães (2001a), *As Misericórdias Portuguesas de D. Manuel I a Pombal*, Lisboa, Livros Horizonte.
- Sá, Isabel dos Guimarães (2004), "Catholic Charity in Perspective: The Social Life of Devotion in Portugal and its Empire (1450-1700)", *e-journal of Portuguese History*, vol. 2, nº 1.
- Tavares, Pedro Vilas Boas (2001), "Lóios" in Carlos Moreira de Azevedo (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, vol. J-P, pp. 149-157.

## **A acção da Coroa desde D. José a D. João VI**

### **1. A intervenção nas instituições de protecção social**

- Abreu, Laurinda (1999), *Memórias da alma e do corpo. A Misericórdia de Setúbal na Modernidade*, Viseu, Palimage.
- Abreu, Laurinda (2001-02), "Algumas considerações sobre vínculos", *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, nº 35, pp. 335-346.
- Araújo, Ana Cristina (1997), *A morte em Lisboa. Atitudes e representações: 1700-1830*, Lisboa, Editorial Notícias.
- Araújo, Ana Cristina (2000) coord., *O Marquês de Pombal e a Universidade*, Coimbra, Imprensa da Universidade.
- Barros, José Joaquim Soares de (1991), "Memoria sobre os hospitais do reino" em *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa, para o adiantamento da agricultura, das artes, e das indústria em Portugal, e suas conquistas (1789-1815)*, t. IV, Lisboa, Banco de Portugal (1ª ed: 1812).
- Brandão, Elvira & Cardoso, Rogério Seabra (1998) coord., *Colecção legislativa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (1498-1998)*, Lisboa, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.
- Capela, José Viriato (1993) estudos introdutórios, *Política, administração, economia e finanças públicas portuguesas (1750-1820)*, Braga, Universidade do Minho.
- Capela, José Viriato (1997), *Política de corregedores. A actuação dos corregedores nos municípios minhotos no apogeu e crise do Antigo Regime (1750-1834)*, Braga, Universidade do Minho.
- Capela, José Viriato (2006), "O poder local face à globalização. Reflexões sobre o poder local português face à "globalização" estadual ao tempo de Pombal (1750-1777)", *Noroeste. Revista de História*, 2, Braga, pp. 3-22.
- Castro, Maria de Fátima (2006), *A Misericórdia de Braga. Assistência material e espiritual (das origens a cerca de 1910)*, Braga, Autor/Misericórdia de Braga.
- Coelho, José Latino (2003), *O Marquez de Pombal*, Lisboa, Arte Mágica.
- Correia, Manuel Antunes (1971), *Subsídios para a história da Santa Casa da Misericórdia do Fundão (séc. XVI, XVII e XVIII)*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, tese de licenciatura policopiada.
- Costa, Américo Fernando da Silva (1998), "A Misericórdia de Guimarães: crédito e assistência (1650-1800)", *Cadernos do Noroeste*, Braga, vol. 11 (2), pp. 147-167.
- Costa, Mário Júlio de Almeida (1983), *Debate jurídico e solução pombalina*, Coimbra, sep. do *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*.
- Costa, Mário Júlio de Almeida (2005), *História do Direito Português*, Coimbra, Almedina.

- Cruz, Guilherme Braga da (1974), “O direito subsidiário na história do direito português”, *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, nº 14, pp. 177-316.
- Dias, José Sebastião da Silva (1984), *Pombalismo e Projecto político*, Lisboa, sep. de *Cultura - História e Filosofia* 2 e 3.
- Elias, Luís Filipe da Cruz (2006), *A Misericórdia de Coimbra. Os Irmãos, as suas práticas e a intervenção régia (1749-1784)*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, tese de mestrado policopiada.
- Falcon, Francisco José Calazans (1982), *A Época Pombalina (Política Económica e Monarquia Ilustrada)*, São Paulo, Editora Ática.
- Falcon, Francisco José Calazans (1996), “As práticas do reformismo ilustrado pombalino no campo jurídico”, *Revista de História das Ideias*, Coimbra, nº 18, pp. 511-527.
- Ferreira, Manuel Gomes Duarte (2008), *A Santa Casa da Misericórdia de Mértola (1674-1834)*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, tese de mestrado policopiada.
- Fonseca, Hélder Adegar (1989), “A propriedade da terra em Portugal, 1750-1850: alguns aspectos para uma síntese” in Fernando Costa; Francisco Domingues & Nuno Monteiro, *Do Antigo Regime ao Liberalismo, 1750-1850*, Lisboa, Vega, pp. 213-236.
- Freire, Pascoal de Melo (1966), *Antologia de textos sobre Finanças e Economia*, Lisboa, Centro de Estudos Fiscais da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.
- Hespanha, António Manuel (1972), *Prática social, ideologia e direito nos séculos XVII a XIX*, Coimbra, separata de *Vértice* nºs 340 e 341-342.
- Hespanha, António Manuel (1982), *História das instituições. Épocas medieval e moderna*, Coimbra, Almedina.
- Hespanha, António Manuel (1984), *Poder e instituições na Europa do Antigo Regime. Colectânea de textos*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- Hespanha, António Manuel (1993c), “A Fazenda” in António Manuel Hespanha (coord.), *O Antigo Regime (1620-1807)* vol 4º da *História de Portugal* dir. por José Mattoso, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 203-239.
- Hespanha, António Manuel (1995), *História de Portugal Moderno político e institucional*, Lisboa, Universidade Aberta.
- Lains, Pedro & Silva, Álvaro Ferreira da (2004) org., *História Económica de Portugal 1700-2000. Volume 1, O século XVIII*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.
- Lopes, Maria Antónia (2002a), “As Misericórdias: de D. José ao final do século XX” in José Pedro Paiva (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 1. Fazer a história das Misericórdias*, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas, pp. 79-117.
- Lopes, Maria Antónia (2003/04), “Provedores e escrivães da Misericórdia de Coimbra de 1700 a 1910. Elites e fontes de poder”, *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, nº 36 (2º), pp. 203-274. Disponível em <http://estudogeral.sib.uc.pt/dspace/>.
- Lopes, Maria Antónia (2008a), “A intervenção da Coroa nas instituições de protecção social de 1750 a 1820”, *Revista de História das Ideias*, nº 29, Coimbra, pp. 131-176.
- Lopes, Maria Antónia (2009c), “Mujeres (y hombres) víctimas de la 3ª invasión francesa en el Centro de Portugal” in Emilio de Diego (dir.) e José Luis Martínez Sanz (coord.), *El comienzo de la Guerra de la Independencia*, Madrid, Editorial Actas, pp. 750-772.
- Lopes, Maria Antónia & Paiva, José Pedro (2008a), “Introdução” in Maria Antónia Lopes e José Pedro Paiva (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 7. Sob o signo da mudança: de D. José I a 1834*, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas, pp. 7-36.
- Lopes, Maria Antónia & Paiva, José Pedro (2008b) dir., *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 7. Sob o signo da mudança: de D. José I a 1834*, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas.
- Lopes, Maria Antónia & Paiva, José Pedro (prelo<sup>a</sup>), “Introdução” in Maria Antónia Lopes e José Pedro Paiva (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 8. Tradição e modernidade: o período da monarquia constitucional (1834-1910)*, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas.
- Lopes, Maria Antónia & Paiva, José Pedro (prelo<sup>b</sup>) dir., *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 8. Tradição e modernidade: o período da monarquia constitucional (1834-1910)*, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas.

- Macedo, Jorge Borges de (1989), *A situação económica no tempo de Pombal. Alguns aspectos*, Lisboa, Gradiva.
- Magalhães, Joaquim Romero (1994), “As estruturas sociais de enquadramento da economia portuguesa de Antigo Regime: os concelhos”, *Notas Económicas*, Coimbra, nº 4, pp. 30-47.
- Marais, Jean-Luc (1999), *Histoire du don en France de 1800 à 1939. Dons et legs charitables, pieux et philanthropiques*, Rennes, Presses Universitaires de Rennes.
- Marcos, Rui Manuel de Figueiredo (1990), *A legislação pombalina: Alguns aspectos fundamentais*, sep. do vol 33 do Suplemento ao *Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra*.
- Marcos, Rui Manuel de Figueiredo (1997), *As Companhias Pombalinas. Contributo para a história das sociedades por acções em Portugal*, Coimbra, Almedina.
- Marcos, Rui Manuel de Figueiredo (2005a), *História da Administração Pública. Relatório sobre o programa, o conteúdo e os métodos de ensino*, Coimbra, Almedina.
- Marcos, Rui Manuel de Figueiredo (2005b), “O juracionalismo setecentista em Portugal” in *Direito Natural, Justiça e política. II Colóquio Internacional do Instituto Jurídico Interdisciplinar*, Coimbra, Coimbra Editora, pp. 179-188.
- Martins, Oliveira (1957), *Política e História II*, Lisboa, Guimarães & Cª Editores.
- Maxwell, Kenneth (2001), *O Marquês de Pombal*, Lisboa, Presença.
- Moncada, Luís Cabral (1948), “O "século XVIII" na legislação de Pombal” in *Estudos de História do Direito I*, Coimbra, Por Ordem da Universidade, pp. 83-126.
- Moncada, Luís Cabral (1950), “Um "iluminista" português do século XVIII: Luís António Verney” in *Estudos de História do Direito III*, Coimbra, Por Ordem da Universidade, pp. 1-152.
- Monteiro, Nuno Gonçalo (2004), “A ocupação da terra” in Pedro Lains e Álvaro Ferreira da Silva (org.), *História económica de Portugal I, O século XVIII*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, pp. 67-91.
- Monteiro, Nuno Gonçalo (2006), *D. José. Na sombra de Pombal*, Lisboa, Círculo de Leitores.
- Oliveira, António Resende de (1982), “Poder e sociedade. A legislação e a antiga sociedade portuguesa”, *O marquês de Pombal e o seu tempo*, t. 1 - número especial da *Revista de História das Ideias*, Coimbra, nº 4, pp. 51-90.
- Pedreira, Jorge & Costa, Fernando Dores (2006), *D. João VI o Clemente*, Lisboa, Círculo de Leitores.
- Pereira, José Esteves (1983), *O pensamento político em Portugal no século XVIII: António Ribeiro dos Santos*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- Pereira, José Esteves (2004), *Percursos de História das Ideias*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- Pintassilgo, Joaquim (1989), “O "Absolutismo Esclarecido" em Portugal: inovações polémicas e alinhamentos (final do século XVIII – início do século XIX)” in Fernando Costa; Francisco Domingues & Nuno Monteiro, *Do Antigo Regime ao Liberalismo, 1750-1850*, Lisboa, Vega, pp. 22-31.
- Pinto, António Joaquim de Gouveia (1820), *Compilação das providências que a bem da criação e educação dos Expostos ou Enjeitados se tem publicado e acabaõ espalhados em diferentes artigos de legislação patria....*, Lisboa, Imprensa Regia.
- Pinto, António Joaquim de Gouveia (1828), *Exame Critico e Historico sobre os direitos estabelecidos pela legislação antiga, e moderna, tanto patria como subsidiária, e das nações mais vizinhas, e cultas, relativamente aos Expostos, ou Enjeitados....*, Lisboa, Typografia da Academia Real das Sciencias.
- Portugal, Cândido Justino (1814), *Memorias das principais providencias dadas em auxilio dos povos, que pela invasão dos francezes nas provincias da Beira e da Extremadura, vieraõ refugiar-se á capital no anno de 1810*, Lisboa, Antonio Rodrigues Galhardo.
- Ramos, Luís de Oliveira (2007), *D. Maria I*, Lisboa, Círculo de Leitores.
- Ribeiro, Ângelo (1933), “Assistência” in *História de Portugal*, Barcelos, Portucalense Editora, V, pp. 466-469.
- Ribeiro, Ângelo (1935), “Assistência” in *História de Portugal*, Barcelos, Portucalense Editora, VI, pp. 632-634.
- Ribeiro, João Pedro (1806-1830), *Índice chronologico e remissivo da Legislação Portugueza posterior à publicação do Codigo Fillippino com hum appendice*, 5 vols., Lisboa, Academia Real das Sciencias.
- Ribeiro, Victor (1902), *A Santa Casa da Misericordia de Lisboa (subsídios para a sua história) 1498-1898*, Lisboa, Academia Real das Sciencias.
- Ribeiro, Victor (1907), *Historia da beneficencia publica em Portugal*, Coimbra, Imprensa da Universidade.
- Sá, Isabel dos Guimarães (2001a), *As Misericórdias Portuguesas de D. Manuel I a Pombal*, Lisboa, Livros Horizonte.

- Sanches, António Nunes Ribeiro (1757), *Tratado da conservaçam da saude dos Povos...*, Lisboa, Joseph Filippe.
- Santos, Maria Helena Carvalho dos (1984) coord., *Pombal revisitado*, Lisboa, Editorial Estampa.
- Segundo Congresso das Misericórdias*, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto, 1930.
- Serrão, José Vicente (1989), “Sistema político e funcionamento institucional no Pombalismo” in Fernando Costa; Francisco Domingues & Nuno Monteiro, *Do antigo regime ao liberalismo, 1750-1850*, Lisboa, Vega, pp. 11-21.
- Silva, Andréé Mansuy-Diniz (2002/2006), *Portrait d'un homme d'État: D. Rodrigo de Souza Coutinho, Comte de Linhares. 1755-1812*, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian.
- Silva, Antonio Delgado da (1825), *Collecção da Legislação Portuguesa [...], 1811-1820*, Lisboa, Typ. Maigrense.
- Silva, Antonio Delgado da (1826), *Collecção da Legislação Portuguesa [...], 1802-1810*, Lisboa, Typ. Maigrense.
- Silva, Antonio Delgado da (1828) *Collecção da Legislação Portuguesa [...], 1791-1801*, Lisboa, Typ. Maigrense.
- Silva, Antonio Delgado da (1828), *Collecção da Legislação Portuguesa [...], 1775 a 1790*, Lisboa, Typ. Maigrense.
- Silva, Antonio Delgado da (1829), *Collecção da Legislação Portuguesa [...], 1763 a 1774*, Lisboa, Typ. Maigrense.
- Silva, Antonio Delgado da (1830), *Collecção da Legislação Portuguesa [...], 1750 a 1762*, Lisboa, Typ. Maigrense.
- Silva, Antonio Delgado da (1844), *Supplemento á Collecção de Legislação Portuguesa do Desembargador Antonio Delgado da Silva. Anno de 1763 a 1790*, Lisboa, Typ. de Luiz Correa da Cunha.
- Silva, Antonio Delgado da (1860), *Supplemento á Collecção de Legislação Portuguesa do Desembargador Antonio Delgado da Silva. Anno de 1750 a 1762*, Lisboa, Typ. Luiz Correa da Cunha.
- Silva, Francisco Ribeiro da (2005), “Escalas do poder local: das cidades aos campos” in Fernando Taveira da Fonseca (coord.), *O poder local em tempo de globalização. Uma história e um futuro*, Coimbra, Imprensa da Universidade, pp. 75-95.
- Silva, Nuno J. Espinosa Gomes da (1991), *História do Direito Português. Fontes de Direito*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- Silveira, Luís Espinha da (1987), “Aspectos da evolução das finanças públicas portuguesas nas primeiras décadas do século XIX (1800-27)”, *Análise Social*, Lisboa, 97, pp. 505-529.
- Subtil, José (1993), “Governo e administração” in António Manuel Hespanha (coord.), *O Antigo Regime (1620-1807)*, vol 4º da *História de Portugal* dir. por José Mattoso, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 157-193.
- Tomás, Manuel Fernandes (1815), *Repertório geral ou índice alphabetico das leis extravagantes do Reino de Portugal publicadas depois das Ordenações compreendendo tambem algumas anteriores que se acham em observancia*, 2 vols., Coimbra, Imprensa da Universidade.

## 2. O controlo das populações ociosas e vadias

- Coates, Timothy J. (1998), *Degredados e Órfãs: colonização dirigida pela Coroa no império português (1550-1755)*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.
- Coelho, José Latino (1874), *Historia Política e Militar de Portugal desde os fins do XVIII seculo até 1814*, vol I, Lisboa, Imprensa Nacional.
- Crespo, Jorge (1990), *A história do corpo*, Lisboa, Difel.
- Depauw, Jacques (1974), “Pauvres, pauvres mendiants, mendiants valides ou vagabonds? Les hésitations de la législation royale”, *Revue d'histoire moderne et contemporaine*, Paris, t. 21, pp. 401-418.
- Dion-Loye, Sophie (1997), *Les pauvres et le droit*, Paris, PUF.
- Duprat, Catherine (1980), “Punir et guérir. En 1819, la prison des philanthropes” in *L'impossible prison: recherches sur le système pénitentiaire au XIX<sup>e</sup> siècle*, Paris, Seuil, pp. 64-121.
- Duprat, Catherine (1993), “Pour l'amour de l'humanité”. *Le temps des philanthropes. La philanthropie parisienne des Lumières à la monarchie de juillet*, Paris, C.T.H.S.

- Foucault, Michel (1993), *História da loucura na Idade Clássica*, São Paulo, Editora Perspectiva (1ª ed.: 1961).
- Foucault, Michel (1993), *Surveiller et punir. Naissance de la prison*, Paris, Gallimard (1ª ed.: 1975).
- Geremek, Bronislaw (1995), *A piedade e a forca. História da miséria e da caridade na Europa*, Lisboa, Terramar (1ª ed.: 1986).
- Guedes, Ana Isabel Marques (2006), *Os Colégios dos Meninos Órfãos (séculos XVII-XIX): Évora, Porto e Braga*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.
- Gutton, Jean-Pierre (1971), *La société et les pauvres. L'exemple de la généralité de Lyon, 1534-1789*, Paris, "Les Belles Lettres".
- Gutton, Jean-Pierre (1974), *La société et les pauvres en Europe (XVI<sup>e</sup>-XVIII<sup>e</sup> siècles)*, Paris, PUF.
- Hespanha, António Manuel (1972), *Prática social, ideologia e direito nos séculos XVII a XIX*, Coimbra, separata de *Vértice* n.ºs 340 e 341-342.
- Hespanha, António Manuel (1982), *História das instituições. Épocas medieval e moderna*, Coimbra, Almedina.
- Hespanha, António Manuel (1984), *Poder e instituições na Europa do Antigo Regime. Colectânea de textos*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- Hespanha, António Manuel (1993d), "A Punição e a Graça" in António Manuel Hespanha (coord.), *O Antigo Regime (1620-1807)* vol 4º da *História de Portugal* dir. por José Mattoso, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 239-256.
- Hespanha, António Manuel (1995), *História de Portugal Moderno político e institucional*, Lisboa, Universidade Aberta.
- Lopes, Maria Antónia (2000), *Pobreza, assistência e controlo social em Coimbra (1750-1850)*, Viseu, Palimage.
- Moreno, Humberto Baquero (1985), *Marginalidade e conflitos sociais em Portugal nos séculos XIV e XV. Estudos de História*, Lisboa, Editorial Presença.
- Noronha, Eduardo de (1923), *Pina Manique o Intendente de antes quebrar... (Costumes, banditismo e policia do seculo XVIII, principios do seculo XIX)*, Porto, Liv. Civilização.
- Pérez Estevez, Rosa Maria (1976), *El problema de los vagos en la España del siglo XVIII*, Madrid, Confederación Española de Cajas de Ahorro.
- Procacci, Giovanna (1993), *Gouverner la misère. La question sociale en France (1789-1848)*, Paris, Seuil.
- Ramos, Oliveira Ramos (2007), *D. Maria I*, Lisboa, Círculo de Leitores.
- Ribeiro, José Silvestre (1872-74), *Historia dos Estabelecimentos Científicos Litterarios e Artisticos em Portugal*, vols. II-IV, Lisboa, Academia Real das Sciencias.
- Ribeiro, Victor (1907), *Historia da beneficencia publica em Portugal*, Coimbra, Imprensa da Universidade.
- Roque, João Lourenço (2001), "Marginalidades sociais – o caso da mendicidade em Coimbra no século XIX", *Biblos*, Coimbra, n.º 77 (2º), pp. 7-77.
- Santos, Maria José Moutinho (2009), "Delinquência urbana e formas de repressão em Portugal nos finais do Antigo Regime (1760-1801)" in Laureano Rubio Pérez (coord.), *Pobreza, marginación y asistencia en la Península Ibérica (siglos XVI-XIX)*, León, Universidad de León, pp. 199-218.
- Sassier, Philippe (1990), *Du bon usage des pauvres. Histoire d'un thème politique (XVI<sup>e</sup>-XX<sup>e</sup> siècle)*, Paris, Fayard.
- Silva, Francisco Ribeiro da (1996), "Marginais e marginados à luz das Ordenações Filipinas", *Revista de Ciências Históricas*, Porto, n.º 11, pp. 69-76.
- Subtil, José (1989), "Forças de segurança e modos de repressão (1760-1823)" in Fernando Costa; Francisco Domingues & Nuno Monteiro, *Do Antigo Regime ao Liberalismo, 1750-1850*, Lisboa, Vega, pp. 32-43.
- Tavares, Maria José Pimenta Ferro (1983), "Para o estudo do pobre em Portugal na Idade Média", *Revista de História Económica e Social*, Lisboa, n.º 11, pp. 47-48.
- Tavares, Maria José Pimenta Ferro (1989), *Pobreza e morte em Portugal na Idade Média*, Lisboa, Editorial Presença.
- Tavares, Maria José Pimenta Ferro (1993), "Pobres, minorias e marginais: localização no espaço urbano" in *A cidade. Jornadas inter e pluridisciplinares*, Lisboa, Universidade Aberta.
- Tomás, Manuel Fernandes (1815), *Repertorio Geral das Leis Extravagantes*, Coimbra, Imprensa da Universidade.

## Assistidos e assalariados: caracterização de algumas tipologias

### 1. Expostos

- Bardet, Jean-Pierre & Faron, Olivier (1998), “Des enfants sans enfance: sur les abandonnés de l'époque moderne” in E. Becchi & D. Julia (dir.), *Histoire de l'enfance en Occident 2. Du XVIII<sup>e</sup> siècle à nos jours*, Paris, Seuil, pp. 112-146.
- Cascão, Rui (1985), “Demografia e sociedade. A Figueira da Foz na primeira metade do séc. XIX”, *Revista de História Económica e Social*, Lisboa, n<sup>o</sup> 15, pp. 83-122.
- Chamoux, Antoinette (1973), “L'enfance abandonnée à Reims à la fin du XVIII<sup>e</sup> siècle”, *Annales de Démographie Historique 1973*, Paris, pp. 263-285.
- Delasselle, Claude (1975), “Les enfants abandonnés à Paris au XVIII<sup>e</sup> siècle”, *Annales E. S. C.*, Paris, n<sup>o</sup> 1, pp. 187-218.
- Delasselle, Claude (1991), “Les enfants abandonnés de l'Hôtel-Dieu de Paris: l'année 1793” in *Enfance abandonnée et société en Europe. XIV<sup>e</sup>-XIX<sup>e</sup> siècle. Actes du colloque international*, Rome, École Française de Rome, pp. 503-512.
- Doriguzzi, Franca (1991), “Vestiti e colori dei bambini: il caso degli esposti” in *Enfance abandonnée et société en Europe. XIV<sup>e</sup>-XIX<sup>e</sup> siècle. Actes du colloque international*, Rome, École Française de Rome, pp. 513-537.
- Faron, Olivier (1996), “De la famille à l'hospice: le destin tragique des enfants abandonnés”, *L'Histoire*, 205, pp. 56-61.
- Fonte, Teodoro Afonso da (1996a), “Conjuntura económica e comportamento demográfico. O preço dos cereais e o abandono de crianças em Ponte de Lima (1675-1874)” in Vicente Pérez Moreda (coord.), *Expostos e ilegítimos na realidade ibérica. Actas do III congresso da ADEH*, Porto, Afrontamento, vol. 3, pp. 187-203.
- Fonte, Teodoro Afonso da (1996b), *O abandono de crianças em Ponte de Lima (1625-1910)*, Ponte de Lima, Câmara Municipal de Ponte de Lima.
- Fonte, Teodoro Afonso da (2004), *No limiar da bonra e da pobreza. A infância desvalida e abandonada no Alto Minho (1698-1924)*, Universidade do Minho, tese de doutoramento policopiada.
- Fresneda Collado, Rafael & Elgarrista Domeque, Rosa (1987), “Aproximación al estudio de la identidad familiar: el abandono y la adopción de expósitos en Murcia (1601-1721)” in F. Chacón (ed.), *Familia y sociedad en el Mediterráneo occidental. Siglos XV-XIX*, Murcia, Universidad de Murcia, pp. 93-114.
- Guillaume, Pierre & Poussou, Jean-Pierre (1970), *Démographie historique*, Paris, Armand Colin.
- Hufton, Olwen (1974), *The poor of eighteenth century France, 1750-1789*, Oxford, Clarendon Press.
- Hunecke, Volker (1985), “Les enfants trouvés: contexte européen et cas milanais (XVIII<sup>e</sup>-XIX<sup>e</sup> siècles)”, *Revue d'histoire contemporaine*, Paris, n<sup>o</sup> 32, pp. 3-29.
- Hunecke, Volker (1991), “Intensità e fluttuazioni degli abbandoni dal XV al XIX secolo” in *Enfance abandonnée et société en Europe. XIV<sup>e</sup>-XIX<sup>e</sup> siècle. Actes du colloque international*, Rome, École Française de Rome, pp. 27-72.
- Larquié, Claude (1985), “La mise en nourrice des enfants madrilènes au XVII<sup>e</sup> siècle”, *Revue d'histoire contemporaine*, Paris, n<sup>o</sup> 32, pp. 125-144.
- Larquié, Claude (1987), “El niño abandonado en Madrid durante el siglo XVII: balance y perspectivas” in F. Chacón (ed.), *Familia y sociedad en el Mediterráneo occidental. Siglos XV-XIX*, Murcia, Universidad de Murcia, pp. 69-91.
- Larquié, Claude (1991), “Le poids financier de l'abandon de l'enfant à Madrid (1650-1700)” in *Enfance abandonnée et société en Europe. XIV<sup>e</sup>-XIX<sup>e</sup> siècle. Actes du colloque international*, Rome, École Française de Rome, pp. 785-813.
- Leandro, Joana Maria Fernandes (2008), *Os Expostos na Póvoa de Varzim (1792-1836)*, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, tese de mestrado policopiada.
- Lebrun, François (1972), “Naissances illégitimes et l'abandon d'enfants en Anjou au XVIII<sup>e</sup> siècle”, *Annales E. S. C.*, Paris, n<sup>os</sup> 4-5, pp. 1183-1190.
- Lopes, Maria Antónia (1984), “Os expostos no concelho da Meda em meados do século XIX (1838-1866). Subsídios para o seu estudo”, *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, n<sup>o</sup> 21, pp. 119-176.
- Lopes, Maria Antónia (1997), “Pobreza, assistência y política social en Portugal en los siglos XIX e XX. Perspectivas historiográficas” in Mariano Esteban de Vega (ed.), *Pobreza, beneficencia y política social*,

- Madrid, Marcial Pons, pp. 211-240 (com a colaboração de João Lourenço Roque). Posteriormente publicado em português in *A Cidade e o Campo. Colectânea de estudos*. Coimbra, Centro de História da Sociedade e da Cultura, 2000, pp. 63-83.
- Lopes, Maria Antónia (2000), *Pobreza, assistência e controlo social em Coimbra (1750-1850)*, Viseu, Palimage.
- Maccelli, Anna Maria (1991), "Bambini abbandonati a Prato nel XIX secolo: il "segnale" come testimonianza di un'identità da perdere o da ritrovare" in *Enfance abandonnée et société en Europe. XIV<sup>e</sup>-XIX<sup>e</sup> siècle. Actes du colloque international*, Rome, École Française de Rome, pp. 815-836.
- Marcos Martín, Alberto (1985), *Economía, sociedad, pobreza en Castilla: Palencia, 1500-1814*, Palencia, Diputación Provincial de Palencia.
- Marcos Martín, Alberto (1996), "Exposición y muerte: la mortalidad de expósitos en España en el transito del siglo XVIII al XIX" in Vicente Pérez Moreda (coord.), *Expostos e ilegítimos na realidade ibérica. Actas do III congresso da ADEH*, Porto, Afrontamento, vol. 3, pp. 59-86.
- Matos, Sebastião (1995), *Os expostos da Roda de Barcelos (1783-1835)*, Barcelos, Associação Cultural e Recreativa de Areias de Vilar.
- Molin, Giovanna da (1991), "Modalità dell'abbandono e caratteristiche degli esposti a Napoli nel Seicento" in *Enfance abandonnée et société en Europe. XIV<sup>e</sup>-XIX<sup>e</sup> siècle. Actes du colloque international*, Rome, École Française de Rome, pp. 457-502.
- Molinier, Alain (1973), "Enfants trouvés, enfants abandonnés et enfants illégitimes en Languedoc aux XVII<sup>e</sup> et XVIII<sup>e</sup> siècles" in *Hommage à Marcel Reinhard. Sur la population française au XVIII<sup>e</sup> et au XIX<sup>e</sup> siècles*, Paris, Société de Démographie Historique, pp. 445-473.
- Morel, Marie-France (1976), "Théories et pratiques de l'allaitement en France au XVIII<sup>e</sup> siècle", *Annales de Démographie Historique 1976*, Paris, Mouton.
- Morel, Marie-France (1991), "À quoi servent les enfants trouvés? Les médecins et le problème de l'abandon dans la France du XVIII<sup>e</sup> siècle" in *Enfance abandonnée et société en Europe. XIV<sup>e</sup>-XIX<sup>e</sup> siècle. Actes du colloque international*, Rome, École Française de Rome, pp. 837-858.
- Oliveira, António de (1971/72), *A vida económica e social de Coimbra de 1537 a 1640*, Coimbra, Faculdade de Letras.
- Oliveira, António de (1995), *Migrações internas e de média distância em Portugal de 1500 a 1900*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, separata de *Arquipélago, Revista da Universidade*.
- Pérez Moreda, Vicente (1991), "Las circunstancias del abandono" in *Enfance abandonnée et société en Europe. XIV<sup>e</sup>-XIX<sup>e</sup> siècle. Actes du colloque international*, Rome, École Française de Rome, pp. 73-80.
- Pérez Moreda, Vicente (1996), "Infancia abandonada e ilegitimidad en la historia de las poblaciones ibéricas" in Vicente Pérez Moreda (coord.), *Expostos e ilegítimos na realidade ibérica. Actas do III congresso da ADEH*, Porto, Afrontamento, vol. 3, pp. 7-35.
- Pinto, António Joaquim de Gouveia (1820), *Compilação das providencias que a bem da criação e educação dos Expostos ou Enjeitados se tem publicado e acabaõ espalhados em diferentes artigos de legislação patria....*, Lisboa, Imprensa Regia.
- Pinto, António Joaquim de Gouveia (1828), *Exame Critico e Historico sobre os direitos estabelecidos pela legislação antiga, e moderna, tanto patria como subsidiária, e das nações mais vizinhas, e cultas, relativamente aos Expostos, ou Enjeitados....*, Lisboa, Typografia da Academia Real das Sciencias.
- Pullan, Brian (1994), *Poverty and Charity: Europe, Italy, Venice, 1400-1700*, Aldershot, Ashgate (Variorum).
- Regulamento da Real Casa dos Expostos da cidade de Coimbra*, Coimbra, Real Imprensa da Universidade, 1813.
- Reis, Maria de Fátima (2001), *Os expostos em Santarém. A acção social da Misericórdia (1691-1710)*, Lisboa, Edições Cosmos.
- Robin, Isabelle & Walch, Agnès (1991), "Les billets trouvés sur les enfants abandonnés à Paris aux XVII<sup>e</sup> et XVIII<sup>e</sup> siècles" in *Enfance abandonnée et société en Europe. XIV<sup>e</sup>-XIX<sup>e</sup> siècle. Actes du colloque international*, Rome, École Française de Rome, pp. 981-991.
- Roque, João Lourenço (1982b), *Classes populares no distrito de Coimbra no século XIX (1830-1870). Contributo para o seu estudo*, 2 vols., Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, tese de doutoramento policopiada.
- Roque, João Lourenço (1988), *A população da freguesia da Sé de Coimbra (1820-1849). Breve estudo socio-demográfico*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Sá, Isabel dos Guimarães (1992), "Abandono de crianças, infanticídio e aborto na sociedade portuguesa tradicional através das fontes jurídicas", *Penélope*, Lisboa, n<sup>o</sup> 8, pp. 75-89.

- Sá, Isabel dos Guimarães (1995a), *A circulação de crianças na Europa do Sul: o caso dos expostos do Porto no século XVIII*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian e JNICT.
- Sá, Isabel dos Guimarães (1996b), “Abandono de crianças, ilegitimidade e concepções pré-nupciais em Portugal. Estudos recentes e perspectivas” in *Expostos e ilegítimos na realidade ibérica. Actas do III congresso da ADEH* (Abril de 1993), vol. 3, Porto, Afrontamento, pp. 37-58.
- Soubeyroux, Jacques (1978), *Paupérisme et rapports sociaux à Madrid au XVIII<sup>e</sup> siècle*, 2 vols., Paris, Honoré Champion.

## 2. Hospitalizados

- Abreu, Laurinda (1999), *Memórias da alma e do corpo. A Misericórdia de Setúbal na Modernidade*, Viseu, Palimage.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (1996), “A Misericórdia de Vila Viçosa e a assistência aos soldados em finais do século XVIII” in *Congresso comemorativo do V centenário da fundação do Hospital Real do Espírito Santo de Évora, Actas*, Évora, Hospital do Espírito Santo, pp. 149-164.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2000a), *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*, Barcelos, Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa; Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2002b), “O tratamento de militares no Hospital Real do Espírito Santo da Misericórdia de Vila Viçosa, no contexto das invasões napoleónicas” in *Saúde. As teias da discriminação social. Actas...*, Braga, pp. 335-356.
- Barreira, Aníbal José de Barros (2002), *A assistência hospitalar no Porto: 1750-1850*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, tese de doutoramento policopiada.
- Carasa Soto, Pedro (1990), “La pobreza y la asistencia en la historiografía española contemporánea”, *Hispania*, Madrid, vol. 30(3), nº 176, pp. 1475-1503
- Carasa Soto, Pedro (1992), “La historia y los pobres: de las bienaventuranzas a la marginación”, *Historia Social*, Valencia, nº 13, pp. 77-99.
- Carré, Jacques (1999b), “Pauvreté et santé: la question des hôpitaux” in Paul Denizot & Cécile Révauger (ed.), *Pauvreté et assistance en Grande-Bretagne 1688-1834*, Aix-en-Provence, Publications de l'Université de Provence, pp. 145-160.
- Castro, Maria de Fátima (1993), “Assistência no Hospital de S. Marcos da 2ª metade do século XVII a cerca de 1710”, *Bracara Augusta*, Braga, vol. 44, nº 96, pp. 45-73.
- Costa, Américo Fernando da Silva (1996), “O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Guimarães (1702-1728)” in *Congresso comemorativo do V centenário da fundação do Hospital Real do Espírito Santo de Évora, Actas*, Évora, Hospital do Espírito Santo, pp. 165-193.
- Costa, Américo Fernando da Silva (1999), *A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães 1650-1800: caridade e assistência no meio vimaranense dos séculos XVII e XVIII*, Guimarães, Santa Casa da Misericórdia de Guimarães.
- Dinet-Lecomte, Marie-Claude (1986), “Recherche sur la clientèle hospitalière aux XVII<sup>e</sup> et XVIII<sup>e</sup> siècles: l'exemple de Blois”, *Revue d'histoire moderne et contemporaine*, Paris, nº 33, pp. 345-373.
- Dinet-Lecomte, Marie-Claude (1989), “L'assistance et les pauvres à Blois aux XVII<sup>e</sup> et XVIII<sup>e</sup> siècles”, *Histoire, économie et société*, Paris, nº 1, pp. 3-71.
- Engrand, Charles (1982), “Paupérisme et condition ouvrière dans la seconde moitié du XVIII<sup>e</sup> siècle: l'exemple amiénois”, *Revue d'histoire moderne et contemporaine*, Paris, nº 29, pp. 376-410.
- Fernández Cortizo, Camilo (2006), “La emigración gallega a las provincias portuguesas del Miño y de Trás-os-Montes y Alto Duero durante el siglo XVIII y la primera mitad del XIX”, *Noroeste. Revista de História*, Braga, 2, pp. 39-58.
- Fernández Cortizo, Camilo (2007), ““Ir aos ganhos”: a emigración galega ao norte de Portugal (1700-1850)” in Julio Hernandez Borge & Domingo González Lopo (coords.), *Pasado e presente do fenómeno migratorio galego en Europa*, Santiago de Compostela, Sotelo Blanco, pp. 17-49.
- Fernández García, Antonio (1991), “La enfermedad como indicador social. Consideraciones metodológicas” in Santiago Castillo (coord.), *La historia social en España. Actualidad y perspectivas*, Madrid, Asociación de Historia Social/Siglo XXI, pp. 401-428.



- Ferreira, Manuel Gomes Duarte (2008), *A Santa Casa da Misericórdia de Mértola (1674-1834)*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, tese de mestrado policopiada.
- García Hourcade, José Jesús (1994), "Itinerarios de miseria. (Los pobres murcianos frente a los mecanismos asistenciales)", *Investigaciones históricas. Áreas de Historia Moderna y Contemporánea*, Valladolid, nº 14, pp. 65-85.
- García Hourcade, José Jesus (1996), *Beneficencia y sanidad en el siglo XVIII. El Hospital de San Juan de Dios de Murcia*, Murcia, Universidad de Murcia.
- Gascon, Richard (1974), "Économie et pauvreté aux XVI<sup>e</sup> et XVII<sup>e</sup> siècles: Lyon, ville exemplaire et prophétique" in Michel Mollat, *Études sur l'histoire de la pauvreté*, Paris, Publ. de la Sorbonne.
- Geremek, Bronislaw (1995), *A piedade e a força. História da miséria e da caridade na Europa*, Lisboa, Terramar.
- Godinho, Vitorino Magalhães (1955), *Prix et monnaies au Portugal, 1750-1850*, Paris, SEVPEN.
- Godinho, Vitorino Magalhães (1977), *Estrutura da antiga sociedade portuguesa*, Lisboa, Arcádia.
- Godinho, Vitorino Magalhães (s.d.), *Introdução à história económica*, Lisboa, Livros Horizonte, s. d.
- González Lopo, Domingo (2007), "A presença de galegos em Lisboa antes do terramoto (1745-1746)" in Julio Hernandez Borge & Domingo González Lopo (coords.), *Pasado e presente do fenómeno migratorio galego en Europa*, Santiago de Compostela, Sotelo Blanco, pp. 51-83.
- Grell, Ole & Cunningham, Andrew (1997) eds., *Health Care and Poor Relief in Protestant Europe, 1500-1700*, London, Routledge.
- Grell, Ole; Cunningham, Andrew & Arrizabalaga, Jon (1999) eds., *Health Care and Poor Relief in Counter-Reformation Europe*, London, Routledge.
- Grell, Ole; Cunningham, Andrew & Jütte, Robert (2001) eds., *Health Care and Poor Relief in 18th and 19th Northern Europe*, Aldershot, Ashgate.
- Grell, Ole; Cunningham, Andrew & Roock, Bernd (2005) eds., *Health Care and Poor Relief in 18th and 19th Southern Europe*, Aldershot, Ashgate.
- Gutton, Jean-Pierre (1971), *La société et les pauvres. L'exemple de la généralité de Lyon, 1534-1789*, Paris, "Les Belles Lettres".
- Gutton, Jean-Pierre (1981), *Domestiques et serviteurs dans la France de l'ancien régime*, Paris, Aubier Montaigne.
- Jones, Colin (2003), "The Construction of the Hospital Patient in Early Modern France" in Norbert Finzsch & Robert Jütte (ed.) *Institutions of Confinement. Hospitals, Asylums and Prisons in Western Europe and North America, 1500-1950*, Cambridge, Cambridge University Press, pp. 55-74.
- Lebrun, François (1971), *Les hommes et la mort en Anjou aux 17<sup>e</sup> et 18<sup>e</sup> siècles. Essai de démographie et de psychologie historiques*, Paris, Mouton.
- Lindemann, Mary (2002), *Medicina e Sociedade no Início da Europa Moderna – Novas abordagens da História Europeia*, Lisboa, Replicação.
- Lopes, Maria Antónia (2000), *Pobreza, assistência e controlo social em Coimbra (1750-1850)*, Viseu, Palimage.
- Lopes, Maria Antónia (2009a), "Dos campos para Coimbra: os migrantes nos arquivos da assistência e da repressão em finais de Antigo Regime" in Júlio Hernandez Borge & Domingo González Lopo, *Movilidad de la población y migraciones en áreas urbanas de España y Portugal*, Santiago de Compostela, Universidade de Santiago de Compostela, pp. 93-129.
- Marcos Martín, Alberto (1985), *Economía, sociedad, pobreza en Castilla: Palencia, 1500-1814*, Palencia, Diputación Provincial de Palencia.
- Martín García, Alfredo (2009), "Pobres y enfermos en el León de la Edad Moderna: la asistencia hospitalaria en la ciudad de Astorga" in Laureano Rubio Pérez (coord.), *Pobreza, marginación y asistencia en la Península Ibérica (siglos XVI-XIX)*, León, Universidad de León, pp. 65-96.
- Martin, François & Perrot, François (1988), "Les populations de l'Hôtel-Dieu de Meaux à la fin du XVII<sup>e</sup> siècle", *Revue d'histoire moderne et contemporaine*, Paris, nº 35, pp. 470-481.
- Meirelles, António da Cunha Vieira de (1866), *Memorias de epidemiologia portuguesa*, Coimbra, Imprensa da Universidade.
- Mendonça, Jorge Machado de (1761), *Pelo breve memorial espõe [...] o regimen que tem estabelecido no Hospital Real de Todos os Santos...*, Lisboa, Off. de Miguel Manescal da Costa.
- Oliveira, Luísa Tiago de (1992), *A saúde pública no vintismo. Estudo e documentos*, Lisboa, Sá da Costa.

- Pereira, Maria das Dores de Sousa (2003), *Entre ricos e pobres: a actuação da Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca (1630-1800)*, Braga, Universidade do Minho, tese de mestrado policopiada.
- Resende, Maria Leônia Chaves de & Silveira, Natália da (2009), “Misericórdias da Santa Casa: um estudo de caso das práticas médicas nas Minas Gerais oitocentistas” in Maria Marta Lobo de Araújo (org.), *As Misericórdias das duas margens do Atlântico: Portugal/Brasil (séculos XV-XX)*, Cuiabá, Carlini & Caniato, pp. 67-92.
- Ribeiro, António Magalhães (2007), “A Santa Casa da Misericórdia de Viana da Foz do Lima e os enfermos militares (séculos XVI-XVIII)” in *O serviço de saúde militar na comemoração do IV centenário dos Irmãos Hospitais de S. João de Deus em Portugal. Actas do XVI Colóquio de História Militar II*, s.l., Comissão Portuguesa de História Militar, pp. 669-685.
- Ribeiro, António Magalhães (2009), *Práticas de caridade na Misericórdia de Viana da Foz do Lima (séculos XVI-XVIII)*, Braga, Universidade do Minho, tese de doutoramento policopiada.
- Riis, Thomas (1981), “Poverty and urban development in Early Modern Europe (15th - 18th centuries): a general view” in *Aspects of poverty in Early Modern Europe*, Firenze, Publ. of the European University Institute, pp. 1-28.
- Rodrigues, Isabel Maria Pereira (2007), *Doença e cura: Virtude no Hospital Real das Caldas (1706-1777). Elementos sociais e económicos*, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, tese de mestrado policopiada.
- Romon, Christian (1982), “Le monde des pauvres à Paris au XVIIIe siècle”, *Annales E. S. C.*, Paris, n° 4, pp. 729-763.
- Sá, Isabel dos Guimarães (1997), *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português (1500-1800)*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses.
- Sá, Isabel dos Guimarães (2002b), “Estatuto social e discriminação: formas de selecção de agentes e receptores de caridade nas Misericórdias portuguesas ao longo do Antigo Regime” in *Saúde. As teias da discriminação social. Actas...*, Braga, pp. 303-334.
- Soares, José Pinheiro de Freitas (1818), *Tractado de policia medica, no qual se comprehendem todas as materias que podem servir para organizar um regimento de policia de saude, para o interior do reino de Portugal*, Lisboa, Typ. da Academia Real das Sciencias.
- Soubeyroux, Jacques (1978), *Paupérisme et rapports sociaux à Madrid au XVIII<sup>e</sup> siècle*, Paris, Honoré Champion.
- Sousa, Luís José de Figueiredo (1810), *Proposta feita pelo Enfermeiro Mór do Hospital Real de S. José aos facultativos do mesmo hospital, Para se obter os meios de melioramento dos Enfermos...*, Lisboa, Impressão Regia.
- Woolf, Stuart (1989), *Los pobres en la Europa Moderna*, Barcelona, Editorial Crítica.

### 3. Órfãs dotadas e seus maridos

- Araújo, Maria Marta Lobo de (2000b), *Pobres, honradas e virtuosas: os dotes de D. Francisco e a Misericórdia de Ponte de Lima (1650-1850)*, Ponte de Lima, Misericórdia de Ponte de Lima.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2002a), “Aos pés de Vossa Alteza Sereníssima: as pobres do arcebispo bracarense D. José de Bragança”, *Cadernos do Noroeste*, Braga, n° 17 (1-2), pp. 104-114.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2003c), “Dotar para casar: as órfãs e os dotes do padre Francisco Correia da Cunha (1750-1890)”, *Ler História*, Lisboa, 44, pp. 61-82.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2008b), “Casadas com trigo e cevada. Os dotes das órfãs da Misericórdia de Portel no século XVIII”, *Faces de Eva*, Lisboa, 20, pp. 59-71.
- Gutton, Jean-Pierre (1981), *Domestiques et serveurs dans la France de l'ancien régime*, Paris, Aubier Montaigne.
- Huften, Olwen (1994), “Mulheres, trabalho e família” in Georges Duby & Michelle Perrot (dir.), *História das Mulheres no Ocidente*, vol. 3, *Do Renascimento à Idade Moderna* sob a direcção de Natalie Zemon Davies & Arlette Farge, Porto, Afrontamento, pp. 23-69.
- Lopes, Maria Antónia (2000), *Pobreza, assistência e controlo social em Coimbra (1750-1850)*, Viseu, Palimage.

- Lopes, Maria Antónia (2009a), “Dos campos para Coimbra: os migrantes nos arquivos da assistência e da repressão em finais de Antigo Regime” in Júlio Hernandez Borge & Domingo González Lopo, *Movilidad de la población y migraciones en áreas urbanas de España y Portugal*, Santiago de Compostela, Universidade de Santiago de Compostela, pp. 93-129.
- Mota, Guilhermina (1986), “O trabalho feminino e o comércio em Coimbra (séculos XVII-XVIII). Notas para um estudo” in *A Mulher na sociedade portuguesa. Actas do Colóquio*, Coimbra, Instituto de História Económica e Social da FLUC, vol. 1, 351-367.
- Mota, Guilhermina (1990), “Estruturas familiares no mundo rural. Grupos domésticos no bispado de Coimbra em 1801”, *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, n.º 24, pp. 1-66.
- Mota, Guilhermina (1998), “Notas para o estudo da família em Penela no século XIX” in “Na morte de um bomem bom”: *Homenagem ao Professor Salvador Dias Arnaut*, Coimbra-Figueira da Foz, Centro de Estudos do Mar, pp. 291-298.
- Ribeiro, António Magalhães (2009), *Práticas de caridade na Misericórdia de Viana da Foz do Lima (séculos XVI-XVIII)*, Braga, Universidade do Minho, tese de doutoramento policopiada.
- Silva, Maria Beatriz Nizza da (1996), “Pobreza feminina no Brasil colonial”, *Revista de Ciências Históricas*, Porto, n.º 11, pp. 91-100.
- Soubeyroux, Jacques (1978), *Paupérisme et rapports sociaux à Madrid au XVIII<sup>e</sup> siècle*, Paris, Honoré Champion.

#### 4. Suplicantes de esmola

- Araújo, Maria Marta Lobo de (2003e), *Rituais de Caridade na Misericórdia de Ponte de Lima (séculos XVII-XIX)*, Ponte de Lima, Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2004), “As Misericórdias enquanto palcos de sociabilidades no século XVIII”, Braga, *Bracara Augusta*, Braga, n.º 107 (120), pp. 179-197.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2005a), “Nas franjas da sociedade: os esmolados das Misericórdias do Alto Minho (séculos XVII e XVIII)”, *Diálogos*, v. 9, n. 2, pp. 121-142.
- Carbonell i Esteller, Montserrat (1990), “Las mujeres pobres en el Setecientos”, *Historia Social*, Valencia, n.º 8, pp. 123-134.
- Carbonell i Esteller, Montserrat (1997), *Sobreviure a Barcelona: dones, pobresa i assistència al segle XVIII*, Barcelona, Eumo Editorial.
- Castro Cuenca, Jesús & Aranda Pérez, Francisco José (1991), “El análisis del discurso. Una metodología para el estudio de la historia social en la edad moderna” in Santiago Castillo (coord.), *La historia social en España. Actualidad y perspectivas*, Madrid, Asociación de Historia Social/Siglo XXI, pp. 65-86.
- Cavallo, Sandra & Warner, Lyndan (1999) ed., *Widowhood in Medieval and Early Modern Europe*, s.l., Longman.
- Engrand, Charles (1982), “Paupérisme et condition ouvrière dans la seconde moitié du XVIII<sup>e</sup> siècle: l'exemple amiénois”, *Revue d'histoire moderne et contemporaine*, Paris, n.º 29, pp. 376-410.
- Farge, Arlette (1979a), “Le mendiant, un marginal? (Les résistances aux archers de l'Hôpital dans le Paris du XVIII<sup>e</sup> siècle)” in *Les marginaux et les exclus dans l'histoire*, Paris, Union Générale d'Éditions, pp. 312-329.
- Farge, Arlette (1979b), *Vivre dans la rue à Paris au XVIII<sup>e</sup> siècle*, Paris, Gallimard.
- Farge, Arlette (1992b), *La vie fragile: violence, pouvoirs et solidarités à Paris au XVIII<sup>e</sup> siècle*, Paris, Hachette.
- Forrest, Alan (1986), *La révolution française et les pauvres*, Paris, Perrin.
- García Hourcade, José Jesús (1994), “Itinerarios de miseria. (Los pobres murcianos frente a los mecanismos asistenciales)”, *Investigaciones históricas. Áreas de Historia Moderna y Contemporánea*, Valladolid, n.º 14, pp. 65-85.
- Gascon, Richard (1974), “Économie et pauvreté aux XVI<sup>e</sup> et XVII<sup>e</sup> siècles: Lyon, ville exemplaire et prophétique” in Michel Mollat, *Études sur l'histoire de la pauvreté*, Paris, Publ. de la Sorbonne.
- Godinho, Vitorino Magalhães (1955), *Prix et monnaies au Portugal, 1750-1850*, Paris, SEVPEN.
- Godinho, Vitorino Magalhães (1977), *Estrutura da antiga sociedade portuguesa*, Lisboa, Arcádia.
- Godinho, Vitorino Magalhães (s.d.), *Introdução à história económica*, Lisboa, Livros Horizonte.

- Gutton, Jean-Pierre (1971), *La société et les pauvres. L'exemple de la généralité de Lyon, 1534-1789*, Paris, "Les Belles Lettres".
- Hufton, Olwen (1994) "Mulheres, trabalho e família" in Georges Duby & Michelle Perrot (dir.), *História das Mulheres no Ocidente* vol. 3, *Do Renascimento à Idade Moderna* sob a direcção de Natalie Zemon Davies & Arlette Farge, Porto, Afrontamento, pp. 23-69.
- Jesus, Elisabete (2006), *Poder, caridade e bonra: o Recolhimento do Anjo do Porto (1672-1800)*, Porto, Faculdade de Letras, tese de mestrado policopiada.
- Lopes, Maria Antónia (1989), *Mulheres, espaço e sociabilidade. A transformação dos papéis femininos em Portugal à luz de fontes literárias (segunda metade do século XVIII)*, Lisboa, Livros Horizonte.
- Lopes, Maria Antónia (2000), *Pobreza, assistência e controlo social em Coimbra (1750-1850)*, Viseu, Palimage.
- Lopes, Maria Antónia (2002c), "As petições de esmola dirigidas às Misericórdias como fonte para a história da pobreza. O caso de Coimbra de meados do séc. XVIII a meados do XIX" in *Actas das Jornadas de estudo: as Misericórdias como fontes culturais e de informação*, CD-ROM, Câmara Municipal de Penafiel e Arquivo Municipal de Penafiel.
- Lopes, Maria Antónia (2009c), "Mujeres (y hombres) víctimas de la 3ª invasión francesa en el Centro de Portugal" in Emílio de Diego (dir.) e José Luis Martínez Sanz (coord.), *El comienzo de la Guerra de la Independencia*, Madrid, Editorial Actas, pp. 750-772.
- Minois, Georges (1987), *Histoire de la vieillesse en Occident de l'Antiquité à la Renaissance*, Paris, Fayard.
- Oliveira, António de (1986), "Apresentação" in *A mulher na sociedade portuguesa. Visão histórica e perspectivas actuais. Actas do colóquio*, vol I, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, vol 1, pp. 9-20.
- Riis, Thomas (1981), "Poverty and urban development in Early Modern Europe (15th - 18th centuries): a general view" in *Aspects of poverty in Early Modern Europe*, Firenze, Publ. of the European University Institute, pp. 1-28.
- Romon, Christian (1982), "Le monde des pauvres à Paris au XVIIIe siècle", *Annales E. S. C.*, Paris, nº 4, pp. 729-763.
- Sá, Isabel dos Guimarães (1997), *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português (1500-1800)*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses.
- Soubeyroux, Jacques (1978), *Paupérisme et rapports sociaux à Madrid au XVIII<sup>e</sup> siècle*, Paris, Honoré Champion.
- Woolf, Stuart (1989), *Los pobres en la Europa Moderna*, Barcelona, Editorial Crítica.

## 5. Amas de expostos

- Chacón Jiménez, Francisco, Elgarrista Domeque, Rosa & Fresneda Collado, Rafael (1991), "Mercenarismo. ¿Mito o Realidad?. Análisis del comportamiento de las amas de cría e el reino de Murcia (siglos XVII-XVIII)" in *Enfance abandonnée et société en Europe. XIV<sup>e</sup>-XIX<sup>e</sup> siècle. Actes du colloque international*, Rome, École Française de Rome, pp. 405-437.
- Fay-Salloy, Fanny (1980), *Les nourrices à Paris au XIX<sup>e</sup> siècle*, Paris, Payot.
- Fonte, Teodoro Afonso da (2004), *No limiar da bonra e da pobreza. A infância desvalida e abandonada no Alto Minho (1698-1924)*, Braga, Universidade do Minho, tese de doutoramento policopiada.
- Godinho, Vitorino Magalhães (1955), *Prix et monnaies au Portugal, 1750-1850*, Paris, SEVPEN.
- Godinho, Vitorino Magalhães (1977), *Estrutura da antiga sociedade portuguesa*, Lisboa, Arcádia.
- Godinho, Vitorino Magalhães (s.d.), *Introdução à história económica*, Lisboa, Livros Horizonte.
- Hufton, Olwen (1994), "Mulheres, trabalho e família" in Georges Duby & Michelle Perrot (dir.), *História das Mulheres no Ocidente*, vol. 3, *Do Renascimento à Idade Moderna* sob a direcção de Natalie Zemon Davies & Arlette Farge, Porto, Afrontamento, pp. 23-69.
- Lopes, Maria Antónia (1984), "Os expostos no concelho da Meda em meados do século XIX (1838-1866). Subsídios para o seu estudo", *Revista Portuguesa de História*, 21, pp. 119-176.
- Lopes, Maria Antónia (2000), *Pobreza, assistência e controlo social em Coimbra (1750-1850)*, Viseu, Palimage.

- Lopes, Maria Antónia (2009a), “Dos campos para Coimbra: os migrantes nos arquivos da assistência e da repressão em finais de Antigo Regime” in Júlio Hernandez Borge & Domingo González Lopo, *Movilidad de la población y migraciones en áreas urbanas de España y Portugal*, Santiago de Compostela, Universidade de Santiago de Compostela, pp. 93-129.
- Matos, Sebastião (1995), *Os expostos da Roda de Barcelos (1783-1835)*, Barcelos, Associação Cultural e Recreativa de Areias de Vilar.
- Reis, Maria de Fátima (2001), *Os expostos em Santarém. A acção social da Misericórdia (1691-1710)*, Lisboa, Edições Cosmos.
- Sá, Isabel dos Guimarães (1995a), *A circulação de crianças na Europa do Sul: o caso dos expostos do Porto no século XVIII*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian e JNICT.
- Voltes, María José & Voltes, Pedro (1989), *Madres y niños en la historia de España*, Barcelona, Planeta.

## Os agentes da assistência. Motivações e formas de poder

### 1. O controlo das instituições: contributos para a história das elites e das instituições de poder local

- Abreu, Laurinda (1990), *A Santa Casa da Misericórdia de Setúbal de 1500 a 1755: aspectos de sociabilidade e poder*, Setúbal, Santa Casa da Misericórdia de Setúbal.
- Abreu, Laurinda & Paiva, José Pedro (2006a), “Introdução” in Laurinda Abreu e José Pedro Paiva (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 5. Reforço da interferência régia e elitização: o governo dos Filipes*, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas, pp. 7-30.
- Araújo, Ana Cristina (1997), *A morte em Lisboa. Atitudes e representações: 1700-1830*, Lisboa, Editorial Notícias.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2000a), *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*, Barcelos, Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa; Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2003b), “A Santa Casa da Misericórdia de Monção (séculos XVI-XVIII) in José Viriato Capela (coord.), *Monção nas Memórias Paroquiais de 1758*, Monção/Braga, Casa Museu de Monção/Universidade do Minho, pp. 137-152.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2003e), *Rituais de Caridade na Misericórdia de Ponte de Lima (séculos XVII-XIX)*, Ponte de Lima, Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2008a), *A Misericórdia de Monção: fronteira, guerras e caridade (1561-1810)*, Monção, Santa Casa da Misericórdia de Monção.
- Araújo, Maria Marta Lobo de & Paiva, José Pedro (2007a), “Introdução” in Maria Marta Lobo de Araújo e José Pedro Paiva (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 6. Estabilidade, grandeza e crise: da Restauração ao final do reinado de D. João V*, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas, pp. 7-29.
- Beaulieu, Alain (2005) dir., *Michel Foucault et le contrôle social*, Saint-Nicolas, Les Presses de l'Université de Laval.
- Boudon, Raymond et al. (1990) dir., *Dicionário de Sociologia*, Lisboa, Dom Quixote.
- Bourdieu, Pierre (1994), *O poder simbólico*, Lisboa, Difel.
- Boxer, C. R. (2001), *O Império marítimo português (1415-1825)*, Lisboa Edições 70 (1ª ed.: 1969).
- Burke, Peter (1990), *Sociologia e História*, Porto, Afrontamento.
- Campos, Maria do Rosário Castiço de (2003), *Redes de sociabilidade e de poder: Lousã no século XVIII*, Coimbra, Faculdade de Letras, tese de doutoramento policopiada.
- Carasa Soto, Pedro (1987), *Pauperismo y revolución burguesa (Burgos, 1750-1900)*, Valladolid, Universidad de Valladolid y Junta de Castilla Y León.
- Carasa Soto, Pedro (1990), “La pobreza y la asistencia en la historiografía española contemporánea”, *Hispania*, Madrid, vol. 50 (3), nº 176, pp. 1475-1503.
- Carasa Soto, Pedro (1991a), *Historia de la beneficencia en Castilla y León. Poder y pobreza en la sociedad castellana*, Valladolid, Universidad de Valladolid.
- Carasa Soto, Pedro (1992), “La historia y los pobres: de las bienaventuranzas a la marginación”, *Historia Social*, Valencia, nº 13, pp. 77-99.

- Cavallo, Sandra (1995), *Charity and power in Early Modern Italy. Benefactors and their motives in Turin, 1541-1789*, Cambridge, Cambridge University Press.
- Costa, Américo Fernando da Silva (1999), *A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães 1650-1800: caridade e assistência no meio vimaranense dos séculos XVII e XVIII*, Guimarães, Santa Casa da Misericórdia de Guimarães.
- Costa, Paula Cristina (1999), *Os Terceiros Carmelitas da cidade do Porto (1736-1786)*, Braga, Universidade do Minho, tese de mestrado policopiada.
- Étienne, Jean *et al.* (1998), *Dicionário de Sociologia. As noções, os mecanismos e os autores*, Lisboa, Plátano.
- Farge, Arlette (1992a), "Michel Foucault et les historiens: le malentendu", *L'Histoire*, Paris, n° 154, pp. 74-76.
- Ferreira, J. M. Carvalho *et al.* (1995), *Sociologia*, Lisboa *et al.*, McGraw-Hill.
- Ferreira, Manuel Gomes Duarte (2008), *A Santa Casa da Misericórdia de Mértola (1674-1834)*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, tese de mestrado policopiada.
- Foucault, Michel (1978), *Naissance de la clinique. Une archéologie du regard médical*, Paris, PUF (1ª ed.: 1963).
- Foucault, Michel (1993a), *História da loucura na Idade Clássica*, São Paulo, Editora Perspectiva (1ª ed.: 1961).
- Foucault, Michel (1993b), *Surveiller et punir. Naissance de la prison*, Paris, Gallimard (1ª ed.: 1975).
- Gutton, Jean-Pierre (1999) ed., *Les administrateurs d'hôpitaux dans la France de l'ancien régime. Actes*, Lyon, Presses Universitaires de Lyon.
- Hespanha, António Manuel (1982), *História das instituições. Épocas medieval e moderna*, Coimbra, Almedina.
- Hespanha, António Manuel (1995), *História de Portugal Moderno político e institucional*, Lisboa, Universidade Aberta.
- Le Blanc, Guillaume (2006), *La pensée Foucault*, Paris, Ellipses.
- Lopes, Maria Antónia (2002b), *A governança da Misericórdia de Coimbra em finais de Antigo Regime*, separata do XXII Encontro da APHES, Aveiro (também em [www.egi.ua.pt/xxiiaphes](http://www.egi.ua.pt/xxiiaphes)).
- Lopes, Maria Antónia (2003/04), "Provedores e escrivães da Misericórdia de Coimbra de 1700 a 1910. Elites e fontes de poder", *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, n° 36 (2º), pp. 203-274. Disponível em <http://estudogeral.sib.uc.pt/dspace/>.
- Lopes, Maria Antónia (2005d), "Sebastiana da Luz, mercadora coimbrã setecentista (elementos para a história de *As mulheres e o trabalho*)", *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, Coimbra, n° 5, pp. 133-156.
- Lopes, Maria Antónia (2007), "A identificação dos dirigentes das misericórdias como método para a história das elites. O caso de Coimbra nos séculos XVIII e XIX", *Noroeste. Revista de História*, Braga, 3, pp. 323-334.
- Lopes, Maria Antónia & Paiva, José Pedro (2008a), "Introdução" in Maria Antónia Lopes e José Pedro Paiva (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 7. Sob o signo da mudança: de D. José I a 1834*, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas, pp. 7-36.
- Magalhães, Joaquim Romero (1994), "As estruturas sociais de enquadramento da economia portuguesa de Antigo Regime: os concelhos", *Notas Económicas*, Coimbra, n° 4, pp. 30-47.
- Maia, Rui Leandro (2002) coord., *Dicionário de Sociologia*, Porto, Porto Editora.
- Monteiro, Nuno Gonçalves (1992), "O endividamento aristocrático (1750-1832): alguns aspectos", *Análise Social*, Lisboa, n°116-117, pp. 263-283.
- Monteiro, Nuno Gonçalves (1993), "Poderes municipais e elites sociais locais" in António Manuel Hespanha (coord.), *O Antigo Regime (1620-1807)* vol 4º da *História de Portugal* dir. por José Mattoso, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 324-329.
- Monteiro, Nuno Gonçalves (1999), "Noblesse et aristocratie au Portugal sous l'Ancien Régime (XVII<sup>e</sup>-début du XIX<sup>e</sup> siècle)", *Revue d'histoire moderne et contemporaine*, Paris, n° 46-1, pp. 185-210.
- Monteiro, Nuno Gonçalves (2003a), *Elites e poder entre o Antigo Regime e o Liberalismo*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa
- Monteiro, Nuno Gonçalves (2003b), *O crepúsculo dos grandes. A casa e o património da aristocracia em Portugal (1750-1832)*, 2ª ed., Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda.

- Olival, Fernanda (2001), *As Ordens Militares e o Estado Moderno. Honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*, Lisboa, Estar Editora.
- Paiva, José Pedro (1991), "A administração diocesana e a presença da Igreja. O caso da diocese de Coimbra nos séculos XVII e XVIII", *Lusitania Sacra*, Lisboa, nº 3, pp. 71-110.
- Paiva, José Pedro (2000), "Dioceses e organização eclesiástica" in Carlos Moreira Azevedo, *História Religiosa de Portugal 2. Humanismos e Reformas*, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 187-199.
- Peixoto, Ana Sílvia Albuquerque (1997), *Grandes beneméritos da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto.
- Pereira, Maria das Dores de Sousa (2003), *Entre ricos e pobres: a actuação da Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca (1630-1800)*, Braga, Universidade do Minho, tese de mestrado policopiada.
- Reis, Maria de Fátima (2005a), "As elites locais na construção do Estado Moderno: perfil e linhas de actuação. O caso dos Mendonças Montalvos de Santarém" in Fernando Taveira da Fonseca (coord.), *O poder local em tempo de globalização. Uma História e um Futuro. Comunicações*, Viseu, Palimage, pp. 345-357.
- Reis, Maria de Fátima (2005b), *Santarém no tempo de D. João V. Administração, sociedade e cultura*, Lisboa, Colibri.
- Ribeiro, António Magalhães (2009), *Práticas de caridade na Misericórdia de Viana da Foz do Lima (séculos XVI-XVIII)*, Braga, Universidade do Minho, tese de doutoramento policopiada.
- Roque, João Lourenço (1982a), *Atitudes perante a morte na região de Coimbra de meados do século XVIII a meados do século XIX. Notas para uma investigação*, Coimbra, Faculdade de Letras, prova complementar de doutoramento policopiada
- Russell-Wood, A. J. R. (1981), *Fidalgos e filantropos. A Santa Casa da Misericórdia da Babia, 1550-1755*, Brasília, Editora Universidade de Brasília (1ª ed.: 1968).
- Sá, Isabel dos Guimarães (1995b), "Entre Maria e Madalena: a mulher como sujeito e objecto de caridade em Portugal e nas colónias: séculos XVI-XVIII" in *O rosto feminino da Expansão Portuguesa. Actas do congresso internacional*, II, Lisboa, Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, pp. 329-337.
- Sá, Isabel dos Guimarães (1996a), "A assistência: as misericórdias e os poderes locais" in César de Oliveira (dir.), *História dos Municípios e do poder local*, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 136-142.
- Sá, Isabel dos Guimarães (1997), *Quando o rico se faz pobre. Misericórdias, caridade e poder no império português (1500-1800)*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses.
- Sá, Isabel dos Guimarães (2001a), *As Misericórdias Portuguesas de D. Manuel I a Pombal*, Lisboa, Livros Horizonte.
- Sá, Isabel dos Guimarães (2002b), "Estatuto social e discriminação: formas de selecção de agentes e receptores de caridade nas Misericórdias portuguesas ao longo do Antigo Regime" in *Saúde. As teias da discriminação social. Actas...*, Braga, pp. 303-334.
- Sá, Isabel dos Guimarães & Paiva, José Pedro (2004a), "Introdução" in Isabel dos Guimarães Sá e José Pedro Paiva (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 3. A fundação das misericórdias: o reinado de D. Manuel I*, Lisboa, União das Misericórdias Portuguesas/Universidade Católica, pp. 7-21.
- Santos, Rui (1993), "Senhores da terra, senhores da vila: elites e poderes locais em Mértola no século XVIII", *Análise Social*, Lisboa, nº 121, pp. 345-369.
- Silva, Maria Natália da (2006), *Poder e família em Torres Vedras no Antigo Regime. Espaço de actuação e formas de controlo social (1663-1755)*, Lisboa/Torres Vedras, Colibri/Câmara Municipal de Torres Vedras.
- Silva, Mário José Costa da (1999), *A Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Velho - Espaço de sociabilidade, poder e conflito (1546-1803)*, Montemor-o-Velho, Câmara Municipal de Montemor-o-Velho.
- Soares, Sérgio (2001-2004), *O município de Coimbra da Restauração ao Pombalismo*, 3 vols., Coimbra, Centro de História da Sociedade e da Cultura.
- Sobral, José Manuel (1990), "Religião, relações sociais e poder - a Misericórdia de F. no seu espaço social e religioso (séculos XIX-XX)", *Análise Social*, Lisboa, nº 107, pp. 351-373.
- Stirn, François (s.d.), *Violência e poder*, Lisboa, Inquérito.
- Thuillier, Guy (2003), *Principes de l' Histoire de la Protection Sociale*, Paris, Comité d'Histoire de la Sécurité Sociale.

- Thuillier, Guy (2005), *L' Histoire de la Protection Sociale. Orientations de recherche sur la pauvreté et la souffrance*, Paris, Comité d'Histoire de la Sécurité Sociale.
- Torres, José Veiga (1994), "Da repressão religiosa para a promoção social. A Inquisição como instância legitimadora da promoção social da burguesia mercantil", *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, nº 40, pp. 109-135.
- Turgeon, Laurier (1990) dir., *Les productions symboliques du pouvoir. XVIe-XXe siècle*, Québec, Septentrion.
- Vidigal, Luís (1989), *O municipalismo em Portugal no século XVIII. Elementos para a caracterização da sociedade e instituições locais, no fim do "Antigo Regime"*, Lisboa, Livros Horizonte.
- VV. AA. (1998), *Dictionnaire de la Sociologie*, Paris, Albin Michel.
- Woolf, Stuart (1990), "Estamento, classe y pobreza urbana", *Historia social*, Valencia, nº 8, pp. 89-100.
- Xavier, Ângela Barreto & Paiva, José Pedro (2005a), "Introdução" in Ângela Barreto Xavier e José Pedro Paiva (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 4. Crescimento e consolidação: de D. João III a 1580*, Lisboa, União das Misericórdias Portuguesas /Universidade Católica, pp. 7-30.

## 2. O domínio sobre os assistidos: o caso das mulheres recolhidas

- Algranti, Leila Mezan (1993), *Honradas e devotas: mulheres da colônia. Condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil, 1750-1822*, Rio de Janeiro, José Olympo Editora.
- Almeida, Suely Creusa Cordeiro de (2005), *O sexo devoto. Normatização e resistência feminina no Império Português, XVI-XVIII*, Recife, Editora Universitária da UFPE.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2009b), "En busca de la honra perdida: la "regeneración" de mujeres en Braga (siglos XVIII-XIX)" in Laureano Rubio Pérez (coord.), *Pobreza, marginación y asistencia en la Península Ibérica (siglos XVI-XIX)*, León, Universidad de León, pp. 137-167.
- Anica, Aurízia (2005), *As mulheres, a violência e a justiça no Algarve de Oitocentos*, Lisboa, Colibri.
- Beaulieu, Alain (2005) dir., *Michel Foucault et le contrôle social*, Saint-Nicolas, Les Presses de l'Université de Laval.
- Bonnet, Marie-Jo (1995), *Les relations amoureuses entre les femmes*, Paris, Editions Odile Jacob.
- Boudon, Raymond et al. (1990) dir., *Dicionário de Sociologia*, Lisboa, Dom Quixote
- Bourdieu, Pierre (1994), *O poder simbólico*, Lisboa, Difel.
- Braga, Paulo Drumond, (1996), "Dois casos de homossexualidade feminina no Portugal quinhentista", *Vértice*, Lisboa, 2ª série, n.º 72, pp. 87-90.
- Burke, Peter (1990), *Sociologia e História*, Porto, Afrontamento.
- Dauphin, Cécile & Farge, Arlette (1999) dir., *De la violence et des femmes*, Paris, Albin Michel.
- Dauphin, Cécile (1999), "Fragiles et puissantes, les femmes dans la société du XIX<sup>e</sup> siècle" in Cécile Dauphin & Arlette Farge (dir.), *De la violence et des femmes*, Paris, Albin Michel, pp. 104-109.
- Étienne, Jean et al. (1998), *Dicionário de Sociologia. As noções, os mecanismos e os autores*, Lisboa, Plátano.
- Farge, Arlette & Foucault, Michel (1982), *Le désordre des familles: lettres de cachet des archives de la Bastille*, Paris, Gallimard-Julliard.
- Ferreira, J. M. Carvalho et al. (1995), *Sociologia*, Lisboa et al., McGraw-Hill.
- Foucault, Michel (1993a), *História da loucura na Idade Clássica*, São Paulo, Editora Perspectiva (1ª ed.: 1961).
- Foucault, Michel (1993b), *Surveiller et punir. Naissance de la prison*, Paris, Gallimard (1ª ed.: 1975).
- Gandelman, Luciana Mendes (2005), *Mulheres para um império: órfãs e caridade nos recolhimentos femininos da Santa Casa da Misericórdia (Salvador, Rio de Janeiro e Porto – séc. XVIII)*, Campinas, Universidade Estadual de Campinas, tese de doutoramento policopiada.
- Giard, Luce (1992) dir, *Michel Foucault. Lire l' œuvre*, Grenoble, Jérôme Millon.
- Jesus, Elisabete (2006), *Poder, caridade e honra: o Recolhimento do Anjo do Porto (1672-1800)*, Porto, Faculdade de Letras, tese de mestrado policopiada.
- Le Blanc, Guillaume (2006), *La pensée Foucault*, Paris, Ellipses.
- Liberato, Marco (2004), "Trento, a mulher e o controlo social: o recolhimento de S. Manços" in Laurinda Abreu (ed.), *Igreja, caridade e assistência na Península Ibérica (sécs. XVI-XVIII)*, Lisboa, Colibri/CIDEHUS-UE, pp. 275-289.



- Lis, Catharina Lis & Soly, Hugo (1996), *Disordered Lives. Eighteenth-Century Families and their unruly relatives*, Cambridge, Polity Press.
- Lopes, Maria Antónia (1989), *Mulheres, espaço e sociabilidade. A transformação dos papéis femininos em Portugal à luz de fontes literárias (segunda metade do século XVIII)*, Lisboa, Livros Horizonte.
- Lopes, Maria Antónia (2000), *Pobreza, assistência e controlo social em Coimbra (1750-1850)*, Viseu, Palimage.
- Lopes, Maria Antónia (2005c), “Repressão de comportamentos femininos numa comunidade de mulheres – uma luta perdida no Recolhimento da Misericórdia de Coimbra (1702-1743)”, *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, n.º 37, pp. 189-229. Disponível em <http://estudogeral.sib.uc.pt/dspace/>.
- Lopes, Maria Antónia (2008b), “Do outro lado da festa: a inflexível piedade barroca num recolhimento de Coimbra (O Recolhimento do Paço do Conde durante o século XVIII)” *Atas do IV Congresso Internacional do Barroco Ibero-Americano*, Belo Horizonte, Editora C/Arte, CD-ROM com o ISBN 978-85-7654-065-6, pp. 1062-1074.
- Lopes, Maria Antónia (prelo<sup>b</sup>), “Dominando corpos e consciências em recolhimentos portugueses (séculos XVIII-XIX)” in Laureano Rubio Pérez (coord.), *Espacios de reclusión y mecanismos de control social*, León, Universidad de León.
- Maia, Rui Leandro (2002) coord., *Dicionário de Sociologia*, Porto, Porto Editora.
- Monod, Jean-Claude (1997), *Foucault. La police des conduites*, Paris, Michalon.
- Mota, Guilhermina (2009), “A Igreja, a Mulher e o Casamento no século XVIII” in Maria Alegria Fernandes Marques (coord.), *Mulher, Espírito e Norma. Actas do IV Encontro Cultural de São Cristóvão de Lafões*, São Cristóvão de Lafões, Associação dos Amigos do Mosteiro de São Cristóvão de Lafões, pp. 103-118.
- Neto, Margarida (2001), “O papel da mulher na sociedade portuguesa setecentista. Contributo para o seu estudo” in Júnia Furtado, *Diálogos Oceânicos. Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*, Belo Horizonte, UFMG, pp. 25-44.
- Pascua Sánchez, María José de la (1998), *Mujeres solas: historias de amor y abandono en el mundo hispánico*, Málaga, Diputación de Málaga.
- Petit, Jacques-Guy (1992), “Le philanthrope et la cité panoptique” in Luce Giard (dir.), *Michel Foucault. Lire l'œuvre*, Grenoble, Jérôme Millon.
- Reis, Maria de Fátima (2004), “Poder régio e tutela episcopal nas instituições de assistência na época moderna: os recolhimentos de Lisboa” in Laurinda Abreu (ed.), *Igreja, caridade e assistência na Península Ibérica (sécs. XVI-XVIII)*, Lisboa, Colibri, CIDEUS/EU, pp. 263-274.
- Reynes, Geneviève (1987), *Couvents de femmes. La vie des religieuses cloîtrées dans la France des XVIIe et XVIIIe siècles*, Paris, Fayard.
- Ribeiro, António Magalhães (2009), *Práticas de caridade na Misericórdia de Viana da Foz do Lima (séculos XVI-XVIII)*, Braga, Universidade do Minho, tese de doutoramento policopiada.
- Roque, João Lourenço (1987), “Dramas individuais e familiares na biografia de algumas mulheres recatadas no Recolhimento do Paço do Conde em Coimbra”, *Biblos*, Coimbra, n.º 63, pp. 223-252.
- Stirn, François (s.d.), *Violência e poder*, Lisboa, Inquérito.
- Torres Sánchez, Concha (1991), *La clausura femenina en la Salamanca del siglo XVII. Dominicas y Carmelitas Descalzas*, Salamanca, Universidade de Salamanca.
- VV. AA. (1998), *Dictionnaire de la Sociologie*, Paris, Albin Michel.

(Página deixada propositadamente em branco)

## BIBLIOGRAFIA GERAL

- A Pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média. Actas das 1<sup>as</sup> jornadas luso-espanholas de História Medieval*, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1973.
- Abreu, Laurinda (1990), *A Santa Casa da Misericórdia de Setúbal de 1500 a 1755: aspectos de sociabilidade e poder*, Setúbal, Santa Casa da Misericórdia de Setúbal.
- Abreu, Laurinda (1991), “Confrarias e Irmandades de Setúbal: redes de sociabilidade e poder” in *1º Congresso Internacional do Barroco*, Porto, Reitoria da Universidade do Porto e Governo Civil do Porto, 1, pp. 3-15.
- Abreu, Laurinda (1996), “Padronização hospitalar e Misericórdias: apontamentos sobre a reforma da assistência pública em Portugal” in *Congresso comemorativo do V centenário da fundação do Hospital Real do Espírito Santo de Évora, Actas*, Évora, Hospital do Espírito Santo, pp. 137-148.
- Abreu, Laurinda (1999), *Memórias da alma e do corpo. A Misericórdia de Setúbal na Modernidade*, Viseu, Palimage.
- Abreu, Laurinda (2001-02), “Algumas considerações sobre vínculos”, *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, 35, pp. 335-346.
- Abreu, Laurinda (2002a), “As Misericórdias: de D. Filipe I a D. João V” in José Pedro Paiva (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 1. Fazer a história das Misericórdias*, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas, pp. 47-77.
- Abreu, Laurinda (2002b), “As actividades creditícias das Misericórdias de Setúbal e Lisboa (sécs. XVII-XVIII) – estudo introdutório”, *XXII Encontro da APHES*, Aveiro ([www.egi.ua.pt/xxiiaphes](http://www.egi.ua.pt/xxiiaphes)).
- Abreu, Laurinda (2003), “Misericórdias: patrimonialização e controle régio (séculos XVI e XVII)”, *Ler História*, Lisboa, 44, pp. 5-24.
- Abreu, Laurinda (2008), “As crianças abandonadas no contexto da institucionalização das práticas de caridade e assistência, em Portugal, no século XVI” in Maria Marta Lobo de Araújo & Fátima Moura Ferreira (orgs.), *A infância no universo assistencial da Península Ibérica (séculos XVI-XIX)*, Braga, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, pp. 31-49.
- Abreu, Laurinda (2009), “O papel das misericórdias na sociedade portuguesa de Antigo Regime” in Maria Marta Lobo de Araújo (org.), *As Misericórdias das duas margens do Atlântico: Portugal/Brasil (séculos XV-XX)*, Cuiabá, Carlini & Caniato, pp. 13-40.
- Abreu, Laurinda & Paiva, José Pedro (2006a), “Introdução” in Laurinda Abreu e José Pedro Paiva (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 5. Reforço da interferência régia e elitização: o governo dos Filipes*, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas, pp. 7-30.
- Abreu, Laurinda & Paiva, José Pedro (2006b) dir., *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 5. Reforço da interferência régia e elitização: o governo dos Filipes*, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas.
- Adams, Thomas McStay (1990), *Bureaucrats and Beggars. French Social Policy in the Age of the Enlightenment*, New York/Oxford, Oxford University Press.
- Agulhon, Maurice (1984), *Pénitents et francs-maçons de l'ancienne Provence: essai sur la sociabilité méridionale*, Paris, Fayard.
- Alberto, Edite (2001a), “Redenção de Cativos” in Carlos Moreira de Azevedo (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, vol P-V, pp. 305-307.
- Alberto, Edite (2001b), “Trinitários” in Carlos Moreira de Azevedo (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, vol P-V, pp. 305-307.
- Algranti, Leila Mezan (1993), *Honradas e devotas: mulheres da colônia. Condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil, 1750-1822*, Rio de Janeiro, José Olympo Editora.

- Algranti, Leila Mezan (1995), “À sombra dos cérios: o cotidiano das mulheres reclusas no Brasil colonial” in *O rosto feminino da expansão portuguesa*, *Actas do Congresso Internacional*, II, Lisboa, Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, pp. 467-476.
- Algranti, Leila Mezan (2004), *Liros de devoção, atos de censura. Ensaio de história do livro e da leitura na América Portuguesa (1750-1821)*, São Paulo, Hucitec.
- Almeida, André Ferrand de (1993), “As Misericórdias” in Joaquim Romero Magalhães (coord.), *No alvorecer da Modernidade (1480-1620)*, vol. 3º da *História de Portugal* dir. por José Mattoso, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 185-193.
- Almeida, Fortunato de (1912), *História da Igreja em Portugal*, t. III, parte I, Coimbra, Imprensa Académica.
- Almeida, Fortunato de (1915), *História da Igreja em Portugal*, t. III, parte II, Coimbra, Imprensa Académica.
- Almeida, Fortunato de (1922), *História da Igreja em Portugal*, t. IV, parte III, Coimbra, ed. Autor.
- Almeida, João Ferreira de et al (1994), *A exclusão social: factores e tipos de pobreza em Portugal*, Oeiras, Celta.
- Almeida, Reinaldo Cardoso Correia de (1985), *Santa Casa da Misericórdia de Viseu: subsídios para a sua história*, Viseu, Santa Casa da Misericórdia de Viseu.
- Almeida, Suely Creusa Cordeiro de (2005), *O sexo devoto. Marmatização e resistência feminina no Império Português, XVI-XVIII*, Recife, Editora Universitária da UFPE.
- Alvarez, Marcos César (2004), “Controle social: notas em torno de uma noção polémica”, *São Paulo em perspectiva*, São Paulo, 18 (1), pp. 168-176.
- Alves, Jorge Fernandes – ver Sousa, Fernando de.
- Alves, Maria Amélia Lemos & Pereira, Fernando Jasmins (1980), “Recolhimentos” in A. A. Banha de Andrade (dir.), *Dicionário de História da Igreja em Portugal*, Lisboa, Editorial Resistência, vol. I, pp. 675-676.
- Amorim, Inês (1991), “Misericórdia de Aveiro e Misericórdias da Índia no século XVII. Procuradoras dos defuntos” in *1º Congresso Internacional do Barroco*, Porto, Rectoria da Universidade do Porto e Governo Civil do Porto, vol. 1, pp. 124-137.
- Amorim, Inês (2002), “Gestão patrimonial e estruturas creditícias: rumos e directrizes em duas instituições: a Misericórdia de Aveiro e o Convento de Freiras Carmelitas de Aveiro, no século XVIII”, *XXII Encontro da APHES*, Aveiro ([www.egi.ua.pt/xxiiaphes](http://www.egi.ua.pt/xxiiaphes)).
- Amorim, Inês (2006), “Património e crédito: Misericórdia e Carmelitas de Aveiro (séculos XVII e XVIII)”, *Análise Social*, vol 41 (180), pp. 693-729.
- Amorim, Inês; Jesus, Elisabete de & Rego, Célia (2005), “Mulher e religião na época moderna. A Ordem Terceira de S. Francisco, um modelo de sociabilidade religiosa”, *Portuguese Studies Review* 13 (1-2), pp. 369-399.
- Amorim, Inês – ver Rêgo, Célia.
- Amorim, Maria Norberta (1987), *Guimarães 1580-1819. Estudo demográfico*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica.
- Anica, Arnaldo Casimiro (1983), *O Hospital do Espírito Santo e a Santa Casa da Misericórdia da cidade de Tavira (da fundação à actualidade: notas)*, Tavira, s.e.
- Anica, Aurízia (2005), *As mulheres, a violência e a justiça no Algarve de Oitocentos*, Lisboa, Colibri.
- Antunes, José (1991), “A propósito do trabalho e dos ‘salários em atraso’ na Idade Média. Uma leitura da Teologia Moral”, *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, 26, pp. 31-42.
- Anunciação, António da (1765), *Collegio abbreviado de ordinandos, pregadores, e confesores*, Lisboa, Miguel Mabescal da Costa (1ª ed.: 1748).
- Aranda Pérez, Francisco José – ver Castro Cuenca, Jesus.
- Araújo, Ana Cristina (1997), *A morte em Lisboa. Atitudes e representações: 1700-1830*, Lisboa, Editorial Notícias.
- Araújo, Ana Cristina (1999), “Vínculos de "eterna memória": esgotamento e quebra de fundações perpétuas na cidade de Lisboa” in *Actas do Colóquio Internacional - A Piedade Popular, sociabilidades, representações e espiritualidades*, Lisboa, Terramar, pp. 433-442.
- Araújo, Ana Cristina (2000) coord., *O Marquês de Pombal e a Universidade*, Coimbra, Imprensa da Universidade.

- Araújo, Ana Cristina (2001/02), “Corpos sociais, ritos e serviços religiosos numa comunidade rural. As confrarias de Gouveia na Época Moderna”, *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, nº 35, pp. 273-296.
- Araújo, Ana Cristina (2003), *A cultura das Luzes em Portugal. Temas e problemas*, Lisboa, Livros Horizonte.
- Araújo, António de Sousa (2001), “Ordens terceiras” em Carlos Moreira de Azevedo (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, vol. J-P, pp. 348-354.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (1996), “A Misericórdia de Vila Viçosa e a assistência aos soldados em finais do século XVIII” in *Congresso comemorativo do V centenário da fundação do Hospital Real do Espírito Santo de Évora, Actas*, Évora, Hospital do Espírito Santo, pp. 149-164.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (1998), “Pobres nas malhas da lei: a assistência aos presos nas Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima”, *Cadernos do Noroeste*, Braga, vol. 11 (2), pp. 83-114.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (1999), “Festas e rituais de caridade nas Misericórdias” in *Actas do Colóquio Internacional Piedade Popular: sociabilidade – representações e espiritualidade*, Lisboa, Centro de História da Cultura/História das Ideias, Universidade Nova de Lisboa, pp. 501-516.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2000a), *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*, Barcelos, Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa; Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2000b), *Pobres, honradas e virtuosas: os dotes de D. Francisco e a Misericórdia de Ponte de Lima (1680-1850)*, Ponte de Lima, Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2000c), “Alcançar o Céu através da dádiva de roupa: a distribuição de roupa nos testamentos da Misericórdia de Vila Viçosa (sécs. XVI-XVII)”, *Cadernos do Noroeste* (Sociologia) 13 (2), pp. 229-250.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2000/01), “Retalhos de vidas: a assistência às mulheres na Misericórdia de Ponte de Lima durante os séculos XVII e XVIII”, *Mínia*, nºs 8-9, pp. 165-190.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2001a) “As traves mestras da confraria do Santíssimo Sacramento da igreja da Misericórdia de Vila Viçosas: o compromisso de 1612”, *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, Porto, 41 (3-4), pp. 137-150.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2001b), “A confraria de S. Pedro da Gafanhoeira. Entre a aurora e o entardecer”, *Cadernos do Noroeste*, Braga, nº 15 (1-2), pp. 359-378.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2001c), *A Confraria do Santíssimo Sacramento do Pico de Regalados (1731-1780)*, s.l., ATAHCA.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2001d), “Servir a dois Senhores: a Real Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa através dos seus estatutos de 1696”, *Callipole*, Vila Viçosa, nº 9, pp. 127-139.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2001/02), “A ajuda aos pobres nas confrarias de Nossa Senhora da Guia e do Espírito Santo de Ponte de Lima (séculos XVII a XIX)”, *Bracara Augusta*, Braga, nº 50, pp. 441-468.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2002a), “Aos pés de Vossa Alteza Sereníssima: as pobres do arcebispo bracarense D. José de Bragança”, *Cadernos do Noroeste*, Braga, nº 17 (1-2), pp. 104-114.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2002b), “O tratamento de militares no Hospital Real do Espírito Santo da Misericórdia de Vila Viçosa, no contexto das invasões napoleónicas” in *Saúde. As teias da discriminação social. Actas...*, Braga, pp. 335-356.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2003a), “A memória da Santa Casa da Misericórdia de Valadares (séculos XVII-XVIII) in José Viriato Capela (coord.), *Monção nas Memórias Paroquiais de 1758*, Monção/Braga, Casa Museu de Monção/Universidade do Minho, pp. 153-171.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2003b), “A Santa Casa da Misericórdia de Monção (séculos XVI-XVIII) in José Viriato Capela (coord.), *Monção nas Memórias Paroquiais de 1758*, Monção/Braga, Casa Museu de Monção/Universidade do Minho, pp. 137-152.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2003c), “Dotar para casar: as órfãs e os dotes do padre Francisco Correia da Cunha (1750-1890)”, *Ler História*, Lisboa, 44, pp. 61-82.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2003d), “O hospital do Espírito Santo de Portel na Época Moderna”, *Cadernos do Noroeste* (História), Braga, nº 20 (1-2), pp. 341-408.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2003e), *Rituais de Caridade na Misericórdia de Ponte de Lima (séculos XVII-XIX)*, Ponte de Lima, Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima.

- Araújo, Maria Marta Lobo de (2003/04), “As Misericórdias do Alto Minho no contexto das guerras da Restauração”, *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, nº 36 (1º), pp. 461-473.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2004), “As Misericórdias enquanto palcos de sociabilidades no século XVIII”, *Bracara Augusta*, Braga, nº 107 (120), pp. 179-197.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2005a), “Nas franjas da sociedade: os esmolados das Misericórdias do Alto Minho (séculos XVII e XVIII)”, *Diálogos*, v. 9, n. 2, pp. 121-142.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2005b), “Hospitais Reais” in José Viriato Capela (coord.), *As freguesias do distrito de Viana do Castelo nas Memórias Paroquiais de 1758. Alto Minho: Memória, História e Património*, Monção/Braga, Casa Museu de Monção/Universidade do Minho, pp. 651-652.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2005c), “Rezar e cantar pelos mortos e pelos vivos: as confrarias das Almas do Pico de Regalados no século XVIII”, *Boletim Cultural de Vila Verde*, Vila Verde, nº 1, pp. 223-256.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2006a), “Os hospitais de Ponte de Lima na era pré-industrial” in *Actas do XVIII Seminário Internacional sobre Participação, Saúde e Solidariedade - Riscos e Desafios*, Braga, pp. 481-492.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2006b), “Uma religiosa em fuga: a opção de D. Maria Xavier de regressar ao Secolo” in *Homens e mulheres: um caminho comum*, Porto, APIHM, pp. 199-209.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2006c), *A Confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave. Um itinerário sobre a religiosidade popular do Baixo Minho*, Taíde/Póvoa de Lanhoso, Confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2006d), “Na barra dos tribunais: os presos e a Misericórdia de Portel (séculos XVI-XVII)”, *Noroeste. Revista de História*, Braga, 2, pp. 303-318.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2006e), “Doentes, doenças e serviços de saúde na Misericórdia de Ponte de Lima no século XVIII. “Hospital da casa” in João Rui Pita e Ana Leonor Pereira (coord.), *Rotas da Natureza. Cientistas, viagens, expedições, instituições*, Coimbra, Imprensa da Universidade, pp. 189-192.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2007), “Rituais fúnebres nas misericórdias portuguesas de Setecentos”, *Forum*, Braga, 41, pp. 5-22.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2008a), *A Misericórdia de Monção: fronteira, guerras e caridade (1561-1810)*, Monção, Santa Casa da Misericórdia de Monção.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2008b), “Casadas com trigo e cevada. Os dotes das órfãs da Misericórdia de Portel no século XVIII”, *Faces de Eva*, Lisboa, 20, pp. 59-71.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2008c), “Pequenos e pobres: a assistência à infância nas Misericórdias portuguesas da Idade Moderna” in Maria Marta Lobo de Araújo & Fátima Moura Ferreira (orgs.), *A infância no universo assistencial da Península Ibérica (séculos XVI-XIX)*, Braga, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, pp. 135-149.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2009a) org., *As Misericórdias das duas margens do Atlântico: Portugal/Brasil (séculos XV-XX)*, Cuiabá, Carlini & Caniato.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2009b), “En busca de la honra perdida: la “regeneración” de mujeres en Braga (siglos XVIII-XIX)” in Laureano Rubio Pérez (coord.), *Pobreza, marginación y asistencia en la Península Ibérica (siglos XVI-XIX)*, León, Universidad de León, pp. 137-167.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2009c), “Os brasileiros nas Misericórdias do Minho (séculos XVII-XVIII)” in Maria Marta Lobo de Araújo (org.), *As Misericórdias das duas margens do Atlântico: Portugal/Brasil (séculos XV-XX)*, Cuiabá, Carlini & Caniato, pp. 229-260.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (prelo), “Mulheres, honra e clausura em Portugal no século XVIII” in Laureano Rubio Pérez (coord.), *Espacios de reclusión y mecanismos de control social*, León, Universidad de León.
- Araújo, Maria Marta Lobo de & Ferreira, Fátima Moura (2008) orgs., *A infância no universo assistencial da Península Ibérica (séculos XVI-XIX)*, Braga, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.
- Araújo, Maria Marta Lobo de; Ferreira, Fátima Moura & Esteves, Alexandra (prelo) orgs., *Pobreza e assistência no espaço ibérico (séculos XVI-XX)*, [Porto], CITCEM.
- Araújo, Maria Marta Lobo de & Paiva, José Pedro (2007a), “Introdução” in Maria Marta Lobo de Araújo e José Pedro Paiva (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 6. Estabilidade, grandeza e crise: da Restauração ao final do reinado de D. João V*, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas, pp. 7-29.

- Araújo, Maria Marta Lobo de & Paiva, José Pedro (2007b) dir., *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 6. Estabilidade, grandeza e crise: da Restauração ao final do reinado de D. João V*, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas.
- Arrizabalaga, Jon – ver Grell, Ole.
- Aury, Y. (1989), “Pour une histoire du veuvage féminin à l’époque moderne”, *Histoire, Economie et Société*, Paris, n° 8, pp. 223-236.
- Balbina, Ana Cristina Gregório Palma (2007), *Pobreza e assistência em Faro (1750-1800)*, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, tese de mestrado policopiada.
- Barbosa, António Francisco – ver Dinis, Celeste.
- Bardet, Jean-Pierre & Faron, Olivier (1998), “Des enfants sans enfance: sur les abandonnés de l’époque moderne” in E. Becchi & D. Julia (dir.) *Histoire de l'enfance en Occident 2. Du XVIII<sup>e</sup> siècle à nos jours*, Paris, Seuil, pp. 112-146.
- Barreira, Aníbal José de Barros (2002), *A assistência hospitalar no Porto: 1750-1850*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, tese de doutoramento policopiada.
- Barreira, Aníbal José de Barros (2003/04), “A Irmandade de Nossa Senhora do Terço e Caridade da cidade do Porto – evolução da entrada de Irmãos (1766-1927)”, *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, n° 36 (2°), pp. 73-83.
- Barreira, Manuel (1998), *Santa Casa da Misericórdia de Aveiro: poder, pobreza e solidariedade*, Aveiro, Santa Casa da Misericórdia de Aveiro.
- Barreiro Mallón, Baudilio & Rey Castela, Ofélia (s.d.), *Pobres, peregrinos y enfermos. La red asistencial gallega en el Antiguo Régimen*, Santiago de Compostela, Consorcio de Santiago/Nigra Arte.
- Barrico, Joaquim Simões (1895), *Notícia histórica da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia* de S. Francisco, Coimbra, Typ. Reis Leitão.
- Barros, José Joaquim Soares de (1991), “Memória sobre os hospitais do reino” em *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa, para o adiantamento da agricultura, das artes, e das indústrias em Portugal, e suas conquistas (1789-1815)*, t. IV, Lisboa, Banco de Portugal (1ª ed: 1812).
- Basto, Artur de Magalhães (1934), *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto I*, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto.
- Basto, Artur de Magalhães (1998), *Origens e desenvolvimento de um grande estabelecimento de assistência e caridade: o Hospital de Santo António da Misericórdia do Porto*, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto.
- Basto, Artur de Magalhães (1999), *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto II*, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto.
- Beaulieu, Alain (2005) dir., *Michel Foucault et le contrôle social*, Saint-Nicolas, Les Presses de l’Université de Laval.
- Bec, Colette; Duprat, C.; Luc, J.-N.; & Petit, J.-G. (1994) eds., *Philanthropies et politiques sociales en Europe (XVIIIe-XXe siècles)*, Paris, Economica.
- Beirante, Maria Ângela (1990), *Confrarias medievais portuguesas*, Lisboa, Ed. Autor.
- Beirante, Maria Ângela (1994/95), “A gafaria de Évora”, *A cidade de Évora*, Évora, 1 (2ª série), pp. 213-228.
- Belo, Maria Filomena Valente (1995), “Os recolhimentos femininos e a expansão (séculos XVI-XVII) in *O rosto feminino da expansão portuguesa, Actas do congresso internacional*, I, Lisboa, Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, pp. 675-685.
- Berchtold, Leopoldo (1793), *Ensaio sobre a extensão dos limites da beneficência a respeito, assim dos homens, como dos mesmos animaes*, Lisboa, Regia Officina Typografica.
- Bluteau, Rafael (1712), *Vocabulario portuguez & latino*, II, Coimbra, Collegio das Artes da Companhia de Jesus.
- Bois, Jean-Pierre (1994), *Histoire de la vieillesse*, Paris, PUF.
- Bonnet, Marie-Jo (1995), *Les relations amoureuses entre les femmes*, Paris, Editions Odile Jacob.
- Borges, Augusto Moutinho (2006), “Reais Hospitais Militares de S. João de Deus e a defesa do Alentejo”, *Almansor*, Montemor-o-Novo, n° 5 (2ª série), pp. 73-86.
- Borges, Augusto Moutinho (2009), *Reais Hospitais Militares em Portugal (1640-1834)*, Coimbra, Imprensa da Universidade.
- Boschi, Caio (1996), “As misericórdias e a assistência à pobreza nas Minas Gerais setecentistas”, *Revista de Ciências Históricas*, Porto, 11, pp. 77-89.

- Boschi, Caio (1998), "A religiosidade laica" in Francisco Bethencourt & Kirti Chaudhuri (dir.), *História da Expansão Portuguesa*, Lisboa, Temas e Debates, vol 2, pp. 419-428.
- Boudon, Raymond *et al.* (1990) dir., *Dicionário de Sociologia*, Lisboa, Dom Quixote.
- Bourdieu, Pierre (1994), *O poder simbólico*, Lisboa, Difel.
- Boxer, C. R. (2001), *O Império marítimo português* (1415-1825), Lisboa Edições 70 (1ª ed.: 1969).
- Braga, Isabel Mendes Drumond (1993), "A Misericórdia de Ceuta e a protecção às donzelas 1580-1640" in *Actas do Congresso Internacional de História da Missionação Portuguesa. Encontro de culturas* 3, Braga, pp. 455-463.
- Braga, Isabel Mendes Drumond (1998), *Entre a Cristandade e o Islão (séculos XV-XVII). Cativos e renegados nas franjas de duas sociedades em confronto*, Ceuta, Instituto de Estudos Ceuties.
- Braga, Isabel Mendes Drumond (1999), "Poor relief in Counter-Reformation Portugal: the case of Misericórdias" in Ole Grell; Andrew Cunningham & Jon Arrizabalaga (eds.), *Health Care and Poor Relief in Counter-Reformation Europe*, London, Routledge, pp. 201-214.
- Braga, Isabel Mendes Drumond (2001), *Assistência, Saúde Pública e Prática Médica em Portugal (séculos XV-XIX)*, Lisboa, Universitária Editora.
- Braga, Isabel Mendes Drumond (2005), *Cultura, Religião e Quotidiano. Portugal (século XVIII)*, Lisboa, Hugin.
- Braga, Isabel Mendes Drumond (2007), *Vivências no feminino. Poder, violência e marginalidade nos séculos XV a XIX*, Lisboa, Tribuna da História.
- Braga, Paulo Drumond (1991), "A crise dos estabelecimentos de assistência aos pobres nos finais da Idade Média", *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, nº 26, pp. 175-190.
- Braga, Paulo Drumond, (1996), "Dois casos de homossexualidade feminina no Portugal quinhentista", *Vértice*, Lisboa, 2ª série, n.º 72, pp. 87-90.
- Brandão, Elvira & Cardoso, Rogério Seabra (1998) coord., *Colectânea legislativa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (1498-1998)*, Lisboa, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.
- Bremner, Robert H. (1996), *Giving. Charity and Philanthropy in History*, New Brunswick/London, Transaction Publishers.
- Burke, Peter (1990), *Sociologia e História*, Porto, Afrontamento.
- Caillé, Alain – ver Godbout, Jacques.
- Calafate, Pedro, (2001) dir., *História do Pensamento Filosófico Português III. As Luzes*, Lisboa, Caminho.
- Cámara del Rio, Manuel (1996), *Beneficencia y asistencia social: la Santa y Real Hermandad, Hospital y Casa de Misericórdia de Ceuta*, Ceuta, Instituto de Estudios Ceuties.
- Campos, Maria do Rosário Castiço de (2003), *Redes de sociabilidade e de poder: Lousã no século XVIII*, Coimbra, Faculdade de Letras, tese de doutoramento policopiada.
- Capela, José Viriato (1993) estudos introdutórios, *Política, administração, economia e finanças públicas portuguesas (1750-1820)*, Braga, Universidade do Minho.
- Capela, José Viriato (1995), *O Minho e os seus municípios. Estudos económico-administrativos sobre o município português nos horizontes da Reforma Liberal*, Braga, Universidade do Minho.
- Capela, José Viriato (1997), *Política de corregedores. A actuação dos corregedores nos municípios minhotos no apogeu e crise do Antigo Regime (1750-1834)*, Braga, Universidade do Minho.
- Capela, José Viriato (1999), *Fidalgos, nobres e letrados no governo do município bracarense. A administração económica e financeira da Câmara no apogeu e crise do "Antigo Regime"*, Braga, Universidade do Minho.
- Capela, José Viriato (2006), "O poder local face à globalização. Reflexões sobre o poder local português face à "globalização" estadual ao tempo de Pombal (1750-1777)", *Noroeste. Revista de História*, 2, Braga, pp. 3-22.
- Carasa Soto, Pedro (1985a), *De la asistencia benéfica al modelo sanitario actual*, Valladolid, Universidad de Valladolid/Caja de Ahorros y Monte de Piedad de Salamanca.
- Carasa Soto, Pedro (1985b), *El sistema hospitalario español en el siglo XIX. De la asistencia benéfica al modelo sanitario actual*, Valladolid, Universidad de Valladolid e Caja de Ahorros y Monte de Piedad de Salamanca.
- Carasa Soto, Pedro (1987), *Pauperismo y revolución burguesa (Burgos, 1750-1900)*, Valladolid, Universidad de Valladolid y Junta de Castilla y León.
- Carasa Soto, Pedro (1989), "Beneficencia y control social en la España contemporánea" in *Historia ideológica del control social (España - Argentina, siglos XIX y XX)*, Barcelona, PPU, pp. 175-237.



- Carasa Soto, Pedro (1990), "La pobreza y la asistencia en la historiografía española contemporánea", *Hispania*, Madrid, vol. 50 (3), nº 176, pp. 1475-1503.
- Carasa Soto, Pedro (1991a), *Historia de la beneficencia en Castilla y León. Poder y pobreza en la sociedad castellana*, Valladolid, Universidad de Valladolid.
- Carasa Soto, Pedro (1991b), "Metodología del estudio del pauperismo en el contexto de la revolución burguesa española" in Santiago Castillo (coord.), *La historia social en España. Actualidad y perspectivas*, Madrid, Asociación de Historia Social/Siglo XXI, pp. 359-384.
- Carasa Soto, Pedro (1992), "La historia y los pobres: de las bienaventuranzas a la marginación", *Historia Social*, Valencia, nº 13, pp. 77-99.
- Carbonell i Esteller, Montserrat (1990), "Las mujeres pobres en el Setecientos", *Historia Social*, Valencia, nº 8, pp. 123-134.
- Carbonell i Esteller, Montserrat (1997), *Sobreviure a Barcelona: dones, pobresa i assistència al segle XVIII*, Barcelona, Eumo Editorial.
- Cardoso, José Luís (1989), *O pensamento económico em Portugal nos finais do século XVIII (1780-1808)*, Lisboa, Ed. Estampa.
- Cardoso, José Luís (2001) coord., *Dicionário histórico de economistas portugueses*, Lisboa, Temas e Debates.
- Cardoso, Maria Teresa Costa Ferreira (2005), *Os presos da Relação do Porto. Entre a cadeia e a Misericórdia (1735 a 1740)*, Braga, Universidade do Minho, tese de mestrado policopiada.
- Cardoso, Rogério Seabra – ver Brandão, Elvira.
- Carmona García, Juan Ignacio (1979), *El sistema de hospitalidad pública en la Sevilla del antiguo régimen*, Sevilla, Diputación Provincial de Sevilla.
- Carmona, Mário (1954), *O Hospital Real de Todos-os-Santos da cidade de Lisboa*, Lisboa, s. n.
- Carré, Jacques (1999a), "Pauvreté et assistance" in Paul Denizot & Cécile Révauger (ed.), *Pauvreté et assistance en Grande-Bretagne 1688-1834*, Aix-en-Provence, Publications de l'Université de Provence, pp. 121-144.
- Carré, Jacques (1999b), "Pauvreté et santé: la question des hôpitaux" in Paul Denizot & Cécile Révauger (ed.), *Pauvreté et assistance en Grande-Bretagne 1688-1834*, Aix-en-Provence, Publications de l'Université de Provence, pp. 145-160.
- Carvalho, A. L. de (1952/53), *Santa Casa*, Guimarães, Câmara Municipal.
- Carvalho, José Adriano de (1973), "Pauperismo e sensibilidade social em Espanha nos fins do século XVI", *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto* (Filologia), Porto, vol. 1, pp. 91-137.
- Cascão, Rui (1985), "Demografia e sociedade. A Figueira da Foz na primeira metade do séc. XIX", *Revista de História Económica e Social*, Lisboa, nº 15, pp. 83-122.
- Castro Cuenca, Jesús & Aranda Pérez, Francisco José (1991), "El análisis del discurso. Una metodología para el estudio de la historia social en la edad moderna" in Santiago Castillo (coord.), *La historia social en España. Actualidad y perspectivas*, Madrid, Asociación de Historia Social/Siglo XXI, pp. 65-86.
- Castro, Filipe de Araújo e (1815), "Projecto sobre a Administração dos Expostos", *O Investigador Portuguez em Inglaterra*, nºs 49-50, pp. 1-12, 141-181.
- Castro, Henrique José de (1827), *Socorro evangélico aos párochos, e aos páis de famílias: ou Exposições Doutrinaes...*, II, Lisboa, Impressão Regia.
- Castro, José de (1948), *A Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança*, Lisboa, União Gráfica.
- Castro, Maria de Fátima (1993), "Assistência no Hospital de S. Marcos da 2ª metade do século XVII a cerca de 1710", *Bracara Augusta*, Braga, vol. 44, nº 96, pp. 45-73.
- Castro, Maria de Fátima (1995/96), "O Recolhimento das Beatas de Santo António do Campo da Vinha. Da sua instituição à administração pela Santa Casa da Misericórdia", *Bracara Augusta*, Braga, vol. 46 nºs 98/99, pp. 169-250.
- Castro, Maria de Fátima (1996), "O hospital de São Marcos dos primeiros tempos a meados do século XVIII", *Boletim do Hospital de São Marcos*, Braga, nº 12, pp. 5-13.
- Castro, Maria de Fátima (1997), "Construção, conservação e ampliação de edifícios da Santa Casa da Misericórdia de Braga (da 2ª metade do século XVI à 1ª década do século XX)", *Bracara Augusta*, Braga, 47 (100), pp. 5-106.
- Castro, Maria de Fátima (1998a), *A Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Braga: devoções, procissões e outras festividades (do século XVI a começos do século XX)*, s.l., ed. Autor.

- Castro, Maria de Fátima (1998b), "O hospital de São Marcos. Espaços e serviços", *Boletim do Hospital de São Marcos*, Braga, nº 14, pp. 107-119.
- Castro, Maria de Fátima (2000), "O hospital de São Marcos de finais do século XVII a começos do século XX. Os espaços e os serviços", *Boletim do Hospital de São Marcos*, Braga, nº 16, pp. 7-24.
- Castro, Maria de Fátima (2001), *A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Braga. Obras nas igrejas da Misericórdia e do Hospital e em outros espaços. Devoções (da 2ª metade do séc. XVI à 1ª década do séc. XX)*, Braga, Autor/Misericórdia de Braga.
- Castro, Maria de Fátima (2003), *A Misericórdia de Braga. Composição da Irmandade, administração e recursos (das origens a cerca de 1910)*, Braga, Autor/Misericórdia de Braga.
- Castro, Maria de Fátima (2005), "A Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Braga. Contributos para o conhecimento da data da sua fundação", *Misericórdia de Braga*, Braga, 1, pp. 79-104.
- Castro, Maria de Fátima (2006), *A Misericórdia de Braga. Assistência material e espiritual (das origens a cerca de 1910)*, Braga, Autor/Misericórdia de Braga.
- Castro, Maria de Fátima (2008), *A Misericórdia de Braga. A assistência material no hospital de S. Marcos*, Braga, Autor/Misericórdia de Braga.
- Cataluccio, M. (1991), "Les vagabonds et les pauvres dans l'œuvre de Bronislaw Geremek", prefácio a B. Geremek, *Les fils de Caïn. L'image des pauvres et des vagabonds dans la littérature européenne du XV<sup>e</sup> au XVII<sup>e</sup> siècle*, Paris, Flammarion, pp. 7-32.
- Cavallo, Sandra & Warner, Lyndan (1999) ed., *Widowhood in Medieval and Early Modern Europe*, s.l., Longman.
- Cavallo, Sandra (1995), *Charity and power in Early Modern Italy. Benefactors and their motives in Turin, 1541-1789*, Cambridge, Cambridge University Press.
- Cavillac, Michel (1993), *Gueux et marchands dans le "Guzmán de Alfarache" (1599-1604). Roman picaresque et mentalité bourgeoise dans l'Espagne du Siècle d'Or*, Bordeaux, Institut d'Études Ibériques et Ibéro-Américaines de l'Université de Bordeaux.
- Chacón Jiménez, Francisco; Elgarrista Domeque, Rosa & Fresneda Collado, Rafael (1991), "Mercenarismo. ¿Mito o Realidad?. Análisis del comportamiento de las amas de cría e el reino de Murcia (siglos XVII-XVIII)" in *Enfance abandonnée et société en Europe. XIV<sup>e</sup>-XIX<sup>e</sup> siècle. Actes du colloque international*, Rome, École Française de Rome, pp. 405-437.
- Chamoux, Antoinette (1973), "L'enfance abandonnée à Reims à la fin du XVIII<sup>e</sup> siècle", *Annales de Démographie Historique 1973*, Paris, pp. 263-285.
- Chartier, Roger (1974), "Les élites et les gueux. Quelques représentations (XVI<sup>e</sup>-XVII<sup>e</sup> siècles)", *Revue d'histoire moderne et contemporaine*, Paris, nº 21, pp. 376-388.
- Chartier, Roger (1979), "La "monarchie d'argot" entre le mythe et l'histoire" in *Les marginaux et les exclus dans l'histoire*. Cahiers Jussieu nº 5 (Université Paris 7), Paris, Union Générale d'Éditions, pp. 275-311.
- Chartier, Roger (1989), "Le monde comme représentation", *Annales E. S. C.*, Paris, nº 6, pp. 1505-1520.
- Chartier, Roger (1993a), "De la historia social de la cultura à la historia cultural de lo social", *Historia Social*, Valencia, nº 17, pp. 97-103.
- Chartier, Roger (1993b), "Las líneas de la historia social", *Historia Social*, Valencia, nº 17, pp. 155-157.
- Christophe, Paul (1987), *Les pauvres et la pauvreté du XVI<sup>e</sup> à nos jours*, Paris, Desclée.
- Coates, Timothy J. (1995), "Colonização feminina patrocinada pelos poderes públicos no Estado da Índia (1550-1750)", *Oceanos*, Lisboa, nº 21, pp. 34-43.
- Coates, Timothy J. (1998), *Degredados e Órfãs: colonização dirigida pela Coroa no império português (1550- 1755)*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.
- Coats, Alfred W. (1978), "The relief of poverty, attitudes to labour and economic change in England, 1660-1782" in *Domanda e consumi. Livelli e strutture (nei secoli XIII-XVIII). Atti della "Sesta Settimana di studio" (27 aprile - 3 maggio 1974)*, Firenze, Leo S. Olschki, pp. 175-186.
- Coelho, José Latino (1874), *Historia Política e Militar de Portugal desde os fins do XVIII seculo até 1814*, vol. I, Lisboa, Imprensa Nacional.
- Coelho, José Latino (2003), *O Marquez de Pombal*, Lisboa, Arte Mágica.
- Coelho, Maria Helena da Cruz (1973), "A acção dos particulares para com a pobreza nos séculos XI e XII" in *A Pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média*, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, vol 1, pp. 231-257.
- Coelho, Maria Helena da Cruz (1992), "As confrarias medievais portuguesas: espaços de solidariedades na vida e na morte" in *Cofradías, gremios, solidariedades en la Europa Medieval. XIX Semana de Estudios Medievales*, Navarra, Dep. de Educación y Cultura, pp. 149-183.

- Coelho, Maria Helena da Cruz (1996), "A assistência em Coimbra em tempos manuelinos. O Hospital Novo", *Biblos*, Coimbra, nº 72, pp. 223-257.
- Conde, Manuel Sílvio Alves (1987), "Subsídios para o Estudo dos Gafos de Santarém (séculos XIII-XV)", *Estudos medievais*, Porto, nº 8, pp. 90-170.
- Correa, Fernando Calapez (1998), *Elementos para a história da Misericórdia de Lagos*, Lagos, Santa Casa da Misericórdia de Lagos.
- Correia, Fernando da Silva (1937), *Esboço da história da bigiene em Portugal*, Lisboa, Tip. da Empresa do Anuário Comercial.
- Correia, Fernando da Silva (1940), "Algumas teses sobre a história da Assistência em Portugal" in *Congresso do Mundo Português. Memórias e comunicações* (IIº Congresso), vol. 2, Lisboa, Comissão Executiva dos Centenários, pp. 643-666.
- Correia, Fernando da Silva (1944), *Estudos sôbre a história da assistência. Origens e formação das Misericórdias Portuguesas*, Lisboa, Henrique Torres Editor.
- Correia, Fernando da Silva (1956), *João Luis Vives e o renascimento da assistencia*, separata de *O médico*, Porto, nº 273.
- Correia, Fernando da Silva (1957), "Esboço dum plano geral de estudo da história da assistência em Espanha" in *Associação Portuguesa para o progresso das ciências. XXIII congresso luso-espanhol*, Coimbra, Coimbra Editora.
- Correia, Joaquim Manuel Lopes (1964), *A Santa Casa da Misericórdia de Mora*, Figueira da Foz, Impressora Económica.
- Correia, Manuel Antunes (1971), *Subsídios para a história da Santa Casa da Misericórdia do Fundão (séc. XVI, XVII e XVIII)*, Coimbra, tese de licenciatura policopiada.
- Costa, Alfredo Bruto da (1998), *Exclusões sociais*, Lisboa, Gradiva.
- Costa, Alfredo Bruto da *et al.* (1985), *A pobreza em Portugal*, Lisboa, Caritas.
- Costa, Américo Fernando da Silva (1996), "O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Guimarães (1702-1728)" in *Congresso comemorativo do V centenário da fundação do Hospital Real do Espírito Santo de Évora. Actas*, Évora, Hospital do Espírito Santo, pp. 165-193.
- Costa, Américo Fernando da Silva (1998), "A Misericórdia de Guimarães: crédito e assistência (1650-1800)", *Cadernos do Noroeste*, Braga, vol. 11 (2), pp. 147-167.
- Costa, Américo Fernando da Silva (1999), *A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães 1650-1800: caridade e assistência no meio vimaranense dos séculos XVII e XVIII*, Guimarães, Santa Casa da Misericórdia de Guimarães.
- Costa, António da (D.) (1871), *Historia da instrução popular em Portugal desde a fundação da monarchia até aos nossos dias*, Lisboa, Imprensa Nacional.
- Costa, António da (D.) (1884), *Auroras da Instrução pela iniciativa particular*, Lisboa, Imprensa Nacional.
- Costa, Fernando; Domingues, Francisco & Monteiro, Nuno, (1989) org., *Do Antigo Regime ao Liberalismo, 1750-1850*, Lisboa, Vega.
- Costa, Fernando Dores – ver Pedreira, Jorge.
- Costa, Mário Júlio de Almeida (1983), *Debate jurídico e solução pombalina*, Coimbra, sep. do *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*.
- Costa, Mário Júlio de Almeida (2005), *História do Direito Português*, Coimbra, Almedina.
- Costa, Paula Cristina (1998), "A Ordem Terceira do Carmo do Porto: uma abordagem preliminar", *Cadernos do Noroeste*, Braga, nº 11 (2), pp. 197-222.
- Costa, Paula Cristina (1999), *Os Terceiros Carmelitas da cidade do Porto (1736-1786)*, Braga, Universidade do Minho, tese de mestrado policopiada.
- Coutinho, B. Xavier (1972), *História documental da Ordem da Trindade*, Porto, Ordem da Trindade do Porto.
- Coutinho, Manuel Pereira (1882), *Apontamentos para a história dos hospitais da Universidade de Coimbra extrbaidos dos documentos que actualmente se encontram no Archivo dos mesmos hospitais* publicado por Costa Simões in *Notícia historica dos hospitais da Universidade de Coimbra*, Coimbra, Imprensa da Universidade.
- Crespo, Jorge (1990), *A história do corpo*, Lisboa, Difel.
- Cruz, Guilherme Braga da (1974), "O direito subsidiário na história do direito português", *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, nº 14, pp. 177-316.

- Crouzet, François (1992), "Conclusions" in André Gueslin & Pierre Guillaume (dir.), *De la charité médiévale à la sécurité sociale. Économie de la protection sociale du Moyen Âge à l'époque contemporaine*, Paris, Les Éditions Ouvrières, pp. 325-332.
- Cubero, José (1998), *Histoire du vagabondage du Moyen Âge à nos jours*, Paris, Imago.
- Cunha, Mafalda Soares da (2000), *A Casa de Bragança, 1560-1640. Práticas senhoriais e redes clientelares*, Lisboa, Editorial Estampa.
- Cunningham, Andrew – ver Grell, Ole.
- Dauphin, Cécile (1999), "Fragiles et puissantes, les femmes dans la société du XIX<sup>e</sup> siècle" in Cécile Dauphin & Arlette Farge, (dir.), *De la violence et des femmes*, Paris, Albin Michel, pp. 104-109.
- Dauphin, Cécile & Farge, Arlette (1999) dir., *De la violence et des femmes*, Paris, Albin Michel.
- Delasselle, Claude (1975), "Les enfants abandonnés à Paris au XVIII<sup>e</sup> siècle", *Annales E. S. C.*, Paris, n<sup>o</sup> 1, pp. 187-218.
- Delasselle, Claude (1991), "Les enfants abandonnés de l'Hôtel-Dieu de Paris: l'année 1793" in *Enfance abandonnée et société en Europe. XIV<sup>e</sup>-XIX<sup>e</sup> siècle. Actes du colloque international*, Rome, École Française de Rome, pp. 503-512.
- Delumeau, Jean (1978), *La peur en Occident (XIV<sup>e</sup> - XVIII<sup>e</sup> siècles). Une cité assiégée*, Paris, Fayard.
- Delumeau, Jean (1989), *Rassurer et protéger. Le sentiment de sécurité dans l'Occident d'autrefois*, Paris, Fayard.
- Denizot, Paul & Révauger, Cécile (1999) ed., *Pauvreté et assistance en Grande-Bretagne 1688-1834*, Aix-en-Provence, Publications de l'Université de Provence.
- Depauw, Jacques (1974), "Pauvres, pauvres mendiants, mendiants valides ou vagabonds? Les hésitations de la législation royale", *Revue d'histoire moderne et contemporaine*, Paris, t. 21, pp. 401-418.
- Depauw, Jacques (1999), *Spiritualité et pauvreté à Paris au XVII<sup>e</sup> siècle*, Paris, Boutique de l'Histoire.
- Derrida, Jacques (1991), *Donner le temps. La fausse monnaie*, Paris, Galilée.
- Dias, José Sebastião da Silva (1984), *Pombalismo e Projecto político*, Lisboa, sep. de *Cultura - História e Filosofia* 2 e 3.
- Díez R., Fernando (1992), "Estructura social y sistema benéfico-asistencial en la ciudad preindustrial", *Historia Social*, Valencia, n<sup>o</sup> 13, pp. 101-121.
- Dinet-Lecomte, Marie-Claude (1986), "Recherche sur la clientèle hospitalière aux XVII<sup>e</sup> et XVIII<sup>e</sup> siècles: l'exemple de Blois", *Revue d'histoire moderne et contemporaine*, Paris, n<sup>o</sup> 33, pp. 345-373.
- Dinet-Lecomte, Marie-Claude (1989), "L'assistance et les pauvres à Blois aux XVII<sup>e</sup> et XVIII<sup>e</sup> siècles", *Histoire, économie et société*, Paris, n<sup>o</sup> 1, pp. 3-71.
- Dinis, Celeste & Barbosa, António Francisco (2003), "Pobreza e caridade: a acção assistencial do Cabido bracarense em período de Sé Vacante (1728-1741)", *Cadernos do Noroeste, série História*, Braga, n<sup>o</sup> 3, pp. 497-522.
- Dionísio, Paula Carolina Ramos (2005), *A Santa Casa da Misericórdia da Póvoa do Varzim: assistência e caridade numa vila piscatória (1756-1806)*, Póvoa do Varzim, Câmara Municipal da Póvoa do Varzim.
- Dion-Loye, Sophie (1997), *Les pauvres et le droit*, Paris, PUF.
- Domingues, Francisco – ver Costa, Fernando.
- Doriguzzi, Franca (1991), "Vestiti e colori dei bambini: il caso degli esposti" in *Enfance abandonnée et société en Europe. XIV<sup>e</sup>-XIX<sup>e</sup> siècle. Actes du colloque international*, Rome, École Française de Rome, pp. 513-537.
- Duarte, Luís Miguel (1996), "De que falamos nós quando falamos de marginais? Portugal na Baixa Idade Média", *Revista de Ciências Históricas*, Porto, 11, pp. 55-68.
- Duprat, Catherine (1980), "Punir et guérir. En 1819, la prison des philanthropes" in *L'impossible prison: recherches sur le système pénitentiaire au XIX<sup>e</sup> siècle*, Paris, Seuil, pp. 64-121.
- Duprat, Catherine (1993), *Pour l'amour de l'humanité. Le temps des philanthropes. La philanthropie parisienne des Lumières à la monarchie de Juillet*, Paris, C.T.H.S.
- Duprat, Catherine – ver Bec, Colette.
- Eiras, José Aníbal Guimarães da Costa (1980), "A obra assistencial dos terceiros franciscanos portuenses (elementos para o seu estudo)", *Revista de História*, Porto, n<sup>o</sup> 3, pp. 21-35.
- Elgarrista Domeque, Rosa – ver Chacón Jiménez, Francisco; Fresneda Collado, Rafael.
- Elias, Luís Filipe da Cruz (2006), *A Misericórdia de Coimbra. Os Irmãos, as suas práticas e a intervenção régia (1749-1784)*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, tese de mestrado policopiada.

- Enes, Maria Fernanda (1991), "As confrarias do Santíssimo e das Almas no âmbito da cultura barroca (um caso na diocese de Angra)" in *1º Congresso Internacional do Barroco*, Porto, Reitoria da Universidade do Porto e Governo Civil do Porto, 1, pp. 275-298.
- Engrand, Charles (1982), "Paupérisme et condition ouvrière dans la seconde moitié du XVIII<sup>e</sup> siècle: l'exemple amiénois", *Revue d'histoire moderne et contemporaine*, Paris, n° 29, pp. 376-410.
- Esteban de Vega, Mariano (1997) ed., *Pobreza, beneficencia y política social*, Madrid, Marcial Pons.
- Esteves, Alexandra – ver Araújo, Maria Marta Lobo de.
- Esteves, Augusto César (1957), *Santa Casa da Misericórdia de Melgaço*, Melgaço, Tip. Melgacense.
- Étienne, Jean et al. (1998), *Dicionário de Sociologia. As noções, os mecanismos e os autores*, Lisboa, Plátano.
- Falco, Francisco José Calazans (1982), *A Época Pombalina (Política Econômica e Monarquia Ilustrada)*, São Paulo, Editora Ática.
- Falco, Francisco José Calazans (1996), "As práticas do reformismo ilustrado pombalino no campo jurídico", *Revista de História das Ideias*, Coimbra, n° 18, pp. 511-527.
- Farge, Arlette (1979a), "Le mendiant, un marginal? (Les résistances aux archers de l'Hôpital dans le Paris du XVIII<sup>e</sup> siècle)" in *Les marginaux et les exclus dans l'histoire*, Paris, Union Générale d'Éditions, pp. 312-329.
- Farge, Arlette (1979b), *Vivre dans la rue à Paris au XVIII<sup>e</sup> siècle*, Paris, Gallimard.
- Farge, Arlette (1992a), "Michel Foucault et les historiens: le malentendu", *L'Histoire*, Paris, 154, pp. 74-76.
- Farge, Arlette (1992b), *La vie fragile: violence, pouvoirs et solidarités à Paris au XVIII<sup>e</sup> siècle*, Paris, Hachette.
- Farge, Arlette & Foucault, Michel (1982), *Le désordre des familles: lettres de cachet des archives de la Bastille*, Paris, Gallimard-Juliard.
- Farge, Arlette – ver Dauphin, Cécile.
- Faron, Olivier (1996), "De la famille à l'hospice: le destin tragique des enfants abandonnés", *L'Histoire*, Paris, 205, pp. 56-61.
- Faron, Olivier – ver Bardet, Jean-Pierre.
- Fay-Salloy, Fanny (1980), *Les nourrices à Paris au XIX<sup>e</sup> siècle*, Paris, Payot.
- Fernandes, António Teixeira (1991), "Formas e mecanismos de exclusão social", *Revista da Faculdade de Letras. Sociologia*, Porto, 1<sup>a</sup> série, vol. 1, pp. 9-66.
- Fernandes, Maria de Lurdes Correia (1999), "Viúvas ideais, viúvas reais. Modelos comportamentais e solidão feminina (séculos XVI-XVII)", *Faces de Eva*, Lisboa, n° 1-2, pp. 51-86.
- Fernández Cortizo, Camilo (2006), "La emigración gallega a las provincias portuguesas del Miño y de Trás-os-Montes y Alto Duero durante el siglo XVIII y la primera mitad del XIX", *Noroeste. Revista de História*, Braga, 2, pp. 39-58.
- Fernández Cortizo, Camilo (2007), "'Ir aos ganhos': a emigración galega ao norte de Portugal (1700-1850)" in Julio Hernandez Borge & Domingo González Lopo (coords.), *Pasado e presente do fenómeno migratorio galego en Europa*, Santiago de Compostela, Sotelo Blanco, pp. 17-49.
- Fernández García, Antonio (1991), "La enfermedad como indicador social. Consideraciones metodológicas" in Santiago Castillo (coord.), *La historia social en España. Actualidad y perspectivas*, Madrid, Asociación de Historia Social/Siglo XXI, pp. 401-428.
- Ferreira, Claudino Cristóvão (1994), *Pobreza, cidadania e desqualificação social. Uma abordagem sociológica da exclusão social em Portugal*, Coimbra, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, prova de aptidão policopiada.
- Ferreira, F. A. Gonçalves (1990), *História da saúde e dos serviços de saúde em Portugal* Lisboa, Gulbenkian.
- Ferreira, Fátima Moura – ver Araújo, Maria Marta Lobo de.
- Ferreira, J. A. Pinto (s.d.), *Recolimento das Órfãs de Nossa Senhora da Esperança (fundado na cidade do Porto no século XVIII)*, Porto, Câmara Municipal.
- Ferreira, J. M. Carvalho et al. (1995), *Sociologia*, Lisboa et al., McGraw-Hill.
- Ferreira, Jorge Abrantes (2004), *Os Expostos em Gouveia (1783-1862)*, Gouveia, Associação Cultural Mário Gomes Figueira.
- Ferreira, Manuel Gomes Duarte (2008), *A Santa Casa da Misericórdia de Mértola (1674-1834)*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, tese de mestrado policopiada.

- Figueiredo, Luciano (1999), *O avesso da memória. Cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*, Rio de Janeiro, José Olympio Editora.
- Figueiredo, Luciano (2004), “Mulheres nas Minas Gerais” in Mary del Priore, (org.), *História das Mulheres no Brasil*, São Paulo, Contexto, pp. 151-174.
- Figueiredo, Maria Josefina d' Oliveira (1971), *Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo (1595-1850): assistência e economia*, Coimbra, tese de licenciatura policopiada.
- Filipe, Nuno (2000), “Hospitais de S. João de Deus (Ordem Hospitaleira de S. João de Deus)” in Carlos Moreira de Azevedo (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, vol. C-I, pp. 374-375.
- Finzsch, Norbert & Jütte, Robert (2003) ed., *Institutions of Confinement. Hospitals, Asylums and Prisons in Western Europe and North America, 1500-1950*, Cambridge, Cambridge University Press.
- Fonseca, Carlos Dinis da (1996), *História e actualidade das Misericórdias*, Lisboa, Inquérito, [1ª ed.: 1966].
- Fonseca, Hélder Adegar (1989), “A propriedade da terra em Portugal, 1750-1850: alguns aspectos para uma síntese” in Fernando Costa; Francisco Domingues & Nuno Monteiro, *Do antigo regime ao liberalismo, 1750-1850*, Lisboa, Vega, pp. 213-236.
- Fonseca, João da (1688), *Escola da doutrina cristã, em que se ensina o que he obrigado a saber o cristão...*, Evora, Off. da Universidade.
- Fonseca, Teresa (1998), *Administração senhorial e relações de poder no concelho do Vimieiro (1750-1801)*, Arraiolos, Câmara Municipal de Arraiolos.
- Fonseca, Teresa (2003), *António Henriques da Silveira e as “Memórias analíticas da vila de Estremoz”*, Lisboa, Edições Colibri / CIDEHUS.
- Fonseca, Teresa (2006), “A Ordem Hospitaleira de S. João de Deus e a Misericórdia de Montemor-o-Novo: dois séculos de tensões”, *Almansor*, Montemor-o-Novo, nº 5 (2ª série), pp. 43-52.
- Fonte, Teodoro Afonso da (1996a), “Conjuntura económica e comportamento demográfico. O preço dos cereais e o abandono de crianças em Ponte de Lima (1675-1874)” in Vicente Pérez Moreda (coord.), *Expostos e ilegítimos na realidade ibérica. Actas do III congresso da ADEH*, Porto, Afrontamento, vol. 3, pp. 187-203.
- Fonte, Teodoro Afonso da (1996b), *O abandono de crianças em Ponte de Lima (1625-1910)*, Ponte de Lima, Câmara Municipal de Ponte de Lima.
- Fonte, Teodoro Afonso da (2004), *No limiar da honra e da pobreza. A infância desvalida e abandonada no Alto Minho (1698-1924)*, Braga, Universidade do Minho, tese de doutoramento policopiada.
- Forrest, Alan (1986), *La révolution française et les pauvres*, Paris, Perrin.
- Foucault, Michel (1978), *Naissance de la clinique. Une archéologie du regard médical*, Paris, PUF (1ª ed.: 1963).
- Foucault, Michel (1993a), *História da loucura na Idade Clássica*, São Paulo, Editora Perspectiva (1ª ed.: 1961).
- Foucault, Michel (1993b), *Surveiller et punir. Naissance de la prison*, Paris, Gallimard (1ª ed.: 1975).
- Foucault, Michel – ver Farge, Arlette.
- Franco, Renato J. (2009), “Notas sobre a Santa Casa da Misericórdia de Vila Rica durante o século XVIII” in Maria Marta Lobo de Araújo (org.), *As Misericórdias das duas margens do Atlântico: Portugal/Brasil (séculos XV-XX)*, Cuiabá, Carlini & Caniato, pp. 41-66.
- Freire, Pascoal de Melo (1966), *Antologia de textos sobre Finanças e Economia*, Lisboa, Centro de Estudos Fiscais da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.
- Freitas, Eugénio de Andrea da Cunha e (1995), *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto III*, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto.
- Fresneda Collado, Rafael & Elgarrista Domeque, Rosa (1987), “Aproximación al estudio de la identidad familiar: el abandono y la adopción de expósitos en Murcia (1601-1721)” in F. Chacón (ed.), *Familia y sociedad en el Mediterráneo occidental. Siglos XV-XIX*, Murcia, Universidad de Murcia, pp. 93-114.
- Fresneda Collado, Rafael – ver Chacón Jiménez, Francisco.
- Gama, Eurico (1954), *A Santa Casa da Misericórdia de Elvas*, Elvas, Santa Casa da Misericórdia de Elvas.
- Gandelman, Luciana Mendes (2005), *Mulheres para um império: órfãs e caridade nos recolhimentos femininos da Santa Casa da Misericórdia (Salvador, Rio de Janeiro e Porto – séc. XVIII)*, Campinas, Universidade Estadual de Campinas, tese de doutoramento policopiada.

- García Hourcade, José Jesús (1994), "Itinerarios de miseria. (Los pobres murcianos frente a los mecanismos asistenciales)", *Investigaciones históricas. Áreas de Historia Moderna y Contemporánea*, Valladolid, nº 14, pp. 65-85.
- García Hourcade, José Jesús (1996), *Beneficencia y sanidad en el siglo XVIII. El Hospital de San Juan de Dios de Murcia*, Murcia, Universidad de Murcia.
- Gascon, Richard (1974), "Économie et pauvreté aux XVI<sup>e</sup> et XVII<sup>e</sup> siècles: Lyon, ville exemplaire et prophétique" in Michel Mollat, *Études sur l'histoire de la pauvreté*, Paris, Publ. de la Sorbonne.
- Geremek, Bronislaw (1974), "Criminalité, vagabondage, paupérisme: la marginalité à l'aube des temps modernes", *Revue d'histoire moderne et contemporaine*, Paris, 21, pp. 337-375.
- Geremek, Bronislaw (1976), *Les marginaux parisiens aux XIV<sup>e</sup> et XV<sup>e</sup> siècles*, Paris, Flammarion.
- Geremek, Bronislaw (1978), "La réforme de l'assistance publique au XVI<sup>e</sup> siècle et ses controverses idéologiques" in *Domanda e consumi. Livelli e strutture (nei secoli XIII-XVIII). Atti della "Sesta Settimana di studio" (27 aprile - 3 maggio 1974)*, Firenze, Leo S. Olschki, pp. 187-204.
- Geremek, Bronislaw (1980), *Inutiles au monde. Truands et misérables dans l'Europe moderne (1350-1600)*, Paris, Gallimard.
- Geremek, Bronislaw (1991), *Les fils de Caïn. L'image des pauvres et des vagabonds dans la littérature européenne du XV<sup>e</sup> au XVII<sup>e</sup> siècle*, Paris, Flammarion.
- Geremek, Bronislaw (1995), *A piedade e a força. História da miséria e da caridade na Europa*, Lisboa, Terramar.
- Gião, Manuel Rosado (1948), *Notas sobre os Hospitais militares de Coimbra e da Figueira da Foz durante a Guerra Peninsular*, Porto, separata do *Jornal médico*, XI (268) 264-273, (269) 297.
- Giard, Luce (1992) dir., *Michel Foucault. Lire l'œuvre*, Grenoble, Jérôme Millon.
- Godbout, Jacques T. & Caillé, Alain (2000), *L'esprit du don*, Paris, La Découverte.
- Godelier, Maurice (2002), *L'énigme du don*, Paris, Flammarion.
- Godinho, Vitorino Magalhães (1955), *Prix et monnaies au Portugal, 1750-1850*, Paris, SEVPEN.
- Godinho, Vitorino Magalhães (s.d.), *Introdução à história económica*, Lisboa, Livros Horizonte.
- Goldschild, Jeanne Gainza (1974), *Un hôpital général sous l'ancien régime. L'hôpital Saint-Joseph de la Grave à Toulouse de 1647 à 1789*, Paris, Dupuytren.
- Gomes, Paula Alexandra de Carvalho Sobral (2002), *Oficiais e confrades em Braga no tempo de Pombal (contributos para o estudo do movimento e organização confraternal bracarense no século XVIII)*, Braga, Universidade do Minho, tese de mestrado policopiada.
- Gomes, Saul António (1995), "Notas e documentos sobre as confrarias portuguesas entre o fim da Idade Média e o século XVII: o protagonismo dominicano de St<sup>a</sup> Maria da Vitória", *Lusitânia Sacra*, Lisboa, 2<sup>a</sup> série, nº 7, pp. 89-103.
- Gomes, Saul António – ver Paiva, José Pedro.
- González Lopo, Domingo (2007), "A presença de galegos em Lisboa antes do terramoto (1745-1746)" in Julio Hernandez Borge & Domingo González Lopo (coords.), *Pasado e presente do fenómeno migratorio galego en Europa*, Santiago de Compostela, Sotelo Blanco, pp. 51-83.
- Goodolphim, Costa (1897), *As Misericórdias*, Lisboa, Imprensa Nacional.
- Goujard, Philippe – ver Langlois, Claude.
- Goulão, Francisco da Conceição Carriço (1971), *A Misericórdia de Proença-a-Nova*, Coimbra, Universidade de Coimbra, tese de licenciatura policopiada.
- Gracias, Fátima da Silva (2000), *Beyond the self. Santa Casa da Misericórdia de Goa*, Panjim, Surya Publications.
- Grell, Ole & Cunningham, Andrew (1997) eds., *Health Care and Poor Relief in Protestant Europe, 1500-1700*, London, Routledge.
- Grell, Ole; Cunningham, Andrew & Arrizabalaga, Jon (1999) eds., *Health Care and Poor Relief in Counter-Reformation Europe*, London, Routledge.
- Grell, Ole; Cunningham, Andrew & Jütte, Robert (2001) eds., *Health Care and Poor Relief in 18th and 19th Northern Europe*, Aldershot, Ashgate.
- Grell, Ole; Cunningham, Andrew & Roeck, Bernd (2005) eds., *Health Care and Poor Relief in 18th and 19th Southern Europe*, Aldershot, Ashgate.
- Guedes, Ana Isabel Marques (1995), "Tentativas de controle da reprodução da população colonial: as órfãs d'el-rei" in *O rosto feminino da expansão portuguesa*, *Actas do Congresso Internacional*, I, Lisboa, Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, pp. 665-673.

- Guedes, Ana Isabel Marques (1998), “Os estatutos dos Colégios dos Órfãos. Estratégias e vivências (séculos XVI a XVIII)”, *Cadernos do Noroeste*, Braga, vol. 11 (2), pp. 115-146.
- Guedes, Ana Isabel Marques (2006), *Os Colégios dos Meninos Órfãos (séculos XVII-XIX): Évora, Porto e Braga*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.
- Guerreiro, Alcântara (1979), *Subsídios para a história da Santa Casa da Misericórdia de Évora nos séculos XVII a XX (1667-1910)*, Évora, s. n.
- Gueslin, André & Guillaume, Pierre (1992) dir., *De la charité médiévale à la sécurité sociale. Économie de la protection sociale du Moyen Âge à l'époque contemporaine*, Paris, Les Éditions Ouvrières.
- Guillaume, Pierre & Poussou, Jean-Pierre (1970), *Démographie historique*, Paris, Armand Colin.
- Guillaume, Pierre – ver Gueslin, André.
- Gutton, Jean-Pierre (1971), *La société et les pauvres. L'exemple de la généralité de Lyon, 1534-1789*, Paris, “Les Belles Lettres”.
- Gutton, Jean-Pierre (1974), *La société et les pauvres en Europe (XVI<sup>e</sup>-XVIII<sup>e</sup> siècles)*, Paris, PUF.
- Gutton, Jean-Pierre (1978), “Charité et assistance en Europe XVI<sup>e</sup>-XVIII<sup>e</sup> siècles” in *Domanda e consumi. Livelli e strutture (nei secoli XIII-XVIII)*. Atti della “Sesta Settimana di studio” (27 aprile - 3 maggio 1974), Firenze, Leo S. Olschki, pp. 163-174.
- Gutton, Jean-Pierre (1981), *Domestiques et serviteurs dans la France de l'ancien régime*, Paris, Aubier Montaigne.
- Gutton, Jean-Pierre (1988), *Naissance du vieillard: essai sur l'histoire des rapports entre les vieillards et la société en France*, Paris, Aubier.
- Gutton, Jean-Pierre (1999) ed., *Les administrateurs d'hôpitaux dans la France de l'ancien régime. Actes*, Lyon, Presses Universitaires de Lyon.
- Haesenne-Peremans, Nicole (1981), *La pauvreté dans la région liégeoise à l'aube de la révolution industrielle. Un siècle de tension sociale (1730-1830)*, Paris, “Les Belles Lettres”.
- Hespanha, António Manuel (1972), *Prática social, ideologia e direito nos séculos XVII a XIX*, Coimbra, separata de *Vértice* n<sup>os</sup> 340 e 341-342.
- Hespanha, António Manuel (1982), *História das instituições. Épocas medieval e moderna*, Coimbra, Almedina.
- Hespanha, António Manuel (1984), *Poder e instituições na Europa do Antigo Regime. Colectânea de textos*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- Hespanha, António Manuel (1993a), “Carne de uma só carne: para uma compreensão dos fundamentos histórico-antropológicos da família na época moderna”, *Análise Social*, Lisboa, vol. 28 (123-124).
- Hespanha, António Manuel (1993b), “Da “iustitia” à “disciplina”. Textos, poder e política penal no antigo regime” in *Justiça e litigiosidade: História e prospectiva*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- Hespanha, António Manuel (1993c), “A Fazenda” in António Manuel Hespanha (coord.), *O Antigo Regime (1620-1807)* vol 4<sup>o</sup> da *História de Portugal* dir. por José Mattoso, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 203-239.
- Hespanha, António Manuel (1993d), “A Punição e a Graça” in António Manuel Hespanha (coord.), *O Antigo Regime (1620-1807)* vol 4<sup>o</sup> da *História de Portugal* dir. por José Mattoso, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 239-256.
- Hespanha, António Manuel (1995), *História de Portugal Moderno político e institucional*, Lisboa, Universidade Aberta.
- Hufton, Olwen (1974), *The poor of eighteenth century France, 1750-1789*, Oxford, Clarendon Press.
- Hufton, Olwen (1994), “Mulheres, trabalho e família” in Georges Duby & Michelle Perrot (dir.), *História das Mulheres no Ocidente* vol. 3, *Do Renascimento à Idade Moderna* sob a direcção de Natalie Zemon Davies & Arlette Farge, Porto, Afrontamento, pp. 23-69.
- Hunecke, Volker (1985), “Les enfants trouvés: contexte européen et cas milanais (XVIII<sup>e</sup>-XIX<sup>e</sup> siècles)”, *Revue d'histoire contemporaine*, Paris, n<sup>o</sup> 32, pp. 3-29.
- Hunecke, Volker (1991), “Intensità e fluttuazioni degli abbandoni dal XV al XIX secolo” in *Enfance abandonnée et société en Europe. XIV<sup>e</sup>-XIX<sup>e</sup> siècle. Actes du colloque international*, Rome, École Française de Rome, pp. 27-72.
- Jardim, Maria Dina dos Ramos (1996), *A Santa Casa da Misericórdia do Funchal. Século XVIII*, Funchal, Secretaria Regional do Turismo e Cultura.
- Jesus, Elisabete (2006), *Poder, caridade e honra: o Recolhimento do Anjo do Porto (1672-1800)*, Porto, Universidade do Porto, tese de mestrado policopiada.



- Jesus, Elisabete – ver Amorim, Inês; Rêgo, Célia.
- Jones, Colin (2003), “The Construction of the Hospital Patient in Early Modern France” in Norbert Finzsch & Robert Jütte (ed.) *Institutions of Confinement. Hospitals, Asylums, and Prisons in Western Europe and North America, 1500-1950*, Cambridge, Cambridge University Press, pp. 55-74.
- Jütte, Robert – ver Finzsch, Norbert; Grell, Ole.
- Lains, Pedro & Silva, Álvaro Ferreira da (2004) org., *História Económica de Portugal 1700-2000. Volume 1, O século XVIII*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.
- Lamarque, Gilles (1998), *L' exclusion*, Paris, PUF.
- Langlois, Claude & Goujard, Philippe (1995) ed., *Les confréries du Moyen Âge à nos jours. Nouvelles approches*, Rouen, Université de Rouen.
- Larquié, Claude (1985), “La mise en nourrice des enfants madrilènes au XVII<sup>e</sup> siècle”, *Revue d'histoire contemporaine*, Paris, n° 32, pp. 125-144.
- Larquié, Claude (1987), “El niño abandonado en Madrid durante el siglo XVII: balance y perspectivas” in F. Chacón (ed.), *Familia y sociedad en el Mediterráneo occidental. Siglos XV-XIX*, Murcia, Universidad de Murcia, pp. 69-91.
- Larquié, Claude (1991), “Le poids financier de l'abandon de l'enfant à Madrid (1650-1700)” in *Enfance abandonnée et société en Europe. XIV<sup>e</sup>-XIX<sup>e</sup> siècle. Actes du colloque international*, Rome, École Française de Rome, pp. 785-813.
- Le Blanc, Guillaume (2006), *La pensée Foucault*, Paris, Ellipses.
- Le Goff, Jacques (1979), “Les marginaux dans l'Occident médiéval” in *Les marginaux et les exclus dans l'histoire*. Cahiers Jussier n° 5 (Université Paris 7), Paris, Union Générale d'Éditions, pp. 19-28.
- Leandro, Joana Maria Fernandes (2008), *Os Expostos na Póvoa de Varzim (1792-1836)*, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, tese de mestrado policopiada.
- Lebrun, François (1971), *Les hommes et la mort en Anjou aux 17<sup>e</sup> et 18<sup>e</sup> siècles. Essai de démographie et de psychologie historiques*, Paris, Mouton.
- Lebrun, François (1972), “Naissances illégitimes et l'abandon d'enfants en Anjou au XVIII<sup>e</sup> siècle”, *Annales E. S. C.*, Paris, n°s 4-5, pp. 1183-1190.
- Leclercq, J. (1974a), “Aux origines bibliques du vocabulaire de la pauvreté” in Michel Mollat, *Études sur l'histoire de la pauvreté*, t. I, Paris, Publ. de la Sorbonne, pp. 35-43.
- Leclercq, J. (1974b), “Les controverses sur la pauvreté du Christ” in Michel Mollat, *Études sur l'histoire de la pauvreté*, t. I, Paris, Publ. de la Sorbonne, pp. 45-55.
- Liberato, Marco (2004), “Trento, a mulher e o controlo social: o recolhimento de S. Manços” in Laurinda Abreu (ed.), *Igreja, caridade e assistência na Península Ibérica (sécs. XVI-XVIII)*, Lisboa, Colibri/CIDEHUS-UE, pp. 275-289.
- Lindemann, Mary (2002), *Medicina e Sociedade no Início da Europa Moderna – Novas abordagens da História Europeia*, Lisboa, Replicação.
- Lis, Catharina & Soly, Hugo (1984), *Pobreza y capitalismo en la Europa preindustrial*, Madrid, Akal.
- Lis, Catharina Lis & Soly, Hugo (1996), *Disordered Lives. Eighteenth-Century Families and their unruly relatives*, Cambridge, Polity Press.
- Lopes, Ana Maria Costa (2005), *Imagens da mulher na imprensa feminina de Oitocentos. Percursos de modernidade*, s.l. Quimera.
- Lopes, Maria Antónia (1984), “Os expostos no concelho da Meda em meados do século XIX (1838-1866). Subsídios para o seu estudo”, *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, n° 21, pp. 119-176.
- Lopes, Maria Antónia (1989), *Mulheres, espaço e sociabilidade. A transformação dos papéis femininos em Portugal à luz de fontes literárias (segunda metade do século XVIII)*, Lisboa, Livros Horizonte.
- Lopes, Maria Antónia (1997), “Pobreza, asistencia y política social en Portugal en los siglos XIX e XX. Perspectivas historiográficas” in Mariano Esteban de Vega (ed.), *Pobreza, beneficencia y política social*, Madrid, Marcial Pons, pp. 211-240 (com a colaboração de João Lourenço Roque). Posteriormente publicado em português in *A Cidade e o Campo. Colectânea de estudos*, Coimbra, Centro de História da Sociedade e da Cultura, 2000, pp. 63-83.
- Lopes, Maria Antónia (2000), *Pobreza, Assistência e Controlo Social em Coimbra 1750-1850*, 2 vols, Viseu, Palimage.
- Lopes, Maria Antónia (2002a), “As Misericórdias: de D. José ao final do século XX” in José Pedro Paiva (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 1. Fazer a história das Misericórdias*, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas, pp. 79-117.

- Lopes, Maria Antónia (2002b), *A governança da Misericórdia de Coimbra em finais de Antigo Regime*, separata do XXII Encontro da APHES, Aveiro (também em [www.egi.ua.pt/xxiiaphes](http://www.egi.ua.pt/xxiiaphes)).
- Lopes, Maria Antónia (2002c), “As petições de esmola dirigidas às Misericórdias como fonte para a história da pobreza. O caso de Coimbra de meados do séc. XVIII a meados do XIX” in *Actas das Jornadas de estudo: as Misericórdias como fontes culturais e de informação*, CD-ROM, Câmara Municipal de Penafiel e Arquivo Municipal de Penafiel.
- Lopes, Maria Antónia (2003/04), “Provedores e escrivães da Misericórdia de Coimbra de 1700 a 1910. Elites e fontes de poder”, *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, n.º 36 (2.º), pp. 203-274. Disponível em <http://estudogeral.sib.uc.pt/dspace/>.
- Lopes, Maria Antónia (2003a), “Os pobres e os mecanismos de protecção social em Coimbra de meados do século XVIII a meados do XIX” in José d’Encarnação (coord.), *A História tal qual se faz*, Lisboa, Colibri/Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, pp. 89-102.
- Lopes, Maria Antónia (2003b), “Imagens da pobreza envergonhada em Coimbra nos séculos XVII e XVIII: análise de dois róis da Misericórdia” in Maria José Azevedo Santos (coord.), *Homenagem da Misericórdia de Coimbra a Armando Carneiro da Silva (1912-1992)*, Coimbra, Palimage/Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, pp. 91-123.
- Lopes, Maria Antónia (2004), “Crianças e jovens em risco nos séculos XVIII e XIX. O caso português no contexto europeu” in M. Helena Damião da Silva *et al.* (ed.), *Crianças e jovens em risco. Da investigação à intervenção*, Coimbra, Almedina /Centro de Psicopedagogia da Universidade de Coimbra, pp. 37-63.
- Lopes, Maria Antónia (2005a), “Poor Relief, Social Control and Health Care in 18th and 19th Century Portugal” in Ole Peter Grell; Andrew Cunningham & Bernd Roeck (ed.), *Health Care and Poor Relief in 18<sup>th</sup> and 19<sup>th</sup> Southern Europe*, UK/USA, Ashgate Publishing, pp. 142-163.
- Lopes, Maria Antónia (2005b), “As comunicações nas misericórdias” in Margarida Sobral Neto (coord.), *As comunicações na Idade Moderna*, s.l., Fundação Portuguesa das Comunicações, pp. 177-210.
- Lopes, Maria Antónia (2005c), “Repressão de comportamentos femininos numa comunidade de mulheres – uma luta perdida no Recolhimento da Misericórdia de Coimbra (1702-1743)”, *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, n.º 37, pp. 189-229. Disponível em <http://estudogeral.sib.uc.pt/dspace/>.
- Lopes, Maria Antónia (2005d), “Sebastiana da Luz, mercadora coimbrã setecentista (elementos para a história de *As mulheres e o trabalho*)”, *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, Coimbra, n.º 5, pp. 133-156.
- Lopes, Maria Antónia (2007), “A identificação dos dirigentes das misericórdias como método para a história das elites. O caso de Coimbra nos séculos XVIII e XIX”, *Noroeste. Revista de História*, 3, Braga, 3, pp. 323-334.
- Lopes, Maria Antónia (2008a), “A intervenção da Coroa nas instituições de protecção social de 1750 a 1820”, *Revista de História das Ideias*, Coimbra, n.º 29, pp. 131-176.
- Lopes, Maria Antónia (2008b), “Do outro lado da festa: a inflexível piedade barroca num recolhimento de Coimbra (O Recolhimento do Paço do Conde durante o século XVIII)” *Atas do IV Congresso Internacional do Barroco Ibero-Americano*, Belo Horizonte, Editora C/Arte, CD-ROM com o ISBN 978-85-7654-065-6, pp. 1062-1074.
- Lopes, Maria Antónia (2008c), “O socorro a lactantes no quadro da assistência à infância em finais de Antigo Regime” in Maria Marta Lobo de Araújo & Fátima Moura Ferreira (orgs.), *A infância no universo assistencial da Península Ibérica (séculos XVI-XIX)*, Braga, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, pp. 97-110.
- Lopes, Maria Antónia (2009a), “Dos campos para Coimbra: os migrantes nos arquivos da assistência e da repressão em finais de Antigo Regime” in Júlio Hernandez Borge & Domingo González Lopo, *Movilidad de la población y migraciones en áreas urbanas de España y Portugal*, Santiago de Compostela, Universidade de Santiago de Compostela, pp. 93-129.
- Lopes, Maria Antónia (2009b), “Entre razones y sentimientos: los pobres y la respuesta asistencial de Coimbra (1730-1850)” in Laureano Rubio Pérez (coord.), *Pobreza, marginación y asistencia en la Península Ibérica (siglos XVI-XIX)*, León, Universidad de León, pp. 169-198.
- Lopes, Maria Antónia (2009c), “Mujeres (y hombres) víctimas de la 3ª invasión francesa en el Centro de Portugal” in Emílio de Diego (dir.) & José Luis Martínez Sanz (coord.), *El comienzo de la Guerra de la Independencia*, Madrid, Editorial Actas, pp. 750-772.

- Lopes, Maria Antónia (2009d), "Propostas reformadoras da assistência em Portugal de finais de Antigo Regime à Regeneração" in *IV Congresso Histórico de Guimarães: Do Absolutismo ao Liberalismo. Actas VI. Instrução, Direito, Assistência*, Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães, pp. 147-171.
- Lopes, Maria Antónia (2009e), "Um percurso de 250 anos: as misericórdias portuguesas de 1750 a 2000" in Maria Marta Lobo de Araújo (org.), *As Misericórdias das duas margens do Atlântico: Portugal/Brasil (séculos XV-XX)*, Cuiabá, Carlini & Caniato, pp. 151-194.
- Lopes, Maria Antónia (prelo<sup>a</sup>), "Cadeias de Coimbra: espaços carcerários, população prisional e assistência aos presos pobres (1750-1850)" in Maria Marta Lobo de Araújo; Fátima Moura Ferreira & Alexandra Esteves (orgs.), *Pobreza e assistência no espaço ibérico (séculos XVI-XX)*, [Porto], CITCEM.
- Lopes, Maria Antónia (prelo<sup>b</sup>), "Dominando corpos e consciências em recolhimentos portugueses (séculos XVIII-XIX)" in Laureano Rubio Pérez (coord.), *Espacios de reclusión y mecanismos de control social*, León, Universidad de León.
- Lopes, Maria Antónia (prelo<sup>d</sup>), "Nascer e sobreviver: a perigosa infância em Portugal nos séculos XVIII e XIX", in *La infancia en España y Portugal en la Edad Moderna*, Sevilla, Universidad de Sevilla.
- Lopes, Maria Antónia & Paiva, José Pedro (2008a), "Introdução" in Maria Antónia Lopes e José Pedro Paiva (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 7. Sob o signo da mudança: de D. José I a 1834*, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas, pp. 7-36.
- Lopes, Maria Antónia & Paiva, José Pedro (2008b) dir., *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 7. Sob o signo da mudança: de D. José I a 1834*, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas.
- Lopes, Maria Antónia & Paiva, José Pedro (prelo<sup>a</sup>), "Introdução" in Maria Antónia Lopes e José Pedro Paiva (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 8. Tradição e modernidade: o período da monarquia constitucional (1834-1910)*, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas.
- Lopes, Maria Antónia & Paiva, José Pedro (prelo<sup>b</sup>), dir., *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 8. Tradição e modernidade: o período da monarquia constitucional (1834-1910)*, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas.
- Lopes, Maria Antónia – ver Sá, Isabel dos Guimarães.
- Lopes, Maria de Jesus dos Mártires (1995), "As recolhidas de Goa em setecentos" in *O rosto feminino da expansão portuguesa, Actas do congresso internacional (1994)*, I, Lisboa, Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, pp. 653-664.
- Lopes, Maria de Jesus dos Mártires (1999), *Goa setecentista: tradição e modernidade (1750-1800)*, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa.
- Luc, Jean-Noël – ver Bec, Colette.
- Maccelli, Anna Maria (1991), "Bambini abbandonati a Prato nel XIX secolo: il "segnale" come testimonianza di un'identità da perdere o da ritrovare" in *Infance abandonnée et société en Europe. XIV<sup>e</sup>-XIX<sup>e</sup> siècle. Actes du colloque international*, Rome, École Française de Rome, pp. 815-836.
- Macedo, Jorge Borges de (1989), *A situação económica no tempo de Pombal. Alguns aspectos*, Lisboa, Gradiva.
- Macedo, José Agostinho de (1827), *Elogio histórico do illustrissimo Ricardo Raymundo Nogueira, conselheiro de Estado*, Lisboa, Imprensa Regia.
- Magalhães, António (2008), "Crianças pobres e doentes: a população jovem como objecto das práticas de caridade na Santa Casa da Misericórdia de Viana da Foz do Lima (séculos XVI-XVIII)" in Maria Marta Lobo de Araújo & Fátima Moura Ferreira (orgs.), *A infância no universo assistencial da Península Ibérica (séculos XVI-XIX)*, Braga, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, pp. 111-133.
- Magalhães, António (2009), "Entre a terra e o mar: o cunho oceânico da Misericórdia de Viana da Foz do Lima (séculos XVI-XVIII)" in Maria Marta Lobo de Araújo (org.), *As Misericórdias das duas margens do Atlântico: Portugal/Brasil (séculos XV-XX)*, Cuiabá, Carlini & Caniato, pp. 195-228.
- Magalhães, Joaquim Romero (1994), "As estruturas sociais de enquadramento da economia portuguesa de Antigo Regime: os concelhos", *Notas Económicas*, Coimbra, n.º 4, pp. 30-47.
- Magalhães, Joaquim Romero (1993) coord., *No alvorecer da Modernidade (1480-1620)*, vol. 3.º da *História de Portugal* dir. por José Mattoso, Lisboa, Círculo de Leitores.
- Maia, Rui Leandro (2002) coord., *Dicionário de Sociologia*, Porto, Porto Editora.
- Mantecón Movellán, Tomás Antonio (1990), "Reformismo borbónico, Iglesia y vida religiosa durante el siglo XVIII. El control de las cofradías religiosas. Una aproximación a su estudio", *Hispania*, Madrid, vol. 50 (3), n.º 176, pp. 1191-1206.

- Mantecón Movellán, Tomás Antonio (1991), "Historia de las ideas e historia social. Problemas y métodos a partir del estudio de las cofradías contrarreformistas" in Santiago Castillo (coord.), *La historia social en España. Actualidad y perspectivas*, Madrid, Asociación de Historia Social/Siglo XXI, pp. 305-310.
- Marais, Jean-Luc (1999), *Histoire du don en France de 1800 à 1939. Dons et legs charitables, pieux et philanthropiques*, Rennes, Presses Universitaires de Rennes.
- Maravall, José Antonio (1987), *La literatura picaresca desde la historia social (siglos XVI y XVII)*, Madrid, Taurus.
- Marcílio, Maria Luiza (1996), "Marginalidade e abandono de crianças no Brasil: séculos XVIII e XIX", *Revista de Ciências Históricas* 11, Porto, pp. 163-173.
- Marcílio, Maria Luiza (1998), *História social da criança abandonada*, São Paulo, Hucitec.
- Marcos Martín, Alberto (1978), "El sistema hospitalario de Medina del Campo en el siglo XVI", *Cuadernos de Investigación Histórica*, Madrid, nº 2, pp. 241-262.
- Marcos Martín, Alberto (1985), *Economía, sociedad, pobreza en Castilla: Palencia, 1500-1814*, Palencia, Diputación Provincial de Palencia.
- Marcos Martín, Alberto (1996), "Exposición y muerte: la mortalidad de expósitos en España en el transito del siglo XVIII al XIX" in Vicente Pérez Moreda (coord.), *Expostos e ilegítimos en la realidad ibérica. Actas do III congresso da ADEH*, Porto, Afrontamento, vol. 3, pp. 59-86.
- Marcos, Rui Manuel de Figueiredo (1990), *A legislação pombalina: Alguns aspectos fundamentais*, sep. do vol 33 do Suplemento ao *Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra*.
- Marcos, Rui Manuel de Figueiredo (1997), *As Companhias Pombalinas. Contributo para a história das sociedades por acções em Portugal*, Coimbra, Almedina.
- Marcos, Rui Manuel de Figueiredo (2005a), *História da Administração Pública. Relatório sobre o programa, o conteúdo e os métodos de ensino*, Coimbra, Almedina.
- Marcos, Rui Manuel de Figueiredo (2005b), "O jusracionalismo setecentista em Portugal" in *Direito Natural, Justiça e política. II Colóquio Internacional do Instituto Jurídico Interdisciplinar I*, Coimbra, Coimbra Editora, pp. 179-188.
- Maria Santissima, Manoel de (1787), *Virtuozo instruido na pratica facil, e suave das virtudes chbristãs ...*, Lisboa, Antonio Gomes.
- Marques, João Francisco (2000), "A renovação das práticas devocionais" in Carlos Moreira Azevedo (dir.), *História Religiosa de Portugal 2. Humanismos e Reformas*, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 558-596.
- Marques, Maria Alegria (1996), "Assistência" in Joel Serrão & Oliveira Marques (dir.), *Nova História de Portugal*, Lisboa, Presença, vol 3, pp. 245-246.
- Martín García, Alfredo (2009), "Pobres y enfermos en el León de la Edad Moderna: la asistencia hospitalaria en la ciudad de Astorga" in Laureano Rubio Pérez (coord.), *Pobreza, marginación y asistencia en la Península Ibérica (siglos XVI-XIX)*, León, Universidad de León, pp. 65-96.
- Martín García, Alfredo – ver Pérez Álvarez, María José.
- Martin, François & Perrot, François (1988), "Les populations de l'Hôtel-Dieu de Meaux à la fin du XVII<sup>e</sup> siècle", *Revue d'histoire moderne et contemporaine*, Paris, nº 35, pp. 470-481.
- Martins, Maria Ermelinda de Avelar Soares Fernandes (1944), *Coimbra e a guerra peninsular*, Coimbra, Tip. da Atlântida.
- Martins, Oliveira (1957), *Política e História II*, Lisboa, Guimaraes & C<sup>a</sup> Editores.
- Martz, Linda (1983), *Poverty and Welfare in Habsburg Spain. The example of Toledo*, Cambridge, Cambridge University Press.
- Marzano-Parisoli, Maria Michela (2004), "Don et réciprocité" in Monique Canto-Sperber (dir.), *Dictionnaire d'éthique et de philosophie morale*, Paris, PUF, pp. 550-555.
- Matos, Artur Teodoro de (1999), "Vivências, comportamentos e percursos das recolhidas de Santa Bárbara de Ponta Delgada nos séculos XVII a XX. Contributos para uma monografia", *Colóquio Comemorativo dos 450 Anos da cidade de Ponta Delgada. Actas*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores / Câmara Municipal de Ponta Delgada, pp. 141-152.
- Matos, Artur Teodoro de (2003/04), "Empréstimos e penhores de uma confraria de Goa no século XVIII", *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, nº 36 (1<sup>o</sup>), pp. 555-563.
- Matos, Sebastião (1983), "Os expostos da Roda em Esposende", *Boletim Cultural de Esposende*, Esposende, nº 4, pp. 39-90.
- Matos, Sebastião (1995), *Os expostos da Roda de Barcelos (1783-1835)*, Barcelos, Associação Cultural e Recreativa de Areias de Vilar.

- Mauss, Marcel (1988), *Ensaio sobre a dádiva*, Lisboa, Edições 70.
- Maxwell, Kenneth (2001), *O Marquês de Pombal*, Lisboa, Presença.
- Maza Zorrilla, Elena (1987), *Pobreza y asistencia social en España, siglos XVI al XX. Aproximación histórica*, Valladolid, Universidad de Valladolid.
- Meirelles, António da Cunha Vieira de (1866), *Memorias de epidemiologia portuguesa*, Coimbra, Imprensa da Universidade.
- Melo, Mariana Ferreira de (2009), “Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro: assistencialismo, sociabilidade e poder” in Maria Marta Lobo de Araújo (org.), *As Misericórdias das duas margens do Atlântico: Portugal/Brasil (séculos XV-XX)*, Cuiabá, Carlini & Caniato, pp. 93-120.
- Mendes, José Maria Amado (1973), “Pobres e pobreza à luz de alguns documentos emanados das cortes (séculos XIV e XV)” in *A Pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média. Actas das 1<sup>as</sup> jornadas luso-espanholas de História Medieval*, II, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, pp. 575-586.
- Mendonça, Jorge Machado de (1761), *Pelo breve memorial espõe [...] o regimen que tem estabelecido no Hospital Real de Todos os Santos...*, Lisboa, Off. de Miguel Manescal da Costa.
- Mendonça, Manuela (1996), “Albergarias e hospitais no Portugal de quatrocentos”, *Revista de Ciências Históricas*, Porto, 11, pp. 39-53.
- Minois, Georges (1987), *Histoire de la vieillesse en Occident de l'Antiquité à la Renaissance*, Paris, Fayard.
- Mira, M. Ferreira de (1947), *História da Medicina Portuguesa*, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade.
- Mirabeu, Bernardo António (1872), *Memoria historica e commemorativa da Faculdade de Medicina nos cem annos decorridos desde a reforma da Universidade em 1772 até ao presente*, Coimbra, Imprensa da Universidade.
- Molin, Giovanna da (1991), “Modalità dell'abbandono e caratteristiche degli esposti a Napoli nel Seicento” in *Enfance abandonnée et société en Europe. XIV<sup>e</sup>-XIX<sup>e</sup> siècle. Actes du colloque international*, Rome, École Française de Rome, pp. 457-502.
- Molinier, Alain (1973), “Enfants trouvés, enfants abandonnés et enfants illégitimes en Languedoc aux XVII<sup>e</sup> et XVIII<sup>e</sup> siècles” in *Hommage à Marcel Reinhard. Sur la population française au XVIII<sup>e</sup> et au XIX<sup>e</sup> siècles*, Paris, Société de Démographie Historique, pp. 445-473.
- Mollat, Michel (1973), “Pauvres et assistés au Moyen Âge” in *A Pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média. Actas das 1<sup>as</sup> jornadas luso-espanholas de História Medieval*, I, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, pp. 11-27.
- Mollat, Michel (1974), “En guise de préface: les problèmes de la pauvreté” in Michel Mollat, *Études sur l'histoire de la pauvreté (Moyen Âge - XVI<sup>e</sup> siècle)*, vol. I, Paris, Pub. de la Sorbonne, pp. 11-30.
- Mollat, Michel (1981), “The poor in the middle age: the experience of a research project” in *Aspects of poverty In Early Modern Europe*, Firenze, Publ. of the European University Institute.
- Moncada, Luís Cabral (1948), “O "século XVIII" na legislação de Pombal” in *Estudos de História do Direito* I, Coimbra, Por Ordem da Universidade, pp. 83-126.
- Moncada, Luís Cabral (1950), “Um "iluminista" português do século XVIII: Luís António Verney” in *Estudos de História do Direito* III, Coimbra, Por Ordem da Universidade, pp. 1-152.
- Monod, Jean-Claude (1997), *Foucault. La police des conduites*, Paris, Michalon.
- Monteiro, Nuno Gonçalo – ver Costa, Fernando.
- Monteiro, Nuno Gonçalo (1992), “O endividamento aristocrático (1750-1832): alguns aspectos”, *Análise Social*, Lisboa, nº116-117, pp. 263-283.
- Monteiro, Nuno Gonçalo (1993), “Poderes municipais e elites sociais locais” in António Manuel Hespanha (coord.), *O Antigo Regime (1620-1807)* vol 4<sup>o</sup> da *História de Portugal* dir. por José Mattoso, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 324-329.
- Monteiro, Nuno Gonçalo (1999), “Noblesse et aristocratie au Portugal sous l'Ancien Régime (XVII<sup>e</sup>-début du XIX<sup>e</sup> siècle”, *Revue d'histoire moderne et contemporaine*, Paris, nº 46-1, pp. 185-210.
- Monteiro, Nuno Gonçalo (2003a), *Elites e poder entre o Antigo Regime e o Liberalismo*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.
- Monteiro, Nuno Gonçalo (2003b), *O crepúsculo dos grandes. A casa e o património da aristocracia em Portugal (1750-1832)*, 2<sup>a</sup> ed., Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- Monteiro, Nuno Gonçalo (2004), “A ocupação da terra” in Pedro Lains e Álvaro Ferreira da Silva (org.), *História económica de Portugal 1, O século XVIII*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, pp. 67-91.
- Monteiro, Nuno Gonçalo (2006), *D. José. Na sombra de Pombal*, Lisboa, Círculo de Leitores.

- Moraes, Juliana de Mello (2007), "O hospício da Ordem Terceira franciscana nos sertões da América portuguesa, século XVIII", *Noroeste. Revista de História*, Braga, 3, pp. 405-419.
- Moraes, Juliana de Mello (2008), "As festas religiosas nas ordens terceiras franciscanas: a procissão das cinzas em São Paulo e em Braga no século XVIII" in *Atas do IV Congresso Internacional do Barroco Ibero-Americano*, Belo Horizonte, Editora C/Arte, CD-ROM com o ISBN 978-85-7654-065-6, pp. 457-471.
- Morais, Inácio Paulino de (1802), *Dissertação sobre o melhor methodo de evitar, e providenciar a pobreza, fundamentada nas memorias, que à sociedade de Bath oferecerão Ricardo Pew, o senador Gilbert, e João Mc. Farlan, augmentada com huns novos estatutos, e apropriada ao reino de Portugal; debaixo dos auspícios, e ordem de S. Alteza Real, o Príncipe Regente nosso Senbor*, Lisboa, Regia Officina Typografica.
- Morais, João Eduardo Lopes de (1870), *Parenese parochiaes para todas as domingos do anno*, Braga, Typ. Luzitana.
- Morais, Maria da Graça de (1987), "Dos expostos da roda do Hospital Real de Santo André da Vila de Montemor-o-Novo no início do séc. XIX: 1806-1830", *Almansor*, Montemor-o-Novo, nº 5, pp. 45-88.
- Morel, Marie-France (1976), "Théories et pratiques de l'allaitement en France au XVIII<sup>e</sup> siècle", *Annales de Démographie Historique* 1976, Paris, Mouton.
- Morel, Marie-France (1991), "À quoi servent les enfants trouvés? Les médecins et le problème de l'abandon dans la France du XVIII<sup>e</sup> siècle" in *Enfance abandonnée et société en Europe. XIV<sup>e</sup>-XIX<sup>e</sup> siècle. Actes du colloque international*, Rome, École Française de Rome, pp. 837-858.
- Moreno, Humberto Baquero (1985), *Marginalidade e conflitos sociais em Portugal nos séculos XIV e XV. Estudos de História*, Lisboa, Editorial Presença.
- Mota, Guilhermina (1986), "O trabalho feminino e o comércio em Coimbra (séculos XVII-XVIII). Notas para um estudo" in *A Mulher na sociedade portuguesa. Actas do Colóquio*, vol. I, Coimbra, Instituto de História Económica e Social da FLUC, pp. 351-367.
- Mota, Guilhermina (1987), "A Irmandade da Senhora do Carmo da Marmeleira - Mortágua (primeira metade do século XVIII)", *Revista de História das Ideias*, Coimbra, nº 9 (2), pp. 267-308.
- Mota, Guilhermina (1990), "Estruturas familiares no mundo rural. Grupos domésticos no bispado de Coimbra em 1801", *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, nº 24, pp. 1-66.
- Mota, Guilhermina (1998), "Notas para o estudo da família em Penela no século XIX" in *"Na morte de um homem bom": Homenagem ao Professor Salvador Dias Arnaut*, Coimbra-Figueira da Foz, Centro de Estudos do Mar, pp. 291-298.
- Mota, Guilhermina (2009), "A Igreja, a Mulher e o Casamento no século XVIII" in Maria Alegria Marques (coord.), *Mulher, Espírito e Norma*, São Cristóvão de Lafões, Associação dos Amigos do Mosteiro de São Cristóvão de Lafões, pp. 103-118.
- Mota, Valdemar (1998), *Misericórdia da Praia da Vitória: memória histórica, 1498-1998*, Praia da Vitória, Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória.
- Moura, José Joaquim de Azevedo e (1851), *Instrução pastoral que o Bispo de Viseu dirige ao reverendo clero, e fieis seus diocesanos, por ocasião de publicar o Jubileu Universal...*, Coimbra, Imprensa da Universidade.
- Nazzari, Muriel (2001), *O desaparecimento do dote. Mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900*, São Paulo, Companhia das Letras.
- Neto, Margarida (2001), "O papel da mulher na sociedade portuguesa setecentista. Contributo para o seu estudo" in Júnia Furtado, *Diálogos Oceânicos. Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*, Belo Horizonte, UFMG, pp. 25-44.
- Noronha, Eduardo de (1923), *Pina Manique o Intendente de antes quebrar... (Costumes, banditismo e policia do seculo XVIII, principios do seculo XIX)*, Porto, Liv. Civilização.
- O serviço de saúde militar na comemoração do IV centenário dos Irmãos Hospitaleiros de S. João de Deus em Portugal. Actas do XVI Colóquio de História Militar*, 2 vols., s.l., Comissão Portuguesa de História Militar, 2007.
- Observações sobre o ministerio parochial. Feitas por hum Parocho a instancias de outro no anno de 1796*, Lisboa, Impressão Regia, 1815.
- Olival, Fernanda (2001), *As Ordens Militares e o Estado Moderno. Honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*, Lisboa, Estar Editora.

- Oliveira, António de (1971/72), *A vida económica e social de Coimbra de 1537 a 1640*, Coimbra, Faculdade de Letras.
- Oliveira, António de (1986), “Apresentação” in *A mulher na sociedade portuguesa. Visão histórica e perspectivas actuais. Actas do colóquio*, vol I, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, pp. 9-20.
- Oliveira, António de (1995), *Migrações internas e de média distância em Portugal de 1500 a 1900*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, separata de *Arquipélago, Revista da Universidade*.
- Oliveira, António de (2000a), “A Santa Casa da Misericórdia de Coimbra no contexto das instituições congéneres” in *Memórias da Misericórdia de Coimbra: Documentação & Arte*, Coimbra, Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, pp. 11-41.
- Oliveira, António de (2000b), “Por uma história nova” [prefácio a] Lopes, Maria Antónia, *Pobreza, assistência e controlo social em Coimbra (1750-1850)*, Viseu, Palimage, vol. 1, p. 7-10.
- Oliveira, António Resende de (1982), “Poder e sociedade. A legislação e a antiga sociedade portuguesa”, *O marquês de Pombal e o seu tempo*, t. 1 - número especial da *Revista de História das Ideias*, Coimbra, nº 4, pp. 51-90.
- Oliveira, Carla (2003), *A Ordem Terceira de São Francisco na cidade de Guimarães (1850-1910)*, Braga, Universidade do Minho, tese de mestrado policopiada.
- Oliveira, J. M. Pereira de (1961), *Lotarias do Porto no século XVIII*, Porto, Centro de Estudos Humanísticos.
- Oliveira, Joaquim Alvares (1840), *Resumo historico da Santa Casa e Irmandade da Misericórdia de Coimbra...*, Coimbra, Imprensa da Universidade.
- Oliveira, Luísa Tiago de (1992), *A saúde pública no vintismo. Estudo e documentos*, Lisboa, Sá da Costa.
- Oliveira, Marta Tavares Escodard de (1998), “As Misericórdias e a assistência aos presos”, *Cadernos do Noroeste*, Braga, vol. 11 (2), pp. 65-81.
- Outram, Dorinda (2001), *O Iluminismo*, Lisboa, Temas e Debates.
- Pacaut, Marcel (1987), “Pauvreté et travail dans la spiritualité du XII<sup>e</sup> siècle” in *Horizons marins itinéraires spirituels (V<sup>e</sup> - XVIII<sup>e</sup> siècles)*, vol. I, Paris, Publ. de la Sorbonne, pp. 319-328.
- Paiva, José Pedro (1991), “A administração diocesana e a presença da Igreja. O caso da diocese de Coimbra nos séculos XVII e XVIII”, *Lusitania Sacra*, Lisboa, nº 3, pp. 71-110.
- Paiva, José Pedro (2000), “Dioceses e organização eclesiástica” in Carlos Moreira Azevedo, *História Religiosa de Portugal 2. Humanismos e Reformas*, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 187-199.
- Paiva, José Pedro (2002a), “Introdução” in José Pedro Paiva (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 1. Fazer a história das Misericórdias*, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas, pp. 11-16.
- Paiva, José Pedro (2002b) dir., *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 1. Fazer a história das Misericórdias*, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas.
- Paiva, José Pedro (2003) “Introdução” in José Pedro Paiva, Maria de Lurdes Rosa e Saul António Gomes (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 2. Antes da Fundação das Misericórdias*, Lisboa, União das Misericórdias Portuguesas/Universidade Católica, pp. 7-20.
- Paiva, José Pedro (2004), “O episcopado e a “assistência” em Portugal na Época Moderna” in Laurinda Abreu (ed.), *Igreja, caridade e assistência na Península Ibérica (sécs. XVI-XVIII)*, Lisboa, Colibri, CIDEUS/EU, 167-196.
- Paiva, José Pedro; Rosa, Maria de Lurdes & Gomes, Saul António (2003) dir., *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 2. Antes da Fundação das Misericórdias*, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas.
- Paiva, José Pedro – ver Abreu, Laurinda; Araújo, Maria Marta Lobo de; Lopes, Maria Antónia; Sá, Isabel; Xavier, Ângela.
- Pardal, Rute (2002), “O Sistema Creditício na Misericórdia de Évora em finais do Antigo Regime”, *XXII Encontro da APHES, Aveiro* (www.egi.ua.pt/xxiiaphes).
- Pascua Sánchez, María José de la (1998), *Mujeres solas: historias de amor y abandono en el mundo hispánico*, Málaga, Diputación de Málaga.
- Paultre, Christian (1975), *De la répression de la mendicité et du vagabondage en France sous l'ancien régime*, Genève, Slatkine-Megariolis Reprints (1<sup>a</sup> ed.: 1906).
- Pedreira, Jorge & Costa, Fernando Dores (2006), *D. João VI o Clemente*, Lisboa, Círculo de Leitores.
- Peixoto, Ana Sílvia Albuquerque (1997), *Grandes beneméritos da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto.

- Penteado, Pedro (1995), "Confrarias portuguesas da época moderna: problemas, resultados e tendências de investigação", *Lusitânia Sacra*, Lisboa, 2ª série, 7, pp. 15-52.
- Penteado, Pedro (2000a), "Confrarias" in Carlos Moreira Azevedo (dir.), *História Religiosa de Portugal 2. Humanismos e Reformas*, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 323-334.
- Penteado, Pedro (2000b), "Confrarias" in Carlos Moreira de Azevedo (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, vol A-C, pp. 459-470.
- Pereira, Ana Leonor – ver Pita, João Rui.
- Pereira, Fernando Jasmins (1980a), "Assistência na Idade Média" in A. A. Banha de Andrade (dir.), *Dicionário de História da Igreja em Portugal*, Lisboa, Editorial Resistência, vol. I., pp. 635-661.
- Pereira, Fernando Jasmins (1980b), "Assistência na Idade Moderna" in A. A. Banha de Andrade (dir.), *Dicionário de História da Igreja em Portugal*, Lisboa, Editorial Resistência, vol. I., pp. 661-685.
- Pereira, Fernando Jasmins – ver Alves, Maria Amélia Lemos.
- Pereira, José Esteves (1983), *O pensamento político em Portugal no século XVIII: António Ribeiro dos Santos*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- Pereira, José Esteves (2004), *Percursos de História das Ideias*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- Pereira, Maria das Dores de Sousa (2003), *Entre ricos e pobres: a actuação da Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca (1630-1800)*, Braga, Universidade do Minho, tese de mestrado policopiada.
- Pérez Álvarez, María José & Martín García, Alfredo (2008), *Marginación, infancia y asistencia en la provincia de León a finales del Antiguo Régimen*, León, Universidad de León.
- Pérez Baltasar, María Dolores (1985), "Orígenes de los recogimientos de mujeres", *Cuadernos de Historia Moderna y Contemporánea*, Madrid, nº 6, pp. 13-23.
- Pérez Estevez, Rosa Maria (1976), *El problema de los vagos en la España del siglo XVIII*, Madrid, Confederación Española de Cajas de Ahorro.
- Pérez Moreda, Vicente (1991), "Las circunstancias del abandono" in *Enfance abandonnée et société en Europe. XIV<sup>e</sup>-XIX<sup>e</sup> siècle. Actes du Colloque International*, Rome, École Française de Rome, pp. 73-80.
- Pérez Moreda, Vicente (1996), "Infancia abandonada e ilegitimidad en la historia de las poblaciones ibéricas" in Vicente Pérez Moreda (coord.), *Expostos e ilegítimos na realidade ibérica. Actas do III congresso da ADEH*, Porto, Afrontamento, vol. 3, pp. 7-35.
- Perrot, François – ver Martin, François.
- Pessoa, Alberto (1931), "Hospitais de Coimbra", *Boletim dos Hospitais da Universidade de Coimbra*, Coimbra, vol. 2, pp. pp. 1-46.
- Petit, Jacques-Guy – ver Bec, Colette.
- Petit, Jacques-Guy (1992), "Le philanthrope et la cité panoptique" in Luce Giard (dir.), *Michel Foucault. Lire l'œuvre*, Grenoble, Jérôme Millon.
- Petit, Jacques-Guy (1997), "Pobreza, beneficencia y políticas sociales en Francia (siglo XVIII-comienzos del XX)" in Mariano Esteban de Vega (ed.), *Pobreza, beneficencia y política social*, Madrid, Marcial Pons, pp. 179-210.
- Pimenta, Francisco de Almeida (1815), "Resposta de [...], médico em a Vila do Sardoal, a José Feliciano de Castilho", *Jornal de Coimbra*, Coimbra, 41, Parte II, pp. 245-246.
- Pinheiro, Nuno – ver Vaz, Maria João.
- Pintassilgo, Joaquim (1989), "O "Absolutismo Esclarecido" em Portugal: inovações polémicas e alinhamentos (final do século XVIII – início do século XIX)" in Fernando Costa; Francisco Domingues & Nuno Monteiro, *Do antigo regime ao liberalismo, 1750-1850*, Lisboa, Vega, pp. 22-31.
- Pinto, António Joaquim de Gouveia (1820), *Compilação das providencias que a bem da criação e educação dos Expostos ou Enjeitados se tem publicado e acabaõ espalhados em diferentes artigos de legislação patria....*, Lisboa, Imprensa Regia.
- Pinto, António Joaquim de Gouveia (1828), *Exame Critico e Historico sobre os direitos estabelecidos pela legislação antiga, e moderna, tanto patria como subsidiária, e das nações mais vizinhas, e cultas, relativamente aos Expostos, ou Enjeitados....*, Lisboa, Typografia da Academia Real das Sciencias.
- Pinto, Basilio Alberto de Sousa (1850), *Memoria sobre a fundação e progressos do Real Collegio das Ursulinas de Peretra*, Coimbra, Imprensa da Universidade.
- Pita, João Rui (1996), *Farmácia, medicina e saúde pública em Portugal (1772-1836)*, Coimbra, Minerva.
- Pita, João Rui & Pereira, Ana Leonor (2006) coord., *Rotas da Natureza. Cientistas, viagens, expedições, instituições*, Coimbra, Imprensa da Universidade.



- Plongeron, Bernard (1995), “Des socialistes chrétiens avant l’âge du christianisme social (1760-1850)” in Bernard Plongeron e Pierre Guillaume, *De la charité à l’action sociale. Religion et société*, Paris, Éditions du CTHS.
- Porter, Roy (1993), *Disease, medicine and society in England, 1550-1860*, Cambridge, Cambridge University Press.
- Portugal (1814), Cândido Justino, *Memorias das principaes providencias dadas em auxilio dos povos, que pela invasão dos francezes nas provincias da Beira e da Extremadura, vieraõ refugiar-se á capital no anno de 1810*, Lisboa, Antonio Rodrigues Galhardo.
- Poussou, Jean-Pierre – ver Guillaume, Pierre.
- Presentação (ou de Mértola), Luís da (1625), *Livro das excellencias da Misericordia, & frutos da esmola*, Lisboa, Giraldo da Vinha.
- Procacci, Giovanna (1993), *Gouverner la misère. La question sociale en France (1789-1848)*, Paris, Seuil.
- Proença, Maria José (1998), *A Ordem Terceira Franciscana em Braga e sua Igreja*, Braga, Ordem Terceira de S. Francisco.
- Pullan, Brian (1994), *Poverty and Charity: Europe, Italy, Venice, 1400-1700*, Aldershot, Ashgate (Variorum).
- Quaresma, José Simões (1948), *Albergaria, Hospital e Misericórdia de Aldeia-Galega do Ribatejo: apontamentos e lembranças para a sua história*, s. l., ed. Autor.
- Ramos, Luís de Oliveira (1996), “Do Hospital Real de Todos os Santos à história hospitalar portuguesa”, *Revista de História*, Porto, vol. 13, pp. 333-350.
- Ramos, Oliveira Ramos (2007), *D. Maria I*, Lisboa, Círculo de Leitores.
- Rêgo, Célia; Jesus, Elisabete de & Amorim, Inês (2005), “Uma confraria urbana à sombra de um espaço conventual - os Irmãos da Ordem Terceira de S. Francisco do Porto - espiritualidade e sociabilidade (1663-1720; 1699-1730)” in Inês Amorim, Helena Osswald e Amélia Polónia (ed.), *Em torno dos espaços religiosos-monásticos e eclesiásticos*, Porto, IHM-UP, pp 111-133.
- Rêgo, Célia – ver Amorim, Inês.
- Regulamento da Real Casa dos Expostos da cidade de Coimbra*, Coimbra, Real Imprensa da Universidade, 1813.
- Reis, Maria de Fátima (2001), *Os expostos em Santarém. A acção social da Misericórdia (1691-1710)*, Lisboa, Edições Cosmos.
- Reis, Maria de Fátima (2002), “A Misericórdia de Santarém: estruturação e gestão de um património”, *XXII Encontro da APHES*, Aveiro ([www.egi.ua.pt/xxiiaphes](http://www.egi.ua.pt/xxiiaphes)).
- Reis, Maria de Fátima (2003/04), “A Ermida do Espírito Santo da Ericeira e a criação da Misericórdia: identidade e autoridade num conflito de espaços”, *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, n.º 36 (1.º), pp. 541-554.
- Reis, Maria de Fátima (2004), “Poder régio e tutela episcopal nas instituições de assistência na época moderna: os recolhimentos de Lisboa” in Laurinda Abreu (ed.), *Igreja, caridade e assistência na Península Ibérica (sécs. XVI-XVIII)*, Lisboa, Colibri, CIDEUS/EU, pp. 263-274.
- Reis, Maria de Fátima (2005a), “As elites locais na construção do Estado Moderno: perfil e linhas de actuação. O caso dos Mendonças Montalvos de Santarém” in Fernando Taveira da Fonseca (coord.), *O poder local em tempo de globalização. Uma História e um Futuro. Comunicações*, Viseu, Palimage, pp. 345-357.
- Reis, Maria de Fátima (2005b), *Santarém no tempo de D. João V. Administração, sociedade e cultura*, Lisboa, Colibri.
- Relação dos gastos, que no Hospital Real dos Santos Innocentes desta Cidade de Lisboa, sito no Collegio de Santo Antão, fez a Mesa com a criação dos Meninos expostos este presente anno de 1764*, Lisboa, Francisco Luiz Ameno, 1764.
- Relvas, Eunice – ver Vaz, Maria João.
- Resende, Maria Leônia Chaves de & Silveira, Natália da (2009), “Misericórdias da Santa Casa: um estudo de caso das práticas médicas nas Minas Gerais oitocentistas” in Maria Marta Lobo de Araújo (org.), *As Misericórdias das duas margens do Atlântico: Portugal/Brasil (séculos XV-XX)*, Cuiabá, Carlini & Caniato, pp. 67-92.
- Révauger, Cécile – ver Denizot, Paul.
- Rey Castelao, Ofélia – ver Barreiro Mallón, Baudilio.

- Reynes, Geneviève (1987), *Couvents de femmes. La vie des religieuses cloîtrées dans la France des XVIIe et XVIIIe siècles*, Paris, Fayard.
- Ribeiro, Ângelo (1933), “Assistência” in *História de Portugal*, Barcelos, Portucalense Editora, V, pp. 466-469.
- Ribeiro, Ângelo (1935), “Assistência” in *História de Portugal*, Barcelos, Portucalense Editora, VI, pp. 632-634.
- Ribeiro, António Magalhães (2007), “A Santa Casa da Misericórdia de Viana da Foz do Lima e os enfermos militares (séculos XVI-XVIII)” in *O serviço de saúde militar na comemoração do IV centenário dos Irmãos Hospitaleiros de S. João de Deus em Portugal. Actas do XVI Colóquio de História Militar II*, s.l., Comissão Portuguesa de História Militar, pp. 669-685.
- Ribeiro, António Magalhães (2009), *Práticas de caridade na Misericórdia de Viana da Foz do Lima (séculos XVI-XVIII)*, Braga, Universidade do Minho, tese de doutoramento policopiada.
- Ribeiro, Bartolomeu (1952), *Os Terceiros franciscanos portugueses. Sete séculos da sua história*, Braga, Tip. Missões Franciscanas.
- Ribeiro, João Pedro (1806-1830), *Índice chronológico e remissivo da Legislação Portuguesa posterior à publicação do Código Fillippino com hum appendice*, 5 vols, Lisboa, Academia Real das Sciencias.
- Ribeiro, José Silvestre (1872-1874), *Historia dos Estabelecimentos Scientificos Litterarios e Artisticos em Portugal*, vols. II-IV, Lisboa, Academia Real das Sciencias, vols. II-IV.
- Ribeiro, Victor (1902), *A Santa Casa da Misericordia de Lisboa (subsídios para a sua história) 1498-1898*, Lisboa, Academia Real das Sciencias.
- Ribeiro, Victor (1907), *Historia da beneficencia publica em Portugal*, Coimbra, Imprensa da Universidade.
- Ricci, Giovanni (1983), “Naissance du pauvre honteux: entre l’histoire des idées et l’histoire sociale”, *Annales E. S. C.*, Paris, 38<sup>e</sup> année, n<sup>o</sup> 1, pp. 158-177.
- Ricci, Giovanni (1996), *Povertà, vergogna, superbia. I declassati fra Medioevo e Età moderna*, Bologna, Il Mulino.
- Riis, Thomas (1981), “Poverty and urban development in Early Modern Europe (15th - 18th centuries): a general view” in *Aspects of poverty in Early Modern Europe*, Firenze, Publ. of the European University Institute, pp. 1-28.
- Risse, Guenter B. (2003), “Before the Clinic Was “Born”: Methodological Perspectives in Hospital History” in Norbert Finzsch & Robert Jütte (ed.) *Institutions of Confinement. Hospitals, Asylums and Prisons in Western Europe and North America, 1500-1950*, Cambridge, Cambridge University Press, pp. 75-96.
- Robin, Isabelle & Walch, Agnès (1991), “Les billets trouvés sur les enfants abandonnés à Paris aux XVII<sup>e</sup> et XVIII<sup>e</sup> siècles” in *Enfance abandonnée et société en Europe. XIV<sup>e</sup>-XIX<sup>e</sup> siècle. Actes du colloque international*, Rome, École Française de Rome, pp. 981-991.
- Rochaix, Maurice (1996), *Les questions hospitalières (de la fin de l’Ancien Régime à nos jours)*, Paris, Berger-Levrault.
- Rodrigues, Francisco (1931-1950), *História da Companhia de Jesus na Assistência de Portugal*, 7 vols., Porto, “Apostolado da Imprensa”.
- Rodrigues, Isabel Maria Pereira (2007), *Doença e cura: Virtude no Hospital Real das Caldas (1706-1777). Elementos sociais e económicos*, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, tese de mestrado policopiada.
- Rodrigues, Martinho Vicente (2004), *A Vila de Santarém (1460-1706): instituições e administração local*, Santarém, Câmara Municipal.
- Roeck, Bernd – ver Grell, Ole.
- Romon, Christian (1982), “Le monde des pauvres à Paris au XVIIIe siècle”, *Annales E. S. C.*, Paris, n<sup>o</sup> 4, pp. 729-763.
- Roque, João Lourenço (1982a), *Atitudes perante a morte na região de Coimbra de meados do século XVIII a meados do século XIX. Notas para uma investigação*, Coimbra, Faculdade de Letras, prova complementar de doutoramento policopiada
- Roque, João Lourenço (1982b), *Classes populares no distrito de Coimbra no século XIX (1830-1870). Contributo para o seu estudo*, 2 vols., Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, tese de doutoramento policopiada.
- Roque, João Lourenço (1987), “Dramas individuais e familiares na biografia de algumas mulheres recatadas no Recolhimento do Paço do Conde em Coimbra”, *Biblos*, Coimbra, n<sup>o</sup> 63, pp. 223-252.

- Roque, João Lourenço (1988), *A população da freguesia da Sé de Coimbra (1820-1849). Breve estudo socio-demográfico*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Roque, João Lourenço (2001), “Marginalidades sociais – o caso da mendicidade em Coimbra no século XIX”, *Biblos*, Coimbra, nº 77 (2º), pp. 7-77.
- Roque, João Lourenço – ver Lopes, Maria Antónia; Santos, João Marinho dos; Torgal, Luís Reis.
- Rosa, Maria de Lurdes (2000), “Dinheiro, poder e caridade: elites urbanas e estabelecimentos de assistência (1274-1345) in Carlos Moreira Azevedo (dir.), *História Religiosa de Portugal 1. Formação e limites da Cristandade*, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 460-470.
- Rosa, Maria de Lurdes – ver Paiva, José Pedro
- Ruas, João (2002) coord., *500 anos –Santa Casa da Misericórdia de Estremoz*, Estremoz, Misericórdia de Estremoz.
- Russell-Wood, A. J. R (1981), *Fidalgos e filantropos. A Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755*, Brasília, Editora Universidade de Brasília (1ª ed.: 1968).
- Sá, Isabel dos Guimarães (1985), “A casa da Roda do Porto e o seu funcionamento: 1710-1780”, *Revista da Faculdade de Letras. História*, Porto, 2ª série, nº 2, pp. 161-199.
- Sá, Isabel dos Guimarães (1987), *Assistência aos expostos no Porto. Aspectos institucionais (1519-1838)*, Porto, Faculdade de Letras, tese de mestrado policopiada.
- Sá, Isabel dos Guimarães (1991), “The "Casa da Roda do Porto": reception and restitution of foundlings during the Eighteenth Century” in *Enfance abandonnée et société en Europe. XIV<sup>e</sup>-XIX<sup>e</sup> siècle. Actes du colloque international*, Rome, École Française de Rome, pp. 539-572.
- Sá, Isabel dos Guimarães (1992), “Abandono de crianças, infanticídio e aborto na sociedade portuguesa tradicional através das fontes jurídicas”, *Penélope*, Lisboa, nº 8, pp. 75-89.
- Sá, Isabel dos Guimarães (1995a), *A circulação de crianças na Europa do Sul: o caso dos expostos do Porto no século XVIII*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian e JNICT.
- Sá, Isabel dos Guimarães (1995b), “Entre Maria e Madalena: a mulher como sujeito e objecto de caridade em Portugal e nas colónias: séculos XVI-XVIII” in *O rosto feminino da Expansão Portuguesa. Actas do congresso internacional*, II, Lisboa, Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, pp. 329-337.
- Sá, Isabel dos Guimarães (1996a), “A assistência: as misericórdias e os poderes locais” in César de Oliveira (dir.), *História dos Municípios e do poder local*, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 136-142.
- Sá, Isabel dos Guimarães (1996b), “Abandono de crianças, ilegitimidade e concepções pré-nupciais em Portugal. Estudos recentes e perspectivas” in *Expostos e ilegítimos na realidade ibérica. Actas do III congresso da ADEH* (Abril de 1993), vol. 3, Porto, Afrontamento, pp. 37-58.
- Sá, Isabel dos Guimarães (1996c), “As confrarias e as misericórdias” in César de Oliveira (dir.), *História dos Municípios e do poder local*, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 55-60.
- Sá, Isabel dos Guimarães (1996d), “Os Hospitais portugueses entre a assistência medieval e a intensificação dos cuidados médicos no período moderno” in *Congresso comemorativo do V centenário da fundação do Hospital Real do Espírito Santo de Évora*, Actas, Évora, Hospital do Espírito Santo, pp. 87-103.
- Sá, Isabel dos Guimarães (1997), *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português (1500-1800)*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses.
- Sá, Isabel dos Guimarães (1998a), “A reorganização da caridade em Portugal em contexto europeu (1490-1600), *Cadernos do Noroeste* Braga, nº 11 (2), pp. 31-63.
- Sá, Isabel dos Guimarães (1998b), “As Misericórdias” in Francisco Bethencourt & Kirti Chaudhuri (dir.), *História da Expansão Portuguesa*, Lisboa, Temas e Debates, vol 1, pp. 360-368, vol. 2, pp. 350-360 e vol. 3, pp. 280-289.
- Sá, Isabel dos Guimarães (1998c), “Práticas de caridade e salvação da alma nas Misericórdias metropolitanas e ultramarinas (séculos XVI-XVIII): algumas metáforas”, *Oceanos*, Lisboa, nº 35, pp. 43-50.
- Sá, Isabel dos Guimarães (2000a), “As Misericórdias portuguesas no Brasil e os "brasileiros” in *Os brasileiros de torna-viagem no Noroeste de Portugal*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, pp. 117-133.
- Sá, Isabel dos Guimarães (2000b), “Assistência II. Época Moderna e Contemporânea” in Carlos Moreira de Azevedo (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, vol. A-C, pp.140-149.

- Sá, Isabel dos Guimarães (2000c), "Pobreza" in Carlos Moreira de Azevedo (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, vol. J-P, pp. 456-461.
- Sá, Isabel dos Guimarães (2001a), *As Misericórdias Portuguesas de D. Manuel I a Pombal*, Lisboa, Livros Horizonte.
- Sá, Isabel dos Guimarães (2001b), "As Misericórdias nas sociedades portuguesas do Período Moderno", *Cadernos do Noroeste. Série História*, Braga, vol. 15, n.º 1-2, pp. 337-358.
- Sá, Isabel dos Guimarães (2002a), "As Misericórdias: da fundação à União Dinástica" in José Pedro Paiva (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum I. Fazer a história das Misericórdias*, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas, pp. 19-45.
- Sá, Isabel dos Guimarães (2002b), "Estatuto social e discriminação: formas de selecção de agentes e receptores de caridade nas Misericórdias portuguesas ao longo do Antigo Regime" in *Saúde. As teias da discriminação social. Actas...*, Braga, pp. 303-334.
- Sá, Isabel dos Guimarães (2002c), "Ganhos da terra e ganhos do mar: caridade e comércio na Misericórdia de Macau (séculos XVII-XVIII)", *XXII Encontro da APHES*, Aveiro ([www.egi.ua.pt/xxiiaphes](http://www.egi.ua.pt/xxiiaphes)).
- Sá, Isabel dos Guimarães (2003a), "Ganhos da terra e ganhos do mar: caridade e comércio na Misericórdia de Macau (séculos XVII-XVIII)", *Ler História*, Lisboa, n.º 44, pp. 45-57.
- Sá, Isabel dos Guimarães (2003b), "Justiça e Misericórdia(s). Devoção, caridade e construção do Estado ao tempo de D. Manuel I", *Penélope*, Lisboa, n.º 29, pp. 7-31.
- Sá, Isabel dos Guimarães (2004), "Catholic Charity in Perspective: The Social Life of Devotion in Portugal and its Empire (1450-1700)", *e-journal of Portuguese History*, vol. 2, n.º 1.
- Sá, Isabel dos Guimarães (2007a), "Charity and discriminations. The Misericórdia de Goa", *Itinerario. International Journal on the History of European Expansion and Global Interaction*, Leiden, vol. 31, n.º 2, pp. 51-70.
- Sá, Isabel dos Guimarães (2007b), "Ecclesiastical Structures and Religious Action" in Francisco Bethencourt & Diogo Ramada Curto, *Portuguese Oceanic Expansion, 1400-1800*, Cambridge, Cambridge University Press, pp. 255-282.
- Sá, Isabel dos Guimarães & Lopes, Maria Antónia (2008), *História Breve das misericórdias Portuguesas, 1498-2000*, Coimbra, Imprensa da Universidade.
- Sá, Isabel dos Guimarães & Paiva, José Pedro (2004a), "Introdução" in Isabel dos Guimarães Sá e José Pedro Paiva (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 3. A fundação das misericórdias: o reinado de D. Manuel I*, Lisboa, União das Misericórdias Portuguesas/Universidade Católica, pp. 7-21.
- Sá, Isabel dos Guimarães & Paiva, José Pedro (2004b) dir., *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 3. A fundação das misericórdias: o reinado de D. Manuel I*, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas.
- Saborit Badenes, Pere (1990), "Las cofradías. Estudio del significado de las cofradías a través de las del Alto Palencia", *Estudis. Revista de Historia Moderna*, Valencia, n.º 16, pp. 141-159.
- Salvado, Maria Adelaide Neto (2001), *Elementos para a história da Misericórdia de Monsanto*, Idanha-a-Nova, Câmara Municipal de Idanha-a-Nova.
- Salvado, Maria Adelaide Neto (2002), *A Misericórdia de Medelim - apontamentos e lembranças para a sua história*, Idanha-a-Nova, Câmara Municipal de Idanha-a-Nova.
- Sanches António Nunes Ribeiro (1757), *Tratado da conservação da saúde dos Povos...*, Lisboa, Joseph Philippe.
- Santos, Cândido dos (1978), "A população do Porto de 1700 a 1820. Contribuição para o estudo da demografia urbana", *Revista de História*, Porto, n.º 1, pp. 281-349.
- Santos, Filipe Donato Vasconcelos dos (2001), "Contributos para o estudo dos cirurgiões no Porto, no século XVIII" *Revista da Faculdade de Letras – História*, Porto, III Série, 2, pp. 145-165.
- Santos, Graça Maria dos (2002), *A Assistência da Santa Casa da Misericórdia de Tomar: os expostos 1799-1823*, Tomar, Santa Casa da Misericórdia de Tomar.
- Santos, João Marinho dos & Roque, João Lourenço (1979), "Os bens da Misericórdia de Sarzedas em meados do século XVIII", *Biblos*, Coimbra, n.º 55, pp. 233-258.
- Santos, Maria Helena Carvalho dos (1984) coord., *Pombal revisitado*, Lisboa, Editorial Estampa.
- Santos, Maria José Moutinho (2009), "Delinquência urbana e formas de repressão em Portugal nos finais do Antigo Regime (1760-1801)" in Laureano Rubio Pérez (coord.), *Pobreza, marginación y asistencia en la Península Ibérica (siglos XVI-XIX)*, León, Universidad de León, pp. 199-218.

- Santos, Rui (1993), “Senhores da terra, senhores da vila: elites e poderes locais em Mértola no século XVIII”, *Análise Social*, Lisboa, n.º 121, pp. 345-369.
- Sassier, Philippe (1990), *Du bon usage des pauvres. Histoire d'un thème politique (XV<sup>e</sup>-XX<sup>e</sup> siècle)*, Paris, Fayard.
- Segundo Congresso das Misericórdias*, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto, 1930.
- Sérgio, António (1975), *Antologia dos economistas portugueses. Século XVII. Selecção, prefácio e notas de...*, Lisboa, Sá da Costa.
- Serrão, Joaquim Veríssimo (1998), *A Misericórdia de Lisboa - quinhentos anos de história*, Lisboa, Livros Horizonte e Misericórdia de Lisboa.
- Serrão, José Vicente (1989), “Sistema político e funcionamento institucional no Pombalismo” in Fernando Costa; Francisco Domingues & Nuno Monteiro, *Do antigo regime ao liberalismo, 1750-1850*, Lisboa, Vega, pp. 11-21.
- Silva, Álvaro Ferreira da – ver Lains, Pedro.
- Silva, Ana Isabel Coelho Pires da (2004), “As propriedades da Confraria de São Francisco/Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor no último quartel do século XVIII”, *Estudos* 3, Coimbra, pp. 645-699.
- Silva, Ana Isabel Coelho Pires da (2005), *O Hospital da Confraria de S. Francisco/Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor - das origens a 1850*, Ponte de Sor, Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor.
- Silva, Andrée Mansuy-Diniz (2002/2006), *Portrait d'un homme d'État: D. Rodrigo de Souza Coutinho, Comte de Linhares. 1755-1812*, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian.
- Silva, Antonio Delgado da (1825), *Collecção da Legislação Portuguesa [...], 1811-1820*, Lisboa, Typ. Maigrense.
- Silva, Antonio Delgado da (1826), *Collecção da Legislação Portuguesa [...], 1802-1810*, Lisboa, Typ. Maigrense.
- Silva, Antonio Delgado da (1828) *Collecção da Legislação Portuguesa [...], 1791-1801*, Lisboa, Typ. Maigrense.
- Silva, Antonio Delgado da (1828), *Collecção da Legislação Portuguesa [...], 1775 a 1790*, Lisboa, Typ. Maigrense.
- Silva, Antonio Delgado da (1829), *Collecção da Legislação Portuguesa [...], 1763 a 1774*, Lisboa, Typ. Maigrense.
- Silva, Antonio Delgado da (1830), *Collecção da Legislação Portuguesa [...], 1750 a 1762*, Lisboa, Typ. Maigrense.
- Silva, Antonio Delgado da (1844), *Supplemento á Collecção de Legislação Portuguesa do Desembargador Antonio Delgado da Silva. Anno de 1763 a 1790*, Lisboa, Typ. de Luiz Correa da Cunha.
- Silva, Antonio Delgado da (1860), *Supplemento á Collecção de Legislação Portuguesa do Desembargador Antonio Delgado da Silva. Anno de 1750 a 1762*, Lisboa, Typ. Luiz Correa da Cunha.
- Silva, Francisco Ribeiro da (1995), “A Misericórdia de Santa Maria da Feira – breve notícia histórica”, *Revista da Faculdade de Letras. História*, Porto, 2ª série, 12, pp. 355-370.
- Silva, Francisco Ribeiro da (1996), “Marginais e marginados à luz das Ordenações Filipinas”, *Revista de Ciências Históricas*, Porto, 11, pp. 69-76.
- Silva, Francisco Ribeiro da (2005), “Escalas do poder local: das cidades aos campos” in Fernando Taveira da Fonseca (coord.), *O poder local em tempo de globalização. Uma história e um futuro*, Coimbra, Imprensa da Universidade, pp. 75-95.
- Silva, H. Castro (1958), *A Misericórdia de Castelo Branco: apontamentos históricos*, Castelo Branco, Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco.
- Silva, Manuel Dias da (1892), *O Collegio dos Orphãos de S. Caetano em Coimbra*, Coimbra, Imprensa da Universidade.
- Silva, Maria Beatriz Nizza da (1980), “O problema dos expostos na capitania de São Paulo”, *Revista de História Económica e Social*, Lisboa, n.º 5, pp. 95-104.
- Silva, Maria Beatriz Nizza da (1996), “Pobreza feminina no Brasil colonial”, *Revista de Ciências Históricas*, Porto, n.º 11, pp. 91-100.
- Silva, Maria Natália da (2006), *Poder e família em Torres Vedras no Antigo Regime. Espaço de actuação e formas de controlo social (1663-1755)*, Lisboa/Torres Vedras, Colibri/Câmara Municipal de Torres Vedras.

- Silva, Mário José Costa da (1995), "A confraria de Santa Maria Madalena de Montemor-o-Velho: subsídios para a sua história", *Lusitania Sacra*, Lisboa, 2ª série, nº 7, pp. 53-88.
- Silva, Mário José Costa da (1999), *A Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Velho - Espaço de sociabilidade, poder e conflito (1546-1803)*, Montemor-o-Velho, Câmara Municipal de Montemor-o-Velho.
- Silva, Nuno J. Espinosa Gomes da (1991), *História do Direito Português. Fontes de Direito*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- Silva, Sandra Cristina Patrício da (2004), "Uma entidade senhorial em Santiago do Cacém – a Santa Casa da Misericórdia (1689-1729)", *Estudos* 3, Coimbra, pp. 597-643.
- Silveira, Boaventura (2001), *A Ordem Terceira da Trindade e a sociedade portuense: séculos XVIII, XIX e XX*, Porto, Ordem da Trindade do Porto.
- Silveira, Luís Espinha da (1987), "Aspectos da evolução das finanças públicas portuguesas nas primeiras décadas do século XIX (1800-27)", *Análise Social*, Lisboa, 97, pp. 505-529.
- Silveira, Natália da – ver Resende, Maria Leônia Chaves de.
- Simões, António Augusto da Costa (1881a), "Hospitais da Convalescença: sua fundação e posterior administração até 1774", *Coimbra médica*, Coimbra, ano 1, nºs 4 e 5, pp. 58-62, 76-79.
- Simões, António Augusto da Costa (1881b), "Hospitais de S. Lázaro: sua fundação e posterior administração até 1774", *Coimbra médica*, Coimbra, ano 1, nº 10, pp. 153-156.
- Simões, António Augusto da Costa (1882), *Notícia histórica dos hospitais da Universidade de Coimbra*, Coimbra, Imprensa da Universidade.
- Slack, Paul (1988), *Poverty and policy in Tudor and Stuart England*, London and New York, Longman.
- Slack, Paul (1995), *The English poor law, 1531-1782*, Cambridge, Cambridge University Press.
- Soares, Franquelim Neiva (2003), "A confraria do Santíssimo Sacramento de S. Miguel das Marinhas", *Cadernos do Noroeste* (História), Braga, nº 20 (1-2), pp. 219-274.
- Soares, Ivone da Paz (2002), "Rótulas conventuais de Braga Setecentista", *Cadernos do Noroeste*, Braga, nº 17 (1-2), pp. 81-100.
- Soares, Ivone da Paz (2003), "Seduções de Recollidas", *Cadernos do Noroeste* (História), Braga, nº 20 (1-2), pp. 293-312.
- Soares, José Pinheiro de Freitas (1818), *Tractado de policia medica, no qual se comprehendem todas as materias que podem servir para organizar um regimento de policia de saude, para o interior do reino de Portugal*, Lisboa, Typ. da Academia Real das Sciencias.
- Soares, Sérgio (2001-2004), *O município de Coimbra da Restauração ao Pombalismo*, 3 vols., Coimbra, Centro de História da Sociedade e da Cultura.
- Sobral, José Manuel (1990), "Religião, relações sociais e poder - a Misericórdia de F. no seu espaço social e religioso (séculos XIX-XX)", *Análise Social*, Lisboa, nº 107, pp. 351-373.
- Soly, Hugo – ver Lis, Catharina.
- Soubeyroux, Jacques (1978), *Paupérisme et rapports sociaux à Madrid au XVIII<sup>e</sup> siècle*, Paris, Honoré Champion.
- Sousa, Fernando de & Alves, Jorge Fernandes (1997), *Alto Minho. População e economia em finais de Setecentos*, Lisboa, Editorial Presença.
- Sousa, Ivo Carneiro de (1996), "O Compromisso primitivo das Misericórdias portuguesas (1498-1500)", *Revista da Faculdade de Letras. História*, Porto, 2ª série, vol. 13, pp. 259-306.
- Sousa, Ivo Carneiro de (1998a), "Da fundação e da originalidade das Misericórdias portuguesas (1498-1500)", *Oceanos*, Lisboa, nº 35, pp. 25-39.
- Sousa, Ivo Carneiro de (1998b), *V Centenário das Misericórdias Portuguesas (1498-1998)*, Lisboa, CTT Correios de Portugal.
- Sousa, Ivo Carneiro de (2002), *A rainha D. Leonor (1458-1525): poder, misericórdia, religiosidade e espiritualidade no Portugal do Renascimento*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- Sousa, Luís José de Figueiredo (1810), *Proposta feita pelo Enfermeiro Mór do Hospital Real de S. José aos facultativos do mesmo hospital, Para se obter os meios de melioramento dos Enfermos...*, Lisboa, Impressão Regia.
- Souza, Laura de Mello e (1990), *Desclassificados do ouro. A pobreza mineira no século XVIII*, Rio de Janeiro, Editora Graal.
- Stirn, François (s.d.), *Violência e poder*, Lisboa, Inquérito.

- Subtil, José (1989), “Forças de segurança e modos de repressão (1760-1823)” in Fernando Costa, Francisco Domingues & Nuno Monteiro, *Do antigo regime ao liberalismo, 1750-1850*, Lisboa, Vega, pp. 32-43.
- Subtil, José (1993), “Governo e administração” in António Manuel Hespanha (coord.), *O Antigo Regime (1620-1807)*, vol 4º da *História de Portugal* dir. por José Mattoso, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 157-193.
- Tavares, Maria José Ferro (1983), “Para o estudo do pobre em Portugal na Idade Média”, *Revista de História Económica e Social*, Lisboa, nº 11, pp. 29-54.
- Tavares, Maria José Ferro (1989), *Pobreza e morte em Portugal na Idade Média*, Lisboa, Editorial Presença.
- Tavares, Maria José Ferro (1993a), *A política municipal de saúde pública em Portugal (sécs. XIV-XV)*, s. l., s. n.
- Tavares, Maria José Ferro (1993b), “Pobres, minorias e marginais: localização no espaço urbano” in *A cidade. Jornadas inter e pluridisciplinares*, Lisboa, Universidade Aberta.
- Tavares, Pedro Vilas Boas (2001), “Lóios” in Carlos Moreira de Azevedo (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, vol. J-P, pp. 149-157.
- Thuillier, Guy (2003), *Principes de l'Histoire de la Protection Sociale*, Paris, Comité d'Histoire de la Sécurité Sociale.
- Thuillier, Guy (2005), *L' Histoire de la Protection Sociale. Orientations de recherche sur la pauvreté et la souffrance*, Paris, Comité d'Histoire de la Sécurité Sociale.
- Tomás, Manuel Fernandes (1815), *Repertorio Geral das Leis Extravagantes*, Coimbra, Imprensa da Universidade.
- Torgal, Luís Reis & Roque, João Lourenço (1993) coord., *O Liberalismo (1807-1890)*, vol. 5º da *História de Portugal* dir. por José Mattoso, Lisboa, Círculo de Leitores.
- Torres Sánchez, Concha (1991), *La clausura femenina en la Salamanca del siglo XVII. Dominicas y Carmelitas Descalzas*, Salamanca, Universidade de Salamanca.
- Torres, José Veiga (1994), “Da repressão religiosa para a promoção social. A Inquisição como instância legitimadora da promoção social da burguesia mercantil”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, nº 40, pp. 109-135.
- Turgeon, Laurier, (1990) dir., *Les productions symboliques du pouvoir. XVIe-XXe siècle*, Québec, Septentrion.
- Vauchez, André (1978), “Assistance et charité en Occident, XIII<sup>e</sup>-XV<sup>e</sup> siècles” in *Domanda e consumi. Livelli e strutture (nei secoli XIII-XVIII). Atti della “Sesta Settimana di studio” (27 aprile - 3 maggio 1974)*, Firenze, Leo S. Olschki, pp. 151-162.
- Vaz, Maria João; Relvas, Eunice & Pinheiro, Nuno (2000) org., *Exclusão social. Actas do Colóquio Internacional sobre Exclusão Social*, Oeiras, Celta.
- Venâncio, Renato (2009), “Entre dois Impérios: a Santa Casa da Misericórdia e as “Rodas dos expostos” no Brasil” in Maria Marta Lobo de Araújo (org.), *As Misericórdias das duas margens do Atlântico: Portugal/Brasil (séculos XV-XX)*, Cuiabá, Carlini & Caniato, pp. 121-150.
- Venâncio, Renato Pinto (1999), *Famílias abandonadas: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX*, Campinas, Papirus.
- Venâncio, Renato Pinto (2004), “Maternidade negada” in Mary del Priore (org.), *História das mulheres no Brasil*, São Paulo, Contexto, pp. 189-222.
- Viaux, Dominique (1992), “La criminalisation de la pauvreté et de la mendicité à Dijon au XVI<sup>e</sup> siècle” in *Histoire et criminalité de l'Antiquité au XX<sup>e</sup> siècle. Nouvelles approches*, Dijon, Éditions Universitaires de Dijon.
- Vidigal, Luís (1989), *O municipalismo em Portugal no século XVIII. Elementos para a caracterização da sociedade e instituições locais, no fim do "Antigo Regime"*, Lisboa, Livros Horizonte.
- Vilar, Jean (1979), “Le Picarisme espagnol: de l'interférence des marginalités à leur sublimation esthétique” in *Les marginaux et les exclus dans l'histoire*. Cahiers Jussier nº 5 (Université Paris 7), Paris, Union Générale d'Éditions, pp. 29-77.
- Vincent, Catherine (1994), *Les confréries médiévales dans le royaume de France: XIIIe-XVe siècle*, Paris, Albin Michel.
- Vogel, Morris J. (2003), “The Transformation of the American Hospital” in Norbert Finzsch & Robert Jütte (ed.) *Institutions of Confinement. Hospitals, Asylums, and Prisons in Western Europe and North America, 1500-1950*, Cambridge, Cambridge University Press, pp. 39-54.
- Voltes, María José & Voltes, Pedro (1989), *Madres y niños en la historia de España*, Barcelona, Planeta.
- Voltes, Pedro – ver Voltes, María José.

- Vovelle, Michel (1999), "Problèmes du paupérisme au XVIIIe siècle: un survol comparatif" in Paul Denizot & Cécile Révauger (ed.), *Pauvreté et assistance en Grande-Bretagne 1688-1834*, Aix-en-Provence, Publications de l'Université de Provence, pp. 11-18.
- VV. AA. (1998), *Dictionnaire de la Sociologie*, Paris, Albin Michel.
- Walch, Agnès – ver Robin, Isabelle.
- Warner, Lyndan – ver Cavallo, Sandra.
- Woloch, Isser (1986), "From charity to welfare in Revolutionary Paris", *The journal of modern history*, Chicago, vol. 58, n° 4.
- Woolf, Stuart (1989), *Los pobres en la Europa Moderna*, Barcelona, Editorial Crítica.
- Woolf, Stuart (1990), "Estamento, clase y pobreza urbana", *Historia social*, Valencia, n° 8, pp. 89-100.
- Xavier, Ângela Barreto (1999), "Amores e desamores pelos pobres: imagens, afectos e atitudes (sécs. XVI e XVII)", *Lusitânia Sacra*, Lisboa, 2ª série, n° 11, pp. 59-85.
- Xavier, Ângela Barreto & Paiva, José Pedro (2005a), "Introdução" in Ângela Barreto Xavier e José Pedro Paiva (dir.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 4. Crescimento e consolidação: de D. João III a 1580*, Lisboa, União das Misericórdias Portuguesas /Universidade Católica, pp. 7-30.
- Xavier, Ângela Barreto & Paiva, José Pedro (2005b) dir., *Portugaliae Monumenta Misericordiarum 4. Crescimento e consolidação: de D. João III a 1580*, Lisboa, Universidade Católica/União das Misericórdias Portuguesas.
- Zagalo, Francisco Baptista d'Almeida Pereira (1906), "Breve memoria historica da Misericordia de Alcobaça" in *Primeiro Congresso Portuguez de Beneficência. Documentos*, Porto, Typ. de José da Silva Mendonça, pp. 105-117.



(Página deixada propositadamente em branco)

[ ESTUDOS : Humanidades ]

5

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

IMPrensa DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

